

SAMPAIO BRUNO

DISPERSOS

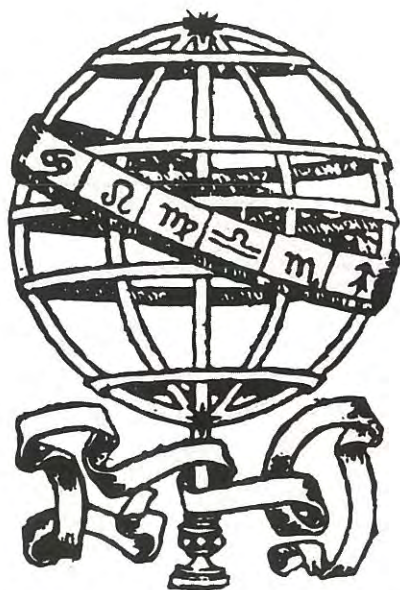
III

(1885-1891)

Prefácio de ERNESTO CASTRO LEAL

Fixação do texto, notas e organização
de AFONSO ROCHA

Recolha de JOAQUIM DOMINGUES e JOSÉ CARDOSO MARQUES



COLEÇÃO PENSAMENTO PORTUGUÊS

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

IMPRESA
NACIONAL

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
CENTRO REGIONAL DO PORTO
IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

LISBOA
2011

N I M P R E N S A
N A C I O N A L

© DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. NÃO É PERMITIDA COMERCIALIZAÇÃO.

Título: Dispersos
Vol. III — 1885-1891

Autor: Sampaio Bruno

Edição: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Concepção gráfica: UED/INCM

Tiragem: 500 exemplares

Data de impressão: Julho de 2011

ISBN: 978-972-27-1914-8

Depósito legal: 268 983/07

SAMPAIO BRUNO

DISPERSOS

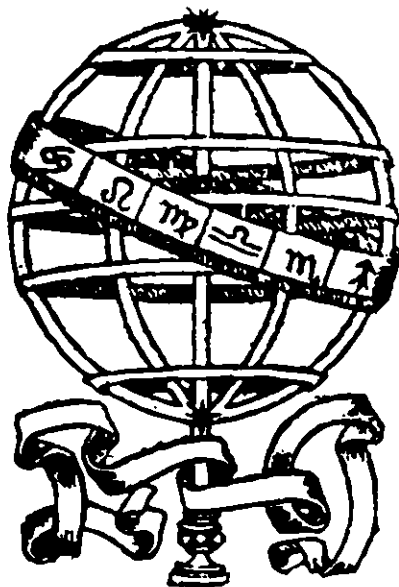
III

(1885-1891)

Prefácio de ERNESTO CASTRO LEAL

Fixação do texto, notas e organização
de AFONSO ROCHA

Recolha de JOAQUIM DOMINGUES e JOSÉ CARDOSO MARQUES



COLECÇÃO PENSAMENTO PORTUGUÊS

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

IMPRESA
NACIONAL

© DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. NÃO É PERMITIDA COMERCIALIZAÇÃO

ÍNDICE

<i>Prefácio,</i> por ERNESTO CASTRO LEAL	15
---	----

DISPERSOS (1885-1891)

Júlio Vallès	31
O enterro de Júlio Vallès	35
A Ordem é rica... ..	39
Errados cálculos!	41
O Porto, o Zaire e a conferência de Berlim	43
Proh Pudor!	47
Os sábios	52
Novos impostos	57
A batota	61
Nihil!	66
Alegações republicanas	69
Que cinismo!	72
Os ratos sábios	75
Quem tem telhados de vidro... ..	79
A força popular	83
Os noveleiros	86
A comédia parlamentar	88
A entrada triunfal... ..	91
Mais resposta	96

[Solidariedade dos Portugueses]	98
Endoenças	99
Um rei em perigo	102
A política em férias	106
Boas-Festas	108
Álvaro do Carvalho (Excerto do livro inédito: <i>O Romance Naturalista em Portugal</i>)	112
Que horror!	119
Três horrible!	121
A França republicana	126
Consummatum... ..	129
A dívida do rei paga pelo povo	133
A justiça de el-rei	141
A burla das reformas políticas	144
O povo e o rei	147
A Câmara do Porto e as suas contas	149
Um caso mental.....	152
A propósito da vida nova com sangue velho	157
O Paço	159
O snr. Oliveira Martins	164
As contas da Câmara do Porto	167
O que o povo paga	171
A vida nova e as ordens do Paço	175
O golpe de Estado palaciano	178
A indignidade do Partido Progressista	181
O que el-rei quer	184
No Panteão	188
O jesuitismo e a ilegalidade	191
O dia 29 de Junho	194
Até que enfim	196
A sessão legislativa e os deputados republicanos	198
E viva o rei!... ..	201
Os progressistas	205
O petisco da «Vida Nova»	207
Resultados da monarquia	210
A amnistia nos processos eleitorais	212
Favoritismo monárquico	215
A nossa situação financeira	217
Os problemas	220
A tradição	225
A Capelo e Ívens	229
A República Francesa	230

Estão verdes!...	233
O comício de anteontem	236
Um centenário	239
O jesuitismo em Portugal	243
Basta!	247
Ramalho Ortigão	251
Contra os impostos	253
[Suicídio]	259
Em vez de prólogo	261
De passagem	264
Os <i>Argonautas</i>	266
[Homenagem às vítimas do incêndio do Teatro Baquet]	275
William Shakespeare	277
As cartas da religiosa portuguesa Soror Mariana	282
Os portugueses e o orientalismo	286
O público e o hipnotismo	291
Verbete arrancado	296
Alexandre Herculano	299
Pedro de Amorim Viana	303
[Homenagem a Simão José da Luz Soriano]	306
[Prefácio a <i>História do Cerco do Porto</i> , por Simão José da Luz Soriano]	308
Patriotismo e cosmopolitismo	341
A situação	343
A ordem e o parlamento	346
A República	349
A Portuguesa	353
O golpe de Estado	357
A causa da morte da Liga Patriótica	359
A Liga Patriótica — A Pátria	362
Carta adorada... ..	366
1 de Maio	369
O medo	372
Resultados da ditadura	375
O 1 de Maio no Porto	378
O segundo oito	382
Tende confiança!	385
Amanhã	389
O mal-estar	392
A imprensa perseguida	396
O monopólio do tabaco	399
Emigramos... ..	403

Pátria!	407
Recordemo-nos!	411
Os ditadores	414
O conflito com a Inglaterra	418
Os <i>ukases</i>	421
As finanças na monarquia	424
Mais impostos!	428
O sistema monárquico e a nação	431
A catástrofe	434
Nós e a Inglaterra	437
A bolsa ou a vida!	440
O pandemónio da monarquia	443
Os adicionais	446
A camarilha	448
As exéquias da monarquia constitucional	452
A rolha em França	455
Novos desastres	458
Os adicionais	462
A dotação da família real	466
Não se deve dizer... ..	470
A situação de Portugal	473
O monopólio do tabaco	476
[Na morte de Camilo e em sua homenagem]	479
A força na monarquia	481
A caridade do Paço	485
Os carabineiros do povo	487
A ditadura	490
Os efeitos do <i>bill</i>	493
Os áulicos	496
Amanhã	499
O exército e os contribuintes	502
Cáusticos	505
Os Ingleses no Chire	508
Suprema infâmia	512
Os últimos desenganos	516
O trono e a nação	519
Patriotismo	522
Depois disto, o dilúvio	525
A questão africana	529
A monarquia divorciada da Pátria	532
[Carta de desvinculação da redacção de <i>A República</i>]	536
Perante o tratado	537

Uma hipótese terrível	541
A servidão internacional	545
Solus, totus et unus	549
Portugal isolado por ser monarquia... Com alianças, se fosse re- pública	552
Nem 20 de Agosto — Nem 11 de Janeiro	557
O medo ao Inglês	560
Poor, paltry slaves!	564
A burla das modificações	567
Viva o Brasil republicano!	570
Espectros!	572
Portugal: — «O homem de palha de John Bull»	575
A solução da questão inglesa estará em o nosso país não assi- nar tratado algum?	579
Ameaçam-te? Cumpre o teu dever!	584
O papão da intervenção estrangeira	587
A corrida ao Monte-Pio geral	590
Ao 12.º dia de crise	593
A parvoíce da entrada dos republicanos num ministério monár- quico	596
O recurso da venda de Moçambique	599
Ao 16.º dia de crise — A República enquanto é tempo	603
A situação	606
Na derrota a injúria	609
As ameaças progressistas	612
O desastre de Martens Ferrão	615
Os navios italianos, austríacos e alemães — e a questão inglesa	618
Deliberar debaixo dos canhões — nunca!	622
A venda de Moçambique	625
A monarquia e os embaraços financeiros	629
As esperanças no novo governo	632
O que vem fazer o novo governo?	635
O sentido dos factos	638
Para o cesto dos papéis inúteis	641
Capitulando, sem combater	644
As meias soluções	647
O momento	650
Flutuando... ..	653
Prova-se que a monarquia constitucional já quis entregar à In- glaterra toda a Ásia e toda a África portuguesas	656
A terra dos ossos dos avós	668

Explicações que não explicam	671
Divide, para dominar — A Inglaterra, Portugal e a Espanha — Como é que na questão inglesa só a República nos pode salvar	674
Honroso acordo	680
Com a África perdida, política ministerial para salvar a monar- quia	683
A interferência da tríplice aliança	687
O que significam, com respeito à questão inglesa, as persegui- ções à imprensa?	690
O conselho dos túmulos	693
A própria lei de Lopo Vaz contra a imprensa habilita o actual governo a proteger a liberdade dos jornais	696
Discorre o padre Bergeret	699
Contra a Espanha	703
A espantosa burla do <i>modus vivendi</i>	707
A livre navegação do Zambeze e Portugal na conferência de Berlim	711
A livre navegação do Zambeze e do Chire	715
O exército e a situação	718
A Liga sem chefe	721
Libertas quae sera tamen	724
Depois da festa	725
No mundo dos príncipes	728
Nem sequer as fórmulas!	732
As vantagens territoriais do <i>modus vivendi</i> consoante as define o decreto sobre o trânsito da província de Moçambique	735
Provisório e definitivo	739
A Inglaterra quer mais	743
Os dois Muatas	746
Laubardemont	749
Humilhados e ofendidos	753
As criminais ambições ibéricas dos reis de Portugal	757
A lógica do desastre	761
A solidariedade republicana	765
Finis (?)	768
A academia armada	771
Aos conservadores	774
O balanço da monarquia	778
O governo enternecido	782
Malb'rough s'en va-t'-en guerre	786
A política do governo é a pior de todas as políticas	790

<i>O ultimatum</i> do Natal	792
O abandono da África	794
Trecho dum livro	797
A entrega da África	800
As reprimendas do <i>Standard</i>	803
Carey, Hartmann	806
A reconstituição	808
Episódios do drama	811
O Livro Azul	815
Aos poucos	819
Os acontecimentos do Brasil	823
A fuga	827
O processo de hoje	831
A condenação de ontem	835

*

APÊNDICES

Estatuto da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto	841
Junta Republicana do Porto	855
À última hora	858
<i>Palavra de agradecimento</i>	861

PREFÁCIO

Figura grande do pensamento português, com actividade política persistente dentro do campo ideológico-político do republicanismo, Sampaio (Bruno) publicou uma relevante e discutida bibliografia intelectual, que se materializou em vários e densos livros de reflexão teórica amadurecida (valorizando a metafísica) e em centenas de artigos de imprensa, revelando uma paixão pela consequência política imediata. O tempo filosófico e o tempo político entretecem-se na história de vida deste ilustre portuense, que nasceu e morreu na cidade do Porto (30 de Novembro de 1857-11 de Novembro de 1915), aliando, dentro das suas opções intelectuais, a escrita reflexiva ou de divulgação à acção política militante no Partido Republicano Português.

Aderiu em 1878 ao Centro Eleitoral Republicano Democrático do Porto, fundado por Augusto Alves da Veiga e anunciado numa «circular/manifesto» de 1 de Dezembro de 1876 como Centro Republicano Democrático do Porto — a partir de 1877, renomeado de Centro Eleitoral Republicano Democrático do Porto, mostrando uma opção pelo evolucionismo político —, onde estavam, entre outros, Manuel Francisco Pereira de Sousa (primeiro presidente do Centro), José Joaquim Rodrigues de Freitas (veio a ser o primeiro deputado republicano), José Jerónimo de Faria, Augusto Luso, Eduardo Augusto Falcão, Alexandre Braga, Manuel José Teixeira, Joaquim Duarte Moreira de Sousa, Lopes da Silva, Salgado Lencart, O'Neill de Medeiros, Tito Jorge de Carvalho Malta e Prado de Azevedo.

O Centro realizou a sua primeira assembleia geral em 20 de Outubro de 1877 e Sampaio (Bruno) contribuiria para a transformação do movimento republicano clubista portuense em organização regional do Partido Republicano Português, formado, em tensão política interna permanente a nível nacional e regional, a partir do Congresso Nacional Republicano de Junho de 1883, que se reuniu em Lisboa, nas salas do Clube Henriques Nogueira. Foi um «republicano histórico» e assim se manteve dentro do multifacetado republicanismo português, onde ocorreram debates doutrinários e dissidências políticas ao redor de polarizações entre positivismo e metafísica, federalismo e unitarismo, presidencialismo e parlamentarismo, descentralização e centralização, soberania popular e soberania nacional ou radicalismo e reformismo. Desenvolveu actividade política mais ou menos permanente até Maio de 1911, anunciando, numa carta datada de 17 de Fevereiro desse ano, que se retiraria «completa e absolutamente enojado, da vida política portuguesa» (O Primeiro de Janeiro, Porto, 18 de Fevereiro de 1911).

Sampaio (Bruno) defendeu uma lógica evolutiva do processo de conhecimento pautada pela «lei da simultaneidade» em oposição à teorização funcional da «lei da sucessibilidade» dos três estados (teológico, metafísico e positivo), defendida na ortodoxia positivista de Augusto Comte, um pensador influente — em conjunto com o seu discípulo heterodoxo Émile Littré — junto da elite republicana portuguesa, que, de forma dominante, recolheria muito do ideário inscrito no património filosófico dos positivismos e também dos cientismos. Crítico das vulgatas positivistas, desenvolverá um programa de reflexão filosófica muito marcado por um misticismo heterodoxo orgânico e imanentista, onde incorporou tradições esotéricas e cabalísticas (Manuel Gama, O Pensamento de Sampaio Bruno. Contribuição para a História da Filosofia em Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1994).

O combate pela República, entendida como «res publica», corporizava, no pensamento político de Sampaio (Bruno), mais um momento conflitual do processo para a «Unidade na Liberdade», abrindo caminho, através de uma metafísica da redenção humana, à «reintegração no absoluto» e à erradicação do mal, condição que envolveria toda a natureza, exigindo, por conseguinte, uma redenção universal (Afonso Rocha, O Mal no Pensamento de Sampaio (Bruno). Uma Filosofia da Razão e do Mistério, 2 vols., Lisboa, Imprensa

Nacional-Casa da Moeda, 2006). A República surgia como exigência necessária e imprescindível para a aprendizagem generalizada do sentimento democrático, pautado pelo lema da Revolução Francesa de 1789 — «Liberdade, Igualdade, Fraternidade» — que era, segundo ele, o desdobramento de uma síntese suprema — «Justiça».

Este volume organiza a recolha anotada de um conjunto de textos de Sampaio (Bruno), publicados entre 21 de Fevereiro de 1885 («Júlio Vallès», um elogio póstumo do revolucionário socialista da Comuna de Paris) e 28 de Janeiro de 1891 («A condenação de ontem», por abuso de liberdade de imprensa, do revolucionário republicano João Chagas), revelando esta circunstância ocasional a curiosa coincidência de o revolucionário republicano Sampaio (Bruno) fazer a apologia de um revolucionário antigo francês adepto da I Internacional (Jules Vallès) e de um revolucionário recente português adepto da República (João Chagas). Junta-se em apêndice mais três textos: dois deles são da sua autoria («Estatuto da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto», 12 de Março de 1885, e «Junta Republicana do Porto», 27 de Novembro de 1886) e o outro é muito provável que também seja («À última hora», 31 de Janeiro de 1891).

A presente colectânea de textos pode ser dividida em dois momentos essenciais: 1885-1889, com a publicação principal nos jornais portuenses A Discussão e A Folha Nova; 1890-1891 (Janeiro), com a publicação nos jornais portuenses A República e A República Portuguesa. Esta espessura temporal é marcada, a montante, pelo encerramento da Conferência de Berlim (22 de Fevereiro de 1885), e, a jusante, pela revolta republicana do Porto (31 de Janeiro de 1891). Durante este período o Estado Português reorientará a sua relação com as potências europeias mais importantes (Inglaterra e Império Alemão), por causa das colónias de Angola e de Moçambique, envolvidas no processo europeu de «corrida para África». Daí resultará o «Memorandum» inglês de 11 de Janeiro de 1890 dirigido ao Governo Português, transformado por sectores importantes da opinião pública (principalmente republicanos) em «Ultimatum».

Um dos primeiros textos destes Dispersos de Sampaio (Bruno) é precisamente sobre «O Porto, o Zaire e a conferência de Berlim» (28 de Fevereiro de 1885) e um dos últimos tem o título de «A entrega de África» (9 de Janeiro de 1891). Durante esses cinco anos, elaborou-se o discurso nacionalista colonial republicano, com uma afirmação pública relevante ao longo do ano de 1890. Sampaio

(Bruno) reflectiu precisamente sobre a relação entre a raiz nacional e a abertura para o universal, dentro desse contexto geo-histórico e ideológico-político, no texto «Patriotismo e cosmopolitismo», publicado no número único do sintomático periódico intitulado Lusitânia, «jornal comemorativo da revivescência pátria», editado um mês depois do considerado «Ultimatum» e onde colaboraram, entre outros, Teófilo Braga, José Leite de Vasconcelos, Jaime de Magalhães Lima, Guerra Junqueiro, Júlio Brandão, Abel Botelho, José Vitorino Ribeiro, Firmino Pereira e Silva Pinto. Nesse texto, Sampaio (Bruno) só admitia a subordinação dos interesses nacionais (patriotismo) aos interesses gerais da civilização (cosmopolitismo) se cada uma das nações fosse respeitada pelas outras, caso contrário, «fora disso, nada». A posição decorria da leitura feita sobre a atitude da Inglaterra perante os territórios coloniais portugueses em África, que tinha provocado a «fúria sacratíssima por uma pátria, menoscabada no interior e, conseqüentemente, humilhada no exterior».

A Pátria, conforme escreveria, não era o local onde acidentalmente tivéssemos nascido, mas sim um princípio de solidariedade colectiva, religando ideias e sentimentos entre uma comunidade humana livre e segura: a «Pátria é uma religião»; «Ubi libertas ibi patria; onde a liberdade, aí a pátria» («Pátria!», 12 de Maio de 1890). Decorrente dos acontecimentos de 31 de Janeiro de 1891, cujas raízes mergulhavam no continuado protesto republicano contra o vulgarmente conhecido «Ultimatum», Sampaio (Bruno), um dos revolucionários activos da revolta portuense, suportada também pelo jornal A República Portuguesa (o último número saiu no dia da revolta, com o anúncio revolucionário de «À última hora»), exilar-se-ia em Madrid e depois em Paris.

A vida portuguesa, entre 1885 e 1891, assistiu à manifestação de ocorrências políticas, umas mais duradouras do que outras. Entre elas, refira-se quer a clarificação da relação constitucional entre os diversos poderes do Estado tendo em vista o aprofundamento da cidadania política, quer a renovação político-partidária do Partido Regenerador, do Partido Progressista e do Partido Republicano Português. O Segundo Acto Adicional à Carta Constitucional de 24 de Julho de 1885, obra do Partido Regenerador, que obteve na votação a abstenção do Partido Progressista por considerar que devia ser ainda mais liberal, consagrava algumas ideias significativas para o desenvolvimento de uma concepção «res publicana» da monarquia

liberal parlamentar: redução do tempo da legislatura de quatro para três anos; restrição ao poder moderador, com regulamentação do direito de dissolução; supressão do pariato totalmente hereditário (cinquenta pares são eleitos); alargamento do voto aos cidadãos que soubessem ler e aos chefes de família; consagração dos direitos de petição e de reunião; ou supressão dos morgados. Estas alterações não obtiveram recepção nos textos de Sampaio (Bruno), dado dispor, como a generalidade da elite republicana, de uma perspectiva política de exautoração total da monarquia parlamentar portuguesa, personificada no «ódio ao Bragança».

A nível partidário ocorreu a importante tentativa de reorientação político-ideológica do Partido Progressista; em 1885, nas vésperas da morte do líder do partido, Anselmo Braamcamp, que a apoiava e era promovida por Joaquim Pedro de Oliveira Martins, recém-convertido ao progressismo monárquico, sustentado pelo seu grupo da «Vida Nova» e muito influenciado pelo «socialismo catedrático» alemão. No interior de vários textos, publicados em 1885, principalmente entre 30 de Abril e 16 de Maio, Sampaio (Bruno) denunciou radicalmente a nova atitude de Oliveira Martins, que «desertou das nossas fileiras» e pretendia uma «vida nova com sangue velho» no Partido Progressista, através de um «golpe de Estado» às «ordens do Paço».

Durou pouco tempo esta nova estratégia política de Oliveira Martins, após a morte de Anselmo Braamcamp, mesmo considerando o apoio que deu à candidatura a líder de José Luciano de Castro, em oposição à de Mariano de Carvalho, pois José Luciano, depois de ter sido eleito líder em 10 de Dezembro de 1885, não se afastaria da tradição liberal do monarquismo parlamentar. Apesar do convite de José Luciano a Oliveira Martins para dirigir um novo ministério da agricultura no governo progressista em formação (nomeado a 20 de Fevereiro de 1886), este acabaria por recusar dada a oposição vinda de Mariano de Carvalho (ministro da Fazenda) e de Emílio Navarro (ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria). A «Vida Nova» no Partido Progressista, para uma «Vida Nova» no País, terminava então aí e o governo de José Luciano de Castro seria só exonerado em 14 de Janeiro de 1890, face à crise do «Ultimatum» inglês.

Quanto à política interna, ao longo dos textos publicados por Sampaio (Bruno) entre Fevereiro de 1885 e Janeiro de 1891, nota-se uma insistente denúncia de gastos exagerados por parte dos vários

governos monárquicos, presididos sucessivamente por António Maria de Fontes Pereira de Melo, José Luciano de Castro Pereira Corte Real, António de Serpa Pimentel e João Crisóstomo de Abreu e Sousa e a crítica ao permanente défice («doença endémica de Portugal»), aos elevados valores de dotação e de adiantamentos à Casa Real, à hipótese de constituição de um monopólio capitalista dos tabacos ou ao aumento de impostos (também lançados pelas Câmaras Municipais do Porto e de Valongo), ao jesuitismo («maldita e depravada seita negra de Inácio de Loiola»), ao regresso das congregações religiosas (em particular das Irmãs Hospitaleiras), ao caciquismo eleitoral («política de campanário» com acordos locais para a eleição de deputados), às limitações à liberdade de imprensa e à condenação de jornalistas republicanos, à má gestão da Câmara Municipal do Porto e dos Caminhos de Ferro de Norte e Leste ou ao fluxo emigratório para o Brasil, decorrente de uma errada política de desenvolvimento económico. Por outro lado, face à política colonial portuguesa em África, advertiu para o risco da perda de vastos territórios de Angola e de Moçambique, se continuasse a orientação governamental de cedência aos interesses africanos da Inglaterra (desde a Conferência de Berlim), fazendo a apologia das expedições portuguesas em África, particularmente a de Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens, considerada a «prova flagrante de revivescência» nacional.

Diagnosticava uma complexa crise contemporânea portuguesa, «desde o registo civil até à vida colonial», que exigiria uma profunda reorganização nacional, dado que a solução para os nossos problemas tinha que ser global e não só económica, política ou educativa, como propagandeava o Partido Republicano Português («Os problemas», 12 de Agosto de 1885). Tudo se agravará após o «Ultimatum» de 11 de Janeiro de 1890 e a resposta imediata tinha que ser, segundo Sampaio (Bruno), a revolução para construir a República Portuguesa. Essa ilusão redentorista revolucionária, que terá o seu momento final no Porto, em 31 de Janeiro de 1891, foi várias vezes enunciada nesses textos por Sampaio (Bruno).

Veja-se, por exemplo, estas frases paradigmáticas sobre a ideia motriz de revolução: «o princípio republicano é o espírito do século, [...] uma ideia santa e radicada na consciência do povo» («Os ratos sábios», 20 de Março de 1885); «Como uma revolução enérgica, decisiva e sem contemplanções se está tornando uma urgente necessidade

para este país!» («A comédia parlamentar», 28 de Março de 1885); «Se nada nos resta fazer legalmente, entremos corajosos e resolutos no caminho que os inimigos da pátria nos indicam: — A revolução!» («O povo e o rei», 18 de Abril de 1885); «é necessário fazer a República» («A República», 24 de Abril de 1890); «o governo [...] tem medo. Não é a hidra, essa famosa hidra de chocolate, que neste momento o assusta: — é a Revolução!» («O medo», 2 de Maio de 1890); «Pelos revoluções é que os povos humilhados se reabilitam e as ideias disse o doce Lamartine que só frutificaram sempre pelo sangue» («O momento», 21 de Outubro de 1890).

Depois da revolução, que República? Sampaio (Bruno) afirmou, recriando de forma liberal a divisa positivista de Augusto Comte, que «seremos um governo de ordem, de liberdade e de progresso» («Amanhã», 7 de Maio de 1890), um governo em comunhão com a «alma da nação», que considerava ser republicana e que se exprimia através do Partido Republicano Português, como «voz da Pátria» e as «suas queixas são as queixas da nação; as suas pretensões são as pretensões do Povo» («A camarilha», 25 de Maio de 1890). Quanto às liberdades públicas, reconheceu que, no momento imediato à vitória revolucionária, podia ser necessário fazer alguma restrição de certas liberdades, mas, por pouco tempo, pois a segurança da futura República também está no «respeito e manutenção das liberdades» e a sua força no «prestígio das instituições» («A República», 24 de Abril de 1890).

Governo de salvação nacional, o governo republicano inserir-se-ia na linhagem dos «governos democráticos» da Suíça, dos Estados Unidos da América, da França e dos Estados Unidos do Brasil, sob a inspiração suprema de Vítor Hugo, um novo santo laico republicano, panteonizado em França: «o maior espírito do século, espírito hoje evolado para as regiões serenas e imaculadas da Imortalidade, onde desde há muito lhe estava designado o lugar de honra entre todos os gloriosos, entre todos os imortais. [...] Vítor Hugo, o supremo Deus da nossa religião [...]» («No Panteão», 3 de Junho de 1885). Na genealogia exemplar do ideário regeneracionista português, que, para Sampaio (Bruno), tinha o ponto de chegada nos doutrinadores do republicanismo, também se deviam inscrever, segundo ele, as grandes figuras reveladas nas grandes crises portuguesas e os defensores liberais dos interesses do povo, citando Gomes

Freire de Andrade, Manuel Fernandes Tomás, Mouzinho da Silveira, Joaquim António de Aguiar, Manuel da Silva Passos e José da Silva Passos.

A definição do novo direito público colonial internacional, aprovado na Acta Geral da Conferência de Berlim (26 de Fevereiro de 1885), substituiu o «direito histórico» de conquista pelo «direito de ocupação efectiva» do território, o que, dado a falta de recursos nacionais, colocou sérios problemas ao Estado Português. Porém, o esforço financeiro e humano foi assinalável, tendo-se organizado várias expedições aos territórios entre Angola e Moçambique. Apesar das várias insuficiências, desenvolveu-se junto de sectores da vida portuguesa, estimulados pelo ministro dos Estrangeiros, Henrique de Barros Gomes, a ideia irrealista de construção de um império territorial desde a costa atlântica de Angola até à costa índica de Moçambique, que havia de ter expressão cartográfica num «mapa da África Meridional Portuguesa» (agregando territórios que hoje compõem a Zâmbia, o Malawi e o Zimbabwe), em tonalidade rosada, o que fez com que fosse conhecido por «mapa cor-de-rosa». Obviamente, tal desejo utópico, a que expedições de Serpa Pinto pretenderam dar coerência, confrontar-se-ia com a oposição radical da Inglaterra.

Não se pense que esta utopia imperial africana (o sonhado terceiro império português) era só protagonizada por sectores das elites monárquicas. Sintomática foi a posição do republicano revolucionário Basílio Teles, apresentada em 1905: «O mapa cor-de-rosa! Esta expressão condensa uma filosofia. Melhor do que longas narrativas e reflexões complicadas, ela pinta com vigor e fidelidade o temperamento de um povo. Fundar um grande império na África do Sul, como defronte, na outra ourela do Atlântico, cimentámos os alicerces dum outro, não menos rico e grandioso — que projecto heróico e genial! Não era restabelecer a continuidade da nossa obra messiânica ao cabo de três séculos de agonizar inglório e angustioso? Não era emergir dum sonho de chumbo, apenas entrecortado, de onde em onde, por pesadelos obscuros e por bruscos sobressaltos, acordando magnificamente, definitivamente, para a vida e para a História, talvez para a hegemonia a exercer no globo, em vias de transformar-se?» (Basílio Teles, Do Ultimatum ao 31 de Janeiro. Esboço de História Política, Porto, Edição do Autor, 1905, p. 10.)

A resposta inglesa à presença de forças militares portuguesas, comandadas por Serpa Pinto, na zona do Chire e nos países dos Ma-

cololos e Machonas, foi comunicada a 11 de Janeiro de 1891, no sentido da sua retirada, e, se não fosse cumprida, interromper-se-iam as relações diplomáticas entre os dois países: «Mr. Petre ver-se-á obrigado, à vista das suas instruções, a deixar imediatamente Lisboa, com todos os membros da Legação, se uma resposta satisfatória à precedente intimação não for por ele recebida esta tarde; e o navio de Sua Majestade, Enchantress, está em Vigo esperando as suas ordens.» O governo progressista de José Luciano de Castro, depois do consenso obtido na reunião do Conselho de Estado, acatou a ordem e mandou retirar as forças militares dessa zona. Três dias depois seria nomeado o governo regenerador de António de Serpa Pimentel, incumbido de negociar um tratado pacificador com a Inglaterra.

Na oposição, o Partido Progressista e, principalmente, o Partido Republicano Português irão desencadear um forte movimento de opinião pública contra a «cedência» aos interesses ingleses, que atingiria dois picos de grande intensidade, durante o ano de 1890: Janeiro/Fevereiro, contra o «Memorandum» de 11 de Janeiro, e Setembro/Outubro, contra o Tratado de 20 de Agosto. A percepção dos exagerados radicalismos discursivos (literários e iconográficos) e de rua, mobilizando o «ódio ao inglês», foi, de forma certa, comunicada de Paris por Eça de Queirós a Oliveira Martins, numa carta datada de 28 de Janeiro de 1890: «o País foi atravessado por um sentimento vivo e forte, e, [...] como o País está numa perfeita anarquia de ideias, esse sentimento tomou em geral uma expressão despropositada» (Eça de Queiroz. Correspondência, vol. 2, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, p. 35).

Em toda a sua dramaticidade empolada, esse acontecimento político-diplomático foi recebido junto de importantes áreas da vida portuguesa como uma «humilhação nacional» e uma «afronta» a exigir pronta e eficaz «desforra». Guerra Junqueiro estampou numa carta dirigida aos jornais de Lisboa, com data de 10 de Fevereiro de 1890, e muito publicitada na imprensa local do País, a expressão mítica do que será a voz republicana sobre o «Ultimatum». Afirmava o «luto pesado» da «alma nacional», devido ao «mais cobarde dos insultos» e à «mais aleivosa das afrontas», perante os quais a Nação inteira se tinha erguido, «num brado de dor, num arranque de orgulho, num ímpeto de cólera». Em face dessa aviltante «injúria à Pátria», o Poeta sugeria que os próximos festejos carnavalescos — a «semana doida» — fossem substituídos pela reflexão pública

combinada com o recolhimento individual — uma verdadeira «semana santa» —, visto que nem «um doido dançaria polkas quando agoniza sua mãe».

Para preencher esse período de «quaresma lúgubre da nossa dor», propunha uma série de realizações patrióticas: declamação do poema «D. Branca», de Almeida Garrett, no Teatro de São Carlos; representação de dramas históricos e realização de saraus de poesia, no Teatro Nacional de D. Maria II e em teatros locais; conferências instrutivas sobre os Descobrimientos Portugueses; préstitos cívicos com deposição de flores ao pé das estátuas e dos túmulos dos heróis nacionais. Deste modo, os Portugueses mostrariam o «espectáculo surpreendente dum povo, que ultrajado na honra e violado no direito, se recolhia na sua dor e no seu orgulho», enquanto o «mundo inteiro se diverte, rindo, numa grande patuscada cosmopolita» (Jornal de Viana, Viana do Castelo, 16 de Fevereiro de 1890).

Esta carta de Guerra Junqueiro configurou um dos primeiros momentos do seu processo pessoal — em grande parte paradigmático de uma geração —, que, do ódio à Inglaterra, evoluiu para o ódio aos Braganças e deste para o mito redentor da República: recorde-se a sequência político-poética junqueiriana de À Inglaterra (Fevereiro de 1890), O Caçador Simão (Abril de 1890), Finis Patriae (Dezembro de 1890) e Pátria (1896). O processo imediato de reacção à crise político-diplomática entre Portugal e a Inglaterra revestiu um vigoroso processo de culpabilização, que atravessou todos os campos políticos, onde, fundamentalmente, ao lado do jogo rotativo de responsabilidades (ou de falta delas) entre o Partido Regenerador e o Partido Progressista, se desenvolvia a propaganda de exautoração política da monarquia constitucional, ora por via da crítica republicana, ora por via da crítica tradicionalista. Mas não há dúvida de que, desse procedimento, sairia claramente reforçada a proposta republicana por meio de uma bem sucedida dinâmica de agitação e propaganda políticas.

Sampaio (Bruno) regressou à escrita jornalística, praticamente diária, no jornal A República, desde o primeiro número, editado em 19 de Abril de 1890, onde publicou o texto «A situação», reflectindo sobre a vida política nacional desde 11 de Janeiro desse ano. Considerou ter sido iniciada uma «fase nova», quando a «pesada sonolência de este povo foi sacudida de súbito pelo célebre ultima-

tum», atingindo o «clamor da multidão» o ponto máximo nas manifestações públicas do dia 11 de Fevereiro seguinte. E depois? Respondeu que se dissipou bruscamente o impulso inicial: «Foi-se do drama o patético, mas ficou o ensinamento; sumiu-se a emoção, mas permaneceu a ideia. Permaneceu e radicou-se. [...] Essa ideia, que a estranha violência ajudou a fixar no nosso cérebro, é uma ideia de desforra, pela regeneração integral das nossas energias abatidas.»

O seu protagonismo só podia ser alimentado pelos republicanos, para fazer a República, pois foram eles que melhor a tinham sabido exprimir. Valorizando a marcha patriótica A Portuguesa como elemento essencial do capital simbólico para «manter o fogo sagrado do patriotismo contra a pirataria britânica», advertiu em acto premonitório: «Notem que a Portuguesa reprimida pode vir a ser a revolução em música, ou a água fervente da revolução [...]. A Portuguesa será a Marselhesa de Portugal? Keil virá a ser um como Rouget de Lisle?» («A Portuguesa», 25 de Abril de 1890). No dia 19 de Junho de 1911, a Assembleia Nacional Constituinte decretaria A Portuguesa como Hino Nacional da República Portuguesa.

O protesto anti-inglês tinha propiciado, no Porto, a criação da Liga Patriótica do Norte, presidida por Antero de Quental, tendo sido Sampaio (Bruno) e Basílio Teles os relatores dos seus Estatutos e, no corpo dirigente, encontramos Francisco Reis Santos e João de Oliveira Ramos (secretários), e, entre outros, Luís de Magalhães, barão de Paçô-Vieira, Bento Carqueja, conde de Resende, João Pais Pinto (abade de São Nicolau), Joaquim de Vasconcelos, José Joaquim Rodrigues de Freitas e Ricardo Jorge (vogais). A Liga teve actividade apenas nos meses de Janeiro a Março, considerando Sampaio (Bruno) que a causa da sua extinção fora a ideia de «nada de política!»: «E ninguém tem coragem para protestar; ninguém tem o bom senso de perguntar como pode a política estar fora de qualquer assunto que diga respeito à causa pública, desde os humildes interesses de paróquia até aos grandes e complicados negócios internacionais?» («A causa da morte da Liga Patriótica», 28 de Abril de 1890.) No dia 1 de Maio, apoiou as lutas do proletariado português, regozijando-se depois com as comemorações ordeiras desse dia na cidade do Porto, o que era a prova, para ele, de que a liberdade se movia em volta da ordem.

O ideário patriótico republicano de Sampaio (Bruno) que temos vindo a destacar convocou também o apelo à recordação do que

podemos designar de segunda refundação portuguesa, ocorrida em meados do século XVII contra os castelhanos: «Assim, a todos os parasitismos solidários, por seu interesse, com o parasitismo máximo, aviso seja dado para que renovem a tarefa ímpia de separar as simpatias dos dois povos peninsulares. Recorde-se, pois, o 1.º de Dezembro de 1640. Festeje-se, pois, o 1.º de Dezembro de 1640» («Contra a Espanha», 6 de Novembro de 1890). O 1.º de Dezembro será o mais importante feriado oficial da I República Portuguesa, consagrado à autonomia da Pátria Portuguesa e também será o dia da Bandeira Nacional. Acreditava que, quando nascesse a República Portuguesa, morreria a monarquia espanhola. Não foi assim.

Em importantes textos publicados nos meses de Dezembro («Aos conservadores», 15 de Dezembro de 1890, e «O balanço da monarquia», 17 de Dezembro de 1890) e de Janeiro («A reconstituição», 13 de Janeiro de 1891), Sampaio (Bruno), inserido na dinâmica conspirativa revolucionária que eclodirá a 31 de Janeiro de 1891, insistia no diagnóstico da crise profunda nacional provocada pela monarquia — uma espécie de «finis patriae» monárquica — e na urgência de uma reorganização nacional através da República: «Estamos na véspera da guerra ou estamos na véspera da revolução», proclamou no texto de 15 de Dezembro de 1890.

Ao findar o ano de 1890, fazia este balanço da governação monárquica: derrota militar, derrota financeira, perda de territórios, humilhação e vergonha perante o mundo, supressão das liberdades públicas, perseguição à imprensa, acutilamento dos cidadãos nas ruas, abandono da defesa continental, deixada à mercê a sua longa costa, descaramento do exército e da armada, iminência duma guerra, 600 mil contos de dívida — lê-se no seu texto de 17 de Dezembro de 1890. No texto de 13 de Janeiro de 1891, dividia o País, numa análise de mentalidade colectiva, entre os que têm «abundância da fé activa», os que vivem no «exagero da resignada, mortal descrença» e a massa, «não indiferente, mas inconsciente», acreditando, no entanto, na reconstituição portuguesa, apesar desse traço característico do carácter nacional — «o pessimismo português, essa melancolia, estéril e esterilizante, própria da alma nacional [...]; esse deplorável pessimismo, que não conduz a coisa alguma».

Sampaio (Bruno) homenageou em dispersos, aqui recolhidos, cinco figuras da cultura portuguesa: na literatura, Camilo Castelo Branco, «predecessor próximo do naturalismo» e fundador do ro-

mance de costumes, com uma dominante subjectivista, e Ramalho Ortigão, uma voz relevante da nova crítica naturalista, autor de *As Farpas*, «uma obra eminentemente educadora», sendo um «modelo» e um «exemplo»; na historiografia, Alexandre Herculano, que lançou a «empresa colossal de transformar a simples resenha tradicionalista da biografia dos governantes num corpo orgânico de noções críticas representativas de uma nacionalidade inteira», e Simão José da Luz Soriano, exemplo cívico e moral de um «crente na liberdade, no progresso e no futuro duma pátria amada»; na filosofia, Pedro de Amorim Viana, «uma inteligência poderosa aliada a uma erudição assombrosa». Sobre figuras estrangeiras evocou, com relevo, Jules Vallès, Victor Hugo, Camille Desmoulins e William Shakespeare.

Estes Dispersos fornecem também elementos para a construção da história do republicanismo português, com referências à actividade dos dois deputados republicanos (Elias Garcia e Consiglieri Pedroso), à reorganização do Partido Republicano Português no Porto (Estatutos da Junta do Partido Republicano do Norte, cujo redactor foi Bruno), à inauguração de Centros Republicanos (Mirandela, Santarém, Portalegre ou Sines), à actividade do Clube Henriques Nogueira (Lisboa), noticiando a reeleição de Silva Lisboa, à condenação de Sebastião de Magalhães Lima e de João Chagas por abuso de liberdade de imprensa ou à perseguição oficial à imprensa republicana (Os Debates, de Lisboa, por exemplo).

Por fim, saúdo a direcção do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, a direcção do Centro de Estudos do Pensamento Português, agradecendo aos Doutores Arnaldo de Pinho e Afonso Rocha o convite para redigir este Prefácio, e a direcção da Imprensa Nacional-Casa da Moeda pela importante decisão de se comprometerem a organizar e a editar os imensos dispersos de José Pereira de Sampaio (Bruno), publicados na imprensa periódica, que é um importante «lugar funcional de memória» da cultura e da política e um instrumento destacado para a formação das opiniões públicas.

Lisboa, 4 de Março de 2011.

ERNESTO CASTRO LEAL

DISPERSOS

(1885-1891)

JÚLIO VALLÈS

Os jornais franceses trazem-nos, infelizmente, a confirmação da notícia do passamento de Júlio Vallès, esse distinto escritor e infatigável revolucionário, membro, que foi, da Comuna de Paris e director do *Grito do Povo*, daquela capital.

Foi tão acidentada a sua vida e oferece tal exemplo de perseverança e fé a sua política, que não nos cremos dispensados de apresentar aos leitores alguns detalhes da biografia do falecido revolucionário.

Nasceu em Puy (no Valais), em 1833. Era filho de um professor; estudou no colégio de Saint-Étienne e depois no de Nantes.

Em 1849 foi para Paris, a fim de se matricular na escola normal, e seguir a vida do professorado, mas essa modesta carreira não quadrava à sua generosa ambição, sedenta de fama e de popularidade.

Aos 17 anos figurou numa conspiração que tinha por fim sequestrar o presidente Luís Bonaparte, projecto que falhou, como era natural, custando-lhe ainda assim alguns meses de cárcere.

Regressou a Nantes, mas pouco se demorou. Paris, atraía-o, como estando ali a sua fortuna.

Foi secretário de Gustave Plancina, ao qual em 1867 consagrou um estudo cheio de afectuosas recordações. Depois da morte do ilustre crítico, foi professor livre. Voltando novamente

a Nantes, publicou aí o seu primeiro livro: *O Dinheiro*, que tem o *cachet* da sua originalidade.

Em Paris, o *Figaro* abriu-lhe as portas, e aí escreveu as crónicas da Bolsa. Mas o *Figaro* só então se publicava duas vezes por semana e a situação de Vallès era modestíssima.

Desde então consagrou-se à literatura e viveu no bairro latino, escrevendo dramas, novelas e poesias.

Fatigado dessa existência dura, alcançou emprego na *mairie* de Vangirard, onde permaneceu quatro anos, ganhando apenas para viver.

Em 1860 debutou no *Figaro* com um artigo notável, intitulado *O domingo de um rapaz pobre*.

De quando em quando publicava outros com a originalidade própria do seu carácter.

Melhorando a sua situação, de 1861 a 1863 escreveu na *Revista Europeia*, na *Imprensa*, na *Liberdade* e na *Época*. Os artigos desses jornais foram depois reunidos em volume sob o título *Os Refractários*.

Mr. de Villemessant que entregara a colaboração do *Figaro* bissemanal a Vallès, obteve-lhe a redacção principal do *Événement*, onde deveria escrever uma crónica diária. Sem renunciar aos seus originais paradoxos, modificou a aspereza dos seus escritos.

De todos os artigos consagrados a espectáculos formou depois um volume intitulado *A Rua*, que também contém cinquenta páginas de *Recordações* — uma sucessão de quadros campestres e de cenas rurais.

Em consequência dos seus caprichos e excentricidades, teve que sair do *Événement* e recomeçar a sua vida aventureira.

Em 1867 fundou uma folha semanal, *A Rua*, alargando as suas teorias, o seu realismo e os seus paradoxos.

O jornal foi suprimido seis meses depois, por se ocupar das questões religiosas.

Em 1868 voltou à redacção do *Figaro* e em 1869 fundou *O Povo* e propôs-se para deputado, chamando-se o *candidato da miséria*.

Foi derrotado.

Em 1870, depois das batalhas de Reischshoffen e de Forbach, foi preso e encarcerado.

A revolução de 4 de Setembro deu-lhe a liberdade.

Filiou-se então na Internacional e desempenhou papel importante em todas as agitações ocorridas durante o cerco de Paris.

Depois da capitulação da cidade, fundou o famoso jornal *O Grito do Povo*, que pouco depois foi suprimido pelo general Vinoy. Reapareceu o jornal durante a revolução de 18 de Março.

Foi nomeado membro da *Commune*.

O seu jornal vendia-se extraordinariamente, dava-lhe imensos ganhos.

Quando as tropas de Versaillles entraram em Paris, Vallès pôde escapar ao fuzilamento, refugiando-se em Londres, de onde passou para Génova. Ali se conservou até à amnistia.

Nos últimos anos, Vallès continuava a escrever para diversos jornais um ou outro artigo, no seu estilo peculiar, e dirigiu sempre *O Grito do Povo*, onde defendia com grande energia e boa lógica a causa dos oprimidos pelos déspotas e pela miséria.

Vítima de uma diabetes que há muitos anos o vinha atormentando morreu em Paris no último sábado pela 1 hora e meia da tarde, com 52 anos de idade.

O seu enterro foi imponentíssimo.

Realizou-se no dia 16 com uma concorrência numerosíssima. Quase todos os revolucionários de Paris compareceram, bem como os operários sem trabalho. Alguns indivíduos do cortejo levavam bandeiras vermelhas. Entre as coroas havia uma dos socialistas alemães; este pormenor produziu um incidente ruidoso. Vários estudantes franceses que quiseram ver nisto uma ofensa à França, subiram ao carro fúnebre para tirar a coroa. Opuseram-se os membros do préstito e particularmente os alemães, dando lugar a uma sangrenta desordem em que saíram feridos os estudantes. Durante o desfilar ouviram-se brados de *Viva a Comuna!* E depois do incidente que relatamos: *Abaixo os alemães!* A maioria dos curiosos ficou, porém, impassível como cumpria num caso destes. Parece incrível que revolucionários e pensadores modernos dessem tão extravagante prova de falta de senso aproveitando-se da fúnebre cerimónia e da fúnebre homenagem, para manifestar o seu ódio à Alemanha, quando ele não deve existir visto que não se querem admitir as fronteiras.

Pronunciaram discursos no cemitério, entre outros, Rochefort, Longuet e Vallant. Rochefort foi objecto de grandes aclamações. Findo o enterro ouviram-se gritos de: *Viva a Revolução social! Viva a Comuna!*

Que descanse em paz o celebrado e famoso democrata. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 368, de 21 de Fevereiro de 1885.

O ENTERRO DE JÚLIO VALLÈS

Chegam-nos as folhas francesas com os pormenores desenvolvidos da cerimónia fúnebre do enterramento do famoso revolucionário francês, nosso colega do *Le Cri du Peuple* e antigo membro da Comuna de Paris.

Damos em seguida esses curiosos pormenores.

A casa mortuária

Um pano preto sem o mínimo ornamento ou emblema, nem mesmo as iniciais do defunto cobria o portal da casa mortuária no boulevard saint-Michel, n.º 77.

Desde as dez horas da manhã, as visitas eram admitidas numa pequena sala, dependência do aposento do doutor Guehardt, onde se achava estendido sobre um leito de ferro o corpo de Júlio Vallès, junto do qual se conservavam a snr.^a Severine e os snrs. Massard, Quercy e Guehardt. A concorrência durou até ao meio-dia menos um quarto, momento em que os empregados das pompas fúnebres procederam ao encerramento do cadáver num ataúde de carvalho, sobre o qual se achava uma placa de cobre tendo gravada em caracteres romanos a seguinte inscrição:

Julles Vallès

53 anos

1885

Os registros colocados no vestíbulo estavam repletos de assinaturas.

As delegações dos diversos grupos revolucionários estavam no pátio prontas a seguir o cortejo.

A multidão, composta em grande parte de curiosos, engrossava a todos os instantes e já pelas 11 horas era difícil o trânsito de carros, mas, quando pelo meio-dia um amigo do defunto subiu a um banco e anunciou que o encerramento do cadáver estava concluído, fechou a porta e retirava os registros de inscrição, os caminhos e os passeios laterais do *boulevard* estavam, até à rua Soufflot, tomados pela multidão.

Com grande custo os retardatários chegaram a abrir uma passagem até à casa mortuária, diante da qual estacionavam os revolucionários precedidos de bandeiras vermelhas e negras.

Pela uma hora, o coche avançava e tomava lugar diante do portal.

Foi com grande custo que os companheiros de Vallès desempenhando o papel de guardas da paz conseguiram abrir caminho para dar passagem ao coche.

Pela uma hora e dez minutos proximamente, o ataúde aparecia no *boulevard*; ressoaram aclamações da multidão dos espectadores saudando a chegada e continuaram enquanto o ataúde era colocado no coche.

O laço vermelho dos membros da Comuna e duas ou três coroas de perpétuas vermelhas foram colocadas sobre o ataúde, que cobria um pano preto sem franja alguma.

Na ocasião da formação do cortejo houve um aperto insuportável; as pessoas que seguiam atrás do féretro cederam ao impulso das que de cada lado da porta formavam a ala.

A partida

Efectuou-se na ordem seguinte:

Um grupo de socialistas fazendo as vezes da esquadra de agentes que fazem ordinariamente o serviço de ordem.

O coche rodeado do quadro tipográfico do *Cri du Peuple*.

A dor representada pelo doutor Guebhardt o mais dedicado amigo que tinha tido Vallès. Uma jovem loura, lavada em lágrimas, apoiava-se no seu braço. Era sua mulher, a snr.^a Severine Guebhardt.

Atrás destes iam os antigos membros da Comuna, os cidadãos Amouroux, Viard Arnaud, Yaillant, Avrial, Urbain,

Champy, Regère, Cournet, Pottier, Rochefort, Dereure, Martelect, Dupont Clovis, Malon, Eudes, Longuet, Gerardin.

Em seguida iam os redactores do *Cri du Peuple*, depois os snrs. Arsène Houssaye, Alphonse Humbert, Cladel, Laguerre, Cisbonne, Roberto Caze, Clémenceau, Duportal, Carjal, etc., etc.

Seguíam as deputações com os seus estandartes, em número de sete.

Iam também uma bandeira negra com inscrições e uma coroa de violetas enquadrando uma placa sobre a qual se liam as palavras: «Os socialistas alemães de Paris».

Foi esta coroa que deu causa ao motim que já noticiámos e que foi provocado pelos estudantes sob pretexto de um pífio patriotismo que nada pode desculpar visto que tão democratas são perante o bom senso os democratas alemães como os democratas franceses.

Os gritos de *Viva a Comuna*, ecoavam com entusiasmo na

Praça da Bastilha

que se achava literalmente cheia de espectadores.

Por toda a parte havia um sem-número de curiosos nas janelas e até sobre os telhados. O cortejo não avança um pedaço sem dificuldade e segue lentamente, até ao cemitério do

Père-Lachaise

Mais de vinte mil pessoas invadiram a necrópole, ou estacionaram no alto da rua de la Roquette.

O túmulo provisório está situado na 9.^a divisão.

Mais de trezentas pessoas tinham cercado os cinco ou seis guardas do cemitério que defendiam os túmulos. Instalaram-se nas capelas e monumentos.

O cortejo chegou pelas três horas da tarde à beira da campa, e então principiaram os

Discursos

O jornalista Massard tomou a palavra em primeiro lugar e o seu discurso teve por fim afirmar que a obra de Vallès será

continuada pelo *Cri du Peuple*. Vaillant succedeu-lhe. Depois seguiu Rochefort. O redactor principal do *Intransigeant*, levantado sobre a pedra tumular, pronunciou algumas palavras para fazer sentir as suas relações com o defunto.

O seu belo discurso foi freneticamente aplaudido e o orador não se pôde esquivar a uma ovação merecidíssima.

Louguet, redactor da *Justice*, antigo membro da Comuna, afirmou que a memória de Júlio Vallès não se apagava jamais da lembrança de todos que o conheceram ou foram seus companheiros na luta contra o privilégio.

E assim terminou a derradeira homenagem a um homem audaz como poucos, duma coragem invencível, duma tenacidade a toda a prova, que foi um dos mais poderosos exemplos de fé e de perseverança.

Homens desta têmpera, revolucionário deste carácter é uma pena que morram porque fazem falta para o exemplo dos crentes e ensinamento dos ignorantes.

Pobre Júlio Vallès. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 370, de 24 de Fevereiro de 1885.

A ORDEM É RICA...

Foi apresentado o orçamento geral rectificativo, que por si só torna bem palpável a urgência que há em substituir a monarquia dos arranjos pela República ou governo do povo, governo da moralidade.

As cifras do orçamento falam mais alto do que nós o poderíamos fazer, e portanto aí vão as cifras.

Situação provável do exercício corrente:

Despesa ordinária	33 070 734\$202
Despesa extraordinária	7 020 122\$388
	<hr/>
	40 090 856\$590

Que tal a despesinha!

As receitas são:

Ordinária	31 647 327\$000
Extraordinária	306 167\$813
	<hr/>
	31 953 484\$813

E sendo a despesa	40 090 856\$590
O deficit é de	8 137 371\$777

Desde que no bestunto do snr. Fontes, desse habilíssimo financeiro, se abrigou a esquisita ideia de matar o *deficit*, é um

gosto ver como o *bicho* zomba do financeiro ladino e cresce e engorda que é mesmo um louvar ao Senhor!

Agora vejam: só com a epidemia do cólera, ainda se não sabe bem se *asiática*, se *mórbus*, se *nostras*, se *esporádica* * — teve o gracioso governo do snr. D. Luís a habilidade necessária para gastar 427 906\$270 réis!

A julgar pelo exagero da despesa, pelo luxo oriental com que se gastaram 427 contos de réis, descobre-se finalmente que o cólera era... *asiático*.

Cólera *esporádico*, de consequências desastrosas para o futuro e felicidade da nação, é a monarquia, contra a qual não há desinfectante mais completo e aprovado do que a dinamite, já que os meios prudentes não são capazes de pôr um dique a essa corrente de desperdícios e esbanjamentos que há-de levar o país para o abismo em cujo cairel se acha já.

Por este caminho a perda da nação é inevitável e fatal se antes da sua completa ruína o povo português não evoca a si toda aquela energia que tornou célebres os seus antepassados e não proclama a República como o governo de salvação nacional.

E isto quanto antes. **

* O artigo original usa a seguinte forma de texto: «[...] com a epidemia do cólera, ainda se não sabe se *asiático*, se *morbis*, se *nostris*, se *esporádico*».

** In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 371, de 25 de Fevereiro de 1885.

ERRADOS CÁLCULOS!

As *Novidades* escreviam no seu último número:

Roma, 21 — Continua insistentemente o boato de que a princesa Maria Letícia, filha do príncipe Napoleão, foi pedida em casamento pelos príncipes reais de Saxe e de Portugal.

Diz-se que a recente viagem do príncipe Napoleão a Moncalieri teve por fim conferenciar a este respeito com a princesa Clotilde.

O *Bersagliere* pretende que a princesa Maria Letícia não casará com um príncipe real, mas sim com o duque Torlonio, *maire* de Roma.

Nada sabemos que possa fundamentar a notícia dada por este telegrama com referência ao príncipe real português.

No jornal parisiense, o *Temps*, encontramos, porém, o seguinte telegrama:

Roma, 22 — Anuncia-se o casamento do duque Leopoldo Torlonio, pró-síndico * de Roma, com a princesa Letícia Bonaparte, filha do príncipe Napoleão e da princesa Clotilde de Sabóia.

O que mais nos confirma na convicção de que os boatos relativos ao herdeiro da coroa portuguesa foram pura invenção dos jornais italianos.

* O artigo original usa «prosíndico».

Quem tiver lido os nossos artigos desta série, compreenderá a estratégia de todos esses telegramas, forjados *ad hoc* para tornar mais saliente o facto que já explicámos do *loiro penhor* que abriga a pretensão de ludibriar o país, impondo-se-lhe como democrata e amigo do povo, até ao ponto de ligar o seu nome a uma mulher plebeia.

Ainda não chegava o número dos pretendidos casamentos que lhe têm sido apontados e por ele recusados.

Ainda se arranjou mais um.

Vá lá, já agora o que quiserem, mas por quem são despachem-se que nós estamos com vontade de ver mais isso. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 373, de 27 de Fevereiro de 1885.

O PORTO, O ZAIRE E A CONFERÊNCIA DE BERLIM

A cidade do Porto, esta cidade de gloriosas tradições, a cidade briosa por excelência, a terra natal de todas as iniciativas úteis e fecundas, a nobre, a sempre leal cidade, está dando ao país o triste espectáculo da sua decadência moral e intelectual.

Uma parte do Porto apresenta-se, infelizmente — com grande mágoa nossa, que somos seus filhos —, como que esquecida do seu passado, do seu antigo brio, da sua energia viril que tantas vezes teve ocasião de mostrar ao país, admirado do que ele era e do que ele valia, a força do seu poder enorme.

Embriagado pela glória que lhe aureolava, a fronte encanecida pelas lutas do trabalho honrado e nobre, o Porto deixou-se adormecer sob os louros dos passados triunfos, encantou-se com as baladas das sereias enganadoras da política monárquica, e como que morreu para a vida, para a luta, para tudo que é útil, que é digno e que é honesto.

O Porto não é o Porto senil do sindicato, nem o Porto do snr. Correia de Barros, o que tanto bastava para ser o Porto da traficância, do embuste e da indignidade.

Pobre Porto, se tal fora!

Um jornal desta cidade escrevia no seu número de quarta-feira 25 do corrente:

Parece que será amanhã expedida para Lisboa a mensagem de felicitação que grande número de nego-

cientes, proprietários, e industriais e outras pessoas desta cidade resolveram enviar a *el-rei* e ao governo, apresentando as suas felicitações pela declaração solene dos *direitos de soberania* e protectorado de Portugal na margem do Zaire, declaração feita o mês passado.

A referida mensagem principiou a ser ontem assinada em diversos locais e recebeu já *numerosas* assinaturas.

Nela se alude aos factos que se deram em África e que o nosso estimado correspondente no Zaire nos referiu miudamente; apontam-se as presentes dificuldades que rodeiam o nosso domínio colonial; assinalam-se o *orgulho e o regozijo* despertados pelo facto da *ocupação*; e a mensagem termina com as seguintes palavras:

«Os abaixo assinados congratulam-se, pois, calorosamente e protestam perante V. M. e perante todos os seus concidadãos os seus fervorosos votos de devoção cívica pelo nobilíssimo acto de *energia nacional* efectuado no Zaire, pelos beneméritos e honrados portugueses que nele intervieram, fazendo representar a Portugal um papel *tão digno e brioso* na conjuntura presente, e enfim pelo governo de V. M. que secundou com *acertadas providências* e instruções o mesmo importantíssimo e oportuníssimo acto da ocupação soberana dos territórios daquela parte da África.

Fazendo votos por que esse movimento egrégio de vitalidade nacional seja seguido de todos os factos que naturalmente o devem completar e tornar eficaz; e porque os actos futuros dos nossos governos e administração colonial se inspirem da grandeza do acto agora realizado, e representem esforços cada vez maiores e mais bem dirigidos no intuito de reconquistar o prestígio do nome português perante a civilização e o mundo, os signatários terminam desejando a V. M. a mais dilatada vida e *glorioso reinado*, como os portugueses *hão mister.*»

E é do Porto que parte um documento assim falseado, um documento onde a errada compreensão dos factos corre paralelas com a lisonja servil e abjecta.

Um documento destes só se podia admitir para troça ao governo e nunca poderia ser tomado a sério.

Em primeiro lugar tal *ocupação*, * a *ocupação* pela qual os signatários da mensagem assinalam o seu orgulho e regozijo, passou aos domínios da lenda, rápida como um meteoro.

Tal ocupação não teve lugar e, ainda que se houvesse realizado, os motivos que poderiam ter provocado o entusiasmo do Porto sindicaleiro deixaram de existir desde que a conferência de Berlim cedeu à Associação Internacional Africana, de que é presidente o rei da Bélgica, esses mesmos pontos que se diziam ocupados, os mesmos pontos onde se dizia que Portugal tinha representado um papel *digno e brioso*.

Um nosso colega lisbonense, apreciando a troça da mensagem portuense, escreve:

Andará o Porto tão arredado da fonte das notícias, que ainda lá se não saiba que não houve ocupação alguma, nem declaração de protectorado, e que o governo cedeu à Associação Internacional ** os tais pontos, que se diziam ocupados?! Ou será troça ao governo?!

Não é colega, não; é troça ao Porto doutras eras, é troça ao Porto digno e honesto, ao Porto que não quer ser bajulador nem idiota.

Fala-se na ocupação portuguesa do Zaire, fala-se muito no reconhecimento dos nossos inalienáveis direitos, na nossa indisputada soberania sobre aquela região africana e enquanto que se diz isto, no mesmo documento onde se fala em o nosso direito e soberania, felicita-se o rei e o governo que, por intermédio dos seus delegados em Berlim, cede à Associação Internacional, segundo diz o *Temps*, uma superfície aproximativa de 2 500 000 km², atravessados pelo Zaire, e de que só foi excluída a pequena parte da margem esquerda, compreendida entre Nokki e a foz.

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, não usa a pontuação «,» mencionada.

** O texto original usa na forma minúscula a expressão «Associação Internacional».

A superfície dos territórios concedidos à Associação Internacional * é oitenta vezes maior que a da Bélgica, e cinco vezes maior que a da França.

Este confronto é o mais eloquente de todos os comentários que se podem fazer à estulta mensagem do Porto.

Realmente há um grande motivo de *orgulho* e *regozijo* para nós pelo brilhante feito de *energia nacional*, e pelas *acertadas providências* do governo português a respeito do Zaire! Pois não há-de haver!...

O glorioso reinado do snr. D. Luís, já enaltecido por tantos e tão brilhantes feitos, que de maiores não reza a história dos arranjos, nem a crónica dos contratos leoninos, acaba de conquistar mais um imorredouro laurel: — a conferência de Berlim.

E é numa ocasião destas, em que o brio e a dignidade nacional estão de luto, com os rostos velados pela dor dum enorme desastre, pela perda, chamada insidiosamente *desistência*, do nosso rico empório colonial que a cidade do Porto cai na indignidade de felicitar o rei e o governo congratulando-se com ambos pelo *digno* e *brioso* que Portugal representou!

Tal prova de baixeza de sentimentos nem na Hottentotia se veria.

É o caso para dizer-se: — *ditosa pátria que tais filhos teve!*

E Deus conserve o precioso reinado do snr. D. Luís, como os portugueses *hão mister!*... **

* O texto original usa na forma minúscula a expressão «Associação Internacional».

** In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 374, de 28 de Fevereiro de 1885.

PROH PUDOR!

Quem tiver lido sempre as belas cartas do nosso excelente amigo e correspondente em Lisboa, Silva Graça, terá tido ocasião de apreciar a questão dos caminhos de ferro de Norte e Leste, questão que parece destinada a pôr em evidência mais um desses escândalos vergonhosos de que as monarquias são mães ubérrimas e protectoras dedicadas.

As magníficas *charges* de crítica com que o nosso correspondente tem esmiuçado essa vergonhosa questão, têm suficientemente informado todos quantos lêem o nosso jornal e por isso dispensamo-nos da maçada explicativa, para só nos referirmos a um facto contado pelo *Jornal do Comércio* que vem manifestar mais claramente o escândalo da celebrada questão — um imbróglio onde até já entram mulheres, onde já andam saias na baila.

O *Jornal do Comércio* tem feito acusações gravíssimas ao actual conselho de administração da companhia, acusações que afirma poder provar em toda e qualquer parte que lhe sejam pedidas essas provas.

Os acusados limitam-se a desafiar o referido periódico a que faça publicar os documentos comprovativos das suas asserções: o *Jornal do Comércio* respondeu, dizendo que apresentaria os documentos pedidos quando a câmara fizesse abrir um inquérito ou o tribunal chamasse lá o acusador.

Nem uma nem outra coisa se deu, nem dará, porque tanto o tribunal como o parlamento são monárquicos e quem dá é tio.

Tudo o mais são ingenuidades. Esta é que é a verdade.

Só um cego é que não vê estas coisas. Pois há um jornal importante, um jornal que passa por ser um dos mais competentes; esse jornal faz acusações tremendas a todo o conselho administrativo da companhia do Norte e Leste e particularmente a um deputado da nação, as acusações são das mais graves, são das que mais ferem a honra e o carácter duma dada individualidade e o acusado masca em segredo a denúncia, não se defende, e muito longe disso, continua no parlamento, onde está envergonhando a nação no caso de serem fundadas as acusações que lhe são feitas, como o seu covardíssimo silêncio nos autoriza a acreditar!

E o parlamento onde tem lugar esse deputado sobre quem pesa a mais esmagadora das acusações não trata de apurar a verdade, não se resolve a avaliar as provas que o *Jornal do Comércio* lhe oferece e continua tendo a camaradagem do arguido, talvez como uma grande honra para si!

Tal deputado, tal parlamento! *Arcades ambo!*

Esta questão tão imunda como já se acha, não se presta a ser bem apreciada por agora. É perigoso para a saúde pública chegar-se a gente muito a ela para a examinar. Eis pelo que nem todos a percebem.

Mais tarde, quando as fortes injeções de ar varrerem para longe a porcaria que cobre a questão, talvez se possa descobrir por trás de tudo isto alguém que não devera nunca andar metido nestas coisas.

Vê-lo-emos.

Porém para que os nossos leitores avaliem, ao menos por suposição o *embrulho* que aqui anda, damos-lhes hoje uma amostra da lealdade com que procedem os defensores dos acusados.

Tem a palavra o *Jornal do Comércio*:

Diante de meios alguns se tem hesitado para fazer vingar a obra inglória dessa vergonhosa *emboscada*, mas baldados serão porque os accionistas e o público não são os pacóvios que alguns espertos eméritos imaginaram, e há neles mais senso e honra do que parece supor, a atenção de tão incríveis manejos.

Hoje, acabamos de receber um volume extremamente curioso, que é mais uma prova da consumada lealdade, do ímpoluto respeito da verdade e da justiça, que animam esses administradores, por artes especiais, da Companhia Real dos Caminhos de Ferro.

Intitula-se *Compagnie Royale des chemins de fer portugais — compte rendu de la séance de l'assemblée générale de 13 de Septembre de 1884. Opinion de la presse portugaise. Opinions légales*, e é impresso em francês, na Imprensa Nacional de Lisboa.

O que pode imaginar-se que seja a *opinião da imprensa portuguesa*? A opinião de todos os jornais que se ocuparam da questão? Perfeito engano. A *imprensa portuguesa* para os espertos da emboscada são só os jornais, em número mínimo, que de qualquer forma lhe não foram hostis, e desses jornais só os números em que o apoio não vinha mesclado com alguma observação dissonante. Tudo quanto os atacou não vale; é como se não existisse, não é imprensa.

Imprensa portuguesa fica-se sabendo que é, além do *Comércio do Porto* *, no que lhe convém, o *Diário Popular*, órgão de um dos corifeus da emboscada, e o *Comércio de Portugal* **, que não está destituído de afinidades e interesses com a actual administração.

O Progresso, o *Correio da Noite*, o *Economista*, o *Século*, a *Era Nova*, a *Folha do Povo*, o *Jornal do Comércio* e outros, não são imprensa, porque são desmancha-prazeres.

Depreende-se claramente deste facto que o actual conselho de administração da companhia não está em muito bons lençóis pois toda a gente sabe que quem pretende iludir é porque não tem a vida limpa nem corrente.

* O artigo original usa «do *Comércio do Porto*» em vez de «d'O *Comércio do Porto*».

** O artigo original usa «o *Comércio de Portugal*» em vez de «d'O *Comércio de Portugal*».

Mas há mais, pelo que se conclui logicamente destes períodos do referido colega lisbonense:

Não é menos interessante do que esse folheto, a que nos temos referido, o relatório ultimamente publicado.

A ele teremos de nos referir longamente, mas por hoje limitamo-nos à notificação do processo, que nos consta que os snrs. Henry Burnay e C.^a vão incensar * por asserções difamatórias contidas no mesmo relatório contra essa firma.

O facto é que, para estabelecer as responsabilidades pessoais de cada um dos administradores do actual conselho nas acusações do relatório que se lhes referiam, os snrs. Henry Burnay e C.^a dirigiram já há dias uma carta a todos esses cavalheiros, que, à excepção de um, todos se acobertaram da responsabilidade colectiva na pessoa do snr. Visconde de Macieira, como *presidente do conselho de administração*, esquivando-se assim cada um à responsabilidade que lhe é pessoal e própria. Para evitar novos subterfúgios, os snrs. H. Burnay e C.^a vão exigir judicialmente o apuramento dessas responsabilidades.

Publicar relatórios difamatórios anónimos, como o do actual conselho da companhia do caminho de ferro, é cómodo, mas tem alguns inconvenientes, que a justiça dos tribunais há-de fazer sentir aos culpados, a quem falta a coragem para sustentar as suas afirmações, ou confessar que se enganaram, ou foram enganados.

Ora, os leitores avaliem se quem se esquivava a tomar a responsabilidade dos seus actos não é porque tem grandes culpas no cartório.

Seja como for e seja o que for, afigura-se-nos que daqui, de todo este misterioso labirinto, há-de sair, mais cedo ou mais tarde, um escândalo monumental.

* O artigo original, quanto à mencionada palavra «incensar», apresenta a seguinte forma: «in en ar».

No regímen monárquico é isto: os escândalos rebentam como os tortulhos nos terrenos pantanosos. É que a monarquia é o pântano social. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 375, de 1 de Março de 1885.

OS SÁBIOS

No parlamento vários doutores têm acusado o partido republicano de não possuir ideias, nem um programa de doutrinas, nem um pensamento governativo, nem uma compreensão clara dos problemas sociais sobre que se aventura uma propaganda mais ruidosa do que pensada, mais procurando ferir a imaginação impressionável das massas do que visando a dirimir as dificuldades pendentes, sob o influxo dum critério filosófico e científico.

A defesa do constitucionalismo, depois de se ter confiado aos retóricos, à turba verbosa dos literatos mais ou menos abortados, parece entrar na fase pedante das atenções dos eruditos e dos especialistas. Sem a menor preparação histórica, económica e crítica, velhos professores de geometria, antigos demonstradores de mecânica, tendo gasto numa estéril absorção da sua especialidade o melhor das suas forças mentais, sentindo-se cansados e vendo-se ambiciosos, acolhem-se ao largo albergue da política monárquica e, transportando das suas cátedras abandonadas o tom pedagogo, insultante na sua pretenciosidade, para a tribuna da câmara esforçam-se por revestir dum verniz de sabedoria aquelas instituições cuja condenação está no facto mesmo da resistência crescente das populações à prolongação do seu domínio.

Começam por dar da sua capacidade intelectual esta prova fecunda, que o republicanismo português é, segundo eles, a obra

de meia dúzia de especuladores e de ignorantes, sem a menor razão íntima e essencial de existência. De modo que para estes sábios é inteiramente racional que o propósito de uns tantos homens em substituir por um novo sistema de instituições políticas o regímen governativo duma sociedade inteira se radique, se desenvolva * e se transforme já numa ameaça que se intenta coibir pela repressão.

Eles fazem esta ideia duma nação, que basta que, sem motivo e sem lógica, a meia dúzia de analfabetos se meta na cabeça operar uma completa subversão da ordem existente para que, submisso, todo um povo os acompanhe na empresa temerária.

Desta luminosa ideia partem a invectivar as personalidades eminentes do nosso partido, inquirindo quais os nossos propósitos, o nosso plano de acção, as nossas medidas de governo, isto com a autoridade moral que dá a estes censores um mandato recebido pela boa graça do poder executivo, sob condição da mais completa subserviência e de uma integral subordinação.

Conclamam que não temos ideias, eles cuja ciência é feudo do paço, eles cujos trabalhos literários editores em falência comentam rangendo os dentes.

Homens do seu tempo e da sua sociedade, na palavra cínica que tem sido tomada como uma síntese, eles, os sábios, chegaram enfim, ao cabo de hesitações mais ou menos demoradas, a compreender que no modo de ser da sociedade política actual, o egoísmo é a suprema norma e que bem idiota é o que não procura instalar-se convenientemente na dissolução geral, glorioso ao sol como uma eflorescência de pântano.

Todavia, o facto é que a sociedade portuguesa tem sido dirigida por uma oligarquia de doutores.

O poder espiritual nesta nação tem sido representado pelos evadidos das academias, cobertos de prémios e coroados de louros. Os nossos ministros, os nossos deputados, os nossos governadores civis e militares têm sido e continuam a ser sá-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «desenvolve».

bios, no que a sabedoria possui de mais mimoso e fragrante. Eles lêem autores, escrevem tratados, elaboram relatórios, discutem metafísicas, gravam sonetos e arruinam o país.

Implacáveis em tempos com os caloiros, são duma longanimidade grandiosa para todos os interesses próprios, para todas as veniagas sórdidas, para todas as complacências criminosas.

Organizaram, com requintes de sistematização, a imoralidade política. Depravaram tudo em que puseram a mão. Sábios, o que menos se lhes dá é a educação pública. Negam ao professor de instrução primária o mínimo da subsistência, mas dotam com opulência as cavaliças da Ajuda. Sábios, a liberdade da consciência merece-lhes tal estima que na lei vigente de instrução secundária o inspector das escolas livres tem o direito de as fechar por motivos de religião. Sábios, o seu conhecimento da economia política, das ciências das finanças e da administração vai tão longe que as previsões da menos avisada prudência nos asseguram como término de tanta sabedoria a bancarrota.

Por esta ordem de modestas considerações nós folgamos sinceramente por que se nos ponha a etiqueta de ignorantes. O que seria para nós injúria seria que nos supusessem eruditos, dessa erudição que é a gala dos imbecis, e que nos julgassem sábios, dessa ciência que se traduz efectivamente pelo desastre e pela ruína.

O nosso empenho não está em decifrar charadas de filosofia nem em saber de que cor eram as barbas de Pilatos. Essas transcendentales questões deixamo-las à porta dos liceus, quando nos perdíamos por esses areópagos de génios ignorados; e, se um dia nos dispusermos a entretermo-nos nessa especulação que se toma por um fim final, quando com Augusto Comte a supúnhamos uma simples preparação, nesse caso lamentável preferiremos educar-nos directamente dos que lá fora trabalham e produzem antes do que nas rapsódias ridículas dos nossos doutos que atrapalham tudo e tudo confundem.

Não julgamos tão pernicioso como se afigura aos pedantes que nos governam a nossa pretendida ignorância, cruelmente coberta de opróbrío. Acostumar-nos a pensar por conta própria e não pela procuração destes e daqueles; e, afinal de tudo, esse resultado é tão precioso que foi o que ficou da remodela-

ção cartesiana, como regra de conduta para o espírito emancipado. A nossa querida ignorância, *santa simplicitas*, aproximamos do povo, permite que lhe compreendamos as aspirações e que ele conosco se entenda, o que não é mau de todo para quem não faz tenção de que lhe premeiem os esforços com qualquer benesse rendoso.

Se esta gente não estivesse obcecada pelo seu egoísmo que lhe endurece o entendimento tanto quanto o coração, deveria reparar neste facto, que é um sintoma gravíssimo, que todas as armas de ataque contra a ideia republicana no nosso país se hão partido nas mãos dos que as têm brandido, que tão improficua tem sido uma maquiavélica tolerância como a repressão brutal, que igualmente abortam as condescendências para com os interesses como as invectivas contra os princípios, que falhou a grande acusação de iberismo, que gorou o sarcasmo, que tocam a falso as indignações e que tão impotente é a fingida caridade como a casuística duma cientifiquice sem intuitos, charra na ideia, inepta na forma.

Acerca da renovação protestante teve esta imagem magnífica Théodore de Bèze, quando assegurou que era uma bigorna em que se tinham desgastado muitos martelos. O que dizer então da Revolução, de que o republicanismo português não é mais do que o eco longínquo, tardio, moroso, mas invencível como a mesma fatalidade?

Em França, ultimamente, um homem ilustre, mestre na crítica, prodigioso de intuição literária, com uma ciência vasta e de estilo milionário, mas vaidoso e azedo, meteu os ombros ciclópicos ao edifício revolucionário, procurando dismantelar essa cidadela trágica, em que vagam as sombras, confundidas na suprema reconciliação, de girondinos e montanheses, e sobre cujos bastiões este século mandou fazer a ronda a Michelet e a Quinet, a Louis Blanc e a Proudhon. A estas horas não se conhece neste tempo espectáculo mais tristemente solene do que a queda do imprudente, ofegante no seu desastre.

Transposto o caso na mediocridade do nosso meio, compreendam ainda assim todos os sabiozitos, que pululam neste *jardim da Europa à beira-mar plantado* que ao republicanismo português o que o torna inatacável e inacessível é o vivificar-lhe a alma essa chama do ideal que fulmina as tiranias, criando

um povo consciente da plebe ignara, e para soprar sobre a qual o cepticismo tem pulmões de tísico.

Assim, porque tudo está em proporção em tudo, o haja entendido a sabedoria nacional, a erudição indígena, a sapiência autóctone, como é de desejar para que de futuro, congradado com os quatrocentos homens de génio que passeiam pelo Chiado, o bom senso popular desaprenda do chamar doutor a um burro carregado de livros.

Nisto vai empenhado o luzimento das letras e o renome dos sábios, o que mui momentoso é se considere com esclarecido discernimento. *

* In *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 232, de 2 de Março de 1885.

NOVOS IMPOSTOS

Como claramente se deduzia do bilhete de boas-festas que em Dezembro, e sob a denominação de *discurso da coroa*, o sr. D. Luís se dignou apresentar à nação, na presença dos representantes da dita, *livremente* eleitos, apareceu já o sr. ministro da fazenda com as suas propostas de lei, nas quais se acham novos agravamentos para o desgraçado contribuinte.

O período do discurso da coroa a que nos referimos é este:

Entretanto o aumento das despesas públicas, que o fomento da riqueza constantemente exige, aconselha algumas medidas que o meu ministro da fazenda vos apresentará oportunamente.

E a oportunidade não podia realmente ser melhor. Depois do desastre de Berlim, em que fomos espoliados do nosso domínio colonial em favor da Associação Internacional Africana, as propostas da fazenda apresentadas ultimamente à câmara coroam belamente os arranjos da *troupe* faminta que se compraz em tripudiar impunemente sobre as ruínas deste país outrora forte e poderoso, hoje abatido e humilhado.

Foram seis as propostas apresentadas.

Escasseia-nos o tempo e o espaço para as darmos na sua íntegra. Não precisa, porém, de tanto o contribuinte para saber como lhe serão surripiados os seus ganhos para o pagamento

das novas exigências tributárias, nem para saber a porção de nichos novos que se vão criar para dar lugar ao montão de *afilhados* em disponibilidade que se espojam por esse país fora.

Basta ao contribuinte que lhe demos um ligeiro resumo dessas propostas. Ei-las.

A proposta n.º 1 autoriza o governo:

1.º A reorganizar a direcção-geral das alfândegas, o conselho geral das alfândegas, os quadros e serviços internos aduaneiros, e os da fiscalização externa; — *nichos*.

2.º A aposentar os actuais empregados aduaneiros e fiscais, com dois terços do seu ordenado aos que tiverem vinte anos de serviço efectivo e mais dois e meio por cento por ano, daí até aos trinta anos completos de serviço; — *mel*.

3.º A conceder às viúvas e filhos menores de treze anos, dos empregados da fiscalização externa, que morrerem em consequência de conflito com os contrabandistas, pensões iguais aos ordenados recebidos por esses empregados; *idem*.

4.º A rever a legislação repressiva dos contrabandos e descaminhos de direitos; *poeira*.

5.º A prover à execução do plano geral das obras e melhoramentos da alfândega de Lisboa; *arranjo*.

A proposta n.º 2 é isto:

Remodela e agrava o imposto sobre o selo.

A taxa de 40 réis do papel selado é elevada a 50 réis e 60 réis conforme os casos; a taxa de 60 réis do papel selado é elevada a 80 réis.

Os contratos feitos com o Estado *, de empreitadas, construções de obras públicas, exploração de empreendimentos materiais de qualquer natureza, e de concessão ou adjudicação de fornecimentos de toda a espécie, ficarão sujeitos ao imposto de selo de meio por cento sobre o capital estipulado ou calculado como necessário para o cumprimento dos respectivos contratos.

As escrituras de constituição de sociedades anónimas e de parcerias mercantis ficarão sujeitas, *além do selo, que já lhes com-*

* O artigo original usa «estado».

pete, ao selo proporcional de meio por cento sobre todo o capital das mesmas sociedades.

Os pertences de acções ou títulos e obrigações, do conhecimento para despacho e apólices de seguros, e os títulos de dívida pública estrangeira, pagarão selo de 20 réis a 200 réis, de 10\$000 réis nominais até 200\$000 réis, e mais 100 réis daí para cima por cada 100\$000 réis ou fracção dessa quantia.

Toda a transmissão de propriedade por título gratuito, quando isenta da contribuição do registo, pagará selo de 1 por 1000 do seu valor. Os particulares condenados nos processos de expropriação por utilidade pública pagarão selos desses processos.

Pertencerá ao Estado * o monopólio da fabricação das cartas de jogar, que pagarão o selo actualmente em vigor. São aumentados os direitos sobre as cartas de jogar, estrangeiras.

É permitida a venda de bilhetes de lotarias estrangeiras. Os estabelecimentos, que venderem esses bilhetes, terão de tirar todos os anos licença, que terá selo de 50\$000 réis.

Todos os bilhetes e cautelas dessas lotarias ficam sujeitos ao imposto de 15 por cento de selo sobre o seu valor nominal.

Teremos batota estrangeira legalizada e batota nacional monopolizada pelo Estado. Pouco falta para se autorizar a canonização do governador civil de Braga como primeiro moralista português.

A terceira proposta cria uma caixa de aposentação para todos os funcionários públicos civis do continente e ilhas.

Esta caixa será gerida pela junta do crédito público, e os funcionários nomeados depois desta lei, que quiserem ter aposentação, ficarão sujeitos à dedução mensal de 4 p. c., de todos os seus vencimentos de qualquer espécie.

A subvenção do Estado ** sairá dos lucros líquidos da caixa geral dos depósitos; e do mais que for preciso, para não prejudicar os *afilhados*.

O prejudicado deve ser só o contribuinte. Tudo o mais levará vida folgada e alegre.

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

A proposta número quatro reorganiza a caixa económica portuguesa, no sentido de poder servir para... gastar mais dinheiro.

A proposta número cinco renova a iniciativa da proposta de lei apresentada em 28 de Fevereiro de 1884 para *alargamento* da área das operações da caixa geral dos depósitos.

Mais embrulho, já se percebe.

A sexta proposta fixa em réis 4 940 700\$000 a despesa extraordinária, assim repartida pelos seguintes ministérios:

Fazenda, 110 contos; reino, 50; guerra, 300; marinha e ultramar, 460 700\$000 réis, e obras públicas, 4 014 000\$000.

O governo fica autorizado a levantar pelos meios que julgar mais convenientes, até àquela mencionada soma.

Foi pena que não se apresentasse uma proposta autorizando o governo a mandar saquear em seu proveito todas as casas do país.

Ao menos era um processo mais limpo e mais franco.

As propostas tendem todas a criar novos nichos; alargar os quadros, enfim a romper entrada franca a toda a afilhadagem monárquica.

A proposta número dois contém em si pesadíssimos aumentos tributários.

O leitor que vá comentando o cinismo dessa corte de espoliadores, que nós iremos comentando também a seu tempo.

Oportunamente...

O cúmulo do escândalo é, porém, o relatório que precede as propostas; nele se afirma que a situação da fazenda pública (para os ministros e afilhados) é assaz satisfatória!

Que cinismo!

Depois disto claro é que a gente sente-se logo decidido a gritar: — Viva a monarquia e a santa religião!

Se há coisa melhor do que este sistema de governo!... *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 376, de 3 de Março de 1885.

A BATOTA

Ainda há poucos dias alguém, como registrámos, se esfalfava por deixar em pleno parlamento bem demonstrado que nós outros, republicanos, não passamos duma récuca de cavalgadas, sem educação, sem talento e sem espírito; e já a estas horas se produz mais uma manifestação luminosa do conhecimento das coisas, da ciência especulativa, do tino prático governamental da casta que tomou o país por contrato de aluguel, para seu maior gáudio e completa satisfação.

Contrastando nobremente com a nossa ignara oposição, a monarquia tem gerido os negócios públicos de modo a que, de dois em dois anos, termo médio, se declare que o estado das finanças portuguesas é precário, que as despesas aumentaram, que a receita não abasta aos encargos do tesouro (!), que por consequência é preciso, inadiável, fatal que o contribuinte pague mais, porque senão está tudo perdido, faz-se bancarrota, há uma miséria geral, perda da autonomia, desgraça fabulosa, catástrofe sem remédio.

Mais uma vez se repete este episódio monótono. El-rei, no seu (?) discurso anual às cortes, anunciou com diplomática reserva que o seu ministro fulano tinha de apresentar algumas medidas concernentes ao estado da fazenda pública, o que em bom português, plebeu e corrente, quer dizer sempre que se carece de mais dinheiro.

Nesta conformidade, o referido ministro acaba de formular perante os farçolas que em S. Bento se encarregam de fin-

gir que em Portugal existem instituições representativas uma requisição de imposto, regulamentada na modificação da lei do selo vigente.

É uma sábia elocubração, digna em tudo da capacidade das nossas classes dirigentes. Ponham ali seus olhos pecadores anarquistas sem critério e aprendam díscolos envaidecidos nos exemplos que das altas regiões se lhes proporcionam com uma magnanimidade a que, canalha vilíssima, não sabem fazer justiça.

Temos entre outras disposições, por igual foreiras a uma reverente zumbaia, a que estatui que a fabricação das cartas de jogar passe a ser monopólio do Estado.

Numa perfeita interpretação do que convém à glória dos povos, o Estado concluiu que num país arruinado, onde províncias inteiras se despovoam pela emigração, onde a indústria definha e o comércio se estiola, onde o desconto tem de ser reduzido pela carência de numerário e pela exiguidade do crédito, onde o trabalho é vergonha e a ociosidade padrão de elegância, o recurso supremo, a teta da receita ubérrima não pode deixar de ser naturalmente a bela de a batota. Ali, em frente do romântico *tapis vert*, é que tem de se encontrar os quatro milhões de patuscos que o censo marca como povoando a faixa de terra que em outros tempos se preocupou da dilatação da fé católica e que hoje em dia se absorve na momentosa tarefa de apontar contra o sete de oiros.

O ministro da fazenda percebeu que isto que é contrariedade para o comerciante, e miséria para o operário só é Califórnia para o que dá à roleta; e que ao que Camões chamou a sua ditosa pátria amada só Ponson du Terrail era digno de pôr o nome que lhe quadra, de *Clube dos valetes de copas*.

Assim, o Estado, que se não deu bem com o possuir o monopólio da fabricação de cordas, nem com o dos sabões nem com o da pólvora, reconheceu tarde mas a tempo ainda que o que lhe faz arranjo é a estampanaria de cartas de jogar. O país não é de cordoeiros, de sabão não precisa porque se não lava e, quanto à pólvora, sente-se demasiado pacato para se interessar por barulhos em família. Isto o que é, afinal de contas, é um Éden de batoteiros e o Estado, como um símbolo de representação, tem de empenhar-se por que corresponda à média do pensamento e do sentimento nacional.

Dirão ignorantes exigentes que, nas indústrias dignas desse nome, é um abuso que o Estado ou concorra com particulares, quando os agrava com o imposto, ou cerceie ao trabalho quaisquer vias de exploração; que é um erro económico todo o monopólio do Estado, pois a história tem mostrado que a administração do trabalho é, nessa categoria, péssima; que o monopólio, pelo Estado ou pelo particular, é o desmentido do progresso e a violência do consumo; que, se tudo isto assim corre para as indústrias permissíveis, é então uma monstruosidade que seja o Estado o primeiro a excitar vícios ruinosos; que o imposto nunca deve taxar a imoralidade pública, porque o Estado, além da sua função administrativa, tem a de ser o órgão da justiça social; que é uma inépcia que o Estado, directa ou indirectamente, concorra para afastar do trabalho produtivo, porque ele começa por ser o principal lesado; que é uma contradição que o Estado fabrique cartas de jogar ao mesmo tempo que conserva uma legislação repressiva das casas de tavolagem, de modo que ou tem de derogar cinicamente essa legislação, como magistrado, ou não há-de ter a quem venda as suas cartas, como industrial; que...; que...; que..., etc.

Todos estes reparos procedem dum jacobinismo estreito, que fez o seu tempo. Hoje acabaram na esfera especulativa tais apreensões em que se gasta ainda uma turba versátil de declamadores ignaros. Do que se trata, bem real e bem positivamente, longe de todas as quimeras doutrinárias, é de obter dinheiro, dinheiro, dinheiro, venha ele de onde vier e por que forma vier. Esgotou-se ou está prestes a esgotar-se em recursos taxáveis a indústria lícita; toca a fazer contribuir as ilícitas. Começa-se pelo fabrico das cartas, depois será aplicado um imposto à mesma casa de tavolagem; e o Estado acabará por monopolizar esses instrutivos estabelecimentos. Será o ministro do reino o encarregado na batota-modelo, que se há-de vir a fundar na capital, de baralhar as cartas e o ministro da fazenda, no entanto, pagará aos pontos. Na sala próxima, o mais respeitável dos conselheiros da coroa gritará o número que saiu premiado na roleta, enquanto o presidente da câmara alta for arrepanhando para o tesouro as placas dos desafortunados. O sr. ministro da justiça exercerá a polícia interna, relaxando ao seu colega da guerra, que fará a ronda à porta, os afajardados que

se empregam em reclamar o que lhes não pertence, como os turbulentos que ameacem, no desespero da perda, com os mochos da locanda, os integérrimos funcionários no desempenho das suas respeitáveis obrigações.

Nada temos que objectar, portanto, ao início anunciado dum vasto plano financeiro que é a honra de todo um país.

Simplemente suplicamos que ele seja lógico no todo e coerente no detalhe. Assim, não existe só a batota como recurso de imposto. Existe a prostituição e existe mesmo o expediente heróico do assalto nas estradas. — *Da parte do Estado, a bolsa ou a vida!*, chega a ser épico e talvez se possa tentar com êxito. Aí fica desinteressadamente a lembrança modesta.

Não, com franqueza, não lhes parece? isto vai bem. O facto é que as necessidades do tesouro existem, existiram sempre, continuarão a existir até à consumação dos séculos.

Diminuir a despesa urgente; eliminar a desnecessária, fomentar o trabalho, estimular as iniciativas, tudo isto é muito bom para fazer retórica em artigos de fundo, para martelar palanfrorias às multidões, ou para conquistar aplausos aos clubes demagógicos; mas nada de isto é prático, nada disto se pode fazer no intervalo duma ceia no Grémio e duma opereta na Trindade; enquanto que estabelecer que o que até aqui pagava dez passe a pagar quatrocentos é questão de uma tira de papel e de um dedal de tinta preta.

Destarte é nosso pensar e, no pressuposto, saudamos com todo o entusiasmo o nobre ministro da fazenda. São sempre para nós muito simpáticas as audácias daqueles que, rompendo com preconceitos estultos, abrem à compreensão geral veredas novas. Não lhe regateamos, pois, o nosso aplauso.

No fim de tudo o que há de mais grave a registrar para o que olha com interesse patriótico pela marcha dos negócios públicos é, com certeza, a mórbida indiferença com que uma nação assiste ao esfacelar das suas finanças, ao derruir da sua riqueza, aos repetidos ataques contra o seu bem-estar, contra as suas liberdades, contra a moralidade governativa e contra a justiça social. E, se não fosse a radiante esperança do futuro, severo mas beneficente, os últimos tempos davam razão de mais a que todo o homem de coração desviasse com tédio os olhos de um país que assim se afunde.

De resto, quem talvez tinha razão era Teixeira de Vasconcelos, quando disse no seu jornal que tudo corria às mil maravilhas e que quem não gostasse se fosse embora, que não fazia cá falta nenhuma.

É afinal o que tem de vir a suceder a todo o mundo; e na presença dos sucessos que vão ocorrendo, em conclusão, o país o que de mais judicioso tem a tirar é o passaporte. *

* In *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 238, de 9 de Março de 1885.

NIHIL!

Corria frigidíssimo o Dezembro e os ilustres pais da pátria que as artimanhas dos cabos de polícia, e mais autoridades delegadas do governo do snr. D. Luís, tiveram o gosto de extrair das urnas eleitorais, no sempre memorado dia 29 de Junho, abandonavam os seus gloriosos penates, tomavam um lugar confortável no caminho de ferro e se dirigiam à capital com o cérebro a transbordar de ideias salvadoras e a mala da roupa branca no *fourgon* das bagagens, lá no couce do comboio...

A soberania nacional *livremente* extraída da consciência dos eleitores, graças ao suborno, à veniaga, à corrupção e em último caso aos *chassepots* do exército, ia assim despachada em grande velocidade, com destino à armazenagem de S. Bento, a vencer diariamente uns míseros 3\$323 réis como recompensa dos seus relevantes serviços à pátria.

Abria o parlamento a 15 desse mês *aspérrimo e sombrio*, e o chefe do Estado *, galhardamente vestido a carácter, ia ao seio *túmido e brando* da representação nacional ler com muito boas maneiras a péssima letra do ministro que forjara o célebre discurso, em que o país era, além de iludido, avisado de que em breve teria de chegar mais alguns cobres para o sorvedouro insaciável do orçamento da monarquia.

* O artigo original usa «estado».

Três meses são passados depois que a retórica ministerial explodiu o discurso da coroa pela boca irresponsável do poder moderador, três meses vão decorridos desde o dia em que o país e o orbe escutaram assarapantados o relatório da política interna e externa do país redigido com as sacramentais palavras que já todos sabemos de cor e até salteadas, e no entanto ainda nem o país nem o orbe lograram ver alguma coisa útil saída do seio do parlamento.

Nem um só dos ilustres representantes da consciência (*sic*) nacional, desses que foram *liberrimamente* escolhidos primeiro nas secretarias do governo, sob prévia e nunca desprezada consulta das autoridades e influências locais, e depois protegidos pela trapaça mais descarada e mais escandalosa de que há memória nos registos da bambuchata eleitoral monárquica, nem um só desses sapientíssimos cavalheiros produziu ainda até hoje, nada que possa merecer especial menção, nada que os faça ter jus à consideração e à estima pública.

Uma completa inércia, gozada no *dulce far niente* da saborosa política dos arranjos, que o país paga generosamente com 500\$000 réis por dia, preço por que fica a este pobre povo a representação do seu tão decantado epíteto de *soberano*.

Se abstrairmos os relevantíssimos serviços prestados à nação pelos ilustres e dignos representantes do partido republicano, os snrs. Elias Garcia e Consiglieri Pedroso, já discutindo e esmiuçando a célebre questão da eleição da Madeira, questão em que os dois beneméritos representantes da parte honesta e livre do país fizeram pôr em evidência os monstruosos crimes da realeza e os infamíssimos atentados dos delegados do governo; mostrando, por uma forma clara e irrespondível, as enormes fraudes que caracterizaram aquela vergonhosa eleição, e o que é e o que vale a monarquia; como também na discussão da resposta ao discurso da coroa, em que os representantes do partido republicano têm mostrado as faltas condenáveis, as insídias pretensivas e as lamentáveis incongruências que se notam nesse documento; se abstrairmos estes serviços dos nossos correligionários, digam-nos, qual é a coisa útil, profícua, proveitosa, que tem saído do palácio de S. Bento no decorrer da actual legislatura?

Absolutamente nenhuma. Política de campanário, política descaradamente egoísta de interesses locais para os influentes da trapaça eleitoral; nada que utilize ao país; nada que reverta

em proveito da nação; nem uma única medida que aproveite ao povo, ao desgraçado que anda mourejando, no campo, na oficina, de dia e de noite, para saciar com o pagamento de pesadíssimos tributos a sede de ouro da lista civil e do orçamento regenerador.

Triste coisa! Nem ao menos se envergonham da sua inércia, no meio dum século de trabalho, os senhores deputados da monarquia e antes fazem alarde da sua incúria e do seu desleixo.

E amanhã, quando vierem outras eleições, o povo a quem eles estão comendo dinheiro sem trabalharem para a prosperidade do país, vai talvez reeleger esses inúteis, esses *zeros* que nada valem e que nada fazem!

Quando acabará esta fatal cegueira do povo?

Quando se convencerá o povo de que se torna (e isso já hoje) urgente expulsar para fora do poder a horda de espoliadores sem consciência nem pundonor, que durante o tempo que nos vem governando o constitucionalismo, nos tem arrastado para a desonra e para a perdição?

Quando soará a hora em que os espoliados, que são todos os contribuintes, adquiram o convencimento de que, tanto os governos da monarquia, como os deputados que esses governos fabricam, expressamente, para seu uso e serviço, não são mais do que as harpias do tesouro, a filoxera da vida social dos povos, os sugadores insaciáveis dos proveitos da riqueza pública?

Quando? Quando é que o povo há-de compreender que a monarquia é o sistema que o fuzila em Ourém, no Funchal e na Ariosa, o explora em tudo e por tudo, e o esmaga sob o peso de pesados encargos tributários?

Só quando, abrindo os olhos à luz da razão e os ouvidos à voz da verdade, se decidir a apoiar, com toda a alma, a implantação do regímen republicano em Portugal, isto é: o único regímen que lhe pode garantir economia nas despesas, ordem e moralidade na administração da causa pública, e a liberdade de consciência nos actos de exame, de crítica e de escolha.

Antes disso que poderá obter o povo?

Unicamente... nada! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 384, de 12 de Março de 1885.

ALEGAÇÕES REPUBLICANAS

Há dias, no parlamento português, e na câmara dos pares, um ex-ministro que sendo membro da *patrulha* constituinte se prestou a ir, como *graduado*, patrulhar as regiões da governação, donde por fim saiu zangado com os colegas, fez revelações muito curiosas e extravagantes a que vamos reportar-nos, embora o convencimento de que não merecem muita cera os ruins defuntos nos leve a ser rápidos nas considerações que tenhamos de fazer.

O ex-ministro a que nos referimos é o snr. António Augusto de Aguiar. Este snr. usando da palavra, na sessão do dia 11 do corrente, disse que não havia feito diligência alguma para entrar para o governo, e que aceitando uma pasta, não estava arrependido do acto que praticou, porque se preza de ter sempre usado uma perfeita lealdade com os seus colegas, sem nunca praticar acto algum, em favor de quem quer que fosse, que estivesse em desacordo com os interesses do país. Disse mais que, pretendendo desenvolver a indústria e as artes, pretendia, além de tudo, contrariar as alegações do partido republicano.

Disse o que entendeu dever dizer e não seremos nós que lhe tomaremos a mal as suas palavras. Muito longe disso, até as tomámos muito a bem, porque elas apresentam-se a corroborar as afirmações que por mais de uma vez aqui temos proferido.

Muitas ocasiões temos tido de afirmar, sem rebuço nem receio de desmentido, que o régimen monárquico de natureza

opressor e explorador, porque se funda no predomínio duma família sobre todas as outras, tem colocado as indústrias e as artes no mais cruel dos esfacelamentos, na mais dolorosa das decadências, porque lhe não tem criado incentivos nem aplinado as dificuldades que se opõem ao seu desenvolvimento.

Muito pelo contrário, as nossas artes e as nossas indústrias acham-se sobrecarregadas com enormíssimos tributos qual deles mais oneroso e vexatório e isto, todos o sabem, não pode de maneira alguma consentir que elas progridam.

Referentemente a incentivos à arte e à indústria nacional, a monarquia, por intermédio de todos os seus governos, das diferentes cores da drogaria política, tem levado os seus serviços até ao ponto de mandar construir no estrangeiro todas as obras que a nossa indústria e a nossa arte podiam aqui executar com igual perfeição e considerável economia, apesar de todos os entraves que as têm acompanhado. Nós temos um arsenal de marinha que figura no orçamento com uma razoável despesa e no entanto é lá fora que se mandam construir e até concertar, pagando generosamente, os chavecos que constituem a nossa marinha de guerra. Este sistema das construções e concertos feitos no estrangeiro tem, para a política dos *arranjos* que é a genuína política da monarquia, uma vantagem que não se encontrava se a indústria nacional fosse chamada, como devia ser, a executar esses trabalhos.

Sendo o trabalho feito lá fora, há o pretexto para um amigo ir viajar à custa do povo, com pingues ordenados e famosas ajudas de custo, *com o fim de ir fiscalizar a construção* e verificar a solidez dela. Nem o fiscal tinha mais em que cuidar tendo no bolso dinheiro à farta e no país a confiança do ministro e a da coroa!

Esta frase da confiança da coroa está-se usando muito, presentemente, para justificar todas as poucas vergonhas constitucionais.

E não só pelo lado a que já nos referimos é que se pode olhar o propósito da monarquia em condenar a um completo aniquilamento a arte e a indústria deste desgraçadíssimo país.

Ainda não há muito tivemos nós de condenar aqui, neste mesmo jornal (n.º 309, de 11 de Dezembro), um facto que acaba

de provar, sem que nos deixe sequer um vislumbre de dúvida, a maneira como se protegem e animam os nossos artistas e industriais.

Havendo em Portugal, e especialmente no Porto, ourivesarias acreditadas e que apresentam trabalhos perfeitos, como se pode verificar na última exposição de ourivesaria, do Palácio de Cristal, despacharam-se na alfândega de Lisboa uns objectos de prata que haviam sido encomendados pela casa real, no estrangeiro, e que se deram ao manifesto com o valor de 3767\$000, devendo a importância total, com feitiço e tudo, representar aproximadamente réis 10 000\$000.

E não podia essa quantia ficar entre nós, animar um pouco a nossa indústria de ourivesaria? Não porque era preciso fazer ver bem claro aos artistas portugueses o modo como os seus esforços são apreciados nas eminências do poder!

O partido republicano tem combatido tenazmente estes crimes, porque o são, de lesa-nacionalidade, e com tanta razão o tem feito, tão verdadeiras têm sido as alegações desse partido feitas na tribuna e na imprensa, que obrigaram um monárquico de *pur sang* como o snr. Aguiar, preceptor dos príncipes e portanto muito dedicado a eles, aos pais e ao regímen que sustenta uns e outros, a vir declarar na câmara que pretendia desenvolver as artes e as indústrias para contrariar as alegações do nosso partido, dos nossos oradores e dos nossos jornais!

É a confirmação mais insuspeita da justiça de toda a nossa propaganda.

E agora para terminar. Quase estamos com pena de que o snr. Aguiar saísse do ministério.

Sempre queríamos ver como o ilustre político havia de desenvolver a indústria e a arte sem desagradar aos amos, sendo eles, como são, decididos inimigos de tudo o que seja progresso e adiantamento.

Sempre queríamos ver! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 387, de 15 de Março de 1885.

QUE CINISMO!

Na sessão de terça-feira, na câmara dos deputados discutia-se o projecto que releva o governo da responsabilidade em que incorreu assumindo a ditadura mais escandalosa de que há memória, por ser constituída vinte e quatro horas depois de fechado o parlamento, duplamente escandalosa pelos motivos apontados pelo snr. Consiglieri Pedroso no seu esplêndido discurso na discussão da resposta ao discurso da coroa.

Falara o snr. Simões Dias, e seguiu-se-lhe no uso da palavra o deputado regenerador por Amarante, snr. Teixeira de Vasconcelos, deputado que foi eleito graças aos frutos do santo acordo dos partidos monárquicos. Este snr. Teixeira teve a sua candidatura garantida antes de se proceder à eleição pois já se sabia que ele sairia triunfante como já se sabia quantos votos haviam de recair sobre os candidatos progressistas de acumulação. Talvez até já estivessem feitas as actas da eleição. Quem o duvida!

No nosso país a elevação moral é tal que se chega à prática destes factos e doutros idênticos ou agravados por circunstâncias ainda mais escandalosas do que estas, que já por si o são bastante.

Um deputado que deve a sua eleição a acordos vergonhosos com os adversários políticos, que deve o triunfo da sua candidatura às traficâncias e negociatas que relatámos, terá autoridade moral para se proclamar ufanamente representante legítimo do povo?!

Certamente não tem. Quando muito, representa o efeito de uma coligação torpíssima, de uma combinação escandalosa e atentatória da liberdade e inviolabilidade do sufrágio popular.

Pois é tal o cinismo em que emerge toda essa horda faminta, miserável e desprezível, dos partidários da monarquia, e tal o desvergonhamento dos homens que defendem esse maldito e absurdo sistema de governo, que o sr. Teixeira de Vasconcelos, o tal que obteve o diploma de representante do círculo de Amarante graças à tranqüibernia política, graças à batota eleitoral monárquica, não duvidou afirmar em plena câmara que a opinião pública *foi consultada de um modo libérrimo* e assim deu grande maioria ao governo, *mostrando que com ele está identificado*.

Parece inacreditável que um homem que preze a sua dignidade, leve a sua obcecação até ao ponto de fazer afirmativas tão destituídas de verdade, tão revoltantemente mentirosas e cínicas como esta que o sr. Teixeira de Vasconcelos não teve pejo de lançar aos ventos da publicidade.

Todo o país conhece bem a história emporcalhada das fúnebres eleições de Junho último, das traficâncias que se praticaram, das veniagens e corrupções escandalosas que se desenvolveram e dos assassinatos oficiais que se fizeram para angariar votos para a monarquia, roubando, a tiro, as eleições ao partido republicano. Tudo está escrito, discutido, comentado e provado até à evidência, de forma a não deixar a mínima dúvida. Todos os homens conscientes e imparciais são concordes em afirmar que as últimas eleições foram as mais vergonhosas e as mais indecentes de que há memória dentro do estafado constitucionalismo que nos rege e nos vai desgraçando pouco a pouco, visto que não podemos empregar a frase *muito a muito*, que seria a mais apropriada.

E atreve-se um deputado que não pode mostrar limpo o seu diploma, a cognominar de libérrimo o acto eleitoral contra que a opinião pública tem tantas e tão irrefutáveis provas como são os assassinatos de Ourém, Madeira e outros pontos, onde os pretorianos do governo monárquico fuzilaram em massa cidadãos inermes e indefesos que tinham por único crime não se prestarem a chancelar com o seu voto a desastrosa política da corja regeneradora, o detestável governo da monarquia!

Cinismo tão vilmente manifesto, mentira tão claramente palpável, revolta-nos o estômago, provoca-nos o vômito, mas dá-nos a bitola para aferirmos a consciência e a rectidão dos legisladores a quem o valido da coroa incumbiu de efectuar a reforma da constituição do reino.

Quando na câmara dos deputados, com aprazimento da maioria dessa câmara, se falta assim tão descaradamente à verdade, a gente vê-se forçada a reconhecer a *excelência* do sistema governativo que a tais factos dá origem.

Glória ao rei no trono e honra aos seus áulicos na câmara! *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 390, de 19 de Março de 1885.

OS RATOS SÁBIOS

Argumentando com lógica de barro, e por isso mesmo com argumentos frágeis, andam os jornais da monarquia pimpando de padres mestres em extracção de corolários que reputam indiscutíveis, e até de infalíveis, a propósito da desapareição de dois órgãos da imprensa republicana.

Como saltam contentes numa alegria feroz de canibais, os senhores jornalistas monárquicos!

Eles, coitaditos, que temiam a derrocada próxima do sistema governativo que lhes dá pastas e postas, imaginam que, pelo facto de desaparecerem dois jornais democráticos, a República jamais poderá implantar-se aqui, em Portugal. Se esta lógica não é de barro então não sabemos o que seja fragilidade.

Um jornalista de largos créditos, mas sujeito a pecar como todos os seus colegas, escreveu há dias:

São estas coisas (o aumento de encargos) as que fazem mal à monarquia, a qual se sente abalada, menos pela eficácia dos princípios republicanos, do que pelo desalento e reacção provocados pelos erros dos que se dizem defensores do trono, e com ele se inculcam consubstanciados. Há um facto eloquente, que é prova do que dizemos: o número dos jornais republicanos diminui a par e passo que aumenta o desgosto causado pelos erros dos governos da monarquia! Ainda há poucos

dias, suspendeu a sua publicação em Lisboa um dos mais bem redigidos e importantes jornais republicanos; e todavia ninguém dirá, que nestes últimos tempos os créditos da monarquia tenham crescido em força e prestígio.

Para onde diabo foram os largos créditos deste jornalista? Onde está a sua provada competência e reconhecidos méritos?

Pois se são justamente os erros dos que se dizem defensores do trono, se são justamente os desmandos da monarquia, se é justamente o contínuo aumento de encargos, que constitui a natural consequência do regímen e sistema monárquico, os motivos que justificam perante o povo a eficácia dos princípios democráticos: se justamente porque nas repúblicas estabelecidas e consolidadas não se dão tais desmandos, tais erros, nem tais aumentos de encargos como nas monarquias, é que o povo, o eterno mártir, se convence que é preciso acabar com esta forma de governo, substituindo-a pelo governo democrático que na Suíça, nos Estados Unidos, na França, em toda a parte enfim, produz aumento de receita e diminuição na despesa, se é justamente por isto tudo que o princípio republicano é o espírito do século e encontra cada dia mais adeptos, desiludidos, sim, mas também convencidos, e isto sabe-o perfeitamente o jornalista em questão, para que vem ele defender pretensiosamente a realeza, alterando a lógica dos factos a seu sabor mentindo aos seus leitores?!

Desgraçado sistema que só encontra defesa possível falseando argumentos e produzindo incongruências que saltam aos olhos dos mais ignorantes!

De tal forma a defesa é uma acusação evidente.

Dois jornais republicanos deixaram de publicar-se; um pelo facto do seu redactor ter melindre em continuar pertencendo a uma corporação que, sendo em toda a parte respeitada, aceitou entre nós, humilde e submissa, o enxovalho, que um ministro boçal lhe atirou às faces, e outro por uma simples questão de administração, por uma ligeira desinteligência entre o seu director político e o corpo gerente da empresa editora. Todo o país sabe isto claramente. Não há aqui nem sombra de mistério. A calúnia quis erguer o voo audaz para ir morder duas

reputações inabaláveis mas viu-se forçada a retroceder porque encontrou dois caracteres firmes, duas consciências honradas.

Por tudo isto o argumento do jornalista monárquico não pode colher nem colherá.

Depois, que importa a suspensão de dois jornais representantes duma ideia santa e radicada na consciência do povo, se outras publicações se preparam para substituir estas que desapareceram?

A propaganda republicana não cresce, diz todo senhor do seu nariz o sábio granjola, e no entanto, novos centros dessa política salvadora se inauguram em Sines e Portalegre, outros se acham constituídos e prestes a inaugurar no norte do país, como a seu tempo daremos notícia, dois deputados republicanos se assentam no parlamento, e para lá não estarem mais foi necessário roubar-lhes a eleição certa e seguríssima. Tudo isto é realmente uma prova de que o princípio republicano morreu em Portugal!

Falou o profeta — e apesar de falar na sua terra, tudo está dito.

Ele é que sabe. O nosso povo tem para classificar sujeitos destes uma frase esplêndida. Chama-lhes *ratos sábios*.

Ouçam e verão se estes períodos não dão ao homem direito ao diploma de abalizado *roedor*:

Evidentemente, a república não é absolutamente sinónimo de desordem, como de antes se dizia. A ordem pode manter-se na república do mesmo modo que na monarquia ou no império. Mas também está demonstrado que essa forma de governo não é melhor do que esta. Ora, basta este pé de igualdade, para não haver desejos de mudança de forma de governo. Mal por mal, deixemo-nos ficar como estamos, poupando os incómodos e as ruínas de uma transformação profunda.

Ainda se não tinha dito isto na defesa da monarquia.

Afirmar que a república não é melhor forma de governo do que a monarquia e que ambas estas formas governativas são iguais, é único, simplesmente, e denota uma ignorância pasmosa, por vir de quem vem. Calino não escreveria outra coisa.

Mas — com os diabos! — porque é que sendo a monarquia e a república iguais entre si não se vêem nos países governados por um chefe hereditário os resultados benéficos das nações que têm à frente dos seus destinos um chefe de eleição?

Porque será que em Portugal monárquico, a receita nunca chega para a despesa e nas repúblicas a receita é sempre mais elevada que as despesas? A França, que o império desgraçara, pagou uma enorme contribuição de guerra e está hoje florescente e feliz, tendo as suas finanças esplendidamente prósperas, sem *deficit* e com aumentos de receita em vez de aumentos de encargos. Se o império ali continuasse, estaria assim?

Certamente estaria próspera em ruína e nada mais. Logo há diferença entre monarquia e república, diferença grande a favor desta e depondo muito, mesmo muito, contra aquela.

A república não é sinónimo de desordem, diz-nos o sábio, com *pose* de que afirma uma novidade. Já o sabíamos, já toda a gente está disso convencida. A monarquia sim, essa é sinónimo de desordem porque um homem não pode estar governando um povo sem que este lhe dê poderes para tanto e o direito divino que em tempo *concedia* esses poderes, não é contribuinte nem pode conceder aquilo que nunca teve autorização para conceder em face da boa razão e da boa justiça.

O direito divino morreu. Hoje quer-se tudo positivo, tudo legal e nós damos um doce a quem nos provar a legalidade do régimen monárquico.

A ilegalidade é a desordem. A monarquia é filha desta.

A república é filha da ordem porque é a soma de todos os desejos, o resultado de todas as vontades. Não há nela privilégio nem hereditariedade.

Mal por mal antes como estamos, diz o sábio. Teria razão se não tivéssemos exemplos a favor da república. Mas temo-los e porque sabemos que ela é melhor que a monarquia por isso a propagamos, por isso a defendemos e por isso o povo a deseja e a há-de conseguir, a despeito de todos os que não hesitam em falsear factos históricos para defender o maior de todos os absurdos: a monarquia. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 391, de 20 de Março de 1885.

QUEM TEM TELHADOS DE VIDRO...

Voltamos a ocupar-nos do caso dos senhores jornalistas granjolas quererem à fina força encontrar no facto da suspensão de dois jornais republicanos o resultado de dissidências intestinas no seio do partido popular, do partido democrático.

Achamos graças aos filósofos de botequim, mas espantamos a ousadia que se manifesta em todos os seus escritos a tal respeito, arquitetados com a verdade histórica e o rigor lógico a que nos referimos no nosso artigo de ontem.

Referindo-se ao partido republicano português, escrevem:

Houve tempo em que a reacção do espírito público se voltou sofregamente para essa luz nova, cujos fulgores a deslumbravam, *como deslumbram as cintilações dos fogos-de-artificio*. Mas, como *nestes succede*, após o rápido clarão veio a fumarada negra e espessa. O espírito público procurou ali satisfação para as suas aspirações, doutrinação para as suas ignorâncias, bálsamo para os seus sofrimentos, garantias para o seu futuro. *E não achou nada disso*. Viu um jacobinismo mais azedo, polémicas mais irritantes, mas nada, absolutamente nada, que significasse a resolução dos importantes problemas, que preocupam a opinião pública.

E daí dizem os sábios veio o abandono, a que fomos votados.

Não ganhámos terreno nas classes preponderantes, que aliás tinha começado a abrir-se-nos com uma espontaneidade verdadeiramente assombrosa.

Ora aí está como se escreve a história e como se faz crítica imparcial dos acontecimentos!

Os ambiciosos especuladores que na Granja se concertaram para procurar ludibriar o povo apresentando-lhe um lúcido e atraente programa, de reformas justíssimas e radicais, programa a que depois, quando poder, mentiram atrocemente, limpando com os fragmentos dispersos desse programa, já roto ao subir o primeiro degrau do trono, o polimento das botas reais, ousam falar em deslumbramentos de fogos-de-artifício, cujo brilho se transforma rápido em fumarada espessa! Os pirotécnicos reles que o Devesas não quererá para seus varredores, os nigromantes que o Dallot rejeitaria para as suas barracas de feira, a falar em burlas e fingimentos são dum pedantismo que repugna.

Os políticos facciosos que, conseguindo iludir, com os artifícios do mais hipócrita de todos os programas, uma grande parte da nação que acreditou achar neles, satisfações, doutrinaamentos, bálsamos e garantias, deram cabo das promessas feitas e solenemente juradas, logo que puderam aspirar o ambiente embalsamado das antecâmaras realengas, atrevem-se a erguer a cabeça, avergada ao peso da pretendida infâmia de Lourenço Marques, para atirar cuspo ao partido republicano, ao partido que, servindo lealmente o povo porque nada quer nem pretende do rei, os impediu de levar por diante aquele crime de lesa-nacionalidade, atravessando-lhe no caminho o protesto do país inteiro, obtido nos comícios e nas representações que então promovemos!

Nós não temos feito nada, eles é que têm feito tudo que o país tem de bom! Nos princípios da nossa doutrina não há, dizem eles, satisfação para as aspirações do pobre, doutrinaamento para as ignorâncias do povo, bálsamo para os sofrimentos do país, nem garantias para o futuro da pátria. Eles, nem programa nem princípios têm.

Têm fins especiais e meios originais, unicamente: a exploração popular por meio da trapaça do embuste e da batota. Isto é o que o país já achou na política granjolaceia, como de resto

em toda essa política nefasta, ruinosa e especuladora que serve, rodeia e bajula a monarquia.

Aqueles que ameaçaram o rei de lhe mandar pôr *escritos no paço*, se ele continuasse a ser *capa de ladrões* e a *ensarilhar o ceptro no sujo tremedal da política de serralho*, acusam-nos de jacobinos azedos e de polemistas irritantes como se nós já descêssemos a emporcalhar-nos no lodo que eles atiraram ao chefe do Estado * quando chafurdavam no esterquilínio da oposição, como famintos e arrelhiados!

Chamados pelo rei a ocupar os conselhos da coroa, apresentaram ao país o mais triste dos espectáculos, deram de si a mais vergonhosa ideia acalmando imediatamente os seus ímpetos de jacobinagem e lambendo os calcanhares, a que tanta baba pestilenta haviam atirado, sem cumprirem nada do que prometeram, sem praticar nada, absolutamente nada, que significasse a resolução dos importantes problemas que preocupam a opinião pública.

E são homens completamente desacreditados, políticos totalmente perdidos no conceito público, que nos acusam de não ter feito nada, como se nós pudéssemos fazer mais que o que temos feito no campo em que militamos, na oposição anti-dinástica!

Os que arrastam para aí uma vida política deplorável, minados por fortes cisões internas, retalhados em grupos dissidentes, esfacelados por mil questões diversas, capazes de se estrangularem uns aos outros, no seu furor de mais depressa apanhar posta ou osso à mesa do orçamento, argumentam com a suspensão de jornais republicanos, perfeitamente justificada perante o país, procurando achar cismas entre nós, decrescimento na nossa propaganda, diminuição nos nossos meios de acção, e falta de adeptos para a nossa política que em toda a parte tem redimido os povos e feito a felicidade das nações.

Coitados dos granjolas! Desgraçados defensores do sistema monárquico!

Como o país que eles ludibriaram, que iludiram, se ri hoje ao vê-los no desmembramento da inépcia e na inabilidade em

* O artigo original usa «estado».

que vão fatalmente cair todos os que uma vez praticaram actos exactamente contrários a todas as promessas feitas, a todos os compromissos formulados.

Chega a tal ponto a sua desgraça que, pretendendo quebrar o telhado dos vizinhos, as pedras que atiram vão, de ricochete, cair sobre o vidro do seu mesmo telhado e deixam-no em pedaços...

É o que acontece a quem tem telhados de vidro!... *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 392, de 21 de Março de 1885.

A FORÇA POPULAR

Os nossos leitores conhecem, pelas notícias que circunstanciadamente lhes temos fornecido nos números anteriores, qual a atitude da laboriosa população da vila de Valongo em face das novas exigências tributárias com que a câmara municipal daquele concelho aprovou presentear os seus munícipes escandalosa e arbitrariamente.

Em seguida à exigência de mais impostos, o povo de Valongo que, como o de todo o país, já paga mais do que devia em boa razão pagar, ergueu o seu protesto alegando não poder nem dever pagar o novo tributo que uma municipalidade esbanjadora votara, em maré de entusiasmo pelos seus foros de *mandões* do género do *posso, quero e mando*, que já lá vai a sumir-se nos abismos do passado mas que a gente da monarquia pretende implantar de novo.

A união do povo de todo o concelho, a energia das suas reclamações, a justiça da causa que o animava, obrigaram a câmara a sustar o imposto votado e a demonstrar assim que ninguém *pode* quando o povo *quer mandar*.

À atitude firme e urbana do povo do concelho, os vereadores, acólitos do rei Guilherme, de Paredes e áulicos do sr. D. Luís, como bons regeneradores que são, tão cônscios estavam da justiça que ao povo assistia que, temendo a cólera popular, houveram por bem fugir do concelho para não arcarem com a responsabilidade das novas exigências tributárias.

O delegado do governo, o administrador do concelho, tanto conhecia a sem-razão dos impostos e tanta consciência tinha do direito e da razão que assistia ao povo reclamante que não fugiu, por vergonha, mas fez-se rodear de grande número de cabos de polícia para lhe guardarem as costas, ameaçadas pela exaltação popular.

Vendo que o povo mantinha firme o seu protesto e não cedia do seu direito de reclamação conservando fechados os estabelecimentos, a câmara, que ainda assim não parece tão *bronca* como a nossa, deliberou não insistir pela cobrança do imposto atendendo à exaltação dos ânimos. Monarquia, porém e por isso mesmo inimiga do povo que tudo produz e tudo paga, a câmara de Valongo, que o povo obrigara a curvar-se à sua vontade soberana, deliberou vingar-se desse povo que no uso do seu inalienável direito cumprira o seu indiscutível dever, e votava a suspensão da iluminação da vila, como se fosse possível suspender um serviço público para que existe verba especial no orçamento camarário e para que deve existir dinheiro, salvo se foi gasto em proveito dos afilhados, que ali, como em toda a parte onde as monarquias são o sistema de governo, se nutrem do suor do povo.

O arrematante da iluminação protestou contra um proceder tão leviano e incorrecto e não fez caso da resolução tomada pois que tem por seu lado o apoio popular.

Tudo isto que está sucedendo aqui a dois passos da nossa porta deve ser de um grande ensinamento para nós.

Os factos acontecidos em Valongo confirmam o que por vezes temos dito e não nos cansaremos de repetir: *o povo tem um poder enorme uma vez que esteja unido contra os seus exploradores; no dia em que todo o povo português tenha a consciência da sua força e se resolva a olhar pela sua prosperidade e pelo futuro de seus filhos, a realza, fonte donde dimanam todas as prepotências e todas as explorações, deixará de existir.*

A própria história contém desta asserção sublimes ensinamentos que deviam ter calado na alma do povo e orientá-lo do seu enorme poder contra todas as tiranias, ou estas partam do governo municipal, do provincial, ou do nacional.

Onde há monarquia há desigualdade. Onde há desigualdade há tirania.

Por via de regra os adoradores do tirano são tiranos como ele.

Daqui a tirania da câmara de Valongo na pretendida extorsão. Monarquia como é não podia deixar de ser esbanjadora e espoliadora.

Só a República o não é, e isto deve ser tomado em consideração pelos contribuintes não só de Valongo mas do Porto e de todo o país.

As repúblicas estão abolindo os impostos.

As monarquias estão a criá-los todos os dias.

São fáceis de tirar os corolários e o povo pode, deve e há-de tirá-los. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 395, de 25 de Março de 1885.

OS NOVELEIROS

Continuam os noveleiros da monarquia no seu propósito de desacreditar o movimento republicano, onde, dizem eles, lavram fundas dissidências e graves cisões.

Nem o facto de todos os jornais democráticos terem oficialmente desmentido as asserções calculadas dos referidos noveleiros a quem a realza paga com generosidade para moverem guerra surda, guerra de biltres e de infames, ao movimento democrático que vai radicando no espírito do povo que essa realza tem constantemente espoliado e espezinado, nem o desmentido oficial — dizíamos — é capaz de fazer calar essa horda que para aí exburga o osso do noticiário monárquico no prato do subsídio ministerial.

Como se o desmentido não bastasse, os factos vieram em auxílio das negativas feitas pelos nossos jornais a respeito dos boatos inventados pelos *reporters* duma monarquia corrupta e desprestigiada que se vale de todos os meios para desacreditar os inimigos que ela vê não poder comprar nem esmagar...

O Dr. Magalhães Lima, diziam os noveleiros, abandonava o seu partido e ia para o Brasil.

O Século, que aquele honradíssimo carácter dirige, desmentiu categoricamente esse boato.

Dias depois partia o nosso prezado colega para Santarém a inaugurar um centro de propaganda dessa política que abandonara no dizer dos noticiaristas realengos!

Agora prepara-se o mesmo nosso correligionário para ir ao Alentejo em missão propagadora da doutrina que *abandonou*. Realmente não compreende ninguém como se define na gramática monárquica o verbo *abandonar*!

De Silva Lisboa, o glorioso perseguido das justiças de el-rei nosso senhor, dizem os noveleiros que deixou a *Era Nova*, que se retirou do partido republicano, que não quer mais saber dos seus correligionários, e porque torna e porque deixa e trinta por uma linha!

Desmente-se oficialmente esse boato e os homens continuam a propalar as suas cavilosas mentiras. Vai senão quando surge a assembleia geral do *Clube Henriques Nogueira*, o mais importante centro republicano de Lisboa, e reelege por unanimidade, para o cargo de presidente, Silva Lisboa, o brioso propagandista da ideia republicana, o corajoso defensor dos direitos do povo, o valente jornalista, o mesmo que se retirara do partido.

A assembleia geral dum clube reelege-o seu presidente e ele, que se havia *retirado*, aceita o cargo que essa eleição unânime lhe conferiu.

O verbo *retirar* é também mal compreendido pelos jornalheiros monárquicos.

A propósito: porque será que reinando a mais santa paz entre os partidos monárquicos, o snr. Mariano de Carvalho tem abandonado os seus partidários nas duas batalhas de maior fôlego que eles têm dado na actual sessão legislativa? Porque é que o referido snr. Mariano de Carvalho não acompanhou os seus correligionários, nas votações destes contra a resposta ao discurso da coroa e contra o *bill de indemnidade*?

Não será isto alguma cisão?

Não quererá isto significar uma profunda dissidência?

Ora pois, senhores monárquicos deixem-se de inventar questões entre os outros e curem das que por lá andam por casa. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 397, de 27 de Março de 1885.

A COMÉDIA PARLAMENTAR

No dia 31 do corrente termina o prazo legal da duração das cortes gerais da nação portuguesa, e segundo se vê, essas cortes terão de ser prorrogadas visto que durante o tempo de sessão decorrido até hoje elas não puderam cumprir a missão especial de que se acham investidas: a reforma da Carta.

Quer dizer: o país, isto é, o contribuinte, terá de pagar mais algum tempo de bródio aos ilustres deputados que o snr. Fontes fez despachar para a câmara e ainda aos que a santa pingadeira do não menos santo acordo fez sair do esterquilínio da Granja para o mercado parlamentar de S. Bento, para essa praça da Figueira nacional onde não colhem as posturas da câmara nem os regulamentos da polícia.

O país pagará mais esses mesquinhos 500\$000 réis diários, até à consumação da burla reformista, depois da qual os pais da pátria regressarão aos seus lares, convictos de terem salvo a pátria, a monarquia e as batatas, embora a nação fique a gritar que foi roubada e iludida na sua já bem longa boa fé.

E porque terá de ser prorrogada a sessão legislativa actual? Alguma medida de carácter útil e resultados profícuos constitui a causa de tal prorrogação? Algum assunto de interesse público e conveniência nacional fez durar até agora essa sessão ordinária das cortes sem lhes dar tempo para ocupar-se da sua missão especial?

Lancemos um olhar retrospectivo aos trabalhos parlamentares e procuremos no exame desses trabalhos a resposta àquelas interrogações que ficam aí formuladas.

Abertas as câmaras, tivemos a escandalosa aprovação da eleição da Madeira, o mais feroz de quantos crimes de lesa-legalidade possa praticar uma câmara servilmente bajuladora e imbecil. Depois de alguma discussão que mais contribuiu para radicar no povo a crença de que a famigerada eleição — disputada a tiro de espingarda e a troco de toda a casta de patifarias — não fora mais que um amontoado de criminosas infâmias e revoltantes indignidades, destinado a impedir a entrada no parlamento a três homens sábios, honestos e dignos, substituindo-os por igual número de ignorantes corifeus da realeza, foi votada a aprovação do roubo feito aos candidatos do povo.

O convencimento popular foi a única coisa útil que a eleição da Madeira produziu.

Veio depois a famosa resposta ao discurso da coroa, documento de responsabilidade ministerial que primava pela indignidade das afirmações contidas em si, sendo a mais frisante aquela que dava o país como tendo recursos de sobra para satisfazer quantos favoritismos e esbanjamentos à monarquia dos Braganças aprouver praticar com o assentimento do governo do *caro* favorito de el-rei.

Nessa discussão pode o país ver como é compreendida a expressão da verdade nas altas regiões governativas, por isso que, estando o país na decadência e na miséria, o discurso afirmava exactamente o contrário e a câmara confirmava essa asserção falsíssima.

Seguidamente, gastava a câmara o seu tempo e o dinheiro do país na representação duma comédia burlesca, dando autorização ao governo para anichar nas alfândegas quanta afilhadagem quizer, e para poder praticar ali tudo quanto lhe ocorrer ao bestunto saturado de ideias e projectos de arranjos e ganâncias.

Ora toda a gente sabe que ainda que o governo fizesse tudo o que quisesse sem autorização da câmara esta não se importaria com isso. Tinha osso, ia-o roendo e mandando ao diabo a legalidade e o direito público.

Para a quarta perna da mesa apresentou-se a discussão do *bill*, relevando o valido da responsabilidade em que incorrera decretando medidas de carácter legislativo durante o interregno parlamentar.

Nunca ele teve coisa que mais cuidado lhe desse do que a responsabilidade em que incorrera! Ele é lá homem que incorra em responsabilidades!

Ora adeus, é tudo isto pura comédia, mas comédia de baixo-império, sempre aplaudida pela carneirada da maioria esmagadora, imposta ao país, o qual nem ao menos se concede o direito de patear a representação.

Desafiamos quem quer que seja a que nos prove ou faça compreender a utilidade de qualquer dessas medidas em que a representação nacional tem gasto o seu tempo e o nosso dinheiro, na mais larga das prodigalidades, no mais descarado dos cinismos, no meio do mais indecente dos cenários; um cenário sujo, esburacado, que ficou muito caro e que hoje não vale um real nem é susceptível de aperfeiçoamento.

E é para isto que o povo anda avergado ao peso de enormes trabalhos e cruciantes sacrifícios!

Como uma revolução enérgica, decisiva e sem contemplações se está tornando uma urgente necessidade para este país! *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 398, de 28 de Março de 1885.

A ENTRADA TRIUNFAL...

Como Cristo, o sublime filósofo da Judeia, entrou na cidade santa e depois maldita, caminhando por sobre as palmas e as flores que o povo de Jerusalém distribuía pelas ruas à passagem do simpático moralista, assim o snr. Correia de Barros entrou no parlamento caminhando por sobre os louros triunfais do sindicato, por sobre os restos ósseos do carneiro e por sobre as cascas de batatas das ceias eleitorais.

A comparação é demasiado injuriosa para o nazareno ilustre mas é gloriosa para o funéreo presidente do nosso senado.

E no entanto, ao passo que o snr. Correia de Barros se aureola com a coroa de louro que lhe ofereceram os moradores da rua da Rainha, Cristo apenas veio a receber uma coroa de dilacerantes espinhos que lhe foi posta pelos soldados de Pôncio Pilatos.

Em vez do jumento, cavalgava uma vassoura municipal o snr. Correia de Barros quando entrou triunfante no seio da representação nacional deste país onde um sindicato imoralíssimo e escandaloso venceu contra todos os protestos populares que ele afogou em libras e em cálculo.

Entrado ali, como representante do Porto, para supremo escárnio desta cidade briosa, nada ali tem feito o famigerado herói dos 10 p. c., o famoso escorraçado da Associação Comercial, a mesma que pouco depois o beijocava entusiasmada.

Depois de fazer estar os influentes eleitores que se haviam interessado pelo triunfo da candidatura barrista, ansiosos por

admirar a eloquência oratória do seu querido candidato no seio do parlamento, este falou. A montanha teve o seu bom sucesso.

Ladino como um rato e como ele pérfido assim nos aparece o *discurso dos vinte minutos* do nunca assaz cantado presidente. Depois de ter conservado em seu poder as provas taquigráficas do discurso, por alguns dias, como se fora — quem sabe! — para o limar de certas impurezas no tocante a bom senso, o snr. Correia de Barros decidiu-se a devolver as referidas provas a tempo de sair publicado o seu discurso no *Diário* do dia 27; isto é, nove dias depois de o haver pronunciado.

Já não era sem tempo e nós temíamos até que a Morte nos surpreendesse sem termos a dita de poder apreciar a retórica do abalizado político da Salamancada.

Agora podemos morrer porque vamos completamente satisfeitos.

Falou o Barros, quem mais poderá falar?

Mas vejamos o que o homem disse, que sempre é bom saber-se.

Depois de repetir tudo quanto haviam dito, contra o projecto em discussão, todos os oradores oposicionistas, maçando assim a câmara e esbanjando mais uma vez, com o seu dispêndio de retórica balofa, os dinheiros do povo, repetindo o que já estava dito, o snr. Correia de Barros saiu-se com estes períodos:

Quem procede como o governo procedeu, *quem assim violou a lei, sem necessidade, e sem proveito para a nação, quem a tal ponto perdeu a compreensão do respeito que deve ao parlamento e ao país, não teve nem pode ter tido outro objectivo que não seja mostrar que a sua vontade é a lei suprema, e que diante dela ou se curvam todos os outros poderes do Estado*, ou são por ela esmagados. (Muitos apoiados.)*

E tanto mais grave é este constante desprezo das leis, de que o governo parece fazer alarde, quanto *só quem à força quiser cerrar os olhos é que não vê os prenúncios da tempestade, que ao longe se vai formando, e que*

* O artigo original usa «estado».

pode, quando venha a estalar sobre nós, derruir e subverter as instituições. (*Apoiados.*)

Os *apoiados* da Granja coroaram as frases do traidor ao seu partido e este havia de se vangloriar todo com as manifestações da *claque* faminta e ambiciosa.

Mas quem procede como ele tem procedido, como ele procedeu ainda há pouco na questão das barreiras do Porto, *quem assim violou a lei sem necessidade*, criando um imposto que a lei não permite criar, que essa lei proíbe, quem, como ele, pequeno homem mas grande cínico, fez alarde de *ser a sua vontade a lei suprema*, exigindo que o contribuinte *se curvasse* resignado e satisfizesse os seus caprichos sob pena *de ser esmagado* pelas patas dos cavalos da municipal, não tem direito nem autoridade moral para combater aqueles a cujos actos foi buscar a norma do seu inqualificável proceder.

Quem como o snr. Correia de Barros quer *cerrar à força os olhos* para não ver a justiça das reclamações populares em presença dum imposto iníquo, vexatório e ilegal, não pode exigir que ninguém abra os olhos e há-de também subverter-se em companhia dos que acusa, quando a derrocada estalar para o que já se aproxima a tempestade que ele ainda vê longe por ser talvez curto de vista como é curto no formato.

Onde o cinismo do snr. Correia de Barros se tornou mais evidente foi neste já agora celebrado período do *discurso dos vinte minutos*:

Mas o povo que trabalha e paga, o povo que nós representamos aqui, e sobre o qual caem em última instância os erros do governo, o povo é que não compreende nem pode compreender estas subtilezas e ficções constitucionais; e *embaído ainda das tradições* de outras épocas, em que era realmente o monarca quem governava, pode um dia transviar-se, e lançar a responsabilidade dos seus males sobre quem a lei declarou irresponsável. (*Muitos apoiados.*)

Não está embaído o povo das doutrinas doutras épocas bem mais felizes talvez, comparativamente, não senhor. Está

mas é compenetrado inteiramente de que a causa de todos os seus males é a monarquia e que só a república o pode salvar das garras dos Fontes e dos Barros de todas as castas, feitos, tamanhos e qualidades.

Mas quem diabo meteria na cabeça do snr. Barros que a câmara representa ali esse tal povo *que trabalha e paga!* A câmara, já o temos dito muita vez, e todo o país o sabe, representa ali apenas única e simplesmente a vontade do valido e os resultados do indecentíssimo e indigno acordo.

Quanto a ele, representa na câmara, especialmente o capricho dos syndicateiros de alto bordo, a recordação grata para aqueles, das festas com que no Porto foi celebrada a vitória parlamentar da Salamancada.

Ele bem o sabe mas convém-lhe fazer-se *esquerdo...* dinástico!

Depois de cínico, não podia o pequeno homem deixar de se mostrar um vaidoso de primeira força.

Falando a propósito duma despesa exagerada, feita no tribunal de contas, tem no referido discurso este período frisante:

Não ignora também v. ex.^a que, tendo a honra de há alguns anos fazer parte da administração do segundo município do reino, *tenho administrado obras importantes que ali se têm realizado*; por tudo isso julgo-me em verdade habilitado a formular parecer sobre assuntos destes, e a declarar que não posso compreender como pudesse a limpeza do tribunal de contas ter custado a quantia de 1200\$000 réis.

Ora essa, snr. Correia de Barros!

É impossível que não estivesse a caçoar com os seus eleitores. Pois que é das obras importantes que ele tem administrado?!

Onde estão elas?

Quem é que as vê?

De importante só lhe conhecemos um célebre *plano de melhoramentos*, que foi, na ocasião própria, uma razoável isca eleitoral para iludir incautos, e nada mais.

Desse plano de melhoramentos surgiram essas duas famossíssimas gaiolas para grilos que aí estão envergonhando a ci-

dade, no campo 24 de Agosto e na praça do Marquês de Pombal, aqui estragando um belo passeio para verão, e acolá obstruindo uma rua de bastante trânsito e passeio.

Só se são essas gaiolas as obras importantes que ele tem administrado e que aí estão servindo de alvo para a galhofa de quantos as vêem.

Realmente a competência do snr. Correia de Barros tão exuberantemente manifestada no município do Porto não podia deixar de assim se mostrar na câmara dos deputados.

Tal vereador, tal deputado.

O Porto pode limpar as mãos à parede! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 399, de 29 de Março de 1885.

MAIS RESPOSTA

Como aditamento ao nosso artigo publicado no n.º 397 da *Discussão* e dirigido aos noveleiros da monarquia que por aí andam, famintos e ociosos, a pregar discórdias que sonharam existir no seio da família republicana, oferecemos aos supracitados escribas, que têm telhados de vidro e andam a atirar pedras ao do vizinho, a seguinte resposta que sob o título de *O nosso julgamento* publica *O Século* de domingo.

Ouçam os salafrários assalariados dum regímen idiota e impróprio da época, toda de luz e liberdade, a voz do homem honrado que malsinaram, a afirmação dum recto carácter que caluniaram vilmente:

No próximo dia 14 de Abril será julgado o nosso recurso no supremo tribunal de justiça.

Cumpra-se a vontade de el-rei!

Iremos, pois, até ao Limoeiro expiar a nossa culpa. Mas fiquem certos os caluniadores e miseráveis de todos os partidos que nem um momento sequer afrouxaremos na nossa propaganda, e que só arredaremos daqui pé quando tivermos visto completamente por terra esta torpíssima *degringolade* monárquica, que tanto nos avilta e desonra.

Podem os salafrários caluniar, mentir, intrigar à vontade, porque não nos aviltarão nunca. Aqui estamos

e aqui ficaremos sempre. É este o nosso dever. É esta a nossa missão. Ao lado de *O Século* * republicano morreremos na grande e suprema satisfação de uma tarefa cumprida.

Não há governos que nos pervertam nem polícia que nos compre. Somos hoje o que sempre fomos — republicano sincero e convicto. Prontos como estamos a fazer o último sacrifício pelo partido republicano, não recuaremos jamais um passo na guerra implacável que temos sustentado contra a principal causa dos nossos males — a monarquia constitucional.

Que el-rei o fique sabendo! Que os seus aguazis o não ignorem!

Magalhães Lima.

E agora, os que tiveram a louca ingenuidade de não conhecer os intriguistas realengos e acreditaram, ainda que a custo, os boatos propalados pelos jornais do acordo, a propósito de cisões e dissidências no partido republicano, que respondam aos indecentes noveleiros, e estes com a sua vergonha que se calem e se retirem ao silêncio da sua indignidade, como poltrões sobre quem deve cair a desconsideração pública. **

* O artigo original usa «do Século».

** In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 400, de 31 de Março de 1885.

[SOLIDARIEDADE DOS PORTUGUESES]

Nos povos atrasados de cultura intelectual, encarrega-se o sentimento de preparar as condições em que mais tarde se infiltre e radique o que por tempo mais ou menos longo sofreu as intermitências e as indecisões, que se originam da carência duma doutrina definida.

É assim que, na sua inconsciente espontaneidade, a solidariedade demonstrada pelos portugueses para com os seus vizinhos, feridos duma vasta catástrofe, tem a alta significação histórica duma garantia do futuro, que, na comunhão moral do ocidente europeu, terá porventura no paulatinismo a sua mais racional esperança, como a preeminência messiânica dum dos ramos mais caracteristicamente típicos da raça.

Porto. *

* In *Portugal-Espanha*, número único, a benefício das vítimas do terramoto de Granada, publicação promovida por um grupo de alunos da Academia de Belas-Artes do Porto, Março de 1885.

ENDOENÇAS

A câmara dos deputados, em sessão de 31 de Março, não pôde entrar na ordem do dia porque tendo-se esgotado a inscrição dos oradores verificou-se não haver na sala número legal de pais da pátria para a câmara poder funcionar.

Os zelosos, conspícuos e diligentes representantes do país, maçados com o excessivo trabalho em que tanto e tão exuberantemente se têm empenhado para a prosperidade da pátria que lhes enche a barriga e lhes entretém as mandíbulas, houveram por bem retirar-se para fora da sala muito sorrateiramente, para não dar nas vistas o seu desejo de descansar um pouco de tão penosos serviços.

Devotos como naturalmente são, tementes a Deus e guardando fielmente as prescrições da igreja católica, eles entenderam que deviam pôr de parte as questões dadas para ordem do dia daquela sessão e ir para casa muito sossegadinhos, preparar-se para o jubileu da semana santa a fim de alcançarem indulgência plenária da monarquia; à qual não convinha que anteontem se encetasse a discussão do projecto de empréstimo à casa real.

Por isso, obedecendo a ordens do valido, aquela respeitosa, obediente e submissa maioria saiu da câmara, e eis aí porque, quando se queria entrar nos trabalhos indicados pela mesa na sessão anterior, não appareceu número legal para encetar esses trabalhos.

Lá vão pois mais 500\$000 réis atirados ao vento sem que dessa despesa resulte para o país a mínima utilidade.

Assim vão os membros duma corporação legislativa eleita a tiro de *chassepot*, escolhida a troco de escandalosas traficâncias de toda a casta, prolongando o martírio incruente deste pobre povo que não quer abrir por uma vez os olhos para ficar conhecendo, para sempre também, os judeus que o crucificam constantemente como os soldados de Pôncio Pilatos crucificaram outrora meigo Nazareno, o casto filho dum pobre operário, no dizer dos livros religiosos e a dar-se crédito às afirmações dos teólogos que não são para aqui discutir-se.

Semana de paixão é esta, no verdadeiro sentido da palavra, mas para o povo que depois de uma longa quaresma de abstinências faz o verdadeiro papel de redentor de culpas alheias.

Ao menos o martírio de Jesus foi mais rápido e menos cruciante do que esse que um sistema depravadíssimo e absurdo vem infligindo ao povo português.

Este todos os dias é açoitado com novas exigências tributárias, é constante o passeio em que o trazem pelas ruas da Amargura, contínuo o sofrimento, demasiado agudos os espinhos da sua coroa de mártir e durando há já uns bons cinquenta anos — que tanta é a idade do regímen constitucional — que parecem já cinquenta séculos, ainda o mártir não pôde dizer como afirmam dissera o Nazareno na agonia:

Consumatum est.

Não, porque o seu martírio ainda não está completo, e os seus algozes — que o são todos os partidários da monarquia — ainda não estão satisfeitos.

Ainda falta a bancarrota do Estado, ainda falta a perda total das nossas ricas e fertilíssimas colónias, ainda falta o desprezo, já principiado a manifestar-se, das nações estrangeiras, ainda falta a revolta da fome, fatal, inevitável e horrorosa, se tal estado de coisas continuar por muito tempo.

E depois de tudo isto, quando Portugal não for já mais do que um corpo putrefacto, sem honra, sem dignidade, sem instrução, sem colónias, sem recursos, sem vida própria, sem direito à independência nem força para reclamá-la ou defendê-la, então estará satisfeita a monarquia dos Braganças, completos os intuitos dos que defendem essa maldita instituição, e nas

cartas geográficas, no local onde outrora estivera Portugal ver-se-á a legenda latina: *Non est hic*, sem que se lhe possa antepor esta palavra: *Surrexit*, porque Portugal ou se salva agora, ou se emancipa e liberta das garras leoninas da realeza que o desgraça, ou deixa necessariamente de existir sem que então nada possa produzir neste país a energia viril e o valor indomável que nos deram na história o nome de primeira nação entre as primeiras do mundo.

Até essa mesma tradição gloriosa da história nós estamos deixando apagar pelo nosso desleixo, pela nossa incúria e pela nossa criminosa indiferença.

Portugueses! Se há algum dentre vós que possa contestar a verdade destas afirmativas que aí ficam, que se apresente. Se não há, como decididamente não pode haver, então unamo-nos todos num grande sentimento de patriotismo e escorrace-mos sem demora a monarquia como Cristo expulsou os vendilhões do templo: a chicote.

E mãos à obra. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 402, de 2 de Abril de 1885.

UM REI EM PERIGO

A crise por que está passando a Dinamarca é perfeitamente igual a uma que ocorreu há onze meses na Noruega.

Há dez anos a esta parte, um ministério combatido e derrotado várias vezes na câmara popular (Folkesthing) se mantém no poder, mercê do apoio do rei e do senado.

O gabinete Esdrup defende os interesses da aristocracia e burocracia; o Folkesthing, os dos modestos proprietários e, em geral, os da classe média.

Quatro vezes se fizeram eleições desde 1874 e em todas elas se tem manifestado em hostilidade aberta com o governo, a vontade dos eleitores. A prova disso é que o grupo que constituiu a minoria das primeiras cortes converteu-se em maioria nas segundas, e, nas terceiras, excedeu quase em um terço as forças do grupo ministerial.

Por esta razão o Folkesthing, renovado em fins do ano passado, conta 78 deputados de oposição irreconciliável, entre os 102 de que se compõe na totalidade.

Apesar disso, o rei Cristiano persistiu e persiste em conservar um ministério a quem de tal maneira condena a opinião pública, legitimamente representada nas cortes. O rei teima em desprezar essa opinião e a cada nova queixa, a cada nova derrota parlamentar responde com uma absoluta negativa.

Pela sua parte, a câmara não cede um passo na defesa dos interesses do país e na dos seus próprios direitos. Visto que nada

conseguia com a guerra franca, teve de empregar o que poderia chamar-se o assédio pela fome.

No orçamento ultimamente apresentado por Esdrup, de 72 milhões de francos, a câmara suprimiu nove milhões e meio nas despesas.

Esta redução vai afectar directamente o soldo dos conselheiros de Estado, a administração central e os haveres dos ministros.

Com esta redução são impossíveis os serviços do ministério da Governação, e, particularmente os que dizem respeito aos corpos de segurança pública. Fica assim desmontada a máquina governamental de que Mr. Esdrup se valera até agora.

O governo não sabendo como resolver-se dentro de tão apertada rede, pediu à câmara autorização *para prover aos gastos ordinários e extraordinários de carácter urgente*, mas os deputados opositoristas não se deixaram enganar pelo jesuítico subterfúgio. Limitaram-se a conceder a autorização pedida, a título de provisória, pura e exclusivamente para as questões ordinárias.

Em consequência da decisão da câmara suprimem-se no ministério do reino, a quarta parte do orçamento; no da justiça, a décima; no da guerra, outro tanto; no da marinha, a sétima; no da fazenda, a quinta e no de cultos, a metade: em resumo, a completa desorganização com a circunstância agravante de que no dia 31 de Março terminou na Dinamarca o ano económico e como o ministério não caiu nesse dia nem era possível chegar-se a um acordo entre o gabinete e a maioria, só por meio da força ou de um golpe de Estado poderá resolver-se o conflito.

O pior é que o rei não se mostra disposto a transigir de maneira alguma com a vontade do povo e antes pelo contrário, segundo as últimas notícias, acaba de dirigir às câmaras uma altiva mensagem que contribuirá certamente para exacerbar mais e mais as paixões. Nessa mensagem declara o rei que *não renuncia nem deve renunciar ao seu direito constitucional de impor os orçamentos*, e adverte que *não pensa em demitir os seus ministros*. Até se atreveu a acrescentar uma frase por trás da qual todos vêem uma ameaça positiva: *estou firmemente resolvido a defender a distinção e independência dos poderes, tal como se estabelece na constituição do Estado*.

Cremos que o Folkething se encontra decidido a continuar na sua atitude e a adoptar o que em caso semelhante praticou a câmara popular (Storthing) da Noruega. Sente-se vivamente apoiado pela opinião pública e esta, ferida pela teimosia do rei, vem desde há muito demonstrando, com assuadas e tumultos repetidos, não estar disposta a tolerar tão sistemáticas e ofensivas agressões.

Há um indício sumamente grave. De alguns meses para cá, os liberais em massa têm dado ingresso na *Sociedade Nacional de Tiro*, antes dinástica e hoje ultrademocrática, onde dispõem de armas e onde se exercitam no manejo delas com a maior actividade.

Em Maio de 1884, o rei Óscar, da Suécia, depois de haver passado voluntariamente por uma crise parecida, arrependeu-se em boa hora, e cedeu ante a vontade do país manifestada, como agora, no parlamento. Se Cristiano, da Dinamarca, não faz o mesmo, não haverá no decurso de uma semana um único judeu que lhe empreste mil francos sob a hipoteca do trono.

A estes transtornos e riscos dá lugar, em um país constitucional, o intento de suplantar o regímen parlamentar por um regímen puramente representativo.

Certo é que o regímen parlamentar vive de transacções e abstenções e se disforma ou morre ao choque duma acção impaciente, rigorosa e obstinada, mas ainda assim leva imensas vantagens sobre o representativo. Que o diga a queda do império napoleónico.

De nada vale o exemplo, parecendo contrário, da Prússia, onde Bismarck governou cinco anos sem parlamento.

Não é sempre, mas por uma rara casualidade e em determinadas ocasiões, que há uma vitória de Sadowa com que se acalma a ira da opposição e se adormecem os protestos da consciência pública.

Julgando por alto, é cómodo e fácil que um soberano governe por meio de ministros escolhidos a seu bel-prazer. Nada melhor que umas câmaras encarregadas de votar unicamente certas leis orgânicas e o orçamento, sendo incapazes para determinar a marcha geral dos assuntos.

No fundo e na realidade, esse sistema conduz ou à revolução ou ao despotismo.

Se o parlamento tem o direito de votar os orçamentos, há-de querer, por força ou por jeito, que o dinheiro votado se empregue numa política de seu gosto. O que paga foi e há-de ser sempre o verdadeiro amo.

Uma vez aparecido o conflito, se o soberano cede, entra a maioria a governar e aparece em cena o eclipsado parlamentarismo; se resiste, uma de duas, ou se impõe em virtude dum golpe de Estado, ou é combatido sem piedade pelas câmaras unidas ao povo. Ainda, sem ocorrer nada disto, sucederá que se crie uma oposição, a qual será antiministerial se vir na sua frente só o ministério, mas será antidinástica se vir assomar a coroa real por trás desse ministério.

Além do indicado, quando o que exerce o poder executivo governa efectivamente, faz-se responsável e deve portanto submeter-se à eleição; daqui que o sistema, impossível para um monarca, seja somente aplicável, algumas vezes, por exemplo nos Estados Unidos, ao presidente da República.

Nunca admitirá o nosso século, senão por capricho transitório, que disponha a seu livre alvedrio de uma nação civilizada, um homem que pode vir a ser louco ou idiota como Jorge III.

O resumo da tese a que nos conduziu o estudo da gravíssima situação por que está passando o rei da Dinamarca é: que já Plutarco tinha incontestável razão ao afirmar que *o meio de conservar a soberania consiste na delimitação dos seus poderes.* *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 403, de 3 de Abril de 1885.

A POLÍTICA EM FÉRIAS

Está em descanso até ao dia 8 a actividade política dos quadrilheiros da monarquia, depois dos enormes trabalhos a que se tem entregado na flagelação do pobre povo.

Como os guardas romanos da Judeia descansaram após as fadigas que lhe causara a missão de crucificarem o filósofo de Nazaré, assim descansam agora os pretorianos da realeza em seguida aos incómodos sofridos na incumbência premeditada de esfolarem o povo que tanto trabalha, tanto paga e nada goza.

Colocado, o mártir popular, no túmulo da indiferença, após a crucificação no Calvário da monarquia, os judeus dormem a sono solto como que satisfeitos da bela obra que praticaram, como que compenetrados do bom serviço prestado e dos belos resultados que hão-de colher da semente que, com espantosa prodigalidade, vão lançando à terra.

A indiferença é um túmulo, sim, mas o mártir secular que aí existe sepultado na mais criminosa das inércias quem assegura que não há-de obter uma ressurreição gloriosa, um triunfo enorme sobre os seus inimigos?

Quem afirma isso?

Na ressurreição de Cristo nem toda a gente acredita, as opiniões acham-se divididas desde há muito, a tal respeito, mas da libertação de este povo, facto que há-de dar-se mais ou menos breve, segundo as circunstâncias e a evolução dos tempos,

não há quem duvide, a opinião é *una* neste assunto mesmo entre os partidários da casa de Bragança que será com certeza a última a governar em Portugal.

Mesmo entre os sectários dessa nefasta política de desperdícios e delapidações, de arranjos e conveniências, é firme a convicção de que o povo português há-de erguer-se num impulso de santa indignação e, sacudindo o jugo opressor da realza há-de proclamar a República e desfazer-se de tudo quanto se oponha à sua felicidade.

Isto é infalível e não somos audaciosos por afirmá-lo, não.

Mas o que os senhores monárquicos entendem é que, perdidos por dez perdidos por mil, e portanto, já sem esperança de salvação possível, o melhor será ir enchendo a barriga e a algibeira, enquanto o letargo popular se prolonga, para estarem prevenidos quando for preciso dar às de vila-diogo para escapar à vindicta do leão escarnecido, do povo explorado e oprimido por tão longas infâmias como as que vem sofrendo sob o consulado monárquico.

É por isto que eles não param um só momento — porque mesmo agora que são férias, eles, estão trabalhando na sombra — no seu propósito de fazer passar o produto do trabalho do povo para as suas algibeiras, por meio da obtenção de mais e mais postas, de mais e mais nichos, com missões, subsídios e trinta mil trapalhadas de igual jaez.

Ah! mas quando chegar o sábado da aleluia do pobre mártir que essa horda maldita espezinha e insulta, então vê-lo-emos numa fuga precipitada e numa confusão imensa, tremendo do ajuste de contas que deve ser condigno da gravidade dos ultrajes recebidos.

E, meus senhores, a semana vai já em meio: o sábado está próximo e o leão que acorda é terrível.

Vê-lo-á quem não morrer cedo. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 404, de 4 de Abril de 1885.

BOAS-FESTAS

Como tenhamos em nosso poder uma razoável colecção de bilhetes de boas-festas que não nos servem para mais nada que não seja para mostrar ao país os primores de frase que eles encerram, o bem colorido das tintas e a bela disposição das figuras, vamos hoje — que é um dia próprio —, enviá-los por meio do nosso jornal a várias pessoas do nosso conhecimento e que o país muito bem conhece também.

Vão subscritados a todos os partidários da Granja, aos moradores da Ajuda, e aos integérrimos magistrados que, para não serem transferidos, condenaram os nossos amigos Silva Lisboa e Magalhães Lima.

Todas estas pessoas ficam dispensadas de nos agradecer mesmo porque *não tem de quê*.

Vamos fazer a expedição e para não nos dar muita maçada, os cartões vão todos juntos e lá os escolherão a seu gosto as pessoas a quem os enviamos.

E ainda há mais, para outra vez, se forem precisos.

Eis os cartões:

«O regímen constitucional é a mais custosa burla com que pode iludir-se uma nação livre.»

(*Programa progressista.*)

«O sistema representativo está reduzido a uma ignóbil comédia.»

(*O Progresso, de 1 de Fevereiro de 1878.*)

«El-rei protege a ladroeira e a delapidação.»
(*Diário Popular*, de 28 de Fevereiro de 1878.)

«El-rei, desde o princípio do seu reinado, não tem feito senão governo pessoal.»

«El-rei resolvera proteger uma facção que tinha o merecimento de satisfazer-lhe os caprichos e dar-lhe dinheiro além do que as leis permitiam.»

(*Diário Popular*, de 8 de Abril de 1878.)

«O poder moderador é violento e incivil nas relações com os ministros que não são do seu partido.»

(*Diário Popular*, de 16 de Fevereiro de 1878.)

«O poder moderador falta à sua palavra e não a cumpre.»

(*Diário Popular*, de 3 de Março de 1878.)

«Tudo isto de governo é uma negociata a favor de vários amigalhaços.»

(*Diário Popular*.)

«O rei é o principal, é o único responsável pelo que está sucedendo.»

(*O Primeiro de Janeiro*, de 12 de Junho de 1883.)

«É cega a protecção que o poder moderador concede ao valido.»

(*Diário Popular*, de 16 de Junho de 1883.)

«O rei é o culpado! Esta fórmula sintetiza já hoje a convicção de uma boa parte do país.»

(*O Progresso*, de 18 de Junho de 1883.)

«O artigo 71 da carta diz que o poder moderador é a chave de toda a organização política... Em todo o caso má chave, péssima chave, chave perigosa, chave da perdição, chave culpada.»

(*Diário Popular*, de 18 de Julho de 1883.)

«A coroa, de acordo com o valido, tentou arrebatá-los os princípios do nosso programa político. Mas nem essa emboscada a que o poder moderador nunca devia dar as mãos, foi capaz de perturbar a nossa moderação.»

(*O Primeiro de Janeiro*, de 23 de Junho de 1883.)

«O governo do sr. duque d'Ávila foi uma burla do chefe do Estado*.»

(*O Progresso*, de 2 de Fevereiro de 1878.)

«El-rei afastou do poder o sr. duque d'Ávila porque este cavalheiro não quis dar a sua majestade, dos cofres da nação, uns adiantamentos que o chefe do Estado** exigia.»

(*Diário Popular*, de 1 de Maio de 1878.)

«Hoje el-rei firma com as setas do deus vendado os despachos que os seus fiéis ministros lavram com as flamas do amor.»

*** «O rei deixou de ser rei para se fazer galopim do sr. Fontes.»

(*O Progresso*, de 27 de Junho de 1883.)

«Pessoalmente ninguém quer mal ao sr. D. Luís, mas politicamente poucos confiam na sinceridade e no patriotismo desinteressado das suas intenções.»

(*Diário Popular*, de 4 de Agosto de 1883.)

«Então estará chegada a ocasião de impormos (ao rei) as nossas condições, que serão as indispensáveis para acabar de vez o reinado dos validos e o regímen de traições constitucionais.»

(*Diário Popular*, de 23 de Agosto de 1883.)

Essa preciosa colecção de *Christmas Cards* que aí fica foi executada a primor e capricho nas oficinas da imprensa mo-

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

*** O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa uma linha como espaço.

nárquica e ninguém dirá que não rivaliza em merecimento e bom gosto com as melhores colecções dos mais acreditados fabricantes ingleses.

A mesma fábrica que produziu a colecção de que nos servimos, e que pode considerar-se apenas como uma amostra da fazenda, parece que não tirou resultado, por isso que agora só é fértil em declarações amorosas à realeza e em impropérios e doestos à imprensa republicana.

E parece que se dá melhor com o novo produto que deixa bastante, como se deduz do santo acordo e do mais que não é necessário apontar porque todos o sabem bem.

Os catões de ontem ei-los aí transformados em truões de hoje.

Quem dá é tio... *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 405, de 5 de Abril de 1885.)

ÁLVARO DO CARVALHAL

(EXCERTO DO LIVRO INÉDITO: *O ROMANCE
NATURALISTA EM PORTUGAL*) *

.....
Ora, nestas curtas improvisações do folhetim, um género de contos foi tentado com mais escrúpulo e filia-se mais perfeitamente na pura categoria da obra de arte definida e determinada. É o conto fantástico, de que a Álvaro do Carvalho pertence o exemplar mais curiosamente típico entre nós.

A gente portuguesa, amorosa, contemplativa, sonhadora, com esse inesgotável fundo de quimera que lhe ficou da tradição religiosa, do ensino das visões místicas, do maravilhoso dos milagres e da alucinação do inferno, é notavelmente própria, como pitorescamente o assinalou ao público francês o sr. Eça de Queirós, para produzir dentre si engenhos excêntricos para quem a imaginação sobreleve e se imponha ao simples bom senso, dando a realidade narrativa ao pesadelo, numa harmó-

* Sampaio (Bruno) acabará por não publicar o livro que anunciara com o título *O Romance Naturalista em Portugal* e do qual faz supor que extraiu o presente texto. Em contrapartida, o presente texto veio a ser integrado e publicado, com ligeiras alterações (alterações ao nível da substituição de palavras, expressões ou pontuação), na obra *A Geração Nova*, pp. 93-101, publicada no Porto, em 1886, na Magalhães & Moniz, Editores.

nica correspondência com o feitio da alma popular, que na sua miragem colectiva do sebastianismo procurou nos versejadores anónimos o estilo com que convinha fixar a sua fantasmagoria.

Em Álvaro do Carvalho, além da sugestão comum peculiar à raça, ávida de desmentir para uma credulidade fácil as observações triviais de todos os tempos, solicitava o devaneio do escritor, a mais, uma causa patológica que tem de ser considerada para uma fiel interpretação do artista.

Como se refere num prólogo biográfico, mediocrementemente pensado, em que o seu autor, o sr. Simões Dias, assevera não ser Shakespeare para se ler aos vinte anos, o literato trouxera das fatalidades da hereditariedade uma lesão de coração, que dia a dia se lhe foi revelando com uma exactidão cruel.

Consultou um médico, que, como Carvalho o intimasse a dizer-lhe a verdade completa, sem restrições e sem ambages, corroborou de toda a autoridade do seu saber a terrível suspeita do moço académico. A certeza dum próximo fim, as amarguras das ilusões perdidas, esta inenarrável tortura do que em balde indaga, no silêncio universal, do responsável da miséria que o vem esbofeteando desde que soltou o seu primeiro grito no mundo, mais e mais contribuíram para tornar espesso o ar de que vivia a alma do escritor, carregando diante dos olhos deste o horizonte opaco em que na sombra os clarões que luzem são de sangue e fogo. Essas monstruosas imaginações a que são sujeitos os doentes do sistema circulatório, labaredas que devastam o pobre cérebro enfermo, a que as sensações chegam já envenenadas, esses pesadelos nocturnos, esses sonhos hediondos em que o absurdo se justifica do perverso, essa invasora alucinação dos sentidos e do entendimento fomentava-lhe o carácter agudo Carvalho, de resto, com leituras que, vibrando a unísono com o seu *pathos*, o ajudassem a destrinçar na confusão de suas lembranças os elementos de concepções a realizar. Shakespeare, em quem a ciência da efabulação e a riqueza das situações imponentes ou estranhas são prodigiosas, Balzac nos «Estudos filosóficos», sobretudo Hoffmann e Edgar Poe foram os directores desta gloriosa cabeça desorganizada.

Mas, na literatura portuguesa, apesar de tudo, a não ser o maravilhoso monótono dos livros de religião e a não entrar em

conta com a técnica da epopeia, onde o maravilhoso perdeu pela repetição todo o efeito de imprevisto, ele não se encontra a não ser nas improvisações proféticas sobre o destino da pátria, como nas trovas do Bandarra e outros, ou nas relações das opulências e das anomalias da natureza e da sociedade nas regiões que fomos descobrindo e conquistando. Numa diferenciada expressão artística, porém, esse elemento de composição só desponta, entre nós, com os *Contos* de Álvaro do Carvalho e com os *Contos Fantásticos* do sr. Teófilo Braga, se bem que em língua portuguesa o brasileiro Álvares de Azevedo, nas *Noites da Taverna*, com o seu vasto conhecimento das literaturas, tivesse iniciado já e magnificamente tal género de produção artística, na apoteose dos caracteres em que o nomadismo primitivo revive atavicamente como, no plano de Schiller, o concebera Masset para o Frank de *La coupe et les lèvres*.

Os contos de Álvaro Carvalho, escritos numa prosa antiquada, toda bebida de Filinto Elísio, para o conceito da forma de * leitura habitual do escritor, são um exemplo de quanto é susceptível a nossa velha linguagem em alcançar maleabilidade, energia e cor, desde que se conheçam integralmente os recursos do vocabulário e as tolerâncias duma sintaxe, rica de construções.

Quanto à essência das narrativas, ela é duma atrocidade íntima e profunda e o maravilhoso nestas concepções procede menos da intervenção do sobrenatural, sob a forma de personagem ou de situação, do que do bizarro e doentio do modo de conceber.

Assim, a obra de Carvalho reporta-se mais e deriva mais directamente de Edgar Poe do que de Hoffmann.

Com efeito, nesta espécie de trabalhos, o fantástico pode revestir dois aspectos bem diferentes, ele pode ser interior ou exterior, conforme seja a vibração subjectiva duma quimera do cérebro enfebrecido ou conforme ele proceda das alucinações dos sentidos, que provisoriamente o escritor finge acreditar num propósito de moralização ou meramente de efeito literário.

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, omite a preposição «de».

Esclarecendo este ponto, sabe-se que o maravilhoso em literatura consiste na intervenção na acção humana, que se desenrola no quadro da obra de arte, de forças que, impondo-se à vontade, a dirigem neste ou naquele sentido.

Essa intervenção do sobrenatural pode ter o intuito duma moralização, como no *Hamlet*, no *Cântico de Natal* de Dickens, no *Mandarim* do sr. Eça de Queirós; ou pode limitar-se ao propósito de deslumbrar as imaginações pelo prestígio do fabuloso, contradizendo a realidade fenomenal, como nesse feérico *Sonho de uma Noite de Verão*.

Ora, nesta compreensão comum, a obra literária diverge, ainda assim, do fantástico por igual ocupando-se, consoante extraia o efeito da simples superfície, da visualidade ou do irregular filão subjacente do entendimento mesmo. O exemplo dos dois grandes mestres do género mostrará nitidamente o que queremos definir. Se se quiser escrever um conto fantástico e ele for realizado no primeiro plano dito, está-se com Hoffmann, a quem segue Achim d'Arnim, no segundo com Edgar Poe.

O maravilhoso em Hoffmann consiste na brusca irrupção do sobrenatural na cena da vida; em Edgar Poe na observável perversão das fontes mesmas de que corre a água límpida da realidade. O fantástico de Hoffmann é o dum homem são a que a embriaguez disforma os contornos do fenómeno; o de Edgar Poe o dum doído que toma as suas fumosas visões por o universo.

Daí procede que a obra do alemão é no excêntrico nítida e clara, se bem que estranha; a do americano tem todo o vago da quimera. Em Hoffmann a interpretação crítica da obra é que o personagem bebeu ou que sonhou; acordando, tudo volta à normal serenidade. Em Edgar Poe o estremecimento é mais profundo, porque se depara com o incurável.

A diferença destes dois modos evidencia-se nos processos usados pelos dois escritores. No homem do Reno os sentidos desorientam, no infeliz de Boston a perturbação freme no rumor íntimo da consciência. Assim, em Hoffmann o estanho aparece do primeiro passo; ele, como no primitivo das concepções religiosas, firma-se na personalização dos elementos naturais, na objectivação da alma atribuída ao universo. Das folhas dum livro de misteriosa cabala uma imagem colorida anima-se,

despega-se da página, salta em cabriolas doidas à roda do personagem do conto, que se aniquila de pavor. Em Edgar Poe nada disto; a verosimilhança mantém-se sempre, ela não é ferida desde logo por esta fácil derrogação das leis naturais. Os casos mais excêntricos, como no *Coração Revelador*, passam-se com tal realismo no pormenor, com uma tão escrupulosa observação das leis universais, que mesmo quando, mais ou menos completamente, se desmente a observação, como no *Diálogo da Múmia*, na *Descida ao Maelstrom* e em *Hans-pfall*, que foi a sugestão de Júlio Verne, com os prodigiosos recursos duma educação científica completa e duma sagacidade no paradoxo quase invulnerável, Edgar Poe se esforça pela sofística dum raciocínio subtil em deduzir a irrealidade da sua visão da própria noção cognitiva da realidade; é, respeitando as leis naturais, que em Edgar Poe resulta o corolário fantástico.

Por isso, a impressão do americano é espantosa, ela confunde e desequilibra; chega a ter-se medo da infernal lógica do escritor; receia-se acreditá-lo, concluir com ele, raciocinar com ele, porque um último raio de luz natural nos adverte que nos movemos no círculo da loucura.

E, quando se trata unicamente da simplicidade dum sentimento profundo, como a vingança no *Gato Negro*, como o remorso nessa luarenta e magnética *Queda da Casa Usher*, como o amor em *Ligeia*, em *Morella*, nessas diáfanas visões ao lado das quais as mais idealmente transparentes criações femininas de Shakespeare são densas, na sua névoa clara, o sobressalto degenera no terror ou no pasmo em que a reflexão se extingue.

Como quer que seja, a conclusão que fica é que nos encontramos em frente dum maravilhoso tal como o pode sentir o homem moderno, vivendo no espírito e sofrendo pela consciência; e a resolução para a realidade, se em Hoffmann, com excepção do *Violino de Cremona*, que é no plano não seu peculiar, dá a sensação satisfeita da noção do sonho passado, como o acorde natural do repouso, em Edgar Poe fica retinindo, como o suplício da alma que se dissolve, a espaços mas sem cessar ferida dum sentimento autocrático ou convulsionada do tumulto de sentimentos que se embatem, despedaçando-a, na obliteração da faculdade de relacionar as impressões.

Se se transportar as concepções de Hoffmann para o teatro, elas dão a mágica; se o mesmo fizermos às de Poe, parecer-nos-á o drama.

Eis a diferença entre os dois géneros.

Em Álvaro do Carvalho, apesar das divergências de detalhe que se notam nos *Canibais* e na *Vestal*, o modo peculiar é mais parente de Edgar Poe, como se vê nessa trágica autobiografia de *J. Moreno*, em que a ideia fixa da morte próxima alcança o efeito profundo dessas obsessões dos personagens que, como na *Letra Vermelha*, fazem toda a trama dos livros de Nathaniel Hawthorne.

Outro ponto o aproxima do americano; é a perversidade dos caracteres postos em acção.

Essa vesânia moral demonstra a profunda intuição das situações psicológicas que tinha Edgar Poe, pois que a sistematizou no seu *Demónio da Perversidade*; mas de tal modo, esteada na alucinação dos sentidos, se corresponde a alienação intelectual com a deformação do senso moral que espontaneamente, precedendo os trabalhos científicos ulteriores, na obra de arte se vai ver o ilogismo do pensamento derivar no acto para o crime, como se verifica nos grandes monómanos de Shakespeare. No conto fantástico, a conclusão vem da própria marcha do género literário; a narrativa segue no extra-humano, o carácter afirma-se no pensamento pelo maravilhoso, na vontade pelo delito.

Isto é de tal maneira ligado, vem tão do fundo da essência da alma, que inconscientemente os contos fantásticos não são mais do que o relatório de monstruosidades morais, ou ressaltavam-se, como em *Hugues-le-loup* e na *Maison forestière* de Erckmann-Chatrian, na finalidade da justiça, ou não curando de tal concessão, que é contraditória, como em *Hop-frog* e mais particularmente no *Tonel de amontillado* de Poe.

Percebe-se como a novela no plano do americano se caracteriza mais plenamente a este respeito, e a sua importância na evolução literária está nisso, que por ela se inicia definitivamente em arte a psicologia mórbida, o estudo dos alucinados, espiando-os no mais recôndito do seu sofrimento, enquanto que o género de Hoffmann se perde na mera fantasiação do extravagante, como nessa anónima degenerescência última das

Aventuras do Barão de Munckhausen, que estabelece a transição para a literatura das crianças, em que o maravilhoso se coaduna com a mesma realidade, sob pena de, prejudicando induções indispensáveis a juízos balbuciantes, não chegar a ser compreendido. Na sua expressão mais simples, e neste declive, o fantástico termina por francamente se rir de si mesmo, como nas *Proezas do Intrépido Capitão Castagnette*, de L'Épine, em que o excessivo do inverosímil se põe caricaturalmente ao serviço de uma tese moral, pela ridiculização do chauvinismo guerreiro.

Entre nós, o conto fantástico lá de fora estava preocupando muito as imaginações, quando apareceu a primeira edição do livro de Carvalho; Hoffmann vulgarizara-o o editor Michel Levi na tradução Pichot, como Edgar Poe na versão de Baudelaire.

Para Portugal, onde a língua inglesa é mais conhecida, já, de resto, não era novidade o americano, e no Porto muito anteriormente fora, numa versão directamente do original, popularizado num volume anónimo que supomos devido ao poeta Silva Ferraz.

Paralelamente com o livro de Carvalho, apareciam os *Contos Fantásticos* do snr. dr. Teófilo Braga.

.....
Porto. *

* In *Jornal da Manhã*, Porto, 14.º ano, n.º 81, de 6 de Abril de 1885.

QUE HORROR!

A *Agência Havas* tem andado a incutir sérios temores e gravíssimos receios nos espíritos fáceis dos nossos pantafaçudos burgueses, uns bons tipos que adoram de cócoras o sr. D. Luís, negociam em bacalhau inglês e vão *visitar o senhor* todos os dias, cheios duma unção religiosa que lhes fica muito bem.

É o caso que a boa da *Agência Havas* tem transmitido aos jornais umas notícias terroríficas a propósito de uma pretendida conspiração contra a sagrada e inviolável pessoa do rei de Espanha, e que nos está parecendo mas é, uma infamíssima conspiração contra essa colectividade chamada povo.

A Espanha é a terra clássica das *pavorosas* e dos *pronunciamentos* e daí a nossa suspeita de que tudo isso em que para aí se fala, tudo isso que por aí se diz, da conspiração abortada em Madrid, não se refere senão a uma miserável cilada dos senhores monárquicos com o fim único de desacreditarem os manejos revolucionários e de meterem na cadeia alguns propagandistas que mais salientes se tenham manifestado contra a exploração ignóbil das monarquias sobre o povo.

Oh! que a raça real e, com especialidade, a raça bourbónica, é mestra nestas e quejandas emboscadas *a priori* no seu intuito malévolo de prolongar o seu nefasto domínio sobre os povos que ainda toleram esse maldito sistema governativo que nos fastos vergonhosos da pilhagem e da especulação se chama: monarquia.

E senão veremos. Esperemos pormenores sobre este assunto e quase somos levados a acreditar que não nos enganamos.

Depois há esta coisa: a conspiração não foi só em Espanha descoberta, também o foi em Itália.

Os jornais de Roma dão também notícia da prisão dum tal Félix Albani, tipógrafo, *agente do partido republicano* da Itália. A polícia apreendeu-lhe todo o material de uma imprensa clandestina e 2500 exemplares de uma proclamação intitulada: — *Aliança universal republicana*. Este escrito é idêntico ao que há tempo foi profusamente distribuído ao exército italiano. (?)

A esta notícia não falta a afirmação indispensável nestes casos de que a polícia encontrou papéis e documentos importantes de natureza comprometedora.

Parece, segundo declaram as folhas da cidade eterna, que as investigações prosseguem, e que se trata de uma conspiração no exército.

Então cá por Portugal não será possível forjar-se também uma *rusgazita* parecida, para meter na cadeia alguns republicanos mais conhecidos?!

Seria bom ver se se conseguia isso, para dar cabo de todos estes celerados que, como nós, se atrevem a considerar a realeza como causa primordial dos males do povo, como fonte inestgotável de todas as desgraças sociais.

Esses tantos milhares de dissidentes, de desenganados, que compõem o partido republicano português é preciso desacreditá-los a valer.

Vamos pois, meus senhores, trabalhe a forja e venha de lá uma *pavorosa* que já não vem sem tempo.

Já anda por casa dos primos e cunhados, será portanto bom arranjar-se por cá também. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 406, de 7 de Abril de 1885.

TRÈS HORRIBLE!

A maior parte da imprensa portuguesa está de acordo connosco em que a intitulada conspiração contra a vida do rei de Espanha não passou de uma reles e muito estafada burla de uma autoridade imbecil que pretendia um pendurucalho para o peito e para isso engendrou aquela *pavorosa*, não tendo ao menos a felicidade de ser original.

O drama-trágico que nos apresentou tem um enredo já sabido e gira nuns eixos demasiado gastos e velhos.

A própria imprensa monárquica do nosso país não engoliu o *carapetão*.

Ouçamos o que ela diz a tal respeito.

A *Gazeta Comercial*, folha regeneradora, diz:

A imprensa independente de Madrid não toma a sério a conspiração, anunciada pelas folhas ministeriais, contra a vida de D. Afonso XII; e efectivamente, do que os jornais officiosos escrevem apenas se deduz que a montanha nem sequer pariu um simples e modestíssimo ratinho. Ao que parece, o snr. Villaverde, governador civil de Madrid, célebre já e não menos celebrado pela singular attitude que assumiu na questão universitária, na das vendedeiras de hortaliça e na das cigarreiras, quis agora manifestar o seu engenho e aptidões policiaes em assuntos de maior polpa, e engendrou o atentado contra a pessoa do soberano.

Vive, segundo se observa, de atentados, esta originalíssima autoridade. Debelar uma rebelião, a que ela própria dá vulto, malograr uma conspiração que ela improvisa, prevenir um atentado, que ela exclusivamente fantasia, constituem como vulgarmente se diz, o seu comer. — São o seu pão quotidiano.

E entretanto, para que os atentados floresçam em terras de Espanha desnecessário se torna o inventá-los. Basta simplesmente registar os actos mais salientes, do ministério. Ainda no sábado passado — em dia de aleluia! — se cometeu o último. Referimo-nos à suspensão da municipalidade de Madrid, e à sua substituição por uma comissão nomeada pelo governo, exactamente na véspera das eleições municipais.

Isto nunca se viu cá, podemos nós dizer, dispensando a música de Offenbach; mas vê-se ali, como se vêem outras muitas coisas, no consulado Canovas-Pidal-Romero, e os motivos são óbvios: — A municipalidade da *villa coronada* era na sua maioria composta de elementos opositonistas, e como é preciso montar a máquina eleitoral, que tem de funcionar no próximo mês de Abril, os vereadores de eleição popular foram mandados... para o seu rebanho, e substituídos por dóceis agentes do ministério da governação.

O *Correio da Noite*, jornal progressista, escreve:

Tem seu quê de fantástico o suposto atentado contra a vida do rei de Espanha.

Foi no 1.º de Abril que aquele horrível drama foi descoberto e não sabemos se pela coincidência do dia, se pela disparatada ideia da concepção dum plano de assassinato, sem móbil algum plausível e, por assim dizer, como *simples passatempo*, o caso é que, a imprensa madriena não ligou a menor importância ao facto, considerando-o a maior parte como uma *pavorosa*, inventada pelo governador de Madrid, o snr. Villaverde, para se segurar no lugar em que, parece, não estava muito firme.

O *Imparcial*, periódico muito sensato, referindo-se ao facto e declarando que não noticiou as prisões quando

elas se deram *para não produzir um alarme injustificado*, dá a seguinte explicação do *tenebroso caso*:

«Quase todos os anos, pela semana santa, e sempre que há alguma festa pública muito concorrida, os gatunos e ladrões costumam espalhar que se trata de cometer um atentado de tal ordem que, para preveni-lo, seja precisa a mais rigorosa vigilância policial em determinados sítios da capital.

Os interessados na *manobra* empregam então todos os meios para que a autoridade caia no laço e vigie os conspiradores, deixando os gatunos à vontade!

E neste caso, as autoridades, por prevenção, entenderam dever mostrar alguma energia, o que deu origem às prisões efectuadas.

Diz-se à última hora que o juiz do distrito competente tornou efectiva a prisão de cinco dos detidos como implicados na tentativa de regicídio. Apesar disso porém continuamos a acreditar que o facto não teve importância.»

Seja porém *invenção* do governador, *pavorosa* do governo ou *trop de zèle* da autoridade, o que porém parece fora de dúvida é que o terrível caso não tem mais fundamento do que a *Tragédia num coupé*, com que os basbaques de Lisboa se horrorizaram no 1.º de Abril.

Outro facto sumamente notável coincidiu com a descoberta da *conspiração*, foi a dissolução da câmara municipal de Madrid que *fazia* política de oposição ao gabinete.

Não terá tudo isto ligação?

Não seguiria o snr. Canovas os exemplos do snr. Fontes, arranjando para seu uso particular uma *pavorosa* quando sente fugir-lhe das mãos as rédeas do governo?!

Até o *Diário de Notícias*, o famigerado *incolor*, fez público isto:

Os jornais de Madrid, chegados ontem a Lisboa, não dão importância alguma à tal *conspiração abortada* e que tinha por fim atentar contra a vida do rei. Parece que a coisa não passou de *pavorosa* ou de um inocente *poisson d'avril*, com que o governo pretende brincar com o público.

Só depois de escrito o nosso artigo de ontem tivemos vagar de ler o nosso prezado colega *O Século*, e nele encontramos exactamente a opinião que no artigo expendíamos a respeito dos terríficos e horripilantes telegramas da *Agência Havas*.

O citado colega, que é um dos mais bem redigidos periódicos republicanos, escrevia a este respeito:

Na secção competente vão novas notícias acerca da *conjuração* contra a vida do rei Afonso.

Tudo leva a crer que se trata muito simplesmente de uma espécie de *pavorosa* * inventada para armar ao efeito.

El hijo de su madre vê o tesouro a cambalear e por isso trata de se agarrar como pode à popularidade que cada vez lhe falta mais.

O pior é que ninguém tomou a sério os expedientes da firma Canovas-Afonso-Pidal.

O povo espanhol está cansado de sofrer o régimen ultra-reaccionário que o esmaga e estamos certos de que há-de ruir a monarquia quando muito bem lhe aprouver, sem se importar com as conjurações aparatosas que o governo manda arranjar.

Também um outro periódico republicano de Lisboa, *A Folha do Povo*, escreveu:

Ora, com toda a franqueza, nós não acreditamos na seriedade de tal conspiração, naturalmente engendrada pelo próprio governo, pelas seguintes razões:

— Primeira, porque estando iminente a queda do ministério, Canovas procura por aquele meio robustecer-se no poder.

— Segunda, porque estando D. Afonso atacado de tuberculose, a doença agravar-se-lhe-ia com a visita tradicional, a pé, às igrejas de Madrid num dia chuvoso, e

* O texto original, talvez por erro tipográfico, não usa o itálico na palavra «pavorosa».

era necessário, tendo o governo negado a doença do rei, dar uma satisfação justificável aos reaccionários que se despeitariam pela falta de visita da família real aos templos em quinta-feira maior.

— Terceira, porque nenhum republicano espanhol quererá dar força à monarquia com um atentado que produziria resultados contrários.

De tudo se depreende que a famosa conspiração foi um logro oficial, uma escandalosa burla posta em prática para encarcerar cinco indivíduos que eram perigosos para a *ordem* monárquica e nada mais.

Não nos esqueceu ainda a última conspiração (*sic*) descoberta também pelos agentes do governo espanhol, em que os *conspiradores* foram presos, uns a tomar chá com a família, outros a dormir e ainda outros a jogar com alguns amigos, em plena tranquilidade todos.

Famosos conspiradores, dissemos então, mas o tempo fez-nos perceber que a descoberta da conspiração fora uma burla, como é esta agora, e que para a desculpar foi preciso ir prender quem, apesar de não ser monárquico, estava muito sossegado em sua casa sem sonhar sequer com o que andava a dar tratos aos cérebros esquentados dos adoradores *d'el hijo de su madre*.

O que é certo é que as coisas em Espanha não estão muito seguras para a realeza e, como quem não pode trapaceia, percebe-se claramente o fim da *pavorosa* ultimamente engendrada.

Continuem brincando com o leão e vê-lo-ão acordar mais depressa. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 407, de 8 de Abril de 1885.

A FRANÇA REPUBLICANA

Como já todos sabem por comunicação telegráfica, achase finalmente constituído o novo gabinete francês.

Como era geralmente esperado pelos que vão analisando e apreciando as coisas daquele florescente e invejável país, foi esse novo ministério organizado pelo snr. de Brisson, cidadão respeitado por todos os grupos da câmara onde vem exercendo há três anos consecutivos, e por voto unânime, o lugar de presidente. De Brisson é grande patriota e isso, aliado à simpatia que o seu carácter íntegro inspira a todos os partidos, é garantia suficiente de que o gabinete a que vai presidir saberá vingar a honra da França e conduzir a um bom termo a pendência entre aquele país e o do *Filho do Céu*.

Nós temos pelo ilustre presidente do novo gabinete francês uma sincera estima e alta consideração.

As suas palavras, as que o telégrafo nos comunicou ontem, que não podemos deixar de reputar como sinceras, mais vêm arreigar em nós a convicção de que o snr. de Brisson é um verdadeiro republicano.

Trataremos de agrupar — disse ele — e de conciliar as forças republicanas: pediremos à China o respeito; conforme a convenção de Maio de 1884, dar-nos-emos por felizes se bastarem negociações para alcançarmos o nosso fim; no caso contrário estamos resolvidos a obtê-lo pelas armas; não mudaremos o carácter da expedição sem o assentimento das câmaras; garantiremos por meios políticos preventivos e circunspectos a

nossa situação geral no meio das questões que preocupam a Europa, regularemos sempre a nossa atitude pelo interesse directo e superior da França e empenharemos finalmente a nossa honra em assegurar eleições livres, leais e sinceras.

Estas declarações, que nenhum grupo monárquico poderia fazer, pelo simples facto de que nenhum grupo monárquico poderia comprometer a honra visto que a não possui, inspiram-nos viva confiança e a plena certeza de que serão lealmente cumpridas.

Se as negociações para a paz entre a França e a China se puderem concluir de forma honrosa para a primeira daquelas nações, o gabinete de Brisson há-de firmá-las, mas se nas combinações diplomáticas que se praticarem para o caso sujeito, o snr. de Brisson vir que há qualquer melindre para a reputação gloriosa da pátria de Vítor Hugo, temos a certeza que serão rejeitadas. Na França há patriotismo e austeridade.

Se a penitência tiver de ser resolvida pelas armas, o novo ministério, apoiado como deve ser por todos os grupos da câmara, há-de certamente conseguir o triunfo das armas francezas e o cumprimento do tratado de Tientsin.

A queda do gabinete Ferry foi necessária para a união de todos os grupos republicanos e essa união altamente conveniente impunha-se desde há muito como urgentíssima. Assim pois, o gabinete Ferry caiu mas caiu com honra e com honra também se ergue agora o gabinete Brisson.

As próprias dificuldades que se deram na constituição definitiva do novo gabinete, dificuldades a que os nossos monarquistas lançaram os dentes, uivando de contentamento, essas mesmas dificuldades nos dão a prova da abnegação dos políticos republicanos francezes.

A quantos, e a alguns de merecimento incontestável, foram oferecidas pastas no novo ministério e por eles foram rejeitadas? Se tal caso se desse entre nós, haveria igual desinteresse?

Tem-se visto e portanto contra factos não há argumentos possíveis.

Aqui toda a gente monárquica sonha com pastas e fantasia, andar de trem levando à portinhola o correio da secretária, e então à primeira oferta de uma pasta agarra-se a ela com unhas e dentes.

Em França, todos alegavam incompetência e desejo de não subir aos cargos mais elevados da república. E cremos bem que muitos dos novos ministros entraram para o gabinete Brisson por patriotismo e nada mais, em presença dos perigos que ia correndo a honra da briosa nação francesa.

Sob o regímen glorioso da república, a França tem brio, tem dignidade, tem civismo e amor pátrio, salvando assim, à face do mundo inteiro, a sua reputação indiscutível do naufrágio do império que a enxovalhou e escarneceu.

Reveja-se nos brilhantes ensinamentos da França republicana este povo, este desgraçadíssimo povo português que uma monarquia corrupta e desprestigiada vai impunemente explorando, calcando e martirizando indefinidamente.

Admiremos todos na França republicana, um povo livre, digno e entusiasta, um povo heróico que pensa, que sente, que estuda, que trabalha, que progride e que se impõe ao respeito de todos os outros povos do mundo.

Ponhamos os olhos na França que alcançou a felicidade pela República, e olhando para a desgraçada situação a que nos tem reduzido a realeza, decidamo-nos por uma vez a ser dignos e livres e respeitados, como essa próspera nação, e proclamemos a república portuguesa. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 409, de 10 de Abril de 1885.

CONSUMMATUM... *

O escândalo consumou-se. A câmara dos deputados aprovou em sessão, prorrogada a requerimento do deputado Costa Pinto, a dádiva de 1000 contos ao chefe de Estado **, que pelos modos, é um pobrezinho a quem não chegam os 365 000\$000, que o povo lhe paga por ano para solver as suas dívidas pessoais.

Depois de falarem contra o projecto vários deputados da opposição monárquica e o deputado republicano snr. Consiglieri Pedroso, o *apagador* snr. Júlio de Vilhena requereu se julgasse a matéria suficientemente discutida e em seguida foi votado o projecto.

Disseram *aprovo*, em votação nominal, os seguintes deputados, cujos nomes aqui vamos expor, bem legíveis, para edificação do país que os elegeu:

Sousa Cavalheiro, Lobo de Ávila, Anselmo Braamcamp, Agostinho Lúcio, Alfredo Peixoto, António Barjona de Freitas, António José de Ávila, Lopes Navarro, Cunha Belém, Pereira Carrilho, Santos Viegas, Ataíde Pavão, Pinto de Magalhães, Artur Hintze Ribeiro, Augusto Poppe, Ferreira de Mesquita, Pereira Leite, barão de

* O artigo original usa «Consumatum».

** O artigo original usa «estado».

Ramalho, Caetano de Carvalho, Sanches de Castro, Carlos Bocage, conde de Vila Real, Cipriano Jardim, Emídio Navarro, Hintze Ribeiro, Estêvão de Oliveira, Afonso Geraldês, Firmino Lopes, Correia Barata, Barros Gomes, Sant'Ana e Vasconcelos, Costa Pinto, João Augusto Teixeira, Scarnichia, Souto Rodrigues, Ponces de Carvalho, Azevedo Castelo Branco, José Frederico, Figueiredo Mascarenhas, José Maria dos Santos, Júlio de Vilhena, Pereira Malheiro, Luciano Cordeiro, Luís de Lencastre, Luís de Bivar, Manuel de Assunção, Marçal Pacheco, Martinho Montenegro, Miguel Dantas, Pedro Dinis, Pedro Roberto, Rodrigo Pequito, Barbosa Centeno, Dantas Baracho, Tito de Carvalho, Vicente Pinheiro, visconde de Ariz, visconde das Laranjeiras (Manuel) e visconde de Reguengos.

Tais foram os traidores do povo que aprovaram o escandaloso projecto que concede ao rei o presente de *1000 contos*, nas circunstâncias actuais da nação: pobríssima e sobrecarregada com pesados e vexatórios tributos.

Que o povo decore esses nomes para um dia, ao ajustar das contas, saber com quem tem de haver-se.

Os únicos dignos que se sentiram com coragem bastante para rejeitar o escândalo foram os snrs.:

Elias Garcia e Consiglieri Pedroso, ilustres deputados do partido republicano, e os snrs. Veiga Beirão, Coelho de Carvalho, Dias Ferreira e Frederico Laranjo.

Para se avaliar bem o estado do país, que tem *recursos de sobra* para fazer uma dádiva de *1000 contos*, abramos o livro do *Orçamento do Estado* e a páginas XII, artigo 3.º, vejamos o que ainda há pouco citava um jornal monárquico, e como tal insuspeito:

Imposto de cereais

No continente	1 318 000\$000
Nas ilhas adjacentes.....	37 000\$000
<i>Total</i>	<u>1 355 000\$000</u>

Imposto do pescado e adicional

No continente	138 500\$000
Nas ilhas adjacentes.....	8 000\$000
<i>Total</i>	<u>145 500\$000</u>

Imposto sobre o sal	<u>270 000\$000</u>
---------------------------	---------------------

Real de água

No continente	1 000 000\$000
Nas ilhas adjacentes.....	20 000\$000
<i>Total</i>	<u>1 020 000\$000</u>

Taxa complementar aduaneira

No continente	489 000\$000
Nas ilhas adjacentes.....	19 600\$000
<i>Total</i>	<u>508 600\$000</u>

Tomadias

No continente	<u>5 500\$000</u>
Nas ilhas adjacentes.....	<u>100\$000</u>
Imposto adicional	<u>1 064 000\$000</u>
<i>Soma</i>	<u>4 368 700\$000</u>

Soma que dividida pelos 4 milhões e meio de habitantes do país dá uma capitação de 970 réis por habitante, só pelo que diz respeito a alguns objectos de primeira necessidade, como o pão, o sal e o peixe, não falando nas contribuições especiais e locais do mesmo género que em Lisboa, por exemplo, só para o Estado * ascendem à enorme soma de 1441 contos de réis, e não falando também na rede de arrastar das contribuições municipais e paroquiais que incidem sobre esses primeiros artigos de consumo.

* O artigo original usa «estado».

Ponhamos defronte deste sangrento sudário de uma grande miséria governativa, alguns artigos da despesa, onde vai sumir-se como uma gota de água num grande charco, essa parcela de tributo arrancada à alimentação das classes laboriosas:

Encargos da dívida pública	14 471 841\$889
Encargos diversos, classes inactivas, aposentados, reformados, jubilados, oficiais sem acesso, adidos fora dos quadros	1 195 820\$594
Dioceses	147 208\$985
Caixa geral dos depósitos	39 240\$000

Só para despesas não classificadas e designadas sob a cômoda denominação de *diversas e eventuais*, está calculada pelos diversos ministérios a soma de 555 748\$400 réis.

Oh! Mas temos um rei, a quem, apesar de estarmos nas condições que essas cifras indicam, vamos *empresta-dar 1000 contos*, com a aprovação de 60 dos nossos *legítimos* representantes!

Tu que não podes leva-me às costas, e apliquemos o conto ao caso sujeito: — tu que não tens, paga a quem tem mais que tu.

É para quem quer ter rei! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 410, de 11 de Abril de 1885.

A DÍVIDA DO REI PAGA PELO POVO

I

Como ontem dissemos e como todos sabem, a câmara dos deputados da nação portuguesa, composta na sua quase totalidade de energúmenos assalariados pela monarquia que lhes distribui o osso que os entretém e as gratificações escandalosas que os sustentam, votou o maior escândalo da actual sessão legislativa aprovando a dádiva de *1000 contos* feita ao rei pela nação desgraçadíssima que não tem dinheiro nem recursos.

Semelhante ignomínia, tão revoltante infâmia, nunca deveria ser aprovada por um parlamento que não estivesse, como o nosso está, no último degrau da desmoralização, completamente desacreditado e manchado com um sem-número de poucas vergonhas a que tem prestado a sua ominosa chancela.

Como muito bem afirmou o ilustre e infatigável deputado republicano sr. Consiglieri Pedroso, um verdadeiro benemérito da pátria e um decidido amigo do povo, segundo o tem provado exuberantemente, o escandaloso presente dos *1000 contos* feito ao rei prende-se e muito de perto com a questão da fazenda pública visto que, achando-se o país nas péssimas circunstâncias em que se acha, alienar 2000 contos nominais de inscrições para pagar dívidas do rei, quando a dívida do Estado aumenta espantosamente, é a mais cruel das patifarias que se pode infligir a um povo, sabendo-se, como se sabe, que essa câmara, que se não pejou de fazer um favor ao rei, se não peja também de votar novos sacrifícios tributários para o povo pagar.

O snr. Consiglieri Pedroso, que já hoje é o mais vigoroso polemista e o mais decidido adversário com que a monarquia tem a lutar no parlamento, fez revelações extraordinárias a respeito de gastos ainda mais extraordinários feitos pelo país em favor da casa real, e extraordinaríssimos gastos feitos pela administração dessa casa numa larga prodigalidade esbanjatória, pois que a máxima favorita da referida administração é a de que *no mar anda quem para nós ganha*.

A nação portuguesa além de pagar 365 000\$000 de réis, ao snr. D. Luís; 60 000\$000, à snr.^a D. Maria Pia; 20 000\$000, ao snr. D. Carlos; 10 000\$000, ao snr. D. Afonso; 100 000\$000, ao snr. D. Fernando, e 16 000\$000 ao snr. D. Augusto, que são as quantias que aparecem no orçamento, paga, como é sabido, tudo o mais que não figura nesse orçamento, paga todos os concertos, todos os *chalets* de recreio, pagou o palácio da Tapada, pagou a herdade de Vila Fernando, pagou tudo e tudo há-de continuar pagando com língua de palmo, enquanto não se resolver a não pagar mais nada e a tomar ela mesma a direcção dos seus negócios.

Ora tendo a família real uma dotação enorme, e todas as suas despesas pagas pelo país, em virtude de subterfúgios conhecidos e desmascarados, como se pode admitir que não pague as suas dívidas? Que diabo faz ela ao dinheiro que recebe do povo?

Que direito tem a casa real de exigir que o país lhe pague as suas dívidas quando ela deve ao país grandes quantias que não tem pago, de direitos de alfândega?

A dívida ao país fica em aberto mas a dívida do rei é paga por esse país credor!

Isto é realmente único e dá bem a medida da degradação a que chegámos.

A casa real deve há quarenta anos enormes soimas à fazenda pública e não as paga nem jamais pagará.

O rei tem dívidas provenientes de compras ilegais e de esbanjamentos sem número: — o país paga-lhe essas dívidas!

Quando algum desgraçado prega um *calote* à fazenda, porque não tem recursos para pagar, processa-se, condena-se e penhora-se.

Quando o rei contrai uma dívida com essa fazenda, dívida que não paga porque não quer, em vez de se cumprir a lei que manda processar os devedores, vota-se-lhe uma dívida de *1000 contos!*

E pode isto tolerar-se!

E pode tão revoltante indignidade conter a explosão da cólera popular!

E pode uma maroteira deste calibre ser consumada sem uma forte manifestação de protesto da parte da nação!

O nosso país está em tal situação financeira e económica que possa e deva suportar, sem protesto eloquente, a dádiva de *1000 contos* ao rei, quando é certo que esse país está sobrecarregado de impostos, quando são tributadas com contribuições enormes as substâncias alimentícias de primeira necessidade, quando sucessivamente se recorre ao crédito, quando se apresenta ao parlamento um orçamento ratificado com uma despesa de mais de 40 000 contos, quando a nossa instrução está abandonada e desprezada.

Não. E nós, em nome do povo do Porto, cujos legítimos interesses defendemos e cujos direitos representamos, aqui deixaremos consignado o nosso protesto. *

II

Lavra por todo o país, no âmago das consciências rectas e nos espíritos independentes e ilustrados que se não vergam, nem se amoldam ao actual sistema de governo da nação, um forte movimento de protesto contra essa ignomínia que uma câmara, corrompida e cínica, acaba de praticar pagando, com uma dádiva de *1000 contos*, as dívidas contraídas por uma casa cujo chefe, tendo a maior parte das despesas mais importantes pagas pelos cofres públicos, ainda vence desses cofres a bagatela

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 411, de 12 de Abril de 1885.

de 1000\$000 réis por dia; isto ao passo que vão morrendo de fome, como nojentos répteis abandonados, os servidores mais simpáticos do país: os professores de instrução primária, os educadores da geração de amanhã, os sacerdotes da luz e do progresso.

De todos os peitos onde pulsa um coração austero e nobre, sai neste momento um grito unânime de reprovação contra o inaudito escândalo da dádiva feita ao rei pela câmara dos deputados e que amanhã será confirmado pela câmara dos próceres, onde predomina, na totalidade dos seus membros, a vontade real e nunca os interesses do país ou as regras da boa justiça.

Efectivamente, quem olhar para o estado desgraçadamente desolador em que se encontra esta infeliz nação que a monarquia, nefasta e esbanjadora, tem arruinado inteiramente, acaba por convencer-se de que nunca um projecto como o que apresentava o rei com *1000 contos*, deveria ser votado por uma câmara, cujos membros não estivessem obcecados pelas ideias monárquicas do *arranje-se quem puder e sofra quem sofrer!*

A casa real tem dívidas e a nação deve pagá-las para sua honra, dizem os defensores da infâmia, desse escárnio cinicamente atirado às faces do povo. Mas, se são justamente a monarquia e os seus amigos, quem mais tem comprometido a honra da nação, se é por causa única e exclusiva dos maus governos da realeza que Portugal está desonrado, com o crédito perdido por completo, ou pouco menos, como se atrevem os senhores monárquicos a falar numa honra que nunca respeitaram, quando sempre calcaram aos pés essa honra outrora imaculada e impoluta!

Pois, justamente para o país reconquistar a honra que a monarquia lhe fez perder, é que o escandaloso projecto de lei nunca deveria ter sido votado, se a votação desse projecto foi o cúmulo da desonra, como se entende a desculpa arranjada pelos senhores calculistas monárquicos?

Queriam ver se engodavam o país falando-lhe na sua honra, e se abafavam com essa figura retórica as vozes de protesto contra o escândalo?

Enganaram-se e muito. De há muito os conhecemos e, porque sabemos bem com quem lidamos, é que não conseguiram iludir-nos e fazer passar o caso sem protesto.

Fazem o favor de nos dizer: que direito tem o rei de exigir que a nação lhe dê *1000 contos* para pagar dívidas contraídas em certas despesas, sem apresentar as contas de essas despesas?

Fala-se em concertos em palácios e jardins, mas quando é que o país encomendou esses concertos?

Quem encomendou o sermão que o pague, diz o povo. Quem deu ordem para as obras que abra os cordões à bolsa.

E mesmo os concertos já estão pagos e repagos pelo país em diversas verbas fingidas que opulentam os orçamentos.

Fala-se em compra de propriedades. Quem é que deu autorização para essas compras?

Quem autorizou que pague.

A lei exige que a casa real tome prévia autorização das cortes para compras de propriedades.

Quando foi pedida essa autorização? Qual foi a câmara que a deu?

Não há autorização nenhuma, logo as compras foram ilegais.

Se a moralidade dos nossos políticos monárquicos não fosse uma palavra vã, bastaria esta circunstância para o projecto ser rejeitado.

Mas, essa *troupe* de espoliadores do povo quer lá saber da legalidade!

Tratava-se de fazer um favor que os anos tomariam na devida conta, e por isso, dito e feito, aprova-se a dádiva de *1000 contos*.

E as artes e indústrias do país definham para aí à míngua.

E o professorado primário morre de fome.

Mas que importa, se el-rei goza e tem quem lhe pague as dívidas!

Ah! como a República está avançando a salvar este país da devassidão monárquica, e como a monarquia trabalha para esse fim, sem saber e sem querer! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 418, de 21 de Abril de 1885.

III

Nos dois artigos anteriores provámos como foi ilegal e, além de ilegal, complexamente incoerente a dádiva de *1000 contos* feita ao rei pela carneirada do santo acordo, capitaneada em todas as campanhas esbanjatórias, pelo muito alto e ainda mais *caro* príncipe da coroa de dentes.

Toda a gente de senso e independência bastante para se não vergar a imposições de campanário ficou conhecendo a infâmia que a câmara popular praticou cedendo *1000 contos*, em bom metal, ao chefe político dum país, onde perecem à míngua de recursos os desgraçados professores primários, cujas queixas são desatendidas e cujas representações, justíssimas e aceitáveis, são lançadas para o cesto dos papéis velhos por essa gente que não hesita em sacrificar o dinheiro dos contribuintes nas aras da ambição pessoal pagando generosamente as dívidas com que se tem assinalado uma péssima administração como a que tem a nossa casa real.

Um país, como o nosso, onde se gasta à larga com tudo que não representa a mínima utilidade para o contribuinte, mas apenas representa interesse individual ou mesmo de classe privilegiada, um país onde não há instrução, visto que morrem de fome os apóstolos desse sacerdócio simpático e inglório, um país que paga a maior lista civil que se conhece, como provaremos em seguida, servindo-nos da tabela demonstrativa que apresentou o snr. Consiglieri Pedroso, nunca devia ter feito à casa real uma dádiva como a que o nosso país acaba de fazer com o consenso e aprovação de 60 dos seus representantes em cortes.

Eis em primeiro lugar o que custa por habitante a lista civil nos seguintes países:

França	4,5 réis
Suíça	4,5 réis
Inglaterra	76,5 réis
Rússia	88,0 réis
Itália	97,0 réis
Prússia	117,0 réis

Bélgica	117,0 réis
Áustria	117,0 réis
Portugal	145,0 réis

Portugal é a nação que paga mais para a lista civil!

Calculando-se o que paga cada chefe de família, de termo médio 5 pessoas, acha-se que em Portugal, fora o rendimento dos bens da coroa, paga 725 réis, na Rússia 440 réis e na Inglaterra 382 réis. A Rússia é o país da autocracia, a Inglaterra, o da aristocracia! Pois nós pagamos para a lista civil proporcionalmente muito mais do que mesmo esses países pagam.

A Inglaterra gasta com a lista civil menos de 1 %, a Itália 1,5 %, a Áustria 1,5 % da despesa total. Nós pagamos 2 %!

Parece pois que uma administração razoável poderia com a lista civil que nós pagamos cumprir os seus compromissos, pagar o que há quarenta anos deve à fazenda pública, e não precisar de vir pedir *1000 contos* a quem já é de há muito seu credor.

Puro engano!

Nós temos obrigação de pagar os desperdícios faustosos dos outros e as finanças arruinadas por administrações de *mãos-largas*.

Para isso somos governados por um rei que tem um pai, um irmão, uma esposa e dois filhos com todas as suas despesas pagas pela nação.

Mas pode fazer-se uma comparação eloquente, que é a da despesa da lista civil com a despesa da instrução pública. A república francesa gasta *67 vezes mais* com a instrução do que com a dotação do chefe do Estado *: o Wurtemberg 27 vezes mais; a Inglaterra 5 vezes mais; a Prússia 3 vezes mais; a Áustria, 3 vezes mais; a Bélgica, 3 vezes mais; Portugal apenas uns 25 por cento mais, pois que tendo uma lista civil de 657 contos só gasta com a instrução cerca de 850 contos!

Mas da instrução não nos importemos, isso é bom para aqueles celerados que dirigem a república francesa; para nós, que somos monárquicos, como toda a gente que se preza!

* O artigo original usa «estado».

Paguemos as dívidas do rei, paguemos mesmo as da rainha, dos príncipes, de todos quantos estiverem precisados de dinheiro.

Toca a folgar, a esbanjar, a gastar, a desperdiçar, que o povo lá está para pagar tudo.

E se reagir, cadeia. Se reincidir fuzile-se e ecoe por todo o país um frenético:

— Viva o rei!

Pois, porque não? Nada de cerimónias, e o povo que o leve o diabo! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 418, de 21 de Abril de 1885.

A JUSTIÇA DE EL-REI

Como os nossos leitores sabem pela nossa notícia de ontem, o nosso prezado amigo Dr. Sebastião de Magalhães Lima, valente redactor de *O Século* *, e intemerato defensor da causa popular, não conseguiu que o supremo tribunal de justiça lhe desse provimento ao recurso por ele interposto da decisão do tribunal da relação que confirmara a sentença do tribunal de primeira instância.

Como se sabe, o nosso querido amigo foi condenado a 23 de Dezembro do ano pretérito, por um suposto crime de abuso de liberdade de imprensa, motivado no seu artigo *Bandidos Célebres*, escrito a propósito das cenas eleitorais do sempre memorado dia 29 de Junho, em dois meses de prisão, sendo um remível a 500 réis por dia, custas e selos do processo.

Com esta sentença ignóbil que, mais que ao nosso estimado colega, vinha ferir a instituição da imprensa e a liberdade de pensamento, ficou o juiz, Manuel Celestino Emídio, a coberto de qualquer transferência prejudicial aos seus interesses e ficou sendo altamente estimado nas doiradas regiões da Ajuda.

O nosso colega de *O Século* **, isto é, o réu do *monstruoso* crime de dizer a verdade sem atavios nem preocupações, que-

* O artigo original usa «do Século».

** O artigo original usa «do Século».

rendo ver bem patenteada em público a desmoralização e subserviência da nossa instituição judiciária apelou da sentença para o tribunal da relação e aí lhe foi confirmada essa sentença, em sessão de 7 de Fevereiro, sendo o acórdão assinado pelos juizes, Luís Frederico de Bívar Gomes da Costa, José de Aguiar Morais, José Maria de Almeida Teixeira de Queirós, assinando vencido o juiz Rangel de Quadros por querer agravada a sentença. Todos estes ficaram habilitados a conseguir do paço tudo quanto quizerem, tão grande foi a simpatia que ali lhes foi votada.

A imprensa levou o segundo pontapé e a liberdade a segunda facada, com este extraordinário acórdão da Relação de Lisboa.

O Dr. Magalhães Lima recorreu para a última instância a fim de se ficar conhecendo a imparcialidade e rectidão da nossa magistratura superior.

Foi aí que se desferiu o último pontapé à instituição do jornalismo e se vibrou a última facada à liberdade.

Nas três estações por onde passou o processo do nosso valoroso amigo e camarada, encontrou el-rei dedicados e submissos servidores e a liberdade de pensamento encontrou sicários de punhal na dextra e bacamarte na sinistra para assassinare essa liberdade!

Que a monarquia não esqueça os nomes dos beneméritos que a vingaram. Bem dignos são eles da régia munificência e gratidão.

Parabéns à realeza!

Sinceros pêsames à liberdade!

Para terminar, servir-nos-emos destas palavras do *facínora*, quando recorreu para a última instância:

Iremos agora até ao supremo tribunal de justiça; afrontaremos mais um juízo: expor-nos-emos a mais alguma coisa, e se ainda ali a razão, o direito, a legalidade, a ordem, o bom senso e a dignidade jurídica não forem acatados, quando as grades do Limoeiro se fecharem sobre nós, poderemos de cima das janelas do sinistro edifício gritar ao povo com a inteireza de uma convicção profunda:

— Morreu a liberdade, serviu-lhe de cozeiro a justiça portuguesa!

E então, meus senhores, se da legalidade nada temos a esperar, então:

— VIVA A REVOLUÇÃO!

Sim, é essa a suprema instância onde deve ser julgada a realeza! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 414, de 16 de Abril de 1885.

A BURLA DAS REFORMAS POLÍTICAS

O parlamento português anda agora entretido, com muitos visos de seriedade, na discussão da infamíssima burla das reformas políticas, com que o muito alto e poderoso senhor da *coroa de bicos* entendeu dever mimosear o país provocando uma discussão intempestiva, e conseqüentemente um grande desbarato de tempo e dinheiro do contribuinte sem o mínimo resultado prático para a nação.

Desde que se principiou a encher esse balão que actualmente paira no horizonte das discussões parlamentares e ao qual se deu o nome de reformas políticas, todo o país compreendeu logo que se tratava de mais uma burla da realeza, para satisfazer a vontade da qual o snr. Fontes se prontificara a fingir que empalmava o programa da Granja, na parte em que esse documento se referia às mencionadas reformas.

A imprensa séria e independente, que se não verga a influências de campanário, encetou acto contínuo uma campanha demonstrativa da burla e pôs o povo ao facto do novo *embrulho* monárquico-regenerador com que se pretendia iludir as reclamações da opinião pública farta já de aturar as velharias da Carta.

A Granja não levou também muito tempo a perceber que fora comida pelo *caro* ministro crónico do snr. D. Luís e desatou a chorar, numas berratas muito pesarosas, contra o nigromante empalmador.

Fontes, o augusto e olímpico, ria muito, ria sempre, da ratoeira que armara aos progressistas e na qual estes caíram como ratos inexperientes, e agora aí estamos em plena discussão da burla absorvendo sessões sobre sessões e espatifando os dinheiros da nação.

Foi assim que o compreendeu o nosso honrado amigo, snr. Consiglieri Pedroso, o benemérito representante do povo de Lisboa no parlamento, e ilustre membro do partido republicano, quando na sessão de 14 do corrente apresentou a seguinte moção, à qual, apesar de ser já conhecida dos nossos leitores, não hesitamos em dar toda a publicidade que lhe é condigna:

A câmara considerando que a lei de 15 de Maio de 1884 é um atentado contra a latitude dos seus poderes constituintes considerando que, com a colaboração da câmara dos pares e com a sanção da coroa a sua obra não pode ter significação alguma reformadora, além de as referidas colaboração e sanção serem contrárias ao espírito e à letra dos artigos 142 e 143 da carta constitucional; considerando enfim, que o país necessita de uma transformação radical no mecanismo das suas instituições, e que qualquer reforma realizada dentro do estreito limite das autorizações que trazem os actuais deputados mais agravará o estado de caótica desorganização, em que se encontram os poderes públicos, resolve suspender a discussão das presentes reformas políticas, a fim de que seja convocada imediatamente uma câmara constituinte com plenos poderes para dar à nação portuguesa uma constituição, e passa à ordem do dia.

Sala das sessões da câmara dos deputados, 14 de Abril de 1885. — O deputado por Lisboa. — Zófimo Consiglieri Pedroso.

Claramente se compreende que esta moção digna, alevantada e nobre, não poderia ser aprovada, como não foi, porque não convinha ao paço, e os deputados do santo acordo são primeiro que tudo representantes do rei e do seu ministro querido.

No discurso justificativo da sua moção, notou e notou bem, o nosso distinto amigo que umas reformas políticas para as quais se admitia o voto da câmara dos pares e o *veto* do rei, a

que o snr. Júlio de Vilhena chamou *bridão*, sendo limitados ainda os poderes da primeira câmara reformadora, serão tudo o que quiserem, menos reformas.

Na sua eloquente oração, combatendo a proposta do governo, o snr. Consiglieri Pedroso demonstrou à evidência que as reformas políticas realizadas da maneira que pretende o rei e o snr. Fontes, são uma burla completa.

Depois do snr. Consiglieri Pedroso, coube a palavra ao snr. Manuel da Assunção, vulgo o do *cavalo branco*, o Manuel *dos Ossos*, que o povo conhece muito bem.

Como os leitores certamente viram pelo extracto das câmaras, publicado no nosso número anterior, o Manuelzinho *dos Ossos* não duvidou dizer que ia falar como representante do povo, «que os republicanos para aí andam a enganar com promessas que não podem ser cumpridas».

Ao ouvir tão grande heresia, o público que enchera as galerias para ouvir a palavra inspirada e justa do snr. Consiglieri Pedroso, desatou a rir e saiu em massa pela porta fora, deixando o Manuel muito encavacado, vermelho como um rabanete, e espumando de raiva.

O povo prestou assim o devido correctivo ao cínico e insignificante membro da carneirada ministerial, que é o relator das reformas políticas.

No entanto essas reformas hão-de ser votadas para gáudio dos que se locupletam com o dinheiro do povo e com as roubalheiras dos cofres públicos.

Assim o quer a muito alta e poderosa monarquia. Assim será pois.

O pior é que o povo vai subindo e há-de chegar um dia a querer também, e então é que hão-de ser *elas!*... *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 415, de 17 de Abril de 1885.

O POVO E O REI

Está definitivamente inaugurado a era da perseguição ao partido republicano, mas está também prestes a soar a hora da vingança popular.

A luva atirada pelas gentes de El-Rei, levantamo-la nós, levanta-a o povo.

É morta a liberdade de imprensa e a liberdade da palavra.
Glória ao snr. D. Luís!

O supremo tribunal de justiça manda entrar na cadeia um jornalista ilustre.

As autoridades delegadas do rei, no Funchal, mandam pronunciar um advogado insigne.

Estão no oratório Magalhães Lima e José de Castro. E porquê?

Um porque censurou com frases de justa indignação os assassinos do povo nas sanguinolentas eleições de Junho último, apostrofando os *Bandidos Célebres* da monarquia; o outro porque na defesa dos filhos do povo, condenados pela gente do rei, pronunciou um eloquente discurso verberando as mil infâmias praticadas, numa perseguição bárbara, cobarde e feroz, pelas justiças monárquicas da ilha da Madeira.

Telegramas chegados do Funchal dizem que fora ali pronunciado o Dr. José de Castro, em consequência do seu discurso em audiência por ocasião da defesa que fazia dos republicanos processados, em consequência dos tumultos a que as traficâncias monárquico-eleitorais de Junho ali deram lugar.

*Gloria in excelsis * rex!*

Fora da lei, como está o partido republicano, é bem definido o caminho que temos de seguir.

Que o povo assim o compreenda, e os senhores da realeza já que assim o querem que assim o tenham.

Se nada nos resta fazer legalmente, entremos corajosos e resolutos no caminho que os inimigos da pátria nos indicam: — A revolução!

Para nada mais pode apelar o partido republicano.

O norte do país está connosco, como se verá pela notícia que seguidamente damos da brilhante festa democrática com que se inaugurou o Centro Republicano de Mirandela, e o resto da nação há-de acompanhar-nos também!

Desgraçados portugueses:

— *Ça ira! Ça ira! Ça ira **! ****

* O artigo original usa «*excelcis*».

** O artigo original, com certeza por erro ortográfico, usa, nos três casos, «*ça irá*».

*** In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 416, de 18 de Abril de 1885.

A CÂMARA DO PORTO E AS SUAS CONTAS

À hora a que escrevemos este artigo tudo se prepara no local onde o ínclito snr. Correia de Barros, decantado herói dos 10 % e famigerado responsável pelas mortes da Ariosa, deve realizar uma reunião política do seu grupo progressista.

Ali vai certamente o fúnebre presidente crónico do nosso senado derramar lágrimas de enternecimento e gratidão pelos amigos que o não têm desamparado nunca, nem mesmo quando S. Ex.^a, depois de ter insultado e menosprezado toda a cidade, na memorável tarde de 8 de Janeiro, se atreveu a vir cenicamente à rua a provocar os cidadãos que se indignaram com a política miserável de patronatos * e espoliações de que ele Correia de Barros é directo representante.

Certamente vai o pequeno homem alegar os seus muitos e relevantes serviços feitos à cidade do Porto, ao povo, às artes, às indústrias e — que sabemos nós! — até ao diabo.

A turba dos empregados da câmara e a chusma dos demais dependentes do presidente em miniatura há-de aplaudi-lo muito e corroborar as afirmações de tão preclaro varão.

Os partidários do snr. Correia de Barros hão-de corroborar as suas exclamações com vivas, palmas e *hurrahs* deliran-

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «patroatos».

tes. Nós não. Corroboraremos doutra forma, apontando ao público que nos lê várias verbas que nos feriram a vista das contas do município, respeitantes ao ano de 1884.

Nessas contas vemos por exemplo estas verbas:

Solenidades e festas públicas	3 950\$920
Conservação, reparos e mobília dos paços do concelho	3 820\$051
Ordenado aos empregados do município	68 404\$805
Instrução pública	6 532\$530

Ora que serviços pode o snr. Correia de Barros alegar como prestados ao povo do Porto, se nas contas da sua gerência municipal, ao passo que se gastaram 7770\$971 réis com mobília, reparos e festas, se gastou com a instrução, base primordial de todo o progresso, apenas 6000\$000 réis?!

A parte consciente e digna do Porto, a gente séria e ilustrada, há-de forçosamente reparar na verba designada para mobília e reparos.

Adquiriu a câmara do Porto alguma custosa mobília estofada, de mogno, pau-preto ou vinhático? Certo que não, visto que tal mobília se não vê nos paços do concelho; e seria um escândalo se tal fizesse quando, apesar de todas as reclamações dos administradores dos dois bairros da cidade, ainda essa câmara se não resolveu a mandar mobilar convenientemente as respectivas salas de administração.

Reparos, não podemos acreditar em que se fizessem nenhuns, visto que não há muito que nos foi necessário ir a uma das repartições a cargo da câmara, estabelecida no próprio edifício dos paços do concelho, e pudemos ver o estado de desmazelo e ruína em que se encontravam as escadas que dão acesso à referida repartição: carunchosas, esburacadas, perfeitamente indecentes e indignas de uma repartição onde superintende o município duma terra ilustrada.

Por estas razões, nós não podemos acreditar que os 3820\$051 réis fossem gastos na aplicação que lhes dá a conta da despesa municipal.

Onde seriam, pois, metidos esses dinheiros?!

Altos mistérios da pequena presidência!

As laminárias nos dias de anos do rei, da outorga da Carta e de 9 de Julho, também nos parece que não podiam custar os 3950\$920, de que reza a verba de festas públicas.

Não era mesmo possível gastar-se tanto dinheiro.

Para que foi pois o resto?!

Não podem sabê-lo os profanos, mas podem porém suspeitá-lo.

Dar-se-á caso que andem agora a figurar, distribuídos por diversas verbas da conta da despesa camarária, aquelas célebres despesas dos festejos syndicateiros as quais nunca foram apresentadas, tal era a importância da soma a que subiram!

Quem sabe!

Conto aqui, conto ali, pode ser que assim se queira apañhar o dinheiro que se gastou com o banquete ao rei, com o cálcio, e com tudo o mais que está sabido e conhecido.

Continuaremos neste assunto, que isto não vai a matar. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 423, de 26 de Abril de 1885.

UM CASO MENTAL

No sábado da semana passada reuniu-se no salão dos ensaios de coros do teatro Príncipe Real uma assembleia geral dum dos dois centros progressistas desta cidade, para o fim, diziam ao que nos informam as cartas de convite, porque a reunião não foi pública, de se proceder à reeleição do directório desse centro e de se apresentar a adesão ao partido de novos e importantes adeptos.

Do que ali se passou disseram já copiosamente os periódicos e o que mais feriu a opinião pública foi o aparecimento do snr. Joaquim Pedro de Oliveira Martins, como sectário da última hora da agremiação política que se empenha por suceder no governo ao ministério regenerador que ao presente usufrui das pastas da direcção do Estado.

Do que este indivíduo disse rezam as aludidas notícias dos jornais; tudo não passou duma série de lugares-comuns acerca da inoportunidade suposta da implantação do regímen republicano em Portugal e de elogios sem valor histórico à tradição do partido progressista, que o snr. Oliveira Martins pretende chamado a uma tarefa fecunda de revivescência da pátria, hoje esquecida e abandonada na voracidade das ambições pessoais que se repartem as melhores fatias da riqueza duma nacionalidade, ao que parece, perdida.

Falar da contradição flagrante entre as suas palavras de sábado e os escritos de toda a sua vida parece-nos ocioso por

agora, desde que a imprensa se tem encarregado, nas suas fracções hostis ao partido progressista, de o pôr em evidência e principalmente desde que o próprio snr. Oliveira Martins se encarregou, ele mesmo, de frisar os motivos por que não segue no facto as opiniões republicanas dos seus livros.

É uma desilusão a mais, amarga e pungente; mas não se trata duma indiferença egoísta pelos interesses colectivos.

Mais justiça fazemos ao neófito do partido progressista; e cremos em toda a sinceridade do nosso coração que o escritor se acalenta da quimera de prestar, pela sua ilustração e pela sua boa vontade, serviços reais e efectivos à terra em que nasceu.

Isto não impede que lamentemos o facto ocorrido no sábado, porque ele é a morte mental duma individualidade eminente entre as primeiras.

Com efeito, que ideia dá da sua inteligência, da seriedade dos seus estudos, da profundidade das suas meditações aquele pensador que se empenha durante a melhoria das forças vivas do seu entendimento na defesa do que bruscamente um acidente da sua existência psicológica ou das circunstâncias históricas do país leva a vir publicamente taxar de absurdo, por irrealizável?

Diz-se que distância vai da abstracta especulação das teorias à concreta realidade dos fenómenos políticos. Quem o nega? Mas uma coisa é procurar conformar um ideal de justiça social às indeclináveis exigências do momento, outra é tomar esse ideal como utopia romanesca e arremessá-lo de improviso para o cesto dos papéis inúteis, com cansaço e com tédio.

Ora, como o snr. Oliveira Martins entrou agora para um grupo com a sua tradição de governo e, o que mais é, com um programa de doutrina, se não aplicada, ainda não categoricamente desmentida, claro se torna que nem ele pode ter a pretensão de fazer com que um partido inteiro abdique diante dum critério individual nem lhe é fácil justificar, na pureza do seu pensamento anterior, a validade duma inteligência que, no remanso do seu gabinete, longamente não encontra no fundo do seu tinteiro senão o sonho e o impraticável devaneio.

Se é certo que Portugal pode encontrar dentro da fórmula governativa por que se rege a solução idónea aos variados problemas pendentes, vaidosa pretensão é a daquele que imagina

que na vida do constitucionalismo entre nós se não encarregaram de dirigir o país senão ineptos e canalhas e que força foi que uma personalidade privilegiada surgisse para que finalmente as coisas se resolvessem pelo melhor e entrassem nessa fase de orgânica reconstituição de que carecem.

Tudo isto causa dó; e mais uma vez se comprova o asserto de que não é pela vastidão dos conhecimentos nem pelas subtilezas, mais ou menos sofisticadas, duma inteligência maleável que as grandes obras se levam a cabo e que as nações se renovam. Se a fé, essa moderna fé que se esteia no raciocínio mas lateja num sentimento profundo, não amparar os homens, eles não são mais do que plumas ao vento que a corrente leva na sua doida vertigem.

O caso do snr. Oliveira Martins nada nos preocupa, pelo que em si mesmo representa. Nem o snr. Oliveira Martins nem ninguém neste mundo pode deter a marcha revolucionária em que vamos todos, a partir do instante em que se fraccionou a grande construção católico-feudal; e sabemos como Alexis de Tocqueville demonstrou o carácter a que chamou providencial da democracia, em que colaboram amigos, indiferentes e inimigos.

Se no acto o snr. Martins contribuir para a remodelação revolucionária por este ou aquele aspecto, ele não é mais do que um auxiliar inconsciente; se ele reagir e retrogradar, essa mesma contradição impulsionará um movimento, de si fatal. Mas o que há de melancólico neste episódio em que não convém insistir, porque não tem maior importância, é o lastimoso exemplo de inconsequência mental que à mocidade dão aqueles que pela sua proeminência deveriam ser faróis intemeratos, tristes por isolados na sua rocha altiva, mas dominando os corações porque lhes não roça nem de longe a babugem das marés.

De resto, que importa, amigos? Por mais que de si suponha a vaidade pessoal, o que faz a força dos homens é a obediência à tirania da razão; desde que se julgaram emancipados, pobres deles!, estão perdidos. A punição começa na desconfiança das multidões; nos mil motivos indecorosos que injustamente todos, os próprios que dele se aproveitam, procuram para se explicar o extraordinário acontecimento; na suspeição que

se lança sobre uma consciência e que é mais amarga à alma recta do que magoa a tristeza de se não ser compreendido por uma turba ignara.

E, mais tarde, a história saberá, se quiser, que importa?, aquilatar entre os obscuros que morreram na brecha, cobertos de insultos, esbofeteados de sarcasmos, e os gloriosos que erroneamente julgaram, ainda que da melhor boa fé, poder aproximar-se de instituições cuja crítica traçaram.

Eis aqui um homem de alto talento, rico de estilo, milionário de noções adquiridas, mas para quem a ciência nada de novo ensinou; eis aqui um doutrinário que rasga os seus códigos; eis aqui um teórico que, para poder produzir o quer que seja de efectivo, tem de dobrar as suas convicções ao imperativo dos que remexem na intriga; eis um que diz a tudo o que escreveu: — Ilusão! Ilusão!; eis um que se penitencia *, que vai, sorrindo!, declarar a um público de incompetentes, a um lili-put de insignificantes que no mar tenebroso de sua alma só luziu a chama fugidia da enganadora quimera.

Então, explica que amadureceu. Para este singular entendimento, a contradição é a justificação e um espírito só é completo quando do seu pensamento não extrai uma regra prática de marcha, antes tem de ir refugiar-se ao que condenou com esse fervor cristão do que se viu confundido e humilhado, antepondo esta concessão à orgulhosa palavra de Lanfrey de que é preferível estar no erro com uns a partilhar da verdade com outros.

A ordem vigente não se esqueceu, cruel, cruel coisa!, de apontar à geração nova o modelo exibido; e assim as *Novidades*, de Lisboa, reclamam dos moços republicanos que ponham seus olhos contritos na lógica dos que dão o dito por tolice de que cumpre tirar arrependimento.

Parece, todavia, que uma inteligência se confessa impotente, quando a sua última palavra é de desmentido.

A geração nova, portanto, desde que possui no espírito doutrina, nada tem a fazer mais do que a explicar as verdades a que o seu exame a conduziu.

* O artigo original usa «penitencia».

E é de decidir quem dá da sua capacidade mental maior prova, se os que insistem numa opinião raciocinada, se os que começam sua tarefa por confessar que se enganaram.

Quanto ao mais que disse o snr. Oliveira Martins, depois, e de espaço, falaremos, se entendermos que isso vale a pena, ou por si mesmo ou, mais, pela influência que daí dimanar na orientação do espírito público. *

* In *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 280, de 30 de Abril de 1885.

A PROPÓSITO DA VIDA NOVA COM SANGUE VELHO

Continuam as *Novidades* tratando de cantar loas e lançar foguetes pela vida nova que lhe parece foi insuflada ao *grrrande* partido progressista do snr. Correia de Barros, pela entrada do snr. Oliveira *Ex-Cinquenta e Sete* Martins nesse grupo de que é chefe aquele mesmo sujeito minúsculo que o actual redactor do referido jornal lisbonense mandou apedrejar, e que presidia uma comissão que foi acusada na imprensa de surripiar pentes e escovas nos hotéis de Lisboa.

No seu furor de chamar nomes feios aos próprios correli-gionários, as *Novidades* descobrem que no seio do partido progressista há *cães que ladram* e, em frente destes, uma *caravana* que passa, e diz:

— *Que a caravana marche!*

Como se sabe, caravana é um grupo de indivíduos que vão atravessando um deserto, e a designação de caravana é dada pelas *Novidades* ao grupo *neopatuleia* do snr. Correia de Barros.

Só falta que o colega lisbonense nos diga quem são os camelos da *troupe*. Sempre nos pareceu que o grupo do snr. Barros da *Ariosa* era uma caravana que seguia pelos desertos da oposição, almejando lá ao fim o oásis do poder, a apetecida posta do comando.

O deserto é porém longo e a gente que compõe a caravana há-de ir ficando pelo caminho a roer algum osso que se lhe depare.

Achando-se esquisita a classificação que as *Novidades* dão ao grupo barrista, *neopatuleia*, de que faz parte o snr. *Ex-Cinquenta e Sete*, insistimos em pedir ao nosso colega *caravaneiro* que nos diga quem são os camelos e porque preço ficaram... Seria bom saber-se. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 427, de 1 de Maio de 1885.

O PAÇO

O erro fundamental de todos os que, na sinceridade do seu espírito, patriótico mas desorientado, se aproximam da ordem de coisas vigentes consiste em supor, pelas aparências iludindo-se, que a chefatura dos Estados * constitucionais é uma simples fórmula sem valor efectivo e que o rei, na palavra célebre de Thiers, com efeito reina mas não governa.

Se se tomasse à letra as disposições da lei fundamental dos países e se se considerasse como realmente imperativas as disposições que atribuem ao chefe do Estado a supremacia sobre todos os poderes constitucionais; se se julgasse que, na verdade, o rei dispõe, segundo o estabelecido nas constituições, em última instância do poder executivo, do legislativo e do judicial, o erro não poderia permanecer e a questão ficaria reduzida a dirimir o pleito de constatar se será possível que as aspirações da nação não possam jamais estar em conflito com os interesses do reinante ou se este não tem dúvida em se sacrificar aos destinos do país, que rege superiormente.

Está-se, porém, habituado a considerar o rei constitucional como ser nulo e, pois, a apreciar como mesquinha toda a opposição que à monarquia, como princípio orgânico, se mova, por isso que se pode, diz-se, realizar a maior soma de progresso

* O artigo original usa «estados».

social e de liberdade individual dentro duma fórmula que na realidade nada significa.

Se isto assim fosse, nem por isso a aspiração republicana deixava de se justificar, antes ela se deduziria moralmente deste facto mesmo, por isso que é injusto que as nações vivam num regímen de mistificação e não se compreende como o que está nas consciências se não afirme categoricamente nas leis.

Mas nada do que se diz se dá em verdade; nem o rei é uma entidade nula na engrenagem das nossas instituições nem, por consequência, se demonstrou que os poderes determinados pelas constituições são palavras mortas nas páginas dos nossos códigos políticos.

O bom senso na indução histórica levaria, sem esforço, a acreditar que não é razoável que, sucedendo os constitucionalismos, na evolução dos acontecimentos, aos tradicionais absolutismos, os reis, nas circunstâncias relativamente favoráveis da abdicação da sua arbitrariedade, se sujeitassem a um papel de mera chancela das vontades populares; e a comprovação dos factos se encarrega de justificar esta compreensão. Com efeito, a história de Portugal ao período representativo demonstra que todas as tentativas de rejuvenescimento da pátria pelas escolas liberais ensaiadas se quebraram e dissolveram diante da muralha invencível do mal-querer palaciano.

Por consequência, para que insistir num propósito malogrado? Para que repetir mais uma vez esforços que desastrosamente não produziram senão amargas decepções?

Ainda nos nossos dias nós vimos, com mágoa, o facto de um partido, o grupo progressista, ascender às cadeiras da governação pública pela energia desinteressada da vontade popular e assistimos ao espectáculo entristecedor da apostasia dum programa de doutrina, longamente defendido e proclamado.

Este facto não foi novo, mas a reedição duma vergonha consuetudinária; e, se a história não nos serve de ensinamento, para que presta ela?

Se não acreditamos que o paço tem sido sempre e inalteravelmente escolhido de todos os tentâmenes de verdade e de justiça na governação do país, a conclusão a retirar é que esta terra da pátria não passa dum alfobre de safardanas, sem merecimento mental e sem dignidade moral.

Se os sucessivos partidos que se têm substituído na direcção do Estado nada têm produzido de efectivo por incapacidade própria, incontestavelmente Portugal não gera dentre si senão idiotas e pulhas. Isto não é razoável; logo, força é ir buscar noutra parte a causa desta esterilidade que enche a história dos cinquenta anos do constitucionalismo entre nós.

Não podemos, com efeito, sensatamente acreditar que dentre tantos, tantos homens de governo, não tenha sobraçado as pastas mais do que uma turba de cépticos e de indiferentes.

Pelo contrário, muitas convicções patrióticas têm nobremente procurado servir a sua terra com recursos exuberantes da sua posição de governantes.

Porque o não têm conseguido? Porque, acima da sua vontade justa, uma resistência incontrastável lhes tem embaraçado os esforços. Essa opposição é incontestavelmente a do princípio dinástico representado no paço e, sem a vencer, negando-a, ninguém se pode, sem loucura, imaginar-se capaz do que quer que seja de elevado e de proveitoso.

Esta convicção levada ao espírito público é o grande serviço pelo partido republicano prestado ao país. Se outra coisa não fizesse na sua existência como grupo orientador da opinião, este bastava a garantir-lhe no futuro os respeitos da história.

Um dos mais ilustres caudilhos da ideia democrática entre nós, o Dr. Teófilo Braga, no dizer familiarmente pitoresco que lhe é peculiar, comparou, como temos lembrado, esta opposição estéril aos ministérios à inconsciência do cão que se contenta em morder no pau com que o homem lhe bate.

Esta frase comezinha tem o valor duma síntese política; por ela se aprecia a ingenuidade daqueles que imaginam, na ordem de coisas vigentes, impor o seu critério ao facciosismo dos que o próprio interesse de tal maneira obceca, que lhes não permite ver nem mesmo as suas conveniências mais imediatas.

Nesta ordem de ideias, compreende-se facilmente a resistência do partido republicano a todos os pruridos de inovação que no modo de ser político actual se tente levar a efeito.

Como ensejo de desilusão a mais, parece-nos demasiada a monotonia da repetição; e, assim, o nosso papel delimita-se a redizer o que mais duma vez se disse, mas que as populações esquecem depressa, nesta atonia dos enfermos que se alegram

duma medicação fácil, antes de lançar mão, num desespero inevitável, dos recursos que uma ciência exacta, se implacável, lhes vem receitando como o expediente irremediável.

As aproximações entre a magistratura hereditária das nações e a sua presidência republicana são então do mais alto cómico.

Se se determinasse, por uma reforma da carta, que o Estado * português passasse desde hoje a ter a designação de republicano, com a permanência das atribuições do chefe do Estado e unicamente com a mudança de etiqueta cognominativa, quem tomaria tal facto a sério? O governo deixaria, por isso, de ser na sua essência monárquico?

A palavra de Bismarck de que são republicanos os Estados ** em que os parlamentos impõem a sua vontade aos imperantes não pode aplicar-se a Portugal. Com efeito, no nosso país, o parlamento é mais alguma coisa do que uma comédia de representação nacional e ele significa, real e efectivamente, o sentir e o querer da massa contribuinte?

Porque é que esse facto lamentável succede? Qual a causa que faz com que a nação idoneamente não seja representada no governo?

Nós, republicanos, insistimos em que depende tal ocorrência do sistema das instituições monárquicas e, para impedir que esse mal se prolongue, é que propomos, num plano de educação cívica, que se comece por substituir o arranjo governativo na sua mais alta expressão.

Longamente temos exposto o sistema das nossas instituições orgânicas e é realmente monótono o insistir em verdades que, à força de evidentes, começam a ser banais.

No paço é que está a causa do nosso desastre; a monarquia é que é a nossa ruína política e o rei é que é o inimigo, não como individualidade com que nada temos, mas como símbolo vivo de uma instituição a que passou o momento histórico de existência. Quanto às personalidades eminentes, cuja

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estados».

boa fé não contestamos, pensando diferentemente, nada nos garantem nem em nada nos desmentem.

A nossa questão não é de homens, é de princípios; e, portanto, pouco nos importa que o absurdo seja defendido por incapazes ou por talentosos, porque os resultados práticos são os mesmos e só contra isso é que nos revoltamos.

Se condescendem estes ou aqueles com o paço, são nossos inimigos e, o que mais é, da nação; e o povo, o eterno explorado, terá ocasião de saber *mais uma vez* quem é que lhe fala verdade e o aconselha com conhecimento das coisas.

O resto são ilusões, que não depõem, a nosso ver, contra o carácter pessoal de quem nelas se aquece, mas demonstra a inani-
dade das doutrinas, que exactamente é o que nos importa. *

* In *A Folha Nova* — *Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 286, de 7 de Maio de 1885.

O SNR. OLIVEIRA MARTINS

Desertou das nossas fileiras este sapientíssimo senhor, que verdade, verdade, nunca havia prestado à nossa bandeira serviços que no-lo recomendassem ou que o fizessem merecedor de qualquer prémio, se entre nós houvesse outro prémio além daquele que nos dá a consciência.

Verdadeiramente um inútil, incapaz de qualquer trabalho prático, sem qualidades notáveis que o recomendem para nada, a não ser para redigir qualquer livro, quando o editor lho pague bem pago, o circunspecto snr. Oliveira Martins há-de prestar tanto concurso à *vida nova* do partido progressista como de serviços nos prestou a nós desde o tempo em que se filiou no Centro Republicano até ao dia em que se filiou no centro barista Circo do Príncipe Real depois de se ter prestado a ser cúmplice do snr. Correia de Barros na burla da carta com que ambos estes cavalheiros, por igual distintos e por igual honrados, quiseram *engrolar* a assembleia dos seus dilectos correligionários *neopatuleias*.

E de resto o maturíssimo snr. Oliveira Martins que é muito parecido com um outro cavalheiro assim chamado que quando *verde* escreveu, entre vários livros, o *Portugal Contemporâneo*, não vai mal servido com os correligionários que leva no seu novo partido do Circo. Trânsfugas, como ele, e traidores, na sua maior parte, os novos correligionários do autor da *Teoria do Socialismo* são uns bons cidadãos de quem ele talvez

venha a ser muito amigo se eles lhe derem mais que os 22 votos com que ele encavacou solenemente como um vaidoso de primeira plana que é.

E eles podem dar-lhe mais porque têm dinheiro para comprar dobrados e outros tantos, ao passo que os homens que lhe deram aqueles 22 votos eram pobres utopistas, loucos visionários que com toda a certeza da derrota quiseram ir afirmar perante a urna as suas ideias, que têm hoje muitos representantes em todos os países civilizados do mundo.

O ardiloso snr. Oliveira Martins não é homem que preste o seu nome a uma derrota material para servir a uma ideia, é homem apenas que sabe prestar-se a apanhar uma posta boa, venha ela donde vier.

Quando autorizou os socialistas a servir-se do seu nome na célebre eleição dos 22 votos, não foi para servir a ideia, não; foi porque imaginava tirar da urna uma votação que desse muito na vista; que o fizesse sair do nada político onde existia.

Ao saber que só obtivera 22 votos, fulo de raiva, disse logo a um pobre revolucionário que já não é deste mundo, onde foi dos mais lutadores e dos mais infelizes, que não queria mais o seu nome nas listas do partido socialista.

O revolucionário a quem nos referimos ficou conhecendo o carácter do snr. Oliveira Martins e assegurou-lhe que sim, que o nome de S. Ex.^a jamais seria mimoseado com votação socialista, e nunca mais o snr. Oliveira Martins *foi à missa* do aludido revolucionário que o ficara conhecendo como um ambicioso vulgar e barato.

Este facto foi-nos contado pelo próprio indivíduo com quem se deu e nós ficámos desde então de pé atrás, com se costuma dizer, com o sábio da rua da Boa Vista.

No entanto o sábio foi subindo, subindo sempre nas asas da fama, até que por fim veio cair ao charco da política monárquica.

É assim a ordem do mundo. Quanto mais alto se sobe maior tombo se dá!

O preclaro snr. Oliveira Martins caiu, mas caiu de maduro, caiu antes de apodrecer.

A podridão há-de chegar-lhe agora. Irá ter com ele ao charco e dará cabo do ambicioso que se vendeu pelo que muito breve se saberá.

Que o sábio, hoje no partido *neopatuleia*, durma descansado à sombra dos louros com que os barristas lhe coroaram a torpe deserção e ao clangor das loas que lhe cantam as *Novidades*, órgão dum despeitado lisbonense, que é tão melindroso até ao ponto de aceitar a defesa do snr. Correia de Barros e dos seus *maduros e verdes*.

Que o sábio durma e sonhe bem. Sobretudo que não lhe esqueçam os 22 votos e o seu n.º 57.

O seu nome não nos esquecerá também como o de um traidor e de um renegado. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 433, de 8 de Maio de 1885.

AS CONTAS DA CÂMARA DO PORTO

A dissipadora corte de vampiros que se aninha no palácio municipal da praça de D. Pedro, na mesma casa onde com os dinheiros do povo se deu ao rei um banquete opíparo e sumptuoso, no meio do estrondear da dinamite e dos sons marciais das filarmónicas que festejaram o escandaloso triunfo do Sindicato-Salamanca; essa *troupe* famélica de facciosos que parece ter pegado de estaca, que simula uma moléstia crónica apanhada pela cidade invicta em tristes épocas de criminosa indiferença eleitoral; essa câmara esbanjadora tem dado de si a ideia mais tristemente desgraçada que imaginar se pode.

Um dia, depois de ter feito apregoar pelos seus arautos, como as empresas de cavaleiros, um pomposo programa de melhoramentos na cidade, apresentado como ignóbil armadilha eleitoral e com pretexto torpe para um empréstimo de 1900 contos de réis, nada fez até hoje que se veja e só coisas que não se podem ver... à força de microscópicas que são. Referimo-nos a duas pseudopraças de mercado com que se inutilizaram dois largos muito aprazíveis que aformoseavam a cidade e que tão pequeninas são que nem se vêem.

Tornava-se de há muito uma necessidade no Porto a criação dum laboratório químico para análise dos géneros de consumo público, à semelhança dos que existem em todas as cidades importantes do estrangeiro.

Reclamara-se por vezes a sua criação. A câmara do Porto, um belo dia resolveu, sem exemplo, satisfazer os desejos do público e as reclamações da higiene, e mandou fazer um laboratório. Mas quê! Como desastrada que é sempre e em tudo, em vez de fazer uma obra limpa, à semelhança dos laboratórios das cidades estrangeiras que têm a importância do Porto, não fez tal e foi fazer um laboratório microscópico como as duas praças a que já nos referimos, à semelhança do seu presidente fúnebre e pequenino.

Fez um laboratório que é uma vergonha para a cidade, e a câmara parece que assim o compreendeu também, porque o foi pôr a um canto, em frente de uma viela suja e imunda, raquítico, anão e indecente, como se fosse uma sentina suja.

Outra obra boa: os ourinatórios, monumentos imperecedouros que hão-de atestar às gerações por vir o zelo e o bom gosto administrativo da câmara a que preside o snr. Correia de Barros e de que é probo e inteligente membro o snr. Francisco José d'Araújo!

Quiosques onde não pode entrar uma pessoa que não seja muito magra nem muito meticulosa em assuntos de higiene, eis o que são essas capoeiras que a câmara mandou *prantar* pelas ruas do Porto.

São assim as boas obras da câmara do Porto, da câmara que mais tem envergonhado a cidade e mais nódoas de gordura e imundície tem lançado sobre os braços augustos desta boa terra do Trabalho e do Progresso.

Pode dizer-se que nunca o palácio do senado portuense foi ocupado por uma vereação mais incompetente e facciosa do que esta que ora ali festeja estrondosamente à custa dos contribuintes as vitórias alcançadas pelos arranjos particulares dos seus amigos e aliados.

Pobre cidade do Porto! Em que mãos caístes!

É uma câmara destas, uma câmara que não toleraria um burgo podre, um Paio Pires qualquer, que nós vimos tolerando há tanto tempo em vez de a corrermos como cidadãos dignos e honestos que devemos ser, nós todos, os portuenses, os habitantes desta desgraçada e infeliz capital das províncias do norte!

Em tudo esta inepta vereação apresenta documentos da sua nefasta administração municipal. Ainda ultimamente as contas do município nos vieram dar mais uma triste prova do que é e do que vale a nossa câmara.

Quem consultar essas contas de grande capitão e atentar bem nas suas diferentes verbas há-de cismar em que diabo se gastou tanto dinheiro sem que a cidade veja ou saiba a aplicação que ele teve.

A verba designada para empregados do município é superior a réis 68 000\$000: só esta já tem caveira de burro, como diz o povo.

Mas quê! Então imaginavam que esse exército aguerrido de carneiros que vai à urna com pacto, unânime e cerrado votar de chapa no snr. Correia de Barros e nos seus congêneres, não há-de comer todo o ano, para estar mais certo e seguro nas ocasiões das grandes batalhas eleitorais?

É claro que há-de e para isso se gasta dos cofres do município o melhor dos tais 68 000\$000 réis.

A verba designada para limpeza pública é também de se lhe tirar o chapéu.

Representa 10 999\$730 réis o que seria suficiente se a limpeza fosse limpeza.

Mas o pior é que a limpeza pública do Porto não passou nunca, nem passa ainda, de ser uma porcaria ignóbil.

Por toda a parte se vêem focos de infecção, a cada canto se vêem dejeções humanas e depósitos de estrume e animais mortos, nas ruas mais centrais mesmo, se vêem a todo o momento imundície e podridão.

Onde diabo se gastou o dinheiro que aparece como gasto com a limpeza pública?

Talvez para pagar as contas da última eleição do snr. Correia de Barros, sabe-se lá isso ao certo.

Outro dia analisaremos mais devagar essas contas famosas sobre as quais se fez um silêncio ingrato que elas não mereciam pela sua importância e procedência que a todos deve parecer suspeita. E se o é!

Não importa. Mesmo sós, procederemos a essa análise e não levaremos mais por isso.

Vai ter que nos aturar o snr. Correia de Barros e a sua *troupe*, porque, a bem dizer, aquilo é tudo dele, do homem da Ariosa e do partido novo.*

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 434, de 9 de Maio de 1885.

O QUE O POVO PAGA

Nestas ocasiões e num país que tem a felicidade não sonhada de possuir uma câmara de deputados que aprova sem relutância, e por esmagadora maioria, um presente de 1000 contos, para com ele se pagarem as dívidas do rei, nunca é mau ir, pouco a pouco, mostrando ao povo os sumidouros onde vai perder-se, desbaratado, o seu dinheiro, o fruto do seu labutar insano que o fisco lhe absorve quotidianamente numa sofreguidão enorme, desmesurada.

É de proveitoso ensinamento para o povo que produz, paga e reza, indicar-lhe, pelos documentos oficiais, certas despesas que à sua custa se fazem, sem que dessas despesas avultadas resulte para a nação a mínima vantagem, o mais insignificante proveito.

Para o fim que temos em vista é manancial inesgotável o *Orçamento Geral e Proposta de lei das receitas e das despesas ordinárias do Estado* * na metrópole para o exercício de 1885-1886.

Examinemos nesse livro caríssimo a conta orçamental do ministério da justiça e negócios eclesiásticos, e vejamos isto:
Província metropolitana de Lisboa.

* O artigo original usa «estado».

Secção 1.^a

Patriarcado de Lisboa:

Cardeal-patriarca	4 750\$442
Vigário-geral do patriarcado.....	1 600\$000
<i>Total</i>	<u>6 350\$442</u>

Secção 2.^a

Sé patriarcal metropolitana de Lisboa:

Arcediago	} a 800\$000	1 600\$000
Tesoureiro-mor		
Cónegos 3, a 700\$000.....		2 100\$000
Beneficiados 8, a 400\$000		3 200\$000
Capelães centrais 7, a 240\$000		1 680\$000
Gratificações a 2 regentes de coro e a 2 mes- tres-de-cerimónias, a 50\$000		200\$000
Tesoureiro		200\$000
Ajudantes do tesoureiro, 3 a 72\$000		216\$000
Moços de coro, 12 a 40\$000		480\$000
Maceiros, 2 a 80\$000		160\$000
Sineiro		120\$000
Servente		72\$000
Armador		120\$000
Organeiro		40\$000
Relojoeiro		57\$000
Capela e música		4 000\$000
Para música instrumental.....		600\$000
<i>Total</i>		<u>14 845\$600</u>

Soma..... 21 196\$042

Já há tempo um nosso ilustrado colega da província fazia a este mesmo respeito engraçados comentários:

O patriarcado principia por ter nada menos de 5 tesoueiros, que roem 1212\$000 réis por ano: um tesoureiro-mor, um tesoureiro menor e três tesoueiros ajudantes.

Devem ser preciosíssimos os tesouros que precisam de ser guardados por cinco tesoureiros! E talvez não sejam, porque em Portugal os tesoureiros crescem na razão em que os tesouros diminuem. Actualmente, como já só vamos tendo calotes, o número dos tesoureiros, como o dos tolos, é infinito.

Em Coimbra, só por conta do Estado *, há uns 9 ou 10. A Universidade, à sua parte, tem dois.

Vê-se ainda, por aquela interessante relação, que só com a música da patriarcal gasta o país anualmente a continha de 4640\$000 réis (não incluindo o sineiro nos artistas, o que talvez seja uma injustiça), que são 386\$666 réis por mês, ou 12\$888 réis por dia, sem que logremos atinar com a utilidade que pode advir de uma tal despesa.

E se não que alguém nos diga a utilidade que resulta para o país dos *trombones* e *pifaros* da Sé Patriarcal de Lisboa.

Representa isso, relaciona-se essa avultada despesa, com algum dos graves problemas que dizem respeito à prosperidade e desenvolvimento artístico do país?

Não, por certo.

Para que diabo se gasta assim, à custa de todos os contribuintes, o melhor de quatro contos de réis que teriam bem melhor aplicação empregados no desenvolvimento da instrução pública desprezada completamente, votada ao ostracismo pelo maldito sistema governativo que nos rege.

O total das despesas feitas com a Sé Patriarcal de Lisboa, despesas para que todo o país paga, representam 21 196\$042 réis.

Dinheiro lançado à rua são esses vinte e um contos, como, de resto, muitas outras quantias que todo o país sabe e que nós temos indicado por diversas vezes.

É que a monarquia não vive de outra coisa.

A reinação perpétua em que a monarquia vive é fundada no desperdício, na delapidação, no desbarato dos dinheiros públicos.

E há ainda quem, dizendo-se patriota e amigo do povo, defenda tal forma de governo!

* O artigo original usa «estado».

E isto quando os pobres professores primários, desvalidos e caloteados, estão dando aula em cabanas feitas de canas de milho, ao passo que com a música da Sé se gastam 4640\$000 réis!

Ah! Pangloss, Pangloss, como tu dizias a verdade!

Tudo corre pelo melhor no melhor dos mundos possíveis, dizia ele.

Oh, se corre! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 437, de 13 de Maio de 1885.

A VIDA NOVA E AS ORDENS DO PAÇO

Pouco antes da hora a que o nosso jornal for distribuído ao público, deve ter reunido em Lisboa a comissão executiva do partido progressista para tomar uma resolução definitiva a respeito da *vida nova* que o famigerado herói da Ariosa e dos 10 %, o nunca assaz cantado Correia de Barros, por aí anda apregoando pelo Porto, com suas pretensões de passar o prego para a província.

Claro está que sendo este artigo escrito antes da reunião referida, não é possível adivinharmos o que ali se vai passar, e não sabemos por isso ao certo a quem o partido de que é chefe o snr. Anselmo Braamcamp reconhecerá no Porto como progressista depois da deliberação que tomar a sua comissão executiva.

Serão reconhecidos como verdadeiros e leais progressistas os facciosos partidários do snr. Correia de Barros, ou serão estes desprezados como nojentíssimos trânsfugas e desleais cor-religionários?

Continuarão reconhecidos oficialmente como progressistas verdadeiros e dedicados os partidários do snr. Pereira Cardoso e Adriano Machado, ou serão estes votados ao ostracismo, excomungados pelo seu chefe e pela comissão executiva?

É o que todos estamos ansiosos por ver bem definido e bem claro, sem ambiguidades nem hesitações.

O que corre, transpirando para fora dos conciliábulos da *vida nova*, será, no caso de realizar-se, uma gravíssima indig-

nidade, uma revoltante ingratidão, uma coisa ignominiosa, baixa e pronunciadamente pelintra.

Sabe-se, e não precisa a gente ser muito atilada, que o Paço, no seu louvável sistema de fazer política pessoal, não só com o snr. Fontes mas com toda a mais gente que é preciso ou convém fazê-la, se intrometeu na questão das dissidências entre a *vida nova* e a *vida velha* do Porto.

Corre pois, com todos os visos de verdade, que pouco viverá quem não vir negada ou confirmada, que o Paço se pronunciou abertamente pelo snr. Correia de Barros e contra a guarda velha do partido progressista portuense.

A afirmação parece arrojada, mas não a considerará assim quem se recordar que o snr. Correia de Barros possui um retrato do chefe de Estado * com a dedicatória escrita pelo seu próprio punho em sinal de entranhado affecto e cordialíssima amizade, que data dos famosos tempos do não menos famoso sindicato.

Dizem que o Paço fizera saber aos progressistas, certamente aos chefes do partido em Lisboa, que se não queriam ver prolongadas as dificuldades que obstam à sua subida ao poder, deviam, quanto antes, tratar de reconhecer oficialmente como progressistas verdadeiros o snr. Correia de Barros e os seus apiguados, que são toda essa chusma de ambiciosos que rodeiam o fúnebre presidente, por questões de arranjos, e que o deixarão de adorar logo que o ínclito vencedor da Ariosa largue das mãos o penacho presidencial.

Ora, para o partido progressista, reconhecer como correligionários leais o snr. Correia de Barros e os seus amigos, claro está que tem de desprezar o grupo do snr. Pereira Cardoso, grupo que temos obrigação de confessar se tem portado sempre com uma lealdade, honradez e brio, como nunca há-de ter o pequeno presidente da câmara do Porto nem nenhum dos seus satélites.

O grupo da velha guarda do partido progressista no Porto, não quer nada de ligações, nem de amizades com o grupo *arran-*

* O artigo original usa «estado».

jista do snr. Correia de Barros, logo não pode respeitar a deliberação da chefatura do partido se porventura ela for, como tudo leva a crer, a que aí deixamos indicada segundo o boato que corre com grande insistência.

Teremos pois desfeitoado e enxovalhado pelo seu partido um núcleo de cavalheiros dignos e leais à sua bandeira, que embora contrária à nossa, eles têm sabido erguer e defender com uma honestidade e denodo que nos agrada e que se impõe ao nosso respeito.

E será o Paço a causa de tal indignidade! Sempre se vai vendo confirmado o adágio popular:

— O diabo paga bem a quem o serve!

Veremos o que sai da reunião de Lisboa e depois havemos de fazer mais algumas considerações que o assunto nos sugere. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 438, de 14 de Maio de 1885.

O GOLPE DE ESTADO PALACIANO

Não nos enganávamos quando escrevíamos o nosso artigo de ontem a propósito dos senhores da *vida nova*.

O escândalo consumou-se. O paço triunfou. A disciplina partidária desapareceu.

Canta-se nos arraiais da Granja a vitória da imoralidade. O *arranjo* é elevado à categoria de virtude respeitabilíssima entre os corifeus do snr. Braamcamp.

Está muito bem. A *vida nova* iniciada há dias no Circo do Príncipe Real, uma vida de ambições desmesuradas, de apostasias miseráveis e covardíssimas, de traições inqualificáveis por demasiado repelentes, de pingues e escandalosos arranjos; essa vida pregada pelo funéreo presidente da câmara municipal do Porto, acolitado pelo renegado Oliveira Martins e pelo snr. Delfim Maia, está oficialmente aceite pelo partido progressista por deliberação da sua comissão executiva!

Não há na história dos partidos políticos memória duma indignidade de tal calibre, duma falta de brio tão descaradamente ignóbil e repugnante!

Constitui factó único na história da política portuguesa.

A comissão executiva do partido progressista, reunida na noite de 13 (número fatídico para tal partido), *resolveu reconhecer o centro progressista constituído na reunião do Príncipe Real*, diz o telegrama, de chapa, enviado aos jornais do Porto!

Pois senhores, pode a tal comissão limpar as mãos à parede que fez obra asseada *, vergando-se com uma subserviência de macho de liteira às imposições do Paço.

Paço e comissão hão-de ganhar muito com isso!

O que tem pilhas de graça é o restante do telegrama, que vem subscritado à guarda velha, à parte honesta e digna do partido progressista no Porto.

Essa parte do telegrama diz que a comissão executiva do partido progressista *expressara o desejo de que tendam a reunir-se sob a bandeira progressista, todos os elementos que possa haver (este possa é impagável!) dissidentes, sem excepção de ninguém, porque este reconhecimento não importa exclusão de nenhum elemento progressista.*

Não sabemos que admirar mais, se a primeira parte do telegrama se a segunda, de tal forma elas são extravagantes, e sem ligação possível entre si!

Na primeira declara-se reconhecido como de partidários fiéis e lealíssimos um grupo de trânsfugas e traidores que só inspiram nojo, porque nem podem chegar a inspirar compaixão.

Na segunda diz-se aos verdadeiros progressistas, aos homens que sempre foram fiéis à sua bandeira, aos partidários dedicados que arrostando denodadamente, com grande energia e desassombro, contra tudo e contra todos, aí guerrearam o sindicato de Salamanca, visto que o seu partido — o partido que eles tiveram a ingenuidade de acreditar como honrado e digno — tinha rompido o fogo e se achava em guerra aberta com o famosíssimo escândalo salamanqueiro; diz-se a esse grupo, onde a verdade nos manda reconhecer fidelidade inconcussa e honradez ilimitada, que aceite a camaradagem dos histriões de feira, dos arlequins de circo; que reconheça como correligionários sinceros os *arranjistas*, os heróis das falcatruas municipais, os defensores e propugnadores da Salamancada em companhia de todos quantos apóstatas e ambiciosos torpes o snr. Correia de Barros atraiu a si com o íman que lhe dá a posse do penacho da presidência camarária!

Depois duma tremenda bofetada aplicada às faces dos membros da velha guarda progressista portuense, vem segui-

* O artigo original usa «aceiada».

damente o escárnio dos cínicos cair, sob a forma de insinuações açucaradas, no meio dos que foram sempre fiéis ao seu partido, defensores estrénuos duma bandeira que os iludiu e que hoje se pretende cubra os leais ao mesmo tempo que vai cobrindo os traidores, os falsários, os camaleões políticos que agradam ao Paço porque servem para tudo quanto o Paço queira, porque são *paus para toda a colher*.

Que cínica é toda esta gente em quem o Paço manda!

Que exemplo de disciplina partidária abriu a comissão executiva do partido progressista com a sua estulta resolução!

Pois que confiança pode merecer um partido que não tem pejo de abrir os braços para acolher um traidor sem merecimentos pessoais, um homem que no momento duma luta partidária desampara a sua bandeira e vai bandear-se com os adversários guerreando o partido que o elevara à posição que lhe deu a importância que ele tem?

Que conceito pode inspirar um partido que aceita e reconhece como seu correligionário um homem que numa luta eleitoral se vale da influência da sua posição para guerrear desleal e ignobilmente a candidatura do chefe do partido a que dizia pertencer, derrotando-a por fim, em vez de empregar esforços para o seu triunfo?

Pode acaso inspirar algum respeito um partido que paga aos seus correligionários mais leais e mais sinceros, aos que sempre o acompanharam nas horas de ventura como nas horas de desdita, com a mais negra e a mais cruel das ingratidões, desfeiteando-os e desprezando-os?

O partido que tal faz é um partido morto, um partido ignóbil, um partido podre e demonstra que está realmente *corroído de vermes*.

O Paço, a quem esse partido fez a vontade, há-de procurar desinfectá-lo e tapar-lhe a podridão com as pastas do poder, mas o povo, a parte honrada e digna do país, há-de corrê-lo a batatas como ele merece pelo seu procedimento torpe e bem pouco digno.

A guarda velha recebeu boa recompensa da sua dedicação. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 439, de 15 de Maio de 1885.

A INDIGNIDADE DO PARTIDO PROGRESSISTA

É geral na cidade a opinião de que a comissão executiva do partido progressista reconhecendo oficialmente o centro neopatuleia constituído na reunião do circo, praticou uma vileza e uma indignidade revoltante como não há memória na vida mais acidentada dos partidos políticos.

Todo o Porto que não está ligado ao grupo de ambiciosos descarados e de traidores repelentes tem frases ásperas de censura para a direcção do partido que desce à baixeza de rastejar na lama e no lodo dos arranjos e das conveniências especulativas, desprezando por uma forma decisiva, clara e iniludível os seus partidários leais de sempre para acolher prazenteira um grupo de facciosos aventureiros, de homens sem consciência e sem carácter, um grupo de arranjistas prenhes de vaidade e orgulho senil, totalmente despidos de valor moral e de merecimentos aproveitáveis, sem crenças definidas porque ninguém pode acreditar no que eles dizem, sem ideias justas e de utilidade para o povo porque apenas aspiram a obter concessões de escândalos, satisfação de caprichos e consecução de triunfos para os seus interesses materiais.

Tem sido assunto obrigado de todas as conversações essa crudelíssima prova de indisciplina mental e partidária que acaba de apresentar em público a comissão executiva do partido progressista, lançando à margem os seus fiéis correligionários portuenses, entregando ao olvido os relevantes serviços que a ve-

lha guarda progressista do Porto prestou ao seu partido e pagando com a mais vilíssima das ingratidões os esforços daqueles que lhe deram vida na cidade invicta, daqueles a quem devem grande senão a maior parte do que foram, pelo prestígio que aqui lhe conquistaram esses mesmos cavalheiros que agora o partido esbofeteia e que se viram seriamente comprometidos com a péssima administração progressista durante o tempo da passagem dela pelo poder, fortemente abalada e senideiramente terminada com o tratado de Lourenço Marques.

Pois, nem impelidos pelos desgostos e desilusões que a Granja lhes dava quotidianamente falseando o seu programa e não cumprindo as suas promessas de oposição deixaram esses cavalheiros de se conservar fiéis à bandeira que haviam abraçado com esperanças doiradas e risonhas de a verem sempre impoluta e sempre imaculada.

Com lealdade que poderia servir de exemplo aos cataventos políticos do grupo Correia de Barros, se esse grupo pudesse ser susceptível de aprender as regras da boa disciplina partidária e da mais completa honradez política, a velha guarda progressista do Porto, firme no seu posto de combate foi, seguindo sempre as decisões da chefatura do partido, arrastando com a impopularidade dos endinheirados que temiam ver *crescer a erva nas ruas da cidade*, combater encarniçadamente a Salamancada, famosíssimo e ruinoso escândalo que o *homem que não ri* apresentou e que o *homem que não cresce* defendeu mancomunado com os adversários do partido que o elevara, do nada que ele era, à presidência da câmara municipal e o rodeara de considerações que ele nunca devera merecer-lhe.

Derrotada a Granja pelo triunfo do Sindicato, deu-se uma série de peripécias que julgamos ocioso enumerar e a velha guarda portuense sempre na brecha, sempre acompanhando lealmente a bandeira do partido que os charlatães e ambiciosos haviam abandonado para se ligar aos syndicateiros.

Para quê?

Para receber a recompensa que representa a deliberação da comissão executiva do partido, tomada na noite do dia 13 do corrente no centro do Alecrim!

Boa recompensa e belo exemplo para futuras dedicações e lealdades!

A nós devia alegrar-nos este facto anormalíssimo nos anais da política.

O Paço, o quartel-general do privilégio absurdo da hereditariedade, o foco donde dimana toda a corrupção que nós, os republicanos, combatemos em nome da moralidade, em nome da justiça, é amigo do snr. Correia de Barros e impôs aos progressistas o reconhecimento oficial do centro constituído no Porto com quantos ambiciosos invalidados à força de reconhecidamente traidores se puderam agremiar sob as ordens do herói da Ariosa.

O partido progressista fez a vontade ao Paço. Logo os que foram lançados à margem foram-no por vontade, por desejo expresso do Paço e a nós convém-nos que o Paço recompense por tal forma a dedicação dos seus defensores.

A indignidade é porém tão requintadamente perversa, tão redonda, tão completa, tão baixa, tão torpe e tão nojenta, enfim, que a nós próprios nos repugna, a nós próprios nos parece quase inverosímil, apesar do conhecimento que temos do que são e do que valem os partidos monárquicos.

Vemos, porém, em todos os jornais, estampada a extraordinária notícia da mais insidiosa torpeza que pode praticar a direcção dum partido político.

Arredarem-se os amigos dedicados para dar lugar aos poltrões, aos covardes trânsfugas, a quantos Correias de Barros a podridão produziu, é único, e é selvagem.

É a vontade do Paço que se faz, está portanto muito bem e a velha guarda progressista do Porto deve apresentar a outra face para levar segunda bofetada. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 440, de 16 de Maio de 1885.

O QUE EL-REI QUER

No *Diário do Governo* do dia 19 vem publicada uma lei na qual se diz que sua majestade quer que a referida lei se cumpra como nela de contém.

Pudera sua majestade não querer!

Antes de mais preâmbulos aí vai a famosa lei a que nos referimos:

Dom Luís, por graça * de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos súbditos, que as cortes gerais decretaram e *nós queremos* a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a junta de crédito público a adiantar, ao juro anual de 5 por cento, pela caixa geral de depósitos, as quantias necessárias para pagamento dos empréstimos contraídos pela administração da fazenda da casa real em contratos de 12 de Agosto de 1880 e de 30 de Dezembro de 1882, recebendo em caução valor suficiente em inscrições de usufruto da coroa, que, para seu reembolso poderá alienar, de acordo com o governo, como mais conveniente for aos interesses da fazenda.

§ único. O produto dos bens da casa real, de que tratam as leis de 3 de Abril de 1877 e 14 de Maio de 1880,

* O artigo original usa «graças».

que forem vendidos será convertido em inscrições com averbamento à coroa de Portugal.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém.

O ministro e secretário de Estado * dos negócios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço, aos 2 de Maio de 1885. — El-Rei, com rubrica e guarda. — *Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro.* — (Lugar do selo grande das armas reais).

Carta de lei pela qual vossa majestade, tendo sancionado o decreto das cortes gerais de 20 de Abril último, que autoriza a junta do crédito público a adiantar, ao juro anual de 5 por cento, pela caixa geral de depósitos, as quantias necessárias para pagamento dos empréstimos contraídos pela administração da fazenda da casa real em contratos de 12 de Agosto de 1880 e de 30 de Dezembro de 1882, e determina que o produto dos bens da casa real, de que tratam as leis de 3 de Abril de 1877 e 14 de Maio de 1880, que forem vendidos, seja convertido em inscrições com averbamento à coroa de Portugal, *manda cumprir e guardar o mesmo decreto como nela se contém, pela forma retrodeclarada.*

Para vossa majestade ver. — *Augusto Xavier de Sá* a fez.

Ora aí têm, com todos os pontos e vírgulas, a lei que obriga o país a dar 1000 contos ao rei para pagamento das dívidas contraídas pela casa real. Parece-nos que não será preciso nada mais claro para saber-se que este país é património exclusivo dos Braganças que dele fazem tudo quanto querem e ainda lhes cresce tempo, graças ao indiferentismo popular e à subserviência da carneirada que os cabos de polícia e os regedores mandaram ao parlamento fingir que representava a vontade da nação.

* O artigo original usa «estado».

Para constituir uma coincidência notável pelo lado funesto, pelo lado das tristes consequências que acarreta sobre o país, foi o celeberrimo decreto publicado a 19 de Maio.

É funesto, como se vai ver, este dia para o nosso país.

O dia 19 de Maio é um dia aziago para Portugal.

Em 19 de Maio de 1870 foi, por ordem do rei, expulso do poder um governo que lhe não merecia simpatia. Para isso mandou-se que o falecido duque de Saldanha saísse para a rua com a soldadesca e pusesse fora do poder os ministros com quem o rei embirrava e que hoje são do número dos seus mais humildes cortesãos. Saiu dos cofres públicos o dinheiro com que foi paga essa revolta com que o duque de Saldanha não lucrou pouco.

Em 19 de Maio de 1884 declarou-se o snr. Fontes em ditadura, quarenta e oito horas depois de encerradas as cortes, para ser decretada uma reforma do exército vergonhosa e prejudicial, que teve por fim dar uma untadela de mel pelos beiços ao exército, talvez para se poder contar com ele para protecção às suas tranquibérnias, arranjos e tratadas.

Contava uma folha do Porto, há dias, que tendo alguém ponderado ao *caro* Fontes os perigos que podiam resultar para a sua influência preponderante na governança, do caso da caravana da *vida nova*, o mavórtico rei António respondera desdenhosamente:

«— *Desengane-se: neste país, quem tiver por si o rei e o exército, só cai quando tiver vontade de cair.*»

Isto define os partidos monárquicos, explica a tal promoção monstro no exército, e o porquê de obrigar o país a pagar as dívidas da casa do rei.

No final de contas esta coisa do constitucionalismo faz-nos rir.

O espectáculo fica caro mas diverte a gente.

Pois não há-de a gente rir-se quando vê um decreto mandando tirar 1000 contos do tesouro para pagar as dívidas do rei, ficando este com a fortuna intacta, e cujo decreto seguindo as normas constitucionais diz que sua majestade *o quer e manda que o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém!*?

Isto é de pôr as mãos nas ilhargas para não rebentar como a Maria Rita.

Falta ao decreto a música de Offenbach. Com esta e tendo a *mise en scène* do snr. Fontes e a interpretação das autoridades monárquicas desbancaria a melhor ópera cómica de todo o repertório conhecido.

O decreto aí fica arquivado para edificação dos vindouros e para auxílio a cronistas alegres da lusa bambuchata nestes tempos extravagantes de camelos e caravanas.

Pobre povo, como te espoliam! *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 445, de 22 de Maio de 1885.

NO PANTEÃO

Repousa enfim no monumento consagrado aos grandes homens da França o corpo que abrigou em si o maior espírito do século, espírito hoje evolado para as regiões serenas e imaculadas da Imortalidade, onde desde há muito lhe estava designado o lugar de honra entre todos os gloriosos, entre todos os imortais.

O cadáver de Vítor Hugo — o supremo Deus da nossa religião —, o invólucro daquela grande alma de pensador, de democrata, de filósofo e de poeta sem igual, descansa finalmente no seu verdadeiro lugar, no lugar destinado a recolher os despojos mortais daqueles que pelo seu génio se elevaram até à mais alta de todas as glórias: a glória de ser inolvidável.

Em outro Panteão não menos glorioso e não menos digno e não menos impenetrável, repousa também a memória do poeta sem par que honrou a França, glorificou o século e amou a Humanidade.

Esse Panteão é o coração do Povo, do eterno sofredor que o autor de *Os Miseráveis* * tanto defendeu e por quem tantos sacrifícios passou.

Aí, vive e viverá, eternamente, Vítor Hugo; de pais para filhos, de geração para geração, de século para século, num

* O artigo original usa «dos *Miseráveis*».

ininterrupto coro de saudações e de homenagens, a memória d'Ele será eterna, como eterna será também a lembrança da grandiosa homenagem que ontem lhe prestou a cidade de Paris e o mundo inteiro, no dia dos seus funerais, como eterna e inolvidável ficará na história do último quartel do século XIX, a apoteose gigantesca que o poeta dos *Castigos* recebeu na ocasião.

Os estrondos do canhão dos Inválidos e do Monte Valeriano, salvando funebremente à hora do saimento desse cortejo de lágrimas que acompanhou Vítor Hugo ao Panteão, há-de ir, história fora, ressoando lúgubre e imponente, repercutindo no fundo dos vales, e na quebrada das montanhas para acompanhar, com as honras devidas, o Génio do grande pensador na sua romagem gloriosa através dos séculos por vir.

Telegramas vindos de Paris anunciam-nos que o funeral do ilustre exilado do 2 de Dezembro foi duma imponência que, apesar de prevista, nós estamos muito longe de imaginar.

Um trezentas mil pessoas formavam o préstito que, começando a desfilar às 10 horas e meia da manhã, só chegou ao Panteão às 5 horas da tarde, gastando portanto no percurso 6 horas e meia!

As coroas que foram conduzidas no préstito são avaliadas num milhão de francos, ou 180 000\$000 de réis da nossa moeda.

Tudo correu na máxima ordem, sem que o mais leve acontecimento desagradável pudesse empanar o brilhantismo daquela gloriosíssima apoteose.

Desde o Arco do Triunfo da Estrela até ao Panteão, todas as ruas do préstito, as janelas, as varandas e os terraços, estavam apinhadas de povo que presenciava silencioso e comovido a passagem do cortejo.

Todo Paris se associou à eloquentíssima prova da saudade infinda que a morte do venerando velho produziu em todos os franceses, em todos os povos do mundo.

Isto é o que nos dizem os telegramas no seu conhecido laconismo. Calcule-se, se tal coisa é possível, o que nos hão-de dizer as cartas particulares e as descrições dos jornais, que forem chegando.

No intuito de fazer conhecidos de todos os nossos leitores os pormenores completos dos funerais de Vítor Hugo, dar-lhe-

-emos todas as notícias que a tal respeito nos forem chegando de Paris, certos como estamos de que todos nos hão-de agradecer tal serviço.

E agora que o corpo daquele que, como ninguém soube odiar e amar, castigar e proteger, descansa na sua última morada, compenetremo-nos todos dos nobres exemplos que ele nos legou e ensinemos nossos filhos a venerá-lo, a adorá-lo até, e a seguir-lhe os passos gloriosos nesta breve carreira da vida, fazendo que eles aprendam com Vítor Hugo a odiar a tirania e a amar a Justiça e o Direito, a castigar os déspotas e os opressores e a proteger os desvalidos e os fracos, a devotar-se sinceramente à causa do Povo como o venerando finado se dedicou, e teremos assim cumprido o nosso duplo dever de bons pais e de verdadeiros homens deste século. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 456, de 3 de Junho de 1885.

O JESUITISMO E A ILEGALIDADE

Dia a dia o jesuitismo, a maldita e depravada seita negra de Inácio de Loiola, vai largando mais fundas raízes no seio da sociedade portuguesa, cuja honra e fortuna corre eminente risco com o alastrar inpávido desse *cholera* das consciências perante o qual são insuficientes todos os preparados conhecidos tanto na farmacopeia portuguesa como na farmacopeia universal.

Os liberais dormem o sono do indiferentismo e deixam à larga, perfeitamente à vontade, a coorte auri-sedenta dos bandidos do papa negro e estes, animados mais e mais pela inércia daqueles, vão assentando os seus arraiais, predispondo as suas forças para o ataque à honra das famílias, ao dinheiro e à felicidade do povo.

Aqui no Porto desmentindo os versos do poeta que afirmou

Não fazem ninho os milhafres
Na caverna dos leões,

o jesuitismo vive vida folgada e livre de preocupações de qualquer espécie, assalta os moribundos para lhes roubar e falsificar os testamentos, penetra nas casas abastadas para se apoderar dos herdeiros ou herdeiras da fortuna dessas casas, nas casas dos pobres para lhes roubar as filhas mais bonitas que hão-de depois servir de pasto aos desejos brutais dos santíssimos

masmarros, a toda a parte levando a discórdia, a saudade, o latrocínio e até o luto.

E tudo fazem na santa paz de Deus, graças ao ópio que forçosamente ingeriram os nossos liberais, e que tanto os faz dormir em presença dum perigo gravíssimo, quase nas mãos dum inimigo figadal e poderoso!

O povo alvorota-se muita vez, assalta as casas onde o jesuitismo assenta as suas tendas e donde dirige as suas operações de salteador encartado no roubo e na perversidade, nunca chega, porém, a fazer justiça completa, a justiça precisa, embora ilegal, porque as autoridades vêm em socorro dos cafres de roupeta e ainda por cima espezinham o povo.

O governo sabe tudo isto e sem embargo nada providencia, não faz caso do negócio, não quer saber de tal assunto, não se resolve a cumprir a lei, votada e não revogada, que proíbe em Portugal as congregações religiosas de qualquer espécie.

Aliado e amigo do jesuitismo, o governo protege, tolera e consente em Portugal quantas sucursais se quiserem implantar dessa vasta associação de malfeitores e celerados que com o nome de jesuítas, ultramontanos, clericais, ou como lhe queiram chamar, aí estão dispersos pelo Universo inteiro desonrando o século e insultando a liberdade, enodoando o mundo e explorando o povo.

E não se diga que a existência das congregações religiosas, dos covis de jesuitismo a que nos referimos e que todo o povo conhece são despercebidas para o governo que ignora a existência delas.

Os jornais noticiam que o governo, depois de ter cedido muitos edifícios do Estado para o estabelecimento de congregações que a lei não permite, para a instalação de um sem-número de colégios jesuíticos, vai dar o subsídio de 1200\$000 réis a um instituto de irmãs hospitaleiras da capital, a título de que nesse instituto se educam catequistas para as missões ultramarinas. Com isto reconhece o governo, e reconhece oficialmente, de forma a não deixar suspeitas, que em Portugal existe a congregação das irmãs hospitaleiras.

Pois não deve nem pode reconhecer, consentir nem proteger, tal cáfila senão depois que for derrogada a lei de Joaquim António de Aguiar que proíbe essas congregações.

Para fazer o governo cumprir essa lei, deve juntar-se todo o povo, toda a família liberal portuguesa, todos quantos têm amor à Pátria e à Liberdade, numa cruzada contra a horda negra e contra todos quantos a protegem.

É necessário acordar os *leões* adormecidos para que eles expulsem da sua *caverna* o bando assolador dos *milhafres*.

Vamos tentar esse esforço e temos fé que seremos correspondidos na esperança que nos anima.

Alerta liberais!

Guerra ao jesuitismo! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 464, de 13 de Junho de 1885.

O DIA 29 DE JUNHO

É um dia de luto para o povo português. É um dia de luto para a democracia nacional.

Faz amanhã um ano que caíram varados pelas balas homicidas das tropas da realeza alguns eleitores independentes que se dispunham a protestar perante a urna, no desempenho do mais sagrado encargo dos povos livres, contra a nefasta administração realenga, contra a infamíssima oligarquia monárquica.

A monarquia, incompatível com a independência de carácter e com a liberdade de consciência, repugnou-lhe a ousadia dos honrados filhos do povo e mandou pelos seus pretorianos espingardear os eleitores republicanos.

No Funchal, morderam o pó da terra, varados pelas balas da ordem, sete cidadãos indefesos, e não só ali como em outros pontos do país, como Ourém, etc., outros eleitores caíram assassinados em nome da lei monárquica que se opunha, altiva e soberba, à entrada de três ilustrações do partido republicano no parlamento, e que queria a todo o custo impedir que na urna se protestasse contra o seu péssimo, nefasto e pernicioso sistema de governo mascarado de constitucional mas ultra-absoluto na essência e na forma.

A monarquia dera mais um dia de luto a Portugal, mais um dia de sangue depois de tantos outros que a nossa história já apontava em indeléveis caracteres, e dera mais uma pancada

valente no carcomido e abalado trono em que se empoleira trémula e aflita ao sentir os rugidos que precedem o acordar do leão popular.

Mães, esposas e filhas choravam a perda de seus filhos, esposos e pais, mas a monarquia tendo conseguido o que desejava — pôr fora da câmara três inimigos dela, três dedicados defensores das franquias e direitos do povo — regozijou-se e mandou em decreto elogiar o governador civil do Funchal, o sanguinário e feroz Serra e Moura, dizendo-se nesse decreto que ele servira com *zelo e inteligência* o seu cargo.

O partido republicano tomou nota e ficou tendo a noção exacta de que quem manda provocar desordens eleitorais e depois assassinar os eleitores indefesos, quem manda calcar aos pés os direitos do povo e assassinar-lhe os seus filhos, serve com *zelo e inteligência* a contento da realeza e dos seus governos.

A data lutuosa das eleições mais infames a que se tem procedido no país não devia nem podia pois passar despercebida para nós, que, representando na imprensa da capital do norte o partido republicano, sentimos, como de resto todo o país, os bárbaros fuzilamentos do dia 29 de Junho de 1884. Por isso comemorando essa data fúnebre e contemplando o esfacelar quotidiano do sistema monárquico, contemplando a indiferença do país pelas reformas políticas e mais trabalhos a que tem procedido a câmara que foi eleita nessa tristíssima data, vendo a sordidez desse parlamento, onde apenas duas únicas vozes se têm levantado em defesa do povo — as dos nossos queridos amigos Consiglieri Pedroso e Elias Garcia —, nós fiamos que virá bem próximo o dia do ajuste de contas, o dia feliz em que acabe de desconjuntar-se e possa cair a pedaços na lama das suas torpezas o maldito e absurdo sistema que nos rege.

Viva o povo! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 476, de 28 de Junho de 1885.

ATÉ QUE ENFIM

Levantou-se ontem a feira parlamentar da Parvónia, quer dizer representou-se ontem o último acto da farsa que o constitucionalismo realengo aí exhibe todos os anos.

Para o pobre povo, trabalhador ingénuo que tudo paga e nada se decide a reclamar, a farsa redundou em tragédia atendendo à enorme porção de dinheiro que se despendeu, que se lançou à rua, porque essa grande despesa não se traduziu em facto algum de que o país tire a mínima parcela de utilidade.

Apenas futilidades e arranjos, política de campanário e muitas vezes política de hetairas, tal foi a norma seguida pelos deputados da realeza que mais e mais se esforçaram por colaborar com toda a alma na maior e mais escandalosa das *degringolades* que tem dado o constitucionalismo português, esse constitucionalismo que nos vai desgraçando e arruinando com o seu desastroso e detestável consulado.

A farsa principiou com a aprovação do infame parecer que dava os diplomas de deputados pela Madeira a três nulidades que nada representam, roubando a delegação dos poderes daquele brioso povo ultramarino aos nossos dedicados amigos e declarados defensores do povo, Latino Coelho, Manuel de Arriaga e Teófilo Braga.

Desde logo; e por este facto, a câmara ficaria desonrada, se a sua origem monárquica a não tivesse desonrado já antes de ela se ter constituído.

Para terminar, a câmara tem estado a votar de corrida numa bambuchata diabólica, canastradas de projectículos que representam outros tantos escândalos, outras tantas delapidações dos dinheiros públicos.

E tudo isto para custar ao país esta *pequeníssima* verba:

Verba ordinária do orçamento rectificadado em 1884-1885 155 531\$000 réis

Projecto de lei n.º 56:

Subsídio e despesas de jornais dos snrs. deputados	32 300\$000 réis
Despesas de impressão e diversas.....	11 900\$000 réis
Total até 17 de Junho	<u>199 731\$000 réis</u>

Isto é o que as cortes custaram até àquele dia.

Não se fala no que elas despenderam por trás da cortina.

Aquela verba é a que aparece a público.

A *batota* calcula-se.

Imagina-se. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 488, de 12 de Julho de 1885.

A Sessão Legislativa E OS DEPUTADOS REPUBLICANOS

Terminou a sessão legislativa e diga-se em verdade que já não foi sem tempo. O país importou-se tanto com as reformas a que a câmara esteve procedendo, importou-se tanto com a infinidade de projectos que a maioria mais servil e mais abjecta que tem aparecido, votou continuamente sob o pretexto falsíssimo e revoltantemente cínico de serem de *utilidade pública*, como nós nos importamos com o que se está passando a esta hora na China ou no Japão, onde não temos interesses nem afeições.

O país no seu indiferentismo, que no entanto reputamos pernicioso e desastrado, como que tratou essa câmara tal qual ela merecia e não deixará de merecer sucessivamente nas sessões legislativas em que terá ainda de mostrar os *altos dotes* de patriotismo e abnegação com que é dotada na sua quase generalidade.

O país desprezou essa câmara e fez bem porque ela também o desprezou a ele vergando-se submissa às imposições arranjistas do governo; a maioria votando tudo quanto se lhe ordenava e a *oposição* progressista não se opondo a nada, nada discutindo, covarde e manhosa como nunca, acabando assim de manifestar ao país quanto se *interessa* por ele e quanto merece por isso as suas simpatias.

Dignas uma da outra, igualmente nojentas e igualmente abjectas, tal maioria e tal opposição.

Compare-se o procedimento dessas duas colectividades políticas da câmara legislativa com o procedimento honesto, digno, patriótico e completamente desinteressado dos deputados da minoria republicana, composta de dois deputados apenas. Que diferença vai entre os relevantes serviços feitos ao país na defesa franca e desassombrada dos interesses do povo por esses dois valentes democratas, e o procedimento dos restantes deputados.

Compare-se essa diferença e tirem-se os devidos corolários. Há-de forçosamente ser unânime a opinião popular a favor dos snrs. Consiglieri Pedroso e Elias Garcia, representantes do povo de Lisboa.

Elias Garcia tem carreira parlamentar, distinta e sobejamente conhecida. Nas legislativas passadas tem aquele nosso querido amigo sustentado com dignidade e altivez, honrosas para si e para os eleitores, os mais sagrados interesses da pátria, os mais justos direitos do povo. Na sessão que há pouco terminou coube principalmente a vez de mostrar as suas crenças de patriota e as suas doutrinas de democrata ao snr. Consiglieri Pedroso, que produziu uma brilhante estreia parlamentar e uma série de magníficos discursos todos declarada e francamente de oposição ao paço e de defesa do povo constantemente espoliado com o aprazimento da maioria e assentimento da oposição monárquica.

O nosso distinto correligionário afirmou-se um pleiteador de grande energia e invencível coragem, um orador parlamentar notabilíssimo, e um republicano de convicções sólidas e fortemente arreigadas.

Bem mereceu do povo que defendeu sempre e em todos os assuntos, e do seu partido cujos princípios serviu com uma dedicação e um desinteresse como não serviu jamais nenhum deputado da realeza.

Em todas as questões o snr. Consiglieri Pedroso estava sempre na brecha, sempre dedicado e sempre incansável, to-sando com valentia, combatendo com argumentos irrefutáveis os seus adversários que são os inimigos do povo, que são os amigos do rei.

Por isso também o povo guarda na mente o nome do distintíssimo deputado. Por isso nós, que temos a honra de fazer

parte do partido popular, de que o snr. Consiglieri Pedroso é um dos mais distintos membros, o saudamos hoje e o saudaremos sempre numa fervorosa admiração pelo seu talento brilhante e pelo seu carácter honrado. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 490, de 15 de Julho de 1885.

E VIVA O REI!...

Toca a rebate contra nós, membros da imprensa republicana, a imprensa da Granja. Fica-lhe bem esse sentimento e temos a honra de fazer-lhe notar que nos agradam os seus furores. Estamos de há muito preparados para o combate e com as belas armas que a própria Granja permitiu que lhe tomássemos. Responderemos à letra.

O nosso estimado colega de *O Século* * dizia, num dos seus últimos números a propósito da extraordinária baixa dos nossos fundos, o seguinte:

A cotação do mercado de Londres relativa ao dia 20 é duma eloquência assustadora pelo que diz respeito aos fundos portugueses.

O nosso papel ficou ali naquele dia a 44 $\frac{1}{8}$, enquanto que o de Espanha se manteve a 46!

Referindo-se a esse facto um nosso colega da noite diz que o sr. Fontes nos efeitos da sua administração é pior do que a fome, a peste e a guerra.

Era mais exacto se dissesse que a monarquia com todos os seus validos e partidários nos arrasta para a ruína.

* O artigo original usa «do Século».

E sai dali da esquina o *caravaneiro* das *Novidades* numa gritaria medonha a defender o rei que lhe prometeu uma pasta e a dizer que a conclusão da nota de *O Século* * era de facciosismo porquanto a culpa de isto ir como vai não é da monarquia.

A grita foi dirigida a *O Século* ** mas nós pedimos licença para responder também, uma vez que o que *O Século* *** disse tê-lo-íamos nós dito igualmente. E a resposta vamos buscá-la a um jornal da gente progressista, da própria família, que nos acusa de facciosos, o *Correio da Noite*:

Na sessão da câmara dos deputados de 8 de Julho, o snr. Veiga Beirão requereu que pelo ministério da fazenda fosse remetida imediatamente à câmara a nota da dívida flutuante naquela data. O seu requerimento não foi atendido, alegando-se falta de tempo para coordenar a nota; mas o snr. Hintze prometeu que a publicaria sem demora no *Diário do Governo*. A promessa só ontem — 13 dias depois — foi cumprida!

A folha oficial de ontem publicou um mapa, pelo qual se vê que a dívida flutuante em 10 de Julho era a seguinte:

Em conta da caixa geral de depósitos	1 050 000\$000
Em conta de diversos credores da dívida flutuante interna	1 210 500\$000
	<u>2 260 500\$000</u>

Em conta do crédito por contrato de Maio de 1879, compreendendo as operações efectuadas desde o dia 1 do actual mês, para pagamento nas agências do governo no estrangeiro do coupon externo vencido no mesmo dia, 14 943 043,54 francos	2 684 347\$835
	<u>4 944 847\$835</u>

* O artigo original usa «do Século».

** O artigo original usa «ao Século».

*** O artigo original usa «o Século».

Este mapa acusa um aumento assustador na dívida, que em 30 de Junho era ainda de 2 791 076\$805 réis, a saber:

Caixa geral de depósitos	1 050 000\$000
Credores nacionais	1 041 500\$000
Comptoir d'Escompte	699 576\$805
	<hr/>
	2 791 076\$805

Portanto, de 30 de Junho para 10 de Julho, cresceu 2 154 771\$030 réis, sendo:

Credores nacionais	139 000\$000
Comptoir d'Escompte	2 015 771\$030
	<hr/>
Total	2 154 771\$030

Em tão poucos dias, este aumento é de encher o olho!

Está, pois, gasto o produto do último empréstimo, devemos já 4945 contos de dívida flutuante, há a pagar despesas avultadas do exercício findo, estão-se gastando rios de dinheiro à conta do micróbio, e os fundos portugueses ficaram ontem cotados em Londres a 44 %! Brilhante quadro! Risonha perspectiva!

Ora esse brilhante quadro e essa risonha perspectiva não são resultados da monarquia! Provavelmente são resultados da república!...

Deve ser, deve... São os resultados dessa *república* a que preside o Bragança e de cuja bambuchata são comparsas tanto o snr. Fontes, como o snr. Braamcamp e quejandos arleque-neiros que tripudiam sobre as ruínas da pátria e escarnecem das misérias do país desprezando as reclamações justíssimas do povo.

Ora a gatinha da *capa dos ladrões* e dos *escritos no paço* não terá vergonha de ser tão miseravelmente sabuja e incoerente? Lá que defenda a monarquia ainda se lhe admite mas que chame facciosos aos que nunca tiveram as suas manhas

nem os seus costumes, só de... progressistas desarranjados intelectualmente por causa da *vida nova*.

Portugueses, o quadro das nossas finanças é *brilhante!*
A perspectiva é *risonha!*

Portanto, viva o rei! *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 500, de 26 de julho de 1885.

OS PROGRESSISTAS

Com a epígrafe tirada ao nome da família, aparece no *Distrito de Viseu* uma verrina de seiscentos diabos contra os que, como nós, têm tosado a *vida nova* e as festas pepineiras da *caravana*.

Lendo pela mesma cartilha dos jornais progressistas de Lisboa, o caravaneiro visiense desata, numa chusma de improperios amalandrados, a dizer que nós vamos feitos com os regeneradores! Que rico pãozinho!

Aí vai uma amostrinha da educação do jornaleco de Viseu:

Já vos disse alguém, que para vós ficaram no fundo dos cálices do jantar algumas escorralhas de vinho, e nos tabuleiros alguns motrecos de pão. Se é por esses tristes restos, que por aí andais a latir, ofegantes língua de fora e dentuça afiada, ide lá e o dispenseiro do Palácio de Cristal terá generosidade bastante para vos saciar a fome que vos desvaira. Em vez de tantos latidos, melhor fora que farejásseis. Experimentai, sabujos do valido.

É por causa dessas lamúrias que nos fazeis à porta, e desses latidos com que rondais o tesouro, e acudis a qualquer lugar onde se come, que nós pedimos ao país — *vida nova! vida nova!*

Era bom saber-se como podem assegurar que ainda há vinho nos cálices e pão nos tabuleiros porque pode muito bem ser que nem cálices nem tabuleiros ficassem na dispensa, à

imitação daqueles pentes e escovas que não mais apareceram nos hotéis de Lisboa desde que os que agora são da *vida nova* ali estiveram. E esta acusação não é nossa. Saiu lá de casa e dos bicos da pena de um que agora está com os «camelos».

Quanto ao mais, para fazer, não ronda mas guarda ao tesouro, e para apanhar algum lugar onde se coma, andam os da *vida nova* a pregar moralidade sem se lembrarem da triste figura que fizeram no poder e das poucas vergonhas, que praticaram e autorizaram.

Nós rondamos o tesouro porque defendemos os interesses do povo e o povo não confia o tesouro nas vossas mãos de mais experimentadas na delapidação e desbarato dos dinheiros públicos. Negai se sois capazes, o que não admira por isso que entre vós abundam os traidores e os apóstatas.

O pastelão visiense termina assim o seu aranzel:

No dia em que os jantares progressistas iniciados no Porto produzirem o resultado que tiverem os jantares reformistas de 1848 em França, nesse dia os cães serão arrancados às pernas do dono e às poltronas da Ajuda e depois de arrastados para a praça pública, onde a tremenda execução terá lugar, aí serão entregues à justiça do povo.

Não é uma profecia de Bandarra melancólico, é um aviso garantido pela providência da história.

Ai! Descanse o Bandarra (não melancólico mas infeliz) que não hão-de ser os jantares progressistas que darão esse resultado; mais fácil do que entrar um dos da *vida nova* pelo fundo de uma agulha. Esse resultado há-de produzi-lo a indignação popular contra progressistas e regeneradores e contra toda a cáfila de arranjistas e de cavalheiros de indústria que rodeiam o sistema que nos rege.

Nesse dia, toda a família monárquica, denominada pelo seu nome no título do artigo da folha viseense, há-de pagar caros os seus erros e os seus crimes.

E o povo triunfará. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 502, de 29 de julho de 1885.

O PETISCO DA «VIDA NOVA»

O órgão oficial portuense da sinagoga judaica do snr. Correia de Barros, onde escrevem, entre outros, os socialistas Gonçalves e Oliveira Martins, dava curso, em artigo de fundo do seu número de sexta-feira última, a esta extravagante teoria e aos patuscos comentários que vamos reproduzir:

O idealismo republicano expira por toda a parte; nem há, nem pode haver, nestes tempos de crítica positiva, gente de senso que espere uma alteração qualquer das coisas pelo simples facto da mudança no régimen da presidência do executivo. A República foi um velho ídolo que seduziu duas gerações. Hoje é a birra de alguns doutrinários sinceros e inofensivos, e o deleite de uma rapaziada bulhenta que procura conclamar por uma atitude forçada a atenção pública. Qual seria a voga dos corifeus republicanos nossos conhecidos, se um dia lhes faltasse a igreja do alto da qual pregam com singular indiscrição?

Pelas pretensões com que se apresenta o artigo de que destacamos esses períodos, pela forma emaranhada e confusa da argumentação que nesse artigo se expende, íamos apostar, dobrado contra singelo, em como aquilo é obra do snr. Oliveira Martins, por alcunha o *maduro*.

Só ele, o republicano renegado, o político ambicioso e inútil, sem préstimo e pode dizer-se sem carácter, seria capaz de escrever aquela chusma de disparatadas coisas.

O idealismo republicano, a que mais abaixo chama *prato requentado da cozinha política*, parece que é o pesadelo cruelíssimo de quantos camelos a caravana da *vida nova* conseguiu atrair para o seu lado na esperança de que seja feita depressinha a viagem desde a câmara municipal do Porto até à Meca ambicionada do poder.

E fala de papo cheio o renegado! Não viram como ele diz que *já não há gente de senso* que acredite na mudança das coisas pela simples mudança do regímen político?

E não há, não.

A gente de senso foi toda alistar-se na caravana; por isso esta faz gala de apresentar os seus camelos todos em público, não já para que esse público diga: — *Onde o bom senso se foi anichar!* — mas para que diga, cõscio duma grande verdade: — *Eia! Que porção de famintos ali andam na roça da «vida nova»!*

A república não presta para nada, di-lo dali o snr. Oliveira Martins e é quanto basta.

A república tem feito a felicidade de todos os países que a escolheram para seu sistema governativo mas para fazer a felicidade do povo português não serve. Para isso lá temos a sinagoga que é duma honestidade política e de um bom senso administrativo de se lhe tirar o chapéu!...

República em Portugal!? Isso sim! Portugal quando quiser ser feliz há-de lançar-se nos braços da *vida nova* e entregar ao snr. Correia de Barros o cofre do Estado * bem recheadinho. E há uma prova. É ver a felicidade que vai pelo Porto desde que esta terra honrada praticou a vileza de entregar o cofre municipal nas mãos do espadachim de 104 cm com retrato, em tamanho natural, tirado na fotografia União.

Anda por aí tudo a nadar em rosas! A felicidade portuense é de assombrar a gente!

* O artigo original usa «estado».

A república foi um ídolo. Hoje é uma birra.

Não há poço de ciência como aquele cérebro de renegado que tal coisa afirma! Ora vejam como o homem sabe levar a água ao seu moinho.

Ele adorou o ídolo; queria comer mas não pôde porque o *prato* ia levando tempo a ser servido e *requentou*, por isso ele, que não quer ser *birrento*, desertou bandeando-se para onde há probabilidades de *petiscar* mais depressa.

Patriotismo *a seco* não serve para o snr. Oliveira Martins. Ele quer molhar a sua sopa na melgueira dos dinheiros públicos, os republicanos não deixavam, daí nasceu a apostasia do homem.

É natural que venha agora agredir a república. Quando é que as almas pequeninas deixaram de manifestar em público os seus despeitozinhos miseráveis?

Pobre homem! Como causa nojo a desgraçada situação em que a sua ambição desmesurada o colocou!

Que será dele e de toda a *camelada* a quem ele serve com a mira em poder apanhar *prato* que não esteja *requentado*, se um dia lhe faltar a igreja municipal onde toda a *troupe* se estriba e do fundo da qual andam os da *vida nova* a arengar às massas com uma lógica tão falta de base e com um puritanismo tão conhecido como arranjista?

Provavelmente espera-os o exílio da Ariosa para onde os chamam, pela calada da noite, os espectros mutilados dos populares que o *grão-mestre* da sinagoga mandou assassinar...

Ali servirão de pasto aos vermes da podridão os desgraçados que constituem o *petisco* da *vida nova*. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 506, de 2 de Agosto de 1885.

RESULTADOS DA MONARQUIA

Fala-se por aí, saindo o boato de parte insuspeita, em que são necessários mais 2000 contos de impostos para diminuir o *deficit* que assoberba e avassala assustadoramente as nossas finanças. Portanto pode o feliz contribuinte preparar-se para no futuro ano económico deixar pingar no cofre das contribuições mais esses 2000 contos de que necessita o snr. Fontes para a continuação das trapalhadas financeiras e administrativas em que é mestre e mestre bom.

Sobrecarregado com mais impostos do que o povo português não conhecemos nenhum.

É ainda pouco, porém, tudo quanto esse povo paga para satisfazer os ruinosos caprichos do insaciável príncipe da coroa de bicos e para conservar, em todo o seu esplendor, o fausto da monarquia brigantina insaciável também.

Situação mais agradável do que esta a que Portugal chegou sob o consulado dos Braganças, quem há aí que a conheça? Sobrecarregados nós todos que pagamos, com um *deficit* enorme de fauces descomunais, sempre pronto a devorar toda a receita, com o crédito português no estrangeiro arrastado pela lama do desprezo, contando-se os fundos quase que por esmola a este *velho enfermo do Ocidente*, e ainda ameaçados de mais 2000 contos de impostos, que serão devorados sem que o *deficit* diminua e antes aumente, que mais queremos nós para sermos a gente mais venturosa de todo o globo? Que mais será preciso para

e levar no conceito público as belezas do sistema monárquico que tão excelentes resultados está quotidianamente dando?

Pelas novas matrizes prediais fica a propriedade computada em quase o dobro do seu valor e os povos, os contribuintes interessados, sabem isto e não protestam, deixam correr tudo como os agentes da monarquia querem e desejam.

Depois, quando os tais 2000 contos de novos impostos forem lançados sobre as matrizes prediais feitas da maneira que indicámos acima, hão-de chover aí os protestos, hão-de levantar-se então tempestades de reclamações que nada valerão e os impostos hão-de cobrar-se (e mais que sejam precisos) porque a realeza quer, porque a realeza tem de proteger os afilhados e os compadres.

Tudo vai bem. O indiferentismo público colabora valiosamente no desmanchar da feira em que a monarquia se diverte, explorando o povo, espezinhando o contribuinte e desonrando o país.

As antigas energias portuguesas degeneraram numa perniciosa inércia e o povo vê arrancarem-lhe a camisa para ir locupletar os altos figurões da política monárquica, sem protestar como devia e como podia.

Quando lhe arrancarem a pele, e nós já para isso caminhamos a largos passos, só então o contribuinte há-de juntar as suas forças para reagir, e temos fé que a reacção há-de ser valente apesar das forças perdidas no estiolamento do indiferentismo em que ora está.

Por isso, nós, que temos interesse pela felicidade deste povo e pela reabilitação dos brios desta terra de antigos heróis, congratulamo-nos com a realeza pelos meios que emprega para apressar e assegurar o nosso triunfo, o triunfo da causa sagrada do povo.

Lance a monarquia mais impostos, pratique mais escândalos como os que tem praticado e está praticando, que o povo há-de aprender por fim.

Venham mais impostos. Salta mais *albarda*. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 507, de 4 de Agosto de 1885.

A AMNISTIA NOS PROCESSOS ELEITORAIS

Devia ser ontem levado a assinatura régia o decreto de amnistia para os crimes políticos praticados no último período eleitoral.

À primeira vista parece isto uma coisa naturalíssima e mesmo costumada pouco depois de qualquer eleição. O manto régio da amnistia vai cobrir os traficantes eleitorais, os caceteiros das diversas fracções monárquicas, que ficam assim livres do processo e aptos para praticarem idênticos feitos em outras quaisquer ocasiões em que o seu mérito seja preciso pôr-se em evidência para assegurar o triunfo de qualquer menino bonito que faça gosto em sair eleito para legislador ou administrador dos réditos municipais.

Agora, porém, o caso da amnistia muda um tanto de figura, embora no fundo seja a mesma pouca vergonha de todas as outras vezes. A amnistia que ontem devia ser assinada representa um escandaloso favoritismo, uma medida altamente cínica e desmoralizadora.

Enquanto que nas infectas prisões da ilha da Madeira jazeram por tempos esquecidos os pobres eleitores republicanos que o infame Serra e Moura mandou acutilar e espingardear no jamais esquecido dia 29 de Junho de 1884, e enquanto o julgamento recto e imparcial dum júri honradíssimo e justo não absolveu a maior parte, quase a totalidade, daqueles *díscolos* que tinham sido encarcerados arbitrariamente a pretexto de desor-

deiros, pelo simples facto de se saber que eram membros do partido republicano, a amnistia não apareceu e os desgraçados filhos do povo, aqueles honestos populares madeirenses viram-se injustamente encurralados, pelas autoridades da monarquia, entre quanto facínora e malfeitor havia nas respectivas cadeias da ilha.

Eram republicanos, portanto que os levasse o diabo!

Importava acaso alguma coisa que eles estivessem isentos dos crimes que lhes imputavam?! Isso importava ele!

Depois de mil delongas preparadas muito de propósito para fazer sofrer mais tempo os nossos correligionários, depois de um milhão de trapalhices jurídicas e de milhares de tranqui-bernias forenses, efectuou-se o julgamento em que foram defendidos pelo nosso querido amigo, Dr. Arriaga, e postos em liberdade os *temíveis criminosos* de cuja independência de carácter e rectidão de espírito quisera vingar-se a monarquia. A justiça que assistia aos nossos amigos era clara e evidente, o processo dos honrados republicanos estava tão recheado de falsidades e inexactidões que não foi possível encobrir isso e o juiz de direito viu-se compelido a pronunciar o delegado da Ponta do Sol e outros figurões da justiça monárquica implicados no montão de injustiças e ilegalidades que se haviam praticado nos processos dos crimes eleitorais imputados aos defensores do povo, aos eleitores republicanos.

Estava o caldo entornado, pensou de si para consigo a gente da realeza.

Era preciso dispor as coisas de forma que ficassem bem colocadas as autoridades infames que tão indignamente haviam procedido. Para isso nada melhor do que a amnistia.

Fez-se, lavrou-se o decreto e el-rei decerto que não lhe negou a sua assinatura.

Não terá pois andamento o processo instaurado aos traficantes eleitorais, aos que mentiram nos processos e cometeram toda a casta de arbitrariedades para prejudicar com isso os nossos amigos, cujo crime de serem republicanos não encontra perdão na omnipotência da Ajuda.

Os traficantes monárquicos estão perdoados. Os honestos republicanos estiveram meses e meses nas cadeias sem que houvesse para eles misericórdia ou imparcialidade!

É assim o sistema maldito que desgoverna e desgraça este país.

Sistema de escândalos e de imoralidades, raro é o dia em que não pratica alguma façanha que merece estes qualificativos.

Nascida do absurdo não pode a realeza deixar de ser injusta e facciosa.

Muito há que apurar no dia do ajuste de contas. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 510, de 7 de Agosto de 1885.

FAVORITISMO MONÁRQUICO

Anda acesa em fúria contra nós toda a imprensa progressista, da qual alguns jornais nos movem guerra aberta e outros a chamada *guerra surda*, a guerra miserável e covarde das picuinhas, a que respondemos com a altivez inerente a quem não tem em toda a sua vida política uma nódoa que lhe possam atirar à cara.

Mas a mesma imprensa que nos ataca e guerreia, porque os patrões inandam, encarrega-se de vez em quando de nos dar razão para fundamentarmos mais e mais a nossa oposição à realza imoral e perversa que constitui esse maldito sistema que vem dirigindo os destinos desta nação.

Ouçamos, por exemplo, o *Correio da Noite*:

Parece incrível, mas é verdade! Algumas autoridades administrativas dos concelhos da fronteira deixam de prestar a coadjuvação que devem às autoridades militares do cordão sanitário, por contemplações *políticas* com os contrabandistas, que são dignos adeptos do partido regenerador!

Aí vai um exemplo.

Em Campo Maior, o comandante do cordão requereu ao administrador que fizesse apresentar três vezes por dia os contrabandistas ali residentes, e que o próprio administrador declarou serem mais de 200; pois sabem o que fez o digno delegado do snr. Barjona? Ape-

nas fez a intimação a 14, escolhidos a dedo por não serem eleitores governamentais! Com os outros não mexeu, e até deu guia a um deles para sair da povoação, a pretexto de que ia trabalhar para Arronches!

Este estranho caso foi-nos relatado por um zeloso correspondente, que ouviu as reclamações do comandante do cordão contra tal abuso.

Apesar da vigilância do cordão, os contrabandistas regeneradores de Campo Maior continuam, pois, a ir a Espanha fazer o seu negócio, com plena autorização e aquiescência do administrador do concelho. Abençoado regímen este em que vivemos!

Veja-se, por esta acusação insuspeita, a equidade com que se faz a justiça monárquica e a lealdade e legalidade com que se afirma a administração realenga, isto ainda nas mais pequenas coisas, sob os mais insignificantes pretextos.

Oh! Mas o regímen que nos governa, este belo regímen em que vivemos, não há-de ser um regímen abençoado?!

Pudera não ser! Veja-se como e porquê!

A monarquia?! Há lá nada melhor... para protecções escandalosas e favoritismos infames!... *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 511, de 8 de Agosto de 1885.

A NOSSA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Para pintar devidamente o quadro deplorável em que se encontram as finanças portuguesas, não gastaremos as tintas da nossa casa.

Se tal fizéssemos surgiria certamente quem nos lançasse em rosto que nós exagerávamos, carregando de mais a pintura, enchendo a tela de tintas escuras.

Embora a verdade tenha sido sempre o nosso guia neste caminhar acidentado do jornalismo, podiam dar-nos por suspeitos e afirmar que a nossa exposição era filha do rancor que sentimos pelas nefastas instituições monárquicas que nos desgraçam e arruinam.

Seria mentira, essa afirmativa mas pode ser que alguém o acreditasse.

Querendo fugir a isso, não desejando dar lugar a suspeitas, vamos valer-nos dum jornal regenerador e portanto mais que insuspeito — insuspeitíssimo!

Ouçamos como toca o órgão do governo do snr. Fontes:

A situação financeira precisa de ser encarada de baixo de muito variados pontos de vista. Não há dúvida que o país tem adiantado muito nos últimos tempos. Os melhoramentos públicos produzem aqui o que têm produzido em toda a parte, o desenvolvimento da riqueza nacional. Disto não é difícil mostrar provas. Uma

delas é o crescimento das receitas do tesouro. *Mas a par das receitas, tem crescido em não menores proporções a despesa.*

Do *deficit* avultado e contínuo que disto é consequência tem resultado que os encargos da dívida do Estado * *excedem hoje mais de metade das receitas ordinárias.* Há pouco fez-se um grande empréstimo e ainda *está nas carteiras dos capitalistas* e dos estabelecimentos de crédito que o *tomaram firme.* Os fundos *têm baixado em virtude destes factos,* em virtude também das causas gerais que têm feito baixar os fundos de todas as outras nações e da crise industrial que há alguns anos está afligindo os principais mercados da Europa, e *até em virtude das questões e desavenças* entre os accionados da mais importante companhia dos nossos caminhos de ferro, sem devermos esquecer que a procura constante dos nossos fundos, que era sustentada com os capitais que recebíamos do Brasil, tem cessado por causa do subido desfavor do câmbio.

Isto são factos inegáveis.

Muitos deles são completamente independentes da acção do governo (?). Apontá-los é *mostrar* que em virtude deles a situação financeira tem gravidade! não é acto de opposição; parece-nos acto de simples bom senso. O governo, na última sessão legislativa apresentou projectos de grande vantagem pública, mas que importam aumento de despesa. À sombra destas, outras medidas foram votadas; *de pouca importância,* mas que também *significam despesas,* embora em muito inferior escala. Mas muitos poucos fazem muito. Em algumas destas medidas, o governo, provavelmente sem grande entusiasmo, cedeu, como muitas vezes sucede nos governos parlamentares, *às exigências de amigos,* e até, se não às exigências às conivências de adversários.

O grifo e o sinal de dúvida são as únicas coisas nossas que há nesses períodos.

Meditem bem os nossos leitores qual é a gravidade do *microbio* que ataca as finanças portuguezas, apesar de se achar

* O artigo original usa «estado».

bastante atenuado pela descrição da *Correspondência de Portugal*; pensem bem nas palavras que vão grifadas e, se têm lido o que a imprensa republicana tem escrito, digam-nos o que entendem a tal respeito.

Sumariando: *a par da receita tem crescido muito mais a despesa; os encargos da dívida absorvem mais de metade das receitas, em resultado do último empréstimo e em consequência de questiúnculas e rixas no caminho de ferro, é gravíssima a situação financeira; etc., etc., e tudo isto acrescentado com aquelas exigências de amigos a que o governo «provavelmente cedeu», dá um crédito à monarquia e aos seus governos, por aí além!*

Pois, senhores, governos que se prestem às exigências dos amigos e gastem à larga os rendimentos do Estado * à custa da miséria do contribuinte, não têm direito a pedir impostos ao povo.

Este sim, é que tem o direito de os escorraçar do poder que transformam em Pinhal da Azambuja, bem como à realeza mãe de todas estas poucas vergonhas. **

* O artigo original usa «estado».

** In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 512, de 9 de Agosto de 1885.

OS PROBLEMAS

Ultimamente tem-se falado e tem-se escrito com uma pedante exibição espectacular de um palavreado abstruso, composto de vocábulos procurados na técnica da filosofia e das ciências, que as questões políticas não têm importância e que urge tratar com desassombro e com coragem dos mais graves problemas económicos pendentes no actual momento da vida histórica da nossa nacionalidade.

Neste critério tem sido acusado o partido republicano de se esgotar numa vã polémica acerca do processo de constituir e renovar os poderes da chefatura das nações e se tem declarado que o que nos deve importar não é que os Estados * sejam a herança duma família privilegiada mas sim o fixar as condições em que convém que a riqueza pública se produza, se reparta e se consuma.

Este ponto de vista não passa, todavia, duma grosseira ilusão dos espíritos, se sinceros, que se esforçam por o fazer prevalecer nos entendimentos e, dando-se os ares duma compreensão eminentemente filosófica e crítica, ele é pelo contrário a negação de toda a orientação científica e positiva.

Consiste, com efeito, em supor um carácter de simplicidade no agregado social que logo se desmente pela complicadíssima

* O artigo original usa «estados».

complexidade deste, e é um erro que procede de imaginar que num momento da sua existência uma nação tem *tão-só** pendente uma solução a encontrar para se garantir um futuro progressivo, entrando essa na ordem política, financeira, religiosa, administrativa ou em que categoria seja.

Dizer que o problema português é hoje económico é tão puerilmente absurdo como dizer que ele é o político, que ele é o do ensino, que ele é o do culto; o problema da nação é complexo; compreende variadíssimos aspectos e, pois, será ilusório todo o tentâmen que, para uma reorganização social, se encerre exclusivamente dentro dum perímetro que arbitrariamente se traçou.

O partido republicano português compreendeu maravilhosamente bem a questão; tanto na sua catequese como nos seus actos, como grupo militante, ele não se limitou a combater a hereditariedade do chefe da nação mas se ocupou de todos os assuntos que são hoje matéria a debate, desde o registo civil até à vida colonial.

Na vaga crítica, confusa, dum suspeitoso feitio metafísico, que se vem intentando, em nome do que se chama o problema económico contra o que se denomina o problema político, é preciso reparar neste facto, da mais alta transcendência, e vem a ser que nunca se define claramente o que se entende pela solução do problema económico nem mesmo se diz nitidamente em que este consista.

Umás vezes parece que os escritores se referem modestamente à questão financeira e que o seu trabalho se ocupará meramente duma dificuldade do Estado; outras vezes a sua prosa envolve-se num nimbo socialista, através o qual se afigura entrever esse gravíssimo pleito entre capital e trabalho, que há-de ser o grande, o terrível objecto das meditações do próximo século.

De qualquer das formas, o certo é que ao presente não se afirma precisamente, claramente o em que é que se quer pensar; e, assim, a consciência esclarecida e recta fica sem saber afinal se se trata de abolir o *deficit*, se se tem em vista resolver o conflito do salário.

* O artigo original usa «tão só».

Mas, num caso ou noutro, os novos propagandistas do que não curam é de demonstrar que estes problemas são independentes da organização política dos Estados *, da sua educação religiosa, das suas leis civis; parece que consideram tal independência como um axioma e o em que se empenham é no só avocamento da atenção pública para semelhantes objectos.

Todavia, o primeiro passo a dar deveria ser no sentido apontado; o que, primeiro que tudo, cumpre estabelecer é que, por exemplo, o facto da existência da monarquia não impede o restauro das finanças nacionais. Aí está o litígio e não é resolvê-lo e negá-lo.

Ora, o que é certo é que os factores sociais não coexistem unicamente, mas há neles uma relação de interdependência que macula de inconsciência científica toda a presunção para os considerar isolados e para proceder sobre eles como se uma acção eficaz se pudesse produzir num domínio social sem que ela fosse já um reflexo ou sem que viesse seguidamente a incidir em departamentos diferentes.

Parece-nos, por consequência, que a doutrinação que se está tentando fazer é altamente funesta, porque ela corrompe o critério público, inoculando-lhe princípios falsos e em nome da ciência que exactamente procede de compreensão diferente e segue na sua linha de marcha métodos inteiramente outros do que os que se empregam na vulgarização do paradoxo que combatemos.

No caso especial da vida política portuguesa a propaganda dita é particularmente nociva, porque o seu resultado prático único é, na presença de melhoramentos impossíveis, a continuação da ordem de coisas vigentes, que dia a dia aproxima a nação dum pavoroso cataclismo.

Esperar que uma tradição governativa de meio século se altere dum dia para o outro é uma quimera de crianças frívolas e fechar os olhos de terror diante da severidade dos deveres dum momento imprescindível de radical modificação é a prova dada da debilidade de vontades.

* O artigo original usa «estados».

Não é com homens gastos, atrasados de cultura, cépticos e sem homogeneidade de pensamento que as nações se corrigem dos erros acumulados; e não é repetindo com a teimosia da monomania experiências abortadas que a história se renova.

Nesta conformidade, não podemos deixar de lamentar a cegueira de entendimentos ilustres que se resolvem no erro, em meio da indiferença pública, nada mais conseguindo do que perder essa autoridade espiritual que, posta ao serviço de doutrinas justas, lhes marcaria em futuros acontecimentos um posto eminente e fecundíssimo de merecimentos em prol da pátria.

Dado que a transformação das instituições políticas portuguesas em sentido republicano é uma indeclinável fatalidade da história nacional, se o conjunto das circunstâncias da política exterior se não modificar de ordem a perturbar as previsões hoje possíveis, torna-se um dever moral de toda a alma pura manter-se ilesa, para que possa no instante idóneo prestar à sua terra os serviços que da sua inteligência, robustecida na meditação e alumiada pelo estudo, naturalmente é lícito exigir.

Esquecer isto; imaginar sistemas sem eco na consciência colectiva e cuidar que, por mais que se seja, se é capaz de intimar a uma aspiração mandado de exílio é, quando menos se pensa, não encontrar com leves excepções, em torno de si senão a turba famélica dos que nada move a mais do que o seu egoísmo pessoal.

Vem então a hora atroz dos desenganos definitivos, que mais doem, porque no íntimo da consciência há uma voz que censura e a inteligência se escurece na vergonha do ludíbrio.

O que fica de todo esse episódio deplorável é um argumento penoso a mais em favor da fatalidade do movimento revolucionário; ele segue a sua marcha vitoriosa através de todas as contrariedades e, semelhante a alguns cursos de água, ondulando, em curvas irregulares, aqui filete indeciso, além torrente espumosa, não há momento para ele perdido nem dique soberbo que finalmente não galgue e despedace.

Esse movimento revolucionário não há-de compreender tão-só o facto político ou o facto económico; na sua exactidão lógica, ele tem de referir-se, mais ao menos integralmente, consoante a amplitude que comporte o momento histórico em que

se produza, a todos os aspectos da crise da nacionalidade, de si tão vasta que se não compadece com especializações artificiais.

Em última análise fica, pois, que, a menos de se pretender que as dificuldades, *todas*, de que o país sofre se podem resolver continuando a forna política a ser a monárquico-constitucional, toda a propaganda renovadora que não assuma um carácter radical será improdutiva, ou, quando alguma coisa consiga esse resultado não pode deixar de ser péssimo.

A fé nas virtudes da realeza obliterou-se em todas as consciências cultas; simplesmente, o país, reconhecendo a necessidade dum remodelamento, não se sente ainda com a coragem precisa para se aventurar numa estrada, cujos primeiros lanços são difíceis e perigosos.

A todos, que temos uma voz na opinião colectiva, o que cumpre é incitar-lhe os brios, relembrando-lhe essa divisa, tão gloriosa por tão prática, dos Guemenée, de França: *Fais toujours ce que tu as peur de faire.* *

* In *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 66, de 12 de Agosto de 1885.

A TRADIÇÃO

A propósito da bandeira de Passos Manuel tem-se feito * na imprensa periódica um debate erudito sobre a quem de direito ela pertence e nesta estimável controvérsia se vem perdendo há dias a esta parte um tempo precioso, que poderia ser empregado na divulgação de qualquer princípio útil ou no conselho dado ao público de qualquer acto proveitoso.

Parece que o homem chão, simples e sincero, que representou na sua mais perfeita pureza o amor da liberdade, pelo seu tempo, deve ter ainda a virtude, morto e enterrado, de dotar o grupo de lhe receber a herança política das condições necessárias para que a confiança pública não hesite em o conclamar e aplaudir com um fervor entusiástico.

Longe de nós desmentir a eficácia da tradição nos destinos duma sociedade ou dum partido, mas a mera tradição não basta, ainda mesmo quando, como não sucede no caso em litígio não é desmentida na sua sequência lógica, antes segue sem discrepâncias e sem contradições.

Se as condições da existência política duma nacionalidade não se cristalizam num tipo em que a sociedade se imobilizou, claro é que uma tradição, por mais nobre, não basta a solver

* O artigo original, admitimos que por gralha tipográfica, usa a palavra «ferido» em vez de «feito».

os problemas que dia a dia se acrescentam de elementos novos, se alteram, se modificam. Não há nada, por consequência, mais frívolo do que imaginar que a virtude dum nome glorioso será o bastante para incutir fé em consciências que se deixaram cair no quebranto da dúvida e para definir a fórmula de questões a discutir e a resolver.

Por outro lado, na confusa história dos partidos constitucionais em Portugal, baralhados por funções de factores heterogêneos, com que direito pode hoje um grupo em especial reivindicar exclusivamente para si a propriedade duma tradição de que todos, mais ao menos, procederam e em que todos, em proporções quaisquer compartilharam?

Depois, fica ainda um ponto grave a decidir. Dado que ao partido progressista indubitavelmente pertença essa memória augusta do tribuno da revolução popular passada, cumpre a esse partido garantir pela sua história contemporânea que não desmente nem renega o legado e que saberá continuar uma obra que ficou por concluir. Ora, infelizmente para esse grupo dinástico, na memória de todos vive ainda esse desengano cruel do último gabinete tirado da sua parcialidade, cujo primeiro acto foi a declaração solene feita na câmara pelo snr. Anselmo Braamcamp de que uma coisa era o programa político do grupo a que preside e outra seria o intuito do governo desse grupo extraído. Tendo o programa assim repudiado sido redigido poucos anos antes, que garantia subiste de que a tradição de Passos Manuel, tão antiga já que um quarto de século pesa sobre ela, não será mais facilmente ainda rejeitada como coisa obsoleta e nojosa à vista?

De tal modo andam os espíritos desorientados e flutuando à mercê de encontradas influências que é no momento em que o partido progressista, pela voz e pela pena de alguns dos seus mais ilustres caudilhos, se apresenta revestido duma farpela socialista, de padrão autoritário e governativo, que se lembra conjuntamente a lição liberal mais utopicamente teorista que o snr. Oliveira Martins encontrou na galeria dos personagens políticos de Portugal renovado pela implantação do regime parlamentar entre nós.

Francamente declaramos que à nossa curta inteligência tudo isto faz espécie; e se nos magoa sentirmo-nos tão es-

peços * que o clarão do novo credo não consegue dissipar-nos as trevas interiores, ao mesmo tempo uma indecisa suspeita começa a despontar-nos no entendimento, de que nos cérebros nossos adversários vai uma babilónica barafunda de princípios contraditórios, rabujando uns com os outros e mordendo-se reciprocamente.

Se a questão é de tradição, por tão pouco não vale a pena que dêem nossos antagonistas a uma galeria de cépticos desfrutadores o prazer de se rirem ** à custa de suas discórdias, tão entranháveis minutos volvidos sobre florentísimos ágapes, de que a tuba da fama se encarregou de se fazer pelas cinco partes do universo diligentíssima mensageira.

Não estão de acordo acerca do ponto, tão germanicamente transcendental, da bandeira de Passos Manuel; para uns é um lábaro de salvação, para outros não passa da tabuleta duma esquina?

Pois bem; transijam de parte a parte; abandonem uns o pavilhão três vezes santo, não façam caso outros do farrapo que trapeja, consoante duas línguas venenosas dominam a bandeira questionada. E seguidamente procurem um emblema sobre que não se produza discrepância nem dúvidas ominosas se suscitem.

É força uma tradição? Precisa-se duma rica tradiçõzinha como de pão para a boca? Insensatos que sois! Pois não vos recordais dos contratos Youle, dos contractos Gorschen? Se se quer uma bandeira historiada lindamente ornamentada, é desfaldar o tratado de Lourenço Marques; e, para lhe pôr o tom vermelho da revolução socialista em mente, talvez ainda não coalhasse de todo o sangue dos fuzilamentos de Arada, para que se peça convenientemente tingir da cor apetecida.

É lamentável que por causa tão fútil se desorganize um exército tão luzido; e, pois, fazemos votos sinceros por que uma estéril polémica não determine cisões que seriam para se abismar a gente portuguesa num daqueles desesperos de imprecações e lamentações com que feriam os céus impiedosos os barbudos profetas nas cidades malditas.

* O artigo original, com certeza por gralha tipográfica, usa «espesso».

** O artigo original usa «rir».

Trata-se de afastar a pátria da voragem que a espera, cínica abrindo as fauces, como um desses crocodilos empalhados que nos museus fazem o espanto das criadas de servir; ele há na carteira a bela reorganização política, a ainda não vista nesta terra remodelação financeira e outros prodígios fabulosos; está tudo a postos; vai uma ansiedade de assombro na plateia; mal se tem acabado de anunciar que vai principiar a grande função inestimável; e bruscamente, por motivo da bandeira de Passos Manuel, desata a festa num berreiro descomposto.

Ora, cebolório! *

* In *A Folha Nova* — *Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 68, de 14 de Agosto de 1885.

A CAPELO E IVENS

A nação portuguesa, entorpecida durante perto de três séculos, por o concurso de causas deletérias de variada origem, começa finalmente a despertar do marasmo em que tombara; e a consciência colectiva, aos poucos, mas continuamente, emerge da treva que, como uma névoa densa, a envolveu, enleando-a.

As viagens ao continente negro, as maravilhas de audácia, as aquisições feitas à ciência e ao futuro comercial, industrial e político da pátria pelo esforço intemerato de naturezas heróicas, como as de Capelo e Ivens, não servem só para mostrar uma vez mais a insuperável eficácia da vontade inteligente e culta; mas, pelo interesse que acordam nas multidões, demonstram esta verdade, eminentemente consoladora, que o fio da tradição não se partira irremissivelmente, que a história nacional retoma o seu curso e que o carácter se reintegra na sua varonidade da fase épica dos nossos maiores.

As manifestações espontâneas e entusiásticas em honra dos insignes portugueses que acabam de chegar a Lisboa não são unicamente uma homenagem ao mérito de individualidades gloriosas; mas, como sintoma moral de uma sociedade, elas têm o alto valor crítico duma prova flagrante de revivescência, que contribui a dissipar desalentos mórbidos e pessimismos estéreis. *

* In *Zé-Barros*, Porto, n.º 7, de 25 de Setembro de 1885.

A REPÚBLICA FRANCESA

Não há até agora dados exactos acerca das eleições que no domingo último tiveram lugar em França, mas sabe-se já que os monárquicos, orleanistas e imperialistas, e que os ultra-revolucionários, anarquistas, comunistas, possibilistas e colectivistas foram derrotados.

Triunfaram, em algumas grandes cidades, candidatos radicais e operários; saíram eleitos, em alguns departamentos, mais deputados monárquicos que de costume, não por serem monárquicos mas por parecerem católicos; mas todos os indícios nos levam a crer que o bom êxito da campanha eleitoral corresponderá à aliança republicana, constituída há dois meses pelos elementos democráticos de ordem e governo que exercem saudável influência na opinião francesa. Pode dizer-se francamente que a obra empreendida por Thiers está definitivamente assegurada e nenhum perigo importante a ameaça senão nos sonhos esquentados e facciosos dos monarquistas que não sabem ou não podem encobrir o ódio que lhes causa a força da República.

Trabalham e continuarão trabalhando em vão, os partidários de Filipe VII, de João de Espanha, de Jerónimo e de Vítor Bonaparte e, numa palavra, todos quantos rendem tributo de interesse ou de amor à realeza que desgraçou com o seu reverso consulado a pátria de Voltaire e Hugo, hoje redimida e livre do abismo, pelas instituições republicanas, pelo governo do povo e pelo povo. A França viu, comparou e aprendeu.

Sabe hoje, com precisão matemática, o que fez o império e a monarquia e o que faz e continuará fazendo a República, razão pela qual a escolha não tem hesitações nem sofre dúvidas. A França é republicana.

Convém que desta verdade se convençam os próprios cidadãos portugueses, visto que há por cá quem se atreva a insinuar torpemente que a França sob o regímen democrático se encontra em desordem e no cairel do abismo. Esses facciosos partidários da realeza não querem ver como a França, arruinada e empobrecida pelo império, desconceituada e humilhada pela monarquia, depois de passar pelas forcas caudinas em 1870 e 1871, conseguiu, graças à República, lograr saúde completa e adquirir rapidamente o vigor, a paz, a riqueza e o respeito que nunca adquirira nas mãos de Luís Filipe ou nas do último Bonaparte.

Com a monarquia de Julho, a contar de 1840, não houve um único orçamento equilibrado. Fechavam-se todos com crescidíssimo *deficit*.

O segundo império, em 16 anos, só em 1858 alcançou um acréscimo de 12 milhões de francos e teve nos demais exercícios um *deficit* constante, cuja cifra excedeu só em 1856, a 181 milhões. Era desta forma que faziam prosperar a pátria os Orléans e os Bonapartes!

Chegou a República em 1870.

Encontrou-se sem exército; com a metade do território invadida; com a *Comuna*, e com a obrigação penosa de pagar cinco mil milhões de francos como indemnização de guerra. Nesses duros momentos de cruciante provação, nem nós nem nenhum dos republicanos da Europa consideravam provável a consolidação da terceira República cujo advento se realizara sob tão lastimosos auspícios.

Pois bem: desde 1874 até à data, o orçamento francês fecha-se sempre com consideráveis aumentos de receita, entre os quais o menor, em 1878, foi de 62 356 878 francos e o maior, em 1881, foi de cerca de 107 milhões!

Em 1869, antes da guerra, os depósitos existentes na Caixa de Socorros, elevavam-se à soma de 771 milhões de francos. Estes recursos foram esgotados ficando, em 1871, reduzidos a 537 milhões e em 1872 a 516. Não obstante isso, em 1875 havia

já em depósito 660 milhões de francos e foi crescendo sempre a quantia a ponto tal que, em 31 de Dezembro de 1884, o total era de 1816 milhões!

Actualmente vai a soma dos depósitos muito além de 2000 milhões. E assim em tudo, aí têm os nossos monárquicos a obra grandiosa da República.

Nada poderão contra ela as conjurações monárquicas embora os partidários da realeza alcançassem nas eleições vantagens relativas; devidas ainda assim à liberdade eleitoral que sustenta em França o governo republicano. Se fora em Portugal, com o sistema eleitoral da nossa monarquia, os inimigos do governo constituído obteriam quando muito uma pequena e insignificante minoria.

Juntaram-se contra a república todos os partidários da realeza, todas as *nuances* monárquicas, de forma que o triunfo que a lista reaccionária obteve, triunfo que está muito longe de nos assustar ou intimidar, foi devido à coligação dos grupos e não à força das ideias realengas. Na câmara, desunidos por diversidades de princípios e por interesses dinásticos e pessoais, não conseguirão apresentar nem uma só solução que todos possam aceitar.

Entre os radicais triunfantes não deve esquecer-se que alguns grupos, e não dos menos importantes, como por exemplo o que segue Mr. Floquet, tem um sentido político semelhante ao da maioria.

Apesar da falta de notícias completas uma coisa se pode afirmar desde já, e é que o governo contará com suficiente maioria para poder dedicar-se às reformas que mais interessam ao crédito e consolidação da República.

Para salvar a República não haverá divisão entre os grupos republicanos e por isso escusam os monarquistas de aguçar o dente que jamais poderão especular com aquele nobre e generoso povo francês. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 564, de 9 de Outubro de 1885.

ESTÃO VERDES!...

Desnorteada a reacção com os resultados que colheu o snr. D. Américo da sua provisão episcopal de 14 de Agosto contra a capela e confraria de Santo António da Praça do Marquês de Pombal; depois de ver embotar todos os seus esforços de encontro à louvável e digna atitude da mesa da confraria que o cardeal insultou; depois de ver *grolada* a comédia-farsa que se pretendeu representar no próprio paço do bispo; depois das manifestações imponentíssimas do espírito profunda e eminentemente liberal desta cidade, nem assim a famosa hidra do clericalismo se deu por vencida!

Continua tramando sempre e continuamente, mas com tanta infelicidade que lhe sai sempre o cálculo errado e sempre dá *estenderete!*

Depois de aprovada em assembleia geral do definitório a secularização da capela, depois de estar aprovada a reforma dos estatutos da confraria, onde se consigna a referida secularização, ainda se inetia na cabeça dos jesuítas mais façanhudos que a mesa consentiria a celebração de diversas cerimónias do culto divino na capela da Aguardente! Custa quase a acreditar em tanto cinismo, mas isto é a pura verdade.

Vejam os requerimento que à mesa foi enviado por 14 jesuítas de capa e batina.

Il.^{ma} e Ex.^{ma} Mesa da Confraria de Santo António da Aguardente.

Os abaixo assinados, vendo com grande mágoa sua que tão mal são interpretadas palavras do Nosso Ex.^{mo} Prelado no que diz respeito à celebração das missas na capela da Aguardente, vêm declarar perante V. Ex.^a que estão prontos a celebrar nela e alguns se oferecem para o cargo de capelão efectivo pelo tempo que puderem nas mesmas condições dos anteriores capelães, por isso pedem a V. Ex.^a queira providenciar para que seja aberta a capela para a dita celebração das missas e mais actos do culto aí permitidos, e isto não só para satisfação dos desejos dos suplicantes, como para consolação espiritual dos moradores das cercanias da capela, os quais com esta abstenção de missas muito detrimento e desgostos hão sofrido.

Pedem pois o deferimento desejado.

E. R. M.

Padre António Joaquim Pereira.

Padre Manuel Tomé da Silva.

Padre Pedro Eusébio Rodrigues Cardoso.

Padre Joaquim Manuel Marques de Pinho.

Padre José Joaquim Dantas da Gama.

Padre Joaquim Júlio Peixoto de Magalhães.

Padre António Ribeiro S. Miguel.

Padre José Pinto de Moura.

Padre Manuel Ferreira Coutinho de Azevedo.

Padre Sebastião Leite de Vasconcelos.

Padre Francisco Xavier de Sousa Carneiro.

*Beneficiado António Rodrigues Fernandes de Figueiredo
Rocha.*

Padre Manuel Garcia Blanco.

Padre Manuel Lopes Araújo e Cunha Parada.

E eles a dar-lhe com a má interpretação das palavras da provisão cardinalícia quando está provado à evidência que tal caso não se deu, porque as frases empregadas pelo snr. D. Américo não tinham mais do que a significação que lhes foi dada. Nem podiam ter outra sabendo-se que vinham subscritas pelo

punho dum dos mais rancorosos prelados portugueses. Mas eles querem teimar! Não se lembram que o teimar é feio e é um pecado, que diabo se lhes há-de fazer?!

Dar-lhe no nariz para trás, é claro.

Foi o que fez mais uma vez a mesa e honra lhe seja por isso. Tem ela obrigação para zelar a honra da confraria que a elegeu e a dignidade própria ofendida pelo cardeal.

Dando o despacho que segue, a mesa da extinta confraria de Santo António, fez o que devia fazer e mereceu mais uma vez o nosso sincero e franco aplauso.

Eis o despacho:

A mesa, tornando conhecimento do pedido dos signatários, resolve por unanimidade indeferi-lo, atenta a resolução tomada pela assembleia geral em 5 do corrente.

Porto, 16 de Outubro de 1885.

O juiz,

Augusto de Carvalho Vasques de Mesquita

Joaquim Teixeira da Costa

António José Ferreira Braga

Bernardo Marques da Silva

Antero Augusto da Silva

Manuel Tearão de Azevedo Teixeira

Domingos Paulo Fernandes

António Peres

Manuel Fortunato de Oliveira Mota.

Mais uma vez o clero jesuíta vê baldados os seus esforços malignos com os quais pretende opor-se à criação da escola que há-de substituir com a luz fulgentíssima da instrução a treva horrenda das imoralíssimas práticas jesuíticas.

Bem feito. Convincei-vos, magnates da infâmia e da perversidade, o vosso tempo passou e o Porto, sobre o qual tripudiáveis com uma alegria doida de bandidos ébrios, aplicou-vos uma profícua e proveitíssima lição.

Bem haja o Porto. *

* In *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 573, de 20 de Outubro de 1885.

O COMÍCIO DE ANTEONTEM

Acertadamente dizia ontem um nosso colega, que o comício eleitoral da véspera fora um dos mais imponentes a que esta cidade honrada e laboriosa tinha assistido.

Assim foi, na verdade. Estiveram representadas todas as classes sociais e todos os partidos políticos por muitos dos seus homens mais respeitáveis e respeitados.

Desde o capitalista importante e conceituado até ao proletário honesto e virtuoso; desde o partido monárquico conservador até ao partido republicano, todas as opiniões e todas as crenças ali estiveram representadas e unidas num único pensamento de puro interesse local: — a guerra às imoralidades camarárias, a defesa dos brios e tradições honradas do Porto.

Como muito bem disse o nosso ilustre chefe e director político não era uma pugna ruim e torpe de pequeninas paixões políticas que ali reunia toda aquela gente. Não; um fim mais elevado e de mais interesse para a cidade invicta reunira aquelas 4000 pessoas e apresentava-lhes adesões importantes e sinceras para a causa que bem se pode chamar dos portuenses, visto que a honra de todos os bons filhos desta terra se acha empenhada na luta que vai travada contra a péssima e nefasta administração camarária do snr. Correia de Barros e da sua *troupe* famélica.

Não necessitamos demonstrar já agora, quanto são verdadeiras as palavras com que o snr. Dr. Alves da Veiga justificou a entrada do partido republicano do Porto, na coligação eleitoral contra a lista dos protegidos da câmara actual.

Bem demonstrada está a verdade daquelas palavras honradas e sinceras, com a consagração estrondosa e prolongada que, numa verdadeira tempestade de palmas e bravos, foi feita ao ilustre advogado que vem desde os bancos da Universidade, consagrando a sua vida, o seu talento e a sua fortuna, à causa sacrossanta do povo de quem sempre foi amigo lealíssimo e dedicado até ao sacrifício.

As palavras que o nosso director pronunciou no comício de anteontem, concordando com as que a propósito da coligação disseram também os oradores dos outros partidos, afirmando que não havia política nesta luta contra a imoralidade e o facciosismo camarário, foram imensamente aplaudidas. Viram-no todos que assistiram à imponente reunião e confirma-o nas suas notícias que acabamos de ler, toda a imprensa que tinha no comício dos Recreios os seus *reporters*.

Esta unanimidade na guerra contra a câmara actual e a unanimidade das notícias da imprensa mais séria e considerada, é a prova mais concludente de que tudo quanto há de honesto e puro na cidade do Porto apoia e aplaude a *mistura*, como lhe chama já quase no fim do seu desvairamento o jornal oficial da câmara do snr. Correia de Barros, jornal onde há muita mais *mistura* e talvez bem menos limpa...

As deliberações tomadas por unanimidade no comício, deliberações cuja justiça é visível e mesmo palpável, mostram também, e por si sós, a importância daquela reunião anunciada largamente na imprensa e com as portas abertas e francas a todo o público.

É assim, com a máxima franqueza e publicidade que a coligação oposicionista combate e guerreia o snr. Correia de Barros e seus apaniguados do senado portuense e da sinagoga do circo de cavallinhos.

A razão que assiste à câmara actual é de tal força que não é ela capaz de dar uma reunião à porta aberta como se tem visto.

Aqui há o combate franco e leal. Do outro lado há a covardia e o conciliábulo secreto com todas as precauções e todos os receios.

E lá têm as suas razões... *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 577, de 24 de Outubro de 1885.

UM CENTENÁRIO

Daqui a quatro anos, pouco mais pouco menos, surge a ocasião de comemorar um centenário, entre todos glorioso; e tão supremamente épico é o período que ele vem avocar à reminiscência histórica que as imaginações as mais veementemente artísticas, as mais intensamente mordidas do ideal, se quedam atónitas perante a responsabilidade de descobrir consagração idónea ao conjunto de factos que cumpre solenizar.

É em Julho de 1889 que faz cem anos que um mancebo, pálido, nervoso, de compleição débil, um anónimo a que o destino humedecera a fronte do seu beijo funesto, trepando acima duma mesa do jardim do Palais-Royal, se voltou para uma multidão fremente, trabalhada das mais violentas paixões, no calor da inspiração subitamente perdendo um defeito de locução que lhe proibia o acesso da tribuna, exclamando: «Que os patriotas se conheçam por um distintivo: que eles jurem ser livres ou morrer. Quereis o azul de Cincinnatus ou o verde, cor da esperança?»

Um indescritível entusiasmo correu o povo apinhado na frente do desconhecido que a história veio a conhecer pelo nome, tão simpático e tão infeliz, de Camillo Desmoulins; e como alguém respondesse à imperiosa interrogativa do futuro jornalista que em pleno Terror não deixou cair na leva do sangue a sua pena ateniense: «O verde, preferimos a cor verde», as árvores do jardim foram despojadas das suas folhas, cada

um decorou o chapéu da insígnia que a Revolução foi buscar ao seio fecundo da natureza-mãe; e foi dali que partiu a onda que viria a submergir essa medonha cidadela do velho mundo, que se chamou a Bastilha.

Para comemorar este episódio, para com ele relembrar num sistema de grandiosas festas a epopeia, trágica, profunda, apocalíptica, colossal, fabulosa, extra-humana a que a mendicidade da nossa linguagem denomina de revolução francesa, vão desde já avolumando os projectos; a tal ocorre a ideia duma exposição universal (que miséria!); este propõe que se levante na praça da Concórdia uma torre babélica de cujo último andar o homem aperte a mão a Deus; um, lunático sublime, aventa que se organize um cortejo internacional que, procedente das fronteiras da terra, vá desfilar interminavelmente por esse Paris que quebrou os grilhões da servitude humana.

E, todavia, à hora em que chegou, morosas, estas notícias que podem fazer sorrir o espírito crítico, mas que alarmam todo o coração puro, atropelam-se as informações ansiosas, que dolorosamente contrastam com a ingénua alegria cantante dos prolegómenos duma festa que se prepara com uma antecipação respeitosa.

As últimas eleições em França encheram duma esperança ímpia os que do entenebrecimento das consciências fiam um poderio irracional; e já cinicamente os príncipes da casa de Orléans, a quem a república abriu as portas da pátria, donde o império os expulsara, fazem correr mundo a nova de que contratam, nas famílias reinantes, esposas para seus descendentes, que lhes garantam a solidariedade dos tiranos na sua empresa de restabelecer a monarquia no seu velho solo do Louvre.

Parece que se escolhe o momento em que na memória dos franceses contemporâneos revive a recordação dos esforços dos seus avós para, numa repetição de paralelo, se reatarem as conferências de Pilnitz e se selar novamente a aliança dos reis contra a liberdade dos povos.

É, pois, o momento de a democracia esquecer as suas rivalidades de escolas, as suas hostilidades de pessoas, a intransigência dos seus particularismos doutrinários, a fim de se congregarem num corpo homogêneo pelo fundo comum das aspirações, pela unidade final a que processos diversificados procuram atingir.

O inimigo apresta-se, ao que se afigura, a tentar um combate temeroso; que este seja o último e decisivo. Demais a democracia tem procurado, pela tolerância, desarmar na paz os seus adversários; debalde se tem esforçado por lhes fazer compreender que ela é um terreno neutro em que todas as legítimas actividades se podem exercer sem * estorvos e sem perigos.

Assim não o querem; para os restos sobreviventes dum passado odioso a pátria não existe senão como a gleba que urge explorar e a humanidade nada mais se lhes antolha do que um vasto rebanho que é preciso tosquiá sem escrúpulo, *taillable et corvéable à merci*.

Ora, a democracia é que não pode eternamente estar a prêmio das aventuras de incorrigíveis ambições: cumpre que duma vez terminem e, pois, se é força ser-se implacável, que se seja inexoravelmente.

Se o centenário da revolução francesa se vier a comemorar pela extirpação definitiva do vírus monárquico em França e se, mesmo, o alastramento messianicamente guerreiro da Revolução se deduzir, como um corolário fatal, do caso interno, conforme o sonharam os girondinos nesse propósito a que deu a fórmula o montanhês Merlin de Douai, tal solenização excederá tudo o que as mais arrebatadas fantasias podem idear e ela será a única própria à magnificência do acontecimento histórico.

Por agora, o que há de lastimoso nos acontecimentos que se realizam e anunciam em França é a inconsciência da burguesia degradada das nações que, nos constitucionalismos, receberam a sua quota-parte dos benefícios, oriundos.

Vivendo no momento, pela miséria dos seus egoísmos não ascendendo a uma ideia geral, incapazes de prever, o que se congratulam, os idiotas, com a queda, que julgam próxima, da república francesa!

Eles não dão fé, desgraçada gente, que a restauração da monarquia em França teria ali como consequências o recrudescimento do militarismo e a reaquisição das consciências pelo jesuitismo; portanto, que progressivamente as liberdades públi-

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «em».

cas se reduziriam; e que, finalmente, a reintegração do antigo modo nobiliárquico e absolutista seria o último termo duma evolução regressiva, a que só se oporia uma conflagração revolucionariamente desesperada, pródiga de horrores.

E, como a França é quem no mundo europeu dá o compromisso da liberdade, os constitucionais do continente não reparam que a derrota dos republicanos implica a sua, importa a revivescência dum pavoroso regímen de que eles emergiram à custa de sacrifícios de que hoje mofam na imbecilidade dos que se fartaram.

Tudo isto entristece e o que de mais grave desponta aos olhos do filósofo é que talvez certas opiniões radicais se não iludam, que a velha burguesia findou o seu papel histórico e que a república só é possivelmente duradoira com uma reforma de conjunto tal que lhe dê indisputavelmente o apoio, colérico e apaixonado, de novas camadas, num estádio de igualização, presas às instituições por o seu condicionalismo de existência, como pelo espírito e pelo coração adscritas às leis promulgadas. *

* In *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 138, de 5 de Novembro de 1885.

O JESUITISMO EM PORTUGAL

Em Lisboa, na freguesia do Coração de Jesus, e rua de Santa Marta, prédio n.º 100, existe um asilo ou instituto jesuítico ilegal, como todos os outros, mas, o que é mais, que tem registo próprio para os óbitos causais ou até ocasionados!

Custa quase a acreditar isto mas há factos e documentos que o demonstram.

No tal coio de jesuítas franceses faleceu, no 1.º de Abril deste ano, D. Mariana Mourão, natural da freguesia das Mercês da capital; e como alguém precisasse certidão em forma do registo de tal falecimento, requereu-a no arquivo paroquial, onde era legal e dever que existisse, visto que o enterro fora religioso; pois foi-lhe certificado pelo pároco, que, à repartição a seu cargo só agora chegara o conhecimento de tal facto, talvez porque o referido prédio, em que ele se dera, se considerava *isento!!!*

Depois deste incómodo e despesas, com indicação do mesmo pároco, foi o suplicante requerer aquele documento, ao tal estabelecimento estrangeiro, e aí lhe passaram, depois de muitos rogos e súplicas um extracto em língua francesa, dos seus apontamentos particulares, e que o suplicante teve de pagar, sem que dele possa fazer uso nos tribunais, como necessita, segundo diz.

Há dez anos, que a autoridade eclesiástica superior da diocese, por um simples despacho *criou* esta *paroquiiazinha*, como

criou mais duas, as dos conventos de Santa Joana e Santa Marta, onde se dão iguais abusos, todas no distrito parochial da mencionada freguesia!!!

Pode a autoridade eclesiástica *isentar* o que quiser, e o pároco reconhecer todas as isenções, contanto que daí não resulte a violação da lei e prejuízos de terceiro, como em tão longo período de abusos necessariamente tem resultado, e agora acontece.

Aí vão os documentos comprovativos do que atrás fica asseverado.

O requerimento que a pessoa a quem aludimos teve de fazer ao director do coio lazarista era assim:

Requerimento

Ex.^{mo} e rev.^{mo} snr. — Diz José Maria dos Santos Ramos, que não existindo no arquivo parochial respectivo o assento de óbito de D. Mariana Mourão, como se vê do documento junto, e devendo existir na escrituração a digno cargo de v. ex.^a, por isso requer se digne passar, na devida forma, a fazer fé em juízo, a referida certidão do assento de óbito de D. Mariana Mourão, falecida em princípio de Abril deste ano, pouco mais ou menos, no prédio n.º 100 da rua de Santa Marta, para o que peço a v. ex.^a, snr. director ou superior do hospício ou instituto de caridade, estabelecido no referido prédio da rua de Santa Marta, 100, se digne deferir-lhe. — E. R. M. (assinado) *José Maria dos Santos Ramos*.

Vai a cópia textual da *certidão de óbito (sic)* passada pelo referido director:

Extrait des actes de décès de l'église Saint Louis des français. L'an mille huit cent quatre vingt trois et le deux avril a été inhumé au cimetière dos Prazeres, Dona Mariana Luísa Freire Mourão, née à Lisbonne paroisse das Mercês, fille de João Carlos Mourão et de Maria Carolina Freira de Castro, demeurant à Lisbonne, rue Santa Marta n.º 100, asile Saint Vicent, décédée à Lisbonne le premier courant, à l'âge de cinquante sept ans. A signé au registre P.^e D. Caulles, prêtre de la mission. Pour copie con-

forme à l'original Lisbonne le 5 juillet 1883. — (assinado) *Bonachetti*, citap. De St. Louis. — Reconhecimento — Reconheço o sinal supra. Lisboa, 17 de Agosto de 1883. — Em testemunho de verdade (sinal público) o tabelião-ajudante (assinado), *Carlos Augusto Scola*.

Neste país não há leis que se cumpram nem governos que velem pela fiel execução dos códigos, quando se trata de proteger a seita negra. Isto já nós sabemos há muito, e todos que nos lêem estão disso convencidos. O que, porém, ninguém pensava é que o desaforo e o impudor jesuítico pudessem chegar até ao facto que fica narrado.

Compendiando, em perfeito acordo com um colega lisboense, donde extractámos os documentos acima, diremos que não sabemos com que autorização um asilo jesuítico onde, segundo informam, se recebem hóspedes mediante remuneração pecuniária, foi arvorado numa espécie de paróquia, e não só o consideram isento da legítima jurisdição paroquial, se não que praticam actos que a lei civil tornou privativos de determinados funcionários. O seu desprezo pela legislação do país, como demonstram os documentos publicados de sonegarem ao registo paroquial dos falecimentos os dos seus hóspedes ou asilados, fazendo-os enterrar sem esse registo prévio; e até já têm a afoiteza de passarem certidões de óbito, como se fossem oficiais públicos, cobrando delas emolumentos!

Isto é inaudito! O serviço do registo dos óbitos, casamentos e nascimentos é melindrosíssimo. Dependem dele os mais graves e respeitáveis interesses, e por isso a lei o cercou de garantias de verdade e publicidade. As suas fraudes e omissões podem servir para acobertar lesões de direito, furtos, e até assassínios. Mal se compreende, pois, que num país policiado tenham podido estrangeiros, sem nenhuma função pública, sem nenhuma fiança oficial de moralidade, transgredir consuetudinariamente as leis e os regulamentos, tão circunspectos e tão minuciosos, que pretendem assegurar a exactidão desse inventário da vida e morte, bem como as prescrições sanitárias e policiaes que lhes andam anexas, isentando delas um determinado grupo de indivíduos sobre os quais não exercem nenhuma espécie de jurisdição legal!

Passam-se realmente nesta nossa terra bem estranhas coisas, graças ao indiferentismo dos nossos governos e graças à incúria e desleixo em que tem estado imerso o partido liberal. *

* In *A Discussão* — *Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 594, de 13 de Novembro de 1885.

BASTA!

Acaba de ferir-se em Lisboa mais uma dessas batalhas eleitorais que o partido republicano sabe de antemão perdidas porque lhe é impossível recorrer aos expedientes de que os seus impuros adversários se servem para cobrir do ouropel duma legalidade sofismada o seu poderio funesto.

Não desconhecendo as vantagens que dos processos usados têm advindo aos princípios por que pelejamos; sem que procuremos aparentar não sentir a significação moral de votações, que, dia a dia, avolumam, e que representam uma coragem cívica e uma independência de carácter que a história terá de registrar como o contraste da protérvia e abjecção em que o momento político em que nos encontramos se tem afundido, parece-nos, todavia, que não será desarrazoado discutir desde já este problema de saber se é justo, se é sensato, se é o que nos devemos e o que devemos à pátria o permanecer numa atitude de protesto desdenhado, gastando o melhor das nossas dedicações, perdendo o ímpeto das nossas actividades em tentâmes que seria irrisório esperar-se que os sancione um êxito real e evidente.

De instante a instante, a crise política se torna mais vasta e mais profunda; as dificuldades crescem; a miséria popular aumenta; a desmoralização governativa alastra mais longe. De braços cruzados, é nobre que assistamos a esta derrota da nacionalidade, não curando de mais do que de flagelar de sarcasmos

estéreis cínicos impenitentes ou de fazer circular um ensinamento, que não frutifica, porque as consciências estão opiadas?

Por outro lado, não será certo que, nas lutas em que nos empenhamos até esta hora, progressivamente, ao espectáculo da impotência das aspirações santas, abafadas sob a mortalha de corrupção que se poussa sobre a ignorância colectiva, os ânimos se entibiarão, um desconforto entrará nos corações e a marcha que teve um movimento acelerado pode arriscar-se a sofrer um simétrico efeito retrogradante?

Tudo nos parece indicar que é chegado o momento de modificar o processo de acção que o partido a que pertencemos tem usado na primeira fase da sua existência histórica.

Outro não podia ser, com efeito, nos primeiros tempos; era preciso formular princípios, demonstrar proposições, amostrar aos entendimentos cultos que possuímos doutrina idónea para dissipar os erros e destruir os abusos de que as almas rectas se queixam e lastimam, sem, contudo, poderem precisar num sistema orgânico de exacta teoria o anseio de reformas que sentem imprescindível mas que não sabem definir.

Este trabalho prévio está feito; o partido republicano, através de todos os embaraços, vencendo todas as resistências, esmagando todas as calúnias, chegou a ponto de se impor ao crédito, pelo desinteresse da sua propaganda, pela energia dos seus esforços, pelo carácter patriótico das suas reclamações.

Insistir neste propósito é dever de todos os que se alistaram sob a bandeira sagrada dum credo político cujo dogma fundamental é a adesão de opiniões reflectidas.

Mas outra coisa não cumprirá a mais?

Não se diga que a doutrina apontada neste fugitivo artigo contradiz a teoria geral que, no seu abstracto filosófico, tem orientado a pena dos jornalistas e dos pensadores da democracia portuguesa.

Um corolário prático decorre dos princípios superiores estabelecidos; pela nossa parte, nunca deixámos de o ver; e as nossas objecções revestiram, quando as temos feito e faremos, o aspecto dum exame de oportunidade, critério a que as questões concretas devem ser submetidas.

Seria ridículo que, por amor da frase ou do efeito do escândalo, sossegadamente nos sentássemos à mesa, para insinuar

conselhos de insurreição, e que, sem perigo e sem responsabilidades, nos sorrisse a ideia de que nos tomassem por demagogos em vésperas de trepar acima de barricadas.

Isto não passa duma discussão serena e crítica de métodos de acção nos partidos que convergem para tornar efectivas as suas reivindicações de justiça. Não se trata de conspirar, trata-se de expor.

Nesta conformidade, o que vem a ser essa subalternização pela inércia da porção pensante e digna dos eleitores portugueses às manadas de safardanas que um regedor bêbado arrasta, mais bêbados ainda, a uma urna de que toda a gente diz que ela não é mais do que o símbolo da ignorância e da miséria, da corrupção e da mentira? Não é revoltante que os que intrigam, os que empestam, os que depravam continuem na posse do governo social, sem que os alente uma ideia generosa, sem que os robusteça e tonifique um sentimento elevado e são? Se é odioso que um espírito, mesquinamente pessoal, de interesses inconfessáveis o povo português reconheça o único de que se encontram possuídas as suas classes dirigentes, sem que o solicite uma indignação viril, para que duma vez essa ignomínia termine, não causará um sobressalto doloroso o futuro que aguarda a terra da pátria, caída nas mãos da inépcia e do bandoleirismo?

Na sinceridade das conversações particulares ouve-se dizer por toda a parte que isto está perdido, que é tudo um desastre; mas de tal modo a fibra moral se adelgaçou, viciando-se, que as mais sinceras cóleras passam por suspeitas e que o que ainda se irrita é tomado à conta dum doido ou dum mistificador.

Os velhos dão paternais admoestações de descaro; advertem que já foram assim, como os que crêem e esperam; mas que afinal sucessivas desilusões lhes fizeram ganhar juízo; que agora não pertencem senão ao partido dos que se *arranjam*, que é a gíria que consagra o cinismo.

A muito baixo desceu a nação para que os ódios não fervessem, para que as palavras não saíam escarlates, para que os olhos se não incendeiem.

Afora os republicanos, no país não fica senão um trolpel de acomoditícios e uma legião amortecida de tristes, sem ím-

peto e sem coragem, limitando-se a ressalvar a sua integridade cívica pela amargura de secos conceitos pessimistas.

Amigos e companheiros! A situação não pode prolongar-se; e os métodos seguidos ameaçam succumbir num degenerescente automatismo. O processo a que a democracia lusitana tem recorrido é salutar e é necessário; mas, não sendo o único, porque, mesmo na melhor hipótese, ele não poderia ser o final, antes que se não esgote, urge pensar desde já na eventualidade de o substituir.

De quem, até agora, continuamente deu exuberantes provas duma abnegação intemerata não deve, em boa lógica, supor-se que o macule a incapacidade para os sacrifícios supremos.

O partido republicano português está neste caso. Ele não deve esquecer a palavra do grande tribuno da Convenção nacional; nos grupos, que estimula a necessidade das grandes remodelações sociais, a audácia é a primeira das virtudes. Ela, como a fé, transporta as montanhas; é ela que destrói as bastilhas; que esmaga os tiranos; como o rugir o leão da Montanha, é com audácia, com audácia e sempre com audácia que a pátria se salva. *

* In *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 171, de 15 de Dezembro de 1885.

RAMALHO ORTIGÃO

Um dia em New York, viu-se atravessar, cambaleando, a face pálida, a gravata desfeita, um homem ainda moço, mas a quem cavaram para breve a sepultura as dissipações e os excessos.

A multidão, estacionada às portas dos estabelecimentos, olhava-o com uma profunda piedade. Aquele ébrio era a maior glória literária da livre América, o poeta assombroso que acabava de publicar essa mortuária sinfonia da saudade que se chama o *Corvo*.

E, no aplauso colossal e unânime que sancionara a sua obra, o escritor vinha da taverna onde redigira a interpretação crítica do seu poema na irónica página a que pôs por título *A génese de um poema*.

Aí, Edgar Poe exibia a doutrina de que o génio não existe e que a produção científica, literária e artística se referia única e exclusivamente à sugestão, tenaz e enérgica da vontade.

A questão, disse ele, é querer, porque quem quer pode. Que a natureza menos estética queira, simplesmente queira, fazer a *Ilíada* e toda uma glória de combates épicos, sob um sol em brasa, desfilará na pompa de sublimes versos.

Ramalho Ortigão parece, entre nós, confirmar o paradoxo do americano. Este homem sentiu, como nenhum outro, a angústia da inteligência que procura defender-se das opiniões preconcebidas e fixadas pela rotineira hereditariedade; poucas

vezes, uma forma literária, precisa e definida na sua particularidade, o artista mais laboriosamente a arrancou dum martelar incessante sobre o vocábulo rebelde. Mas também raramente se encontrará exemplo dum mais vasto e mais solene triunfo; mas também raramente o êxito honraria mais completamente a virtude do trabalho,

É assim que Ramalho Ortigão é hoje uma das mais altas personalidades da literatura portuguesa. Fecundado o seu espírito pelas conquistas da ciência moderna, dirigido e disciplinado pelo método positivo que remodelou a compreensão filosófica, Ramalho Ortigão, pelas *Farpas*, fez circular no país a nova corrente crítica, a que sucumbirá tarde ou cedo, mas inevitavelmente, todo o sistema dos erros tradicionais.

Pelo que diz respeito à sua expressão literária, meramente formal, nada mais nítido e nada mais palpitante de cor, nada mais movimentado do que a prosa de Ramalho Ortigão.

Falta-lhe, é certo, uma nota íntima, profunda no seu subjectivismo, que é o tom graciosamente feminino de certas estesias, por delicadas e frágeis mais ou menos mórbidas.

É um escritor objectivista, diz-se. Mas como a sua observação do exterior é poderosa! Como ela apreende numa vista de conjunto e como ela se reproduz literalmente, com um relevo de linhas gerais em que toda uma natureza do homem são, simples e forte, se patenteia, na sua modalidade, impecável!

A obra de Ramalho Ortigão é eminentemente educadora, porque ela não é só um modelo mas ainda um exemplo; e da sua leitura as jovens gerações retirarão ao mesmo tempo o ensino para sua inteligência como uma regra moral para sua conduta.

Esta sempre a vitória suprema do escritor de primeira linha. *

* In *Almanaque Ilustrado da Mosca*, Porto, 1.º ano, 1885.

CONTRA OS IMPOSTOS

I

Foram recentemente apresentados às deliberações do parlamento uns tantos projectos de lei, para que em breve sejam postas em vigor novas medidas tributárias, isto não se fingindo, ao menos, que se procura restabelecer o equilíbrio orçamental, extinguindo o *deficit*, que constitui uma permanente ameaça e um perigo de todos os instantes.

A pessoa alguma, sem que manifestamente se falte ao cumprimento do seu dever, é lícito deixar de, contra os vexames por um ministério obnoxio preparados a uma população laboriosa, erguer a voz indignada, que, ainda a perder-se na cumplicidade da indiferença dos a quem, na quase totalidade, só por ironia se pode chamar os representantes do povo, a todo o tempo atestará o protesto daqueles que, acima dos mesquinhos interesses individuais, se alistam a servir a grande causa da multidão anónima e oprimida.

É espantosa a filáucia dos altos senhores que nos fazem o especial obséquio de nos governar; chega a espavorir o aprumo com que os ministérios se não pejam de infundamente reclamar do contribuinte que lhes venha em auxílio com encargos sucessivos.

O imposto deve ser uma troca realizada entre o Estado e o cidadão. Vivendo em sociedade, os homens necessitam de serviços que, individualmente, não podem ser realizados e de que, colectivamente, todos se encarregam. Esses serviços são o ensino

público, a segurança, a viação, a justiça, o regímen de portos, faróis, canais, estradas férreas, etc. O Estado não é senão o administrador encarregado pela colectividade social de executar, regulamentar, policiar tais serviços, prestando, em prazos prefixos, da sua administração contas a esses conselhos fiscais da sociedade política que se chamam parlamentos. Tudo, pois, o que o indivíduo dá, sob a forma de imposto, ao Estado tem dele a recebê-lo em serviços, claros, imediatos, evidentes. A primeira condição do imposto é, portanto, que ele seja reprodutivo.

Não basta esta cláusula, porém; antes logo se lhe acrescentam as de que deve ser repartido proporcionalmente aos haveres de cada um, de que deve ser limitado às exigências naturais do Estado, de que não deve impedir a produção, a circulação e o consumo da riqueza existente da nação, de que não deve ser imoral e, finalmente, de que lhe é vedado o opor-se ao desenvolvimento da espécie humana, como lhe é proibido o ofender a dignidade dos direitos do homem na família e na cidade.

Quando o Estado faltar a estas condições e cláusulas; quando ele empregar o imposto em despesas não reprodutivas; quando ele não for económico nos gastos e, assim quando, por seus erros e delitos, se reconhecer na posição de ter criado ao país administrado uma situação financeira, que ameaça ou com novos sacrifícios tributários ou com a insolvência dos créditos feitos, o Estado fez esta simples coisa ao cidadão: roubou-o.

Na terra amável da pátria, será este o caso?

Engenhosamente, a administração financeira no nosso país consiste no duplo sistema combinado do empréstimo e do imposto.

Estes são os processos únicos de que, entre nós se lança mão para ir governando, enquanto tudo isto possa durar. Os ministérios levantam nas praças estrangeiras e nas nossas, cada dois anos, uns tantos milhares de contos de réis, que garantem, com um juro elevado, aos prestamistas sobre os recursos, ao tesouro advindos de novas taxas tributárias. Recebido o importe das subscrições dos empréstimos, esse numerário é despendido em festas de aparato, na sustentação de classes inactivas, em sinecuras, prebendas e benesses; e o que se recolheu do imposto

mal chega a cobrir os encargos contraídos pelo juro estipulado. É evidente que este movimento de vaivém não pode ser contínuo, há-de chegar um instante em que ou as bolsas dos que emprestam se fecham ou as forças dos que pagam não possam mais, mercê das crescentes exigências.

Sabem como se chama esse momento? Sabem que interessante instante é esse? É o da bancarrota, com o seu cortejo de horrores, com as exclamações duma plebe faminta e o rebate que chama à revolta, com as lágrimas das mães e com o tiro-teio nas calçadas. É essa a temerosa hora em que as fábricas se fecham, os capitães desaparecem, e, como o viu Paris nos dias trágicos de Junho, a bandeira negra se desenrola, cheias as ruas duma multidão colérica, que grita: *Pão ou chumbo!*

Por consequência, que todos meditem bem, enquanto é tempo. Que esta gente repete * em que é responsável do bem-estar de seus filhos e que à sua inércia a marcarão de criminosa aquelas gerações que dela vierem a sofrer.

O governo reclama novos impostos. Perguntem-lhe com que direito? Intimem-no a que declare seus gastos. Como fez, quem ** criou para o Estado as dificuldades que o atormentam? Se o total da dívida pública monta a 400 mil contos, syndique-se como isto foi, porque enfim 400 mil contos é uma soma de tal forma exorbitante que a sua existência significa uma série de erros e de desperdícios, que não pode passar sem se conhecer na sua dolorosa minudência.

Dir-se-á que se tornaram indispensáveis maiores despesas e que se preparam melhoramentos materiais consideráveis? Mas dizer isto é, reincidindo no delicto, lembrar o safado sofisma, vastas vezes exposto com relação às vias férreas, que nem tantas foram, realizadas de conta do Estado. Havendo-se, a tal fim, emitido obrigações, tomadas no país e no estrangeiro, a cujos encargos as linhas construídas correspondem, o argumento nem por isso deixou de exhibir-se. ***

* Graças à dificuldade de leitura, admite-se que a palavra a usar possa ser outra que não «repete» (por exemplo, «repta»).

** O artigo original usa «que».

*** In *O Século*, Lisboa, ano 6.º, n.º 1579, de 6 de Março de 1886.

II

Pergunte-se antes porque se não fala nas afrontosas liberalidades feitas pelas ocasiões eleitorais, a corromper a consciência do proletário, que não dá fé da imbecilidade que pratica; porque não nos edificam com a história das nomeações, aposentações, gratificações com que todos os dias se insulta a miséria pública.

Saiba-se, numa palavra, como é que esta comédia se ensaia, de os impostos aumentarem sempre e o dinheiro não aparecer nunca.

É necessário, realmente, que o cinismo nas altas regiões políticas tenha chegado a um ponto só comparável à confiança que se parece ter na apatia servil da massa, para que, sem a menor tentativa de diminuição de despesa, antes todos os dias agravando a existente, se venha requerer do povo novos sacrifícios, não se lhe dando a menor garantia de que eles não serão malbaratados como os anteriores!

E então por que modo esses sacrifícios são reclamados? Sem que escape o recurso da contribuição indirecta, a mais bárbara de todas as formas do imposto. Assim, a fúria dos sábios que legislam não perdeu sequer ao vil bacalhau, triste alimento do pobre.

O imposto sobre os géneros de primeira necessidade continua a obra de empréstimo. Este é a hipoteca do país ao estrangeiro, aquele a fome decretada pelos governos.

Pois, com efeito, há nada mais criminoso do que obstar, pelo aumento dos preços dos géneros de primeira necessidade, a que as classes menos ricas, e que pela especialização do seu trabalho, em que despendem uma tão grande soma de energia muscular, necessitam duma alimentação idónea, possam resistir no conflito da vida? Pois, todo o imposto que tende a abaixar o nível médio do bem-estar, a duração da vida média, as qualidades físicas, e com estas as morais e intelectuais da raça, não significará um atentado contra os direitos da humanidade, que só o hábito de não pensar nas coisas é que pode impedir-nos de qualificar de monstruoso?

Protestem todos, pois, contra a pretensão imoralíssima do Estado, exigindo um aumento de receita sem ter justificado previamente uma diminuição correlativa de despesa inútil, antes de requerer impostos novos, sem a menor plausibilidade de correcção a erros velhos.

Que os cidadãos, em nome de seus direitos, em nome dos interesses gerais e comuns a toda a nação portuguesa, reajam contra a pendente ameaça; pois que, serenos, calmos, dentro da máxima ordem e da estrita legalidade, visto como a força popular que se dispersa no túmulo, se avigora na razão da sua prudência, entravarão enfim o vertiginoso desastre, em que de há muito vai precipitada a pátria.

Neste sentido, cumpre que o povo interprete os conselhos que, de todos os lados, lhe estão sendo dados, para que oponha a sua soberana vontade à tentativa de extorsão que contra ele se premedita; mas que as multidões, nesta corrente, se não deixem iludir pelas falsas palavras de fementidos apóstolos.

Não cuide o povo que o problema financeiro de que sofre o país, como sucede por igual a todas as questões que embarçam e complicam a nossa crise, se virá a resolver dentro do âmbito da legalidade vigente. As coisas chegaram mesmo a termos de que tal gravíssimo problema não apresenta plausibilidade de encontrar a fórmula concreta até nas proporções modestas duma solução provisória.

Assim, são curiosos os ímpetos do partido progressista que, mais uma vez, se propõe esta maravilha, em que tem soçobrado o génio de tantos ilustres estadistas, a conciliação da liberdade pública e da ordem governativa com o conjunto das instituições monárquicas.

Dado que o partido progressista não tivesse a contrariar-lhe a autoridade moral das suas presentes reivindicações a deplorável tradição da sua época governativa de 1879-1880, seria simplesmente insensato o propósito, quando sincero, de dirimir a questão que nos assoberba, sem a coragem dos recursos supremos e radicais, incompatíveis com o particularismo de quem se move na órbita do sistema político constitucional.

Porque, deste dilema não se foge. Ou os partidos monárquicos, que se têm revezado no poder, não passam duma malta de farsantes, por inteiro indiferentes aos interesses do país, ou então eles têm real e efectivamente tentado fazer entrar os negócios públicos num caminho direito, franco, sadiamente arejado. Mas como a fatal lógica dos factos se encarrega de provar que o não conseguiram até hoje, conclui-se, de duas coisas, uma. Ou que o seu desastre vem da sua inépcia, ou que ele

procede da mesma insolubilidade do problema, de certa maneira posto em face das atenções dos que decretam.

Com as suas mentiras, as suas apostasias, as suas perfídias e os seus egoísmos, manda a justiça que se diga que, por vezes, as situações ministeriais se têm abalançado, sem nexos e sem audácia, mas com lealdade relativa, à tarefa de regularizar todo o caos governativo que as gerações entre nós se transmitem.

Baldados esforços! De momento a momento a questão torna-se mais aguda e a sucessão dos acontecimentos foi de molde a que ela atingisse o grau agudo com que enfebrece os nossos dias.

Os mesmos partidos monárquicos, num país atrasado de cultura, como Portugal, naturalmente deveriam pôr todo o seu empenho em desatar este laço funesto que, estrangulando o povo, o forçaria, tarde ou cedo, a romper com todas as convenções, à sobreposse, arremessando-se numa luta em que, pela inconsciência da sua ignorância, se excessivamente o não espoliassem, jamais lhe ocorreria a ideia de entrar.*

* In *O Século*, Lisboa, ano 6.º, n.º 1583, de 12 de Março de 1886.

Sob o ponto de vista cronológico, a seguir ao presente artigo, deveria inscrever-se neste volume o artigo de Bruno intitulado «Eça de Queirós», que foi publicado na revista *A Ilustração — Revista de Portugal e do Brasil*, Paris, 3.º ano, vol. III, n.º 12, de 20 de Junho de 1886, com a seguinte nota introdutória da redacção da revista: «(Damos em seguida umas páginas dum bom livro de crítica — *A Geração Nova* — que acaba de ser posto à venda, e que vem modestamente firmado com o pseudónimo de Bruno. Os nossos leitores sabem que raras vezes fazemos transcrições — exactamente porque rareiam os livros de mérito. Mas a este, que tem mérito real, não hesitamos em arrancar o seguinte trecho, certos como estamos de que o livro tem sido lido por muito poucos — porque assim é a triste *bêtise* humana — e que toda a publicidade que lhe fizemos é pouca, porque esse livro tem muito valor e representa bastante estudo)». E nós não inscrevemos tal artigo imeditamente a seguir, porque o referido artigo consta da obra de Bruno *A Geração Nova — Ensaios Críticos — Os Novelistas*, pp. 187-197, editada no Porto em 1886, por Magalhães & Moniz, Editores.

De igual modo, não se inscreveu no presente contexto o artigo «Partido Republicano do Porto», publicado in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, n.º 917, de 10 de Dezembro de 1886, porque, embora assinado por «José Pereira de Sampaio», tal assinatura em tal texto corresponde à de «Relator» da reunião do «Partido Republicano do Porto».

[SUICÍDIO]

Toda a polémica que moralistas e filósofos têm alvoroçado em torno da terrível questão do suicídio, parece-nos improcedente no método e estéril nas consequências que, dos factos isolados, se tenta extrair, com referência à apreciação ética do mal-aventurado que, na boca duma pistola, procurou a solução da sua crise interior. O erro derivou sempre, a este respeito, como em toda a zona humana, desse temeroso enigma do livre-arbítrio, a que se solda irremissivelmente o problema da responsabilidade; e, assim, no mesmo vício passional se resolvem, em tão momentoso assunto, quer os gritos em que se refugia da tentação demoníaca a consciência de Rousseau, quer as frias deduções apologéticas, que, a ocultas, Armand Carrel relia com os olhos em lágrimas.

Sobre o ponto, afigura-se-nos, pois, temerária e, diremos, ímpia a suficiência do doutrinário que, perante um quente cadáver, se abalança a lavrar sentenças.

Feita a parte da psicologia mórbida, um aspecto da questão se nos oferece como aquele sobre que legitimamente pode incidir o esforço da razão independente, no sentido de promover a diminuição desses acidentes pessoais, que, pela convergência do exemplo, tendem por vezes a revestir o carácter dum verdadeiro perigo colectivo. Referimo-nos a esse conjunto de condições sociais que, corrompendo o meio em que o indivíduo se agita, constituem as circunstâncias predisponentes que, em momentos paroxismáticos, degeneram num factor causal indeclinável.

A mais impulsiva das causas a que aludimos é, por certo, a da miséria, hediondo conselheiro da morte aos em cuja alma ingénua habitam os santos escrúpulos da honra. Será, portanto, atacando-a indirectamente nos redutos onde se esconde, que a esfinge sucumbirá.

O tenente Ferreira foi, dos sete que entram um dia no ciclo monstruoso da semana de Balzac, o que se deliberou à paz dos túmulos, como que ainda infantilmente embalado na doce esperança da alvorada consolante que retribui as angústias inenarráveis.

Dos seus restantes companheiros, ignorados do mundo, desconhecendo-se uns aos outros e esquecidos de si mesmos, para quem se forjaria a infâmia da grilheta, à hora em que o suicida rolou pelo pavimento do seu quartel?

No mal, felizes todos nós, ainda assim, se, nesse mesmo instante dantesco, a um dos préritos o arcanjo invisível lhe entretencesse a coroa triunfal com que o futuro o aclame na glória!

Porto. *

* In *Armas e Letras*, número único, organizado para ser vendido no teatro do Príncipe Real, na noite de 9 de Dezembro de 1886, revertendo o seu produto em favor da família do Tenente Ferreira.

EM VEZ DE PRÓLOGO *

O autor deste livro é um moço poeta, em cuja alma, ingênua e entusiasta, não só ondulam suavemente as emoções das confiantes esperanças como vibram os frémitos, por vezes justamente coléricos, das nobres e alevantadas aspirações.

Impressionável, ele procura exteriorizar pela imagem o seu subjectivismo lírico, definindo, concretizando, impondo relevo e dando cor aos murmurosos sentimentos que lhe circulam adentro do espírito. Sob a expressão literária, confidencia, feliz se comunicar a sua alma, relacionando-a e harmonizando-a.

Pelo nascimento, pertence, de resto, a uma grande raça de sonhadores, que, no limitado transcurso da sua existência civilizada, ainda não atingiu a fase, friamente analisante, em que o alvoroço inicial cede o lugar à reflexão crítica, que tudo vai desfibrando, com um misto de cruel desespero e de fé rebelde, mal se compensando o que se perdeu de certeza pelo que se alcançou de nítida claridade.

O imperativo étnico dota, deste modo, a obra poética dos brasileiros duma excepcional veemência; ela eleva-se e exalta-se,

* O presente artigo consiste num prefácio ao livro *Aerolithos*, de Pacheco de Miranda, Filho, publicado no Porto, em 1886, ainda que o título do prefácio mencionado («Em vez de Prefácio») e o texto do mesmo seja mediado por folha com o título da obra do autor.

mercê dessa larga simpatia para com a objectividade, peculiar aos povos na infância, típicos pela exuberância da gratidão que se desentranha em hinos, fulgurantíssimos de pompa. É ali como nos primevos monumentos árias; a seiva espiritual duma bondade panteísta tudo enriquece. Ainda quando o poeta se deixou invadir das nossas exaustas literaturas, caducas de experiência, a breve trecho, a incorrigível vitalidade das suas iminentes energias específicas o retempera nas características que lhe são inatamente próprias.

Meticulosamente, regista este facto capital uma hermenêutica judiciosa, quando se estuda o ciclo que abriu Álvares de Azevedo, dos seus pares o mais envenenado dos nossos livros. Em Fagundes Varela, cuja desigualdade manda avultar a original compleição, se demonstra o asserto; e, quando observamos o caso de Castro Alves, a conclusão determina-se da própria disposição épica deste exemplar sintomático das vastas audácias da elaboração mental nos primeiros momentos da sua curva evolutiva.

A tais artistas, falta-lhes, diz-se, e com justeza, a proporção, o sábio equilíbrio, as melindrosas susceptibilidades do gosto. Increpá-los por isso equivale a censurarmo-nos, porque não possuímos nem a opulência dos seus símiles, nem a rutilância das suas tintas, nem a intensidade dos seus efeitos. Razoavelmente, não é para lastimar que, em vez da soma divina, o patriarca Valmiki não exorasse a celeste Ganga a que lhe fizesse beber o nevrótico absinto dos parnasianos do snr. Catulle Mendès.

Dizer que este livro se afirma compreendido na ampla categoria, a que lhe dá jus a origem do seu autor, é fazer-lhe o mais idóneo elogio. O snr. Pacheco de Miranda, Filho revela-se-nos nele, com efeito, uma auspiciosa imaginação, sem desânimo perseguindo o seu fito. Autor doutro volume de versos, os progressos ultimados pelo poeta, na aquisição da técnica da sua arte, garantem-no e devem-no fortificar. Sem favor, se apercebe que o jovem literato, aos poucos, vai depurando as suas composições dos descuidos com que se macula o repto *

* O artigo original usa «rpto».

dos que começam. O seu vocabulário cresce e a facilidade da rima aumenta. O ritmo torna-se musical e o colorido igualiza-se. Não será, pois, temerário esperar para ele o futuro, sempre pródigo em prémios ao amor fervoroso pelas boas-letas.

Desde já, qualidades distintas o recomendam, pois que neste volume destacam belos movimentos artísticos.

Coração generoso, a indignação possui o poeta, perante o medonho atentado contra o direito humano, que enodoa o seu país; e os seus versos, nesse instante psíquico, derivam da consciência das leis eternas da justiça.

Às suas paisagens, aviva-lhes o tom um sentimento, sinceramente pessoal, da natureza; e as suas canções amorosas não procedem da imitação gelada, antes, na sua graça enternecida, nascem-lhe espontaneamente. A sua poesia é, pois, o processo lógico das individualidades, simultaneamente contemplativas e cismadoras, cujos olhos alegre a chama do sol e em cuja alma penetrou a flecha da paixão.

Assim, não seria de equidade, a nosso humilde parecer, hesitar, para com o autor dos *Aerolithos*, na saudação ao seu recto carácter e, no aplauso ao seu prometedor talento.

Porto 1886. *

* In *Aerolithos*, de Pacheco de Miranda, Filho, Porto, Tip. de A. J. da Silva Teixeira, 1886.

DE PASSAGEM

Na complexidade dos factos sociais, domínio tão solidário nos seus elementos constitutivos que a mais funesta origem deles é o de pretender interpretar qualquer aspecto considerado, sem o subordinar ao critério de que ele não é autónomo, uma das questões que mais têm, em todos os tempos, preocupado os ânimos reflexivos é a da repartição da riqueza, que acumulando-se, por motivos de ordem variada, na mão das classes ou dos indivíduos, termina por constituir a espécie de tirania mais odiosa ao coração recto e menos justificável aos olhos da razão independente.

Meditando sobre este gravíssimo problema, quer-nos parecer que os escritores e os políticos se têm por de mais confinado no terreno restrito da economia, não abarcando num conjunto sistemático todos os factores a que urge atender, desde que se tente cientificamente prognosticar o futuro, esforço que, de resto, só se poderia exigir depois que se lançaram as bases da sociologia, que é uma especulação recente, como o fecho legítimo do trabalho mental da humanidade.

Ora, um dos termos da equação proposta é o carácter monogâmico da família; e, como ele obriga a cultura moral das altas civilizações, como a nossa, toda a indução de ordem genericamente colectivista na propriedade afigura-se-nos infundamentada, como quimérico qualquer projecto que praticamente

se disponha a eliminar as formas de individuação da riqueza, consanguíneas de um tipo familiar, cuja progressiva persistência é indeclinável.

Porto, 20 de Agosto de 1886. *

* In *Almanaque das Senhoras Portuenses para 1887* (2.º ano), de Albertina Paraíso, Porto, Imprensa Moderna, 1886.

OS ARGONAUTAS

DEPOIS DUMA LEITURA

À obsequiosidade da sociedade Martins Sarmiento, benemérita agremiação promotora da instrução popular no concelho de Guimarães, deve este jornal um exemplar do volume que tem por título a epígrafe desta notícia singela. Acaba de sair dos prelos do snr. António José da Silva Teixeira, à Cancela Velha, nesta cidade.

No cumprimento do dever profissional, acerca da obra estampada ultimamente, manda esta redacção ao mais humilde dos seus colaboradores literários que redija duas linhas, em que reclame sobre ela o interesse do público, que, nos seus afazeres, passa despercebido e desatento.

Não se trata, pois, duma apreciação crítica, que, excedendo nossas diminutas forças, sairia mesmo da esfera habitual de nossos modestos estudos. Trata-se meramente de uma chamada à atenção colectiva, de um apelo à análise dos competentes.

É o livro dos *Argonautas* devido à pena do fundador daquela associação, o snr. Francisco Martins Sarmiento, que à mesma, dedicando-lha, especialmente aos seus sócios iniciadores, transfere os direitos de propriedade que da sua valiosa produção lhe caberiam.

Longe vai o tempo em que o autor, menos averbado à mesa dos estudos demorados, pacientes e rígidos, do que amando deixar-se boiar na onda sentimental, pedia à musa das fáceis

inspirações o conforto e alento que haveriam de fazer palpitante e estremecer os versos que, amoroso feixe de violetas, ele endereçava ao tédido aconchego dos *boudoirs* feminis e finos.

O moço poeta, cujos primeiros esboços literários Camilo Castelo Branco sancionou com um aplauso carinhoso e discreto, a breve trecho se despedia das viagens ao monte sagrado. Envolto do espírito dos tempos, foi em busca de paragens menos bucólicas, onde o ar respirável, se menos perfumado, não é dos que geram em pulmões de adolescentes os precoces, românticos tubérculos, que mais empalidecem, nos quintos actos, a ombreira dos doirados salões, os últimos representantes da nobre estirpe dos senhores de Camors, o olhar incendiado e misterioso, a réplica pronta e mortal, o silêncio ressoante dum verbo de ameaça.

Não que no seu livro de rapaz tudo fosse um risonho devanear, pois que uma cruel febre o agitava. Menos que o artista mentisse, no caso do snr. Sarmiento, à verdade das emoções, pelo prurido dos ocos *pastiches*.

Moço, duramente apalpado do infortúnio moral, foi levado à cura pela virtude daquele acto que proclamava quem aconselhou o que sofre a fazer da sua dor um poema. Dos seus versos, com efeito, na balbuciante imperfeição técnica, na dificuldade da expressão objectiva de ofendido subjectivismo, os belos são gritos de alma alanceada; esses, eram «como que pedaços de lava, que saltam da cratera, antes da inteira explosão», conforme os capitulou crítico que, à laia do snr. Castelo Branco, se entende nas íntimas angústias e nos acres desconfortos.

Mas, por um processo psíquico salutar, seguidamente o jovem poeta seguiu, na final resolução da sua crise, a medicação cautelosa do seu aquilatador, que lhe receitara o «põe de parte o coração, pedir à cabeça os seus modelos, que são sempre os mais correctos».

Assim, levantou os olhos para a severa região da ciência; procurou na história as suas consolações; não se esterilizou no seu egoísmo emotivo.

A história ensinara a Augustin Thierry a pacificação interior, turbada pelos míseros vaivéns da humana política. A ciência premiou no nosso conterrâneo a fé que nela depositara. Fê-lo

tranquilo e fê-lo forte; deu-lhe a serenidade da consciência e entreabriu-lhe a porta das duráveis glórias.

Em tal previsto resultado, procedeu. Clausurou-se como um beneditino, visto que, entregue a um estudo constante, minucioso e sistemático, adquiriu, durante os longos anos do desaparecimento do literato que mal assomara com o recordado livrinho de versos, um saber vasto e consciencioso, que, se insiste particularmente na arqueologia pré-histórica não põe de lado a linguística, nem a história, nem a antropologia nem a ciência das religiões.

Do asserto que acabamos de enunciar é prova cabal e concludente o livro sobre que força é arrancar da nossa incompetência magras frases expositivas. Ele é um digno continuador dos seus irmãos mais velhos, guapa séria de publicações eruditas com que o snr. Sarmento tem dotado a nossa literatura sábia, que parece querer finalmente acompanhar agora, bem que de longe e a modesto passo, as suas congêneres, mais céleres, lá de fora.

O volume dos *Argonautas* destaca como o fruto de longa reflexão e indefeso trabalho; o autor imagina, ao seu termo, que nem todos os leitores façam justiça, calculando-os, ao tempo e esforços que o seu livro lhe custou. Não outras, quase, as próprias palavras de que usa. São amargas e queremos crer que injustas. Pode alguém, talvez, não estimar demasiado a direcção que às suas faculdades analíticas deu o snr. Sarmento; na aplicação que fez do seu saber; o campo que tomou para suas explorações. Porventura dirá esse que é uma curiosidade erudita, sem vasto alcance, a questão de decifrar as legendas dos argonautas. Pedirá talvez à ciência de investigador deste problema a solução de pontos que mais de perto nos tocam, homens deste tempo e portugueses, para quem seria mais útil fixar, por exemplo, duma vez, as respectivas origens étnicas, discussão em que tem entrado com os valiosos motivos da sua autorizada opinião o snr. Sarmento, do que averiguar o que simbolizam os amores de Medeia.

Mas o que a ninguém, medianamente culto, é dado desconhecer, à face do volume recém-publicado, é a prodigiosa soma de estudos complementares, a opulenta cópia de conhecimentos variadíssimos, o tesouro de noções que o livro referido contém e exhibe.

Ele integra-se na recente parceria daquelas especulações eruditas que reagem num sentido naturalistamente humano, que diríamos mesmo realista, contra a tendência contrária para reduzir toda a história dos primórdios humanos, na forma narrativa e concreta por que ela chegou até nós, a meras representações alegóricas de acidentes cósmicos, de episódios da consciência ou de indecisões da razão transcendente.

A este grupo chamamos recente, pois o queremos considerar no aspecto de modernidade do seu todo rigoroso, estabelecido dum modo regular, sob a acção de métodos positivos. Deixamos de parte a filiação das suas origens variadas, como o fazemos para a tendência contrária. O momento historicamente próximo das especulações aludidas é o nosso ponto de partida, nem mais se antolha necessário para desenhar rapidamente nosso propósito.

Assim, não queremos saber igualmente nem de cristalizações históricas por que o evemerismo se achega à realidade nem das amplas e confusas intuições com que o neoplatonismo alexandrino prenuncia a moderna ciência das religiões. A tendência expressiva a cujos exageros aludimos recordamo-la ao leitor, para resumir, no melancólico devanear de Volney, maneira interpretativa infantil e simples, nas suas subtis argúcias ingénuas, se olharmos para esse próximo e abstruso modo simbólico de Creuzer, reduzidamente concreto no núcleo originário, sim, mas, como o observou Tièle, engenhosamente desdobrando-se, na generalização, em aplicações duma feição representativa, ao mesmo tempo definida e vaga, como sói à metafísica renana, em todos os seus aspectos.

Se escolhemos, para definir a referida tendência, o campo curioso e escabroso da mítica religiosa, é porque é onde tal modalidade melhor se apercebe e onde ela levou a feitos antinómicos, numa espécie de despeito contra a simples, comum, trivial realidade concreta.

Assim, domina uma fisionomia intelectual comum a explorações de carácter oposto. Nas mesmas bancadas escolares se afia a hermenêutica de Sénart, desembainhada contra a legenda do Buda. O espírito é o mesmo, os objectivos os mesmos, ainda que não aparentes; a revertência ao mesmo ponto do vedismo,

independente desenvolvimento sobre a base da antiga religião árica, para a separação em que os elementos iranianos vieram a assimilar os factores turânicos, morosa mas segura, se está operando, resultado surpreendente.

Todavia, o longe que vai dessa fria análise para as ardentes concepções, as rápidas teorizações, audaciosas e magníficas, com que um Burnouf, seduzindo primeiro as imaginações poéticas, meninos perdidos pelas ruas inclementes da cidade científica, acaba por prender, na reflexão ulterior dos pensamentos intemeratos, todo o desenvolvimento superior da melhoria da humanidade pensante e sensível adentro dessa veneranda cifra em que os séculos guardaram, para os assombros, os hinos santos a Indra, a Rudra, aos ventos rugidores, ao purificante fogo!

Antes, porém, de o espírito traçar em semelhantes departamentos a sua rota em tal sentido, rompera nos domínios literários, considerados seus produtos como documentos históricos iniciais, despersonalizando as inspirações, pulverizando as fortalezas, apagando o sol das batalhas, de jeito a substituir à musculosa realidade a figuração de conceitos, seareiros de névoas diáfanas, puras e sonhadas como as sombras guerreiras que vagam nos Elísios.

Na grande manifestação das epopeias colectivas, o entusiasmo curioso com que o espírito crítico toma passagem na galeria, tão sabiamente pilotada por Wolf!

Assim a análise buscou caminho adentro do problema, para o caso especial grego posto por Vico, quando, retomando, porventura inconscientemente, a compreensão crítica de Perreault e Hédelin d'Aubignac, já, ao que parece, comum, pelo menos, na baixa antiguidade, pusera à conta da inspiração colectiva, doada anónima e fecunda, e que fora previamente suposto duma fonte única, comprometida na exacção das proezas gloriosas, costumes, sentimentos, mais ou menos coevos do último rapsoda que elaborara a coordenação conservada.

Na ordem crítica dita, as superfícies alteram, tudo tende a esvair-se, perdendo-se no nimbo. É o caso dos feitos, palavras e pessoas cujas aventuras o poeta cantou, no nosso tema das argonáuticas. O referido sistema de interpretação consistiu em não ver nessas fábulas antigas senão alegorias, astronómicas ou

meteorológicas. «O grande navegador é o Sol, explica, vibrante, o antiquado Dupuis; o seu navio é ainda uma constelação, e o carneiro que vai conquistar é também um dos doze signos, quer dizer, aquele que, nesses séculos afastados, anunciava a volta propícia da primavera.»

Como quer que seja, por um momento de aplicação dessa lei de ritmo, cujo efeito ao fenómeno social é tão lucidamente desenrolado por Spencer, reaparece nos nossos dias uma tendência no sentido contrário, qual a de encontrar a realidade oculta sob ficções, que aos sectários se afiguram transparentes, desde que no exame dos textos se obedece ao seu critério. Aí então se trata de extrair da fábula a história; e, longe de subtis alegorias, filosóficas, vaporosas, incompreensíveis por vezes, longe de representações de vastos problemas naturais, de profundas crises do entendimento e do coração, se topa com uma, frequentemente, bem mesquinha, pequena, chata anedota nacional, local ou familiar. O simbolismo defuma; o mito ganha uma dura consistência; e fica a história, precisa, exacta, concreta, do limo sujo de que foi feito o homem bíblico.

Assim, as descobertas de Schliemann na Troada lhe confirmaram, com gáudio futuro das velhas teimas de Quinet, as induções do pertinaz erudito.

O sr. Martins Sarmiento procura, em análoga corrente crítica, determinar o que de rigorosamente acontecido, na longa tela dos sucessos humanos, representam as ficções estéticas das argonáuticas, exumando das poéticas legendas o fundo de realidade histórica que a fábula recobre.

Nestes termos, a feérica ilha, demandada pele sede gananciosa, recordação do roteiro fenício, entretecida da quimera, é a Inglaterra; sob a credice do velocino de ouro; descobrem-se as minas de estanho, certo as Cassitérides, cuja posse e comércio se quer adquirir indisputavelmente.

Não é o intuito novo; soma-se nas inúmeras hipóteses realistas a que a ficção abriu carreira desde remotíssima data, associando-se às vistas já quer de Estrabão que, no rico símbolo, enxergou cursos de água arrastando no turbilhão auríferas áreas, quer de Plínio que nele encontrava a fusão ao vantajoso mercado de belas raparigas postas em hasta.

Mas, sobre o aspecto, peculiarmente novo, da solução, distinguem-se, no livro do sr. Sarmiento, o agudíssimo exame comprovativo, o milionário cabedal de saber crítico despendido na exploração desejada. Por isso, a hipótese reveste ali o carácter positivo da análise moderna, recordando todo o volume, no afã posto em diversos assuntos, pelo cuidado demonstrativo, os exemplos congêneres da erudição contemporânea, na definição da trajectória dos navegantes, na restituição topográfica, no esclarecimento do curso seguido. É o que procede desse caso, tão próximo de nós e em que, todavia, por suspeito, tanto trabalho interpretativo foi necessário, quando superior e magistralmente o tratou Pauthier para com o maravilhoso livro de Marco Polo.

Eis a temerária linha geral do volume do sr. Sarmiento. Sem competência para poder sequer acompanhar o autor no desenvolvimento das suas investigações, pois nos escasseiam os conhecimentos idóneos, nada mais nos propusemos nestas despretensiosas linhas do que frisar o propósito do erudito, indicando o critério a que obedeceu e o modo particular por que o aplicou, no seu problema.

Quanto às minúcias da demonstração, nada diremos. Ainda que pudéssemos tentar tarefa tão grave, e não é infelizmente esse o nosso caso, de mais nos alongámos nas preliminares considerações reputadas necessárias para trazer o leitor ao espírito das questões e dos métodos por que o sr. Sarmiento tinha a se definir; de mais nos esquecemos nas memórias a avivar do escritor Vimerantino na pública opinião. O espaço já o excedemos, e em muito, o que se permite a uma simples notícia.

Assim, não contaremos como o sr. Sarmiento desfibra esse poema de Apolónio, de que nós outros temos, todos, mais ou menos conhecimento pelos traslados colegiais Ch. Nisard, ou já mesmo da versão nacional do ródio, custosamente estampada pelo barão de Foz Côa, das insípidas imitações que dele gizou Valerio Flacco, no seu instinto copista de literário romano. Não esmiuçaremos as delicadas induções, as subtis charadas, tão argutas e simultaneamente tão precisas, deixaremos no tinheiro a lembrança das inovações explicativas, subsidiárias e parcelares, a respeito de diversíssimos pontos explicativos da mesma ordem de factos investigados.

Na mesa da redacção, com a pressa dos improvisos jornalísticos, mandados para compor à medida que a tira se vai enchendo, sem livros e sem tempo, editando de memória e de alto conferindo em minutos livres, nada mais escreveremos. Nem apontaremos as observações a detalhes concernentes que o explanar da questão foi metendo sob a pena do escritor; nem mesmo indicaremos os sábios pareceres sobre os inúmeros pontos acordados que a discussão dum só põe em prova ao espírito dum pensador.

Desta guisa, olvidaremos os variados lanços onde se encontra compendiada tanta lição, como no carácter da considerada efémera cultura céltica; como no celtismo de nossa região, que tanto fez desvairar a crítica do cardeal Saraiva; como no módulo do druísmo, como na correspondência, em que pese talvez ao *a priori* poderoso espírito de Alexandre Herculano, entre os actuais portugueses e os antigos lusitanos etc.

Nosso propósito referiu-se, como dissemos, à fisionomia específica da obra do snr. Sarmiento; aqui, nos reportamos ao que lhe imprime a sua maneira típica, original e pitoresca; ao que, dando-lhe desde já a responsabilidade das audácias, a pode premiar porventura da importância das descobertas.

Do estilo em que o volume está escrito? É simples, correcto, claro, elegante, a espaços, numa vaidade de força, abusando quiçá um pouco do tom familiar.

Finalmente, esta folha agradece o exemplar da obra que lhe foi oferecido, augurando ao trabalho do snr. Sarmiento o interesse do mundo sábio estrangeiro e os aplausos dos outros, quer lhe aceitem as conclusões, quer não, pois que o mérito dos bons livros, não encerrado o valor de mil preposições que enriqueçam, como aqui, suas páginas, no exclusivismo rançoroso dum sistema, sobreleva, por vários motivos, a flutuação das decifrativas hipóteses.

Estas não compreendem todo o conteúdo do volume.

Há-as, mas há também mais do que elas.

Da nossa previsão não nos desmentem, por certo, os exóticos eruditos, visto como não têm regateado até hoje os levantados louvores ao nosso glorioso e indefeso compatriótico, lustre desta terra, conforme o testemunham as honrosas expressões que, a anteriores trabalhos do snr. Sarmiento, hão consagrado,

entre outros, o snr. Gabriel de Mortillet, o ilustre antropólogo, e o snr. Emílio Hübner, o epigrafista eminente.

Ao autor dos *Argonautas* mandamos, confiadamente, pois, com as nossas saudações, os nossos parabéns. *

* In *Jornal da Manhã*, Porto, 17.º ano, n.º 2, de 2 de Janeiro de 1888.

[HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS
DO INCÊNDIO DO TEATRO BAQUET]

Das civilizações cujo carácter histórico, ainda nos desvarios dum princípio orgânico perseguido em todas as suas consequências lógicas, nobremente se assinalou pela subordinação a um critério geral, especialmente moralista, de difusão messiânica dum sistema de verdades transcendentas, costuma dizer-se que elas esgotaram irremissivelmente todos os seus fecundos efeitos, desde que o progresso da cultura criticamente condenou as noções que, estimulando os espíritos, afeiçoaram os ânimos ao cometimento de gloriosas acções.

Para o nosso país um mórbido pessimismo, principalmente em nossos dias, tem extraído da lição histórica do passado esta conclusão desalentadora. Mas quando se pensa que o vínculo que nos agregados humanos impede a degenerescência contínua terminando pela desagregação final é a solidariedade dos sentimentos que nos interessa nas alheias dores e nos estranhos infortúnios e se verifica a vitalidade de tal energia, com nitidez posta em evidência, sempre que desastrosos sucessos brutalmente nos recordam responsabilidades colectivas, o espírito analítico registra com um sadio orgulho que remoto se encontra o dia da dispersão duma nacionalidade, ainda tão vivamente possuidora da sua consciência de conjunto.

Que esta seja, claramente apercebida, uma das consolações da atribulada crise com que uma pavorosa catástrofe lutuosa-mente assombrou a hora triste que passa. *

* In *Lágrimas e Dores — À Memória das Vítimas do Pavoroso Incêndio do Teatro Baquet no dia 21 de Março de 1888*, Porto, Tipografia Ocidental, 1888.

WILLIAM SHAKESPEARE

Não feriu as vossas atenções e não alarmou as vossas curiosidades a singular notícia que estes dias apareceu nas colunas dos periódicos políticos, espalhando, a centenas de exemplares de estampagem tipográfica, que um excêntrico, estranho reeditor americano se propunha demonstrar, a breve trecho, por uma forma terminante e orgulhosa, que Shakespeare não existira nunca, pois que a obra, em cujo pórtico rutila este nome, pertence impensadamente aos ócios de Bacon, geradores de assombros?

Indiscretos prenunciam desde já maravilhas de artimanha interpretativa em tortuosas criptografias, pelo *yankee* desenvenilhadas e alumiadas; e, como quer que seja, assegura-se que se vão rasgar, com indignada cólera por uma tão longa abusão, as páginas biográficas do psicólogo incomparável. Não se trata já do pobre comediante, malquisto da fortuna e dos homens, chorando, a sós, um destino proscrito (soneto XLIII); uma engenhosa hermenêutica substituiu-lhe mais conspícuo personagem. Se, como o declara no soneto XLVIII, outro meio para a sua existência não possuía o poeta mais do que o do recurso público que alimenta uma vida pública; se era isso que fazia que o seu nome trouxesse um estigma e que a sua natureza estivesse, por assim dizer, *marcada do mister que exerce, como a mão do tintureiro*, as doridas queixas, os raptos orgulhosos, as veementes apóstrofes à piedade amorosa da única opinião, para que o

cantor se não fazia adrede surdo, indiferente, togado em desprezo, todas as ansiadas exclamações, todas as altivas mostras da consciência profunda de si mesmo não virão a oferecer, aos olhos dos leitores futuros, mais do que fingimentos retóricos ou abstrusas alegorias. Tal o golpe do americano esquisito.

Mas, se à fisionomia tradicional do poeta vier quiçá a acontecer legitimamente o que era privilégio dos deuses, esbatendo-se numa bruma simbolista, o que se não alterará é o tom da sua obra, cujo carácter indelével menos se vincula às minúcias dos acidentes pessoais de quem quer que azo teve de a empreender e concluir. Em todo o caso, não vos causa reparo esta subtil coincidência de que pouse a dúvida de lunáticos sobre a realidade precisamente dum tão excepcional-poderoso evocador de realidades?

Este caso deve produzir, de fora a fora da Inglaterra, uma comoção sincera nas mentes cultas. Entre nós, afigura-se-nos que não tirará a ninguém o sono, essa divina consolação que, no misterioso encanto da imanente idealidade da sua linguagem sem preço, o poeta qualificou de imaculado,

.....the innocent sleep;
Sleep, that knits up the ravell'd sleeve of care,
The death of each day's life, sore labour's bath!
Balm of hurt minds, chief nourisher in life's feast.

Abafada a espontaneidade imaginativa do nosso povo nas proscricções fanáticas dum poder intolerante, e, desorientadas as aptidões instruídas pelos processos duma educação propositadamente esterilizadora, ainda hoje sofremos da nefasta influência do cultismo jesuítico, que circulou a seu contento nas circunvoluções cerebrais das gerações de nossos maiores. Assim, as preferências do nosso gosto, estimuladas pelo quase exclusivismo do conhecimento da literatura francesa, talvez não encaminhassem na compreensão de Shakespeare, cuja barbaridade, feita do áspero puritanismo saxónico e da bondosa tristeza céltica, inquietaria os nossos hábitos modestos, que se contentam das tisanas doiradas e leves que no *boulevard* fabricam, para exportação, vários vaudevillistas, sem emprego. Todavia, não é isto condição ingénita do particularismo sentimental da variedade pela gente portuguesa representada na anfictionia europeia.

Na baralha de tipos, tão radicalmente diferenciados, quais os que, por escalões, o episódio histórico foi soldando entre si, de jeito a firmar a coesão nacional no pensamento unitarista dum destino colectivo, um elemento existe que não tolera que sejamos por completo refractários ao sentido da inspiração shakespeariana. É manifesto que nos referimos a esse factor étnico revelado no tom, especificamente dolente, vago, entristecido e devaneador, em que vibram certas oitavas do teclado poético português. A leitura atenta das produções da musa popular entre nós acaba por nos intimar a correlação com os exemplos similares em que definidamente se exprimiu o génio de raças, cujo espírito na obra do vate inglês se espelhou, indemne do menor embaciamento. É certo que longe vai dessa clara, recortada, demonstração de todo um mundo, perpetuando-se no acanhado melindre do seu isolamento, refugiando-se do hostil exterior na escavação da própria sofredora alma, que Villemarqué se encarregou de exhibir, coligidos os eloquentes testemunhos da sua existência imaginativa e afectuosa, à face do céptico paganismo, analítico e objectivista, dos que vieram a reproduzir a latina indiferença, mais susceptível ao positivismo do governo do que às incoerências cantantes dos possessos de religiosidade. Mas, sem que nos empenhemos a esmiuçar as causas, de resto evidentes, da multiplicidade de seus aspectos, é certo igualmente que a tinta, naturalistamente mística, da nossa poesia popular não foi capciosamente entornada sobre a composição dos artistas e é irrefragável a sinceridade destes, que tecnicamente não se reduziram ao esforço de dotar os seus cérebros da mera plasticidade imitativa.

Quando ainda o crítico narrador das aventuras dos seus príncipes amados se nos depara com a veemência espontânea duma expressão colorista; quando, na ingenuidade do seu relato, não só a alma dos seus personagens, rítmica, concorda com a característica modalidade da dos heróis cíclicos, mas mesmo no idioma do cronista tipicamente a imagem se consubstancia com o pensamento, de molde a que os termos conjugados se não destaquem nem de leve e desde início a língua se resolva na ideia, qual o caso do venerando Fernão Lopes, a suspeita de que se não formularam aproximações artificiais, ensoberbece-se com ganhar pé no terreno das conjecturas. Mas, por

último, o facto, eminentemente significativo, da apropriação, pelas esperanças messianistas duma nacionalidade abatida e oprimida, empreendida de estranha lenda encarrega-se de fixar a solidez da hipótese; porquanto do nevoeiro sagrado, que habita o novo Artur na encoberta ilha, onde foi esquivar-se da vergonha da batalha perdida, se não irrompe o cavaleiro andante, lavado da culpa, já fulgurando na armadura de ouro, com que tem de conquistar para o Quinto Império a rebelde impiedade, mais subtil e incoercível se desprende, para os espíritos reflexivos, o senso da afinidade electiva entre almas que o tempo projectou na distância.

Entre outras, na sua cruel, estúpida inconsciência, as causas acima ditas apagaram, com ventura provisoriamente, estes traços da nossa fisionomia estética; por isso, aludimos à provável incompreensão do poeta por parte da nossa sociedade.

As tentativas para fazer aperceber, na sua luz própria, a obra colossal de Shakespeare são, pois, no estado presente das relações da nossa mocidade letrada para com o poeta inglês, um verdadeiro serviço à pública cultura. Neste intuito, colaboraram os directores desta revista, propondo-se relacionar o tema perfeito com as suas fontes originárias, amostrando a filiação da obra do artista, desde que do rude caos genésico vem evoluindo em busca do *avatar* final. Começam por *Cymbelino*, essa asserenada excepção, pacificante e aquietadora, onde F. Hugo, com um inefável frémito íntimo, viu desapertar, cair a brônzea máscara da fatalidade esquiliana. Em sua marcha, eles virão a topar com gente portuguesa, se bem que no estranho idioma da *Diana* se hajam de com ela entender. E esta investigação, prosseguida com um espírito modernamente crítico, não será o mexerico da mórbida curiosidade com que se procuram no sol as manchas, no talento as deslealdades. Aproveitará na lição fecunda da morosa concorrência em que a humanidade toda vai depositando no cadinho o melhor das suas ideias, o mais delicado das suas visões, à espera da idónea hora em que o entendimento representativo, como ao génio capitula Emerson, tome à sua conta a gestação colectiva, a assimile, a desenvolva, a organize em sistema, a mova na vida e a dignifique pela alma. Este é o modo por que, nas zonas puras da arte, condensam as dispersas concepções destinadas ao futuro, conjunto

de condições próprias ao regime em que concretiza a quimera, em que cristaliza o sonho, por via de processo análogo ao que no transcurso histórico espíou Carlyle, quando pôs pena a dizer-nos do que, na sua língua pitoresca, expressiva, ele chamou a idealidade realizada.

Do propósito dos directores desta revista outro ensinamento advirá aos jovens que se abalançam na carreira, improdutivo aparentemente, das letras. E vem a ser que o assunto desejado, com tanta exaltação de transportes, está mais perto do que parece; que basta olhar cada um em volta de si; que menos estimável é o tempo gasto no estéril pasmo diante dos modelos perfeitos do que a escrupulosa atenção prestada à vida das massas, aos esboços informes do povo. Se entre nós constituem um irritante costume da pseudo-ilustração as desenxabidas graçolas perante as manifestações ingênuas da musa plebeia, não é força, para corrigir o preconceito, o relembrar os estranhos exemplos com que a um Goethe advertem os bonecos de míseros saltimbancos; pois que dum lugarejo à beira da água Garrett recolhe com a dádiva, pela pobre gente feita, da ideia mãe da sua obra monumental.*

* In *A Geração Nova — Revista Literário-Científica*, Porto, 1.º ano, n.º 1, de 12 de Abril de 1888.

Sob o ponto de vista cronológico, a seguir ao presente artigo, deveria inscrever-se neste volume o artigo de Bruno intitulado «A concepção materialista da história», que foi publicado na *Revista Moderna*, Porto, n.º 4, 1.º ano, de 24 de Abril de 1888. Não o fazemos, porque o referido artigo consiste na transcrição de três textos, separados entre si apenas por um espaço, da obra de Bruno, *Notas do Exílio (1891-1893)*, pp. 124-125, 127-128 e 159-160, editada no Porto, em 1893, pela Livraria Internacional de Ernesto Chardron.

AS CARTAS DA RELIGIOSA PORTUGUESA SOROR MARIANA

À apaixonada, paciente investigação analítica do snr. Luciano Cordeiro se deve a solução definitiva dum problema de crítica literária, ainda até os nossos dias pendente. À intuição psicológica de erudito lisbonense, ao seu senso moral das situações subjectivas, à sua subtil acuidade estética na expressão literária das emoções cabem as honras da magnífica restituição dum texto que nos foi transmitido com as penosas adulterações duma razão inexperiente para linguagem de índole diversa, afeiçoada ao serviço do espírito antinómico duma raça, engraçada e leve, sorrindo, duvidosa, dos alucinados raptos por que gente peninsular, excessiva e ingénua, classifica as almas, as julga, as cobre de saudações ou as esmaga de vitupérios.

Relembrar que o carácter amoroso dos portugueses especificamente particularizou a nossa produção literária e que, se Cervantes assegurava que era quase costume morrerem de amor os portugueses, os que conseguiram deixar extinta a sua crise passional — deixar-se ficar ainda uns tempos nesta dura terra, fecunda das lágrimas das gerações, esses, se consolavam e se alegravam nas artísticas confidências das suas crises íntimas — seria uma odiosa banalidade, quando não há aí menino do liceu que não se abandone ao inefável arroubo de se intercalar numa nova série de fiéis do amor, a aditar às duas

legiões que tiveram por chefes de fila o ponderado Sá de Miranda, uma, o sublime desequilibrado de Camões a outro.

A mocidade instintivamente sente que é «hũa leda cõpanhia», na bela palavra de Fernão Lopes, toda a ala dos namorados, e o pensamento crítico não pode ser severo para os indiscretos desmandos através de que procura atingir numa alma emocionada a consciência do seu processo, pois que o esforço primordial para tornar plástica a incoerência subjectiva resolve-se no trabalho produtivo duma iniciação de mentalidade, progressivamente tornada assim apta a objectivar-se em tipos literários, desprendendo-se da confusão inicial, adquirindo-se e esclarecendo-se.

Não vem para aqui apurar os motivos por que uma raça, tão especialmente impressionável como a nossa, não conseguiu assinalar-se, senão por excepção, em momentos estéticos correlativos com a sinceridade das emoções ressentidas e por que é tão imaginativamente pobre, tão artificial e tão concepionalmente medíocre a literatura dum povo, nativamente apaixonado e veemente pelo menos nos domínios da sua crise amorosa. Mas o que aqui tem o seu lugar indicado é que a confiança, a cujo propósito escreveu o snr. Luciano Cordeiro, o seu belo livro, escapa por completo à pecha que frisámos. Eis aqui alguém que amou profundamente e cujo espírito se dotava desse angustioso dom do desdobramento, que permite à alma sofredora o examinar-se, o espionar-se, e confessar-se, de molde que superficialmente se duvida da sinceridade de quem se analisa, nas intermitências dos seus clamorosos lancinantes embates interiores.

Para quem conheceu então o antipático tom social e artístico da época em que Soror Mariana Alcoforado traçou as suas maravilhosas cartas, a admiração pelo carácter psíquico da alucinada freira avoluma, intensifica. A delicadeza moral da clausurada destaca no infecto meio conventual coevo, cujos escândalos, desde que o fanatismo de D. Veríssimo de Lencastre os procura a sério reprimir, dispõem as freiras a pôr-se em rebelião manifesta, arrancando os crivos dos mirantes, fazendo deles baluartes «d'onde com armas de fogo, informa o pseudonymo de fr. Alexandre da Paixão, não deixavão chegar às portas das igrejas e pateos pessoa que lhes parecesse podia fi-

xar ou lêr papel algum». Esta violência de carácter define-se no tipo dum grosseiro Rei Lear, frenético mas trágico, do monarca Afonso VI, que não tinha «senão aquella primeira furia, depois se dobrava facilmente a qualquer rogo», conforme o desenha o seu simpático advogado da Anticatástrofe.

Todavia, na inanidade da educação jesuítica, porventura no ingénito condicionalismo da sua variedade étnica, nenhum grande princípio de justiça alevantava, acrisolando-a, a riqueza daqueles selvagens temperamentos.

Assim, estranha a graça inclusa na veemência das cartas da freira de Beja, sem o saber correndo-lhe nas veias o sangue doce das mulheres de Shakespeare. Sincera, nobilitando-se pelo cinismo transcendente das almas justamente altivas, está ela longe da dissimulação com que o terror histórico desorganizava os caracteres, naturalmente rudes da gente portuguesa, de tal jeito corrompendo-se, que se sente a verdade cruel das palavras do conde Mainhard de Schomberg, segundo filho do marechal, na carta que enviou a sua mãe e de que Hagner nos conservou o infamante trecho.

A zona nacional de que ela se aproxima é outra e um dos muitos delicados, engenhosos reparos críticos do snr. Luciano Cordeiro, consiste na correspondência que estabeleceu entre o feito do seu subjectivismo e o das pervertidas modalidades das amorosas do divino, cujas enlevadas visões os seus piedosos, broncos cronistas prudentemente asseguram que os não referem senão como edificativas histórias humanas, sujeitas à correcção ulterior, abatidos, rojando-se às cominações do texto cauteloso da constituição de 13 de Março de 1625, severamente ordenada pelo Sumo Pontífice Urbano VIII.

Como esta, no volume do snr. Luciano Cordeiro aparecem aos olhos atentos inúmeras demonstrações duma hermenêutica finíssima, duma alta compreensão moral, duma preciosa análise crítica. E as induções a que o exame do problema da autenticidade das cartas levou o investigador, ele teve, e com ele a literatura portuguesa, a suprema felicidade de as ver confirmadas pela descoberta dos documentos, que distinguiram a reclusa de Beja definitivamente, depois da nota célebre de Boissonade, com o apelido estranho, cuja origem o genealogista Cristóvão Alão de Moraes, na *Pedatura Lusitana-Hispanica*, foi buscar, em

caso outro, no senhorio «do couto de Alcofra em terra de Alfões, pois se acha nos Registos * de El-Rei D. Affonso 4.º que o dito couto era de fidalgos».

Como legitimamente se tem já escrito, o livro do snr. Luciano Cordeiro esgota por este aspecto a questão, à força de saber, de ímprobo, conscienciosíssimo trabalho. Não se resumem nisto os seus méritos, pois que a versão das cartas realizada pelo erudito lisbonense lhe restitui o carácter, adulterando pelas culteranistas fantasiações que tocam o extremo em Filinto Elísio. Rápidos quadros da sociedade e da história portuguesa do tempo formam no volume do snr. Cordeiro o meio próprio onde a obra da grande apaixonada se produzira. E o entendimento da crise revelada nas cartas habilita o crítico às generalizações duma superior metafísica sentimental.

Por todos estes títulos, o livro de *Soror Mariana* honra quem o escreveu e honra-nos a todos, como mais uma demonstração das aptidões sérias da nossa época, cada vez melhor penetradas do espírito, a um tempo largo e percuciente da erudição crítica de que nos conservamos longamente afastados.

Assim, que esta notícia perfunctória leve ao nosso velho amigo, snr. Luciano Cordeiro, os protestos das nossas saudações sinceras. **

* O texto original, talvez por erro tipográfico, usa «Resistos».

** In *Jornal da Manhã*, Porto, 17.º ano, n.º 244, de 3 de Setembro de 1888.

OS PORTUGUESES E O ORIENTALISMO

Isto vai a propósito de coisa nenhuma. De vez em quando, nas redacções dos jornais, com a abundância dos sucessos falta o desejo dos comentários. Tudo está tão visto, tão dito, tão abominavelmente por completo explicado, que um prurido surge de apontar às conspícuas meditações dos quatrocentos mil eruditos nacionais um objecto abandonado, esquecido, perdido, para que se encham tiras de graves meditações. Na tristeza destas noites chuvosas, se nós meditássemos!...

Depois que Guilherme de Humboldt explanou a sua teoria crítica sobre a qualidade ingénita dos primeiros habitantes desta nossa contraditória península, rebentou uma dúvida acerca da riqueza constitucional da gente cujo extracto, através de todas as modificações históricas, se conservou indefectivelmente nos costumes, no pensamento, na religião, no direito e nas acções das camadas sucessivas que se vieram aglomerando dos Pirenéus para cá. A basca permanência dum tipo étnico indestrutível, duma língua inferiormente aglutinante, duma incapacidade literária que não destoa dos impulsos estéticos naturais, levou a ponderosas cogitações. Longe ia o tempo em que, da dificuldade das construções verbais, Larramendi concluía para a superioridade da gente que em tão atrapalhada linguagem se explicava; e a interpretação das medalhas tola-mente chamadas celtiberas caminho havia feito depois que seus dizeres, das mãos de Erro, haviam passado às minúcias do

abade Boudard. O católico Lenormant lançara a teoria turaniana; e, nos domínios da linguística, apesar dos terrores de Ufjalvii Mezö-Kövesd cuja descrição ia ao ponto de traçar a marcha das grandes emigrações dos primeiros civilizadores, a afinidade, claramente aparente, dos idiomas, conduzia um Bonaparte às aproximações que do finlandês tornava primos esses bárbaros, cujo feitio brutal o historiador Ranke expunha como incapaz de dominar a culta, letrada Bélgica, mercê dos horrores das preferências para com os espectáculos sanguinolentos dos touros.

Desenvolveu-se a teoria; e as similaridades da linguagem, no novo continente, foram progressivamente pondo os alicerces de uma vasta interpretação integral. Com um velho rancor anti-século XVIII, reabilitou-se o ensino escolástico.

O México forneceu ao padre Brasseur de Bourbourg o motivo de explicações ortodoxas; e a descoberta do *Popol-vuh* veio emendar o ridículo das mistificações inconscientes de Domenech.

Posto isto, e dado que um fundo de procedência medíocre nos abata as rasgadas pretensões árias *, não será curioso registrar como entendemos, se entendemos, o génio da raça suprema?

Projectado em contacto com os melancólicos restos dessa prodigiosa gente que nos hinos dos seus livros santos, antes de tudo, investigou a causa da fenomenalidade; depois de ter por um pequeno lapso de tempo assegurado o seu domínio nas populações hieratizadas na disciplina das castas, conseguiria o turaniano português descobrir, sob a estratificação muçulmana, o pensamento próprio da multidão que primeiro se desalterou nas fontes vivas do ideal?

Quando já, pelo espírito, nos nossos dias, um Côlebrookê, um William Jones, um Anquetil-Daperron, guiavam a revelação do grande mundo extinto, nada, absolutamente nada denunciaria um interesse espiritual pelo passado, pelo continuado presente daqueles que o nosso ferro e o nosso fogo ia desalojando dos seus tradicionais anteparos?

* O artigo original usa «aryas».

Eis aqui um assunto curioso que cumpria ver debatido e que, melhormente do que simples exposições dos resultados da ciência hodierna, obrigava os especialistas destes dias parranas que vão decorrendo.

Num dos últimos congressos anunciou o propósito o erudito snr. Gerson da Cunha; mas o campo fica aberto a todos os informes.

Não era, de resto, novo o tentâmen. A influência do elevado espírito de Correia da Serra percebe-se no esboço caótico que levou a nossa Academia a inserir, no primeiro volume das *Notícias para a história e geografia das províncias ultramarinas*, a transcrição das notas que aos missionários portugueses havia fornecido a complicada mitologia bramânica, desacompanhadas das estampas elucidativas que nos manuscritos avulsos, como o da biblioteca do Porto, teriam de dar forma às extravagantes concepções metafísicas e cosmogónicas.

Todavia, ainda se não tentou reunir num corpo sistemático a lição que, sobre o objecto, se encontra dispersa aqui e além. Seria conveniente seguir, passo a passo, desde os primitivos alvares, a noção que se foi tendo da sublime zona hindu, fixando os motivos especiais por que o critério desvairado da gente portuguesa não pode adiantar-se num caminho cujas iniciais pegadas lhe pertencem.

Assim, não valeria a pena recordar que Diogo do Couto não só teve a perfeita compreensão de que os idiomas actuais da Índia procediam duma língua finada, cuja função ele compara judiciosamente, para nós outros, à do latim, mas ainda que registrou a laboriosa construção dos quatro livros sagrados, que ingenuamente denominou os *Vedaos*!

Não teria importância lembrar que o polígrafo de Manuel de Faria e Sousa, à luz baça de informações diversas, soube distinguir a influência da lenda asiática nas idealizações de Camões, procurando a origem de um dos momentos mais belos do episódio de Adamastor nas tradições da gente conquistada?

E, quando, na marcha progressiva do nosso messianismo pela Ásia, topamos com o budismo, o que nos ensina o pasmo dum Fernão Mendes Pinto, perante as semelhanças de organização e culto da religião que descobriu! Não estranha a ilusão dos companheiros de Vasco da Gama, apesar da fealdade das

imagens que horrorizou Lopes de Castanheda, e no que cumpre advertir é na explicação que o padre Lucena desenvolveu e que embaraçou o senso dessas formas primevas do espírito humano.

Ganhou corpo a lenda das peregrinações de S. Tomé; fundiu-se no a-propósito monástico a mítica variada da existência do mouni da régia estirpe dos çakyas, cujas reminiscências nos conservou o canto x de *Os Lusíadas* *; e tudo o que não podia compreender-se nesta adaptação, lançou-se à conta dos desatinos do espírito maligno, que assim forcejava por impedir a obra da propaganda regeneradora.

Todavia, no confuso dobrar destas interpretações, o erudito, cioso da prioridade das nossas coisas, tem larga margem para demonstrar com segurança a valia da parte que nos toca na ilustração da Europa a estes respeitos, reivindicando glórias que em geral malbaratamos, porque as desconhecemos. Dentro deste deplorável esquecimento, tão mal nos vai que, apesar das sugestões exóticas de Ferdinand Denis, ainda nos não dispusemos a liquidar essa polémica interessantíssima dos antinômicos Frias e Leonardo Pais, cujo *Prontuário das definições índicas* é um documento importantíssimo para a precedência no desempenho dum esforço que modernamente vai atingindo o seu máximo.

Por agora, e para preencher uma lacuna de composição, limitamo-nos a exarar o tema de estudo, pondo de lado o acessório, de um alcance incontestável, que nos dá o primado do ensino dos idiomas, inexplicáveis de começo, dessas regiões.

Esse conhecimento nos habilitaria a maiores cometimentos, visando à posse da alma que espiritualiza a zona, onde correu o sopro ululante dos marouts e sobre cujo terreno prolífico, libertas pelo reluzente Indra, das tetas das vacas, que doridamente vão mugindo nas pastagens do céu, cabe a bênção do seu divino leite, a chuva vivificante.

Além da curiosidade crítica, haveria mesmo, nos desdobramentos que o assunto comporta, uma lição moral, hoje que

* O artigo original usa «dos *Lusíadas*».

até nossas paragens parece anoitecer os corações a sombra que da melancolia do puríssimo buda o artístico sarcasmo de Schopenhauer fez esvoaçar sobre a especulação filosófica europeia.

Enfim, como felizmente o relógio da civilização lusitana sensivelmente adianta, não é de duvidar que jorre, nesta conformidade, um aguaceiro de sabedorias.

Que a todos nos preste.

Todavia, explicando, concatenando, em lugar mais farto, desenvolveremos, se nos for dado, o que aqui a lápis se apontou, à laia de nota em carteira. *

* In *Jornal da Manhã*, Porto, 17.º ano, n.º 293, de 22 de Outubro de 1888.

O PÚBLICO E O HIPNOTISMO

Na multiplicidade absorvedora dos afazeres que cada minuto que vai passando traz ao homem vivente em nossos dias, pequeníssima margem fica a cada um para poder reflectir com madureza e estudar com escrúpulo os variadíssimos assuntos, a que a especulação dos especialistas se entrega, no intuito sempre frustrado de satisfazer curiosidades, de momento a momento transformando-se e substituindo-se. Do grande público, da massa imensa do anonimato inteligente, que não é amorfa nem estéril, pois que constitui o meio pensante e sensível a cuja influência nem mesmo ao génio é dado furtar-se, quantos logram as condições necessárias de tempo e de antecedentes educativos necessários para poderem sequer folhear, com tal qual atenção, as elocubrações imensas, confusas na sua polémica contraditória, que sobre um objecto determinado fazem gemer os prelos e pejaram as estantes dos livreiros? Uma das funções, e não das menos fecundas, do periodismo quotidiano consiste em ministrar, na ordem dos acontecimentos que se vão produzindo, ou seja claras noções explicativas do que perturba o critério público ou seja, mais modestamente ainda, o subsídio de reflexões sugeridas por tais acontecimentos, que com eles concordem, a eles se prendam, deles se desenrolem em consequências positivas de juízo moral e de prática conduta.

Isto despontou-nos no espírito, ao pensar por um pouco na significação intrínseca do interesse manifestado pela maioria

do nosso público pelas exibições dos fenómenos da hipnose, ultimamente começadas entre nós, e pela espécie, sobretudo, de estupefacto assombro que sucedeu a uma incredulidade, menos crítica do que rotineira.

Se considerarmos com atenção o facto social a que nos referimos, impressionar-nos-á desde logo o sintomático pormenor de que a curiosidade geral esquece facilmente os aspectos simples dos fenómenos expostos, para se precipitar com avidez sobre aquilo que, especialmente, suscita no primeiro instante a ideia de que estamos em presença de manifestações inexplicáveis de todo um mundo de mistérios e de enigmas sobrenaturais. Assim, não atendendo aos factos da hipnose, tudo o que de antigo, de mágico, de fantasmagórico se inclui no que se chama a sugestão mental, até a grandes distâncias, é precisamente o que alarma os entendimentos e o que lança os espíritos menos resistentes ou menos cultos num manso delírio de quimeras interpretativas, de cujo fundo paludoso o erudito vê aflorarem os ramos terminais de extintas crenças supersticiosas.

É evidente que não procuramos debater o problema na sua região própria; isso pertence aos competentes, aos especialistas, aos crentes e aos críticos, aos teóricos improvisadores de sínteses e aos analistas, sublimes na sua calculada prudência, em que pese às imaginações prontas. Também não nos propomos examinar, de perto e miudamente, os detalhes da exibição recente em nossa cidade, se bem que largo ensejo, pessoalmente, se nos afigure haver para que, à imediata inspecção, em globo, rejeitemos a hipótese, talvez pouco cortês, mas de direito, segundo a qual a simulação não contribuisse, pelo menos em parte, para uma certa ordem de efeitos.

Por agora, e este aspecto do successo é mesmo o que tem alcance social, aquilo que fixa o nosso reparo é a facilidade com que os temores do bom senso suspeito cedem ao impulso dos devaneios que envolvem, mais ou menos patente, a revivescência de todo o sistema de ideias e de toda a forma de métodos que o espírito das investigações empíricas levou em derrota desde o rejuvenescimento dos estudos até nossos dias.

O homem não se dispensa do maravilhoso e a zona do inexplicável e do transcendente é ainda aquela para cujas ina-

bordáveis praias, teimosamente, ele se não cansa de aprestar baixéis, votados ao naufrágio. As ciências comuns, de trabalho incessante e de consequências em visível concordância com a natureza, que, deslumbrando a todos, para ninguém freme dum terror sagrado, não satisfazem as ambições absolutas que sobressaltam os corações desejosos. De modo que, de tempo a tempo, a velha, a incorrigível quimera supranaturalista aposa-se das investigações incompletas dos conhecimentos positivos; e, tomando voo dos departamentos da fenomenalidade, menos rebuscados por serem de descoberta recente, arroja-se em novos volteios da sua doida folia.

Quando as especulações científicas, na sua primeira forma, em que não atingiram ainda a positividade suficiente a separar-lhes as escórias metafísicas de que vêm recobertas, como o metal no filão, coincidem com uma época histórica de crise moral, os deploráveis efeitos que assinalámos intensificam dum modo extraordinariamente despropositado.

É observação velha que a morte das religiões é o momento azado para a nascença das superstições, que, por mais extravagantes e desconexas, encontram sempre fervorosos adeptos, nas horas de intolerância quiçá até mártires, de cujos nomes a história procura piedosamente não se recordar. Este fenómeno, os filósofos não se cansam de examiná-lo nos exemplos mais típicos que a evolução da humanidade, a este respeito, nos fornece. Não contribuiu pouco para as sucessivas tentativas de reorganização religiosa emergindo mesmo da própria textura dos conhecimentos científicos. Ele é duma constância na sua reprodução que reaparece com a fatalidade do isocronismo pendular e de tal maneira nítido que o que se distingue nas vastas aglomerações colectivas se apercebe, como numa concentração dos vícios e qualidades duma época, na vida moral dessas personalidades que, pela sua importância, se revestem da qualidade incontestada de verdadeiros símbolos.

Na prática, na positiva, na utilitária * América, ali onde o dinheiro é o cômputo do tempo, onde a mesma ciência é des-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «utilisaria».

prezada em todas as generalizações cujo alcance de interesse próximo não seja manifesto, uma multidão, que se conta por centenas de milhares, abandona suas casas e, num êxodo de sacrifícios prodigiosos, assenta as suas tendas numa região cruel, à mercê das hostilidades duma natureza inclemente, bando perseguido como matilha de cães raivosos. Então, na folga momentânea da vingança dos seus irmãos de sangue, essa gente organiza a sociedade civil, funda a representação política, lavra a terra, inicia a indústria, negocia, escreve, e, erguendo o templo, cria um novo estilo arquitectónico, de modo gótico, de feição oriental, no fim bizarro e estonteante como o sonho estético duma cabeça fumegante de manicómio. Perto dum milhão, são os mormons e constituem o mais inverosímil exemplo da loucura definida dum povo inteiro.

Na céptica, na voltairiana França um pobre alienado concebe a ideia dum telégrafo, indemne das contrariedades das intempéries, fundado no princípio de que existem caracóis simpáticos, cujos movimentos são correlativos, em qualquer distância que se achem uns dos outros. Esta fantasmagoria, de repente, no pasmo universal, é proclamada, sustentada, tenta levá-la a efeito o mais claro, o mais lúcido, o mais prudente espírito do tempo, aquele que se assinalara no periodismo contemporâneo pelas mais proeminentes aptidões práticas de homem de negócio, Émile de Girardin, em suma.

Estes factos não são isolados e, aos olhos atentos do pensador, eles adquirem uma valia crítica considerável.

É o caso actual. Como agora, revelam a quase indestrutibilidade da ânsia do maravilhoso no espírito humano e, conjuntamente, afirmam a necessidade de corrigir, em ponderadas reservas, toda e qualquer convergência para fortalecer uma tendência, cujos efeitos, na crise imoral em que vivemos, sem a condenação religiosa disciplinativa, não podem conduzir senão a desvarios de pensamento e a desordens de conduta, seus naturais corolários.

Tudo o que fica escrito é bem rançoso, cem vezes dito e cem vezes demonstrado; não passa duma banalidade repetida. Mas, como a recomendação é útil e parece esquecida, não vem nada fora de propósito o recordá-la aos descendentes dos que esperavam pela vinda de D. Sebastião e que hoje, depois da su-

gestão mental, até a distância, sem saberem destrinçar, por faltos de educação geral, quanto mais especial, nos bacoreja que ainda hão-de ver girar mesas de pé-de-galo e ouvir discorrer o busto de Allan Kardec, pousado em sua peanha, à cabeceira do leito. *

* In *Jornal da Manhã*, Porto, 18.º ano, n.º 336, de 4 de Dezembro de 1888.

VERBETE ARRANCADO

.....
Por fim, foi o produto necessário do desequilíbrio místico de Alexandre esse facto da *Santa Aliança*, se bem que, na sua humilhação dos poderes da terra perante a majestade do Verbo redentor, inicialmente germinasse no coração do rei da Prússia, tocado de pavor pelos dias apocalípticos de Lutzen, de Dresde, de Bautzen. Todavia, amadureceu no cérebro nevoento do moscovita, conforme se depreende da mesma conversa havida a este respeito com o bispo evangélico prussiano, o Dr. Eylert, em 1818.

Gasta a sua generosa alma por todas as emoções; sentindo, no abortamento sucessivo de todos os seus vastos planos, ludíbrio do destino irónico dos grandes espíritos que o acidente fez falhar; perseguido pelo grito interior duma consciência exigentíssima, que lhe criava um injusto remorso, Alexandre penetrou-se da necessidade de fazer as pazes com Deus, lançando-se no bem com uma fúria de arrependimento e dando à sua bela inteligência enganada, mas sedenta e alta, na esfera sem limites das afeições religiosas uma vasta compensação.

Conhecendo a fundo os abusos que excitavam o descontentamento das nações, o imperador esperou que, durante o espaço duma longa paz, cuja necessidade se fazia geralmente sentir, os governos europeus, reconhecendo a urgência de empreender as reformas reclamadas pelas condições dos tempos,

de tal se viessem seriamente a ocupar. Para atingir este alvo, carecia-se de uma tranquilidade profunda; e, como o tumultuar dos acontecimentos, que se haviam sucedido durante perto de trinta anos, a toda a gente parecia haverem em muito enfraquecido as antigas ideias da ordem e subordinação, o russo pensou reavivar o extinto critério, por um apelo solene à religião.

Era o caso do atavismo dos primeiros princípios revolucionários, para que, pelo céptico ensino de Catarina, encontrara na alma do seu principesco aluno o terreno idoneamente afeiçoado o seu preceptor Cesar Laharpe. Era o que levava Napoleão, como o vemos do *Memorial de Santa Helena*, a inscrever o imperador moscovita sob a sintomática etiqueta favorita de ideologia. Isto produziu aqui resultados em extremo benéficos, visto que a vaga filantropia de Madame de Krudener soprou às chamas bruxuleantes mas avivadas por esse sopro socialista que tonifica a moral cristã. De modo que, ainda mesmo que a origem da ideia da Santa Aliança se não fundamentasse na sugestão desta mulher notável, forçoso é convir, com Schnitzler, na parte que ela teve na redacção do acto destinado a pôr tal semelhante ideia em prática.

A influência da singular propagandista, inevitável desde que a crise do incêndio de Moscovo precipitara o nobremente enfermo espírito do imperador nas consolações da fé, bálsamo perene, exerceu-se num sentido humanamente útil. Acompanhou a causa da civilização, pois que, não podendo ela negar-se, desde que se teve sob o exame as afirmativas de Emphytaz, quaisquer que fossem as subseqüentes flutuações do espírito do monarca, no momento inicial se consignaram princípios que o obrigaram a consentir em factos, de capital transcendência revolucionária. Assim, o * estabelecimento dessa célebre espécie de areópago em que a simples pluralidade dos sufrágios pronunciaria, na corrente utópica do abade de Saint-Pierre, sobre as medidas a tomar em comum para a manutenção da tranquilidade geral.

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, não usa o artigo definido «o».

Foi uma reivindicação da Revolução francesa; a aplicação aos negócios internacionais da Declaração dos direitos do homem; o empolgamento pelas ideias novas, dos soberanos, despedidos para o desconhecido. Uma ideia, que já se supôs honrosa para Lafayette, brotou, depois de 1814, dum cérebro russo; destarte se inaugurou na política geral a era dos princípios. Todos o sentiram; e Metternich, o representante da velha diplomacia tortuosa, sem fé nem lei, precipitou-se na batalha, a reconquistar o autocrata infiel.

Com efeito, a obra deste, como o distinguiu o génio de Proudhon, equivalia a nada menos do que um juramento à Revolução, prestado na presença da Santíssima Trindade.

Posto isto, toda a reacção ulterior vinha viciada; inquinara-lhe, à nascença, o sangue o vírus demagógico. Assim se explica esse longo período de reivindicações nacionais, continuamente vitoriosas pelas concessões, tardias mas indeclináveis, do regímen parlamentar e da liberdade civil aos povos em fermentação.

Nos mais adiantados em cultura as exigências foram crescendo; e então naquele onde a tradição iconoclasta estava proximamente viva, nem mesmo a contemporização orleanista bastou.

Uma simples intriga constitucional, em torno da magna questão do sufrágio, serviu a reabilitar a doutrina proscrita, espalhando no fumegante terreno das barricadas os destroços do trono burguês.

..... *

* In *Os Novos* — *Revista de Literatura*, Porto, n.º 4, de 16 de Junho de 1889.

ALEXANDRE HERCULANO

Quando Alexandre Herculano meteu ombros à empresa colossal de transformar a simples resenha tradicionalista da biografia dos governantes num corpo orgânico de noções críticas representativas duma nacionalidade inteira, desenvolvendo-se através do tempo num espaço progressivamente crescente, inconscientemente era ele o chamado a marcar numa literatura o momento definido de toda uma especulação anterior que, mais ou menos tumultuosamente, preparando as condições da mentalidade, havia convergido no sentido que a ele era dado representar homóloga e homoganeamente. Para a vida das instituições nacionais, para as condições de existência do agregado português, nos seus antecedentes próximos e no seu longo transcurso histórico, Pascoal José de Melo Freire e António Caetano do Amaral, rompendo, principalmente o último, com a fácil hermenêutica da erudição humanista que o ensino jesuítico havia incrustado nos espíritos, chegaram à conclusão de que os sucessos políticos necessitaram para que os compreendessem do prévio conceito das condições mesmas do núcleo social de que haviam emergido; e os seus trabalhos eruditíssimos, conduzidos nesta ordem de ideias, desbravaram um terreno complexo, difícil, emaranhado e desconhecido, se não já na sua linha geral, nos seus pormenores caracteristicamente fisionómicos.

Isto não retira a importância dos trabalhos mais tardios de Herculano, pois que, sobre a contínua correcção de inúmeros

detalhes, ao grande escritor estava destinado o determinar pela primeira vez o exacto aspecto do tipo social português concernentemente a pontos capitais da existência da nova monarquia e seus pródromos, fixando as condições precisas das classes servas, iniciando com Scorffer, o senso perfeito do feudalismo na nossa península.

Nestes termos a obra de Herculano assume * tal magnitude que elas encobrem, pelo que de sintético manifestam, as maravilhosas qualidades da sagacidade dialéctica postas ao serviço da interpretação dos obscuros textos, na corrente dessa suspeição que, legítima em si mesmo, adquire por vezes feitiços exagerados nos antecedentes de João Pedro Ribeiro. Os serviços de tal juízo prestados chegam mesmo ** a fazer olvidar o prodigioso trabalho consumido na tarefa empreendida com um escrúpulo tão meticuloso que, equiparado ao labor do Pertz, ele basta a definir um cansaço justificado de maneira a admirar tão-só que mais breve não aparecesse.

Estava-se ao tempo longe do juízo naturalista dos agregados sociais, apreciados e considerados como organismos similares aos que caem sob a inspecção das ciências biológicas; mas, neste estudo das condições internas da existência duma nação, precedia-se, sem que de tal se desse fé, o método comparativo tomado destas ciências que, em plena contemporaneidade, conduziu Alberto Schäffle a desenhar os seus esboços de anatómo-fisiologia social. Pelo preliminar conhecimento da vida vegetativa dum povo, se procurava atingir a sua vida de relação, isto é a sua história diplomática, militar, política. A esta orientação se subordinou a obra de Herculano; ela lhe dá, filosoficamente, o título honroso dum precursor.

Para que os resultados correspondessem integralmente aos propósitos, tem sido o sábio increpado, na sua glacial obstinação da estrita verdade, de lhe haver fugido o efeito na actividade nacional das legendas que propeliram o messianismo, ingenuamente seguro de si mesmo, da gente portuguesa; e serve

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, coloca neste ponto «de».

** O artigo original usa «mesmos».

de documento justificativo da acusação a longa, a tantos res-
peitos estéril, polémica da visão do campo de Ourique.

Não se nos afigura que na divisão do trabalho do erudito e do crítico, outro tivesse de ser o seu empenho; nem a natureza, eminentemente poética do escritor, como o testemunho e idealismo místico das suas sublimes odes, se compadece com o reparo transcrito. A visão do campo de Ourique não oferece no período tratado pelo historiador, nem pelo carácter popular de que mal se reveste nem pela própria essência dos acontecimentos, as consequências das alucinações posteriores, ou eruditas como a do Preste João ou simples e comuns como a das ilhas encantadas. E, quando o seu influxo se torna visível, ele não escapa à penetração lucidíssima do narrador crítico, como o revela nessa mesma polémica, a demonstração do efeito da legenda nas reclamações a bem da autonomia restaurada em 1640. Esta intuição é tanto mais admirável quanto ela não procedeu nem do exame dos libelos espanhóis, como o livro, de tão largo ensinamento, de Nicolau Fernandes de Castro nem dessa desconhecida, completa oposição da questão pelo autor anónimo da *Relação da corte de Portugal*.

Se, na sua vida especulativa, Herculano se assinalou pela sinceridade e pela clareza, a sua acção, pelo exemplo concreto da sua maneira como cidadão, assegurou que, nele, as qualidades do espírito derivaram da própria estrutura do carácter. Como Thiers, a sua individualidade política fortalecia-se de toda uma teoria histórica; de modo que ao catalogador dos sedimentos sociais, na sua sucessiva oposição, o desânimo final de Herculano não tomará o exclusivo alcance dum caso de mera psicologia pessoal mas o reconhecimento implícito * do advento de camadas antinómicas, criadas pelo industrialismo ** peculiar da própria classe, cujo processo evolutivo pertenceu ao escritor lavrar em páginas eternas.

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «simplicite».

** O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «industrialismo».

Assim, a este homem extraordinário nas supremas regiões duma literatura como no simbolismo duma existência intemerrata e alta, coube o representar o desenvolvimento integral de todo um aspecto da moderna civilização.

Porto. *

* In *Jornal para Todos*, Coimbra, n.º 12, de 21 de Setembro de 1889.

PEDRO DE AMORIM VIANA *

Pelo tomo VI do *Dicionário bibliográfico português* do sr. Inocêncio Francisco da Silva sabemos que o sr. Pedro de Amorim Viana nasceu em Lisboa, a 21 de Dezembro de 1823, sendo filho de João António de Amorim Viana e de D. Maria Felizarda O'Neil.

Os ascendentes do futuro pensador eram originários de Viana do Castelo, donde se transportaram para Lisboa. Como aí vivesse uma gente Amorim, fortemente suspeita de judaísmo, os recém-chegados à capital acrescentaram, no terror das perseguições religiosas do tempo, ao seu apelido a designação *de Viana*, para que os não confundissem com os Amorins de Lisboa. Assim com o andar dos tempos, completaram o seu nome primeiro no de Amorim Viana, que lhes ficou.

O pequeno Pedro, depois dos estudos preparatórios, foi mandado para Paris, onde se demorou alguns anos, volvendo

* O presente artigo aparece inserido na secção do jornal «Ciências e Letras» e é introduzido pela seguinte nota da redacção: «Agora que, a propósito dum artigo do *Correio da Noite*, o nome de Amorim Viana surge de novo na imprensa, não vêm fora de molde os breves, mas interessantes apontamentos biobibliográficos do ilustre matemático, que em seguida publicamos e que são devidos à pena dum distinto escritor portuense.»

à pátria a matricular-se na Universidade de Coimbra. Neste estabelecimento científico adquiriu o curso de matemática, no grau de bacharel formado. A singular aptidão deste homem para o cálculo bem cedo o distinguiu e, quando resolveu uns problemas de análise infinitesimal, que em balde procuraram solução pelas academias da Europa, propostos pela universidade de Cambridge, a admiração pelos seus talentos subiu a ponto de lhe arbitrarem o cognome de Newton. Em concurso, ganhou a cadeira de Lógica no liceu nacional de Lisboa, que por pouco tempo regeu, em virtude dum novo despacho que o nomeou lente proprietário da secção matemática na Academia Politécnica do Porto.

Por longos anos neste instituto regeu a cadeira de mecânica racional, substituindo por diversas vezes os seus colegas não só das cadeiras de matemática como ainda das de filosofia. Há perto de quatro anos, foi jubilado, retirando-se então para Setúbal, onde ao presente reside com pessoas de sua família.

A sua colaboração em jornais científicos, literários e políticos é muito numerosa. Com o seu nome, com diversos pseudónimos e anónimos e anonimamente existem de sua lavra, infelizmente dispersos, muitos trabalhos.

Assim, no *Jornal das Ciências Matemáticas*, do snr. dr. Francisco Gomes Teixeira, se encontram artigos da especialidade, devidos à pena do snr. Amorim Viana. Há no *Instituto*, de Coimbra, vários estudos seus de ciências sociais; no *Nacional*, existem muitos artigos políticos do ilustre escritor; e algumas obras foram prefaciadas por ele, como um volume do snr. H. Moreira. Colaborou também na *Renascença*, no *Museu Ilustrado* e em outras revistas literárias do país; e corre em opúsculo uma crítica sua ao *Curso de filosofia*, do Dr. António Ribeiro da Costa, crítica previamente publicada no folhetim dum jornal político do Porto.

Nesta cidade, fundou com Arnaldo Gama e Delfim Maria de Oliveira Maia *A Península*, revista que se publicou em 1852 e onde escreveu muitos artigos filosóficos e económicos sobresaindo entre eles uma análise do célebre livro de Proudhon *Sistema das contradições económicas*. Este trabalho crítico é notabilíssimo e foi vertido em idioma alemão. Ele justifica o título de grande filósofo que ao seu autor deu o Dr. Levy Maria Jor-

dão, depois visconde de Paiva Manso, na sua *Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas*, a p. 29.

Com o Dr. Alexandre Braga, fundou seguidamente no Porto o *Clamor público*, periódico político, onde escreveu por muito tempo e com muita assiduidade.

Em 1865 publicou o seu célebre livro *Defesa do racionalismo ou análise da fé*, que se acha ao presente na sua 3.^a edição. Sobre este volume correm impressas notícias detalhadas e longas apreciações críticas, pois que deu, de direito, margem a longos debates. Mais tarde, em 1874, fez aparecer a versão das *Memórias de M.^{me} Lafarge*, seguidas dum vasto estudo moral sobre a sua autora, que também originou apreciações demoradas, na imprensa literária do país.

Além destes trabalhos publicados, muitos conserva inéditos, como um *Compêndio de pilotagem*, de que, ao que consta, chegaram a imprimir-se algumas folhas.

À opinião dos ilustrados capitulou este homem, cujo feito original de existência por tanto tempo preocupou a curiosidade pública, como um entendimento ricamente dotado, como uma inteligência poderosa aliada a uma erudição assombrosa.

S. *

* In *A Província*, Porto, 5.º ano, n.º 277, de 30 de Novembro de 1889.

O presente artigo é assinado por «S.» e tal sigla, a nosso ver, significa que o artigo é de «Sampaio» ou Sampaio (Bruno). Para além de a nota da redacção do jornal poder apontar no sentido da interpretação mencionada, e para além de alguns estudiosos da obra e do pensamento de Bruno, nomeadamente M. Gama e José Pereira Sampaio (sobrinho de Bruno), considerarem que a assinatura do artigo com a sigla «S.» corresponde a Sampaio (Bruno), nós também interpretamos do mesmo modo. E para tal firmamo-nos sobretudo no teor do estilo e do conteúdo do artigo, que reputamos de muito afim com os termos sob que Bruno fala de Amorim Viana, muito designadamente em *A Ideia de Deus* (cf. Bruno, *A Ideia de Deus*, Porto, Livraria Chardron, 1902, pp. LII-LV, 124-132).

[HOMENAGEM A SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO]

Conspirando em favor dos direitos cívicos, vítimas da usurpação duma das mais odiosas felonias de que ficou memória na triste lista das traições; bronzeando o carácter nos ásperos ensinamentos do desterro; descarregando a sua espingarda nos cem combates duma guerra social, o snr. Soriano é um dos exemplares mais acentuadamente típicos da maneira fisiológica desta gente portuguesa, a um tempo intolerante e prosélita, visionária e rígida.

Na fisionomia moral deste homem debuxam-se os traços nobres da raça que se diferencia, entre todas, pela lealdade. Coração resistente, a esta alma, aquecida pelo ideal, não trepidando diante dos sacrifícios, nem agonizante no conspecto do perigo, reconhece-lhe o crítico o parentesco com as suas irmãs mais velhas, que o mesmo impulso messiânico desorbitava, na difusão duma fé transcendente.

E, quando, dos primeiros, para este espírito franco bateu a escura hora dos desenganos, a amargura do conhecimento dos vis interesses não actuou sobre as convicções, certo de que, se, na aplicação histórica das abstracções do direito, continuamente há a emendar as imperfeições dos processos práticos de lhes imprimir sinceridade, a lepra dos homens não logra macular o mármore incorruptível dos princípios.

Com a esperança de momentos melhores, buscou no estudo e no trabalho consolação e refúgio. Empenhou no pro-

pósito as mesmas altas qualidades, acabando por organizar o corpo mais abundante e completo de noticiosa documentação nacional, abrangendo uma tão vasta amplitude cronológica qual a que vai de D. José I até o definitivo instalar das fórmulas representativas entre nós. Por isso, sobre o que procurava, encontrou ainda numa sã glória a recompensa augusta da justiça imanente nos factos e nas ideias.

Assim, pois que se trata dum cérebro inteligente, erudito e forte, que realizou o que, preconcebendo, se prometera; pois que se trata dum crente na liberdade, no progresso e no futuro duma pátria amada; pois que se trata dum cidadão prestante e dum homem honrado, o público testemunho do respeitoso apreço não é o árduo cumprimento do dever, mas a inefável satisfação da consciência. *

* *In Oito de Setembro (1802-1889) — Homenagem a Simão José da Luz Soriano, promovida por um grupo dos seus admiradores, Porto, Tipografia Ocidental, 1889.*

[PREFÁCIO A *HISTÓRIA DO CERCO DO PORTO*,
POR SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO]

Tratando-se da biografia dum homem ilustre por títulos vários como o venerando autor da *História do Cerco do Porto*, simultaneamente escritor notável e funcionário distinto, difícil se torna o encargo para o temerário que assim sua vontade comprometeu. A tarefa complica-se e embaraça-se de maneira a que só com um melindroso escrúpulo, idoneamente escudando-se na fortaleza dos talentos superiores, se poderia levar a bom e inteiro cumprimento, tais as qualidades diversas que exornam o biografado e que, uma a uma, sucessivas, manda a justiça se façam destacar em harmonioso conjunto.

Se semelhantes considerações valem em toda a ampla generalidade das hipóteses, maiormente devem pesar quando os méritos do espírito se aliam aos primores do coração, a ponto de, a este aspecto, tornar digno de elogio um contemporâneo que, por outros motivos, já merecera perdurável memória. Este é o caso do snr. Simão José da Luz Soriano, sempre com alta nobreza cioso de assinalar aos seus amigos os quilates extremos da sua dedicação, retribuindo-lhes, quanto em si coube, isto é larguissimamente, as finezas deles recebidas, conforme será manifesto nestas linhas, estreito, pálido quadro que longe de avivar, mercê de nossa imperícia, quase amortece a simpática fisionomia que emoldura.

O snr. Simão José da Luz Soriano nasceu em Lisboa, na rua de Marcos Barreiro, freguesia de Santa Catarina, no dia 8 de Setembro de 1802, filho legítimo de Domingos José Soriano e Angélica Teresa de S. José, pessoas pobres e humildes. Seu pai, no segundo ou terceiro ano de casado, ao que com lamentosa isenção se inscreve nas mesmas *Recordações da minha vida*, abandonou a mulher e o filho, indo procurar fortuna ao Brasil, donde nunca regressou. E, não tendo dele mais notícia, por falta de meios para se sustentar a si e ao filho, a desamparada levou-o, na idade de dois anos, para a casa de sua mãe e avó da criança. Residia a bondosa velhinha em Famalicão, concelho de Alcoaça; e aos carinhos e afagos daquela segunda mãe viveu o snr. Soriano e se criou até ao mês de Setembro de 1810.

Foi nessa mesma época que o marechal Massena invadiu Portugal com o exército de seu comando. Fazendo-lhe frente, o general inglês Sir Arthur Wellesley tornou pública a sua célebre proclamação, pela qual chamava para dentro das linhas de Torres Vedras os povos da Beira e da Estremadura, o que determinou que a família materna do nosso biografado se retirasse de Famalicão para Lisboa.

Ora, no seguinte ano de 1811, havendo-se o marechal retirado do nosso país e sucedendo que a antiga Casa Pia do castelo de S. Jorge se instalasse no velho mosteiro do Desterro, um segundo tio do snr. Soriano, religioso da ordem dos Carmelitas Calçados, na benemérita instituição, a 31 de Agosto do referido ano, fez admitir a predestinada criança.

Em 9 de Agosto de 1812, com destino a aprender o ofício de encadernador, deixou o aluno a piedosa Casa que o recolhera. Vivamente o arrastava, porém, um ardente desejo de frequentar os estudos secundários, solicitando-o, sem que pudessem resistir-lhe, a veemente curiosidade da ciência, de tão tenros anos tornando-se clara no homem ilustre que nos ocupa a superioridade mental que, ao diante, o havia de extremar entre os seus mais doutos conterrâneos.

Assim, não pôde refrear seus puros anseios que não desertasse do mestre no dia 6 de Fevereiro de 1815, no intento de se dirigir para Coimbra, fiado da crença de que ali poderia realizar o seu precoce desejo. Não logrou, porém, consumir tal viagem, demorando em Azambuja às soldadas de honrado lavrador.

Breve este significativo episódio da adolescência do snr. Soriano teve o seu desenlace, ditado por um recto critério, que sem compaixão sentenciou os ímpetos, generosos mas românticos, com que abrira; visto como, reconhecendo, por fim, a necessidade de confugir a mais largos horizontes, do pesaroso agrícola que servia se despediu, voltando para Lisboa, onde novamente, a 14 de Julho de 1815, o recebeu a Casa Pia.

Em 23 do seguinte Agosto saiu, por outra feita, para aprender o ofício de ourives. Repetiu-se aqui na história do snr. Soriano acidente sintomaticamente igual ao que nas precedentes linhas ficou consignado, porquanto se evadiu também do mestre, buscando o convento da Arrábida, da parte do sul do Tejo. Seu alvo era, servindo os frades, com algum deles aprender o latim, para afinal tomar o hábito e professar. Desta vez, mais a-propositada e justificadamente racional se podia demonstrar a conduta do adolescente. Além do motivo rescendido da aspiração que se não compadecia com mecânicas profissões, outro o propelia; e esse era emergente das mesmas circunstâncias em que estava ameaçado de fazer sua aprendizagem. Com efeito, grande era a técnica penúria do mestre que lhe fora arbitrado, sobre não o favorecerem meios para convenientemente sustentar o pupilo que lhe confiavam. Que admira, pois, que de novo o menor recorresse ao seu expediente da fuga? Qualquer que formule seu juízo o imparcial leitor, como os frades não pudessem atender o pedido de luz que cérebro sedento lhes demandava, por mais outra ocasião se foi o snr. Soriano apresentar à Casa Pia, onde acolhida lhe deram ainda.

Já por então funcionava no utilíssimo instituto um colégio de estudantes para as aulas de instrução secundária dos antigos liceus. Por fortuna sua, as instâncias que empregou para nele ser admitido tiveram bom êxito, passando subsequentemente o snr. Soriano a frequentar gramática latina e lógica. Logo se foi matricular no primeiro ano da antiga Academia Real de Marinha, no período lectivo de 1823 para 1824, com o intuito de se dedicar à engenharia. Julgado em exame, a sua aplicação e o seu talento próprio foram galardoados, como de justiça; e o jovem académico saiu premiado com 72\$000 réis anuais, seguindo a cursar o segundo ano lectivo, de 1824 para 1825.

Este facto, que, pela primeira vez, aureolava os notáveis méritos do snr. Soriano com uma pública consagração, atraiu sobre o estudante o reparo do administrador da Casa Pia, o tenente-coronel do Estado-maior António Cândido Cordeiro Píneiro Furtado, que propôs ao Intendente geral da polícia, barão de Rendufe, para que o esperançoso moço fosse mandado seguir os estudos superiores da Universidade, por conta do Estado.

O Intendente oficiou ao ministro do reino, marquês de Palmela, em 30 de Setembro de 1824, pedindo-lhe para ser autorizado a aproveitar o discípulo oficialmente apartado dentre os seus camaradas, correndo a despesa de sua formatura em Coimbra pelo cofre da Intendência. Por honra de todos e proveito nacional, favoravelmente se deferiu este pedido; mas só em Junho de 1825, a seu destino, partiu o snr. Soriano, habilitado com a bem módica mensalidade de 12\$000 réis.

Chegado a Coimbra e corrente em seus preparatórios, registrou-se na faculdade de matemática, como estudante ordinário, e, como obrigado, na faculdade de filosofia, de 1825 para 1826. As mesmas matrículas efectuou, numa e noutra faculdade, no seu segundo ano, tendo sido aprovado e premiado nas cadeiras de matemática e simplesmente aprovado em filosofia. Na época lectiva de 1827 para 1828 inscreveu-se, só como obrigado, nesta última faculdade, não chegando a fazer acto, por se envolver, graças às suas convicções liberais, à sinceridade com que as professava, à coragem que punha ao seu serviço, nas graves ocorrências que a este último ano o celebrizaram na história política de Portugal.

A dedicação do mancebo pelo governo representativo datava já da gloriosa era de 1820 em que o grito liberal rebentara nesta cidade, acordando no país formidoloso eco. Nos temperamentos desassombrados como o do snr. Soriano não cabem prudentes dissimulações. Com a lisura inalterável do seu carácter, afirmou altamente a sua fé, do que lhe resultou ter de se homiziar por ocasião do triunfo absolutista em 1823. Mas, explodindo * novamente no Porto em 16 e 17 de Maio de 1828,

* O texto original, porventura por erro tipográfico, usa «explosindo».

a santa reivindicação contra o absolutismo, um altivo entusiasmo levou o estudante a trabalhar para que Coimbra correspondesse briosamente. Seguindo, pronto, a alistar-se no batalhão de Voluntários académicos, interrompeu assim a continuação regular dos seus estudos universitários. Foi em tal momento que o major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira, fugindo de Lisboa e aparecendo em Coimbra, em amizade se ligou com o futuro escritor. Amizade longa e estreita e digna dos dois ilustres portugueses foi esta que durou até ao falecimento daquele que pode apelar-se o Bayard lusitano e que cerrou os olhos à terrena claridade em 6 de Janeiro de 1876.

Infelizmente, porventura pela inabilidade da Junta Provisória do Porto, certo por sua egoísta felonía, deplorável força foi que as tropas liberais se abalasses para a Galiza, sob a guia do brigadeiro Pizarro e do memorando major de engenheiros, que, com tal procedimento e sua conduta ulterior em tão amargo transe, abriu crédito às mais eloquentes homenagens. Neste êxodo trágico da terra querida da pátria, pertencia às tropas em retirada o académico entusiasta, o sr. Simão José da Luz Soriano, que o fado marcava para gravar no bronze da história as épicas venturas dos seus companheiros de trabalhosa peregrinação.

Parte destes emigrados acabou por ir parar à guarnição da Vila da Praia. E, ali instalada uma imprensa para uso da Junta Provisória que havia sido eleita com poderes de governar as ilhas, em nome de D. Maria II, o sr. Soriano se cometeu, com tal respeito, a este espinhoso trabalho.

Os serviços que, neste detalhe da sua laboriosíssima existência, prestou o nosso amigo foram, sem contradita, dos mais proveitosos à causa da emigração, já pelas notícias políticas que estampava avulsamente, já por fundar um periódico, cuja publicação tomara a seu cargo, a instâncias de Bernardo de Sá Nogueira. A semelhante folha deu o nome de *Crónica da Terceira* e naquela terrível crise poderosamente contribuiu o semanário para alimentar a perseverança e a fé de que o temeroso estado de coisas havia de acabar, todavia, pelo advento da gente liberal.

Durante os primeiros doze ou quinze números que a seu cuidado esteve, enquanto, por desinteligências suscitadas com

o marquês de Palmela, o snr. Soriano não abandonou sua elaboração, a *Crónica da Terceira* deveu imensamente à assiduidade de trabalho, à crítica agudíssima, à lealdade das intenções, à firmeza dos propósitos do seu redactor, evidenciando desde começo o periodista as fortes qualidades que, na política e na literatura nacionais, lhe haviam de, mais tarde, facultar lugar respeitado, imprimindo-lhe cunho especial.

Se, com a acurada pena de consciencioso jornalista, assim pugnava, na Terceira, pela causa que abraçara, outros obséquios lhe recebeu ali, e valiosíssimos, o princípio liberal, a cuja vitória a nobreza de alma do snr. Soriano prodigalizava sacrifícios, não se eximindo aos mais penosos riscos.

Relataremos sucintamente, neste lanço, o incomparável serviço prestado, pelo malogro com que o snr. Soriano castigou a projectada revolta que um dos partidos em que a Junta Provisória se dividira procurou mover, mandando um emissário a Vila da Praia a alarmar o batalhão de Voluntários, sob especiosas alegações sem o mínimo fundamento. Disto sabedor em Angra, açodado ocorreu o jovem Soriano àquela Vila, em 8 de Junho de 1829, expondo ao comandante do batalhão a nenhuma verdade dos torpes articulados. Uma das consequências próximas desta arrojada conduta foi a de alguns dos conspirados para a absurda revolta intentarem, na sua sanha frenética, nada menos do que o assassinio do corajoso mancebo, o que tudo se comprova pelo atestado que lhe passou o comandante do batalhão, o bravo major Manuel Joaquim de Meneses ¹.

¹ «Manuel Joaquim de Meneses, cavaleiro da Ordem de S. Bento d'Avis e da Ordem da Conceição de Vila Viçosa, condecorado com a Cruz de ouro das cinco campanhas da guerra peninsular, com as medalhas espanholas das batalhas de Albuera e Victoria e com a do Comando de S. Sebastião de Biscaia, major do batalhão de caçadores n.º 9 e comandante do sétimo distrito militar da ilha Terceira, capital dos Açores: // Atesto que Simão José da Luz, soldado do batalhão de Voluntários, durante o tempo que comandei aquele corpo, teve sempre uma conduta muito regular, tanto civil como militar. Não tomou parte nas comoções e distúrbios que os desorganizadores do batalhão e inimigos ocultos da senhora D. Maria II agitaram no sobredito batalhão. No dia 8 de Junho do ano próximo passado se apresentou na Vila da Praia, ao

Este documento, padrão eterno do honroso procedimento do snr. Soriano em tão momentosas conjecturas, testemunha dos espíritos de quem não sofria que se pelejasse sem que acudisse à primeira fila dos combatentes, dá conta do génio de ordem que, ainda nos anos dos florentes entusiasmos, repugnava já das perigosas tendências para uma mortal anarquia em que levianamente outrem se ia abismando. Mas não deixa, esse nobilitante documento, aperceber a perspicácia de tino político por que se orientou o snr. Soriano, fazendo soçobrar um tentâmen, sobre injusto, irracionalmente intempestivo.

Extraordinárias se podem, todavia, computar as consequências do acto do snr. Soriano; ele, diga-se sem lisonjeiro exagero, colaborou eficazmente para o bom sucesso ulterior do pleito dos emigrados, derivando, se tal não fora, os males que da realização da revolta se seguiriam em semelhantes circunstâncias, com o duque de Wellington, em Londres, e o príncipe de Polignac, em Paris, no supremo poder, numa catadupa de funestísimos, mais que prováveis infortúnios.

Para demonstrar a ponderosa asserção aqui produzida, frisando o alcance da temerária iniciativa do snr. Soriano, basta impedir o olvido de que foram estes sucessos o que determinou a medida tomada pelo marquês de Palmela em mandar imediatamente para a Terceira o conde de Vila Flor, com o carácter de capitão-general, facto de tão relevantes consequências que justificam o contemporâneo eminente de quem falamos na certa convicção de que a sua estada na Vila não

tempo em que o revolucionário Manoel Anacleto do Vale tentava seduzir o batalhão para se conspirar contra o governo então estabelecido, desenganando dos embustes daquele Vale, pelo que foi perseguido pelos conspiradores da desordem. No dia 11 de Agosto do sobredito ano, na ocasião do ataque, correu da cidade de Angra (onde se achava empregado) a tomar parte na glória de tão fausto dia; mas, chegando ao tempo em que os seus camaradas já cantavam a vitória, mostrou por isso o aferro que tem à causa da sua pátria e de sua soberana, a nossa legítima rainha. E, por ser verdade e me ser pedido, mandei lavar o presente, que assino. — Quartel-general em Santa Bárbara da ilha Terceira, aos 10 de Fevereiro de 1830. (Assinado) *Manuel Joaquim de Meneses*, major de caçadores n.º 9, comandante do 7.º distrito militar.»

se consumiu com improficuo desdouro para o arraial político em cujas hostes jurara preto.

À sombra dessa bandeira, votada ao triunfo de cem combates e que agora tremulava nas mãos dum príncipe magnânimo, rejuvenescida a esperança nas almas abatidas dos exilados, largou da ilha de S. Miguel para o Porto, em 27 de Junho de 1832, um ardente punhado de heróicos expedicionários. Da inverosímil legião fazia parte o snr. Soriano, obscuro número a rutilar na Companhia dos artilheiros académicos. Foi também um dos que guarneceram as baterias do Monte Pedral, aquelas que, durante o cerco, por mais vezes e mais asperamente apalpou a torva fúria dos inclementes sitiadores.

Havendo tido o mau sestro de adoecer nos princípios de Agosto seguinte, só no dia 8 de Setembro, o primeiro de ataque sério às linhas, se deu o nosso ilustre biografado por apto, pedindo, intemerato, com a sublime loucura da dedicação, que o destacassem para a Serra do Pilar, o ponto que se reputava, sem favor, o mais perigoso da defesa do Porto. Ali serviu como praça de *pret*, renhindo, noite e dia, com extremos de intrepidez, na respectiva linha, mordendo o cartuxo nos cruéis ataques pelos miguelistas infrutuosamente empreendidos. É o que proclama o governador Torres ¹ provando assim o snr. Soria-

¹ «José António da Silva Torres, barão do Pico do Celeiro, visconde da Serra do Pilar, par do reino, do conselho de S. M. F. a senhora D. Maria II, fidalgo cavaleiro da Real Casa da mesma augusta senhora, oficial da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e mérito, condecorado com a Cruz de ouro das campanhas da guerra peninsular, com as medalhas das batalhas de Albuera e Vitória, brigadeiro dos reais exércitos e governador da província do Douro: // Atesto que o snr. Simão José da Luz, voluntário do corpo académico, hoje oficial da secretaria de Estado dos negócios da marinha, no memorável dia 11 de Agosto de 1829 foi encarregado de conduzir munições de guerra do castelo de S. João Baptista na ilha Terceira para a Vila da Praia, cuja diligência cumpriu com o maior zelo e actividade; pertenceu ao destacamento do dito benemérito corpo académico que fez uma parte efectiva da guarnição da Serra do Pilar e assistiu ao ataque de 14 de Outubro e a todos os mais que os rebeldes verificaram contra aquele ponto, desenvolvendo sempre o maior valor e actividade em tudo que é a bem da

no, rude, alta, nobre, solenemente, que também com as armas na mão, nos campos de batalha, defendeu a causa em que simbolizara o seu ideal, a que consagrara o seu meritório talento, a que doara o seu generoso sangue.

No dia 1 de Dezembro de 1832, requisitou-o ao quartel-general o ministro da marinha, Bernardo de Sá Nogueira, para ser empregado na sua respectiva secretaria; e em 31 do referido mês foi, por decreto, nomeado ali amanuense de primeira classe. A 4 de Abril de 1833, aniversário natalício da rainha D. Maria II, José da Silva Carvalho, então ministro interino da marinha, o propôs ao duque de Bragança para oficial ordinário, o mesmo lugar em que do Porto viera já para Lisboa, onde se deu a exercer as funções do seu emprego. Incompatíveis com estas as de militar, recebeu baixa, em 7 de Janeiro de 1834. A maneira por que servira foi-lhe, em apreciação geral da conduta, testificada por um documento que, logicamente, continua a gloriosa tradição dos seus congéneres nestas páginas arquivados ¹.

nossa sagrada causa, assim como tem uma excelente conduta a todos os respeitos. E, para constar onde lhe convier, mandei passar o presente, que vai por mim assinado e selado com o selo das minhas armas. // Lisboa, 30 de Março de 1835 — (Lugar do selo) — Assinado — *Visconde da Serra do Pilar.*»

¹ «Atesto que o snr. Simão José da Luz se alistou no corpo académico em Junho de 1828, que dele fez parte na ilha Terceira, como consta dos livros de registro do dito corpo, e com ele acompanhou o exército libertador para Portugal, desembarcando nas praias do Míndelo a 8 de Julho de 1832. Durante o sítio da heróica cidade do Porto guarneceu as baterias do Monte Pedral e *depois se ofereceu* e foi mandado para o arriscado ponto fortificado da Serra do Pilar, onde se conservou até ao 1.º de Dezembro de 1832, em que passou a ser empregado da secretaria da marinha, ficando, contudo, pertencendo ao sobredito corpo e só deixando de pertencer a ele desde o dia 7 de Janeiro de 1834, em que teve baixa do serviço, por ser incompatível com o emprego civil que exercia. Em todo o tempo que serviu no mencionado corpo sempre se portou com honra e dignidade, como é próprio do seu reconhecido carácter, prestando-se pontualmente ao serviço, não se poupando a sacrifício algum pela santa e sagrada causa que briosamente defendeu, serviços estes que, a par de uma conduta exemplar, o tornam recomendável e digno de louvor. E, por

Tranquilizado que foi o reino em 1834 pela saída de D. Miguel, com uma tenacidade para vastos encómios, decidiu-se o snr. Soriano a concluir em Coimbra a sua interrompida formatura em medicina, que completou em 1842. Em todos os anos deste curso foi igualmente premiado, exceptuando apenas o primeiro, pela ocorrência desse obsoleto hábito do perdão d'acto, então concedido para solenizar o nascimento do príncipe real D. Pedro. Advirta-se que, havendo só dois prémios no 5.º ano médico, o snr. Soriano conseguiu o segundo. Quanto a informações, foi ele ainda, com um condiscípulo, quem em literatura as obteve melhores, sendo votados, ambos, com 3 M B e 5 B, e, em costumes, *bons* por todos.

Voltando posteriormente ao exercício do seu emprego, por decreto de 5 de Julho de 1843, nomearam-no chefe da repartição de Angola, sendo-lhe recompensado neste cargo o seu cívico empenho com a comenda de Cristo, graça que não aceitou, caprichando mais em merecer do soberano condecorações do que em delas usar.

O ministro Luís da Silva Mouzinho d'Albuquerque fora na ilha Terceira testemunha de seus relevantes serviços e sabia outrossim dos que prestara no exercício do seu emprego. Graduando-o em oficial-maior, por decreto de 26 de Setembro de 1846, nada mais fez do que observar a estrita justiça.

Por outro acto de 5 de Dezembro de 1856, foi o nosso amigo nomeado chefe da repartição de Moçambique, passando depois a chefe da secção de marinha, por decreto de 7 de Abril de 1858; e em 12 de Março de 1863 subiu a subdirector geral da secção do Ultramar. Finalmente, os habitantes de Angola, à cata de procurador idóneo pela cultura do espírito e pelo altruísmo dos intentos, obtiveram-no, tal e melhor do que eleitores independentes poderiam desejá-lo, outorgando ao snr. Soriano o mandato de representar aquela província em cortes na legislatura de 1851 a 1854.

ser verdade, e em virtude do despacho retro, passei o presente, que assino. — Lisboa, 19 de Março de 1835. — (Assinado) — *João António Lobão*, capitão do primeiro regimento de artilharia. — Reconhecido o sinal, em 21 do dito mês de Março, pelo tabelião António Simões de Noronha.»

Como novo galardão, o marquês de Sá da Bandeira o nomeou também, 23 de Agosto de 1865, vogal extraordinário do conselho ultramarino, onde zelosamente cumpriu até ser extinto o referido conselho.

Alheio às intrigas da agitação política, indemne da mácula de estreitos facciosismos, não causa estranheza a prematura retirada dos afazeres públicos que, por dever de consciência inquebrantável, se impôs o snr. Soriano, pedindo e obtendo a sua reforma, concedida por decreto de 17 de Julho de 1867, no mesmo lugar de oficial ordinário em que dissemos fora do Porto para Lisboa.

Recapitulando e especificadamente deduzindo os públicos benefícios pelo nosso amigo, como serviçal do Estado, prestados ao seu país, do copioso tesouro não separaremos mais do que pouquíssimos, mas típicos dum carácter e assinaladores duma proveitosa carreira.

Assim, vendo-se o capitão da escuna denominada *Fourmi*, Mr. Gustavo Meyrier, obrigado pela repartição da alfândega de Luanda a um pagamento de direitos que imaginou injustos, encalhou a escuna, indo depois lavar no juízo de primeira instância um protesto contra a violência de que, segundo seu parecer, fora vítima, retirando-se em seguida para Marselha, praça aonde pertencia o navio. Passado tempo, o ministro de França, Mr. Fort Rouen, dirigiu à nossa secretaria de Estado dos negócios estrangeiros uma violenta nota, exigindo para os interessados as devidas indemnizações, por lucros cessantes e danos emergentes. O ministro dos estrangeiros enviou logo para a secretaria da marinha, em 24 de Setembro de 1845, um officio solicitando informações sobre o acontecimento de Luanda. Julgou, à face dos termos da contenda, o chefe da repartição de Angola e nosso venerando biografado que o Estado teria de satisfazer as indemnizações reclamadas, a não se encarregar ele próprio de rebater as alegações e argumentos do ministro francês. Conhecendo inteiramente o assunto, só ele habilitaria os poderes públicos dos avisos necessários para liquidar, com dignidade e proveito nacional, a causa litigada. A rebates do seu acrisolado patriotismo, ao ministro se ofereceu, portanto, para, no officio de resposta, o autorizar a encarregar-se de repelir semelhante opinativa argúcia e contumaz impostura. Judicio-

samente aceite a magnânima oferta, nesta conformidade se dirigiu o officio para a respectiva repartição em 10 de Outubro de 1845, não se escusando o ministro a aplaudir, como lhe cumpria, o indefesso zelo do prestimoso empregado, que, por sua desinteressada iniciativa, salvaguardara inelutavelmente os interesses portuguezes, amedrontados e quiçá ofendidos em tão minaz conjuntura.

Volvidos alguns meses, a França remeteu outra nota ao ministério dos negócios estrangeiros, que a devolveu ao da marinha em 15 de Maio de 1846, pedindo-lhe novamente informações. Na resposta de 20 do mês citado, ao snr. Soriano se devem não informações, que as possuía a França desde o ano anterior, mas outros e irrefutáveis argumentos contra as recentes exigências do ministro reclamante, que, consequentemente, houve de desistir das suas injuriosas pretensões, saindo o nosso país, graças ao snr. Soriano, com os lucros e honras duma bela e completa vitória.

Se, por tão elevado título à geral consideração, se pode ufanar o nosso modesto amigo, uma glória de efeitos successivos, repercutindo-se no tempo, alargando-se numa imensa zona de acção, lhe cabe pelo vivo empenho que patenteou para se realizar a colonização de Moçâmedes, podendo já agora consolar-se dos resultados obtidos, pelo conspecto da florescente vila daquele nome.

À salubridade e mais favoráveis condições de Moçâmedes, o comandante da expedição ordenada pelo vice-almirante Noronha, com o objectivo de demarcar os limites das províncias de Angola, ao sul de Benguela, o capitão da armada Pedro Alexandrino da Cunha, endereçou, em seu relatório com data de 20 de Janeiro de 1840, os mais rasgados elogios. Sobre este e mais fundamentos, o snr. Soriano elaborou uma interessante, conscienciosa, eruditíssima memória, no intento de chamar para aquele ponto a emigração que anualmente de Portugal alaga o Brasil. Vendo, não obstante, que a Moçâmedes nenhum impulso favoneava, começou, com repetidas instâncias, para que o governo mandasse colonizar de sua conta a descurada região. Coincidiu com o benemérito propósito a circunstância de, guiados pela memória do snr. Soriano, darem a preferênciam a Moçâmedes alguns nossos compatriotas que, vilipendiados em

Pernambuco, manifestaram por esse tempo desejo de transferir sua residência à África portuguesa, ao sul do Equador.

Tão propícia ocorrência facultou que, com enérgica deliberação, veementemente impetrasse o nosso amigo do ministro que ouvisse e atendesse o chefe e maioral dos descontentes, Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro. Para despendar com a projectada colónia de Moçâmedes até dezoito contos, se seguiu o pedido que fez às cortes, da autorização precisa e concedida por carta de lei de 3 de Julho de 1849. Também já anteriormente havia indigitado qual o governador da colónia em início, obedecendo ao conceito da prudência, qualidade que o orientou na escolha, por a apreciar como mais do que muito importante, antes absolutamente imprescindível, a fim de se atender à necessidade de relevar aos colonos as pequenas demasias com que, nelas incursos, poderiam, inconsciente e levemente, levantando oposições, criando atritos, embaraçar ou prejudicar mesmo por completo uma tentativa de si tão auspiciosa e digna de incitamento e favor. O snr. Soriano formulou ainda as instruções que ao nomeado foram expedidas em 26 de Abril de 1849. De tal preço aferiu o ministro este trabalho que, dispensando-lhe os mais alevantados elogios, chegou, porventura menos avisadamente conhecedor e avaliador dos aliás provadíssimos e variados merecimentos do seu empregado, a aventar, ao de leve, a ideia de que alguma coisa homóloga tivesse ele a dita de haver encontrado, para o ilustrar, no arquivo da secretaria.

Estribando a asserção nos seus vastos conhecimentos sobre o regime colonial português, o snr. Soriano demonstrou, contudo, que nada poderia descobrir no depósito suspeitado de lhe haver fornecido o fio guiador no dédalo das dificuldades resolvidas. Não havendo jamais Portugal colonizado de sua conta, as medidas adoptadas e as regras que em suas instruções consignou cabiam restritamente, pois, à prolífica imaginação, ao saber empreendedor do nosso amigo.

Constituem um conjunto ordenado e integral as providências tomadas pelo snr. Soriano, desde o habilitar o cônsul português em Pernambuco com os recursos necessários para a partida dos colonos até o garantir a confiança dos emigrantes, sem colisões com odientos vizinhos, por intermédio de embaixado-

res despachados para o inóspito interior, a cominar a persuasão ao régulo do Bumbo e da Huíla de que à coroa portuguesa se sujeitasse em vassalagem.

Em trabalho de mais amplas dimensões cumpriria esmiuçar neste ponto os serviços do snr. Soriano, resenhando as medidas que estabeleceu, esclarecendo a sagacidade que demonstrou.

Mas estreita se acanha uma introdução que não pode demorar demasiado o leitor, ansioso de penetrar na lição da obra, onde do autor, seu carácter, seus méritos, mais e melhor do que em nossa baça prosa, tomarão conta, formarão parecer.

Por isso, nos entorpece a desagradável obriga de passar de furto, como se, estupidamente descuidosos, olhando, não soubéssemos ver.

Foram, todavia, concebidas com largo entendimento, essas providências; gizou-as uma capacidade superior. Entretanto, apesar de tão generosos esforços, a colonização de Moçâmedes, como todas as coisas úteis no mundo, sofreu a guerra de contrariedades extremas, apostadas em submergir no ridículo da derrota o admirando cometimento. Tudo se ajuramentou na conjura tenebrosa, principiando nas rivalidades dos homens, a acabar na fúria dos elementos. Enquanto os comerciantes de Luanda e Benguela conspiravam, a céu descoberto, contra a incipiente tentativa, em ajuda do plano nefasto, sinistramente, galgava o rio Bero seus diques, punindo a esperança com o sarcasmo apavorante duma espantosa esterilidade.

A tenacidade e a fé haviam, felizmente, porém, de destruir, pulverizar estes atritos insolentes. O mal foi sendo remediado; os defeitos emendaram-se; completaram-se os traços somente debuxados; o amanhã agrícola prosperou; quatro engenhos de açúcar, montados em sítios vários, se deram a funcionar. A estatística oficial de Moçâmedes em 1857 registrava já 68 prédios na vila, sendo 34 de pedra, 11 de adobe e 23 de paus a prumo. As cubatas de palha eram 6. Contavam-se em construção 4 prédios de pedra e 14 de adobe. As casas de Aguada eram 16, de todo o género; na Boavista, havia 33; nos Ensados, 5; e nos Cavaleiros e Macala, 3. A população livre subia a 275 indivíduos, dos quais 132 brancos, maiores e menores, do sexo masculino, e 81 do sexo feminino, compondo o resto pardos e pre-

tos. De libertos — 99; e, quanto à população escrava, 837. Neste cômputo, vinha, pois, o total de todas as classes e sexos a atingir 1211 pessoas só na vila de Moçâmedes.

Sob a refulgência desta simples nota histórica, quem apareceria tão cinicamente afrontoso que se não pejasse de duvidar, por um instante que fosse, do enorme alcance das medidas postas em execução pelo snr. Soriano? Quem ousaria roubar-lhe a gloriosa iniciativa? A quem corromperia a lívida ingratição a pontos de contestar que, no êxito da colonização de Moçâmedes, um dos episódios mais brilhantes da nossa moderna — tão pobre de análogos feitos briosíssimos! — história colonial, três quartas partes, pelo menos, na fadiga e no sucesso cabem ao nosso venerando amigo?

Inexaurível, incansável, e pois que uma ideia elevada se desate em consequências múltiplas no alcance e no proveito, a este antigo português, vergonha de degenerados, estímulo de confiantes, se deve a garantia, por semelhante processo, de mais três graus de costa ao sul de Benguela. Desta guisa proibiu que à cobiçosa região a ocupassem estrangeiros rapaces, dilacerando o tecido de intriga que, cauto e destro, o viajante francês João Baptista d'Anville começara a urdir, dirigindo ao ministro das colónias em França uma memória em que encarecidamente lhe rogava mandasse levantar um presídio para degredados em África, ao sul de Benguela. Caridoso e arteiro, lhe insinuava o sítio idóneo, com a dissimulação própria do felino avance das potências fortes contra os Estados * inermes que pretendem despojar.

Todavia, apesar dos disfarces cautelosos, espírito perspicaz e habituado a distinguir ao longe, surpreendendo a alheia malícia, o snr. Soriano nitidamente soube entrever que a zona que cavilosamente visava o gaulês era de manifesto a baía de Moçâmedes, assim salva.

Serviço do alcance imenso deste acumula o snr. Soriano, na sua opulenta existência, outro, incomparável. Aludimos às muitas diligências que igualmente empregou o nosso amigo, para, quanto antes, se fazer ocupar militarmente o Ambriz. Não

* O artigo original usa «estados».

reconhecia a Inglaterra aquele domínio português, por estar situado a 5° e 12' de latitude sul e, por consequência, fora do estipulado nos tratados de 19 de Fevereiro de 1810 e 22 de Janeiro de 1815 e, por fim, na convenção adicional de 28 de Julho de 1817.

Entretanto, o governador geral da província de Angola, concomitantemente com a respectiva junta de fazenda e com o comandante da estação naval portuguesa em Luanda, representava para Lisboa o considerável prejuízo que a não-ocupação do contestado ponto ocasionava ao negócio lícito da cidade. Só por contrabando se podia exercer o comércio do Ambriz, mercê de não haver ali autoridade alguma fiscal, isto na ocasião em que a província se torcia no debate de arriscadas dificuldades financeiras, funesto, legítimo corolário da extinção do tráfico da escravatura, que anteriormente era a fonte, se he-diondamente pútrida, nem por isso menos abundosa de sua receita. Convinha, pois, conseguir, quanto antes, do governo britânico o reconhecimento do Ambriz como propriedade nossa.

Desta pretensão emergiu uma correspondência activíssima entre os dois ministros dos estrangeiros e da marinha. Confiada a deste aos cuidados do snr. Soriano, não malbaratou tempo, não tergiversou; sem ambages, se instalou no âmago do mesmo problema, teimando na indicação de que o ministro de Portugal em Londres solicitasse com desusada instância do governo britânico o considerar o Ambriz como domínio português. Foi o que designadamente expôs o ofício de 9 de Setembro de 1850. Ultrapassando em sua actividade o perímetro da sua função de empregado do Estado, o snr. Soriano não se poupou, neste pleito.

Sempre teve por timbre e lema de sua carreira o não se esquivar, o não se perdoar a todos os embaraços, mas sim o rechaçá-los e vencê-los. Subiu, pois, à tribuna parlamentar e, em primorosa oratória, desenrolou, na sessão de 12 de Julho de 1853, os títulos de nossos violados direitos. Uma cerrada argumentação cavou à desviada onda ululante da inveja e da hostil cupidez o fosso onde rumorosos se extinguem, no sussurro estagnante, os largos clamores desencadeados nos oceanos das cóleras internacionais. O triunfo foi de modo que o mesmo inimigo houve de abater, imperfeita e momentaneamente, a sua prosápia.

É o que significa a versão mandada fazer ao discurso do snr. Soriano pelo embaixador inglês em Lisboa, Sir R. Pakenham. O governo britânico incluiu o notabilíssimo documento no volume relativo a 1 de Abril de 1853 a 1854, com o título de *Correspondence with British Ministers and agents in foreign countries, and with foreign Ministers in England, relating to the slave trade*.

Na esteira do nosso amigo se sucederam os viscondes de Santarém e de Sá da Bandeira com os seus opúsculos reivindicadores; e, compensante prémio de tanto trabalho, a convergência dos esforços iniciados pelo snr. Soriano terminava por habilitar a um sucesso inesperado e absoluto a expedição que de Luanda seguiu em 15 de Maio de 1855.

Na plenitude da consciência, legitimamente orgulhosa, é bem de ver que o snr. Soriano se avaliaria por indemne e se reputaria como pago dos serviços enormes com tanta fadiga prestados ao seu país. Mas a este, por intermédio dos seus idóneos representantes na suprema direcção pública, nem por isso lhe escassearia a responsabilidade de manifestar ao leal filho afanosíssimo inteiro reconhecimento.

É o que, em nosso critério, quer dizer a nomeação que ao nosso amigo conferiu o decreto de 23 de Agosto de 1865, para o cargo de vogal extraordinário do conselho ultramarino. E, aqui, deixem-nos consignar, pois não é isto de somenos porte, que o texto do decreto o mesmo ministro o minutou e, em pessoa, o redigiu, na secretaria da guerra, segundo informações de quem presenciou o sintomático acontecimento. Por aquela forma quisera o ilustre estadista corrigir a única injustiça de que, em sua vida, se tornou réu o snr. Soriano, perpetrando-a contra si próprio, pela omissão que votara aos alegados do projecto, da secretaria da marinha remetido ao agraciado ¹.

¹ O decreto, citado no texto, e com que o seu ministro quis, por tal modo, honrar o eminente funcionário, publicou-se no *Diário de Lisboa*, n.º 193, de terça-feira 29 de Agosto de 1865. Era assim concebido: // «Atendendo ao merecimento do bacharel Simão José da Luz, oficial-maior graduado e subdirector da segunda direcção da secretaria de estado dos negócios da marinha e ultramar, e à sua longa experiência dos negócios do mesmo ultramar, adquirida durante os muitos anos em que esteve

Sobranceiramente indiferente aos odiosos ciúmes que se remordem na cegueira e se revolvem na impotência, o snr. Soriano recebeu, desta forma, mais um testemunho de que o seu modesto remanso soubera a gratidão do público descobri-lo, desse público, tão frívolo umas vezes, outras tão finamente compreensivo no juízo a formar daqueles que não esmoreceram nessa via dolorosa a que se sentenciava o homem generoso que uma hora, nos recessos mais sagrados do seu espírito, se dispôs, afouto, a servir a causa colectiva, atravessando, indómito, a selva das dificuldades, esmagando, impoluto, as ruinosas resistências.

Útil, pelo teor que se viu, ao seu país o nosso biografado, não esqueceu sua agradecida compleição à * caridosa casa que, em sua orfandade, o amparou; o educou; o preparou; por que assim o digamos, o armou a essa rude peleja que lhe havia de ser a existência.

Permita-se-nos uma inconfidência que, porventura magoando os melindres do snr. Soriano, encontra a sua atenuante nos móveis que nos determinam; mas, segundo o que de alguns de seus amigos apurámos, é intenção sua retribuir à valedora instituição o benefício recebido com um importante legado, cujo juro, na razão de 5 %, destina a sustentar perpetuamente três dos seus recolhidos nos estudos superiores, para as carreiras que eles próprios escolherem, uma vez que nos estudos secundários hajam dado provas de boa conduta e de comprovado talento, na inteligência de que, quando a Casa Pia não tenha alunos seus habilitados com os estudos secundários, abrirá concurso para os estudantes pobres de fora do estabelecimento, dado que os concorrentes possuam os referidos estudos, tam-

encarregado, no mesmo ministério, da repartição de Angola, província por onde já foi eleito deputado às cortes: hei por bem, na conformidade do artigo 3.º do decreto de 23 de Setembro de 1851, nomeá-lo vogal extraordinário do conselho ultramarino. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretário de estado dos negócios da guerra, e encarregado interinamente dos negócios da marinha e ultramar, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 23 de Agosto de 1865. — REI — Marquez de Sá da Bandeira.»

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «a».

bém sobredourados por uma boa conduta e por um incontestável talento. As vagaturas dos três primeiros pensionistas, apenas se verificarem, ou colectiva ou individualmente, serão logo preenchidas pelo modo indicado, e assim por diante, com relação aos mais, a fim de se verificar a cláusula da perpetuidade que o legado consigo acarreta.

Não lhe maculam a nobre acção fumos dessa vaidade que mal tolera o peso caricioso da mão benfazeja que, em hora adversa e escura, acariciou uma loira cabeça adolescente, destinada a um tão belo futuro. O horizonte moral do snr. Soriano enche-o a luz cristã da piedade pelos desfavorecidos e, nesses, escolhe, de preferência, os pequenos infelizes que o divino mestre amava junto a si. A alma do nosso biografado aparta-se entre as mais puras, mas os movimentos do seu generoso coração são disciplinados pela crítica duma razão superior. Assim, a sua filantropia não se exerce a despropósito, mas ponderando os males sociais que busca suavemente corrigir. Este lúcido critério e esta sã caridade manifestam-se evidentemente no legado, cuja revelação aqui consumamos.

Com efeito, hoje a classe de estudantes pobres, a que o snr. Soriano pertenceu, é inteiramente desprotegida.

O exemplo do antigo favor perdeu-se, a tradição cortou-se; e de que valeriam exortações, desdenhadas no conflito absorvente dos interesses militantes?

A severa indignação de que, perante isto, se embebeu o espírito de equidade peculiar ao nosso amigo não explodiu, no snr. Soriano, na túrgida declamação de estéreis palavras; decidiu-se a corrigir a incúria, admoestando pela lição, fortalecendo o conselho com o exemplo.

Assim, insatisfeito com o que, no sublime rumo por que se norteia, ousamos já revelar, perdoe-se-nos a reincidência no delito, informando o leitor de que, segundo projecta, legara S. Ex.^a à Misericórdia de Coimbra uma verba, cujo juro sustente, com carácter de perpetuidade, nos estudos superiores da Universidade três alunos do Colégio dos órfãos que, pelas provas de boa conduta e aplicação que hajam dado nas disciplinas secundárias, estejam no caso de frequentarem qualquer das faculdades. Ficará de inteligência que na falta, outrossim, de discípulos idóneos do referido Colégio, a Misericórdia abrirá

concurso para os estudantes de fora dele, pelo preceituado para a Casa Pia de Lisboa.

Protegendo, destarte, em tão larga escala, as aptidões que, das classes pobres, aspirassem às culminâncias do ensino técnico e científico, soube o snr. Soriano, em sua tarefa de excepcional generosidade, atender a outra face do problema, mais reduzida na intensidade, mais compreensiva em extensão. Fundando na capital uma aula pública de instrução primária, curou de concorrer, por sua parte, a predispor os filhos das classes desvalidas a toda a carreira da vida social.

Longos anos consagrara, para tal fim, às * casas da sua residência e propriedade, sitas à esquina da travessa dos Fiéis de Deus, no Bairro Alto, em Lisboa, avaliadas em cinco contos de réis, a que ajuntou mais oito em dinheiro; e, indeciso sobre a quem cometeria a execução do seu pensamento, acabou o snr. Soriano por propor, em 15 de Março de 1887, à câmara municipal a administração do quantioso legado.

Pela comissão executiva, que desde logo, reconhecida, o aceitara, transmitida a grata notícia à assembleia plenária do Senado, no dia 12 do seguinte mês de Abril, se aprovou, sob honrosa, justiceira, agradecida proposta do ilustrado presidente da vereação, Fernando Pereira Palha Osório Cabral, que a rua do Carvalho onde está edificada a casa do doador, *considerando que actos destes merecem immediato galardão, para que sirva de incitamento a presentes e vindouros, fosse, logo que a escritura se assinasse, perpetuamente denominada Rua Luz Soriano.*

Em 30 de Maio a escritura se assinou, com efeito, nas notas do tabelião Barradas; e logo a nova inscrição passou a nobilitar a velha rua do Carvalho.

Além destas benemerências, como se não ilustrassem de sobrejo sua memória moral, maior de toda a excepção reserva o snr. Soriano sua generosidade a alguns estabelecimentos beneficentes, aprazendo-lhe por este processo destruir, diríamos, se o emprego do vocábulo, aplicado a tão racional e santa distribuição, não fosse quase ímpio, o fruto morosamente colhido dos seus magníficos labores, públicos e literários.

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «as».

As almas puramente nascidas mais clamam * do que as lantejouladas pompas dos panegíricos a mera referência de virtudes manifestamente esplendendo na plúmbea tristeza duma época céptica. Copioso é delas o tesouro que não aferrolha, avaro, o coração do nosso eminente amigo; mas, se atentamos no precioso escrínio, mais que todas refulge a diamantina jóia da gratidão, que, porventura, excede o motivo que a criou, nesse elaborar psicológico, fundamento ético das religiões, que ao bem o retribui com uma divinal usura.

Não se olvidou, vimo-lo, o snr. Soriano das caridosas instituições que lhe facultaram arrimo, lhe deram a beber o nutriente leite espiritual; dos seus companheiros, dos seus camaradas, dos seus amigos não se esqueceu igualmente o venerando ancião. Pensou, pois, em saldar a dívida que contraíra para com o ilustre marquês de Sá da Bandeira, determinando a que tivesse efectividade a ideia do monumento que ao grande homem aventara cumpria se erigisse o desembargador Brederode.

Auxiliado nesta benemérita empresa pelo terceiro duque de Palmela, cuja valiosa coadjuvação seria criminoso não frisar aqui, para ela subscreveu com importante soma: mas, não se considerando quite, de suas exclusivas mãos levantou ao renome do seu antigo camarada monumento mais durável que o mármore, menos frágil do que o bronze, relatando-lhe a vida em obra das mais notáveis na bibliografia histórica nacional, pela regularidade da exposição, pela abundância dos informes, pela perspicácia crítica, pela circumspecta sobriedade na avaliação dos caracteres em jogo.

Durante o governo em Angola doutro dos amigos do nosso biografado, o já referido capitão-de-mar-e-guerra Pedro Alexandrino da Cunha, homem de inconcussa honradez e altos méritos, ao snr. Soriano o ministro da marinha, conde do Tojal, havendo em consideração seus anteriores serviços, lhe ofereceu o ir, na qualidade de seu especial delegado, visitar o território da província, autorizando-o a ordenar, em seu nome, tudo o que por conveniente julgasse.

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «clama».

Apropriadamente favorável, propiciava o ensejo esta viagem e o snr. Soriano aceitaria com satisfação a oferta, se não cuidasse que isto daria lugar a mal-intencionadas ou irreflexas suspeições sobre a gerência do seu amigo, propinando a este nobre funcionário uma mágoa que só por sua recusa formal julgou poder evitar-lhe. Assim o executou, portanto, cauteloso de nem involuntariamente melindrar alheios pundonores. Não se restringindo nestes pontos de delicadeza sentimental, logo que ocorreu o falecimento de Alexandrino da Cunha em Macau, soube levar o governo a reconduzir ao país os restos do honrado governador, aos quais o nosso biografado provisoriamente destinou um modesto jazigo que fez erigir no cemitério dos Prazeres.

Provisoriamente dissemos, não ignorando a piedosa intenção em que se fixou o snr. Soriano, de fazer transportar para o próprio túmulo esses restos queridos, proibindo que a brutalidade da morte separe os que em vida ligou a afeição fraternal, a comunidade dum mesmo respeito pela justiça, dum homogêneo fervor pela pátria. No fúnebre recinto, glorificado para o civismo e para a ciência pela obra-prima que a arte arrancou a um cinzel prodigioso, o génio da amizade velará, solícito, humedecendo de lágrimas humanas as rígidas coroas de carvalho e louro das apoteoses, severa, hieraticamente, devidas à coragem e ao talento ¹.

Já quando em Luanda se fomentara uma subscrição para se conservar a memória do prestante governador, como diminuta fosse a quantia a tal obséquio apurada, logrou o snr. Soriano que se ordenasse que pelo espólio, que, à falta de parentes, pertencia ao Estado, saísse a importância necessária para se

¹ Num apainelado, que fica na frente do jazigo-monumento que ao nosso amigo se está levantando no cemitério Ocidental de Lisboa, lê-se, com plena aprovação da câmara municipal, em letras de bronze, a inscrição seguinte: // LUZ SORIANO // *Notável se tornou este cidadão // entre os seus contemporâneos, // tanto pelo grande empenho // com que abraçou e defendeu // a causa constitucional, // como pela // sua dedicação às letras, // tornando-se // escritor distinto // e favorecedor benemérito // da instrução primária // e superior.*

concluir o honrado propósito, cuja realização veio a testemunhar o monumento votivo duma das praças daquela cidade; e, por cumprir integralmente com os deveres da amizade que ao falecido o associara, publicou o escritor no *Diário do Governo* em 1850 um extenso artigo necrológico em que comemorou o mérito, serviços e honradez de carácter do saudoso extinto.

Em 1847, conseguira o nosso biografado que outro de seus amigos, cuja intensa lembrança ainda e sempre lhe lateja e vibra no espírito dedicado, fosse provido no cargo de guarda-mor da saúde em Belém.

Para honrar a lembrança deste notável funcionário, o Dr. Francisco d'Assis Moraes Cardoso, prematuramente sucumbido, vítima da sua leal obediência ao dever, e a cujo ínclito zelo deveu Portugal não ser invadido pelo cólera-morbus em 1848, sumariou o snr. Soriano, também nas colunas do *Diário do Governo*, a resenha de seus méritos, última homenagem do bom conceito que inalteravelmente lhe merecera.

Até a José da Silva Carvalho, no fastígio a que se guindara o velho companheiro, muitíssimo estimou o exímio autor haver-lhe proporcionado a sorte ocasião de, ainda assim, satisfazer o imposto, à sua consciência taxado pelo estadista, com a nomeação que, vimos, propusera ao duque de Bragança, durante o cerco.

Crepitantes flamejaram as imputações oposicionistas contra o político derrubado pela revolução de Setembro; e ora, pois que, mais tarde, um neto do famoso ministro impetrasse do snr. Soriano a inclusão nas meticulosas laudas da sua *História da Guerra Civil* de cartas reabilitantemente desmentidoras dos caluniosos assertos, e dimanadas dos mesmos governadores da nova situação, com toda a vontade e do melhor grado ao requerido favor condescendeu o nosso amigo. Assim evidenciou sua gratidão a quem acerca do historiador se mantinha no mais elevado juízo, conforme ao próprio literato um eminente coevo, esse extraordinário marquês de Tomar, o fizera conhecer, reproduzindo-lhe os termos de lisonjeiro apreço que da boca de Silva Carvalho aproveitara.

Confirmou-se nas particularidades da própria vida doméstica do nosso biografado este conceito, misto de bondade e justiça, que lhe ditara a conduta pública. Indiscretamente não

levantaremos, porém, senão para, com respeitosa reserva, em breve logo a deixar cair, a ponta do augusto véu. E não se nos afigura que nos repreendam por que notemos que nos mesmos meandros de sua privada existência o snr. Soriano tornasse solidária a sua vida com a sua fé, cúmplices os seus actos dos seus nobres sentimentos.

Na cristalina limpidez de sua existência, não é delito que perpetrarmos imperdoável, parece-nos, o descobrir que jamais amigos maltratados da sorte adversa procuraram o venerável ancião, em demanda de bálsamo ao tormento de sua angústia, sem que deixassem de partir abençoando a inspiração que os levava a bater a magnânima porta, sempre pronta a franquear-se ao alheio infortúnio.

Assim, os ventos, irosamente sibilando no tumulto da tempestade que na sua primeira fase atravessou o nosso amigo, não puderam apagar o facho generoso que suas mãos hasteavam. Em meio das contrariedades odiosas que ao homem entusiasta e honrado tornam por vezes a vida um inferno, de martirizante atrocidade, vestido da desesperação inenarrável, o ilustre português, como um herói das grandes épocas, como um farol entre as vagas, altivo e desdenhoso, viu a derrota do inimigo, brutal ou dissimulado, rejubilando serenamente na própria vitória.

A coragem exhibe aspectos mui diversos, frequentemente insusceptíveis de se fundir. Tal intemerato lidador, polvilhado do oiro das batalhas triunfantes, sucumbe e soçobra nos menos estrepitosos, tantas vezes mais cruéis, combates do mundo civil; e não é raro assistir com pasmo à vergonha no conflito individual daquele que, com a boca espumante de marciais imprecações, arreatou para a chacina, na poeira e no fumo, soldados bisonhos, amortalhando-os em metralha.

Batendo-se na fileira, conforme o registrámos nas primeiras páginas deste reduzido relatório de benemerências, não perdeu o snr. Soriano, com o foro, os brios e a intrepidez militares.

Em mau dia, um marinheiro obeso de vanglória, o almirante Sartorius, ousou infringir duplamente a inviolabilidade do escritor, na independência consciente da prerrogativa inauférível da crítica, e a respeitabilidade do lugar onde o procurou para lhe exigir degradantes retractações. O inglês petulante recebeu, porém, sem perda de um minuto, o correctivo de uma

resposta legitimamente orgulhosa, com que o snr. Soriano, castigando a usurpação que se pretendia fazer ao seu direito, intimou, com um êxito inadiável, ao agravante, a breve reentrada no cumprimento do seu dever.

Quando tais são as demonstrações das forças activas desta alma autónoma, em simpática simetria adoça a virulência das cores no quadro uma casta meia-tinta. Esbatidas, as durezas do carácter, temperado como o aço, diluem-se na affectuosidade dum coração, abandonado e rendido e entregue como a tenra meiguice infantil.

Esplêndido corolário da intrínseca modalidade moral deste velho respeitabilíssimo; magnífica consequência prolongando o efeito da virtude ao de lá das contingências desta vida; imposto, por assim dizer, ordenado aos pósteros, da memória duma existência perfeita. O túmulo não guardará frias, inúteis cinzas; cintilante, um clarão dele irradiará, a despeito do maciço de suas paredes, sem que o embargue o descontínuo mármore. A todo o momento, o influxo civilizador do morto insistirá em exercer-se, como se à mesma autocracia da lei natural um motim da justiça alcançasse vencê-la; como se, torcida e vergada, a partisse um arrojo definitivo de Prometeu libertado.

Não glorifica, pois, a vaidade o soberbo talento de Simões d'Almeida, extraindo de sua sábia concepção a bela estátua do snr. Soriano, que há-de encimar o túmulo monumental que acolherá um dia — o mais longínquo possível! — os restos do nosso amigo e os de seu camarada, irmãos de armas, irmãos de trabalho, irmãos na paz e na guerra, unidos na vida e unidos na morte. O notável artista não se enxovalha na cumplicidade de insensatos panegíricos; não é conivente em consagrações inadmissíveis. Premeia a virtude; sanciona o mérito. Assim, honra o seu cinzel, fecundo de primores.

Um único reparo consignaremos a este propósito: fundamenta-se no que há de especial e de acanhado, de restrito e de falso nesta apoteose, em seu modo particularista. Ulterior e oportunamente, porém, justiça integral se fará. O horizonte há-de rasgar-se mais amplo; a manifestação tem de assumir o aspecto colectivo que lhe quadra e se lhe requer.

Não em clausura nas tristes grades de um cemitério, mas na ridente alegria da praça pública; não dentre os ciprestes, a

espaços caiada do luar, logo tragada pelas nuvens chuvosas, deve emergir essa estátua. Penhor da gratidão dum país, justa recompensa do indefeso labor e do incorruptível lealismo, o monumento ao historiador da Liberdade não pode ter o carácter funerário, mas só o épico; ao civismo não se devem trenos, cabem hinos; e as festas aos soldados caídos na refrega, de olhos ardendo no sol, não são lutuosas mas heróicas.

Não fará o país, de resto, senão corresponder; não lhe pertencerá mais do que imitar, sem paródia mas sem iniciativa, o processo de reabilitação comum, de nós todos portugueses, de que derivam na conduta do nosso amigo exemplos fulgurantes. Assim, a satisfação da dívida, com vilania, não retribuída, em que nos deixou, imenso excedente a virtualidade lusitana, a personalidade de Afonso de Albuquerque.

Se o passado acordou, sedentos, em sua alma amorosa da pátria os estos do entusiasmo, não foi insensível o snr. Soriano à raivosa indignação de que nos nossos melancólicos dias se encontraram inopinadamente possuídos todos os corações fidalgos, perante a brutalidade duma afronta, arremessada por uma nação poderosa ao brio inerme dum povo digno mas, por enfraquecido, inadaptado à resistência. Ao apelo que a insonte injúria provocou, de lado a lado do território, para que, precavidos de futuro, pudéssemos reparar um dia a ignomínia actual, lavando a bandeira nacional do imundo escarro, laivado de sangue, que sobre as quinas santas ousara estampar o bretão; a esse apelo, talvez ingénuo, decerto sublime, não se furtou o snr. Soriano, cujo espírito de português servidor, inflexível e cioso, nos seus últimos dias, estava cruelmente reservado a esta provação amaríssima. Não se escondeu à chamada; pressuroso acudiu, entregando à comissão da subscrição para a defesa, constituída e funcionando em Lisboa, a quantiosa importância de 400\$000 réis, donativo, se pequeno com respeito à sua boa vontade, notavelmente grande em relação aos modestos haveres do nosso amigo.

A imprensa periódica, noticiando o facto, não se escusou a frisar o alcance moral que ele representa para o contribuinte, cuja benemerência patriótica não será estranhável, antes reproduzindo-se, somente, ainda uma outra vez mais.

Expostas à luz da divulgação as preciosas virtudes do nosso amigo, havendo-se neste relance biográfico de preferência atendido aos característicos morais da poderosa personalidade do snr. Soriano, ensejo se antolhava, agora, a fim de o esboço de todo se não frustrar. Cumpria que douda, abalizada pena, ocupando-se de sua diferenciação mental, traçasse, com a correcta segurança que o necessita, o perfil literário do historiador consciencioso, do másculo polemista ¹.

¹ A notícia bibliográfica do snr. Simão José da Luz Soriano, completando e corrigindo as indicações do *Dicionário Bibliográfico*, é como segue: // *Crónica da Terceira*. Angra, Imp. do Governo, 1830. — *Poesias diversas*. Angra, na mesma Imp., 1832. — *Folhinha da Terceira para o ano de 1832, bissexto*. Angra, na mesma Imp., 1832. — *História do Cerco do Porto, precedida de uma extensa notícia sobre as diferentes fases políticas da monarquia, desde os mais remotos tempos até ao ano de 1820, e desde este mesmo ano até ao começo do sobredito cerco*, 2 vol. Lisboa, na Imprensa Nacional, 1846-1849. — *Nova edição*, revista e aumentada pelo autor. Porto, Tip. Occidental, 1889. (Em publicação) — *Memória sobre os sertões e a costa ao sul de Benguela, na província de Angola, escrita sobre documentos oficiais, que existem na secretaria de Estado dos negócios da marinha*. Nos *Anais marítimos e coloniais*, 1846. — *Memória concernente a sustentar a opinião dos que julgam contagiosa a cólera-morbus epidémica*. No *Diário do Governo*, 1848. — *Artigo necrológico, consagrado à memória do snr. Francisco de Assis Moraes Cardoso, guarda-mor da saúde no porto de Belém*. No *Diário do Governo*, 1848. — *Artigo necrológico, à memória do conselheiro Pedro Alexandrino da Cunha, capitão-de-mar-e-guerra, que em 6 de julho de 1850 faleceu sendo governador de Macau*. No *Diário do Governo*, 1850. — *Discurso pronunciado na Câmara dos senhores deputados, na sessão de 12 de julho de 1853, sobre a ocupação do porto de Ambriz*. No *Diário da Câmara* e no *Diário do Governo*, 1853. Traduzido para inglês na colecção de peças oficiais publicada pelo governo britânico sobre o tráfico, vol. de 1 de Abril de 1853 a 31 de Março de 1854, com o título da classe B: *Correspondence with British Ministers and Agents in foreign countries, and with foreign Ministers in England, relating to the slave trade*. — *A quadrilha, ou duas cartas ao redactor da «Imprensa e Lei», com uma introdução sobre a defesa do deputado por Angola*. Lisboa, Tip. da rua dos Douradores, 1854. — *O depoimento do snr. official-maior Cravalho na Comissão de inquérito, acompanhado de alguns apontamentos biográficos para quem se dedicar a escrever a vida de tão notável contemporâneo*. Lisboa, Tip. da Revista Universal, 1856. — *Necrologia do P. Inácio da Purificação, bibliotecário que foi da livraria do real paço de Mafra*. No *Diário do Governo*,

Não ignoramos que, sem esse elemento crítico, nimiamen-
te parcelar e perfunctório ficará este subsídio a ulteriores, mais
vastos estudos, que, coadunando-se com a proeminência, polí-
tica e erudita, do biografado, preencherem integralmente uma
missão complexa que, por nossa banda, mal desenhámos nas
suas grandes linhas.

Mas contradiz a nossa inópia nosso empenho; conseguimos
pôr a equação, não a podemos resolver. Para carrear o material;
aparelhando-o, para o organizar na elegante técnica duma obra
acabada, fogem-nos as forças. Desalentados e arrependidos,
pendem-nos os braços, à primeira hora do gravoso tentâmen.

É certo, todavia, que no momento em que o snr. Soriano
empreendeu a tarefa de pôr ordem na narrativa dos múltiplos
feitos que prefaciam ou são a história política, diplomática,
militar portuguesa na dolorosa gestação do constitucionalismo,
essa tarefa, a que corajosamente se abalançou, era colossal.
Tudo se precisava de que o consumasse o mesmo obreiro. Era
forçoso suar no desaterro da imensa montanha dos aconteci-
mentos, exumando o facto principal do esmagador amontoa-
mento dos accidentes, mais ou menos episodicamente impondo
o tom, determinando o módulo. Cumpria proceder a uma busca

1855. — *Utopias desmascaradas do sistema liberal em Portugal, ou epitome do que entre nós tem sido este sistema.* Lisboa, Imprensa União-Tipográfica, 1858. — *Revelações da minha vida, e memórias de alguns factos e homens meus contemporâneos.* Lisboa, Tip. Universal, 1860. — *História da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, compreendendo a história diplomática, militar e política deste reino desde 1777 até 1834,* 16 vols. Lisboa, na Imprensa Nacional, 1866-1887. (Em publicação). *História do reinado de El-Rei D. José e da administração do marquês de Pombal, precedida de uma breve notícia dos antecedentes reinados, a começar no de El-Rei D. João IV,* em 1640, 2 vols. Lisboa, Tip. Universal, 1867. — *Réplica a um folheto recentemente publicado, com o título de Carta do general Augusto Xavier Palmeirim, a propósito da História do Cerco do Porto.* Lisboa, Tip. Universal, 1869. — *O tratado de Lourenço Marques negociado pelo snr. João de Andrade Corvo e observações feitas sobre o dito tratado e o seu autor.* Lisboa, 1880. — *Vida do marquês de Sá da Bandeira e reminiscência de alguns dos sucessos mais notáveis que durante ela tiveram lugar em Portugal,* 2 vol. Lisboa, Tip. da Viúva Sousa Neves, 1887-1888.

sagacíssima nos arquivos: espionar o pensamento exacto nas tortuosidades de documentos capciosos. Urgente se tornava conferir a impressão pessoal dos sucessos com as contraditórias asserções dos que, sacando da espada em prol de pendões de estofos hostis, sofrem, ainda na melhor boa fé, dessa refração a que a verdade está sujeita traspassando-se de espírito a espírito, como a luz de densidade a densidade.

Olhada a nossa baralha política em todas suas facetas, não se isolou adentro dela o snr. Soriano, para que lhe apercebesse o sentido, para que lhe descortinasse a directriz.

Em suas rijas mãos prendeu este homem os fios do seu caso; foi-os desdobrando; mais, procurou ver e demonstrar seguidamente aos outros como eles se conluiavam nas enredadas malhas duma teia solidária. Destacou, pois, a sua obra dos meros relatos do acontecimento, seco e peco, sobre si mesmo considerado, à laia dum Napier, à laia dum Saint-Pardoux.

Fez história filosófica; investigou os antecedentes; descobriu a correlação com a grande crise ocidental que do enciclopedismo leva à Revolução e desta ao apostolado jacobino pelos exércitos de Bonaparte: de maneira que, por vezes, o historiador se encontra a sê-lo da França, da Espanha, da Áustria, como nessa monografia, a que quase não escapou detalhe algum, dos Cem Dias, do desastre fatal de Waterloo.

Em sua mesma restrita zona, o simples trabalho de realização, a cada instante, avoluma para o escritor, não só pelo *substratum* densíssimo dos factos a relatar como pela obrigação de os subir do inferior estádio de amorfismo, dotando-os pela análise com a consistência e a vida. As idiosincrasias morais correm no turbilhão dos acontecimentos como na macabra vertigem dum caleidoscópio fantástico; urge, não raro, empolgar pela subtil fibra dum cabelo, não consentindo que se esvaia o instante único descobridor dum carácter, o personagem que há-de fixar-se na página reveladora.

Imensas são as ináscaras humanas nesta farsa, nesta tragédia da revolução liberal portuguesa; e convinha, de resto, que não desfigurasse o retrato a paixão, retocando-o a simpatia, quando o ódio em suas garras lhe não lacerasse as feições.

Porventura receoso de incorrer nas culpas e nos perigos a que nos referimos, soube o snr. Soriano, pelo carácter que im-

primiu às suas investigações, portar-se literariamente como em sua vida pessoal e em sua conduta pública. A sua isenção, a sua desconfiada imparcialidade são justamente célebres.

Nem a repugnância pelos deméritos dos mesmos amigos lhe afogou na mente as censuras acres, as amargas recriminações; nem a menos estima que em sua alma recta fizeram germinar, por suas prevaricações, seus inimigos selaram nos lábios do historiador o elogio devido que acidentalmente merecessem.

Transferida a corte pelo terror napoleónico para o Rio de Janeiro, o snr. Soriano, à maneira — mas com uma amplidão inconfortável — de Sousa Monteiro, na esquecida estreia da sua esperançada mocidade, houve de se fazer o cronista simultâneo de Portugal e do Brasil, entrelaçando as duas histórias e submetendo-as, jungidas, a que, certas, se encaminhassem à mesma estação de chegada.

Efectuou o seu propósito; cabalmente o escopo que se destinara o conseguiu. Pena é que o descomunal trabalho, tão estupendo que ainda agora quase duvidamos que as forças dum homem e dum português, nesta degenerescência iniludível da raça, alcançasse produzi-lo, pena é que esse trabalho espantoso se extinga no falecimento de D. Pedro IV, na ascensão ao trono de sua autoritária filha.

A certeza flagrante do quadro, a independente pintura realista das individualidades, nas modestas proporções que a história geral tem de ocupar numa biografia (a de Sá da Bandeira) fizeram conceber públicos desejos pela continuação que o snr. Soriano houvesse dado à história política nacional no convulso, epiléptico agitar do país, sob o governo de D. Maria II.

Oxalá a notícia que, neste sentido, nos fornece Inocêncio Francisco da Silva seja escrupulosamente fundada!

Em semelhante hipótese, alguma coisa de sintético organizará as monografias parcelares, quase perdidas nos opúsculos, de reserva para bibliófilos, de Inácio Pizarro, de D. João de Azevedo, de Alves Martins, destes, daqueles; um conjunto completo preencherá a posição usurpada até nossos dias pelos atrasados epítomes de Berardo e outros, mais anónimos ainda do que o beirão duro e erudito.

A tarefa, porém, do snr. Soriano, tal como já a conhecemos, é ingente; salta fora da glória de um só homem. Os servi-

ços que ela presta, no enorme período que abrange, são incalculáveis. A temeridade, de que procede, e o êxito, a que convergiu, honrosamente podem simbolizar, em suas essenciais características, o mesmo génio da espécie.

Assim, a *História da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal* há-de ficar nos anais da nossa historiografia como uma das audácias mais arrojadas, como uma das vitórias mais assinaláveis. Ilustra quem a escreveu e, proveitosíssima a todos que de nossas coisas curamos, inexcelsível, se não topa trabalho simultaneamente tão largo e tão minucioso.

Não amesquinha este asserto o parecer pertença única dum juízo individualista.

A oito de Setembro do ano passado, promoveu um grupo de admiradores do snr. Simão José da Luz Soriano a publicação dum número único, especial homenagem ao ilustre autor, no seu aniversário em aquela data.

Nessas quatro páginas efémeras afirmam sua veneração pelas qualidades morais e mentais do nosso amigo, pela ordem de opiniões e sentimentos desbravados na honrante conformidade destas linhas, contemporâneos de méritos reconhecidos, como os snrs. Marques Gomes, Alberto Pimentel, Pereira Caldas, Eduardo de Sousa, Sousa Viterbo, Bento da França, Joaquim Martins de Carvalho, Vilhena Barbosa, Brito Aranha, barão de S. Clemente, José Silvestre Ribeiro, Joaquim de Araújo.

Aí se inseriu uma declaração, que a ironia do declarante capitula de cândida, mas que, valiosa, é simplesmente sincera e honesta.

Nobrememente, um moderno, literato reputado a extremos de que, nas faustosas galas do seu hiperbólico verbo espanhol, o orador Castelar nos informa de que poucos, muito poucos possuem hoje na Europa a sua universalidade de aptidões e a sua cópia de conhecimentos, o snr. Oliveira Martins, em suma, exara aí que tanto se utilizou dos trabalhos do snr. Soriano. Esta confissão tem de a repetir, quando queiram proceder lealmente, todos aqueles que em estes dias hajam de ocupar-se do movimento histórico das ideias militantes no desenvolvimento do parlamentarismo entre nós.

Dizer isto condensa todo um estudo crítico e revela aos que a desconheçam a importância culminante dum escritor.

Retirando-nos, enfim, da cortês atenção dos leitores, de alto somemos tudo, dizendo que, conspirando em favor dos direitos cívicos, vítimas da usurpação duma das mais odiosas felonias de que ficou memória na triste lista das traições; bronzeando o carácter nos ásperos ensinamentos do desterro; descarregando a sua espingarda nos cem combates duma guerra social, o snr. Soriano é um dos exemplares mais acentuadamente típicos da maneira psicológica desta gente portuguesa, a um tempo intolerante e proselítica, visionária e austera.

Na fisionomia moral deste homem debuxam-se os traços nobres da raça que se diferencia, entre todas, pela lealdade. Coração puritano, a esta alma, aquecida pelo ideal, não trepidando diante dos sacrifícios, nem agonizante no conspecto do perigo, reconhece-lhe o crítico o parentesco com as suas irmãs mais velhas, que o mesmo impulso messiânico desorbitava, na difusão duma fé transcendente.

Dos primeiros, contudo, para este espírito franco bateu a escura hora dos desenganos, quando houve de espremer entre os fortes dedos o pomo enganador, cuja saborosa polpa, de nasença, escondia a vérmina contaminando-o duma sânie hedionda. Quando tal fez, sobre as páginas desse género de exame de consciência crítica que denominou com a etiqueta de *Utopias desmascaradas*, pingou um líquido nauseabundo e mortal. Então, porém, a amargura do conhecimento dos imundos interesses, não lhe actuou sobre as convicções, certo de que, se, na aplicação histórica do abstraccionismo jurídico, continuamente há a emendar o imperfeito dos processos práticos que querem imprimir-lhe sinceridade, a lepra dos homens, escorregadia, não se pega ao alabastro incorruptível dos princípios.

Com a esperança de momentos melhores, buscou no estudo e no trabalho consolação e refúgio. Empenhou no propósito as mesmas altas qualidades, acabando por organizar o corpo mais abundante e completo de noticiosa documentação nacional, abrangendo uma tão vasta amplitude cronológica qual a que vai de D. José I até o definitivo instalar das fórmulas representativas entre nós. Por isso, sobre o que procurava, encontrou ainda numa sã glória a recompensa augusta da justiça imanente nos factos e nas ideias.

Assim, pois que se trata dum cérebro inteligente, erudito e forte, que realizou o que, preconcebendo, se prometera; pois que se trata dum crente na liberdade, no progresso e no futuro duma pátria idolatrada; pois que se trata dum cidadão prestante e dum homem honrado, o público testemunho do respeitoso apreço não é o árduo cumprimento do dever, mas a inefável satisfação da consciência.

Porto.

*J. Pereira de Sampaio (Bruno) **

* In *História do Cerco do Porto*, por Simão José da Luz Soriano, Nova edição ilustrada precedida da biografia do autor, Porto, A. Leite Guimarães Editor, 1889, t. I.

PATRIOTISMO E COSMOPOLITISMO

Não há coisa mais irritantemente idiota do que a inopuntividade pretensiosa com que doutrinas, aliás irrefutáveis e fundamentais, sejam, se o forem (e isto vai com vista a possíveis ponderações, cavilosas na sua sornice propositada), apresentadas a mitigar, na irresponsabilidade das suas abstracções, a fúria sacratíssima por uma pátria, menoscabada no interior e, conseqüentemente, humilhada no exterior.

A consideração de que a ideia particularista da nacionalidade a que se pertence se deve, no interesse geral da civilização, subordinar à noção colectivista da mesma humanidade só tem cabida quando cada uma das fracções a integrar ulteriormente seja absolutamente respeitada, na sua consciência moral, por todas e cada uma das outras fracções, reputadas solidárias. Fora disto, nada. Fora disto, cumpre, no próprio interesse da federação espiritual sonhada, reivindicar os foros exclusivistas do povo vilipendiado, sob pena de querer intrometer na solidariedade de dignidades uma corrosiva e porventura difundível ignomínia. O cosmopolitismo, invocado em ocasiões das que actualmente atravessa o nosso país, corresponde ao que significaria o procedimento daquele indivíduo que, tendo recebido doutro um par de bofetadas, explicasse a sua inércia pelos deveres da fraternidade entre os homens.

Por consequência, hoje para Portugal reivindicarmo-nos da pátria testemunha que seremos capazes um dia de reclamar posição na anfictionia europeia.

Parece-me útil que isto fique categoricamente estabelecido. *

* In *Lusitânia* — *Jornal Comemorativo da Revivescência Pátria*, número único, Porto, de 11 de Janeiro de 1890 - 11 de Fevereiro de 1890.

A SITUAÇÃO *

É indubitavelmente uma fase nova na evolução nacional aquela que se tem desenrolado desde o dia 11 de Janeiro, quando a pesada sonolência de este povo foi sacudida de súbito pelo célebre *ultimatum*. Embora não ainda completamente definida em todos os seus traços capitais, não será talvez muito difícil esboçar-lhe os contornos, e assinar-lhe, aqui e além, uma feição proeminente. Como todos os movimentos colectivos, surgindo espontaneamente do sentimento das massas, não oferece um

* A partir do presente artigo até ao de 20 de Junho de 1890, incluindo-se por conseguinte todos os que se mencionam a seguir como publicados no jornal *A República* entre o dia 19 de Abril de 1890 e o dia 20 de Junho de 1890, todos os artigos são por nós atribuídos a Sampaio (Bruno). E isto, apesar de tal(tais) artigo(s) não aparecer(em) como assinado(s) por Sampaio (Bruno). Por outro lado, somos desta opinião fundamentalmente em nome do estilo e do teor temático dos mencionados artigos, muito designadamente os artigos de 12 de Maio de 1890 e de 3 de Junho de 1890, o primeiro com o título de «Pátria» e o segundo como extracto de *A Geração Nova* — obra de Sampaio (Bruno), de 1886. Porém, a estas razões ainda acrescentamos suplementarmente duas outras: primeira, o facto de Bruno e Basílio Teles, por um lado, em carta de 20 de Junho de 1890, e de João Chagas, por outro, em carta de 21 de Junho de 1890 (?), não só se declararem como «Redacção» do jornal *A República*, como comunicarem à «Administração» do jornal que dei-

A ORDEM E O PARLAMENTO

Pensa uma certa parte da nossa população que as medidas extraordinárias que se coligiram nos últimos decretos ditatoriais fundamentalmente se justificam pela necessidade da ordem pública, que cumpre pôr a coberto, como primeira necessidade social, como indispensável garantia da segurança dos cidadãos e dos seus legítimos interesses.

Não seremos nós quem conteste a absoluta imprescindibilidade em que estão as sociedades modernas, comerciais e industriais, de que se não produzam alterações no tranquilo jogo das actividades, nesta fase adiantada da civilização em que a paz quase se não interrompe já e em que o trabalho é o único processo de resistência na conservação e na prosperidade individual e da família por que cada cidadão, organizando-a ou recebendo-a, tem de velar com amorosa solicitude.

Havendo saído da revolução, a última em ordem cronológica, das primeiras na magnanimidade de seus cidadãos, a democracia brasileira deu-se pressa em inscrever na sua bandeira o lema da ordem, cõscia de que não falseava assim as esperanças que na nova forma governativa depositaram seus sequazes. Não fez a instituição recente da América portuguesa nada de imprevisível, com demonstrar de tal modo seus intuitos. Seja absurdo mesmo acreditar que homens se dirigissem a outros homens, aconselhando-os a romper a disciplina que escuda os fracos, regressarem à condição primitiva da espécie,

ou mais baixo talvez ainda no desenrolar evolutivo, restringindo-se ao acaso das diversas energias com que variamente nos afeiçoou à luta a natureza. Uma propaganda conduzida nestas condições não demonstraria mais do que o desequilíbrio mental de quem a empreendesse e, longe de provocar cóleras, ela ou se extinguiria na indiferença ou moveria à piedade.

Cumpra, pois, não confundir a questão e, supondo que só um alarme que amplificou o caso explica a excepcionalidade de medidas extremas, assentar de vez o juízo sobre a ordem, que não ameaçam ruínas quimeras. Todos a respeitam: todos a querem; ela é interesse de toda a gente e a sua melhor guarda repousa precisamente na reprovação que inutilizaria os que ouzassem atentar contra as vitais exigências duma sociedade inteira.

Os homens que pensam como nós procuram convencer pelo raciocínio os seus conterrâneos da verdade que encontraram num conjunto de princípios, num sistema de proposições, derivadas logicamente na sua sucessão; não se armam de pistolas e arcabuzes, a correr as ruas dormentes, pelo quieto da noite, porque seu comer seja a arruaça, seu beber o sangue do incauto burguês, que se não precatou suficientemente.

Leis excepcionais são, neste teor, para eles descabidas e o sacrifício da liberdade que elas impõem pela superior razão do Estado pode e deve dispensar-se por completo.

Não nos ponhamos a conceber fantasmas, que a claridade do dia dissipa, e também não nos formemos ilusões. Se na sociedade portuguesa um *vírus* roedor se infiltrou sem que há mais tempo dele se desse fé; se esta gente nossa, tão resignada, tão sofredora, tão própria para as afeições domésticas, tão pouco preparada para a existência cívica que, sem restrições, se entrega confiantemente nas mãos de quem a governe, como ovelhas submissas a seu pastor, se esta gente se deliberou agora, tocada dum vento de insânia, a tripudiar em desatinos, perdido o respeito e rasgadas todas as convenções — nesta hipótese, então, estéreis se tornariam as providências especiais tomadas para lhe coibir os tumultuários desmandos. O seu efeito não seria, porventura, duradouro, radicalmente eficaz e todos os que, amando a liberdade, amamos a ordem, teríamos de tremer.

A imprensa foi arrancada à instituição do júri, uma das maiores conquistas da consciência humana.

Porquê? Acaso por não ter a mesma instituição correspondido ao pensamento dos reformadores? Mas, julgando ela os crimes de homicídio, de furto e roubo, os crimes maiores, aqueles que mais abatem os fundamentos sociais, não pôde ter independência para julgar as agressões ao sistema representativo fundado na carta constitucional?

É claro que a imprensa foi subtraída ao júri, porque se teme a consciência e a independência dos julgadores de facto; mas isto é a confissão e reconhecimento de que a nação não está satisfeita com o existente e que é eco da sua voz a imprensa que tenta a transformação das instituições vigentes.

Contudo o decreto ditatorial de 7 de Abril não revogou o § 2.º da carta de lei de 19 de Maio de 1866.

Podemos, portanto, discutir e criticar não só as instituições, mas também as outras leis, para prepararmos a opinião para as reformas necessárias pelos trâmites legais. E é pelos trâmites legais que nós queremos que as instituições sejam reformadas de modo a garantirem o uso pleníssimo das liberdades públicas e a integridade e os bríos da pátria.

Apesar dos seus enormes defeitos, o sistema representativo fundado na carta constitucional prestou serviços importantes ao país, enquanto * os direitos não passaram a ficções, e estas não se converteram de facto em direitos de usurpação do rei mortal, a soberania do povo.

Hoje, porém, essa força de ordem e liberdade não corresponde à educação do século.

O sistema monárquico representativo brotou da piedade de um grande povo a favor do seu rei desautorado pela revolução.

Esse povo viu-o humilhado, despido do seu manto, despojado do seu ceptro; viu-o até escarnecido, e compadeceu-se dele; e, dominado por esta piedade, fez uma constituição liberal, aliando o mais possível a sua soberania com a autoridade real.

* O artigo original usa «em quanto».

Tornou o rei um funcionário coroado, para salvá-lo. Abriu por este meio engenhoso a transição da Monarquia para a República, sem imolar uma família que estava acostumada a viver * no fastígio do poder.

Que a soberania popular era inconciliável com esta soberania dentro dela, manifestou-se pouco depois de jurada a constituição pelo rei, e a monarquia representativa nunca satisfaz as aspirações públicas, afastou-se, sempre que pôde, da soberania dos povos para os subjugar.

Falou-se muito no rigorismo de Leopoldo I da Bélgica, e de Vítor Manuel, rei de Itália.

Ainda hoje há quem veja iguais virtudes em Leopoldo II e em Humberto, e principalmente na rainha de Inglaterra e imperatriz das Índias.

Mas nenhum destes soberanos tem exercido o ofício de reinar, propriamente dito.

Pode dizer-se que em todo o mundo há um só rei que reina, isto é, um só rei que deixa o povo governar-se livremente.

É o rei Othon: porque esse rei não sabe o que se passa no exercício dos poderes, nem o que ocorre em volta dele e nem em si mesmo.

Luís XVI, na ocasião terrível em que se preparava para a guilhotina, dissera ao delfim que só loucos poderiam ser por vontade própria reis constitucionais.

E, em verdade, os reis não podem deixar de compenetrar-se de que, reduzidos a funcionários coroados, não são senhores dos povos, mas delegados ostensivos deles. Por isso reagem, por instinto de conservação, contra o desenvolvimento da soberania nacional. As suas tradições seculares, os seus hábitos pomposos, a educação por adutores leva-os, com a ideia de segurarem a sua grandeza, a não deixarem correr a liberdade. E, porque são hereditários e vitalícios, transmitem uns aos outros enleios e forças que tolhem o livre exercício da soberania do rei imortal, que é nação.

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «acostumado a ver».

A República pôde precisar no seu advento restringir umas certas liberdades para se assegurar contra as forças de um sistema com séculos de domínio; mas, pouco tempo depois, a sua segurança está no respeito e manutenção das liberdades, e a sua força no prestígio das instituições.

Os seus presidentes não são hereditários e vitalícios.

Não são dominados pelo instinto de conservação de tradições seculares, de hábitos pomposos, de grandezas deslumbrantes.

Porque sabem que têm de voltar para o lugar modesto donde saíram, não podem pensar em usurpações da soberania; têm necessariamente de pensar no desenvolvimento, grandeza e honra da pátria, só no que a alevante e a torne respeitada.

Esta crítica ligeira com que abrimos a discussão das instituições vigentes assenta em factos. E eles nos bastam.

Não precisamos de insultar o existente.

Conhecemos religiões absurdas, e não as insultamos. Em política não temos também necessidade de insultar sistemas.

Vigorosos seremos; agressores vulgares, nunca.

Não sabemos enlamear nem pessoas nem instituições. Sabemos criticar e discutir.

E, discutindo, diremos: é necessário fazer a República, porque é a forma de governo que mais defende os direitos e os interesses honrados de todas as classes. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 6, de 24 de Abril de 1890.

A PORTUGUESA

Esta marcha patriótica, que tem entusiasmado a cidade de Lisboa nos seus protestos contra o afrontoso *ultimatum* de Inglaterra está proibida de ser tocada por qualquer filarmónica em lugares públicos da capital.

O snr. de Paço d'Arcos embirrou também com a música!

Não deixa que o patriotismo encha de flores os túmulos de Camões e Vasco da Gama; e não quer que tome a *Portuguesa* a popularidade que perdeu o hino da Carta!

A *Portuguesa* é condenada por aquele governador civil, como uma marcha revolucionária.

A monarquia teme-a, como o império francês temeu a *Marselhesa*.

E a *Portuguesa* não é música que inflame como a de Lisle, nem como o hino popular da *Patuleia*; não é tão eruptiva; mas é uma marcha que a primeira cidade do país aceitou como hino do levantamento do espírito nacional contra a pirataria britânica.

É esta a razão por que a não querem ouvir.

Mas el-rei teve de a ouvir de pé, como os outros espectadores, na última tourada em Sintra, porque o povo, tendo ouvido com indiferença o hino oficial, exigiu com insistência a *Portuguesa*.

Que desfeita à majestade!

O hino que podemos chamar do patriotismo não devia ser tocado na presença de el-rei!

Decerto que o snr. de Paço d'Arcos e o ministro que o mandou não avaliaram a gravidade da proibição.

Outro governador civil e outro ministro do reino, que não fossem adulaadores não apontariam o chefe do Estado * como mais dedicado a uma potência que nos afrontou do que à sua pátria.

Tudo que seja patriótico e liberal é reprimido pela situação política que abala nos seus próprios fundamentos a monarquia, desprestigiando-a e tornando-a vítima da conduta insensata dos seus responsáveis!

Reprimiu-se a liberdade de imprensa. Não era coerente reprimir a *Portuguesa*?

A nação não deve ter hino que não tenha o cunho oficial!

Também Luís Filipe e Napoleão III não quiseram ouvir a *Marselhesa*; mas a música ardente do levantamento da França contra o estrangeiro não cessou de inflamar o povo francês.

Quando o último Bonaparte caminhou para a fronteira, na guerra franco-prussiana, reconheceu que era o hino da Pátria e não o do imperador o que devia inflamar os soldados, e mandou tocar a *Marselhesa*.

Com a *Portuguesa* e não com o hino da Carta e não com o hino de el-rei, é que também se deve manter o fogo sagrado do patriotismo contra a pirataria britânica.

Mas os responsáveis de el-rei insinuam que o chefe do Estado ** não gosta dessa música por ferir o tímpano dos ingleses!

Pérfida adulação!

Pelo menos, testemunho de ausência completa de critério nos que mais estão obrigados a manter o prestígio real e o das instituições vigentes.

Tornam o rei impopular, acusam os republicanos, apesar de mais moderados que os monárquicos; e sabem muito bem que, perdida a popularidade, desaparece o poder.

Perdida que ela foi por Luís XVI, foram inquietá-lo no seu castelo as árias revolucionárias.

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

Os próprios músicos da sua capela fizeram aí ressoar a *Marselhesa*, o *Ça ira*, e a *Carmagnole*; e os cantores cantaram aonde a família real procurava a consolação, no meio das suas desgraças, os salmos e as estrofes ameaçadoras da cólera de Deus contra o orgulho dos reis.

Querem expor el-rei D. Carlos a ouvir como insulto marchas patrióticas e árias nacionais?

Basta que elas sejam proibidas em seu nome ou a pretexto da conservação da sua autoridade e defesa das instituições vigentes.

Se fossem discretos, teriam obstado a que os protestos do patriotismo, em notas alternadamente graves e agudas, parecendo tropejar no peito com os surdos tremores da cólera nacional, tropejassem amanhã com a alegria da vitória sobre as repressões.

Notem que a *Portuguesa* reprimida pode vir a ser a revolução em música, ou a *água fervente* da revolução, que não queremos, por convencidos de que, pelos trâmites legais, pode muito bem conseguir-se a realização do grande ideal da época.

O que é hoje o canto do patriotismo pode ser amanhã, se o desorientarem, a imprecação do furor.

E já não poderá dizer-se, porque o povo vai aproveitando as lições da história, que «o mesmo ferro que defende o país na mão do soldado degolara as vítimas na mão do algoz».

Em 89, começou um reinado de catástrofes; mas não teremos os horrores de 93.

A república não se imolará na guilhotina.

O fogo da horrível e ao mesmo tempo grandiosa fogueira que resultou dessa estrondosíssima detonação da ira da humanidade retemperou-se na meditação.

O povo de hoje não sente apenas; pensa e calcula; é entusiasta e é frio; tem cóleras e sabe recolhê-las, para aproveitá-las.

Mandando vir a última garrafa de vinho que tinha na dispensa, disse Dietrick, patriota alsaciano e *maire* de Estrasburgo, a um moço oficial de artilharia, a Rouget de Lisle: «Vamos bebê-la pela liberdade e pela pátria; é mister que Lisle beba nestas últimas gotas um desses hinos que levam a alma do povo à embriaguez donde saiu.»

E dali brotou a *Marselhesa*, o hino da Pátria; mas o hino da Pátria contra o estrangeiro veio a ser o hino da República.

A Portuguesa será a *Marselhesa* de Portugal?

Keill virá a ser um como Rouget de Lisle?

Pensem nisto, que é muito sério e grave para a monarquia, os loucos conselheiros de el-rei D. Carlos de Portugal.

Creemos que reconhecerão que são sublimes, e, sobretudo, patriotas sinceros, os republicanos que chegam a alumiar à monarquia o caminho por onde poderia salvar-se. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 7, de 25 de Abril de 1890.

O GOLPE DE ESTADO

Segundo as últimas notícias de Lisboa, o governo prepara-se para vibrar o último golpe na Constituição, adiando as sessões do parlamento e reorganizando ditatorialmente a câmara dos pares.

O Primeiro de Janeiro de ontem publicando esta notícia, chama-lhe já — *Golpe de Estado* — e transcreve das *Novidades* as seguintes considerações:

Mas para nós a questão é mais alta. Haja o que houver, a parte vitalícia da câmara dos dignos pares deve ser inviolável. Não defendemos ideias conservadoras para agradar ao governo, mas para defender interesses superiores da ordem social. Até entre o governo com razão, e a câmara dos pares sem ela, não hesitaremos um momento: sacrificaríamos o governo, colectividade transitória, a uma instituição permanente, que é indispensável no nosso mecanismo político, e sobretudo na nossa actual situação política. Enfraquecê-la, quebrar-lhe e anular-lhe a força de resistência, torná-la de todo fluante e dissolúvel, será o mesmo que destruí-la.

Não podemos crer que o governo pense nisso. As dificuldades com que luta, há-de procurar resolvê-las pelas combinações e expedientes normais, e não por actos violentos, que teriam verdadeiramente a feição de revolucionários. E que se entenda, que isto de princípios

conservadores não são unicamente os que nos conservam a nós... É necessário ter lógica nas ideias e nas normas governativas, ainda que essa lógica se torne incómoda... ou mesmo mortal.

O governo não tomará o conselho das *Novidades*, a despeito da antiga *entente* entre o redactor principal deste jornal e o homem odioso que firmou a lei de repressão de 7 de Abril último.

O governo há-de ir até ao fim, fim dele, fim de tudo isto, fim de vergonhas, fim de misérias — até ao *dies irae*, em que se fará ouvir neste país o estampido da consciência colectiva, arrojando aos ares uma crusta de cinquenta anos de podridão.

Há-de ir. Deve ir. Dado o golpe na Constituição, rasguem-na de todo, façam dela uma bola de papel e atirem-na às faces da nação, como um último desafio.

Veremos se o bicho se sai. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 8, de 26 de Abril de 1890.

A CAUSA DA MORTE DA LIGA PATRIÓTICA

Há cinquenta anos que a aristocracia, dementada pelos abutres de Loiola, pervertida pelas riquezas das Índias e dos Brasis, retirou vencida e desdenhosa da cena política deste país, onde dominava, para deixar passar de frente erguida os que haviam sido seus servos e seus escravos — essa burguesia sequiosa de justiça, de luz e de liberdade, avigorada nos trabalhos rudes, retemperada no viver sóbrio e regrado, que a pragmática impunha aos que não eram, pelo menos, moços fidalgos da casa de el-rei.

A burguesia, que hasteava a bandeira da liberdade, soergueu-se dos destroços da nobreza; e, na fé de alcançar uma vitória certa e duradoira, aceitou a chefatura de um príncipe que procurava readquirir um trono real que antes rejeitara, com a negação da Pátria, por um sólio de imperador.

Essa cópula híbrida produziu um monstro que, para poder atravessar uma existência de cinquenta anos, tem necessitado de fazer estiolar a mentalidade portuguesa e corromper a consciência dos cidadãos. Assim, verdade e justiça não são para nós princípios inatos donde se derive todo o direito; constituem modalidades da consciência adequadas às ocasiões, às exigências dos partidos e, sobretudo, aos interesses da cúpula constitucional.

A conservação deste instável equilíbrio político tem realizado o desnorteamento das inteligências, por mais sólidas e

robustas; a perversão da consciência, por mais bela e formosa; e o atrofiamento das forças vivas da nação. A resultante geral é a especulação gananciosa dos falsos políticos e a indiferença criminosa ou insensibilidade aviltante da grande maioria do Povo.

E daqui um enorme preconceito que está atrofiando os próprios que têm podido resistir a toda a venalidade.

Quando os cidadãos se congregam para, despidos de interesses pessoais, tratarem levantadamente dos interesses da Pátria, surge sempre uma voz, pela maioria aplaudida, que brada: — *nada de política!*

E ninguém tem coragem para protestar; ninguém tem o bom senso de perguntar como pode a política estar fora de qualquer assunto que diga respeito à causa pública, desde os humildes interesses de paróquia até aos grandes e complicados negócios internacionais?

E, com esta arremetida aos princípios sociais dos cidadãos sinceros e honrados, ficam os mais sagrados interesses da Pátria e da Liberdade à mercê, unicamente, dos corrilhos, dos facciosos; cai então na intriga degradante, egoísta, vilíssima dos falsos políticos e verdadeiros especuladores.

Foi isto certamente o que sucedeu em Lisboa e Porto, quando o povo se preparava para resistir às usurpações da Inglaterra e à traição ou denúncia de qualquer governo que não atendesse, antes de tudo e sobretudo, aos interesses sagrados e dignidade imaculada da Pátria.

O *ultimatum* da Inglaterra e o procedimento tanto do ministério progressista como o do ministério regenerador sacudiram ferozmente o povo português, que, de murro fechado e pulsos erguidos, acordou para defender-se; uniu-se para, à luz dos factos, descortinar os traidores e, firme no seu direito e cômso da sua força e da sua soberania, ditar a sua vontade; e, finalmente, para, sem violência mas sem fraqueza, impor uma solução patriótica que salvasse a Nação, o seu direito, a sua liberdade e a sua honra.

Como tradução dos sentimentos populares, formaram-se as *Ligas* do Norte e do Sul, e desde este momento deixou de ter razão de ser toda a iniciativa individual ou colectiva, confiando-se que os patriotas que, em nome do povo, aceitaram a

missão gloriosíssima de salvar o país não recuariam perante obstáculo algum, sacrificando no altar da pátria conveniências, sossego, interesses e até simpatias.

Mas — *nada de política!* — eis a frase que valeu um coveiro.

E *nada de política* significou nada de movimento, nada de actividade, nada de solução.

É que só a política, mas franca, mas leal, mas patriótica, poderia ter dado às *Ligas* a força de que necessitavam e a luz que iluminasse a todos.

É que a política teria demonstrado que a causa fundamental das prepotências e extorsões da Inglaterra está nas conveniências dos interesses dinásticos, considerados pelos representantes das monarquias e dos seus governos muito superiores aos interesses dos povos e com direito a sacrificarem-lhe, não só a existência, mas até a honra da nação.

É que a política teria evidenciado a necessidade de escolher entre o rei e a Pátria, assim como a omissão de vivas ao rei durante todo esse período de expansões patrióticas revelou que o povo, mesmo o que ainda se filia nos partidos monárquicos, tinha a intuição de que os interesses do país não se coadunavam com as conveniências dinásticas. E, com a falta da política na sua genuína acepção, as forças latentes das facções, actuando em direcções diversas e desiguais, arrastaram as *Ligas* para o meio deletério em que se debate a sociedade em comandita das facções monárquicas.

Daí uma existência atribulada até à triste extinção antes de ontem na fúnebre sessão da sala do Príncipe Real.

O preconceito, pois, de *nada de política* abafou os entusiasmos patrióticos deste povo, revelando que a burguesia portuguesa está ameaçada de não ser digna de predominar neste país, tendo de ceder o passo aos representantes da aristocracia tradicional por via de uma monarquia absoluta, ou ao proletariado, por meio duma explosão de misérias, se algumas cabeças bem organizadas, dirigindo muitos braços valentes, não realizarem prontamente o advento da República. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 10, de 28 de Abril de 1890.

A LIGA PATRIÓTICA — A PÁTRIA

Ontem copiosamente discorremos sobre o assunto, local pelo ponto onde o facto se iniciou, acanhadamente desenvolveu uma vida mínguada, prematuramente pereceu; provincial, pela área de acção — de acção! — que na sua lei orgânica a sociedade trucidada a si mesma estabeleceu; nacional, pela comprehensiva generalidade dos belos intuitos a que visava. Às nossas palavras, tristemente tranquilas, de reflexão e de crítica, aditaram-se as amargas recriminações dum académico que procurou as colunas da nossa folha para legítimo desafogo da sua dor.

Sem estadearmos que, neste caso, como em todos, só nos republicanos os humilhados e os ofendidos encontram alma para os entender e coração para os auxiliar; sem gabos, que seriam injuriosos e idiotas, mas com severa justiça para nós e para os outros, deixem-nos consignar que sempre seremos solidários com aqueles para quem a social equidade se traduz em egoísta * abandono e indiferença cruel.

Este orgulho é legítimo e permissível aos que, como nós, de longa data se habituaram às injustiças; quando ao despon-tar a nossa razão para a verdade, nós, democratas, optámos pelo caminho que vimos percorrendo, não ignorávamos que era

* O artigo original usa «egoísto».

uma vereda emaranhada de bravio silvedo, em cujos espinhos hostis nos ficariam pegadas as vestes, sobre cuja folhagem plúmbea esparrinharia o nosso sangue. Não importa! O destino marcará-nos; alistados na fileira sinistra, pertencíamos a uma legião fatal.

Para outros, as rutilâncias do sol pompeante; a alguns caberia a taça terrível; eles a saberiam beber, com uma alegria fúnebre.

Se, porém, alguma hora soasse em que as necessidades colectivas os chamassem à participação na quota-parte de afanoso sacrifício em prol duma causa comum, os rebeldes, os díscolos, os insubmissos não se perdoariam. Cumpririam o seu dever. Seriam disciplinados e obedientes. Provisoriamente esqueceriam. Agravados, estreitariam em seus braços leais os agravantes.

Infelizmente para todos, essa hora lúgubre chegou. A Pátria viu-se vilipendiada, escarnecida, afrontada; sobre a bandeira portuguesa houve um arremesso de escorrências latrônicas.

Por um instante, tudo pareceu acordar. Apelou-se para a concórdia. Falou-se na pacificação interna perante o perigo exterior. E, da parte da porção preponderante do público conservador duma cidade burguesa, com certa má vontade ainda assim, foi-se procurar à isolada modéstia do seu discreto remanso os republicanos. Não se recusaram à chamada; vieram; trabalharam; à sua iniciativa se deve a organização da *Liga*, somente esboçada até então em plano indistinto e confuso.

Lá dentro, era com eles com quem contavam e com quem se encontraram os que, alheios à política, queriam andar para diante, fazer alguma coisa.

Mas nunca se lhes perdera de vez, no geral, o estúpido receio, como se, anarquistas impenitentes, à laia de pestíferos mediévicos, do próprio hálito irradiassem os gérmes da morte. Laquearam-nos; numa insignificante minoria, esmagaram-nos sob a compacta massa dos representantes das classes conservadoras, como que em resguardo de suas perigosas temeridades.

O resultado viu-se. Essas classes conservadoras seguiram todo um processo jesuítico de delongas, de subterfúgios, de

evasivas. O público, cansado de esperar, desconfiou. Então, descredita da a *Liga*, os conservadores desmascararam as suas baterias. Esquivaram-se, desapareceram. Um facto basta: — para a presidência da sua comissão de subscrição nacional, a *Liga* teve de andar batendo de porta em porta. O presidente da câmara recusou-se; os cavalheiros de representação convidados, uns atrás dos outros foram-se recusando igualmente.

Há bens que vêm por males, assevera o provérbio. Nada mais exacto. Este desastre demonstra terminantemente que um certo mundo está irremediavelmente céptico; nele se não pode confiar; dele nada há a esperar.

Quando o povo, generosamente esquecido, o procurou, indiferentemente lhe correspondeu. O povo, pois, que aprenda à sua custa e, de futuro, não constitua atrapalhadamente mistifórios inconciliáveis.

A *Liga* dissolveu-se, ao que parece, se bem que a sessão do Príncipe Real, como reunião extraordinária, legalmente, à face do Estatuto, se não pudesse ocupar senão estritamente do assunto especial para que fora convocada. Isto, porém, são fórmulas; o facto é que a *Liga* já estava morta. No Príncipe Real enterrou-se com um coro lamentoso. Não deixa saudades, mas lega um ensinamento que a todos deve aproveitar.

*

Que os homens bons que dedicadamente se dispuseram, por intermédio da *Liga*, a servir o país não desanimem!

Que a nobre mocidade das escolas não afrouxe!

Porque uma coligação heterogénea se desagregou, não há motivo para treinos nem para a desconexão de fúrias impacientes.

Se as mãos frouxas dessa coligação deixaram abater um pendão para tremular no céu, ele não se rojará no lodo das calçadas, esse pendão de vitória.

Outro é o caminho. Nada de esperanças fúteis. Nada de confianças frívolas. Aceitemos os tempos na brutalidade com que nos ameaçam a todos os que incita o ideal.

Todavia, nós queremos viver. Para isso, neste duro instante,
precisamos de lutar.

A *Liga Patriótica* morreu. Que vá para onde não faça dano!
Que a leve o diabo!

Viva a Pátria! *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 11, de 29 de Abril de 1890.

CARTA ADORADA...

A Carta fez ontem 56 anos — idade respeitável, como vêem, e que exige portanto que ela se retire da vida activa...

Os seus encantos, os seus sorrisos, as suas promessas já não iludem ninguém. Matrona poluída por todos os partidos, prestando-se a todos os seus caprichos, sujeitando-se a todas as suas brutalidades, traída, escarnecida, batida, como uma Vénus de taberna, é preciso que a aposentem, que a metam em qualquer hospício...

Fez o seu tempo. Tudo neste mundo passa. Hoje, apesar dos seus emprestados encantos, dos seus dentes postiços, do carmim que lhe cobre as faces engelhadas e da sua cabeleira cuidadosamente retinta, a ninguém consegue prender já, dos que vêm vindo e que por ela passam indiferentes, sem lhe prestarem atenção e sem se sentirem tentados a repousar por um momento sequer no seu regaço fanado e a saciar-lhe os relaxados desejos.

A velha ninfa — ídolo de duas gerações que passaram — não aquece já o rubro sangue tumultuário dos homens novos de hoje, não lhes faz subir o calor do entusiasmo ao coração e, aos seus lábios vermelhos, palavras frementes de amor. Causa lástima, senão aversão. Faz piedade, senão desdém...

*

E, contudo, tempos houve em que foi amada como ninguém, em que era virgem, em que era jovem, em que era formosa e em que, nos seus sorrisos cândidos e nos seus olhos dum casto azul-marino fazia transparecer a doce esperança ridente duma ampla liberdade e a aurora brilhante duma redenção gloriosa...

Adoraram-na, cantaram-na, bateram-se por ela e por ela morreram inúmeros heróis, o peito voltado para o sol e bailando-lhe ainda no lábio arrefecido a última nota vibrante do seu canto de guerra. Jovem — teve uma legião. Casta — teve uma epopeia.

Um príncipe aventureiro e ambicioso encontrou-a por acaso. Tinha perdido um trono e andava à procura de um novo emprego. Sorriu-lhe, sentiu-a ceder, enfiou atrevidamente o seu braço no dela, e lá foram ambos numa vida farta de aventuras, levando

Da rainha e da Carta o pendão,

comprometendo-se ela gravemente, e ele satisfazendo os seus cúpidos fins.

Vieram outros e ela, uma vez tombada, não soube resistir mais. É a história de todas as Margaridas...

Uns amaram-na ainda romanticamente, almas brancas de sonhadores, crendo regenerá-la ao fogo das suas convicções, à ingenuidade santa das suas crenças. Mais práticos e com artes, outros serviram-se rudemente dela, iludiram-na, maltrataram-na e por isso mesmo a subjugaram, como sucede a todas as que se sentem caídas e desprezadas. Deixaram-lhe estes no corpo manchado sinais indeléveis da sua passagem, estigmas profundos da sua lubricidade baixa.

E desde então foi decaindo, decaindo sempre, não encontrando já quem se sacrificasse por ela, e antes entregando-se cobardemente ao primeiro intrigante sem escrúpulos e sem princípios que lhe aparecia, sujeitando-se a todas as violações para não perder o seu antigo e esmaecido prestígio de deusa...

O próprio marujo inglês, bêbado com o seu generoso vinho, vomitou-lhe no seio nu e maltratou-a cobardemente a pontapés das suas botas enlameadas das podridões do Tamisa...

*

Hoje passou decididamente o seu tempo.

As suas festas cheiram a ruína, a miséria absoluta — umas raras velas de sebo acesas aqui e além em casarões que são de toda a gente, um dia de ociosidade aos que vivem à sua sombra e o seu hino, o hino vibrante de então, soprado miseramente por filarmónicas às portas dos quartéis-generais. Eis tudo.

A sua corte compõe-se de dois ou três velhos que ainda restam, trémulos e senis, desses raros que ficam fiéis até à morte ao amor da sua mocidade, e que a conheceram no seu esplendor. O mais — uma camarilha de *parvenus* ambiciosos que a desprezam — tinaretos de opereta, serventuários agaloados e com cartas de conselho, tipos de Lombroso com correio choulando * à portinhola da sua carruagem, habilidosos de bolsa e de parlamento, todo um séquito, enfim, de industriosos cavaleiros que vivem cheios de honrarias e que morrerão... numa célula penitencial.

*

Chegou decididamente a sua ruína — à Carta adorada. Vamos — aposentem-na ou metam-na em qualquer recolhimento de entrevadas. É tempo que a moralidade exija o seu tributo...

*

Que os homens de hoje não hesitem, erguendo-se heroicamente e breve por um ideal mais sincero, mais puro e mais brilhante...

Vamos! *Le jour de gloire est arrivé!* **

* O artigo original usa «choulando».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 12, de 30 de Abril de 1890.

1 DE MAIO

Aqui está uma data que ficará talvez célebre. É hoje que em todos os países do mundo as classes trabalhadoras, os que labutam, os que sofrem, acentuam colectiva e simultaneamente o primeiro grande movimento internacional que afirmará dum modo solene e temeroso as justas reivindicações do quarto estado.

O século XIX não quer ficar atrás do século XVIII; como este, ao morrer, promete ser teatro de estupendos acontecimentos.

A grande agitação que convulsiona ao presente o velho mundo, não pode deixar de ser o prenúncio duma alvorada nova. Ao sair dessa dolorosa crise, a humanidade terá dado um grande passo, para a perfeição, para o grande ideal democrático, que é a suprema aspiração de todos os espíritos verdadeiramente generosos. A humanidade sairá rejuvenescida e mais forte desta nova e violenta luta. Assim deve suceder por força, porque assim sucedeu sempre em todas as grandes épocas que marcam brilhantemente os gloriosos estádios da história do progresso.

*

O movimento de hoje é um movimento internacional. Em todos os Estados, * sob todas as formas de governo, as clas-

* O artigo original usa «estados».

ses trabalhadoras afirmam os seus direitos e as suas aspirações justas e sagradas.

São os explorados que protestam, são os desvalidos que se apresentam, são os famintos, clamando pelo seu direito à existência, pelo seu quinhão de felicidade, eles, sobre quem pesam as avalanches dos deveres.

*

A causa deles é a nossa, é a causa da República, pela qual combatemos e combateremos com todo o desassombro, com toda a coragem, com toda a intrepidez.

Pelas franquias, pelos sagrados direitos do povo oprimido e desprezado, levantamos atrevidamente o pendão da revolta contra instituições caducas, contra governantes interesseiros e sem princípios. Às necessidades das classes trabalhadoras, às suas misérias, dedicamos toda a nossa atenção, todo o nosso desvelo. Os seus sofrimentos encontraram, encontram e hão-de encontrar sempre, um eco comovido, uma vibração indignada no nosso coração.

Para a grandiosa, para a imponente manifestação dos trabalhadores, para as suas aspirações, para as suas reivindicações, vai toda a nossa simpatia. Apoiamo-los com o nosso voto; sustentamo-los com o nosso direito, nós que também somos trabalhadores, e que aqui vamos, dia a dia, nesta lide árdua e ingrata da imprensa labutando pelos grandes e justos ideais.

Não nos verão, porém, os trabalhadores, na rua, a seu lado, porque não queremos, nós, os republicanos, com a nossa presença desvirtuar, comprometer uma imponente manifestação de classe; porque a ninguém queremos dar o direito, ou antes o pretexto, de dizer que andamos procurando nas águas turvas uma força ou uma popularidade de que carecemos. Se os trabalhadores estão de espírito e de facto connosco, como estão, certo que não os devemos perturbar hoje, dando ensejo a que a gente da governança tente oprimir essa inanimada pacífica e *puramente operária* sob o pretexto de atentar contra o actual sistema político.

Os republicanos, saiba-o o rei, saibam-no os governantes, saibam-no todos os que porventura ainda duvidam, farão todas as suas manifestações pela imprensa, pela tribuna e até na

rua, como entenderem e quando o julgarem conveniente, mas sempre e com carácter exclusivamente republicano.

Não precisam e não querem valer-se da confiança de outros e de alheios protestos para afirmarem os seus princípios.

Os nossos processos são pois francos e claros.

Hoje saudamos apenas e acompanhamos de todo o coração o proletariado português, o proletariado de todo o mundo, na primeira grande escaramuça pela conquista dos seus direitos. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 13, de 1 de Maio de 1890.

O MEDO

As autoridades do Porto deram ontem um espectáculo que, se não bastasse para desprestigiar o governo que lhes transmite ordens, bastaria para lhes tirar toda a força, em face da população.

No dia 11 de Fevereiro dizia-nos em Lisboa um jornalista francês que, em parte alguma, um gabinete se manteria dignamente no poder, depois de uma tão frisante manifestação de antipatia.

Contudo, o governo ficou. Debalde a evidência dos factos lhe patenteou a sua impopularidade, debalde lhe meteram pelos olhos que era preciso retirar-se. O governo, pretextando que a estabilidade das instituições exigia a sua presença ao lado do rei, manteve-se no Terreiro do Paço e em Belém, embora o povo lhe indicasse o caminho de casa. O governo ficou.

Já pela voz da sua imprensa independente, já pelas demonstrações, logo reprimidas violentamente, das suas mais predominantes populações, o país tem manifestado, hora a hora, dia a dia, desde a jornada deplorável do *ultimatum*, que os homens escolhidos pelo primeiro-ministro do rei, não só são incompetentes para dirigir os negócios portugueses, como estão longe, muito longe, de corresponder às esperanças dos patriotas, desejosos de ver ressalvada a honra da nação no conflito vergonhoso com a Inglaterra.

Tudo inútil.

O governo ficou. O governo fica.

*

Somente, o governo, que não tem confiança, tem medo. Não é a hidra, essa famosa hidra de chocolate, que neste momento o assusta: — é a Revolução!

Vivendo uma existência atribulada, sem simpatia e sem apoio, o governo pretende justificar a sua permanência nas cadeiras do poder com actos ditatoriais que são manifestas infracções da lei fundamental do Estado, perseguições políticas que constituem em todos os países e para todos os ministérios, uma mácula que não se apaga, violências inúteis e inoportunas contra demonstrações ordeiras do espírito patriótico, legitimamente excitado pela afronta mais brutal que uma grande nação pode infligir a um pequeno povo.

Então, mercê desse medo, ou melhor, impulsionado por esse medo que lhe cria visões assustadoras, todos os ensejos lhe servem para desenvolver aparatos de força descabidos e afrontosos, como os que se deram ontem nas ruas e praças do Porto, ameaçando uma classe pacífica que nesse momento realizava uma manifestação de carácter tão moderado, que os seus promotores começaram por a anunciar às autoridades locais.

Durante todo o dia, as ferraduras dos cavalos da municipal atroaram as calçadas, soaram as cornetas, ouviram-se vozes de comando, o marche-marche dos batalhões descendo e subindo a íngreme ladeira de Santo António.

O exército foi incomodado: uns forçados a permanecer nos quartéis durante o dia, outros, armados e equipados, submetidos a um serviço violentíssimo, sobre a lama e sob a chuva.

Entretanto, a população operária gozou amplamente o seu dia de folga, reunindo-se em comício, aglomerando-se nas praças, lendo manifestos, comentando artigos de jornais, e

sobretudo rindo dessa cómica *mise-en-scène*, que não representa mais do que um sintoma da fraqueza incontestável do governo.

Se os direitos do povo foram ofendidos pela ameaça do aparato militar e policial, a dignidade dos nossos briosos soldados não foi menos arriscada neste simulacro de campanha, organizado pelo snr. governador civil e dirigida pelo governo. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 14, de 2 de Maio de 1890.

RESULTADOS DA DITADURA

É bem certo: quem semeia ventos, colhe tempestades.

O actual governo, tendo semeado a desconfiança na estabilidade do existente, havia necessariamente de colher frutos equivalentes à sua lavra.

Com repressões desnecessárias e injustificáveis, duros atentados contra as liberdades públicas, fez correr pela Europa o receio de ruidosos acontecimentos no nosso país.

A suspensão ditatorial da constituição, pouco depois de dissolvidas as câmaras legislativas sem ocorrer nenhum dos casos que podem justificar a dissolução como necessidade do restabelecimento da harmonia dos poderes na sua própria independência, fez supor que efectivamente as instituições vigentes estavam ameaçadas e que seria inevitável a guerra civil.

A imprensa francesa tornou-se eco destes receios, e a desconfiança agravada por ela reflectiu-se no nosso crédito.

Por mais que o tenha diligenciado, o governo não tem podido ocultar o desastre da operação financeira de nove mil e novecentos contos de réis.

O nosso crédito, firme ainda há pouco tempo, não menos firme que o das nações mais desenvolvidas na economia pública, sofreu em poucos meses um profundo abalo.

Embora em campo oposto à monarquia, na convicção profunda de que as instituições vigentes precisam de uma alteração radical em todo o seu organismo, não nos regozijamos com esse abalo.

Não, porque a nação é que tem de sofrer o peso do des-crédito das suas finanças.

Vivendo oprimidas todas as classes com impostos variados, quase todos vexatórios e desiguais; existindo uma enorme crise proveniente de desequilíbrios, que os partidos monárquicos cada vez agravaram mais, e das contribuições sem conta e sem medida que se pagam ao Estado *, ao distrito, ao município e à paróquia, é incontestável que o povo não pode, não deve e não quer pagar mais.

Não estando equilibradas as receitas com as despesas, e não sendo possível com a exploração do imposto conseguir o equilíbrio rapidamente, torna-se inevitável o recurso ao crédito.

O governo, que conhecia melhor que nós esta necessidade fatal, tinha obrigação de evitar que no estrangeiro corressem réceios de uma profunda e revolucionária perturbação na nossa organização política e social.

Contudo, o governo suspendeu a constituição, ou atentou contra ela, reprimindo com grande aparato militar manifestações inofensivas e usurpando por ditadura atribuições ao poder legislativo.

E quais foram os factos que pretextaram estas violências?

Acaso se levantaram gritos sediciosos?

Existiram porventura clubes que conspirassem materialmente contra o governo e as instituições vigentes?

Todos sabem que outros foram os factos, e outros os fins das repressões.

A fracção de um partido, que se dissolveu por ocasião da morte do seu grande chefe, não tinha apoio na opinião: vivera de uns chamados acordos que mais devem chamar-se esmolos.

Elevado ao poder por uma aberração constitucional, e não podendo reunir elementos para governar com a opinião, aproveitou-se das disposições criadas pelos especuladores da inexperiência do rei, quando, por ocasião da queda do império no Brasil, lhe aconselharam perfidamente o cesarismo.

* O artigo original usa «estado».

O prestígio das instituições devia ser a regra; a força a excepção; o prestígio para atrair os elementos constitucionais; a força para obrigar, em nome deles.

Foram, porém, outros os conselhos dados ao rei. Disseram-lhe: «Desembainhe a espada, mande como ditador, e carregue como tirano.»

E a patrulha regeneradora desembainhou a espada, mandou em ditadura, e carregou como tirano sobre as liberdades públicas; mas colocou à sua frente, para assumir a responsabilidade, o funcionário irresponsável!

A patrulha não cobre o rei, como seria constitucional que o fizesse. Ao contrário, faz do rei o seu escudo.

Ela governa; mas ostenta que o rei é que governa e que o seu governo é que reina.

Andam trocados os papéis.

E, tendo reprimido a liberdade de imprensa, a patrulha agride a oposição!

Outra perturbação de missões, porquanto quem domina está obrigado pelos preceitos constitucionais a moderar e não a irritar os vencidos.

Não admira que desta insânia constitucional tenham resultado na Europa os rumores que abalaram o crédito do país.

As ditaduras são actos de despotismo.

Como tais foram consideradas pelas primeiras cabeças que teve o partido regenerador.

E, quando em países livres o despotismo desembainha a espada, é natural que, ao menos ao longe, se esperem sucessos extraordinários que levem à guerra civil. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 15, de 3 de Maio de 1890.

O 1 DE MAIO NO PORTO

A liberdade move-se em volta da ordem.

É um grande sucesso este movimento harmónico.

Honra a democracia.

Está nisto o maior elogio dela.

A liberdade não abusa, porque não conspira materialmente.

Abusam os que a afrontam, e aí está o descrédito do princípio em que se fundam.

Vinte mil operários no seu Aventino foram mais ordeiros nas suas expansões do que aqueles que pela ordem atacaram as mais respeitáveis liberdades.

A autoridade superior do distrito viu-se forçada a elogiar o bom senso dos manifestantes.

A polícia, a municipal, as forças militares, distribuídas por diferentes pontos da cidade e arredores, não praticaram violências. Foi quanto bastou para que a liberdade funcionasse dentro da ordem.

Verdade incontestável: Os ordeiros estouvados são os mais funestos revolucionários.

A ordem material é muitas vezes a causa das desordens.

O povo é bom.

Os que o desnorream e oprimem é que injustamente o fazem passar por mau.

É tão bom, que não há partido que, ao menos no infortúnio, não procure atraí-lo à sua causa.

É tão bom, que não há tribuno que ele não elevasse; ministro que ele não fizesse.

O seu próprio algoz deve o ofício odioso à arte com que o enleou.

O *um de Maio* assinalou-se no Porto.

Foi uma lição de liberdade, de ordem e de cordura.

Ensinou os ministros.

Ensinou o rei.

Neste dia, um dos mais notáveis da revolução do espírito humano, os operários do Porto deram lições de ordem ao poder ditatorial que aí conspurca as instituições que deveria fazer respeitar, mais pelo prestígio delas do que pelas violências.

Os operários falaram com esta eloquência nos factos:

Nós somos muito mais numerosos que a guarnição da cidade: as nossas fileiras têm mais soldados que o exército de todo o reino.

Mas não abusamos.

Não praticamos excessos.

Não atentamos contra o princípio da autoridade.

Não fizemos imposições rudes.

Não nos constituímos em ditadura.

Não atacamos a ordem.

Exercemos a nossa liberdade com critério mesmo diante dos ditadores que a afrontam.

Peticionamos em termos respeitosos.

Não pedimos à revolução a melhoria da nossa situação crítica.

Pedimo-la à evolução económica e social, discretamente dirigida e animada pelos poderes públicos.

Não queremos a revolução para começo; só a queremos para o fim, como a *ultima ratio*, a extrema necessidade, como recurso fatalmente necessário.

Grandioso!

Atitude sublime é esta!

Ela subjuga os caluniadores do proletariado.

Derruba-os.

Fulmina os ditadores brutais.

Ensina a governar dentro da ordem e da liberdade.

Pede estudos. Rápidos sim, mas estudos.

Não pede decretos irreflectidos e insensatos.

Realizou-se o grandioso vaticínio. Ao menos no seu fim, este é o século dos operários.

O trabalho alevanta-se dentro da ordem e da liberdade.

Protesta contra a miséria; mas não reclama igualdades injustas e impossíveis.

Insurge-se contra a escravidão; mas não ataca o capital.

Quer a harmonia entre estes dois factores irmãos; mas não exige tal sacrifício de um que torne o outro parasita.

A representação dos operários do Porto é um documento que terá lugar distinto na história.

Não ataca o existente. Respeita-o; e sabem, todavia, os obreiros, que nada têm a esperar do poder para que apelam.

Querem, porém, inspirar confiança.

Querem que não os tomem por anarquistas vulgares, por desafectos ao trabalho, e maquinadores inconscientes da destruição das instituições.

Nas suas exigências, na redução das horas de trabalho, não são em tudo atendíveis.

Sejamos francos. Há indústria em que o trabalho deve durar mais. Outra em que deve durar menos.

Temos, neste momento, diante de nós, um artefacto estrangeiro, de tal perfeição que nos faz convencer de que quem trabalhou tão inteligentemente tem direito a um elevado salário por menos que seis horas.

Outros artefactos conhecemos, porém, que não podem pagar-se senão por muito menos, e ainda assim esta relação obriga necessariamente a mais horas de trabalho.

Somos republicanos.

Até escusávamos de dizê-lo.

Mas não o somos materialmente.

Não somos republicanos para aceitarmos em prejuízo da monarquia o que poderia ser um transtorno na República.

Esta nossa orientação é a dos operários do Porto.

Vimo-lo igual na representação sensatíssima que fizeram no seu Aventino.

Apoiamo-la.

Os operários do Porto são republicanos discretos.

Obedeceram, por disciplina internacional, a uma regra; mas por isso que tem «cada terra seu uso, e cada roca seu fuso», aceitarão decerto a excepção imposta pelas condições especiais de cada país.

E afiançamo-los.

Serão correctos até ao fim.

Não exigirão mais à monarquia do que aquilo que deverão esperar da República.

Não obtendo nada da monarquia, como cremos que não obterão, o grito de todas as classes operárias será este, necessariamente:

Viva a República!

Cá os esperamos a todos. Esperamos as próprias classes conservadoras. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 16, de 4 de Maio de 1890.

O SEGUNDO OITO

Ontem discorremos como se largas afirmações democráticas se houvessem produzido no *meeting* dos trabalhadores. Depois vieram-nos informações em contrário.

Com efeito, com uma insistência significativa temos visto a informação jubilosa, feita pelos conservadores de várias matizes e pelos reaccionários de feitios diversos, de que no comício das Antas os operários, pela voz de quase todos os seus oradores, se declararam absolutamente estranhos às questões políticas, se manifestaram indiferentes a este respeito e se pronunciaram, enfim, contra a propaganda dos republicanos, com os quais solenemente repudiaram toda a espécie de solidariedade.

Não sabe quem escreve estas linhas se isto se passou inteiramente assim. Não lhe causa estranheza, porém, o facto, quando haja ocorrido. Nas declarações, do tipo especificado, produzidas pelos tribunos socialistas, de móveis múltiplos se deve a busca, para as explicar, todos fundidos no receio, aliás natural, de que a simples lembrança de se colocarem fora da ordem com afirmações imprudentes poderia redundar na dissolução do comício e em mil outras contrariedades. As palavras por intermédio de que os operários nos lançaram às feras representam, assim, por um aspecto da questão, uma espécie de dissimulada tática, um tanto ingénua, se pouco corajosa para radicais extremos, circunspectamente cautelosa. Não increpa-

mos, todavia, os trabalhadores por isso. Procederam com tino e com certa sagacidade. Está bem.

Agora o que está mal, e muito mal, é a porção de sinceridade contida no renegamento pelos socialistas proclamado acerca dos republicanos. Isto é antigo e talvez fundado; neste momento, porém, em que os republicanos são os perseguidos por leis excepcionais que, encobertamente como a da imprensa, descobertamente como a da associação, a eles se dirigem e a eles procuram, o procedimento dos socialistas não nos parece generoso, não se nos afigura mesmo correcto.

Com as suas declarações extraordinárias, vemos o espectáculo extravagante do quarto estado revolucionário, colectivista, anarquista, emprestar força, prestígio e confiança às classes conservadoras para que esmaguem de vez alguns doutrinários que pregam o quê? A liberdade de imprensa. Que apostam o quê? A liberdade de reunião e associação. Que reclamam o quê? O governo do povo, a genuinidade do voto, a moralização das funções públicas, a dignidade nacional.

Os operários então que fazem? Declaram que nada têm que ver com semelhantes discólos. Consideram-nos os seus piores inimigos e, entre um governo que restringe a liberdade de expressão do pensamento e um grupo político que se queixa dessa repressão como violadora dos direitos da consciência, o operariado portuense acha oportuno dirigir ao grupo perseguido remoques e censuras.

Amarga desorientação dos espíritos, indisciplina das opiniões, falta de concordância das coisas umas com as outras, confusão e trapalhada!

*

Se estritamente os operários se reúnem para liquidar as suas questões de classe, as suas reivindicações são simpáticas, muitas delas racionais, e todo o espírito democrático não tem senão a aplaudi-los e auxiliá-los.

Todavia, reparem bem os operários que, nessa faceta do problema, as suas reuniões propriamente têm a mesma significação moral das reuniões dos negociantes para tratar da taxa do desconto, dos industriais para revisar as pautas.

Como cidadãos, como seres conscientes e livres, eles ainda não disseram de sua justiça. Regulando as horas de trabalho, o mínimo dos salários, as condições de salubridade de suas casas e oficinas, os operários começam por onde devem realmente começar, quer dizer, por garantir a sua vida e a vida da sua prole. Representa isto a conservação da animalidade na luta pela existência. Salva esta, a vida espiritual reclamará os seus direitos; havendo adquirido a folga do corpo, a alma exigirá também o seu repasto.

Com uma bela intuição, os operários, compreendendo assim, reclamam o segundo oito, isto é oito horas para o prazer.

Este prazer não é o prazer bestial e imundo; é a educação do espírito; a cultura científica e estética.

Com efeito, semelhante reclamação é justíssima e este século seria indigno das suas tradições se não encontrasse modo de impedir que cérebros de nossos irmãos estejam votados à treva ou uma meia-luz baça, o que é pior ainda.

Ora, quando este esclarecimento interior se fizer, pelo estudo e pela meditação, possível de se dar em circunstâncias melhoradas, os operários terão talvez vergonha de haverem repellido homens simples reclamando liberdade para o pensamento, liberdade para a expressão desse pensamento, escrito, falado; dum ou de muitos, reunidos ou associados.

Talvez então o burguês republicano lhes mereça alguma simpatia, e talvez sejam menos fáceis em o condenar e separar como leproso e infecto.

Entretanto, prosseguiremos em nossa tarefa desinteressada e triste, perseguidos dos conservadores, repudiados dos radicais, tendo sobre nós o ódio do governo e o desdém do povo.

Mas com o aplauso da consciência, o que vale um mundo. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 17, de 5 de Maio de 1890.

TENDE CONFIANÇA!

O dia onze de Janeiro, data memorável na história portuguesa, criou na nossa sociedade um denso núcleo de opinião, que sem estar precisamente orientado, deriva no entanto, por um instinto generoso, para o ideal do renascimento por que todos nós combatemos.

Este fenómeno, tão frequente na história de outros povos, assinalou-se em Portugal por uma forma tão frisante que não hesitamos em afirmar que ele marcou uma época, que fincou uma baliza na dolorosa existência do povo português.

Foi o início de uma fase gloriosíssima, que de futuro o historiador registará com orgulho e analisará como tendo sido uma daquelas que transformam por completo o carácter e os costumes de uma nacionalidade. Pela primeira vez, a palavra *Pátria* teve uma significação; pela primeira vez essa expressão: — *Patriotismo* — deixou de ter uma interpretação picaresca e obscena, para passar a representar um sentimento respeitável e sagrado.

Viu-se então o espectáculo extraordinário de uma geração, corrompida por cinquenta anos de paz pantanosa, ressurgir para os nobres entusiasmos que são o apanágio das nacionalidades nascentes, e uma mocidade educada nesses princípios corruptores irromper como uma legião, brandindo, em nome da pátria, a bandeira das quinas, sempre estafada pela retórica, mas sempre rejuvenescida pela estranha ventania que, do mes-

mo passo que faz drapejar estandartes, desfralda a todo o pano os princípios inevitavelmente destinados a tremular na eminência das civilizações.

*

Para esse movimento, tão assombroso que ainda hoje perguntamos a nós próprios como se produziu, concorreu não só o ultraje imprevisito duma nação que supúnhamos amiga, como e principalmente o estado de distensão em que se encontravam os espíritos em Portugal, ao cabo das gerências ruinosas dos governos monárquicos, do régimen cínico de compra e venda de caracteres e consciências, estabelecido por algumas das figuras mais importantes da nossa política e ainda pela descrença, pelo quase desespero dos que viam afundar-se, mais e mais, descolada pelas junturas, abrindo água por todos os lados, a velha nau portuguesa, que outrora simbolizava o génio aventureiro de uma raça de gente forte, e então não parecia mais que um cavername apodrecido, sem leme e sem piloto, corroído pela vérmina e assaltado pela rataria famulenta.

A indiferença era a nota predominante dos espíritos. Vieram então as raivas do coração. Houve quem olhasse para trás e chorasse lágrimas de sangue. Santo Deus! Pois chegámos a isto?!

— Surgiram as recriminações.

Os criminosos foram os primeiros a olhar, aterrados, para os seus cúmplices, como que não querendo partilhar com eles a responsabilidade de tamanho delito. O povo desvalido olhava em volta e, como na batalha, não via ninguém. Balouçado entre estas duas forças portentosas, o Zé Luciano, com os seus chinelos de ourelo, e o António de Serpa, com os seus esquecimentos, Portugal olhou pela primeira vez para o rei.

*

O rei era a Pátria. Era o próprio espírito da nação.

Era o mais nobre, o mais valente, o mais intrépido, o mais desinteressado defensor da honra e da dignidade do país.

D. Carlos tinha vinte e seis anos, uma educação moderna, que lhe ensinara talvez a ser corajoso, embora o seu tempe-

ramento o levasse para as moles indolências da corte. Como todo o rapaz criado numa sociedade que obriga os homens a baterem-se por uma mulher ou por uma flor, incutindo-lhe destarte noções cavalheirosas a que o seu ofício de rei daria amplitude que o levasse a bater-se pela sua pátria, houve quem supusesse que, se o jovem soberano hesitara ante um combate singular contra potentado mais forte, não recuaria, contudo, um único momento, em face do dever de reivindicar, para si e para o seu povo, direitos sagrados junto das fórmulas internacionais que lhos garantiam.

O rei, que hesitara perante a luta pela força, hesitou igualmente perante a luta pelo direito.

A magna questão foi resolvida em conselho de Estado. O que lá se passou não é mistério para ninguém. Resistir era talvez temerário, mas era nobre. A solução tinha duas saídas: a revolução imediata, acompanhada duma dessas crises medonhas que viram do avesso uma nacionalidade; ou o rei tornado amigo do povo, venerado pelo seu valor, adorado até ao fanatismo pela multidão que lhe beijaria os pés. Nestes momentos de angústia a iniciativa audaz dum homem consolida muitas vezes uma instituição.

*

Não sucedeu, porém, assim.

Entrámos definitivamente numa nova fase. Quer-se outra coisa, e dos partidos monárquicos nada há a esperar. Isto é inquestionável. Nenhuma lei repressiva pode afogar esta afirmação. Sabe-o melhor que nós o Polignac que nos manda calar.

Ao nosso lado temos o velho partido republicano, a facção histórica que, há tantos anos e através de tantas dificuldades, combate pelos ideais democráticos; e, constituindo uma legião formidável, a grande massa dos descontentes, dos descoroçados, dos desesperados, que, perdida a confiança nos que a experiência pôs tristemente à prova, volta para nós os olhos e em nós procura um último refúgio.

É a esses que nos dirigimos agora.

Tende confiança!

Vindos de toda a parte, de todos os partidos, afluindo espavoridamente de todos os cantos do país, vós sois, amigos de hoje, companheiros dedicados de amanhã, a nossa futura consolidação, o esteio forte que manterá bem erecta a obra admirável em que trabalhamos, o pedestal maciço sobre que levantaremos a coluna que demarcará a nossa vitória definitiva.

Tende confiança!

Há muito a esperar do futuro.

Se o passado foi doloroso, se o presente é incerto, o porvir reserva-nos surpresas estupendas e uma recompensa legítima da vossa abnegação e dos vossos sacrifícios.

Avaliamos as responsabilidades que contraímos perante a vossa expectativa.

Saberemos cumprir o nosso dever.

Tende confiança! *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 18, de 6 de Maio de 1890.

AMANHÃ

Nada pelo que valem, inteira e absolutamente pelo que representamos, sabemos-lo, como se no clássico livro do destino o houvéramos descortinado, marcou-nos a fatalidade para sermos o governo de amanhã; de amanhã, isto é, desses dias solenes em que a nossa vontade há-de encontrar inil obstáculos a vencer, mas em que o nosso pensamento não tem de topar um só insolente atrito a opor-se-lhe à sua legítima expansão.

Desde agora, precisamos de estabelecer que seremos um governo de ordem, de ordem sincera, natural e legalíssima, de ordem constitucional, de respeito pela liberdade de cada um, de garantia para a segurança e para a prosperidade de todos.

Desde agora, necessitamos de que nos entendam, sem dúvidas e sem incertezas. Ou sucumbiremos na nossa terrível tarefa ou não teremos piedade para a imunda canalha que desta terra da pátria tem até hoje feito leiva de arroteamento de infâmias. É urgente que os interesses fundados na equidade e consolidados na justiça se não alarmem. As tradições do republicanismo não se desmentirão em nossos dias. Entre nós, não há tréguas para as utopias, como não há mercê para as espoliações. Protegeremos os que trabalham; garantiremos os que possuem. Não somos pela exploração do homem pelo homem; mas não somos também pela anarquia e pela dissolução.

Se as classes conservadoras, com o terror insensato do governo da democracia, se aterram estolidamente, não têm razão.

Nem operários pedem senão justiça nem nós, republicanos, deixamos de reivindicar a defesa dos princípios em que assenta uma sociedade bem constituída.

Não esqueceremos o que devemos à multidão faminta, obscura, abandonada. Mas é necessário que se saiba que não fazemos causa comum com a desordem, e que teremos um dia a força de generosamente proteger aqueles que agora nos temem.

Não é esse o caso presente, é claro.

Não desejamos a licença ou a anarquia.

Somos um partido de governo; não pertencemos às facções que convergem para o caos.

Filhos da Revolução, oriundos da burguesia, abrimos os braços aos nossos irmãos do povo. Compreendemos o nosso dever de completar a obra iniciada em 1789. Não aristocratizamos e reputamos injuriosa a suposição de que queremos fazer casta, repelindo de nós os que mourejam na faina a que nos cumpre rasgar horizonte, a que nos cumpre fixar termos de independência e de autonomia.

Nesta conformidade, a nossa estrada patenteia-se: — queremos o graduado desdobramento do fenómeno político e económico; pensamos que se não devem saltar degraus no desenvolvimento da espécie, porquanto reputamos idiota a fantasia que pressupõe que na evolução histórica acontece o que se não dá na natureza, porquanto consideramos imbecil o devaneio de que se vá de cabo a cabo, sem transições e sem sucessão.

A burguesia ainda não extinguiu talvez o seu papel no século; essa forte classe que deu à civilização a liberdade não soçobrou já na peleja.

O que não queremos é que nos ludibriem conservadores encapotados ou reaccionários que se dissimulam.

Aparentemente incitando o quarto-estado, em verdade guardam, esses, a rotina. Não é o socialismo que defendem, é o *statu quo* que procuram procrastinar.

Não iludimos ninguém; não enganamos escola nenhuma.

Colectivismos na propriedade, comunismos na família — são para nós teses de estudo, não são lemas a registar em leis ulteriores. Pode ser que sejam fatalidades vindouras; pode ser que sejam quimeras.

Discutiremos isso. Nem, de resto, constitui, em todo o respeito que nos merece a sinceridade alheia, novidades para nós, em nossa modéstia, o que discorrem de Marx ou de Bakounine. Não no-lo ensinarão reaccionários que telegrafem à Europa que os socialistas repelem aqueles que requerem como direito geral uma liberdade de expressão de que especialmente eles usaram como favor.

Repetimos: ou nada seremos ou seremos um governo de ordem, de liberdade e de progresso; mas, de ordem, de liberdade e de progresso, um governo. Isto é: garantiremos a religião dos que procuram no céu uma consolação transcendente às agruras terrenas; garantiremos aos direitos adquiridos a inalterabilidade desses direitos; garantiremos aos que possuem o que licitamente possuem; garantiremos aos que trabalham aquilo a que legitimamente têm jus.

Afigurou-se-nos oportuno exarar sobranceiramente isto aqui.

Há muitíssimo de justo, de racional, de inadiável nas reclamações das classes obreiras, exprimindo-se por intermédio de representantes que às vezes são imperfeitos na sua exposição. Seríamos inconsequentes, porém, se não atendêssemos a essas reivindicações sensatíssimas.

As sociedades modernas carecem de ordem e precisam de progresso.

Fomentaremos o progresso económico, moral e intelectual. Garantiremos a ordem.

Repousará em nossos esforços a segurança; em nosso lealismo confiará a liberdade.

Assim, por igual, as classes sociais depositarão em nós a sua fé. E, sem sobressaltos, sem violências, sem brutalidades, a todos descerraremos um magnífico futuro.

Este o nosso programa, em seu desenho genérico. Esta a nossa bandeira.

Quem não simpatizar com tal programa e com tal bandeira, que passe de largo.

Ainda ficará gente bastante para formar legião.*

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 19, de 7 de Maio de 1890.

O MAL-ESTAR

Notaram já o singular contraste entre o que se passou nas primeiras semanas que sucederam ao 11 de Janeiro e o que se está passando agora, volvidos quatro meses? Observaram a quietação, a tranquilidade, a quase modorra em que recaímos, após a crise de nervos a que chamaram — o movimento patriótico?

Repararam como tudo desapareceu: cólera, indignação, ideais de vinganças, sede de represálias? Como a nação voltou à profunda soneca que há cinquenta anos vem dormindo sob a guarda tutelar do constitucionalismo, esquecida da afronta recente, inutilizada para a luta, impotente, desvalida e parecendo pedir, entre bocejos, que a deixem placidamente recommear o sono interrompido?

Voltou tudo à mesma! Disseram os indiferentes, afastando-se com nojo.

Ainda bem! Exclamaram os conservadores.

Está tudo perdido! Bradaram os patriotas.

Era inútil insistir. Portugal estava morto.

*

Devagar! Mais devagar!

Nem tudo voltou à mesma, é prematuro supor que tudo corre às mil maravilhas, e é muito cedo para perder a esperança.

Vamos ver.

*

Por que razão não se mantém como de princípio, sempre efervescente, o ódio à Inglaterra?

É simples.

Que fez a Inglaterra? Cumpriu simplesmente o seu dever de nação forte, ambiciosa e sem escrúpulos. Pretendeu a África; quis calçar à inglesa a Vénus negra que nós cobríamos modestamente com riscados da Covilhã; meteu missionários de dois canos onde introduziram evangelistas de bata; canalizou o Chire, em vez de, como nós, lhe fazer versos; desalojou a fera e alojou o cambista; plantou, para as primeiras necessidades do corpo, uma boa força de *pitchpine* no lugar em que nós fincámos, para as primeiras exigências da alma, uma enternecida cruz de carvalho do norte; procurou trazer enfim à supuração dum círculo de batota eleitoral como Quelimane ou Lourenço Marques uma capital maravilhosa como Calcutá ou Madrasta; tratou de povoar, civilizar, arranjar ouro.

Chamem-lhe *ladra*, chamem-lhe *pirata*, chamem-lhe como quiserem. A Inglaterra observou à risca o seu programa.

*

Que fizemos nós, cheios de boas razões, a abarrotar de direitos, tendo na palma da mão o acto geral de uma conferência que nos garantia a posse das terras que possuímos em África e o direito de a discutir em caso de litígio; carregados de tradições e de papel selado, de poemas épicos e carimbos de chancelarias, era natural que atirássemos com tudo isso às ventas de Sua graciosa majestade britânica, quando esta e o seu primeiro-ministro nos enviaram a nota cominatória de 11 de Janeiro. Puro engano, de que o historiador há-de rir-se com as mãos na barriga.

Tendo por nosso lado todas as vantagens, desde o direito de gritar nas ruas: Abaixo a Inglaterra! Viva el-rei D. Carlos!,

até o direito de ir a Berlim reclamar, com a papelada na mão, que se cumprissem os antigos e sagrados contratos, o nosso governo entendeu que o processo mais eficaz de resolver a questão era mandar acutillar o povo e guardar os papéis no sítio da cadeira em que é costume arquivá-los para não os perder de vista.

Como porém, estas enérgicas providências não bastassem, o governo chamou o snr. Barjona de Freitas, estadista eminente, ao tempo desempregado, e mandou-o para Londres, a fim de nos tornar lembrados à rainha Vitória, fazendo-lhe companhia e papando-lhe o chá e as torradas.

E assim ficou salva a dignidade da Pátria!

*

Tendo presenciado estes extraordinários acontecimentos, e como lhe passasse a bretoeja do patriotismo de número único, o país entrou de sentir pela espinha comichões revolucionárias. Que o mal era de dentro e não de fora. E vieram então: — a incúria, a imprevidência, o desleixo, dinheiros desencaminhados, chaves de cofre esquecidas em cima das mesas, orçamentos que nem o diabo os entendia, corrupção eleitoral, votos a dez réis de mel coado, tudo a tinir, a pequenada sem escolas, os rios sem barcos, os rapazes sem armas, a lavoura sem braços, um nunca-acabar de coisas que só então lembraram.

Vai o governo, que estava, como diz o vulgo, com as mãos na massa, gritou para o país: — Basta de grazinar!

E o país calou-se.

E voltou tudo à mesma, e os conservadores, levando o garfo à boca, exclamaram:

— Ainda bem!

E houve quem dissesse: — Está tudo perdido.

Somente, o que deixou de se exprimir com ruidosas manifestações, o que deixou de se expandir em imprecações e gritos, o que já se não formula pela pena escrevendo, nem pelos lábios falando, refere cada vez mais no coração da Pátria.

Esta quietação, que tranquiliza uns e desalenta outros, é o terrível mal-estar que pesa sobre o país, que ele não define, que não explica, mas que sente; mal-estar — ansiedade; mal-estar — angústia, que é sintoma de morte, que é sintoma de... vida, e que pode ser a asfixia ou a liberdade.

Pois bem! Esse mal-estar é a Revolução. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 20, de 8 de Maio de 1890.

A IMPRENSA PERSEGUIDA

Como nos informou o nosso correspondente da capital, foi novamente querelado o jornal republicano — *Os Debates*.

Está arrancada a máscara. A lei da imprensa foi poeira lançada aos olhos do público ingênuo. Falou-se em modificar os costumes. Costumes! Costumes! O que se pretendeu fazer foi amordaçar a imprensa livre e independente, deixando às soltas, como dantes, a imprensa libertina subsidiada pelos governos da monarquia, que, hipocritamente dissimulada, finge hostilizá-la para mais facilmente ocultar a sua odiosa cumplicidade.

No fim de contas todo este procedimento se compreende. Trata-se de inutilizar por completo as opiniões desassombradas para, num prazo muito curto, fazer passar em cortes o aumento da lista civil, sem atritos de opinião que levantem esse formidável escândalo e ponham em face do país, pobre e miserável, o espectáculo de uma corte que pretende viver à larga, enquanto o povo arrasta uma existência miserável.

A imprensa monárquica está calada. A única imprensa irreduzível ao silêncio, a única imprensa que ainda não consentiu em aceitar essa cumplicidade monstruosa — a imprensa republicana — há-de sofrer o jugo de uma ditadura feita expressamente para asfixiar a consciência da nação.

Damos a palavra ao nosso intrépido colega de *Os Debates*,* que, num magnífico artigo, de que em seguida extraímos um trecho, se pronuncia vigorosamente contra a imprensa solidária com os actos ditatoriais do governo:

Triste é dizê-lo — nunca encontrámos na história uma situação tão vergonhosa, em face de atentados idênticos aos que se estão cometendo entre nós, como a situação que atravessamos. Processam-se jornais, artigos sobre artigos, onde se não encontram violências nem ataques afrontosos para os poderes constituídos, artigos em que os jornalistas exercem um puro e simples direito de apreciação, e não há um movimento de sincera indignação contra os vis inquisidores da liberdade, nem esses jornalistas encontram em volta de si o espírito de solidariedade que tem existido em todos os países livres e ciosos da sua independência política. Todos pagam, todos se calam, uns evitam a penitência, outros abstêm-se cuidadosamente de flagelar a violência do poder para não darem lugar a novos processos, preferindo uma vida abjecta, prostituída, indecente, a morrerem altivos, cumprindo um dever cívico, um dever de alta moralidade e exemplo. De que vale a imprensa rastejando como um réptil aos pés desses ditadores empapelados, que vivem para aí mercê da degradação nacional? Para que serve essa escória, que não tem brios nem pudor para protestar ao menos nobremente em favor dos seus irmãos injustamente perseguidos? Que missão é essa, que papel preenchem esses escribas na sociedade portuguesa? Nenhum, absolutamente nenhum. Ou preenchem o papel de todos os miseráveis: — o de poluírem uma profissão honradíssima, o de envergonharem uma classe que em toda a parte foi nobre e honrada, o de atraçoarem uma causa de liberdade e de justiça.

Tal é o conceito que nos merecem aqueles que, dizendo-se liberais, não tiveram um protesto enérgico

* O artigo original usa «dos *Debates*».

contra os actos inquisitoriais do governo sobre liberdade de imprensa em favor dos seus colegas vítimas da mais infame perseguição.

E eram alguns destes miseráveis que pretendiam e advogavam concentrações *liberais!*... Boas concentrações e bons *concentradores*, não há dúvida nenhuma! Já os conhecíamos. Hoje ficamo-los conhecendo melhor. E é por isso que *Os Debates*, sem mudarem de atitude, porque preferem sucumbir honradamente na luta a viver de ignomínias, hão-de procurar, entretanto, os meios de defesa que as circunstâncias lhe apontam como legítimos e bons. **

* O artigo original usa «os *Debates*».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 21, de 9 de Maio de 1890.

O MONOPÓLIO DO TABACO

Transpirando das antecâmaras governamentais, corre já com insistência nas folhas que se trata de transformar o régimen da *régie*, que substituiu a liberdade de fabrico na indústria dos tabacos, pelo monopólio concedido a capitalistas que arrendem esse tipo de produção ao Estado.

Justificam, os que a vão começando desde já a defender, a medida que se vai adoptar pela consideração de que os réditos da *régie* não corresponderam ao que dela se esperava, e que é preciso fugir quanto possível à penosa necessidade de sobrecarregar mais o contribuinte com novas taxas tributárias.

Nada nos revelam, pelo que toca às frustradas esperanças da *régie*, os números que pomposamente se exibem agora para demonstrar uma verdade desde o primeiro instante intuitiva. Não há exemplo de que uma administração industrial pelo Estado desse boas contas de si, e decerto não seríamos nós, os lusitanos, os destinados a refutar, por um caso especial e concreto, os ensinamentos gerais da ciência económica, velhos de dois séculos.

Recorrer, porém, ao monopólio não será o caso da emenda pior do que o soneto?

Antes de ontem o *Jornal do Comércio*, amigo dedicado da situação, combatia, ainda assim, o projecto que se atribui ao snr. Franco Castelo Branco; e aproveitava o ensejo para increpar, pelo expediente do monopólio, o snr. Mariano de Carva-

lho, por pertencer a este estadista a iniciativa em tempo do aproveitamento de semelhante recurso.

Se o monopólio é mau, como nos parece, nada importa que o defendesse outrora o snr. Mariano de Carvalho; com toda a sua ilustração e a sua perspicácia, este ministro podia errar e não pouco errou, com efeito, para mal seu e do país. Todavia, manda a estrita justiça registrar que um destes dias últimos, no *Diário Popular* o snr. Mariano de Carvalho expendeu a doutrina de que as circunstâncias variaram consideravelmente, a ponto de tornar hoje inoportuno o monopólio que então, a seu juízo, era conveniente.

Assim, melhor faria do que gastando-se em estéreis recriações o *Jornal do Comércio*, se francamente e sem ambages penetrasse na essência do problema e nos desse, sem redundâncias, uma opinião que talvez fosse acatada nos conselhos governativos, com vantagens para nós — povo — e glória para ele — periódico de infundável sabedoria.

Nos termos, porém, em que a questão é abandonada para que se discuta, só com nossas modestas forças podemos contar para a abordarmos. E o faremos, como o cumprimento de um dever de complexa realização.

Desde agora, dos que proclamam o monopólio, o argumento que mais destaca perante a nossa consideração é o que se refere à necessidade de aliviar o contribuinte de novos encargos.

Este argumento, cujo alcance é especioso, talvez lograsse fundamentar-se com maior ou menor aparência de plausibilidade, se porventura a adopção do monopólio dispensasse por completo o apelo ao imposto. Será este o caso?

Não é crível, atenta a teimosia com que voga a notícia do aumento das contribuições. Não se deve acreditar, depois que o discurso da coroa anunciou iniludivelmente a intenção do governo em recorrer ao sacrifício do contribuinte.

A evasiva de que se pretende o monopólio para atenuar a taxa tributária não colhe, porquanto, havendo declarado o discurso da coroa que a exigência do fisco seria, palavras textuais, pouco sensível, é manifesto que o arrendamento dos tabacos bastaria a supri-la.

Em tal conformidade, fica o assunto do monopólio independente sobre si mesmo, não se complica com a questão tri-

butária e ascende mesmo de importância, deixando de ser um mero expediente financeiro, como o reputa o *Jornal do Comércio*, para usufruir de mais largos foros.

O *Jornal do Comércio*, depois de começar a discuti-lo, acaba por declarar que o não discute, visto não conhecer na especialidade o projecto do ministro da fazenda.

Isto, porém, não deve ser assim: um monopólio é sempre discutível e condenável, na sua mesma generalidade. Dizer a palavra equivale a definir todo um sistema; e a especialidade das condições em que o monopólio se realiza deriva em simples accidentes que não alteram o conceito para os que, em matéria económica ao menos, professam princípios liberais ou dizem professá-los.

Não ignoramos que alguns desses accidentes especiais são dignos da maior e mais circumspecta atenção, aquele principalmente que diz respeito à situação futura dos operários e dos empregados da actual *régie*.

Será este mesmo um dos pontos mais escabrosos que a reforma em mente do governo terá de vencer; e as dificuldades prenunciam-se nos legítimos alarmes dos manipuladores que, aterrados e suspeitosos, em Lisboa reuniram a sua classe, para deliberar sobre a atitude que lhes cumprirá manter.

Mas o caso mesmo, em si, do monopólio merece que nele se pense seriamente e a valer.

Por enquanto, pela nossa parte, o dever que nos assiste resume-se claramente em varrer o terreno da polémica, não permitindo que ingénuos se embarquem nas artimanhas duma argumentação pérfida.

Diz-se que o monopólio é para que o povo não pague mais. Ora, o contribuinte vai ser tributado novamente. Eis o que importa destrinçar, sem perda de um minuto.

Ao contribuinte chamam-no para que se esportule com mais dinheiro e, conjuntamente, retira-se à indústria privada um dos processos lucrativos de se exercer. Esta contradição, porventura germinadora de outras, igualmente funestas, convém assinalar-se.

Ninguém se iludirá; todos saberão a lei em que vivem; todos conhecerão o terreno que pisam.

E isto sempre é útil às sociedades de trabalho, como as actuais, vivendo da segurança e agonizando na incerteza.

É o primeiro passo a dar nesta discussão, para que se proceda com ordem e com método.

Damo-lo, inscrevendo:

1.º — Que o monopólio é para o povo pagar menos.

2.º — Que, independentemente do monopólio e simultaneamente com ele, o povo vai pagar mais.

Conclusão admirável da situação política do nosso país, que nos faria pular de riso, se tudo não concorresse para nos mergulhar o espírito numa atroz tristeza. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 22, de 10 de Maio de 1890.

EMIGREMOS...

A nação portuguesa chegou ao momento decisivo da sua história. A morte do rei Luís, cortando as esperanças dum mais largo período de paz à grande massa dos conservadores, criados como um viveiro por uma monarquia que foi garantia de paz e de ordem; e o advento ao trono português de um monarca em quem o país, de modo algum, podia depositar confiança, não só pela sua inexperiência mas pelas marcadas predilecções que de bem moço o predestinaram para os fáceis triunfos de príncipe *clubman* em capitais inçadas de *reporters* e *cocottes*: criaram desde logo, dentro e ainda fora de Portugal, a incerteza, a dúvida constante no futuro da sociedade portuguesa.

Algumas, raras, esperanças frustradas de todo. Se alguém havia que confiasse do novo reinado, não dizemos já o renascimento da nação, mas a estabilidade da situação anterior, essa confiança deve ter hoje desaparecido.

Com efeito, não há ocultá-lo; seria faltar à verdade, seria mentir aos que governam, seria mentir ao rei, que por certo o vislumbrou já, no rumor constante dos descontentamentos que inevitavelmente lhe chegará aos ouvidos, embora os seus conselheiros teimem em lhos tapar com o algodão em rama das lisonjas palacianas.

Na sua representação simbólica, as instituições são impopulares; não são simpáticas ao país; não estão com o povo; não estão com a nação.

A lei de imprensa de sete de Abril não nos pode obrigar a calar uma afirmação que está no espírito de todos; não pode, não deve considerar subversiva, ou como queira chamar-lhe o calão da ditadura, uma opinião que ressalta da simples observação dos factos e que nós continuaremos a defender desassombradamente, mas sem orgulho, porque não qualificamos de audácia a fórmula pública do pensamento colectivo.

Repetimos: na sua representação simbólica, as instituições são impopulares.

*

Tudo parecia indicar que, sucedendo ao inevitável contra-golpe da revolução brasileira um conflito de natureza a estimular os brios dum povo, ainda não de todo inutilizado para a eclosão dos grandes sentimentos que refundem uma nacionalidade, Portugal entrasse desde logo numa luta acesa contra os homens e os princípios que o haviam levado a uma derrota vergonhosa e, entretanto, prestasse o apoio mais entusiástico ao grupo combatente que, por muitos anos, vinha, com sacrifício, abnegação e desinteresse, pregando novas formas de governo sob a égide da absoluta liberdade e da absoluta igualdade.

Esperava-se mais: atribulada a alma da nação, o pensamento geral foi que, num arranque de loucura justificado pela angústia da sua precária situação, o povo português se lançasse, franca e abertamente, numa guerra sem tréguas que o aniquilasse com honra ou o libertasse com glória.

Esperava-se mais: espíritos ingénuos, imaginações facilmente exaltáveis acreditaram, com profundíssima fé, que a revolução portuguesa era uma obra de dias, era um trabalho de semanas, era uma empresa de meses. Dava-se um ano à monarquia; a um ex-ministro ouvimos nós dizer, no dia em que a multidão parecia querer apossar-se de Lisboa, ululante de cólera: — Dentro em quinze dias está feita a república em Portugal.

Ao que outros repetiam, tentando dissimular com um sorriso a palidez que lhes cobria o rosto: — Meus amigos, preparemos as malas.

Tal era a situação.

*

Pois bem! Fé ilimitada, absoluta confiança, esperanças de renascimento, visões brilhantes de uns, aspectos de felicidade já entrevistos por outros, sonhos de reivindicação, nobres ideais de represália, entusiasmo, fervor, acrisolado patriotismo, dedicação partidária, todo o cortejo das fortes virtudes cívicas que preludia os extraordinários golpes de audácia com que as nações se consagram para a história, tudo, tudo se desfez, como essas grandes nuvens que parece trazerem no bojo extraordinárias tempestades e se afastam, sem o rugir dum trovão, sem o clarão dum relâmpago, sem o faular duma faísca.

O céu permaneceu, como dantes, caliginoso; e a multidão já nem sequer inquire de novo o horizonte, pedindo-lhe a nuvem que ainda lhe traga a ilusão duma tempestade iminente. O ar é mau; a atmosfera asfixiante. Andam os peitos oprimidos e as cabeças sob o domínio dum vago estonteamento. Entretanto, a despeito deste mal-estar, todos vão vivendo, esquecidos da véspera, sem confiança no dia de amanhã, sem norte, sem aspiração, e parecendo, como certos moribundos, rogar a Deus que lhes prolongue a existência e os deixe afundar misericórdiosamente no montão de estrume em que caíram sem forças.

*

Batidos, mais que batidos, ludibriados na nossa generosa expectativa; reduzidos à dolorosa contingência de guardar um posto de honra que não vemos cercado de famintos, porque não prometemos empregos, nem rodeado de mendigos, porque não temos cobre para semear, nem espionado, por gatunos, porque não temos cofre para assaltar; nós, fiéis à nossa pátria, campeões duma ideia que não falece, porta-estandartes duma bandeira que se não abate porque o braço enfraqueça, não hesitamos em aconselhar, àqueles dos nossos amigos que se sintam desalentados, a abandonar a terra da pátria e a procurar no refúgio dum exílio voluntário o retemperarem-se para as lutas que um futuro melhor lhes reserva.

Emigrem. Talvez lhes seja menos doloroso abandonar a pátria com as lágrimas nos olhos do que com o ódio no coração.

Fujam à pestilência. O exílio é muitas vezes a água lustral que baptiza os grandes homens da revolução. Procurem-no, escolham-no. Não esqueçam que pode vir um dia em que lho imponham. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 23, de 11 de Maio de 1890.

PÁTRIA!

Assim como se não pode viver sem pão, diz o poeta que também se não pode viver sem Pátria.

Mas entendamo-nos: — a Pátria não é uma zona qualquer onde acidentalmente nascêssemos, povoada por gente que conosco não participe ideias e sentimentos, que ria da nossa aflição e rejubile com a nossa desdita. Um homem não está preso pelo pé ao húmus como uma hortaliça, e a terra donde proveio é-lhe bem indiferente, se essa terra, dura e ingrata, nem sequer se deixa infiltrar das suas lágrimas.

A pátria é um princípio de solidariedade colectiva. A Pátria é uma religião. Ora, se no templo não temos ingresso, como no campo não sofrem que construamos a tenda, somos, evidentemente, de mais. Para outros é que luz o sol; escorraçados como leprosos infectos, mendigos morais, teremos de deitar a sacola aos ombros, volver as costas, partir.

Nós, republicanos, estamos hoje na sociedade portuguesa proximamente como nela se achavam os cristãos-novos no século XVII. Não temos direitos; somos provisoriamente permitidos por tolerância e caridade. Mas não falaremos, não escreveremos, não nos associaremos, sob pena de purgarmos na cadeia o delito de possuir sangue na cabeça para conceber ideias, sangue no coração para as propagar.

Com a pressão governativa em cima de nós, com a indiferença pública à nossa roda, a situação, dia a dia, há-de ser para

cada triste diabo de jacobino, que ingenuamente viu irmãos em contrerrâneos de que uns se converteram em algozes cruéis, outros em glaciais espectadores do suplício infligido, há-de ser para esse macilento, quimérico jacobino a situação, dia a dia, mais insuportável e humilhante e absurda.

Como quem dum sonho de felicidade primaveril desper-tasse na algidez das catacumbas, pesa-nos sobre a consciência uma abóbada salitrosa, em cujo recôncavo esvoaça a asa imensa e negra da morte.

Urge irromper, por vida nossa!, da masmorra hedionda em que começou a agonia do nosso espírito. Já descendo alguns dos imundos degraus duma escadaria lúgubre, rojamos a dignidade do pensamento, esquivando-o, afrouxando-o, reduzindo um farol oceânico ao bruxulear suplicante duma lamparina de alcova. Degradamo-nos nesta inglória faina; envilecemos sem o suspeitarmos e sem o querermos; talvez já tenhamos sido abjectos sem dar por isso; prostituímos o talento e, coactos, perdendo mesmo no simples renome de escritores, a nossa prosa abastarda-se, derroga no tom, empalidece, murcha como um jasmim divino aos eflúvios duma cloaca; sem liberdade, somos os castrados do ideal.

*

Não é uma faixa de terra, ingrata e dura, que nem sequer tolera que se lhe infiltrem suas lágrimas, a pátria do judeu, disperso aos quatro cantos do mundo. Seus filhos, criados na dor, batidos do vendaval furioso, é no recesso do coração que erguem o altar sublime, que não demanda pedra, que não requer paramentos, que o incenso não perfuma, mas donde se evola até à Providência o hossana prolífico de bênçãos.

Não tinham pátria os protestantes que Luís XIV apossava da França; não tinham pátria os heréticos sobre que S. Domingos arrancava do gládio da sua Inquisição; não tiveram pátria os crentes jamais, os renovadores jamais, os reformadores jamais, os dedicados, os homens de progresso e de justiça jamais.

Que muito que a não tenhamos nós agora também? Que muito, quando nos não acontece senão reatar uma tradição de honra e dignidade e benemerências para o país?

Ainda não correu mais de meio século depois que portugueses, de tão acrisolada fé como a que nos alenta, foram expiar na vérmina de Plymouth o haverem imaginado para sua nação uma era de ordem, de trabalho, de prosperidade.

Geração fatal, o insondável destino não nos concede a quietude dos períodos normais. Alguém determinou que proclamássemos um credo novo; que alarmássemos os interesses ilegítimos; que fôssemos a esperança dos oprimidos; que nos sacrificássemos pela redenção alheia; e que nos punisse, na cívica virtude, na abnegação e na lealdade, todo um mundo a que trouxéramos o verbo do resgate.

É a velha história, que paira no azul, quando o combatente se chama John Brown e salda pelos negros no triângulo da força; que topeta no céu, quando o lidador se chama o Cristo e paga pela humanidade inteira na vertical da cruz.

Alguém o determinou, sim; mas esse alguém é Deus!

*

A severa sentença não nos faz, todavia, soçobrar.

Que importa?

Ubi libertas ibi patria; onde a liberdade, aí a pátria.

Onde o pensamento não esteja à mercê; onde a segurança não a sobressalte a suspeição; onde o organismo moral possa, sem atritos, expandir-se; onde a palavra escrita não sirva de antecâmara ao ergástulo; onde não seja crime vulgarizar opiniões; onde uma atmosfera de simpatia inteligente vivifique o espírito individual: — aí é que está a pátria. Noutra parte, não!

O natural dum país de tirania, se reivindica os direitos in-génitos, não lhe pertence, porque na vila do despotismo há somente fâmulos. Estrangeiro na sua nação, o homem de carácter é, nesses momentos, como se nato nas terras da liberdade. O exílio não o apavora, porque prefere ser um cidadão faminto a ser um escravo gordo.

*

Oh Liberdade, virgem-mãe! Apieda-te dos teus pobres filhos. Bronzeia-lhes o peito; tempera-os na hora da provação, que vai longa; tempera-os no instante do martírio, que talvez vem breve.

Que as pregas da tua bandeira sacrossanta os cubram, se é necessário combater; que ela lhes sirva de mortalha, se é necessário morrer! *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 24, de 12 de Maio de 1890.

RECORDEMO-NOS!

Fez anteontem um mês preciso que principiou a aplicar-se em todo o país o decreto que suprimiu a liberdade da imprensa, e quatro meses decorreram sobre a intimação sumária da Inglaterra para o despejo imediato do território de Machona e do Chire. Desde então para cá, que série de acontecimentos extraordinários — dissolução do parlamento, repressão violenta das manifestações patrióticas de 11 de Fevereiro, proibição do cortejo de 2 de Março, dissolução da câmara de Lisboa, promulgação de decretos abolindo as liberdades públicas e organizando alçadas, extinção da *Liga Patriótica do Norte*, para só falar nos principais! Como característica geral — violenta agitação, a que sucedeu um adormecimento completo. As primeiras medidas repressivas não passaram sem protestos; as de 7 de Abril mal despertaram a curiosidade. E, todavia, afirmara-se que os jornalistas da oposição, que todos os verdadeiros liberais moveriam uma guerra sem tréguas aos decretos anunciados. Não faltou mesmo quem supusesse que não se encontrariam magistrados capazes de reconhecer como lei, levando-as à prática, providências arbitrárias do poder executivo, não justificadas pelas únicas circunstâncias especificadas na Carta. Poucos duvidavam de que o poder judicial não reclamasse contra aquelas monstruosidades jurídicas, e não salvaguardasse com dignidade a sua independência, garantida na lei funda-

mental do Estado, protestando contra as imposições e ameaças que claramente se lhe fazia.

Pelo menos, dizia-se, o espírito público emocionar-se-á profundamente e dará o seu apoio entusiástico aos que ousarem reagir contra os decretos opressores.

*

Vê-se agora o que valiam essas previsões.

A projectada concentração liberal para a defesa das liberdades ameaçadas não passou de uma troca de impressões que não chegou a traduzir-se em factos. Houve, é certo, alguns protestos platónicos de jornalistas da opposição; não é menos certo, todavia, que, decorridos poucos dias, os famigerados decretos passaram a ser olhados como matéria estabelecida. O perigo, ao que parece, não era tão grave como a nossos olhos se afigurava, e concordou-se talvez em que, mais por aqui, mais por ali, sempre seria possível dizer tudo, sem provocar as iras do legislador. Se não foi o único, deveria ter sido este um dos mais importantes motivos que fizeram abortar a tentativa de resistência, iniciada em Lisboa. E, daí, pode bem ser que estejamos em erro e que outras razões mais poderosas actuassem no espírito dos que primeiro se entenderam, no sentido duma hostilidade a todo o transe. Tais razões, se chegaram na verdade a produzir-se, não chegaram a nossos ouvidos profanos.

*

A attitude da magistratura sabem todos o que tem sido — a de mais completa aquiescência. Nenhum senhor delegado, que nos conste, se lembrou de contestar a legitimidade do decreto, inquirindo se emanou ou não do único poder que, segundo a Carta, pode legislar, se foram preenchidas as formalidades indispensáveis para ter força de lei, obrigando portanto o magistrado. Donde inferimos que, visto terem sido já processados três ou quatro periódicos, dúvida alguma surgiu na consciência daqueles funcionários — o que nos lança num mar de cogitações, sobretudo quando notamos a estranha coincidência de serem republicanos os periódicos incriminados. A seu tempo, isto é,

quando as estações superiores da justiça se tiverem pronunciado no caso, como é provável, de haver agravo de pronúncia ou de sentença, revelaremos ao leitor de que ordem foram essas cogitações.

*

A única das previsões enunciadas que não falhou totalmente foi a que se referia à emoção pública. Posto que não ostensivamente manifestada, a simpatia de muitas consciências independentes não faltou às primeiras vítimas. Não é bastante, bem sabemos; mas num país cujos directores espirituais abandonam covardemente os seus colegas aos golpes dum decreto que reputam ilegal, já é uma compensação saber que alguém aprecia o nosso sacrifício. Dum exército, cujos chefes recuam perante o perigo, não há que esperar grandes façanhas. Além disso, se mesmo em países, de mais alta intelectualidade e mais funda emotividade para os acontecimentos políticos, as agitações colectivas se dissipam em pouco tempo, quanto mais facilmente se não dissiparão num pequeno povo atrasado e combatido, alheio há muito aos seus interesses mais vitais e às suas mais transcendentales questões?

De espantar é que tanto tempo se tivesse conservado numa tensão anormal, vociferando contra os de fora e contra os de casa, à espera de que algum mais audacioso paladino o conduzisse à batalha. Esperemos que a sua energia se refaça, e veremos então se este aparente sossego traduz a proximidade da morte, ou prepara simplesmente a revolução de amanhã. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 25, de 13 de Maio de 1890.

OS DITADORES

Todos sabem que o governo, logo que dissolveu arbitrariamente e inconstitucionalmente as cortes, não só suspendeu as garantias constitucionais, sem ocorrer nenhum dos casos supostos pelos §§ 33 e 34 do artigo 145.º da carta constitucional, e fora dos termos da constituição, mas também usurpou atribuições privativas do poder legislativo, reprimindo e limitando indeterminavelmente as mesmas garantias.

Estes atentados que a liberdade não pode perdoar, porque não se praticaram para sua segurança essas violências, foram pretextados na necessidade da manutenção das instituições vigentes.

Em que consistiram as pretextadas ameaças às mesmas instituições, todos o sabem. Foram simplesmente as manifestações patrióticas contra o brutal ultraje da Inglaterra.

Essas manifestações atraíram a favor da nossa justiça a opinião de toda a Europa.

Não houve jornal importante, fora da Inglaterra, que não louvasse a atitude enérgica do povo português e não protestasse vivamente contra a afronta que nos fez a nossa mais antiga aliada.

Hoje está calada a imprensa estrangeira.

Nenhum jornal voltou a falar do conflito anglo-português.

Achamo-nos abandonados, por isso que o nosso governo nem ao menos deixou desabafar o patriotismo vilmente insultado.

A nossa honra, a nossa dignidade, a própria integridade do território estão nas mãos de dois homens; nas mãos de Salisbury e de Hintze Ribeiro.

Era natural que as câmaras legislativas, logo que foram constituídas, quisessem saber o estado do mesmo conflito e o rumo das negociações diplomáticas; mas o governo recusou-se a dar informações e a publicar a correspondência trocada entre as chancelarias das duas potências.

A nação ignora o que mais lhe interessa saber, e verga sob o peso duma afronta que lhe foi feita há quatro meses.

Para não ser impellido, pelas manifestações da opinião indignada, a dizer o mais importante, é que cometeu os atentados referidos.

E da responsabilidade destes crimes trata agora de ser relevado, à inglesa, por um *bill de indemnidade*; e a oposição monárquica, a pretexto de discutir mais vivamente esse *bill*, declarou, na câmara dos deputados, que não discutirá a resposta ao discurso da coroa!

Que profundas perturbações tem sofrido no nosso país o sistema parlamentar!

Em outros tempos, a resposta à fala do trono motivava a primeira e a mais renhida batalha, e, contudo, nenhuma dessas discussões intransigentes fora precedida de insultos de estrangeiros, e de repressões tão violentas das garantias constitucionais.

Por isso mesmo, nesses tempos, em que os partidos representavam ideias e não interesses sórdidos e conveniências e vaidades pessoais, existia firme e acatado o princípio conservador dos direitos do cidadão, o mais seguro meio de fazer efectivas as garantias, a divisão e harmonia dos poderes, não podendo usurpar atribuições do outro.

Por isso mesmo nesses tempos o rei reinava, os ministros governavam, e as cortes decretavam as leis.

Por isso mesmo as ditaduras de então não atentavam contra essas garantias, não reprimiam as liberdades de imprensa, de reunião e de associação; antes lançaram por terra as represões dos governos que se haviam colocado fora da constituição para esmagá-las ou que se tinham firmado em câmaras legislativas eleitas por meios violentos e divorciadas com a opinião nacional.

Estando agora, e de há muito, desorganizado o maquinismo do sistema representativo, e não tendo os partidos monárquicos o necessário prestígio para se imporem às usurpações, deixam passar sem discussão, considerando-a um mero acto de cortesia, a resposta ao discurso da coroa, que é importante acto político e que oferece a primeira oportunidade para o julgamento dos que afrontaram as garantias constitucionais!

A primeira discussão monárquica será, portanto o *bill de indemnidade*; mas esse *bill* não pode ser considerado como um daqueles que de longe em longe em Inglaterra apresentam os governos ao parlamento.

Os governos daquele país, como os de outras nações liberais, não fazem leis, e não suspendem garantias senão provisoriamente, em casos muito extraordinários.

Temos uma constituição.

No seu artigo 15.º, § 6, essa constituição diz que é atribuição das cortes fazer leis, interpretá-las, suspendê-las, e revogá-las.

Assim, pode em algum caso o poder executivo violar a divisão e harmonia dos poderes políticos?

Só nos casos e nos termos indicados pelo código fundamental do Estado*.

É o que está determinado no seu artigo 145.º, o mais importante de todos, porque é o da inviolabilidade dos direitos civis e políticos.

O § 34 desse artigo estabelece esta doutrina, que é inalterável por ser constitucional o mesmo artigo:

Nos casos de *rebelião*, ou *invasão de inimigos*, pedindo a segurança do Estado**, que se dispensem *por tempo determinado* algumas das formalidades, que garantam a liberdade individual, poder-se-á fazer por acto especial do poder legislativo. Não se achando, porém, a esse tempo reunidas as cortes, e *correndo a pátria perigo iminente*, poderá o governo exercer esta mesma providência, como

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

medida provisória, e indispensável, suspendendo-a, imediatamente cesse a necessidade urgente, que a motivou, devendo num e outro caso remeter às cortes, logo que reunidas forem, uma relação motivada das prisões, e de outras medidas de prevenção tomadas; quaisquer autoridades que tiverem mandado proceder a elas serão responsáveis pelos abusos, que tiverem praticado a este respeito.

A constituição fala com esta clareza.

Só nos casos de rebelião ou de invasão de inimigos, e não estando reunidas as cortes, e exigindo-o a segurança do Estado *, é que o poder executivo pode suspender algumas das formalidades que garantam as liberdades individuais.

Cumpré, portanto, acentuar que o poder executivo pode suspender essas formalidades provisoriamente, por tempo determinado, e nunca decretar outras, nunca fazer leis.

E o governo, não havendo rebelião nem invasão de inimigos, fez mais do que suspender provisoriamente garantias constitucionais, impôs *ukases* contra as liberdades de imprensa, de associação e de reunião, e até estabeleceu a censura prévia com aplicação aos teatros!

Não tem, portanto, o direito de ser relevado de tamanha responsabilidade, e nunca os seus decretos de ditadura poderão correr como leis.

As oposições têm mais do que de combater o *bill*; mais do que recusar a absolvição dos violadores da constituição. Têm necessariamente de promover a devida acção criminal contra os ditadores.

A rocha Tarpeia e não o Capitólio, é o lugar que pertence aos afrontadores da carta constitucional.

É justo que vão, pelo menos, para o *Vasco da Gama*. **

* O artigo original usa «estado».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 26, de 14 de Maio de 1890.

O CONFLITO COM A INGLATERRA

Ambas as câmaras legislativas estão constituídas. Houve, portanto, oportunidade de ser o país informado do rumo das negociações com a Inglaterra.

Mas o país continua a ignorar o que se tem passado entre os governos de Lisboa e Londres.

São passados quatro meses sobre o afrontoso *ultimatum* da nossa velha aliada; e o conflito não tem ainda solução, que se conheça.

O nosso governo reprimiu as manifestações patrióticas. Nem ao menos consentiu que se prestasse homenagem ao nosso Homero e a um dos heróis da sua epopeia.

Quis com isso evitar que a Grã-Bretanha se irritasse.

E quais foram os resultados dessas atenções para com uma potência que brutalmente nos insultou?

Não sabemos senão o que o Lord Salisbury tem querido que saibamos.

O primeiro-ministro da rainha Vitória insere no *Livro Azul* quanto lhe apraz. O nosso *Livro Branco* não diz nada. Não vem a lume. O ministro dos negócios estrangeiros de el-rei D. Carlos guarda silêncio como em obediência ao chanceler britânico.

Sim; são passados quatro meses; e continuamos sob o peso da afronta; e em África cada dia diminui o nosso prestígio, por sermos considerados uma nação impotente.

E como uma desgraça não vem desacompanhada de outra, os franceses bombardearam Ajudá.

É verdade que o conflito não foi entre aquela república e a monarquia portuguesa; mas o que não pode contestar-se é que foi bombardeado um território em que flutua a nossa bandeira.

A carta constitucional da monarquia, tratando da limitação do reino, fala no Forte de S. João Baptista de Ajudá; mas é certo que não temos aí apenas a fortaleza; nem se pode conceber um forte sem um território que tenha a defender.

O nosso governo, já porque não possuímos aí apenas uma vedeta inútil, e já porque a nossa posse e ocupação de Ajudá têm sido reconhecidas pelo rei de Daomé, devia empregar a sua influência para que o território em que flutua a nossa bandeira não fosse bombardeado; mas anuiu ao bombardeamento, porque a sua conduta no conflito com a Inglaterra o tornou incapaz de recusar a honra nacional e defender a bandeira da pátria.

E estamos, sob o domínio dos ditadores de el-rei D. Carlos, nas tristes condições do leão da fábula. Pode escoucear-nos o povo mais pequeno. A própria república * de Andorra pode insultar-nos à vontade!

E no parlamento guarda-se silêncio completo!

O governo recusa-se a dar conta da sua conduta; e a opposição monárquica reconhece-lhe o direito de negar ao país os esclarecimentos de que carece.

De algum modo justifica a dissolução das câmaras legislativas, apesar de inconstitucional e brutalíssima.

De que serviria que o governo as conservasse?

A nação não saberia mais do que sabe hoje!

Triste verdade!

E por conhecer os seus adversários monárquicos, é que o governo fez o que nenhum governo teria feito há vinte anos.

Tudo é cénico.

Os chefes dos partidos monárquicos não passam de actores na comédia da especulação do povo.

* O artigo original usa «republicana».

Nem mais nem menos.

É preceito estabelecido que os governos são os árbitros da oportunidade da publicação da correspondência diplomática; mas é preceito também estabelecido o do esclarecimento do rumo dos conflitos internacionais, em sessões secretas.

Porque não exigiram as oposições monárquicas que o governo em sessão secreta esclarecesse os representantes do país? Exactamente porque estão enleados pela mesma influência que pretende salvar-se à custa da desonra nacional.

O certo é que continuamos sob o peso da afronta brutal, e que não temos dentro da monarquia senão quem, primeiro que tudo, atenda à conservação das instituições à sombra das quais somos vilmente explorados. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 27, de 15 de Maio de 1890.

OS UKASES

Não precisamos de dizer que somos republicanos. A nossa profissão de fé está no próprio título do jornal.

Ufanamo-nos do que somos. E tão justa é a nossa causa e tão verdadeiro o nosso ideal de hoje, amanhã realização seguida e festejada pelos próprios adutores do existente, que, no seu testamento político, um dos mais facciosos defensores da monarquia presumira que a República viria antes de reduzido a pó o corpo do testador.

Somos republicanos por convicção, e em próximo futuro esperamos ver sob a nossa bandeira os próprios ditadores de hoje.

E, contudo, este artigo vai ser essencialmente monárquico.

Sim; vamos defender a carta constitucional da monarquia, embora conheçamos a sua procedência impura, e embora tenhamos lido momentos antes no *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, órgão oficial da revolução de 24 de Agosto de 1820, as célebres cartas em que o *magnânimo Doador da adorada* desobediência à soberania nacional * a insultava.

Vamos ser *cartistas*, e sentimos que já não nos possa ouvir o conde de Tomar, decerto mais honrado e mais liberal que os herdeiros dos seus inimigos figadais.

* O artigo original coloca neste ponto «e».

O primeiro-ministro de D. Maria II foi ditador *pela carta*: os ministros de D. Carlos são ditadores *contra a carta*. Aquele queria fazê-la respeitar: estes atentam contra ela para se manterem pelo terror.

Não foi outro o fim dos *ukases* contra as liberdades de pensamento, de reunião e de associação.

Ninguém atacava o código fundamental.

Não existia nenhuma conspiração contra as instituições vigentes.

Somente se insurgia em termos condignos a alma da pátria contra o insulto que nos fez a Inglaterra e contra a conduta do ministério no seguimento do conflito com essa nação arrogante para os povos pequenos ou mal armados, e humilde diante das potências de primeira ordem.

Poderia o governo dispensar determinadas formalidades temporariamente; mas não aboli-las, não fazer leis de opressão. Já o provámos com a carta.

E o artigo 133 desse código é bem claro. Ele obriga as cortes gerais a examinar logo no começo dos trabalhos parlamentares se a constituição foi observada, para providenciarem convenientemente, para lançarem por terra a obra iníqua dos ditadores.

Mas o governo que atentou, sem necessidade de mais a mais, contra as principais liberdades, pretende ser relevado pelas cortes da responsabilidade dos seus atentados; quer que os seus *ukases* corram como decretos da nação.

Hoje ou amanhã começará a discussão do *bill*; e nós vimos insistir no nosso protesto contra a absolvição dos violadores da carta constitucional.

Como dissemos em outro artigo, os ditadores devem ser medidos em processo e não relevados da responsabilidade das suas violências.

O povo não pode falar livremente pela imprensa; não pode também livremente falar contra as violências nos comícios. É necessário que as cortes tomem o primeiro lugar na resistência legal às ditaduras.

Desaparece o sistema representativo quando as liberdades são reprimidas; e se as oposições não se colocam valentemente

à frente do povo, amanhã teremos outras ditaduras, até a nação poder ser obrigada a pagar aqueles célebres títulos de dívida com o produto dos quais D. Miguel de Bragança comprou a pólvora com que mandou matar milhares de liberais.*

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 28, de 16 de Maio de 1890.

AS FINANÇAS NA MONARQUIA

Têm as regiões marítimas, húmidas e frias o escorbuto, os Alpes o bócio ou a papeira, Benguela o cólera-morbus, o Brasil a febre-amarela. A doença endémica de Portugal é o *deficit*.

Não é epidemia de tempos determinados; grassa constantemente; mal parece extinta, volta a talar as finanças, e, conseqüentemente, a vitimar os contribuintes.

Já tem sido comparado com a fénix, porque renasce, como ela, das suas próprias cinzas, e melhor se pode comparar com a hidra de Lerna, porque nunca tivemos um Hércules em finanças que desse cabo deste monstro.

A Índia e o Brasil foram minas exploradas pela velha monarquia.

Vieram daí rios de dinheiro; mas a nação não enriqueceu.

Há perto de sessenta anos que a nação, à custa do seu sangue arrancou à realeza o governo que só a ela pertencia. Entrámos em nova vida política e económica então.

A nação, que estava entorpecida, sem comércio e sem indústria, e com diminutas relações com o movimento comercial do mundo, floresceu; é inegável, que se transformou; os que a considerassem um país sem vida e sem animado movimento económico seriam desmentidos pelos factos.

A nação fez muito em cerca de sessenta anos, e se não tivesse conquistado a sua soberania, não estaria hoje muito melhorada.

Contudo, poderia ter conseguido muito mais. É muito pouco, relativamente, o que possui, e o que está a gozar custalhe encargos enormes que em grande parte a actual geração entregará às vindouras.

É enorme a dívida pública, e os impostos sobrecarregam em demasia as classes contribuintes, juntamente com o peso considerável dos desequilíbrios que veio causar a nossa transformação económica e social.

Os benefícios estão muito aquém do valor dos encargos.

A nação está a sofrer os espinhos de enormes erros de administração, de desperdícios e de corrupções. Se fôssemos a coligir o que os partidos monárquicos têm denunciado uns contra os outros sobre esses erros, corrupções e desperdícios, teríamos uma obra mais volumosa que todas as de S. Tomás.

É verdade que temos muitas estradas ordinárias, caminhos de ferro, telégrafos eléctricos, portos artificiais, e outros diversos melhoramentos, que são poderosos factores da economia pública; mas os rios de dinheiro das contribuições e dos empréstimos davam com segurança para muito mais.

Uma avultada parte dos rendimentos do país tem sido consumida pelo exército, ou em nome do exército, e, contudo, a nação não está armada para se desagrar de qualquer afronta. Armadas só estão as instituições vigentes. O exército quase que não serve senão para isso, e poderia, com os milhares de contos com que anualmente é dotado, estar em condições de manter os brios e os direitos da nação.

Com certeza, o *deficit* não é, em grande parte, o resultado de despesas compensadoras, e, ainda que o fosse, não se justificaria a sua índole de permanente.

Seria brutal e esterilizadora a administração económica que quisesse travar o carro flamante do progresso.

O movimento é necessário. Sem ele, voltaríamos à miséria em que se encontrou a nação quando heroicamente sacudiu o jugo que a escravizara a um poder absurdo.

Mas nem tanto ao mar nem tanto à terra. Devagar se vai ao longe. É necessário ter em vista as condições económicas do país.

O *deficit* impõe o recurso ao crédito, e o aumento da dívida impõe o aumento das contribuições, porque os governos monárquicos não procuram o aumento nos verdadeiros factores económicos.

São variadas e extravagantes as formas do imposto.

Tudo a monarquia tem complicado.

É raro o acto da vida que não está tributado.

A nossa legislação tributária é uma babel.

Não há sistema que tenha bases propriamente económicas.

A incidência mira ao aumento da receita para o tesouro, sem atender à situação do contribuinte; e daqui resultam problemas que mais custarão a resolver do que custou a criá-los.

O governo deixa um *deficit* avultado. O primeiro cuidado do novo ministério é recorrer ao crédito para o extinguir; e o segundo é explorar a bolsa do contribuinte.

As praças estrangeiras que nos emprestam o dinheiro têm chegado a exigir o aumento das receitas.

Já o governo negociou um empréstimo em Paris, e tão pouca confiança pôde inspirar, que ainda depois de fechadas as negociações surgiram dificuldades que talvez não possa vencer sem grande prejuízo da nação, que é quem paga tudo.

É verdade que um destes dias desmentiu a existência dessas dificuldades e de quaisquer concessões novas; mas imediatamente a esse desmentido os nossos fundos tiveram a baixa de um ponto em Londres e em Paris.

Não nos regozijamos com os atributos que o governo encontra, porque, afinal de contas, o crédito da nação interessa a todos.

O nosso ideal, amanhã realização festejada por todos, com excepção dos parasitas, não precisa de desgraças públicas para se impor. Bastam-lhe para, por assim dizer, se encarnar em instituições robustas; a convicção que está feita de que o regímen monárquico constitucional, além de ser um sistema de ficções liberais, falha completamente ao ideal que dentro desse regímen teve o impoluto tribuno Passos Manuel; não * faz, e não pode fazer, a felicidade da nação.

Lamentando o presumido desastre do crédito nacional, diremos, sem desacatarmos a própria lei das rolhas, a autoridade da qual não reconhecemos por não ser lei decretada pelas cor-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, coloca neste ponto a pontuação «,».

tes, que as classes contribuintes não podem aceitar o aumento que se projecta fazer nos impostos.

Hoje, muito melhor que há dez ou doze anos atrás, pode afirmar-se que o povo não pode e não deve pagar mais.

Contudo, presume-se o plano do empreendimento de contribuições novas ou de aumento das existentes, para, com parte dessa receita, pagarmos os títulos de D. Miguel.

Existem quaisquer combinações, porque esses títulos são procurados.

Quase que enforcaram as liberdades de imprensa, de reunião e associação.

O que falta é que paguem a dívida dos carrascos dos mártires da Praça Nova, com o produto do suor do povo. *

* In *A República*, Porto, 1º ano, n.º 29, de 17 de Maio de 1890.

MAIS IMPOSTOS!

É fora de toda a dúvida que o governo apresentará brevemente diversas propostas ampliando as contribuições * existentes.

A notícia deste plano alvoroçou as classes contribuintes, e muitos agricultores, comerciantes, industriais e trabalhadores já representaram à câmara dos deputados contra esse plano inoportuno.

A agitação começa no campo legal, e crê-se que se espalhará por todo o país.

O mau êxito do empréstimo contratado em Paris ou as dificuldades que ultimamente surgiram, as quais foram tão graves que o Banco de Portugal e outros estabelecimentos monetários, incluindo os do Porto, deliberaram tomar metade das obrigações desse empréstimo, como meio de evitar a danosa influência que o desastre exerceria sobre o nosso crédito, mais impeliará o governo a exigir às classes contribuintes um sacrifício que estas não podem fazer.

Em todas as classes se afirma já que o povo não pode, não deve e não quer pagar mais; e nunca, no nosso país, desde que entrámos na paz podre em que se ostenta um bem-estar que só existe nas aparências, teve fundamentos tão sérios este protesto por ora sereno.

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «contribuintes».

A Alemanha, a França, a Itália, a Áustria, a Rússia e a Inglaterra têm nos últimos anos aplicado somas enormes a armamentos. Que estas potências, em incessantes trabalhos de reorganização militar, exigissem sacrifícios de vulto às classes contribuintes não seria de admirar; mas até essas nações evitam quanto podem as complicações dos impostos para não provocar resistências e não agravar a situação de todas as classes.

A Inglaterra chega a pensar na abolição de mais algumas das contribuições de incidência mais injusta.

Ora nós não temos aplicado somas enormes à defesa do país e das colônias; como ontem dissemos, o exército quase não tem servido senão para defender as instituições vigentes. De tal modo que os governos abandonaram a defesa do país, que se têm humilhado à Inglaterra, tratando com ela em termos amigáveis a solução de conflitos que seriam resolvidos pelas armas se tivessem lugar entre potências convenientemente armadas.

Também os nossos cometimentos económicos não têm sido realmente tão numerosos e importantes que possa justificar-se o abuso constante do crédito e do imposto.

Já houve ocasião de suprimir contribuições desiguais, vexatórias e iníquas, que, mais a mais, pouco produzem. Houve muito tempo para simplificar as contribuições e a sua fiscalização e arrecadação. Houve-o também de sobejo para atacar os mais resistentes desequilíbrios de que resulta a agitação constante das classes que mais trabalham, que menos gozam, ou que mais sofrem.

O desenvolvimento da economia do nosso país tem estado dependente apenas da abertura de estradas ordinárias e construções de caminhos de ferro. O mais, aliás muito importante, pouco tem preocupado seriamente a monarquia.

É verdade que os povos reclamam melhoramentos materiais; mas as exigências foram criadas pela fraqueza dos governos monárquicos.

Não tendo a confiança da opinião, porque a iludiram muitas vezes, os governos têm feito promessas exageradas aos círculos em que os eleitores não se deixam dominar como rebanhos de ovelhas, de maneira que os outros círculos por muito tempo às ordens dos ministérios, começaram também a ser de-

masiado exigentes, e, diga-se a verdade, com razão e justiça, porque eram prejudicados na distribuição dos melhoramentos públicos.

Não teria sucedido isso, se os governos tivessem acreditado a monarquia com a observância dos seus programas atraentes.

Há muitos anos que têm pregado a necessidade da redução das despesas públicas, sem prejuízo da animação das forças da economia pública; e esse programa teve tal acolhimento do país que os esbanjadores chegaram a reconhecer essa necessidade como um dos meios de aproximar o equilíbrio necessário entre as receitas e os encargos do Estado.

Esqueceram-se todos dessa doutrina, porque nenhum quis viver do apoio da opinião, ou governar por ela e com ela.

Os resultados são sabidos. A um *deficit* sucede outro; a um empréstimo outra operação financeira; a um plano de contribuições outro arrojo tributário.

Mas o povo não pode pagar mais. E porque não pode, e porque não deve, mostra-se resolvido a resistir, no pleníssimo uso dos seus direitos, e com a autoridade que ninguém pode deixar de reconhecer-lhe.

Estudem, trabalhem, façam leis justas, remodelem as contribuições, atendam às circunstâncias de cada uma das classes, e regulem as despesas pelas receitas que possam obter-se sem agravar o mal-estar que todos sentem. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 30, de 18 de Maio de 1890.

O SISTEMA MONÁRQUICO E A NAÇÃO

As nossas condições económicas não pioraram desde a última crise ministerial; com tudo isso, o nosso crédito sofreu uma grande perturbação no estrangeiro. Não é, portanto, a alteração das circunstâncias do país a causa das dificuldades que surgiram na realização do empréstimo de nove mil contos.

Qual, porém, terá sido a causa dessa mudança tão sensível no nosso crédito? É fácil dar com ela. Por assim dizer, ela mete-se pelos olhos dentro. É o estado político do país, que é mau, o pior de todos desde o advento da monarquia chamada constitucional.

O existente não inspira confiança, porque não corresponde ao espírito da actualidade, e porque não se baseia nos princípios em que o assentou a revolução liberal.

A solução da crise política que resultou do *ultimatum* brutal da Inglaterra desviou-se dos princípios e das praxes constitucionais, e especialmente das especialíssimas e muito críticas circunstâncias em que o conflito internacional colocou a nação.

O insulto britânico feriu fundamentalmente o país. Para que esse conflito tomasse um rumo, que, quaisquer que fossem os resultados, não alterasse a tranquilidade pública, era necessário envolver nas responsabilidades todos os partidos, interessar, deste modo, a nação nas negociações diplomáticas.

A coroa tomou outra atitude. Nem ao menos consultou a presidência das duas câmaras legislativas. Não ouviu nenhum homem importante, autorizado pela larga experiência dos negócios públicos. Chamou, como em crise ordinária, o chefe de uma das fracções do partido regenerador. Não procurou fortalecer a sua situação na alma da pátria.

Um monarca pode querer desviar dos preceitos democráticos, por ignorância ou por má índole; mas nas mãos dos chefes honrados dos partidos está a salvação pública. Se os dominassem o patriotismo, a dignidade e a isenção, o chefe do Estado * não comprometeria a ordem, a honra e o bem-estar do povo, que o investiu da mais alta das magistraturas.

D. Maria II e mesmo D. Pedro V quiseram dar ao poder real a latitude que não lhes era permitida pelo sistema constitucional.

Porque encontrou adutores, que assumiram a responsabilidade do poder pessoal, D. Maria da Glória correu o risco de perder a coroa, e com certeza teria sido obrigada a abdicar, se não lhe acudissem a Espanha e a Inglaterra.

Porque depois estadistas austeros a detiveram, ela manteve a divisão e a harmonia dos poderes e morreu conciliada com a nação.

E, porque D. Pedro V logo no começo do seu reinado teve ministros também rígidos e leais à democracia, o jovem monarca, tendo reflectido no seu papel, foi verdadeiramente constitucional.

O actual monarca não teve igual austeridade a orientá-lo na enorme crise do começo do seu reinado. Eis a causa da desgraça da actualidade; eis aí a razão da crise política.

Podiam salvá-lo, e impeliram-no para o precipício.

E depois vieram loucas ditaduras agravar a situação; e repressões bruscas e arbitrárias agitar o país e fazer correr na Europa receios de estar iminente em Portugal a guerra civil.

Que situação a nossa! Estão reprimidas as liberdades de imprensa, de reunião e de associação, e foge-nos o crédito nos gran-

* O artigo original usa «estado».

des mercados monetários, na ocasião extremamente crítica em que continuam ameaçados os nossos interesses e direitos em África.

O povo, vendo estas desgraças, e avaliando os perigos, não pode deixar de reflectir, para proceder energicamente, para salvar-se. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 31, de 19 de Maio de 1890.

A CATÁSTROFE

Antigamente, em Portugal, as oposições costumavam, pela boca dos seus *leaders* e pela pena dos seus jornalistas famosos, ameaçar os governos e intimidar o país com uma palavra que, à semelhança daquela *cabala* de bastidores, tão espirituosamente contada pelo romancista Daudet, se escrevia com letras tais que, graficamente, inspirava um instintivo horror — *kabbala*: o que quer que fosse de tenebroso e desconhecido, encerrando perigos sem nome, ciladas inéditas na crónica da astúcia, e abismos, no fundo dos quais se ocultavam perigos fantásticos.

Essa palavra, lançada periodicamente à circulação pelos adversários dos governos e logo espalhada por todo o país como um grito de alarme, foi, durante muito tempo, uma arma terrível de combate. Dizer — *bancarrota*, era dizer queda iminente, trambolhão trágico da nacionalidade, desmoronamento irremediável da nação, num coro de lamentos e recriminações — desde a voz angustiosa do capitalista arruinado até ao grito irritante da agiotagem estrangeira batendo à porta de Portugal, entre meia dúzia de beleguins. Era, enfim, a catástrofe financeira com todo o seu cortejo de vergonhas e humilhações — a *bancarrota*!

Tantas vezes, porém, essa palavra temerosa foi lançada aos quatro ventos do país, sem que se convertesse numa realidade, que o país, farto de esperar entre sustos e anseios, acabou por se convencer de que ela não passava de um *truc* das oposições

para abalar ministérios e determinar crises, *truc* sem consequências e fazendo apenas parte do arsenal de manhas, onde os políticos portugueses têm procurado os seus melhores projectos para o assalto do poder.

A *bancarrota* ficou, portanto, sendo uma *blague*, e como tal, o povo — sempre ingénuo e confiante — nunca mais lhe atribuiu importância de maior.

*

Ultimamente, porém, a palavra *bancarrota* desapareceu do calão parlamentar, e, como que por acordo prévio, nem jornalistas nem *leaders* a escreveram ou pronunciaram mais no debate. Se é verdadeiro o prolóquio — *Não faleis em corda em casa de enforcado*, o prolóquio foi seguido à risca pelos de casa. Não se falou mais em tal.

Entretanto, os negócios da nação embrulharam-se; o governo *cheio de esperanças* que sucedeu ao governo progressista, desacreditado e corrido, conseguiu, em nome de não sabemos quantos pretextos, aumentar consideravelmente a dívida pública, e por último, uma tentativa do empréstimo no mercado de Paris falhou por tal modo que o seu malogro é considerado um verdadeiro desastre nacional.

Ao mesmo tempo, boatos alarmantes: reclamações da Inglaterra e dos Estados Unidos, relativas ao caminho de ferro de Lourenço Marques e representando indemnizações formidáveis; rumores de outras reclamações de igual natureza e constituindo igualmente somas enormes a desembolsar. Por cima disto, o crédito faltando em toda a parte, por motivo de nenhuma confiança que inspira o país, em vésperas talvez de uma convulsão geral e reduzido já a um régimen excepcional de repressões por um governo medroso e desorientado.

Pela primeira vez então, e conquanto não a formulasse, essa palavra terrível que por muitos anos fora o espantalho de figueira da política portuguesa, acudiu aos lábios de toda a gente.

A *bancarrota*, tantas vezes atirada à cara do contribuinte como uma bala de papel, passou a ser uma bomba de dina-

mite, fácil de explodir *, pronta a rebentar; e nenhum homem, governo ou oposição, com essa presciência do perigo, tão peculiar aos que ele vai afundir, se atreveu ainda a arrojá-la para a multidão.

*

O que o governo nos promete com as suas evasivas, o que as oposições monárquicas nos deixam adivinhar com o seu silêncio, é talvez essa crise formidável, essa tão decantada bancarrota de que todos nós ríamos até aqui. É talvez a cena final dessa disparatada — ora burlesca ora pungente — comédia do constitucionalismo, que há cerca de cinquenta anos vem representando em Portugal, para três milhões de espectadores indiferentes, a dúzia ou dúzia e meia de comediantes ensaiados nos bastidores do Terreiro do Paço.

É talvez o fim: agitado fim de espectáculo, em que o público se irrita, pateia, quebra, escavaca e lança fogo ao teatro, enquanto empresários e actores, embolsando a troche-moche a receita, fogem espavoridos pela porta secreta que nos palcos, como nas nações, dá sempre saída aos trapalhões sem consciência e sem escrúpulo.

Pois bem! Essa prometida bancarrota, essa catástrofe-avantesma, esse desastre-aparição se tem que vir que venha! Mas venha quanto antes. Se está escrito que teremos de passar por mais essa provação; se ainda não findaram para nós os dias de amargura, se alguma coisa de mais doloroso experimentaremos ainda, se não bastou já a plena consciência dos nossos males e a evidência cruel dos pontapés que temos levado em nome da liberdade por uns, e com menosprezo do direito, por outros; se, enfim, é forçoso que o povo renasça por entre os destroços da Pátria, purificado pelas próprias lágrimas e lavado de máculas no próprio sangue, que essa catástrofe venha subvertê-lo.

A salvação está talvez no último infortúnio. O sacrifício de uns poucos não bastará já; será mister apelar para o sacrifício de todos. **

* O artigo original usa «explosir».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 32, de 20 de Maio de 1890.

NÓS E A INGLATERRA

Parece ter cessado a agitação patriótica causada pelo afrontoso *ultimatum* da Inglaterra. Também no estrangeiro parece esquecido o conflito anglo-português, a não ser na chancelaria alemã, onde, como de princípio, igualmente correm os autos de partilha do rico espólio dos nossos antepassados.

O governo, com as suas repressões, extremamente violentas, abafou as demonstrações que atraíram a nosso favor a opinião de todos os povos cultos; até esfriou o entusiasmo com que foi iniciada a subscrição nacional para a defesa do reino e aquisição de navios de guerra.

Perderam-se todas as esperanças de obter condigna reparação.

A dinastia de Bragança começou pela desmembração colonial; D. Catarina levou, em dote, além de muito dinheiro, Tânger e Bombaim, e tudo esteve preparado para levar a ilha da Madeira. Falta que acabe a dinastia com a perda do Chire e com a franquia do Zambeze!

No dia 7 do mês corrente, o nosso ministro dos negócios estrangeiros disse que esperava em poucos dias a solução do conflito com a Inglaterra, e que as negociações pendentes se enlaçavam com a questão da livre navegação daqueles dois rios.

Vergonha é dizê-lo; mas não podemos ocultá-lo, porque há dias que corre todo o mundo: Lord Salisbury desmentiu nas câmara dos lordes o nosso ministro.

Disse o primeiro-ministro da rainha Vitória, que não podia fixar a data do termo das negociações, e que não está enlaçada com elas a questão da livre navegação do Chire e do Zambeze, porque, acrescentou aquele ministro, a Inglaterra considera esses rios caminho internacional.

Que vergonha para o nosso ministro! Em outros tempos semelhante facto motivaria a queda imediata do ministério.

Do que menos tratam os que têm nas suas mãos os nossos destinos por uma aberração singular é de salvar a nossa honra e os nossos direitos.

São passados mais de quatro meses sobre a afronta brutal da nossa pérfida e infame aliada, e a reparação não aparece, antes passamos por novos desaires e surgem novas ameaças!

A Inglaterra não se prende à livre navegação do Chire e do Zambeze. Isso não se discute! Esses rios, muito nossos, são caminho internacional! São como roupa de franceses!

Quer o Chire para ela, e o Zambeze livre, para explorar em nome de todos!

Não nos revoltamos, porém, unicamente contra Lord Salisbury na teoria de que os nossos rios em África são caminhos internacionais.

Revoltemo-nos também e especialmente contra os que na nossa casa ensinaram essa teoria a Lord Salisbury.

No nosso país, a política não tem a altivez e a autoridade de doutrina e ciência de escola. Não é dominada por princípios; é apaixonada por interesses; é toda pessoal. Por isso esquece o que deve ser inolvidável.

Mas, porque temos boa memória, graças a Deus, e porque conhecemos tanto os homens como as instituições que têm feito a desgraça da nossa pátria, vamos provar que Lord Salisbury segue a teoria da política portuguesa dominante.

A teoria da livre navegação dos nossos rios em África foi sustentada, por instruções e iniciativa dos regeneradores, pelo nosso marinheiro Testa, em uma magna questão colonial.

Os regeneradores sustentaram então que os grandes rios são efectivamente caminhos internacionais!

Fizeram o mesmo que D. Francisco de Melo, por instruções *ab alto*, para a cedência presumível da ilha da Madeira à Inglaterra, na suposição que o rei dessa nação não considerasse

a primeira princesa da dinastia de Bragança bem dotada com Tânger e Bombaim, e com um considerável número de mil cruzados em ouro.

Predispuseram os regeneradores a opinião para a cedência das nossas restantes possessões em África pela livre e comum navegabilidade dos nossos rios!

A teoria correu; a Inglaterra aceitou-a; pudera não!

Citara o marinheiro Testa um escritor estrangeiro para advogar neste sentido o concerto dos regeneradores portugueses com a Inglaterra; mas um ilustre francês, snr. Martin, autor da história popular do seu país, vindo a Portugal, na qualidade de membro de um congresso internacional, revoltou-se de tal modo contra essa teoria, que não só indicou um livro, de português, escrito em latim, com indestrutíveis argumentos contra ela, mas também contraiu o compromisso de traduzi-lo, o que não fez por o arrebatara a morte pouco depois.

Triste verdade. Os partidos monárquicos no nosso país não estudam, não trabalham; desfrutam, gozam, exploram; não se preocupam com a manutenção da integridade da Pátria, nem mesmo com os mais resolvíveis problemas da economia pública!

Querem vida tranquila, quando têm o poder; e, fora dele, fazem simulacros de agitação, para levarem a vida cómoda dos «acordos» e para que sejam mutuamente bem sucedidas as suas parcerias nos sindicatos e nos monopólios.

O Chire, com certeza, irá para a Inglaterra, e o caçador irá tranquilamente a Xira (Vila Franca) matar patos, para se banquetear em honra da rainha Vitória! *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 33, de 21 de Maio de 1890.

A BOLSA OU A VIDA!

O relatório de que é precedido o plano financeiro do governo actual declina para o ministério anterior a responsabilidade da situação do tesouro público.

Dizem-se aí coisas extraordinárias. Fazem-se acusações pungentes aos progressistas, e estes, com raras excepções, conservam-se dóceis na própria discussão do *bill* dos famosos *ukases* de repressão das liberdades públicas!

Também os progressistas acusaram os regeneradores de haverem arruinado a fazenda do Estado. Chegaram a chamar-lhes esbanjadores. Até insinuaram muitas vezes que esses políticos fizeram sair, ocultamente, de diversos ministérios, quantias avultadas para folias principescas.

E ainda anteontem, um deputado progressista acusou o governo actual de ter, nos poucos meses da sua administração ditatorial, aumentado consideravelmente as despesas públicas, sem proveito do país, e haver, ilegalmente, criminosamente, consumido cerca de dois mil contos de réis nas últimas eleições.

A monarquia é dissipadora. Fica muito cara ao contribuinte. São os próprios monárquicos que o dizem.

Não precisam os republicanos de demonstrar o que ela é. Os partidos e os governos monárquicos têm dito tudo.

Esbanjam os dinheiros públicos os governos monárquicos; dão-lhes destinos ilegais, e corrompem o sistema representativo com o produto do suor do povo.

Em cortes denunciou um deputado progressista que a maioria que sustenta o governo custou ao tesouro público dois mil contos, e estão afectas ao parlamento diversas propostas de lei que aumentam as contribuições! E, ainda por cima, vai surgir o monopólio de tabaco que tanto foi combatido pelo velho partido regenerador, de cujo espólio ficaram herdeiros os actuais ditadores!

Esvazie o povo a bolsa, já quase exausta. Seja reduzido a escravo de gleba, para que os governos monárquicos tenham maioria no parlamento e para que não cessem as folias!

É duro, é cruel; mas, ou a bolsa ou a vida! Não temos exército para desafrontar a nação, mas não faltam armas para dar força ao fisco.

Não inventamos. Os monárquicos afirmam tudo isto e ainda mais. Chegam a afirmá-lo nas cortes, e tão duras acusações serão publicadas nos diários especiais das câmaras legislativas.

Mais uma razão para que o país não aceite as contribuições novas.

A nação está pobre. As indústrias pouco prosperam. O comércio é mais de importação que de exportação.

Todos os anos exportamos para o estrangeiro muitos milhares de contos em troca de artefactos que, em grande parte, produziríamos, se a monarquia se tivesse dedicado ao desenvolvimento das indústrias nacionais.

Poucos vivem satisfeitos, porque existe uma enorme desigualdade entre os haveres e as necessidades de cada um na condição em que está colocado. A propriedade está sobrecarregada. Em curto número de anos o Estado absorve-a.

É raro o acto civil que não está sujeito ao imposto.

O comércio paga contribuições enormes.

As indústrias igualmente.

A alimentação está caríssima. A vida é um martírio para a maioria da população.

É alto o número de suicídios, e, na sua maior parte, são resultado da miséria.

É nesta situação desesperada que o governo vem aumentar com seis por cento as contribuições do Estado.

Não estuda os problemas da miséria, as mais importantes questões económicas, os desequilíbrios que são a causa de um

mal-estar que revolta os espíritos contra o cinismo com que são contempladas as desgraças públicas.

Aumenta as contribuições, porque agrava as despesas.

Não faz economias, não reduz os encargos. Gasta com loucura.

E o povo que pague!

Mas não há-de pagar, porque não pode, e porque não deve entregar a maior parte do que tem ou do que ganha a ditadores que nem ao menos deixam falar livremente na imprensa e nos comícios em defesa dos seus direitos e dos seus legítimos interesses.

As propostas financeiras poderão ser aprovadas; mas não cremos que chegue qualquer governo a arrecadar as novas contribuições.

A mais enérgica reacção surgirá nos primeiros dias da execução das leis tributárias. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 34, de 22 de Maio de 1890.

O PANDEMÓNIO DA MONARQUIA

Apesar de benigno com a situação política, o deputado que iniciou a discussão do *bill* dos *ukases* pintou com cores carregadas, mas verdadeiras, o estado do parlamentarismo do nosso país, sob o regímen chamado monárquico-representativo. O mais intransigente e o mais fogoso tribuno não diria mais, e talvez não dissesse tanto.

A realidade comocionou o artista; dominando-lhe o pincel, traçou e coloriu um verdadeiro e vigoroso quadro do parlamentarismo monárquico.

Com efeito acabou isso que se chamara constitucionalismo liberal.

As eleições não produzem a genuína representação nacional.

Não tem havido governo que não haja conseguido maioria. Abrem-se as arcas do tesouro.

Encerram-se para os eleitores corrompidos as arcas das recebedorias, e cessam os processos da fazenda.

As inspecções isentam escandalosamente do serviço do exército mancebos robustos.

As repartições enchem-se de empregados desnecessários e inúteis. E por estes e outros meios de corrupção os ministérios conseguem quanto querem do corpo eleitoral.

E, ainda assim, os governos não esperam a reunião das cortes senão para os relevarem da responsabilidade de ditaduras.

E as câmaras legislativas aceitam o humilhante papel de chancelarem *ukases* odiosos.

O parlamentarismo monárquico chegou ao maior abatimento.

Afirmam-no monárquicos que têm exercido altas funções públicas.

Disse-o na iniciação da discussão do *bill* o snr. Emídio Navarro, e disse-o fortalecido no atentado dos célebres *ukases*.

Começou por manifestar um certo interesse pela conservação do actual ministério; mas acabou por fulminá-la.

O que não diria ele, se não fosse com a predisposição da benevolência!

O que não diria se tivesse de falar depois do escândalo da sessão de anteontem!

Diria sem dúvida que era melhor fechar as portas de S. Bento enquanto a nação não criasse instituições novas e não as confiasse a homens novos também, a homens que não estejam corrompidos e que tenham dado provas de dedicação à causa pública com a máxima abnegação e desinteresse.

E teria dito a verdade. As instituições vigentes precisam de uma reforma radical; e é necessário que a nação olhe melhor pelos seus negócios.

Defendia, na sessão de anteontem, um deputado ministerial, progressista até aos últimos momentos do ministério transacto, o *ukase* contra a liberdade de imprensa.

Achava esse decreto melhor que as leis de imprensa do Brasil e da França!

Entregue ao júzo correccional a imprensa, no entender do mesmo deputado terá dificuldades para injuriar e ofender; mas, como S. Tomás, pretendeu que olhassem para o que dizia e não para o que ia fazer; e, imediatamente, ofendeu o estadista que ainda há poucos meses tinha sido o seu chefe político; e porque um irmão do ofendido protestou, correu sobre ele, como se o parlamento fosse lugar para desforços corporais.

O incidente terminou na mesma sessão; mas a impressão do escândalo ficou; o sistema monárquico-representativo, sistema de ficções, sofreu mais um golpe profundo.

A imprensa poderia rir-se; mas não o faz. Lamenta que tanto se escarneça da paciência pública.

Que exemplos dá de ordem a monarquia!

Reprime com odiosos *ukases* e actos de força bruta as liberdades públicas, e defende as suas prepotências e atentados com injúrias e ameaças de ofensas corporais dentro das cortes!

Estes monárquicos estão conspirando contra a monarquia. Eles é que mais trabalham pelo advento da República. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 35, de 23 de Maio de 1890.

OS ADICIONAIS

Os melhores impostos são os antigos — disse um estadista cínico que sabia explorar a bolsa do contribuinte —, e o recurso dos adicionais tem sido muito explorado pelos discípulos do grande mestre.

É de pequena estatura o actual ministro do snr. D. Carlos de Bragança; e por pretender colocar-se a par dos que tiveram, mais que força, oportunidade para abusarem, com os adicionais, das classes contribuintes, há-de ter, necessariamente, a sorte da rã que teve a loucura de querer assemelhar-se ao boi, na corpulência.

O povo conhece a rede. Não se deixa enlear por ela. Sabe que os adicionais são os piores impostos, porque acrescidos impostos desiguais, absurdos e vexatórios.

E porque está interessado do que são os adicionais; e porque não esquece que deste recurso se tem abusado muito, vai manifestando que não passarão sem resistência tenaz.

A agitação é já saliente. O descontentamento é geral. À ameaça «a bolsa ou a vida» está disposto o contribuinte a responder: «Nem a vida nem a bolsa.»

Fazem-se demonstrações militares com visitas amiudadas aos quartéis e aos exercícios de instrução. Pretende-se insinuar que o exército sairá ao encontro dos contribuintes que lhe pagam, quando eles respondam ao fisco como responderam outras vezes: «Não pagamos.» Que importa isso? A nação é soberana, e não há exército que a subjugue, quando ele se decide a repelir aquilo que não quer ou com que não pode.

Também o exército brasileiro foi adulado; e porque o acostumaram às adulações, que são inconciliáveis com a disciplina,

é que a primeira contrariedade, depois de criados esses hábitos, animou o general Deodoro a proclamar a República.

O soldado saiu do seio do povo e para ele tem de voltar; as correias e a mochila não lhe abafam a alma de cidadão.

Os seus pais e parentes foram contribuintes. Ele próprio o foi, ainda que moço; e sabe que, voltando ao seu campanário, há-de também pagar as contribuições que pretendem impor com a sua força.

Não querendo e não podendo, a nação não pode ser obrigada a pagar as contribuições propostas pelo actual governo, que não é dela, por isso que não está com ela e não por ela indicada a coroa.

Os dinheiros públicos são desperdiçados. Fazem-se despesas inúteis. Outras são misteriosas. Porque não acabam com os desvios e com as prodigalidades, em vez de exigirem ao contribuinte o que ele não pode pagar? Exactamente porque a autoridade ostensiva vive destes recursos. Tirar ao existente oficial o progressivo aumento da despesa é matá-lo.

O governo monárquico representativo não pode viver sem ostentações e prodigalidades. Não as tendo, desaba-lhe o trono, porque elas são os seus alicerces.

O povo de hoje, porém, não é o mesmo. Parece narcotizado, diferente, relaxado, porque lhe arrancaram os seus ideais, as próprias esperanças, e o fizeram perder a fé, tanto nas instituições como nos vivos instrumentos delas.

Porque o reduziram a esta situação degradante, o povo deixa passar incólume esta e outra violência, um e outro atentado contra as liberdades, prescindindo de usar delas para que o seu mais inocente exercício não seja taxado de abuso, e de atentado contra a ordem. Mas notem que tocar-lhe na bolsa é mais perigoso do que reprimir-lhe as liberdades.

É que a sua bolsa não contém o que é necessário para viver mesmo com cruel parcimónia.

A fome é a morte, e a morte é negra.

Sem liberdades, e sem pão, a vida é um impossível. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 36, de 24 de Maio de 1890.

A CAMARILHA

Porque foi um príncipe que trouxe na ponta da sua espada e no plano das suas ambições a nova lei fundamental, a *Carta* jamais foi para as camarilhas a consagração da soberania popular, antes só, simplesmente, uma graciosa concessão do monarca que os seus sucessores acomodariam às suas conveniências, às suas inauferíveis prerrogativas e transformariam, quando lhes conviesse, no *posso, quero e mando* que todos os testas coroados julgam ser o seu direito indiscutível e sagrado.

Adentro das paredes do paço real, os reis, apesar da Constituição, têm sido sempre os reis de direito divino, e as suas vontades, espontâneas ou inspiradas, a lei suprema das camarilhas que as transmitem ao país, arrendilhadas nos sofismas constitucionais.

O povo, a chamada democracia monárquica, tem querido ver no rei o supremo magistrado da nação, cidadão como os outros cidadãos; porém, a camarilha, usando das cores azuis e brancas, continua, intencionalmente e subservientemente, beijando a mão do rei nas antecâmaras e na sala do trono, nos dias de recepção oficial, apesar da própria decisão régia que, reformando uma obsoleta pragmática, abolia esse testemunho servil de vassalagem; e tal força tem tido o seu exemplo que os próprios representantes da soberania da nação, quando, no desempenho do seu mandato, têm de passar ao paço real, cur-

vam e aviltam a soberania que representam, para beijar a mão ao que é rei em nome dessa soberania ou pelo seu falseamento.

Este facto, parecendo nada, é o símbolo de poder do paço.

Durante pouco mais do primeiro quarto de século de constitucionalismo, os interesses populares tiveram em Mouzinho da Silveira, em Joaquim António de Aguiar, nos Passos e em poucos mais, defensores moderados, mas convictos e leais, que, se não vinham sempre revelar ao povo as artimanhas das camarilhas, a orientação dos monarcas, sabiam, desde o conselho até à revolução, empregar as armas defensivas para impedir o esbulho e o declarado falseamento das conquistas liberais.

Mas esses homens caíram, um a um, na sepultura, e não deixaram discípulos, nem as novas gerações têm em lembrança já os seus exemplos; a educação monárquico-representativa criou ambiciosos sem escrúpulos, e as camarilhas têm empregado toda a sua perspicácia e toda a sua astúcia em domar, sujeitar, amarrar às suas conveniências e orgulhosos desejos os mais salientes *jeitosos* da política portuguesa.

Não sendo possível pôr em dúvida a corrupção da vida política portuguesa, as abjecções, as torpezas, senão mesmo os dilates e as imprevidências, nunca se pode aceitar, à luz do bom senso, que um homem qualquer, no parlamento ou no ministério, faça corrupção ou cometa desatinos, consciente dos seus actos, unicamente pelo prazer de fazer mal, ou proceder incorrectamente. E, contudo, a série de delitos políticos, mesmo de crimes de lesa-nação e sempre de lesa-liberdade, há muitos anos que não tem interrupção; e, surpreendente!... os que mais ou menos têm relações políticas ou de simples amizade com deputados e ministros, todos têm ouvido a estes, ainda no governo, ou ao largá-lo, que há abusos inauditos, escândalos monumentais, afrontas vilíssimas à justiça, ao direito, à moral!

E, se lhes perguntarem porque não saltaram por tudo isso, é sempre a resposta: que só a tentativa de tal praticarem seria a sua queda imediata: — *Alta política, ocultas conveniências!*

É que, acima do parlamento, acima dos partidos, acima dos ministérios, devia estar a soberania da nação, mas está a força oculta da camarilha!

Eis a força que dirigiu, abafou e reprimiu a expansão nacional contra a infâmia do *ultimatum*; eis a força que neste

momento está dispendo dos partidos monárquicos para combater com eles a corrente democrática e patriótica que ameaça arrastar todo o existente; eis a força que está preparando um período de escravidão e retrocesso, se as energias populares não forem indomáveis ou se se deixarem iludir; eis a força que já ordenou a concentração monárquica, de que é prova e testemunha o híbrido pacto parlamentar que tem transformado a oposição dinástica em simples discordância, que não merece a pena fundamentar ou tornar insistente; eis a força que impede o cumprimento da disposição da *Carta* que, pela morte dum reinante, manda syndicar da administração transacta; eis a força que vai lançar ao país uma nova contribuição insuportável, obrigando a política progressista a fazer o serviço de oposição *sem rebentar os cavalos*; eis a força que transporta Mariano de Carvalho à África e Emídio Navarro às terras de Santa Cruz; eis a força que nos obrigará a ceder tudo aos ingleses e a dobrar o país perante as exigências da coroa.

Os ministros são instrumentos, que, por aspecto especial, já não podem merecer mais do que a indiferença do país, porque a luta deve ser toda, inteira e completa, contra a camarilha.

Progressistas e regeneradores não são mais que os dados chumbados com que a camarilha joga a túnica deste Cristo que se chama Portugal; e os próprios miguelistas estão sendo manejados por essa força bruta.

Resta, porém, uma agrupação enorme, que constitui a maioria do país e que pode e tem o dever de impedir e fazer derrogar a vontade oculta.

É o partido republicano, a cuja bandeira hoje se acolhe tudo o que há de nobre, de digno e de levantado no país.

A voz do partido republicano é a voz da Pátria; as suas queixas são as queixas da nação; as suas pretensões são as pretensões do Povo.

Quem ousará impedir, pois, a Justiça na execução do seu dever sagrado?

A concentração monárquica caminha e ao fim desse caminho escabroso está o abismo. Voltem, enquanto é tempo, os que vão iludidamente, porque depois do último passo seria uma maldade salvar os incontritos.

É carregado o horizonte, mas só à ignorância é dado duvidar se para além das negras nuvens acasteladas não brilhará o sol, concorrendo com seus raios para desfazer a treva.

Quem não crê no dia de amanhã? *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 37, de 25 de Maio de 1890.

AS EXÉQUIAS DA MONARQUIA CONSTITUCIONAL

Começou com interessantes revelações das tendências dos partidos monárquicos e dos seus desígnios a discussão do *bill*.

A monarquia trabalha pelo restabelecimento do despotismo. Mostra desejo ardente pelo renascimento das alçadas e do sistema penal do assassinato legal nos lugares públicos.

Desacredita o sistema parlamentar, reduzindo as câmaras legislativas a uma chancela do poder executivo que o rei exerce pelos ministros. Chega a dizer que ela está a cantar os responsos fúnebres das suas exéquias, para soltar uma terrível blasfémia, para exclamar, com fingida mágoa, que é necessário acabar com o sistema representativo!

E o chefe do Estado *, após uma das suas incessantes corridas militares, mandou dizer, à comissão de defesa da cultura do tabaco do Douro, pelo *seu camarista*, tratando-se de um acto de responsabilidade política, que sua majestade comunicará ao *seu ministro* da fazenda os pedidos desses povos para que o mesmo ministro *adopte as medidas convenientes!*

Como isto caminha!

O rei responde pelo *seu camarista* o que somente, conforme a própria constituição que jurou cumprir e fazer observar, poderia responder o respectivo ministro.

* O artigo original usa «estado».

Vai muito mais além. Dá ordens a esse ministro sobre um acto de administração que é da atribuição exclusiva do poder legislativo!

Não falta nada às exéquias.

Foi, em verdade, eloquente o snr. Emídio Navarro ao findar o seu discurso sobre o *bill* dos *ukases*.

Disse o estadista português:

A aprovação do *bill* é para nós, como parlamentares, o *ave Cesar* dos gladiadores, que vão morrer. Para a recordação histórica ser verdadeira, falta-lhe só o frémito das multidões agitadas, embravecidas, tumultuando como um vasto oceano revolto.

Entre nós é mar morto: o governo, sorridente; a maioria, despreocupada; a minoria retraída diante de alheias responsabilidades; as galerias modestamente povoadas revelando um interesse medíocre por estas discussões; a imprensa reservada ou preguiçosa; a opinião pública descuidada e descrente.

Um ilustre deputado, que se senta na extrema-esquerda da câmara, reproduziu há dias a denominação com que fora são qualificados os discursos meramente políticos: são cantatas. Nós estamos cantando, mas não é o esplendor das nossas glórias passadas, nem o hino do nosso rejuvenescimento. Se me é lícito apropriar-me da lenda do grande imperador no mosteiro de *S. Justus*, direi que nós, membros do parlamento, cantamos neste *bill* os resposos fúnebres das nossas próprias exéquias.

E a câmara respondeu: «Muito bem.»

Tal é o estado da monarquia constitucional. Como Carlos V, está a fazer os seus funerais. E aqueles que ainda há pouco se diziam ardentes tribunos da democracia monárquica são tocheiros em volta do cadáver!

Estão sorridentes os presumidos herdeiros do espólio. Os outros estão despreocupados, indiferentes, descrentes ou descuidados.

Mas que fazem os Gracos de ontem?

Porque a monarquia constitucional se suicida, não se segue que deva morrer também a democracia.

O que se conclui desse facto irrevogável é que a monarquia tem sido um parasita, a democracia rejuvenescerá.

O suicídio do louco não legitima o assassinato do assisado.

A monarquia é como a serpente enregelada da fábula.

A liberdade, condoendo-se dela, acalentou-a; e ela, avigorada, enroscou-se-lhe no tronco para arrebenhá-la e engoli-la.

Que têm a fazer os tribunos da monarquia? É, sem dúvida, salvar a liberdade, matando a víbora. Mas eles, os Gracos de ontem, os famintos que pediram o pão ao povo, e que não têm agora precisões antes vivem à farta, deixam a víbora matar a democracia; em vez de salvarem a liberdade, não deixam que esta lute com a serpente!

Creiam, porém, que a liberdade há-de sobreviver ao seu secular perseguidor!

A democracia não morrerá.

As exéquias tão faladas não são as dela; são as das instituições que a iludiram. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 38, de 26 de Maio de 1890.

A ROLHA EM FRANÇA

Para defender as violências praticadas contra a liberdade de imprensa em Portugal pelo presente gabinete, o jornalismo officioso insinua de vez em quando que as medidas de excepção tomadas pelo actual governo se modelaram na lei vigente da França republicana.

Esta argumentação peca pela base, porque assenta sobre uma dessas meias verdades que mais corrompem o espírito do que as falsidades completas. Ainda mesmo que tal se desse, o raciocínio não tinha valor, porque ninguém dos republicanos portugueses reputa a França republicana isenta de defeitos, que lhe foram legados pela tradição monárquica e que as instituições democráticas vão progressivamente corrigindo. Mas há pior: é que a lei francesa diverge essencialmente das disposições fundamentais do nosso decreto de 7 de Abril e contraria-as precisamente nos pontos em que os nossos reparos mais particularmente têm incidido.

A lei francesa sobre a imprensa tem a data de 29 de Julho de 1881 e está a ser revisada pelas câmaras. Melhorada pela assembleia dos deputados em sentido liberal, os conservadores do Senado lograram introduzir no projecto disposições reaccionárias. Estas emendas, porém, acabam de ser rejeitadas na ratificação da primeira câmara, e tudo conduz a crer que a reacção não levará a melhor neste pleito de civilização e liberdade.

A lei de 1881 deixa muito a desejar, com efeito, e contém disposições absurdas; mas, longe de desonrar a república, esta lei honrou-a, por isso que representou um progresso ao tempo no regímen da imprensa, acabando com as cauções que a oprimiam e com as autorizações prévias que a vexavam, tudo eliminado no art. 5.º Pelo art. 67.º, os jornais foram mandados reembolsar dos seus depósitos e ficou-lhes a responsabilidade desonerada.

Talvez isto tivesse mão no propósito, que se atribuiu ao nosso governo, de exigir depósitos e cauções às empresas jornalísticas; mas o mesmo efeito salutar não alcançaram as outras disposições da lei francesa.

Com efeito, nos delitos de imprensa a legislação francesa reconhece o direito do agravo de injusta pronúncia e o de recurso da sentença cominada ao delinquente; mas estas prescrições protectoras foram entre nós repudiadas e determinou-se que o juiz que pronuncia seja o que julgue, sem apelação nem agravo, o que será excelente para o fim a que o poder executivo visa mas o que é péssimo para o respeito que se deve ter à rectidão dos tribunais (Capítulo V, §§ 1.º e 2.º, B e C).

Mais: a lei francesa de 1881, no seu art. 35.º, reconhece o direito ao jornalista acusado por factos difamatórios, relativos aos funcionários públicos e aos corpos constituídos, de produzir a verdade das suas alegações; e entre nós a chamada ofensa não pode justificar-se nem a acusação provar-se.

Mais: a lei francesa não dissimula sob fórmulas vagas os chamados delitos contra a segurança do Estado, que no decreto ditatorial de Abril se deixam propositadamente numa ambiguidade que pode explicar todos os abusos. A nossa lei pune as simples *frases contra a segurança do Estado*, como textualmente preceitua, enquanto que a lei francesa, no seu artigo 24.º, define verdadeiros crimes a este respeito, tais como o incitamento ao assassinato, ao saque e ao incêndio.

Mais ainda: no seu art. 47.º, a lei francesa limita o poder de perseguição à imprensa pelos agentes do ministério público. Assim, por exemplo, no caso de injúria ou difamação contra tribunais e outras corporações, não admite a pronúncia senão subsequentemente sobre uma deliberação tomada por essas corporações em assembleia geral (n.º 1.º).

Finalmente: a lei francesa reivindica a intervenção do júri no julgamento e manda estar presente o pronunciado à chamada e sorteio dos jurados (arts. 54.º e 55.º).

Depois disto, e sem fazermos o elogio da lei de 29 de Julho de 1881, que, como dissemos, contém disposições insustentáveis, ainda assim subsistirá o caviloso argumento de que o regime da imprensa pelos novos decretos de 7 de Abril é copiado da república francesa? *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 39, de 27 de Maio de 1890.

NOVOS DESASTRES

A triste confirmação do morticínio da expedição de Valadim veio acompanhada da notícia doutro desastre na África Oriental.

O explorador Silva Porto, que muitos serviços prestara à sua pátria, o europeu que mais conhecia o continente africano, suicidou-se, ao ver-se sem força para desafrontar a bandeira nacional.

O capitão que deu testemunhos de grande valor e de coragem teve essa sorte infeliz, numa das regiões em que praticou actos assinalados em benefício e glória da sua nação!

E, enquanto o intrépido explorador sacrificava a sua vida para não sobreviver a esse agravo, os ministros de el-rei, como sua majestade chama aos membros do poder executivo, continuavam a humilhar o país em constantes submissões à Inglaterra!

O régulo do Bié, tendo sido amigo dos portugueses, e havendo-se avassalado a Portugal, insurreccionou-se, à chegada da expedição portuguesa que se dirigia para Barotse, e foi em resultado do desastre na luta travada com aquele potentado que o nosso explorador praticou aquele acto de desesperação.

Não tinha aquele régulo motivos para agredir a expedição portuguesa de passagem pelas suas terras, até então benignas e hospitaleiras para os nossos exploradores e para o nosso comércio. Presume-se, com bons fundamentos, que foi instigado

por intrigas de estrangeiros, que têm quartel em uma missão protestante americana, estabelecida com o consentimento e protecção das autoridades portuguesas.

Já no começo do mês que está a findar, o nosso governo teve notícia deste desastre. As importantes remessas de material de guerra para Moçâmedes, no dia 6, foram motivadas por esse revés.

O governo recusou-se então a dizer que razões tinha para mandar esse material de guerra. Tendo ocultado à nação o estado das negociações com a Inglaterra, ocultou-lhe também esta desgraça.

Faz o que quer, quanto lhe dita a loucura; é fomentador do nosso desprestígio em África; e oculta tudo ao país, a pretexto de salvar altos interesses do Estado * e de não alterar velhas e necessárias praxes diplomáticas.

Segue o sistema dos antigos governos.

Ora, interpelado, responde que não tem comunicações oficiais, ora que não pode fazer revelações.

E os desastres e os desaires sucedem-se uns aos outros.

Tendo nós até aqui uma preponderância secular na África, tendo sido respeitados e estimados, passámos a sofrer contínuas afrontas.

Os estrangeiros intrigam-nos com os régulos, até aqui avasalados a Portugal, porque sabem que ficarão impunes, por isso que os ministros de el-rei, fortes na repressão dos protestos de patriotismo e das liberdades públicas, são fracos diante dos estrangeiros que nos lesam e nos insultam.

A insurreição do régulo de Bié é uma consequência da política internacional do novo reinado.

O nosso prestígio desaparece, porque os negros, incitados contra nós por intrigas de estrangeiros, que as nossas autoridades tratam com benignidade para não contrariarem o governo da metrópole, consideram-nos uma nação insignificante e covarde, porque retiramos as nossas forças dos lugares que ocupam, à primeira exigência que nos faz qualquer das outras potências da Europa.

* O artigo original usa «estado».

Lord Salisbury demora a solução do conflito para alargar o nosso desprestígio, para conseguir que toda a África se compenetre de que os portugueses não podem sustentar nenhum tratado e não são para temer na defesa das suas explorações.

E o nosso governo conforma-se com a vontade do primeiro-ministro da rainha Vitória. Não recorre a nenhuma das potências signatárias do tratado de Berlim. Afasta-se cada vez mais da Espanha que patenteou vontade de ajudar-nos. E, além de tudo isto, sufoca o patriotismo, acabando, por violências, com as manifestações que a imprensa de toda a Europa aplaudiu e que a levaram a fazer uma calorosa campanha contra a Inglaterra.

O governo tem semeado cardos, e a nação colhe os espinhos.

Daqui a pouco os ingleses não espalharão por toda a Europa que nós temos sido traficantes de negros; farão correr por toda a parte que não temos força para subjugar os potentados indígenas, e que a nossa fraqueza prejudica o comércio das outras nações e retarda a civilização africana.

Quando Lord Salisbury se prestar à solução do conflito resultante do *ultimatum* de 11 de Janeiro, teremos perdido o nosso prestígio ou consumido as nossas forças em guerras incessantes no interior do continente negro.

E por todo o país se forma a convicção de que a integridade dos nossos territórios coloniais não tem defesa segura na monarquia, porque esta forma de governo não se inspira na alma nacional e mais cuida de si do que do país.

Desastres sobre desastres! Desaires uns após outros! Nunca chegámos a tal abatimento!

Rasgámos os mares «nunca dantes navegados»; enlaçámos o novo com o velho mundo; espargimos a civilização por inúmeros povos, envolvidos nos mais espessos nevoeiros da ignorância; abrimos longas galerias à ciência com as conquistas da bússola; todo o mundo culto nos admirou por estes e outros feitos; e hoje estamos humilhados, até vamos perdendo o prestígio nessas terras que descobrimos; e o nosso actual governo contribui para a nossa maior decadência conti-

nuando a sua submissão à potência que nos insultou, que nos difama e calunia constantemente!

Este ministério é inconciliável com a integridade e honra da pátria. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 40, de 28 de Maio de 1890.

OS ADICIONAIS

Em Lisboa, os senhorios elevaram a renda das casas, por causa da proposta de lei que lança mais seis por cento sobre as contribuições gerais do Estado *.

São sempre os inquilinos que pagam as contribuições com que sobrecarregam a propriedade.

São também os consumidores os que pagam as contribuições que o Estado ** lança ao comércio e à indústria.

O governo bem o sabe; os seus membros o disseram muitas vezes, sempre que os seus adversários também exploraram o imposto.

Acresce ao gravame dos adicionais a circunstância de incidirem sobre contribuições imperfeitíssimas, desiguais e opressoras.

Devendo os ministros da monarquia estudar as incidências do imposto mais compatíveis com as circunstâncias do contribuinte e simplificar a distribuição e a cobrança, abrindo o caminho para um imposto único, aproveitam as contribuições existentes, agravando-as com adicionais inaceitáveis, que vêm tornar mais precária a situação de todos, desenvolver a crise que oprime as classes que mais trabalham e mais sofrem e entorpecer a nossa já pouco activa vida económica.

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

O plano tributário dos ministros de el-rei D. Carlos é uma afronta às ciências económicas e mais uma prova de que a monarquia, gastando as forças em velar por si, sacrifica a nação e a arruína.

Nenhum dos problemas que inquietam as sociedades modernas preocupa o governo actual.

Promete atender os operários nas suas reclamações de redução das horas de trabalho e de aumento de salário; mas não estuda essas questões complicadíssimas; ilude os reclamantes e dificulta pelo aumento das contribuições a justa conciliação entre o trabalho e o capital; agrava a miséria que se alastra pelo país; debilita todas as forças da economia; e procede com esta insensatez para continuar a aumentar sem compensação condigna as despesas do Estado*.

Já se disse na câmara dos deputados que o rendimento dos adicionais será ainda inferior ao que o governo gastou nas últimas eleições, de maneira que o povo até tem de pagar as viciações do sistema representativo!

E os adicionais propostos não serão os últimos. Quando, pelo menos, soar a hora da bancarrota, que há-de vir, fatalmente, porque a dívida é enorme e o crédito já se vai retraindo, aparecerá outro Necker de coeiros a lançar outros adicionais, exclamando que as circunstâncias desesperadas e a salvação do país impõem esse enorme sacrifício.

Quando, em 1844, foram lançados os primeiros cinco por cento de adicionais, foi invocada a suprema necessidade do tesouro. Também o governo de então disse que era suavíssimo o sacrifício pedido aos contribuintes e prometeu apresentar em uma das seguintes sessões propostas de simplificação tributária, para pesarem por muito tempo sobre as diversas classes os desiguais e opressivos impostos aumentados com esses adicionais. Com tudo isso, daí a poucos anos, em 1850, os primeiros 5 por cento foram elevados a 15; daí a 10 anos a 20, e em 1867 estes 20 por cento foram elevados a quarenta.

* O artigo original usa «estado».

Um outro governo modificou um pouco este sistema; mas os regeneradores, voltando ao poder, lançaram logo seis por cento, como agora.

Se encontrar, como é provável, hermeticamente fechados ao crédito os mercados monetários, este governo é muito capaz de impor pouco depois um novo adicional.

Agora a cantata é a necessidade da defesa nacional. Amanhã será outra. O contribuinte nunca deixará de ser explorado, enquanto não estabelecer instituições que se inspirem no patriotismo e na consciência pública.

«Descurámos bastante nos últimos trinta anos, diz o governo no relatório de que precede o seu plano fazendário, os necessários meios de defesa, parecendo até esquecer que poucas nações possuem em tão subido grau as excelentes e brilhantes qualidades de soldados e marinheiros.» E, porque a monarquia se esqueceu da defesa do reino e da segurança das colónias que a actual dinastia começou a desmembrar logo no começo do seu reinado para dotar membros da sua família, paguem as custas os contribuintes, sobrecarregados de tributos sem que tenham um exército e uma marinha que desagrem a honra nacional, brutalmente ultrajada, e que façam deter os piratas que nos ameaçam quase em toda a África!

A monarquia gozou e dormiu; e lembra-se de levantar o exército e a marinha do abatimento em que se acha, depois de terem explorado à farta a bolsa do contribuinte e sem que tenham tornado compensadores os seus constantes sacrifícios!

Ainda assim, não dizem a verdade ao povo. O produto dos adicionais não é para ser integralmente aplicado a meios de defesa e ao levantamento do exército e da marinha. Entrará, na maior parte, no sorvedouro das despesas gerais.

Querem explorar o patriotismo que reprimiram com actos brutais de força e com a quase completa supressão das liberdades de imprensa, de reunião e associação.

Até se afirma que após a aprovação dos adicionais será apresentada uma proposta de lei elevando consideravelmente a lista civil, isto é, a dotação do chefe do Estado * e da sua real família!

* O artigo original usa «estado».

Que se importa o governo com a defesa da metrópole e das colónias?

Se tivesse essa preocupação, teria tomado outra atitude no conflito com a Inglaterra e haveria solicitado uma aliança poderosa; e todos nós sabemos que ele, para agradar à potência que nos insultou, abafou com actos de força o patriotismo e fez com que cessasse em toda a Europa a campanha da imprensa contra o proceder brutal e infame da nossa antiga aliada.

Os contribuintes não se deixarão enredar. A resistência legal já começou e continuará.

E nós não cessaremos de repetir que o povo não pode e não deve pagar mais.

Reduzam a lista civil: façam economias; estabeleçam um quadro inalterável de empregados em todas as repartições; simplifiquem os serviços; reduzam os distritos; arredondem os concelhos; gastem o menos possível; apliquem honesta e honradamente as receitas públicas, que não haverá necessidade de sobrecarregar mais as classes contribuintes e não faltarão os necessários recursos para a reorganização militar e defesa da metrópole e das colónias. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 41, de 29 de Maio de 1890.

A DOTAÇÃO DA FAMÍLIA REAL

A carta constitucional da monarquia determina que no começo de cada reinado seja fixada a dotação da família real, parecendo que esta providência tem o fim de obstar a que ela seja alterada a capricho e por qualquer inteligência oculta entre o chefe do Estado * e o poder executivo a que preside.

Em virtude desta determinação constitucional, o governo tem de apresentar às cortes na corrente sessão legislativa a respectiva proposta de lei.

Como ainda não foi apresentada essa proposta, um dos membros da câmara dos deputados convidou o governo a apresentá-la; mas a urgência foi rejeitada pela mesma câmara. A maioria procedeu dessa maneira, por compreender o fim do convite daquele deputado, que era, a nosso ver, conseguir que antes de entrarem em discussão os projectos tributários soubessem os contribuintes a fixação da lista civil.

A rejeição da urgência é significativa; patenteia que têm fundamento os boatos que afirmam que se projecta aumentar a dotação da família real.

Na ocasião em que se agravam com 6 por cento os adicionais sobre quase todas as contribuições, adicionais que, como assinalámos no artigo principal de ontem, têm sido aumentados

* O artigo original usa «estado».

em curtos períodos de tempo, a elevação da cifra já avultada da lista civil seria um insulto às classes contribuintes, e um enorme escândalo.

A dotação é tão demasiada que D. Pedro V e D. Luís, e todos os membros da família real, cederam por muito tempo parte dela em benefício do tesouro.

O anterior monarca era dado a grandes larguezas; com tudo isso, deixou um avultado espólio. Logo após o seu falecimento, os jornais publicaram um telegrama de Cascais, informando que o administrador da casa real, apresentando a sua demissão ao novo monarca, conforme a velha etiqueta palaciana, lhe dissera que havia um saldo importante.

Se o pai, dado a grandes larguezas, pôde deixar um espólio avultado, o filho pode muito bem dispensar o projectado aumento da sua dotação. Ficar-lhe-ia até muito bem que cedesse uma quantia anual para as despesas da defesa do reino.

As monarquias constitucionais não precisam do luzimento e ostentações das monarquias antigas. Hoje as grandezas dos reis não deslumbram os povos, irritam-nos. A sua autoridade passiva não necessita de aparatos. Quanto mais modesto for o viver do chefe do Estado *, mais se coadunará com os princípios sobre que assenta o seu poder.

Chamando-lhe estátua viva do sistema representativo cravejada de brilhantes, um talentoso académico que depois foi diferentes vezes ministro e diplomata, não quis com essa frase reconhecer necessidade das ostentações do rei; quis apenas assinalar o que é um monarca constitucional; um alto-funcionário que não passa dum luxo vivo, porque tão pouco lhe cabe fazer, ** que o isenta de responsabilidade a carta.

Delegado da nação, e não cabeça dela, tem por necessidade e coerência de viver com simplicidade.

Hoje o povo sente e pensa. Examina tudo, em tudo penetra. Não o deve à instrução oficial, que é ainda insignificante. Deve-o à imprensa; deve-o principalmente à imprensa popular. E porque a imprensa abriu os olhos ao povo, é que pretenderam

* O artigo original usa «dos debates».

** O artigo original não usa neste ponto a pontuação «,».

os actuais ditadores da monarquia persegui-la, ou enfraquecer a sua força luminosa com repressões liberticidas.

Empreendimento baldado será. O fogo arrancado ao Olimpo por Prometeu não poderá extinguir-se, e acabaram os suplícios da liberdade.

Ora o povo, sobrecarregado com contribuições, que são tão numerosas que o próprio ministro da fazenda recorre aos adicionais por não julgar possível encontrar uma incidência nova, não pode deixar de sentir repugnância de pagar mais para as ostentações da família real.

Quer pagar menos, e tem razão.

Obrigado a restringir dia para dia as suas despesas, porque está pobre, entende que o chefe do Estado * e sua família não devem ostentar grandezas.

E o povo não paga somente a dotação da família real. Corre com as despesas dos casamentos, dos baptismos, das viagens, dos recreios dos membros dela.

Todos os pais sustentam, educam e dotam os filhos. Os reis, não.

A nação paga tudo. É atroz.

A lista civil do anterior reinado é bastante para tudo isso.

É demasiada. É necessário reduzi-la.

O estado da nação exige parcimónia nas despesas.

Assim como os membros de todas as classes restringem as suas, assim as deve reduzir a família real.

O país está tão pobre, por ter sido pessimamente administrado, e por muito que o explorou o existente, que é enorme a emigração.

Vão milhares de pessoas para a América, por não poderem lutar mais com a miséria. Vão famílias inteiras.

E a agricultura não tem braços. E porque os não tem, e lhe falta dinheiro para fazer aquisição de maquinismos aperfeiçoados, e para melhorar a cultura, definha de dia para dia.

São poucas as indústrias que prosperam. Quase todas lutam com dificuldades esmagadoras.

* O artigo original usa «estado».

E os operários reclamam a redução das horas de trabalho e o aumento de salários porque arrastam uma vida de privações e são exiguamente alimentados.

Pensem nisto ao fixarem a dotação da família real.

Pensem também nas calamidades que podem resultar da grande crise económica do país.

A República tem esta grande vantagem sobre a monarquia: a nação não baptiza, não alimenta, não educa e não dota os membros da família dos chefes de Estado *: estes mantêm os seus deveres e encargos de chefes de família.

Remunera parcamente os seus presidentes, e não sustenta exércitos para os defender, nem eles têm interesse em adulá-los ou corrompê-los, porque a sua autoridade não é vitalícia nem hereditária. Porque vêm do seio do povo e voltam para ele, vivem com modéstia.

A sua autoridade tem o prestígio e a força na sua missão circunscrita, e não no brilho das fardas agaloadas de generálíssimos no luxo de carros olímpicos e na ostentação de grandezas deslumbrantes.

Enquanto, porém, a nação, no uso da sua soberania, não adopta este sistema, viva o rei como rei, mas como rei constitucional, com modéstia e parcimónia; não seja o luxo no meio da miséria e por ela sustentado. **

* O artigo original usa «estado».

** In *A República*, Porto, I ano, n.º 42, de 30 de Maio de 1890.

NÃO SE DEVE DIZER...

O jornal monárquico *As Novidades* * tem sido duma benevolência extrema para a actual situação política, e o seu director, na qualidade de deputado, continuou na câmara esta benevolência. Mas de repente arma-se dos raios de Júpiter, e fulmina o governo.

Em um artigo com o título *Não se deve dizer* castiga-o com justiça severa e, conseqüentemente, quem, *ab alto*, criou esta situação vergonhosa para Portugal:

Não se pode dizer... é a resposta do governo ao de leve, muito de longe, quando alguém pergunta, inquieto e assustado, a altura em que vão essas famosas negociações com a Inglaterra e a missão providencial do snr. Barjona em Londres. Entretanto, os meses correm, a paciência esgota-se. Não se pode dizer... repete misteriosamente o governo; e só ficamos sabendo alguma coisa quando em Inglaterra, onde se pode dizer, o primeiro-ministro declara que, se as terras do Niassa e da Machona pertencem à Inglaterra, agora o Zambeze e o Chire já não são nossos: pertencem ao mundo. Lá em Londres dizem o que lhes parece, alto e bom som. Cá, não se pode dizer...

* O artigo original usa «as *Novidades*».

Tal é o começo do artigo. Nenhum jornal republicano tem empregado tanta severidade. Os que foram processados não castigaram tão duramente esta situação que arrasta Portugal pelas ruas da amargura. É que o *ukase* contra a imprensa não foi promulgado senão contra os jornais republicanos.

Escutem o mais importante:

Um dia, continua o jornal citado, correm boatos sinistros de que um militar nosso, comandando uma expedição, fora barbaramente trucidado em certo ponto da África oriental. Assusta-se a opinião, exacerba-se a dor com esta nova desgraça que vem somar-se ao caudal de misérias dos últimos meses. A emoção é tão funda, a pena tão grave, que o parlamento solenemente manifesta um voto de sentimento pela desgraçada morte do tenente Valadim, nas pedras de Angoche, antigo terror dos criminosos. Mas logo o governo, no dia imediato, quando lhe pedem informações e notícias, responde com os olhos no chão: Não se pode dizer...

Agora, por fim, como para coroar este lúgubre calvário, vem a notícia da insurreição do Bié, do malogro e retirada da expedição ao Barotse e do suicídio do velho *pombeiro* Silva Porto, herói obscuro da nossa empresa colonial, menos afortunado do que os antigos bandeirantes do Brasil, fundadores de um império. O governo sabia decerto esta nova desgraça; porventura sabe que a hostilidade dos indígenas não é espontânea, mas sim provocada pelos nossos inimigos na África. O governo tanto sabia, que mandara já reforços para Moçâmedes; mas não se confessara, porque... não se deve dizer...

Foi necessário que um impaciente regenerador fizesse a partida de trazer o caso a público; de outra forma se continuaria a ignorar a sorte da expedição do Barotse e o trágico fim de Silva Porto, vergando ao peso de oitenta anos, arrastando-se ainda pelo sertão africano.

Não se deve dizer — nem se a Inglaterra se compece ou não de nós, uma vez que o governo exclusivamente apelou para a composição da Inglaterra; nem se a casa Ephrusi entrega ou não o dinheiro, e se o governo francês cota ou não cota o empréstimo, e se os

bancos portugueses dão ou não dão o socorro anunciado, uma vez que o governo iniciou a sua gerência financeira por um fiasco já agora reconhecido.

São importantes estas recriminações. Pode ser que tenham sido feitas por qualquer ciúme ou ressentimento; em todo o caso, não perderam o merecimento que têm.

O país está nesta situação humilhante. Sofremos desastres na África, principalmente desde que nela se soube da nossa humilhação diante da Inglaterra. O conflito com esta potência não tem solução. O governo, quando é interpelado, responde que... não se deve dizer. A Inglaterra é que vai dizendo tudo. Ainda há poucos dias agraciou o seu embaixador em Lisboa com o título de *sir* pelo modo altivo com que se houve connosco, antes, na ocasião, e depois do *ultimatum*.

Mas há mais do que isso.

Dizem também *As Novidades*:

Outra vez, desencadeia-se em Paris uma tempestade contra o nosso nome e o nosso crédito; circulam boatos de conspiração para nos enforcarem; fizeram-se sindicatos uns de fora para chantagem, outros de casa por patriotismo; oscilam as cotações; inquietam-se os prestamistas. E o governo, interrogado, põe o indicador sobre os lábios, com uma significação expressiva, e repete: Não se pode dizer... Os jornais em França dizem, entretanto, o que querem impunemente; e pelas praças públicas de Paris o nome e o brasão de Portugal são enxovalhados vilanamente.

A alusão franca aos sindicatos de chantagem, e a alusão irónica aos de patriotismo são significativas. O país cheira a cadáver aos corvos. A monarquia devora-nos.

E para não dizermos o mais, fez-se a lei das rolhas; mas tudo há-de dizer-se; essa lei é inexequível, porque o poder executivo, que a decretou, não tem atribuições legislativas. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 43, de 31 de Maio de 1890.

A SITUAÇÃO DE PORTUGAL

Não perguntaremos ao governo quem incitou o Bié às hostilidades que levaram Silva Porto, o herói de África, o apóstolo civilizador que nos sertões passou cinquenta anos. Seria inútil.

O governo não nos responderia. Às próprias câmaras legislativas responderia com o * seu habitual *non possumus*.

Disse saber tudo; mas não o quer dizer. Às cortes não chegam as revelações senão quando já não podem ser ocultadas.

Não temos parlamento. Possuímos com esse nome uma chancelaria de ditaduras, de violências e de atentados, de imoralidades e escândalos.

O que ainda se chama parlamento está muito abaixo dos conselhos de notáveis dos tempos mais obscuros.

A maioria está por tudo; a minoria não é mais zelosa do respeito e prestígio do poder que devia ser o primeiro da nação e até o único à semelhança dos municípios que legislam e administram.

A discussão do *bill* que releva o governo da responsabilidade de actos condenados pela constituição do país patenteia a indiferença da minoria, ou a sua, ocultamente ajustada, cooperação na demolição do sistema representativo.

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «como» e não «com o».

Um bravo militar que na idade avançada de oitenta anos, cinquenta dos quais passou em África, segue o exemplo dos nossos castelões dos tempos heróicos, não quer sobreviver à desonra da nação, ao revés das armas dela; e o que se chama representação nacional limita-se a traçar a breve necrologia do herói derribado pela selvajaria concitada contra nós por uns salteadores infames que roubam em nome da civilização!

Não perguntaremos nada a esse governo que tem humilhado o país.

Nem é necessário esperar a sua resposta. A insurreição do Bié é obra de bretões.

A Inglaterra conspira em toda a África contra nós. Intri-ga-nos, e fornece armas e pólvora à selvajaria para maltratar os ousados civilizadores que têm sacrificado milhares de vidas e rios de ouro para a trazer ao convívio com o mundo culto.

Porque não se há-de fazer contar isto a toda a Europa?

O governo actual não pode fazer nada, porque se meteu na boca do lobo, tratando exclusivamente com a potência que nos afrontou em onze de Janeiro.

A Europa toda estava connosco. A atitude do povo português conquistou as suas simpatias. O governo, porém, sufocou essa atitude, e a opinião da Europa abandonou-nos. Parece que nos considerou indignos do seu apoio.

E a Inglaterra, que chegou a incomodar-se com essa campanha moral, tem mofado de nós. Não decide nada. Não dá satisfação nenhuma. Insulta-nos, e ao mesmo tempo mantém em África uma cáfila de intrigantes que concitam contra as explorações portuguesas os povos que nos prestaram vassalagem espontânea.

E o nosso governo continua a tratar unicamente com a Inglaterra.

Preferiu esta política louca para fazer em sossego as eleições.

Mas isto é uma vergonha.

E hoje não sofremos somente hostilidades da Inglaterra. Também conspira contra nós o governo francês.

Porque não deixa o governo daquela República cotar os nossos fundos? Qual a causa desta hostilidade?

O nosso governo não a desconhece. Sabe perfeitamente que a nação é sacrificada à conservação do existente e à insensata política internacional que adoptou.

O nosso nome e o nosso brasão andam arrastados pelas praças públicas de Paris. Disse-o o jornal *As Novidades* *, que é monárquico, e que tem prestado maiores serviços ao governo do que a própria imprensa ministerial. E disse o que efectivamente se tem passado.

Sobre esta situação política pesa, de mais a mais, a ameaça duma grande crise financeira.

Devemos estas calamidades à monarquia.

Pense o povo sobre os perigos que o rodeiam.

É necessário um esforço heróico para obstar à grande catástrofe. **

* O artigo original usa «as *Novidades*».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 44, de 1 de Junho de 1890.

O MONOPÓLIO DO TABACO

Vamos voltar aos monopólios. Desta vez os regeneradores são coerentes com a política que assentaram. Tendo atentado contra as liberdades de imprensa, reunião e associação, falta-lhes restabelecer os vexames e as tiranias do antigo contrato do tabaco. Venham para aí estrangeiros invadir o domicílio do cidadão e praticar quantos excessos lhes aprouver para a fiscalização.

O governo actual o que quer é receber do novo contrato do tabaco, * o adiantamento de sete mil contos.

A sua ditadura, segundo foi dito na câmara dos deputados por quem sabe calcular e jogar as cifras, produziu um aumento de cerca de três mil contos nas despesas, e daqui até à sua queda, esperada com ansiedade por todo o país, irá aumentando os encargos do tesouro.

Precisa de dinheiro. Recorre aos adicionais, ao crédito e aos monopólios.

É verdade que quando o ministério transacto tomou a iniciativa da alteração do regimen dos tabacos, os regeneradores, incluindo o actual ministro da fazenda, combateram energicamente a ideia do monopólio e fizeram insinuações ao governo

* O artigo original não usa neste ponto a pontuação «,».

de então. Os manipuladores foram incitados por eles aos tumultos que por muito tempo inquietaram o Porto. Para manterem as arruaças, fizeram tumultos na câmara dos deputados; despedaçaram carteiras e derrubaram bancadas; insultaram a presidência da câmara e o primeiro-ministro. Combateram com estes excessos desnecessários tanto o monopólio como a *régie*.

Um outro sistema foi por eles considerado um ataque à liberdade de comércio e à liberdade da indústria.

Invocaram a autoridade dos estadistas que deram cabo do antigo contrato de terrível memória.

Hoje vêm propor às câmaras legislativas o restabelecimento do odioso contrato do tabaco. E sejam muito prudentes os manipuladores nas suas manifestações, senão virão o *Índia* e o *África*, e até o *Vasco da Gama*, se for necessário.

O sr. Arroio no governo não é o agitador na oposição. Será o primeiro a apoiar o emprego e o abuso da força.

Com a oposição monárquica não poderão contar. Os dois mais valentes tribunos do partido progressista não tomarão a defesa deles. Um vai partir para Moçambique. O outro não tem grande vontade de criar atritos aos seus antigos adversários que o feriram na sua própria honra.

O monopólio passará, porque os partidos monárquicos estão em inteligência, embora simulem discordância.

O monopólio e mesmo a *régie* são insustentáveis, um ataque à liberdade, e prejudicarão o tesouro. Disse-o alto e bom som o agitador de então que é hoje ministro da fazenda.

Agora, porém, diz no seu famoso relatório:

O regímen da liberdade e até a *régie*, fariam crescer gradual e sucessivamente a receita dos tabacos, mas não podiam dar-nos um resultado immediato, utilizável já nos mais próximos anos económicos, tão crescido e valioso, como da arrematação do exclusivo se pode logo conseguir.

Numa situação orçamental desafogada, este critério e razão de decidir poderiam ser contestados. Mas nas actuais circunstâncias constituem ainda um novo elemento justificativo da proposta, que vos é submetida.

Também o governo transacto dissera que não pensaria no monopólio, numa situação orçamental desafogada; mas os regeneradores criaram-lhe tais atritos, que foi preferida a *régie*.

Pois hoje diz o ministro da fazenda no seu famoso relatório que foi uma loucura estabelecer a *régie*, porque o Estado * teria hoje 3 800 000\$000 réis de receitas efectivas de tabacos, e não realmente só 3 400 000\$000 réis, e porque não se teria avolumado a dívida pública em mais alguns milhares de contos de réis.

Ao que diz agora, o monopólio teria sido melhor, e por isso o propõe. Pudera não! Daí lhe virão imediatamente sete mil contos de réis, porque o governo o que quer é dinheiro.

Os republicanos receberiam estas contradições com uma gargalhada, se não prendessem o advento do seu ideal aos legítimos interesses da causa pública.

Não nos rimos. Choramos as desgraças do país.

Quereríamos que a República viesse pela atracção desse ideal, e não arrastada por enormes erros e atentados da monarquia, porque os seus desvairamentos produzem grandes calamidades, desorganizam a fazenda, perturbam a natural corrente da economia pública, e corrompem os costumes. **

* O artigo original usa «estado».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 45, de 2 de Junho de 1890.

[NA MORTE DE CAMILO E EM SUA HOMENAGEM]

Com as qualidades e os defeitos... este homem tinha naturalmente de fundar entre nós o romance de costumes, como fez, conforme no preâmbulo da nova edição das *Lendas e Narrativas*, Alexandre Herculano sentiu, quando assinalou o desenvolvimento da fórmula da novela... nas linhas seguintes: «... nestes quinze ou vinte anos, criou-se uma literatura, e pode dizer-se que não há ano que não lhe traga um progresso. Desde as *Lendas e Narrativas*, até ao livro *Onde Está a Felicidade?*, que vasto espaço transposto!» A sua gloriosa figura de predecessor próximo do naturalismo tem pois de ser registada desenvolvidamente, como, inconscientemente pela exibição da própria alma, conscientemente pela revelação social, o mais curioso documento literário do nosso tempo, simbolizando o nosso subjectivismo nacional, amostrando o nosso viver comum, os nossos costumes, o aspecto dos nossos campos, a intriga das nossas cidades, a nossa tristeza céptica e o rapto do nosso lirismo que resiste à realidade, o nosso talento de ironia e a nossa prontidão em assimilar tudo, com a nossa indolência, que nada efectua, a influência das sugestões alheias, literárias e políticas e a revertência última ao tipo tradicional. Assim, ninguém como ele poderá permitir mais que, através da diáfana confissão da sua obra, nos perscrutem, nos espiem, e nos conheçam na nossa amplitude particular e na nossa especial relatividade.

Daí provém a sua grande impressão no público, que, no seu condicionalismo, com as suas indecisões e as suas teimosias, reconhece o seu carácter. Veemente, amoroso, ciumento, leal, capaz dos mais fanáticos desinteresses, idóneo ao heroísmo, orgu-

lhoso, bom no fundo, por isso fácil na sua protecção principesca, mas vibrando da indisciplina da força, simpática a um povo em que se não obliterou de todo a tradição combatente, tão pronto em motejar, como acessível à piedade, compreensivo em grau eminente, mas moroso em aceitar o progresso, conhecendo a sociedade, avaliando os homens, pintando a natureza, sabendo arrancar as lágrimas e desprender o riso, tormentoso satírico do ridículo, tendo assim os pés pegados à terra da pátria, inteligível ao maior número, não só pelo seu poder de aclarar a expressão e de a tornar incisiva, cavando regos nos cérebros, como pela sua repugnância para todas as fórmulas em que, no vago duma linguagem balbuciante, confusamente se desenha um pensamento superior, em Camilo Castelo Branco estampa-se a convergência das qualidades e defeitos duma raça, grande pela orientação estética, medíocre pela incapacidade filosófica.

A crítica, que, para o ser, tem, porque o explica, no exame de todos muito a esquecer e a perdoar, assinalando-lhe o feito próprio, original, dum estilo específico, terá a distinguir este homem, ainda e finalmente, como o mais prodigioso artista da palavra, como um milionário da locução portuguesa, que inventa ou desenterra, que forja ou estira no laminador, comparável a Johnson no amplo dote com que brinda a composição, de formas novas, de vocábulos esquecidos ou criados, de combinações verbais dum efeito magistral, ou cáusticas ou melancólicas, ou maciças ou melindrosas, tesaurizando uma linguagem que tanto é uma formidável acha de armas no combate, como um pincel sedento de tintas, tão própria à severidade das linhas clássicas, hieráticas e nobres, como de ductilidade capaz de se torcer de angústia ou de se convulsionar em *rictus* de máscara, que o sarcasmo arrepia.

Bruno

A Geração Nova, 1886. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 46, de 3 de Junho de 1890.

Este texto, publicado como artigo por altura da morte de Camilo Castelo Branco (ocorrida a 1 de Junho de 1890) e como homenagem à figura do grande escritor, corresponde a um extracto da obra de Sampaio (Bruno), *A Geração Nova*, Porto, Magalhães & Moniz, 1886, pp. 50-53.

A FORÇA NA MONARQUIA

Acabado o tirocínio constitucional, posto um dique às revoltas militares os partidos monárquicos, reentrando na ordem pelo caminho da liberdade, procuraram acercar-se da opinião pelo prestígio, e empregar a força unicamente quando só por ela se podia fazer respeitar os poderes que assentavam na confiança pública.

Tivemos longos anos de paz, e se algumas vezes, de longe em longe, as divergências da opinião com os poderes se manifestavam por tumultos, as ondas da ira popular não tocavam nos degraus do trono, porque, mesmo nesses conflitos, o sistema representativo funcionava no seu próprio mecanismo.

Ao desabar o império do Brasil, já a monarquia em Portugal não era propriamente constitucional.

O parlamentarismo tinha chegado ao maior abatimento.

O poder legislativo havia sido absorvido.

Por meios de corrupção, o poder executivo arrancara ao país maiorias que depois sacrificavam os interesses da nação e abandonavam a segurança do país.

E ambos estes poderes tanto se deixaram entorpecer e descreditar por se afastarem da opinião em subserviência à coroa, que o Girardin português soltou esta terrível frase que ainda depois da sua morte foi repetida pelos partidos monárquicos: «Se ainda há quem tenha força é o rei.»

O poderoso jornalista, autor desta frase terrível, chegara a duvidar se teria força o próprio rei. E o rei não a tinha, apesar de ter conseguido desorganizar e abater os partidos para os dominar.

Chegara a indiferença a todos. Ninguém tinha veneração pelas instituições, ninguém tinha crença nos homens.

Veio neste estado de desorganização política a proclamação da República do Brasil.

A monarquia temeu.

Como todos os anos os vapores transatlânticos trazem para Portugal milhares de compatriotas nossos que passaram o melhor da vida no Brasil, recebeu * que viesse daí uma propaganda vigorosa.

Recordou-se talvez de que foi em outra parte da América que se formou o espírito republicano do general que em 1789 tomou em França o comando da guarda nacional.

Aconselharam então D. Carlos, que momentos antes havia subido ao trono, a seguir sistema oposto ao de seu tio D. Pedro II. Aconselharam-no a iniciar uma situação de resistência às expansões democráticas, e a tratar com desprezo a nossa brandura de costumes sempre contrária aos actos brutais de força.

E foi criada essa situação.

El-rei conseguiu um ministério que assumisse a responsabilidade da sua política.

Quando a nação ferida no seu patriotismo, nos seus direitos e na sua honra, expandira a sua indignação contra o selvagem e covarde *ultimatum* da Inglaterra, foi logo empregada a força, a pretexto de ser republicano esse movimento.

Não se satisfizeram com esses atentados que não pouparam a própria memória do nosso grande épico e de um dos heróis de seu poema. Publicaram *ukases* contra as liberdades públicas, e deram dinheiro aos juízes de direito para terem do seu lado o poder judicial.

Estes exemplos foram agora aproveitados pela guarda fiscal, na Póvoa de Varzim.

* O artigo original usa «receiou».

Sem necessidade nenhuma, essa guarda assassinou covardemente cinco pessoas e feriu oito! Uma mulher caiu morta por uma bala que lhe penetrou pelas costas. Uma criança foi também espingardeada.

Afirmara um jornal do governo, para justificar esse infame e atroz atentado, que os pescadores tinham conduzido contrabando de Espanha, e que perseguida por eles e ameaçado de um assalto o cofre da alfândega, fizeram fogo de um dos andares do edifício aduaneiro em defesa própria e do dinheiro do tesouro público. Faltou, porém, à verdade. Insultou os próprios mortos, caluniando-os.

O mesmo jornal publicou ontem um categórico desmentido do próprio administrador do concelho.

Nem o presidente da câmara, como diz aquela autoridade, excitou o povo à revolta dando morras à guarda fiscal e vivas à república, antes a coadjuvou no restabelecimento da ordem, nem tão-pouco os pescadores soltaram a voz «vamos saquear o cofre».

Não houve necessidade nenhuma de matar e de ferir.

O administrador do concelho e o presidente da câmara dispunham do necessário prestígio para serenar os ânimos, como o mostraram ainda depois, dos assassinatos covardes.

O jornal referido que primitivamente acusara os pescadores e a povoação para salvar da responsabilidade a guarda fiscal e o governo, disse ontem, no seu desmentido forçado pela carta do administrador do concelho, que à vista do arremesso de algumas pedras e do alarido que faziam as mulheres, a guarda fiscal retirara para a alfândega, e «aqui, textuais palavras, aparecendo à janela e vendo a pescaria em atitude agressiva, que com pedradas tinha deitado algumas telhas abaixo, fizeram fogo das janelas do segundo andar, continuando até terminar as munições».

Cinco mortos e oito ferimentos graves por causa de perda de algumas telhas da alfândega!

E se mais munições tivesse, a guarda fiscal continuaria a espingardear a população!

Procedeu em harmonia com os exemplos da situação criada para a manutenção das instituições monárquicas.

Força! Força! — exclamou-se *ab alto*. A guarda fiscal empregou a força, matando e ferindo covardemente tantas pessoas.

Triste começo de reinado!

Ultrajados por uma potência estrangeira, reprimidos no exercício das liberdades garantidas pelo código fundamental, e ameaçados com pesadíssimos adicionais sobre as existentes contribuições, ainda são os desgraçados trabalhadores do mar assassinados! *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 47, de 4 de Junho de 1890.

A CARIDADE DO PAÇO

No orçamento rectificativo appareceu descrita, como fizemos ver há dias, a verba de quarenta contos gasta no resgate de penhores em Lisboa por ocasião da *influenza*.

Em virtude desta verba avultada e do que se fez dizer na imprensa quando foram resgatados os penhores, um par do reino pediu ao governo a apresentação dos documentos justificativos dessa verba.

Outro digno par perguntou se o governo pagou ou tenciona pagar essa verba, e o presidente do conselho de ministros respondeu que o governo a pagara, deduzida a importância dos logros das casas penhoristas.

Não esperamos nada de ruído na discussão que possa levantar-se sobre os documentos requeridos e sobre a ilegalidade do pagamento.

Como a família real está envolvida nisto, os monárquicos amainarão as iras.

Os republicanos é que não podem ter contemplações.

Quando o sr. Burnay procedia ao resgate, e quando a rainha D. Amélia assistia a uma dessas distribuições de esmolas avultadas, e aí, depois de dizer publicamente ao mesmo sr. Burnay que mandasse ao paço buscar o dinheiro que faltasse, entregava as suas pulseiras para serem vendidas em benefício dos pobres, fizera-se correr pelos jornais que essa larga beneficência saía da bolsa da família real e também dos cofres daquele banqueiro.

Veio, porém, o orçamento rectificado dizer em um dos capítulos das despesas do ministério do reino que a rainha D. Amélia e o financeiro do paço dispuseram, para a popularidade da realza, dos dinheiros públicos!

Do queijo do compadre, grande fatia ao afilhado! — Mas os padrinhos da pobreza não se satisfizeram só com a distribuição das fatias. Chamaram seu ao queijo da nação.

O resgate dos penhores fez-se depois do afrontoso *ultimatum* da Inglaterra.

Quando o povo de Lisboa fazia as primeiras manifestações patrióticas a que os aúlicos do paço chamaram republicanas, é que as majestades e o célebre banqueiro mais figuraram nesse resgate; mas, afinal, mete-se no orçamento rectificado a «pequena» quantia de quarenta contos de réis!

Por estas e outras é que o snr. Ministro da Fazenda diz no seu relatório: «é necessário elevar para já e quantiosamente as receitas públicas».

Mas sendo feito o resgate à custa dos contribuintes, porque é que se fez por via do snr. Burnay parte em nome da rainha? Porque não se fez pelo ministério do reino directamente?

E porque não se fez constar que as esmoladas mais avultadas saíam dos cofres do Estado*?

Tratou-se de fazer propaganda a favor da monarquia. Viva el-rei! Viva a rainha! Mas pague o povo os vivos! **

* O artigo original usa «estado».

** In *A República*, Porto, I ano, n.º 48, de 5 de Junho de 1890.

OS CARABINEIROS DO POVO

O governo, pela boca do ministro da fazenda, aplaudiu os covardes assassinatos e ferimentos na Póvoa de Varzim.

Aquele ministro, interpelado em uma das câmaras chamadas legislativas, respondeu que a guarda fiscal cumpriu o seu dever, porque foi tumultuariamente agredida numa diligência de repressão de contrabando.

Assim, para aquele ministro basta que o povo quebre uma dúzia de telhas de qualquer alfândega em desafronta de violências desnecessárias, para a respectiva guarda fazer descargas contra a multidão, espingardeando até mulheres e crianças.

Dava um Narvaez aperfeiçoado este generalíssimo dos carabineiros. Se lhe metem debaixo do braço a pasta da guerra, as balas que o governo não quis gastar em desafronta da bandeira nacional seriam empregadas contra o povo por qualquer manifestação política que contrariasse esse ministério que nos tem humilhado perante a potência que brutalmente nos insultou em 11 de Janeiro.

Só porque uns pobres trabalhadores do mar, que a melhor parte do ano sofrem as maiores privações, vendo-se muitas vezes obrigados a esmolar por diversas terras do reino, ocultaram ao fisco algumas mercadorias de insignificante valor para uso de suas famílias, fizeram-se cinco mortes, e oito ferimentos graves!

Pela perda de uns poucos de mil réis desencaminhados, pouco tempo depois de umas eleições gerais, que, segundo dis-

se na respectiva câmara um deputado, custaram cerca de dois mil contos de réis aos contribuintes, fez-se correr copiosamente o sangue de treze desgraçados e espalhou-se o terror por uma população inteira!

São mais felizes os grandes contrabandistas, os argentários que furtam aos direitos aduaneiros cargas de navios com o auxílio e conivência dos próprios empregados da fazenda pública!

O pobre pescador é assassinado covardemente por trazer no seu barco um xaile para cobrir a mulher e vinte charutos para picar e encher o seu cachimbo; mas o comerciante rico, que mete navios cheios de contrabando, é protegido pelo fisco e pelo próprio ministro que acaba de aplaudir as atrocidades dos seus carabineiros da Póvoa!

Teve a coragem um deputado de lançar em rosto ao ministro da fazenda esta sua protecção a ousados desencaminhadores de direitos avultados.

Aplaude os assassinatos da Póvoa o ministro que conserva arquivado no seu ministério o mais ruidoso e imoral processo de contrabando. Encontrou nesse ministério, e junta ao processo, uma consulta da procuradoria-geral da coroa para a sua anulação até à primeira sentença e o despacho de anulação do ministro transacto; mas não o fez baixar à administração geral das alfândegas para correr os devidos trâmites. Conserva-o arquivado.

E, contudo, na sua qualidade de juiz no contencioso fiscal de segunda instância o snr. Franco Castelo Branco hoje ministro da fazenda, não só votou contra a absolvição da casa contrabandista, mas também sustentou o seu voto com considerações tão rectas e judiciosas que as seguiu a procuradoria-geral da coroa.

E no lugar de ministro, não faz dar andamento ao processo, conserva-o em seu poder, para que o argentário não seja impellido a entregar à fazenda os muitos contos de réis desencaminhados.

Como, com toda a verdade, disse o padre Vieira, roubar pouco é crime, e roubar muito é glória!

Os argentários, ligados aos grandes sindicatos e influentes nas primeiras praças comerciais, podem meter navios a pique

para roubarem companhias de seguro, e podem fazer contrabando em grande escala, porque encontrarão protecção nas altas regiões oficiais!

Os pobres pescadores conduzem de Espanha, ao recolherem dos seus arriscados trabalhos do mar, um xaile para a mulher e alguns charutos para os fumar picados, são covardemente fuzilados!

E não querem que o povo pense na República! Tem necessidade de pensar muito nela, porque não tem outra tábua de salvação. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 49, de 6 de Junho de 1890.

A DITADURA

Continua a discussão do *bill* na câmara dos deputados; mas com pouco interesse, sem vivacidade real, com a pacatez das discussões ordinárias.

Muita retórica; mas pouco quente.

Muitas palavras; mas poucas ideias.

Abundância de ficções de ira; escassez de protestos enérgicos.

A oposição monárquica parece dormente. São poucos os deputados que combatem com ardor os ultrajes feitos à liberdade.

Mostram os outros que não querem criar atritos ao governo.

Detestam-no; mas conservam-no.

Reconhecem que ele sacrifica o país na sua própria honra; mas deixam-no viver.

Pode o ministério fazer outra ditadura, mesmo enquanto funciona o parlamento, que a oposição monárquica não o molestará muito.

Podem os seus carabineiros cometerem novos assassinatos, que não se insurgirá contra o governo meia dúzia de deputados monárquicos.

Que é isto? Que significa a atitude tão benévola da oposição? Interessa conhecer as causas deste torpor.

O país, ferido nas liberdades que conquistou com o sangue; hipotecado ao estrangeiro em numerosas operações financeiras cujo produto não se vê em correspondente desenvolvi-

mento da economia pública; ameaçado com um considerável adicional sobre as contribuições gerais; humilhado por uma das primeiras potências da Europa, correndo o risco de perder os seus principais domínios ultramarinos, tem necessidade de conhecer os intuitos dos partidos dominantes.

É natural, portanto, a pergunta:

«Que significa a atitude tão benévola da oposição?»

A maior fracção da oposição monárquica, se o não disse no parlamento e na imprensa, não deixou de dizê-lo em particular.

O partido progressista não combate energicamente o ministério; não se insurge com a ira de outros tempos contra a ditadura; porque *não lhe convém ainda o poder*.

E porque o poder ainda não lhe convém, não passa de simulacro a sua oposição.

E deixa correr, por esse egoísmo, as desgraças do país; deixa impunes os afrontadores das liberdades públicas; deixará passar o adicional, os monopólios dos tabacos e dos álcoois, o pagamento dos quarenta contos dos regastes de penhores feitos em nome das majestades e seu banqueiro, o aumento da lista civil, e tudo o mais que o governo quiser e que aprouver a el-rei!

É feliz o governo regenerador.

Nenhum ministério dos outros partidos monárquicos teve igual fortuna, no tocante à atitude dos seus adversários.

O governo transacto sofreu violentíssimas arruaças na câmara dos deputados, e tumultos nas praças públicas, principalmente no Porto.

A agitação dos manipuladores de tabaco, dos outros operários, dos negociantes de tecidos, e dos comerciantes de vinhos, custou a dominar.

Ao contrário, o governo regenerador vive em santa paz.

Os manipuladores de tabacos representam respeitosa e contra o monopólio, ou pedem apenas que lhes sejam mantidas as garantias da *régie*, que combateram.

Os outros industriais nem ao menos representam contra o adicional.

Revelam estes factos que as passadas manifestações tumultuosas foram obra dos regeneradores, e que os progressistas não aproveitam os exemplos dos seus adversários!

Ainda não lhes convém o poder.

Acresce outra circunstância, segundo a autoridade de um deputado ministerial.

A ditadura não é combatida com vivacidade e a ira de outros tempos, porque é obra do rei!

«Pois pode guerrear-se, disse o deputado ministerial Gabriel de Freitas, *uma ditadura que el-rei conseguiu porque a julgou necessária?*»

Está isto em letra redonda, na imprensa monárquica.

A ditadura não é dos ministros; é do rei! E porque é do rei, cumpre respeitá-la!

Terrível heresia constitucional. Nunca uma situação política declinou para o chefe do Estado * a responsabilidade dos seus conselheiros.

A actual situação, devendo ser o escudo da pessoa do rei, coloca-se atrás dele para os não ferir a indignação pública!

Mas um rei ditador não é um soberano constitucional. É um rei absoluto, e o espírito do século é inconciliável com o absolutismo.

Mas a situação actual afirma que el-rei D. Carlos é que violou a carta constitucional, a qual ainda há poucos meses jurou manter e fazer observar! **

* O artigo original usa «estado».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 50, de 7 de Junho de 1890.

OS EFEITOS DO *BILL*

Ao que consta, porque tem sido semi-oficialmente espalhado, o governo aguarda a aprovação do *bill de indemnidade* para a repressão, em grande escala, das liberdades afrontadas pelos *ukases* da ditadura, que, segundo disse um deputado ministerial, el-rei julgou necessária.

Quer isto dizer que o governo entende que a aprovação do mesmo *bill* dará força de lei aos decretos ditatoriais.

Baldado intento, porém.

Pode ter essa convicção o presidente do conselho, porque é completamente leigo em direito, mesmo em matéria constitucional. O ministro da justiça, autor da reforma penal, pode elucidar seu chefe e el-rei D. Carlos; e, querendo elucidá-los, facilmente os convencerá de que a aprovação do *bill* não pode dar força de lei aos famosos *ukases* contra as liberdades de imprensa, de reunião e associação.

Esses decretos serão sempre *ukases* inexecutáveis, atrozes violências subversivas da constituição do Estado *, actos tão tumultuários que não se pode dizer no tocante a eles — *lex dura, sed lex*.

Ao contrário, são decretos duros; mas não são e nunca serão leis; são prepotências que a magistratura judicial não pode reconhecer, por lhe ser vedado.

* O artigo original usa «estado».

Demonstrou-o a *República* no seu início; e com a sua doutrina concordou o autor do novo Código Comercial, distintíssimo jurista, e uma das raríssimas honestidades ao serviço da monarquia.

A moção do austero estadista assenta exactamente nos princípios de direito constitucional com que condenámos o *bill* da mais odiosa das ditaduras.

As cortes podem, por abuso, relevar o governo da responsabilidade dos *ukases*, mas estes decretos nunca terão força de lei, porque cortes ordinárias não têm a atribuição de alterar qualquer dos artigos constitucionais do código fundamental.

Podia o poder executivo, em caso de rebelião ou de invasão de inimigos, prescindir de algumas das formalidades de liberdade individual, provisoriamente; mas não reprimi-la por decreto de ditadura e por actos brutais de força, com acção permanente.

Nem as próprias cortes ordinárias têm semelhante atribuição, porque a carta determina que somente as constituintes é que poderão alterar os artigos constitucionais, e é constitucional o artigo da inviolabilidade dos direitos civis e políticos.

É esta a doutrina jurídica corrente nos tribunais desde a primeira instância ao supremo tribunal de justiça.

O Código Penal é um decreto das cortes; mas os seus artigos opostos ao artigo 145 da carta constitucional da monarquia não têm execução.

Sustentou o autor destas linhas, há muitos anos, que era uma arbitrariedade a prisão dos vendedores de bíblias chamados protestantes, embora esse código punisse a circulação das mesmas bíblias; porque a carta constitucional diz terminantemente que *ninguém pode ser perseguido por motivos religiosos*; e tanto a relação do Porto como o supremo tribunal de justiça fixaram esta doutrina, declarando que o Código Penal é inexecutável nos artigos que atacam a inviolabilidade dos direitos civis e políticos.

Também o mesmo Código pune a apostasia; mas, pela mesma doutrina, há muitos anos que os tribunais a não deixam punir.

Portanto, os efeitos do *bill de indemnidade* não serão os que pretendem os ditadores.

As leis de liberdade de imprensa, de reunião e associação, continuam e continuarão em vigor.

Não reconhecemos outras.

Não estamos obrigados a obedecer aos últimos *ukases*.

Pode o governo nomear juizes *ad hoc* para os tribunais criminais do Porto, e já se afirma que, passando brevemente para uma das varas do civil desta comarca o snr. Juiz Lima, virá para o seu lugar um magistrado cuidadosamente escolhido; mas cremos que nos tribunais superiores será mantida a corrente doutrina jurídica. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 51, de 8 de Junho de 1890.

Os ÁULICOS

Na discussão do *bill* houve-se com rectidão o snr. Fuschini. São daquele deputado estas verdades amargas:

Há muito que os áulicos, que cercam sempre as coroas e os tronos, tentam impeli-los no caminho das reacções. Estadistas de largas vistas têm impedido esse movimento, que poderá, mais do que a propaganda republicana, abalar os tronos.

Para não falar senão nos mortos, estes estadistas foram entre nós el-rei D. Luís, Fontes, Sampaio e Braamcamp, nestes últimos tempos. A acção benéfica destes, a propósito da liberdade de imprensa, paralisou as tentativas reaccionárias.

Recordam-lhe tristemente como as acções dos Straffords, dos Polignacs e dos Guizots afundaram a coroa de Carlos I de Inglaterra, de Carlos X e de Luís Filipe em França.

Não foram os imortais princípios que derrubaram aquelas monarquias; foram as tentativas contra eles que subverteram aquelas coroas. A verdadeira história é esta.

... Não foram os imortais princípios que feriram os últimos anos da sua velhice honrada o bom velho imperador do Brasil; não foram eles que deitaram na sepultura da terra portuguesa a veneranda velhinha, que trocou ao entrar na eternidade a coroa das grandezas

humanas pela auréola das santas; foram as tentativas reaccionárias que, errando o alvo, feriram com a angústia de um desterro imerecido os dois velhos imperadores.

... As violências da imprensa não são já de ontem.

Algumas das suas maiores vitórias pertencem hoje à história.

Foi D. Luís a quem tudo disseram e até alcunharam de medroso, porque evitava cuidadosamente os factos que podiam dividir em interesses e opiniões a nação; mas no seu tempo medraram as ideias liberais.

Foi Fontes conservador autoritário, com grandes responsabilidades na política actual, mas político hábil e homem de costumes puros.

Foi Sampaio o primeiro jornalista portuense, tão hábil, como tolerante, que velho e no limiar da morte encontrou ainda no seu espírito a liberalíssima reforma administrativa de 1878.

A frase de Sampaio é conhecida: *O abuso da liberdade corrige-se com a própria Liberdade...* Lembra ainda a observação do seu ilustre amigo Barjona de Freitas: *ninguém que seja prudente se lembra de matar um princípio porque se abusa dele.*

Os áulicos de hoje esqueceram-se de que abusaram desse princípio, e de que não pouparam a família real.

O monárquico autoritário que hoje é presidente do conselho de ministros agrediu na sua pessoa a rainha D. Maria Pia.

Os progressistas, que, *pro forma*, atacam os *ukases*, atacaram violentamente D. Luís.

Os monárquicos é que mais têm abusado da imprensa. A propaganda republicana tem sido muito ajudada pelos abusos enormes e constantes da monarquia!

Hoje os áulicos tentam reacções violentíssimas e brutais contra os imortais princípios da democracia; mas, como disse o snr. Fuschini, eles farão a Carlos I de Portugal o que outros fizeram a Carlos I de Inglaterra, a Carlos X e a Luís Filipe de França.

A monarquia perdeu a autoridade e o prestígio, porque tem constantemente prevaricado.

A república há-de vir necessariamente, sem a impor nenhuma revolução material; e não se dirá sobre o seu túmulo o que o épico grego fez dizer à posteridade sobre o túmulo do seu herói. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 52, de 9 de Junho de 1890.

AMANHÃ

Na imensa cerração que nas sociedades humanas se está acastelando no horizonte da futura História, divisa-se Portugal, esta pequena nação do ocidente da Europa, como baixel sem leme que um timoneiro em louca embriaguez deixa correr nas ondas revoltas dum mar encapelado pelos embates de mil paixões vilíssimas, de mil vícios repugnantes, de mil egoísmos repelentes, de mil covardias vergonhosas, de mil ambições mesquinhas, de mil torpezas ocultas, de mil indolências criminosas, de mil orgulhos desorientados, de mil autoridades sem norte, sem ciência, sem capacidade, de mil injustiças flagrantes, de mil abjecções imundas, de mil servilismos idiotas!

E o baixel gemendo, como se o furor das vagas espadanasse quais disciplinas de ferro no corpo dum mártir, não leva um tripulante que se atreva a morrer com honra, disputando à fúria da tempestade senão a salvação, ao menos mais uma hora, mais um minuto, mais um segundo; senão uma vitória, ao menos um soçobrar heróico em que se não ouçam os lamentos da vítima passiva, mas as raivas do lutador intemerato!

E o timoneiro, que deve à embriaguez a inconsciência do perigo, distribui delicioso néctar em taças de cristal pelas bacantes que supõe dançarem-lhe em honra, quando é o esbravejar da vaga que as arranca doudejantes, de susto e de pavor, dos bancos do baixel onde se aconchegam aos remadores.

É esta a visão do país!

E lembra, antes que Portugal desaparecesse para sempre, gravar na fronte de cada um dos seus filhos o estigma de — traidor e covarde.

Mas a história severa e incorruptível sacode-nos e brada-nos: Espera!

E no meio desta decomposição social que arrepia e enoja, que obriga a desviar a vista e perturba o olfacto, odiando a torpeza dos que governam e a insensatez dos que lhe são adversários — espera-se; e espera-se convencido de que o dia de amanhã há-de salvar o baixel, deixando naufragar o timoneiro!

Sete séculos, eis o oceano imenso que Portugal, o frágil baixel, há atravessado por entre os escarcéus da Idade Média, do feudalismo, da monarquia absoluta, da inquisição, do jesuitismo, do domínio estrangeiro, da monarquia constitucional; e ainda não soçobrou! E, porque o lenho foi cortado nas selvas da Lusitânia, * Viriato e Sertório esboçaram-no talvez. E, se Roma espantou o mundo, volvendo-se, do que mal seria uma cidade, num império universal, Portugal soube também, dum tributário condado, engrandecer-se até ser pouco o mundo conhecido para a sua glória, e procurar novos mundos que hoje são a fonte de todas as riquezas, a esperança da futura civilização e o testemunho da grandeza da inteligência humana.

A História diz-nos que um Povo adestrado na luta de sete séculos, ora pela sua nacionalidade, ora pela sua independência, ora pela sua grandeza e pela sua vitalidade, ora pelos seus direitos e pela sua liberdade e sempre pela sua justiça, tendo de medir-se, já com povos gigantes, já com a própria natureza no atravessar dos mares desconhecidos e dos continentes selvagens, não sucumbe, não cai vencido, não se algema, medroso e covarde e submisso à voz efeminada de quaisquer loucos que traidores vilíssimos enfatuaram, ensinando-lhes falsos direitos, inconcebíveis prerrogativas, autoridade que os povos já não admitem e a civilização escarnece, arranca e aniquila.

Que importa a calma da indiferença sobre um esterquilínio da abjecção? A calma não resiste ao tufão e o esterquilí-

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa neste ponto a pontuação «;» em vez de «,».

nio, por muito que corrompa a atmosfera, tem de desaparecer nessa transformação química que produz flores e frutos.

Mercê do amor da pátria e do instinto da Liberdade, temos tido nas grandes crises um Portocarrero, um Fernão Vasques, um Afonso Anes, um João das Regras, um João Pinto Ribeiro, um Fernandes Vieira, um marquês de Pombal, um Gomes Freire, um Fernandes Tomás, um Joaquim António de Aguiar, um Mouzinho da Silveira, um Passos Manuel e ainda surgirão tantos quantos sejam necessários para conter a ambição de estranhos e a prepotência de naturais.

Nem uma D. Mécia, nem uma D. Leonor Teles, nem um Filipe, nem um Távora, nem um Beresford, nem um D. Miguel, nem uma D. Maria II puderam mostrar ao mundo que haviam firmado a sua vontade ambiciosa ou despótica sobre a abjeção deste povo. Não; pode a luta ser longa, mal-ferido o combate; mas a vitória sempre foi da Independência e da Liberdade.

Que receio, pois, podem infundir hoje uns ditadores de comédia em nome duma monarquia que o povo já revela não estar resolvido a tolerar muito?

Sem autoridade moral, a sua força é fictícia, porque o povo armado não voltará as armas contra si próprio, não dirá como os antigos gladiadores ao César romano, antes desejará ver chegada a hora de se desempenhar do juramento único que o cidadão pode fazer e cumprir ao alistar-se entre os defensores da nação, que é defender os seus concidadãos garantindo-lhes a pátria e a liberdade.

E deve confiar-se na História.

O dia de amanhã será de condenação e castigo para os que desonraram esta nacionalidade e tentaram pôr mão sacrílega nas nossas liberdades.

Amanhã a Liberdade deixará cair os seus crepes. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 53, de 10 de Junho de 1890.

O EXÉRCITO E OS CONTRIBUINTES

O orçamento do ministério da guerra é enorme.

A força pública custa aos contribuintes milhares de contos de réis anuais; e não temos exército de terra nem armada em condições de defenderem eficazmente a nação.

Porque nos considera fracos e realmente o somos, é que a Inglaterra tem zombado do nosso país.

Ela sabe que não poderíamos manter com ela ou com outra qualquer potência um conflito pelas armas.

Se pudesse fazer outro conceito de nós, teria sido prudente como o é actualmente com a Alemanha na pendência colonial entre as duas nações poderosas.

A monarquia abandonou a defesa do país.

Chegou a chamar visionário a Sá da Bandeira pela insistência na defesa de Lisboa.

Outros militares distintos, que escreveram sobre a necessidade da reorganização do exército e da marinha e de diversas obras de defesa, foram igualmente acusados de visionários.

O exército não era considerado pelo Duval Teles senão como um grande corpo de polícia em volta das instituições.

Não tinha longas marchas, nem exercícios de instrução.

Serviria para paradas aparatosas nos anos das pessoas da família real e nos aniversários da outorga e do juramento da Carta, dessa carta que D. Pedro deu à nação como carta de alforria, depois de lhe ter desobedecido em nome dos seus chamados

direitos inauferíveis, como consta da correspondência que trocou com as cortes constituintes.

Empreendeu o velho partido do paço uma reforma, e levou-a a cabo.

Que resultou dela?

Uma grande promoção para ter a monarquia a dedicação das espadas, e a criação de alguns regimentos.

Passou o exército a ter maior número de oficiais, e maior número de corpos de infantaria e cavalaria, mas continuando a ter poucos soldados.

Ainda hoje os regimentos parecem companhias.

Não temos tropa, não temos o material necessário. Falta-nos uma administração séria, que forneça rapidamente o necessário material para acampamentos.

E, de mais a mais, o povo está desarmado. Não tem espingardas. Nem sabe manejá-las.

A monarquia tem tido, por escudo, o cuidado de manter desarmada a opinião.

Não inventamos. Referimos os factos, que são sabidos de todos.

A última reforma foi uma calamidade. Custou muito dinheiro aos contribuintes, e não produziu nenhum bem para o país.

Ouçamos um jornal monárquico, por insuspeito:

Diz ele sobre a última reforma:

Em 1884, para se captarem as boas graças do exército, assentou-se em fazer uma grande promoção. E, para isso, recorreu-se ao pior de todos os expedientes: ao aumento dos quadros. Tudo era preferível a isso, porque para se satisfazer a um objectivo passageiro, modificaram-se fundamentalmente as bases da organização militar, criando-se um mal permanente, de consequências desastrosas.

É eloquente esta confissão. A monarquia tratou, não da defesa da nação mas de prender a si pelo interesse os oficiais. Desprestigiando-se, procurou segurar-se na força. Para evitar uma dificuldade passageira, criou males permanentes de consequências funestas.

A reorganização agora projectada tem os mesmos fins, captar o exército a favor das instituições; foi, porém, tão infeliz o ajudante de el-rei que alvoroçou as armas de infantaria e cavalaria e as localidades guarnecidas pelos corpos suprimidos por esse projecto.

Palavra de rei não volta atrás; por isso, o seu ajudante, o ditador militar oculto, não há-de querer transigir; mas o governo é que não está para insistir no que lhe apressaria a queda.

Surgirá outro plano imposto por ditadura; mas não espere o país soldados; creia que não terá um exército capaz para manter a honra do reino.

Terá um exército com numerosos oficiais, para que as instituições fiquem amparadas pelas espadas, e o povo possa ser impellido a largar a pele para a ostentação dessas instituições.

A Inglaterra poderá afrontar-nos outra vez, sempre que lhe aprouver.

Poderá tomar conta do Chire, de Lourenço Marques, de toda a província de Moçambique, que tudo lhe será fácil fazer, porque nem teremos exército de terra nem armada para lhe resistirmos.

Para uma luxuosa guarda das instituições é que o governo acrescenta mais um adicional às contribuições gerais.

O povo que pague sem resistência, senão cairão sobre ele as espadas, embainhadas quando os estrangeiros nos insultam. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 54, de 11 de Junho de 1890.

CÁUSTICOS

Começaram as sessões nocturnas da câmara dos deputados.

Impuseram os regeneradores e os áulicos do paço o que o ano passado, no pino do verão, contestaram aos progressistas com alaridos e despedaçamentos de carteiras.

A opposição não levou isso muito a mal, porque, com excepção de alguns poucos dos seus membros, não quer criar embaraços ao governo, por não lhe fazer ainda arranjo o poder.

O governo triunfa em toda a linha, por esta benevolência de baixos interesses.

Com as sessões nocturnas, espera o ministério abreviar os trabalhos parlamentares, para reentrar nas encruzilhadas da ditadura e para, pelos seus carabineiros de diversas classes e categorias, executar amplissimamente os seus despóticos *ukases*.

No parlamento manda, já porque tem a maioria, que, segundo disse um deputado austero, custou aos contribuintes cerca de dois mil contos de réis em metal sonante, corrente nestes reinos, e já porque a opposição, com excepção de raros dos seus membros, deixa correr à revelia a causa do povo.

Ainda assim, quer desfazer-se do parlamento, porque a benevolência não pode chegar até aonde deseja que ela atinja.

Encerradas as câmaras legislativas, surgirá por ditadura a chamada reorganização do exército; e os juizes *ad hoc*, por um *ukase* fartamente remunerados, poderão, sem protestos do pri-

meiro poder do Estado *, que é, como não pode deixar de ser o legislativo, o único de eleição, aplicar os rigores e os arbítrios dos despóticos decretos repressivos das liberdades públicas.

Poderão igualmente esses juízes meter entre os ferros de el-rei os contribuintes que tiverem a ousadia de resistir ao imposto do novo adicional.

E el-rei, ou, por procuração sua, o seu ajudante e especial áulico, o snr. Duval Teles, que parece querer representar o papel do alemão ao serviço do defunto esposo de D. Maria II, dará as suas supremas ordens, reguladas por conselhos estranhos.

Desta pressa pelo termo dos trabalhos parlamentares devemos crer que não passará da semana corrente a discussão do *bill* na especialidade.

Há muita urgência na discussão do adicional. O maior empenho do governo está na carregação do contribuinte.

Tendo dinheiro, poderá fazer uma ditadura larga.

A imprensa é o maior obstáculo das ditaduras; mas o governo, relevado da responsabilidade dos seus *ukases*, espera enrolá-la, confiado no aumento do ordenado dos juízes.

Empreenda o governo tudo isso e ainda mais; mas, ao menos, tenha a coragem do cabralismo; diga que ataca a liberdade por sistema, e não que a liberta de ataques.

O que, por parte do ministério, e de alguém que traiu o partido a que deve tudo o que é, se tem dito a favor do *ukase* contra a imprensa é a extrema audácia da actual corrupção política.

Tem-se dito no parlamento, repetindo-se o que apareceu na imprensa ministerial, que o *ukase* da liberdade do pensamento é a lei mais liberal do mundo.

Tem-se acrescentado, que esse decreto de ditadura não faz mais do que acentuar as responsabilidades.

E citou-se a lei de liberdade de imprensa em França; e houve o atrevimento de se invocar a organização judicial daquela república.

Em terra de cegos quem tem um olho é rei — diz o rifão.

E os nossos ditadores, julgando o país cego, pretendem iludi-lo.

* O artigo original usa «estado».

Baldado esforço.

O *ukase* contra a imprensa não assegura melhor as responsabilidades que a legislação que consideramos em vigor por ter sido decretada pelas cortes.

Nessa lei as responsabilidades estão perfeitamente asseguradas.

O editor responde na falta do autor; e na falta do editor o impressor.

A injúria e a difamação de pessoas, por não se admitir a prova, são julgadas correccionalmente pela lei que consideramos em vigor e que o *ukase* julgou alterar.

As acusações a funcionários públicos são julgadas sem intervenção do júri, em benefício social.

Pelo *ukase*, tudo, sem excepção, seria julgado correccionalmente, por um único juiz, seduzido para o mal pelo pior dos Satanases, pelo dinheiro.

Na França, que citam, julgando que estão em terra de cegos, os próprios juizes correccionais não têm a organização dos nossos. Naquela república nem nos crimes de pouca monta a liberdade e a honra do cidadão estão presas ao arbítrio de um único magistrado.

E no nosso país, nos juízos correccionais, há um único julgador; e o que são estes julgadores únicos, dos quais tudo depende do seu temperamento, do estado de ânimo de ocasião, e da influência do meio em que vivem, dizem-nos os milhares de acórdãos dos tribunais superiores e dos julgamentos com intervenção do júri que têm inutilizado os seus despachos de pronúncia.

O *ukase* referido não é a lei mais liberal da imprensa; é a completa aniquilação da liberdade do pensamento.

Somos republicanos; mas sabemos fazer justiça à própria monarquia: D. Luís não autorizaria semelhante decreto; D. Maria II não foi tão culposa como seu neto, porque a *lei das rolhas* do seu reinado não foi acto de ditadura.

E, por hoje, paramos aqui.

Dizemos com o cisne mantuano: *sat prata biberunt.* *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 55, de 12 de Junho de 1890.

OS INGLESES NO CHIRE

Vieram tristíssimas novas do Chire pelo último vapor.

O célebre cônsul inglês, que foi a causa do *ultimatum* com que a Grã-Bretanha nos insultou em 11 de Janeiro, mandou assassinar covarde e barbaramente dois cipaiois que o nosso governador de Massangire enviara em missão ao Inhacuana.

O protesto do respectivo governador português contra o assassinato de enviados e militares portugueses e a ofensa do direito das gentes em vigor e respeitado em todo o mundo culto foi publicado nos jornais de Lisboa e Porto.

As tristíssimas novas que vieram ferir a nossa honra ainda não desagravada do insulto do feroz *ultimatum* são, portanto, oficiais; mas o ministro da marinha declarou que o governo ignorava a existência daqueles atentados.

Seguiu a norma, que estabeleceu desde o começo, de ocultar ao país todas as fases do conflito com a Inglaterra e os acontecimentos do Chire. A velha frase «as altas conveniências do Estado *» foi empregada ainda neste extraordinário incidente.

O governo, divorciado da alma da nação, forte para esmagar as manifestações patrióticas, mas covarde para nos fazer respeitar os nossos direitos e nos nossos brios pela nação pirata, tudo guarda em si; não dá nenhuma satisfação ao país; oculta a correspondência trocada com a chancelaria de S. Ja-

* O artigo original usa «estado».

mes, e pretende fazer o mesmo quanto à continuação das usurpações e atentados ingleses no Chire.

Até se recusou a dar esclarecimentos em sessão secreta!
É inaudito!

Jamais houve governo que se recusasse a dar explicações em sessão reservada!

Ainda bem que desta vez a oposição tomou uma atitude patriótica. Ainda bem que protestou energicamente na sessão diurna de anteontem, e não compareceu à sessão nocturna.

Escrevemos este artigo antes dos telegramas chegarem sobre as novas ocorrências. Cremos, porém, que todos os grupos da oposição não deixarão de desagrarar o país da ofensa que lhe fez o governo, recusando-se a esclarecê-lo sobre sucessos ruídosos que afrontam a dignidade nacional.

A oposição, insistindo o governo em ocultar ao país o que é necessário que ele saiba para providenciar como o julgar necessário e possível, não deve voltar às câmaras.

Deputados e pares do reino, que tenham amor ao seu país, devem reagir com energia contra essa política cínica que sacrifica a honra nacional, a integridade do reino e a nossa independência aos interesses sórdidos e às vaidades criminosas dos altos e baixos ditadores que fuzilam a liberdade como os ingleses assassinam cipaios no Chire.

É insuportável esta situação.

Sob tantos agravos impunes chegamos a ter vergonha de ser portugueses.

Não há nenhuma nação no mundo que tenha sido tão humilhada. Países mais pequenos que o nosso são tratados com respeito, porque têm governos dignos.

É mais feliz a Suíça do que Portugal. É mais feliz a própria República de Andorra.

Dolorosa situação a nossa!

Retirámos do Chire as nossas tropas, em obediência ao *ultimatum* de 11 de Janeiro.

Em 11 de Junho pedem alguns deputados esclarecimentos ao governo sobre novos atentados no Chire; e os ministros de el-rei D. Carlos, enquanto sua majestade repetia as suas passeatas a Mafra, recusava-se a dar esclarecimentos, mesmo em sessão secreta!

O que não dirá de nós a Europa?

A Inglaterra chama-nos um país fraco e desorganizado; a Europa pode chamar-nos uma nação covarde; não porque o seja o povo português, mas porque o é o governo que lhe foi inconstitucionalmente imposto.

Cada dia se vão patenteando os fins do *ukase* contra a liberdade de imprensa.

O governo não quer que a nação conheça os novos ultrajes que lhe são feitos.

Menos quer que o patriotismo se revolte contra os causadores da desgraça nacional.

O Chire está perdido para nós, se a nação não tomar uma atitude enérgica.

Diz-se que só o rei tem força.

O governo não se peja de confessar-se instrumento do paço.

O presidente do conselho e o ministro da fazenda chegam a tolerar que exerçam funções do poder executivo os camaristas de el-rei.

O ministro da guerra abdica as suas atribuições em um Duval.

De facto é o rei que governa, como o têm insinuado os seus responsáveis?

Não porque se lhe deva e possa reconhecer o predomínio sobre os poderes do Estado *, mas para que fiquem mais acentuadas as responsabilidades, e para que a nação possa devidamente orientar-se para um esforço pelo levantamento da sua soberania usurpada, a oposição deveria ir ao paço solicitar que essa força se pronunciasse a favor da honra da nação.

Queremos saber tudo o que ocorre nas negociações com a Inglaterra.

Queremos que o governo cumpra o seu dever no novo e extraordinário incidente do Chire.

O cônsul britânico insultou aí outra vez a nossa bandeira. O assassinato dos cipaios corresponde ao assassinato de autoridades portuguesas, porque eram enviados delas.

* O artigo original usa «estado».

Importa um atentado contra o direito das gentes, porque os enviados de qualquer Estado * são invioláveis mesmo em tempo de guerra.

Importa um crime de lesa-civilização em uma parte do mundo em que há mais necessidade de espargi-la.

Tome-se uma atitude enérgica, sob a direcção dum governo patriótico. Não pensemos em conveniências de instituições. Acima de tudo está a nossa honra.

Abaixo o ministério! — é o grito patriótico que deve soar por todo o país para que se constitua outro que nos desagrave de tantos insultos e assegure, collocando-se à frente do patriotismo e do heroísmo da nação, os nossos direitos na África e o respeito do nosso nome honrado.

É este o grito de hoje. Amanhã será outro. E será mais vigente, mais atroador, porque os povos cultos não podem sustentar o que os desonra e humilha. **

* O artigo original usa «estado».

** In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 56, de 13 de Junho de 1890.

SUPREMA INFÂMIA

Muito contra a sua vontade, e só forçado pela atitude da oposição nas duas câmaras legislativas, o governo confirmou a notícia do assassinato dos dois cipaios no Chire.

O cônsul inglês mandou cometer esse atentado infame por meios covardes e atrozes, e os ministros de el-rei D. Carlos recusaram-se terminantemente, com uma arrogância insólita, e com um cinismo nunca visto em qualquer governo, mesmo nos países regidos pelo mais duro autoritarismo, não só a dar explicações necessárias, em sessão secreta, sobre essas barbaridades e sobre o rumo das negociações quanto ao conflito resultante do brutal *ultimatum* da brutalíssima Inglaterra, mas também a aceitar a moção que o convidava a desagravar a honra nacional!

Poderei cair diante de todas as indignações, respondeu o ministro dos negócios estrangeiros, nas veias do qual gira sangue inglês, mas não direi uma só palavra sobre as negociações com a Inglaterra. Querem discutir? acrescentou. Pois eu não discuto. Querem explicações? Pois não as dou.

E as carteiras e as bancadas, que o ano passado os regeneradores despedaçaram por pequenos e insignificantes incidentes, ficaram serenas nos seus lugares!

Os patriotas que por um incidente de política interna correram ao paço em uma fila de carruagens a pedir providências a el-rei D. Luís retiraram-se na melhor ordem da câmara dos deputados depois de se deixarem desfeitear pelo ministro dos negócios estrangeiros!

Parece que têm medo que o rei lhes mande fazer em Belém o que o cônsul inglês mandou fazer aos cipaiois no Chire!
E viva a monarquia!

E sejam metidos entre os ferros de el-rei os patriotas que promovam a proclamação da República!

O governo está muito forte! Não teme ninguém! A sua carta constitucional está na boca dos canhões!

Não dá explicações.

Não diz uma palavra sobre o estado do conflito com a Inglaterra.

Não discute o assunto.

E ai de quem se atreva a contrariá-lo!

Nas câmaras tem os seus carabineiros-abafadores!

Fora das câmaras tem os quartéis.

Valente, um furioso leopardo, diante do patriotismo.

Humilde, extremamente dócil, afabilíssimo, diante da Inglaterra!

Um cônsul inglês assassina covarde e barbaramente enviados dum governo nosso; as nossas autoridades protestam enérgica e patrioticamente contra este bárbaro atentado ofensivo do próprio direito das gentes.

O parlamento pede explicações e a devida desafronta; a imprensa, tornando-se eco do furor da opinião, convida os ministros de el-rei D. Carlos a desagravarem a nação humilhada tantas vezes pelos piratas.

E o governo responde que não dirá nada, que nada discutirá, que nem mesmo em sessão secreta esclarecerá o país.

Ele e o rei ficarão com os segredos das negociações!

O país que se cale!

Se não se quiser calar, o governo tem meios de se fazer obedecer!

Nunca a representação nacional foi tratada com semelhante desprezo e com este escárnio.

Que altas conveniências do Estado * obriguem a revelações em sessão pública, admite-se; mas é injustificável a recusa das mesmas revelações em sessão secreta.

Aí eram dois poderes do Estado ** que se entenderiam sem inconvenientes diplomáticos.

A Inglaterra é que não tem esses escrúpulos.

Lord Salisbury diz tudo no parlamento, ora verbalmente, ora pelo *Livro Azul*.

E afronta-nos nas suas explicações, como nos afronta a sua imprensa.

São passados cinco meses sobre o *ultimatum*; e a nação ainda não teve a honra de ouvir aos ministros de el-rei qual o estado das negociações; nem ao menos uma palavra de animação!

Fala para ordenar que patrulhas de grande uniforme guardem a casa do embaixador da potência que nos insulta, escarnece, difama e rouba!

Um cônsul britânico assassina enviados das nossas autoridades; o governo português manda guardar as costas ao embaixador britânico!

Fala para impor mais um adicional aos contribuintes.

Fala para defender os *ukases* da sua ditadura.

Fala para dizer que não dará satisfações à nação sobre negociações diplomáticas, suceda o que suceder.

E a audácia tocou os extremos. O ministro dos negócios estrangeiros disse que tomara a responsabilidade dos sucessos passados, presentes e futuros.

E quem toma a do ministro? Acaso a nação há-de ter pressas a sua honra e a própria independência ao arbítrio de um ministro, que não diz o que tem feito, o que faz e o que fará?

Não estamos em tempos favoráveis ao predomínio de um homem, qualquer que ele seja.

Esse predomínio há-de acabar para sempre.

Perderemos o Chire; perderemos Lourenço Marques; mas ao menos reconquistaremos a nossa soberania, fazendo-nos

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

reger e governar por nós próprios, ou à nossa vontade, como quisermos, pela forma que nos garanta uma administração séria, honrada, esclarecida, patriótica, por uma forma que faça intervir a nação nos conflitos internacionais, informá-la do que ocorra contra os seus direitos, integridade e honra, para que a sua cabeça e não a de um homem, qualquer que ele seja, dirija as negociações e desagrave, quando ofendida, a bandeira nacional.

Isso que aí nos enfraquece, humilha e desonra não pode continuar.

A nação abdicaria a sua soberania, se mantivesse esse factor de constante desorganização social; e, o que seria pior, perderia o respeito de todos os povos, e a sua própria independência.

Correm mal, muito mal, as negociações com Inglaterra.

Esta potência, tendo-nos obrigado a retirar do Chire, para nos admitir à discussão, ocupa-o, e assassina enviados nossos.

E as negociações não têm termo.

Parece que Lord Salisbury espera a construção dos barcos que destina para o Zambeze, como se tivesse ali soberania.

E o nosso governo recusa-se a falar!

É porque ele sabe ainda mais do que dizem os factos conhecidos e do que tem dito o governo inglês no parlamento e na sua imprensa.

Se as negociações corressem bem, o governo português não quererá sofrer o peso da indignação do país.

Diria tudo, pelo menos o mais importante.

Satisfaria a representação nacional.

Não a insultaria, tratando-a com desprezo.

Mova-se a nação, senão perderá as suas colónias, e perdidas que elas estejam, o resto virá logo, a sua anexação à Espanha será a última fatalidade. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 57, de 14 de Junho de 1890.

OS ÚLTIMOS DESENGANOS

Não será nenhuma surpresa para nós, que amanhã sejam confirmados os boatos da posse dos terrenos que nos são contestados, por ingleses, e que os ministros dos negócios estrangeiros e da marinha, ou o chanceler do rei D. Carlos digam nas câmaras legislativas que não sabem nada, e acrescentem, que, ainda que soubessem tudo, nada diriam e não aceitariam qualquer discussão, mesmo em sessão secreta.

Alega-se que seria impossível conseguir-se que uma grande assembleia mantivesse o segredo das declarações do governo.

Só ele e o rei é que são patriotas, sérios e honrados!

No paço de Belém podem saber tudo os camaristas, os estribeiros e até o pessoal de cozinha.

Na casa dos ministros podem saber tudo também as próprias sopeiras.

Os deputados e os pares do reino, não, porque viriam dizer tudo indiscretamente em público!

Por estas e outras *altas razões* do Estado *, as reservas continuarão até ao fim do drama.

Vindo os factos confirmar que a Inglaterra tanto nos desatendeu totalmente, que mandou ocupar por tropas suas os territórios que nos contesta, os ministros de el-rei nosso senhor,

* O artigo original usa «estado».

tão fiel à nação como à constituição que jurou manter e fazer observar e cumprir em tudo que ela contém, dirão em cortes, que não puderam evitar a fatalidade.

E se o povo quiser insurgir-se contra as instituições que não tiveram prestígio e força, solicitude e critério para manterem o nosso império colonial, os ditadores procurarão abafar as indignações com os soldados e as armas que a nação paga.

Cremos, porém, que será baldado o esforço.

A opinião poderia resignar-se, se na contenda não ficasse humilhada a nossa honra, e se não tivesse havido uma potência que se prestasse auxiliar-nos na nossa justiça reconhecida até aqui por todos os povos da Europa.

Perdido o império colonial a mais forte segurança da independência nacional, tanto por falta de previdência e de critério, como por um criminoso egoísmo, não é possível que a nação se resigne diante dessa enorme catástrofe.

E quando um povo se levanta como um só homem, resolutivo, e disposto a mostrar ao mundo que não é covarde nem escravo voluntário duma família privilegiada, é loucura contar com o exército, por mais que procurem corrompê-lo, porque a farda não tira aos soldados os sentimentos de cidadão.

O exército participa um grande quinhão do desastre nacional, porque quem o manda o considerou e o apontou ao mundo incapaz de desagrar a pátria brutalmente ferida na sua honra e roubada nos seus legítimos interesses e direitos conquistados pela sua ousadia marítima e por esforços seculares pela civilização dos seus domínios ultramarinos.

A bandeira confiada a cada regimento para a defender e fazer respeitar foi queimada em Cholomo com autorização e ordem do covarde e bárbaro assassino dos cipaios.

A afronta foi completa; o assassinato dos enviados nossos teve a circunstância agravante daquela afronta à bandeira sobre a protecção da qual iam cumprir uma missão patriótica.

E o exército, que não é covarde, antes destemido e arrojado, e que tem tradições gloriosas, sofre a desonra dessa afronta, porque não se dói com ela quem o manda.

Passará pelo desaire que não merece e que repugna aos seus brios e valor; mas não se sujeitará decerto a virar contra

os cidadãos as armas que não lhe deixam despejar contra os piratas das nossas colónias e afrontadores da nossa honra.

O exército não pertence ao rei: é a nação armada.

Não tem a missão de defender e conservar pela força as instituições monárquicas.

Tem missão mais alta.

Pertence à nação.

E, convencido o país que a República será a nossa única salvação sobre a catástrofe devida à monarquia, o soldado há-de ser tão patriótico como o cidadão.

São inúteis as ameaças da força.

A nação há-de fazer o que quiser, salvar-se como entender, porque não está escravizada a ninguém. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 58, de 15 de Junho de 1890.

O TRONO E A NAÇÃO

NO CONFLITO INTERNACIONAL

Mal foi conhecido o *ultimatum* da Inglaterra, a nação levantou-se em massa não só para protestar contra a violência daquela pérfida aliada, mas também para tratar da defesa do reino e das colónias.

A nação queria o desagravo; preferia a derrota na resistência à perda da sua honra.

O comércio, principalmente o de Lisboa, e o das províncias do norte, interrompeu os seus negócios com as praças inglesas.

Nas ilhas adjacentes e nas províncias ultramarinas foram também suspensas as relações com o governo britânico.

Até no Brasil foi declarada a guerra comercial à Inglaterra, e os nossos compatriotas não só ofereceram a bolsa para as despesas da guerra, mas também os seus braços.

A nação levantava-se toda. A imprensa de todas as nações da Europa aplaudia esta atitude patriótica, e a Espanha declarou pela boca de um dos seus ministros que auxiliaria Portugal, se lhe fosse pedido o seu concurso.

E o que fez o trono?

Entregou o poder a um partido que fora sempre dedicado à nação que nos insultou.

Constituiu um ministério das praxes constitucionais para seguir a vida normal da monarquia, e armou esse ministério de poderes ditatoriais para reprimir as manifestações patrióticas e as liberdades públicas.

Devendo solicitar a intervenção das potências signatárias do tratado de Berlim, entregou a solução do conflito à própria Inglaterra.

Não aceitou o oferecimento da Espanha, nação vizinha e irmã que nos podia auxiliar poderosamente.

O auxílio da Espanha aproximaria muito mais os dois povos vizinhos; mas porque na nação vizinha a monarquia não oferece estabilidade, os nossos ditadores não quiseram solicitar a intervenção e aliança da nação espanhola.

Sacrificou-se a honra da nação aos interesses do trono.

Devendo-se desagrar o país, tratou-se de salvar uma dinastia.

Não mandou embaixadores extraordinários a Madrid, Paris, Itália, Berlim, Viena, e S. Petersburgo.

Expediu um para Londres.

Quais são, porém, os resultados dessa política internacional?

As negociações têm sido tão contrárias aos nossos direitos e aos nossos bríos, que cinco meses depois do *ultimatum* o governo recusa-se a dar explicações mesmo em sessão secreta!

Enquanto é entretido em Londres o nosso embaixador, são assassinados enviados nossos em Chilomo e é queimada a nossa bandeira.

Diante do mesmo embaixador são construídos vapores ingleses para navegarem no Zambeze.

Na África os súbitos britânicos incitam os régulos contra os portugueses.

São passados cinco meses sobre a primeira afronta, e a monarquia conserva o exército de terra e o de mar nas condições deploráveis a que o reduziu.

Ainda uma subcomissão militar estuda a reorganização do exército.

Aqui fazem-se pequenas manobras; acolá exercícios de tiro; e mais nada; e, contudo, a monarquia projecta um novo adicional às contribuições gerais do Estado*.

* O artigo original usa «estado».

Põe em perigo a própria independência nacional, e recusa-se a esclarecer o país para evitar que ele tome uma deliberação enérgica.

A monarquia teme que a nação, inteirada dos desastres diplomáticos, mude de forma de governo.

Trata de si: não se preocupa com as desgraças da nação.

O país é que não pode assentir a essa política egoísta que o sacrifica. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 59, de 16 de Junho de 1890.

PATRIOTISMO

Quando no Chire os ingleses revoltavam contra nós os macololos, o chefe do Estado *, elevado a essa grandeza por hereditariedade, princípio tradicional que faz reger os povos até por mentecaptos, andava à caça de patos em Xira (Vila Franca), assim como no dia do *ultimatum* da Inglaterra passeava em carro descoberto e em atitude olímpica na Avenida da Liberdade.

Agora el-rei anda de quartel em quartel, assiste às pequenas manobras e aos exercícios de tiro.

Quer isto, porém, dizer, que anima o exército para uma próxima desafronta dos insultos ininterrompidos da potência regida pela sua avó?

Com certeza; porque essas manobras e exercícios a que preside, não organizam uma defesa séria dos territórios que nos são contestados em África.

Tem tal significação o ostensivo ardor militar do rei que sua majestade, nosso senhor, mais por graça do estado nacional, do que por graça de Deus, que nunca foi, não é, e nunca será protector dos altos e baixos impérios que o *augusto* até na academia real das ciências se apresenta com a farda de generalíssimo.

* O artigo original usa «estado».

Tratava-se do elogio histórico de Herculano, e o snr. D. Carlos de Bourbon Capeto apresentou-se numa sessão de literatura e ciência, não como Minerva, mas como Palas.

À crítica da rectidão e mesmo do bom senso dos Sanchos Panças entregamos estas altas cavalarias.

Poucas palavras, que hoje ninguém está para fadigas.

Em cifras gasta-se muito tempo, com singular paciência; em assuntos de patriotismo e de economia nos seus vastos ramos custa consumir momentos.

A monarquia criou o positivismo.

Sim, poucas palavras. El-rei andou à caça, de coelhos, em Mafra, e de patos, em Xira. Agora anda à caça de soldados.

Caçador insigne!

E como lhe chamamos insigne em ambas as caças, não há motivo para que o seu delegado junto do poder judicial se amotine.

É insigne, assaz insigne, extraordinariamente insigne, nos dois géneros de caça.

Mas para que é a caça dos soldados? Quais são os fins dos prémios conferidos por el-rei aos melhores atiradores? A que mira a melhoria dos ranchos?

Que pergunta a nossa!

Todas essas manobras são patrióticas.

O real caçador não trabalha *pro domo suo*. Expõe-se pela pátria.

Ele, o primeiro patriota, o primeiro militar, por isso que é generalíssimo, o nosso Moltke, inspirado pelo seu Bismarck, Hintze Ribeiro, adestra os regimentos, e manda-os, todos os dias, para a África, para saírem ao encontro dos ingleses.

Os jornais monárquicos não dão estas notícias; mas querem saber porquê? Assim como têm sido ocultados os insultos e os roubos, que tanto nos são feitos em Londres, como na África, assim também são ocultadas as providências de desagravo.

Alta diplomacia!

Se Bismarck não tivesse caído aos golpes da ingravidão, acharia aqui neste jardim, plantado à beira-mar, alta escola diplomática.

É peta que o nosso embaixador extraordinário em Londres esteja a deliciar-se em Cápua de ninfas.

É peta que o snr. Serpa Pimentel, tendo empalmado Serpa Pinto para ajudante do generalíssimo, não seja na questão do Chire o que foi outro seu camarada no negócio de Lourenço Marques, de que o ilustre Marte *in partibus* colheu aquelas abnegações que vieram a lume no parlamento e na imprensa.

É peta que D. Carlos de Bourbon Capeto não tenha mandado regimentos e abundante material de guerra para a África.

O Chire está cheio de tropas portuguesas.

Até consta que, pelo número delas, tem faltado de tal modo a alimentação, que o exército se tem valido da alpista que deixou no sertão o major Serpa Pinto, que sua majestade el-rei elevou a seu ajudante nesta campanha patriótica. *

* In *A República*, Porto, I ano, n.º 60, de 17 de Junho de 1890.

DEPOIS DISTO, O DILÚVIO

Perdido o dia de sábado com o reconhecimento do príncipe real por formas e solenidades ridículas, um tanto à semelhança do ritual dos Kalenderes da Maia de tempos que já vão longe, esperava-se que na segunda-feira, tanto em uma como em outra câmara, ressurgisse a magna questão africana, por isso que correram boatos de magnitude e alta responsabilidade.

Mas — *credite poster!* — na câmara dos pares o governo de el-rei D. Carlos não houve por bem representar-se, nenhum dos ministros concedeu àquela câmara, ainda uma espécie de cabido da corte, a honra da sua assistência.

Na dos deputados, foi debalde que alguns membros da minoria pretenderam a presença do snr. ministro da marinha.

O grande cabo do exército de mar também recusou a honra da sua presença nesta câmara; falta que o clarabóia da instrução quis justificar desta maneira singularíssima:

O meu colega da marinha não pode vir hoje ao parlamento, porque desde quarta-feira que não vai à sua secretaria.

Não tendo ido à sua secretaria receber visitas, entendeu o seu colega que não tinha obrigação de ir às câmaras legislativas.

Que são as câmaras?

O governo sabe-o como ninguém.

Estão para lá uns poucos de faladores que não são para graças; mas a maioria é extremamente submissa, e os restantes membros da minoria pouco menos macios são que os pretorianos dos vizo-reis.

Nada ocorreu de importante no primeiro dia da semana; e, contudo, ao contrário do general dum povo heróico, o governo e a corte exclamaram com os seus botões: «Hoje ganhámos o dia.»

A nação é que o perdeu, porque continuou a ignorar os fundamentos dos gravíssimos boatos que correram já na véspera.

O governo, julgando ter o rei na barriga, e persuadido que o rei vale mais que a nação, deita ao maior desprezo o parlamento.

Num dia recusa a dar-lhe esclarecimentos mesmo em sessão secreta. Noutro dia não comparece nas câmaras legislativas.

Este desprezo é tão ofensivo ou fere de tal modo que o jornal *As Novidades* quebra a sua disciplina dos acordos secretos com este comentário pungente:

Como se vê, o governo continua no seu propósito de divorciar-se do país e de isolar-se da cooperação parlamentar.

Oh! Se continua!

Até corre que tem o propósito de adiar as cortes, para, no interregno, praticar novas e ruidosas façanhas em honra de Lord Salisbury.

As cortes, sem ter havido um qualquer conflito entre os poderes do Estado *, foram dissolvidas.

O governo, gozando de amplíssima confiança no seu alto organizador, fez as eleições à sua imagem e semelhança, pelo diminuto preço de cerca de dois mil contos, segundo disse um membro da câmara dos deputados sem categórico desmentido.

* O artigo original usa «estado».

E enquanto o governo fazia as eleições por estes e outros processos de corrupção e violências, o chefe do Estado *, extremamente benigno na concessão de poderes ditatoriais para o abafamento das manifestações patrióticas, dava os seus passeios com satisfação olímpica.

Cinco meses são passados depois do afrontoso *ultimatum*, dizem *As Novidades* **, jornal monárquico com especial acesso ao paço de Belém. Durante este longo tempo, acrescentam, não alcançámos da Inglaterra a mais pequena satisfação, não diremos já aos nossos direitos, mas nem mesmo ao nosso amor-próprio.

Nem reparação à nossa justiça ofendida, nem contemplação com os nossos melindres, ao menos nas exterioridades!

Nada, absolutamente nada, alcançámos do governo inglês, quer no fundo, quer na forma, no tocante aos limites do *ultimatum*; mas a questão tem-se agravado notavelmente depois disso, como é a partida de canhoneiras inglesas para o Zambeze e o Chire, a ocupação de Chiloma, o fuzilamento dos cipaios de Massagire e a queima de bandeiras portuguesas.

Ora eis a razão por que o ministro dos negócios estrangeiros se recusou grosseiramente a dar explicações mesmo em sessão secreta, e porque o ministro da marinha não houve por bem comparecer nas câmaras nas sessões de segunda-feira.

Que há-de dizer o governo, senão que a nação perdeu tudo ou tudo vai perder por seguir o ministério a política anglófila de D. Carlos?

O país é torpemente sacrificado aos interesses da dinastia.

Todos estes desastres e os que virão mais, que não tardarão, são devidos ao egoísmo do existente.

Já o vão confessando os próprios monárquicos.

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «as *Novidades*».

Ouçam o *Correio da Noite*, órgão do estadista que foi o primeiro-ministro do novo reinado:

As perdas materiais são certas, inevitáveis; veja o governo se ao menos nos salva um resto de honra e de dignidade. Não peça o snr. Hintze Ribeiro ao ministro de Inglaterra que o ajude a debelar as dificuldades da política interna, como com efeito pediu, humilhando e deprimindo o país que representa, porque essa curvada exortação à clemência do bandido está bem claramente expressa em documentos já publicados.

É claríssimo; não se trata de salvar a honra nacional ao menos nas exterioridades *: trata-se simplesmente de salvar a dinastia, de garantir ao chefe do Estado **, que deu esta desorientação à política internacional, com adesão dos ministros que inconstitucionalmente escolheu, os trezentos e sessenta contos de réis anuais, além da dotação da sua esposa e de seus filhos, e das outras e variadas despesas de uso e costume, por extremo abuso da bolsa e da paciência dos contribuintes.

Pois bem: é impossível a continuação destas degradações.

A monarquia é inconciliável com a honra e a altania da nação e com a sua integridade? Os próprios monárquicos o afirmam.

Que tem, portanto, a fazer a nação? É claríssimo: mudar de sistema: tomar o governo da nau do Estado ***: proclamar a República.

Não a queríamos ainda, e somos republicanos por convicção.

Desejávamos que fosse sereno e tranquilo o seu advento, e que não a agitassem logo no seu berço as grandes irritações; mas, arrastando-nos a monarquia ao abismo, não há que hesitar: chegou o momento terrível do: salve-se quem puder.

E acima de tudo salve-se a nação. ****

* O artigo original usa «exteriosidades».

** O artigo original usa «estado».

*** O artigo original usa «estado».

**** In *A República*, Porto, I ano, n.º 61, de 18 de Junho de 1890.

A QUESTÃO AFRICANA

Continuam a ser o assunto principal das discussões políticas os acontecimentos de África e as negociações misteriosas com a Inglaterra.

Outra vez foram os ministros da marinha e dos negócios estrangeiros convidados a dar explicações; mas o que pôde apurar-se foi a confirmação do fuzilamento dos cipaios e de outros factos extraordinários da intriga inglesa.

O governo não desmentiu as extraordinárias ocorrências, por lhe ser impossível.

Quanto às negociações com a Inglaterra, o ministro dos negócios estrangeiros manteve com a mesma dureza as declarações anteriores.

Não dirá nada às câmaras legislativas, nem mesmo em sessão secreta, enquanto as negociações não estiverem concluídas.

Chegou a ter a audácia de dizer que o poder legislativo não tem direito a ser esclarecido sobre o rumo das pendências internacionais.

Os poderes executivo e moderador são soberanos nos negócios de maior importância!

Podem esses poderes ceder o que lhes aprouver à Inglaterra ou a qualquer outra potência.

Afinal, quando já não podemos retroceder, é que terão a magnimidade de dizer ao país o que houveram por bem fazer!

Em nenhuma nação houve governo que tivesse a audácia de tratar com esta desconsideração a soberania nacional.

Lord Salisbury faz amplas e categóricas declarações ora na câmara dos lordes ora na dos comuns; e publica documentos sobre negócios pendentes.

O nosso governo não; leva ao extremo os rigores diplomáticos; corresponde com actos de humilhação às desconsiderações do primeiro-ministro da rainha Vitória.

O nosso parlamento está reduzido ao maior rebaixamento. A minoria vai, de vez em quando, saindo da sua modorra; mas a maioria abafa-a, porque a maioria, devendo tudo ao governo, obedece-lhe cegamente.

Em outros tempos, as insultantes declarações do ministro dos negócios estrangeiros causariam sérios acontecimentos nas câmaras e no país.

O ministro havia necessariamente de dar as explicações necessárias, ou teria de destituir-se.

Hoje a moleza chegou a quase todos.

A monarquia deu cabo do civismo, com as descrenças que causou, e com a corrupção que espargiu.

Negócios de sindicatos fazem mais barulho do que as mais sérias pendências internacionais.

A monarquia conta mais com a moleza que criou do que com a sua força.

Conhece o meio que afronta.

E as nossas colónias correm iminente perigo.

Os ingleses ocupam territórios disputados; fuzilam os nossos enviados; queimam as nossas bandeiras; intrigam-nos por toda a parte; promovem revoltas contra nós; e o governo de Londres demora as negociações para oportunamente nos responder com a recusa completa das considerações a que temos direito e com a imposição dos factos consumados.

A política desairada dos ditadores tem causado tão dolorosa impressão na África oriental e na ocidental, que em Moçambique não estão os ânimos dispostos a cumprir ordens que mais nos humilhem e degradem, e em Angola, vai-se falando na sua separação da metrópole.

Preferiríamos a autonomia de Moçambique ao predomínio britânico; mas a criação de duas ou mais repúblicas na África

só nos poderia interessar, se as nossas províncias ultramarinas na sua independência não ficassem com rancores à metrópole que as não defendeu, antes as deixou insultar e roubar pelos ingleses.

A Inglaterra tem dado uma certa autonomia às suas colónias; estas têm governo próprio; mas a metrópole cobre-as com a sua protecção e responsabilidade; não está desligada delas, e deu-lhes a autonomia depois de ter assegurado o seu predomínio no comércio e na própria propriedade.

A separação das nossas províncias ultramarinas, pelo facto de as não ter defendido a metrópole, seria uma enorme calamidade para Portugal.

E corremos o risco de perdê-las, dum ou doutro modo, porque a monarquia as abandonou à cobiça de diversas potências, e não as tem defendido fortemente nas recentes invasões da Inglaterra.

A monarquia diz-se muito patriótica; mas não encontramos em factos o patriotismo que ostenta.

A Inglaterra esmagou-nos com um feroz *ultimatum* por terem as nossas forças castigado os macololos que por instigação de um intitulado cônsul dessa potência se revoltaram contra uma missão civilizadora e científica.

Agora os ingleses assassinam enviados nossos e queimam a nossa bandeira; e o nosso governo, como declarou em cortes, limitou-se a procurar, *dias depois* de conhecidos de todo o país esses atentados, o cônsul inglês para lhe pedir providências!

Triste política! Humilhações sobre humilhações! *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 62, de 19 de Junho de 1890.

A MONARQUIA DIVORCIADA DA PÁTRIA

Já não são só os jornais republicanos os únicos que consideram o sistema monárquico inconciliável com a integridade nacional.

Afirmam-no os jornais monárquicos, de todos os matizes, declinando uns para os outros a responsabilidade dos gravíssimos acontecimentos de África e dos contínuos desastres nas negociações diplomáticas.

Os regeneradores, dizia anteontem, com discrição, a *Actualidade*, jornal monárquico, já buscam cobrir os seus desastres diplomáticos com os desastres diplomáticos dos progressistas.

É o sr. Hintze, continua o nosso colega, que apela das suas desgraças para as desgraças do sr. Barros Gomes. Um general esfarrapado que aponta para outro general também esfarrapado, como se a desgraça de ambos não seja tudo uma mesma desgraça!

E depois de transcrever um artigo do *Correio da Manhã*, folha regeneradora, que declina sobre os progressistas a responsabilidade dos presentes desastres, profere nestas brevíssimas palavras esta justíssima sentença:

Isto tudo prova simplesmente que os destinos do país andam por mãos inábeis, e que, portanto, ou o país assume a posição que lhe compete em nome da gravidade da ocasião, ou não tem o mínimo direito de queixar-se de ninguém.

Nem mais nem menos.

Tanto os progressistas como os regeneradores deixaram manobrar a Inglaterra para as violências que não souberam repelir.

A uns e outros devemos as afrontas e os infortúnios que nos oprimem.

A responsabilidade será de ambos, e, de algum modo, assumiu o seu quinhão de responsabilidade o chefe do partido progressista com a declaração incorrectíssima que fez na câmara dos pares na ocasião em que, na dos deputados, e mesmo na outra, membros distintos do seu partido apertavam o governo entre a bigorna e o martelo para dar à nação as explicações necessárias tanto sobre as negociações diplomáticas como sobre os novos acontecimentos de África.

Essas palavras benévolas do estadista progressista levou um par do reino, do mesmo partido, a repetir, atacando um acordo entre o seu chefe e o governo, que se dera mais um facto para ser, de vez em quando, chefe de si próprio.

Uns e outros deixaram arrastar pela lama a bandeira de Portugal.

Ambos, com as suas fraquezas e com a sua concentração nos negócios da baixa política e das vaidades pessoais, criaram a situação humilhada em que nos encontramos.

O que ainda não quiseram dizer os monárquicos é que devemos os nossos desastres e humilhações ao predomínio que eles permitiram à coroa.

*

Tinha a monarquia dois partidos: um dizia-se partido do paço, e outro partido do rei.

O primeiro foi o árbitro dos destinos do país por longos anos.

Quando não podia arcar com a atitude da opinião, concertava com o paço um ministério de vida efémera, que, oportunamente, lhe entregasse o poder.

O outro continuava a sua obra de agitação: nos seus manifestos atacava o rei, e ameaçava-o com a vingança pública, e tinha o terreno bem preparado para constituir um governo propriamente popular.

Um dia o rei quis casar o primogénito. Eram necessárias grandes festas desde a fronteira até Lisboa, assombrosas iluminações, opíparos banquetes, aparatosas paradas militares.

Também o rei queria viajar pela Europa com sua esposa.

O governo regenerador, divorciado da opinião, por isso que só procedia do paço, como nos ominosos tempos do despotismo, não se sentiu com forças para tomar responsabilidade dessas despesas largas quando estava pendente das câmaras uma nova rede de impostos de estreitíssima malha.

Esse governo deixou-se cair, e foi chamado ao poder o partido progressista.

Em seguida, as câmaras votaram cem contos de réis para as despesas do casamento do primogénito, e, além destes cem contos, gastou-se mais dinheiro por via duma comissão de especulações financeiras.

Além disso, suas majestades viajaram; foram ao Gerês e ao estrangeiro; gozaram quanto quiseram.

Celebrou-se deste modo a aliança do partido progressista com o paço; mas em tais condições que o rei manteve sobre o novo governo o predomínio que teve sobre o anterior.

A política internacional de D. Luís foi germanófila.

Sua majestade chegou a visitar o imperador da Alemanha; mandou-lhe enviados especiais e espadas cravejadas de brilhantes; e celebrou-se com essa potência um tratado de limites em África com a cedência, da nossa parte, de uma grande faixa de território.

A Inglaterra teve ciúmes, e empregou toda a sua sagacidade para nos lesar.

O que fez e o que concedeu esse governo consta do artigo do *Correio da Manhã* que motivou as considerações da *Actualidade*, que ficam transcritas.

A Inglaterra exigiu muito; foi pródiga em reclamações e em despezos; e o governo progressista acedeu a tudo, porque a Alemanha tão querida de D. Luís não lhe dera força nenhuma para resistir.

Morreu aquele rei: sucedeu-lhe o primogénito.

Fizeram-se novas festas.

Os lutos foram em poucos dias substituídos pelas grandes galas.

A Inglaterra apertou o governo; foi feroz; exigiu que fossem retirados do Chire as nossas forças; ainda mais; exigiu que o governo entregasse ao ministro britânico a cópia das instruções dadas para Moçambique.

E o governo demitiu-se depois de curvar-se diante de Lord Salisbury.

O novo rei chamou então aos seus conselhos, não um ministério de patriotas, um ministério de concentração, mas um ministério de regeneradores.

E que fez esse ministério?

O que o rei quis que ele fizesse.

O rei era anglófilo: o seu governo desistiu do apelo para as potências signatárias do tratado de Berlim, desprezou as benévolas disposições do governo e do povo de Espanha, e entregou-se à Inglaterra, humilhou-se diante da nação que nos insultara!

Fez ainda mais: proibiu as manifestações patrióticas, prendeu arbitrariamente e meteu despoticamente no *Vasco da Gama* numerosas das milhares de pessoas que protestaram contra o insulto da nossa pérfida aliada; e depois decretou em ditadura repressões violentíssimas contra todas as liberdades públicas.

E não está dito ainda tudo.

Dissolveu a câmara municipal de Lisboa, por ter contribuído com cem contos de réis para a defesa nacional.

E na África desconsiderou os militares que mais seriamente mantiveram a honra e o direito da nação.

Os progressistas, desligados das condescendências da chefia, lançam estes e outros factos em rosto aos regeneradores, assim como aqueles lançam em rosto a estes as suas humilhações.

Que resulta disto?

Exactamente o que está resumido na epígrafe deste artigo.

A monarquia é inconciliável com a integridade do país e com a honra nacional.

Não temos nada a esperar dela.

Efectivamente, os destinos do país estão confiados a mãos inábeis, e, se a nação não assume a posição que lhe compete, em pouco tempo perderá as suas colónias, e depois a própria independência. *

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 63, de 20 de Junho de 1890.

[CARTA DE DESVINCULAÇÃO DA REDACÇÃO
DE A REPÚBLICA]

Recebemos a seguinte carta a que damos publicidade.
A administração.

Snr. — Rogamos-lhe a fineza de, por esta carta, tornar público que, desta data em diante, nos consideramos desligados da redacção de *A República*, onde, como sabe, mal colaborávamos ultimamente.

Subscrevemo-nos, com toda a consideração,

Porto, 19 de Junho de 1890.

De v. etc.,

José Pereira Sampaio.

*Basílio Telles. **

* In *A República*, Porto, 1 ano, n.º 63, de 20 de Junho de 1890.

Anota-se que a Administração do jornal publicou no seu n.º 62, de 19 de Junho de 1890, a seguinte nota, respeitante à colaboração do snr. João Chagas: «Deixou de tomar parte na colaboração deste jornal o snr. João Chagas. / Aos nossos dedicados assinantes pedimos imensas desculpas das irregularidades que por vezes tem havido na distribuição do nosso jornal, tanto na cidade como na província, as quais serão em breve inteiramente remediadas pela instalação próxima da nova máquina que encomendámos. / Porto, 19 de Junho de 1890. / A Administração» (cf. *A República*, Porto, 1 ano, n.º 62, de 19 de Junho de 1890).

PERANTE O TRATADO

Se nem em todos os corações arde a esperança de que, passada a terrível provação, para esta terra amada, para esta odiada terra da pátria hão-de ainda surgir dias resplandecentes de virtudes cívicas, agora quase submersas no montão de cinzas negras; — se as mais das almas estão destruídas na trama essencial por um acre cepticismo, desolante mas legítimo filho de toda uma gestação semi-secular de espantosas desgraças e inolvidáveis derrotas; — se o entusiasmo não acorda os que dormem o álgido sono donde se não volta e se a desconfiança desvaira nos assombros da idiotia que começa os olhos espavoridos duma população de fantasmas, estonteados da luz, sequiosos da paz tumular de que um subterrâneo abalo os arrancou por um instante; — se, enfim, sem perífrases e sem redundâncias, muita gente portuguesa nem sequer se atreve a pensar sobre a catástrofe em que a pátria rola como, na vertigem duma fantasia de doido, um ébrio que assassinaram nos fumos dos vinhos venenosos; — se, perante o tratado de 20 de Agosto, muitos se calam como numa câmara mortuária e guardam o silêncio como na presença dum cadáver: — ao menos, rasgaram-se os véus; despedaçaram-se as máscaras; cessaram as hipocrisias; a situação tornou-se franca; leu-se no fundo dos corações; e uma nação toda percebeu dum golpe o ludíbrio, a infame, a monstruosa mistificação, a cuja realidade debalde procurou fugir longo tempo, taxando de exagerados ou mesmo de caluniadores aqueles que a vinham prevenindo e acautelando.

Agora, só se iludirá quem quiser; e não é permitido a ninguém que preze o decoro do seu espírito manter enganoso e ledos enlevos adiante dum certo ponto e acima duma certa medida. A mesma estupidez tem limites. Certo que não é só o indivíduo a babar-se; de vez em quando, a imbecilidade colectiva chega a esses extremos, tal qual modernamente no Egipto. Mas então a tutela definitiva não se faz esperar e o povo ignominioso que, por felonía do coração, atingiu semelhante fase de degenerescência, no seu canto obscuro e cruel, tristemente, como um fétido, verminoso cachorro rasgado à chibata, na lama, no sangue, nas lágrimas coze a sua torpe agonia.

Pois há quantos anos nos moem os ouvidos com esta cantata de que a monarquia é a única garantia da integridade nacional e de que, uma vez desarraigada essa árvore veneranda, desprotegidos da sombra augusta da sua ramaria frondente, um vento de dispersão tomara os portugueses desamparados e os arremessaria, inermes, aos quatro pontos do mundo?!

Quantas vezes penas, aliás, por títulos vários, ilustres, se não têm prostituído, com um cinismo de rameiras triviais, gastando-se e desfazendo-se no papel mentiroso, onde vão deixando assinalado que à casa de Bragança devemos a nossa independência dum jugo odioso e que nesse fatal dia do 1.º de Dezembro de 1640 o mesmo braço de Cristo, nos estos da paixão, se desprendera da cruz do martírio para abençoar a obra que nos dava tais e tão magnânimos senhores?!

Debalde por vasto espaço a desinteressada ilustração de escritores conscienciosos procurou incutir nos ânimos rebeldes da grande maioria o convencimento da pura e rude verdade, pela simples aquisição dos factos incontroversos. Explicou-se como o duque D. João só se resignara a aceitar uma coroa oferecida, quando seu fâmullo Pais Viegas lhe ponderou que se arriscava a ser o cidadão duma república cuja fundação ninguém impediria, como o resolver duma crise inconciliável, como a satisfação das necessidades duma autonomia emergente, a breve trecho, das consciências para a realidade dos factos consumados. Debalde se lembrou esse atroz episódio da cedência nupcial de Bombaim, perpetrada apesar dos conselhos aflitivos do vice-rei António de Melo de Castro, que resistiu às ordens ineptas e criminosas, que desobedece, julgando no-

brememente «ter obedecido e cumprido com a obrigação, conservando a reputação das armas e impedindo o dano dos vassallos e a total perda e destruição das terras, em não entregar Bombaim», conforme o exara nas páginas dessa carta esquecida que é a mais formidável das acusações condenatórias.

Debalde se atava o fio da tradição; debalde se fazia circular na necrópole da história nacional o sopro vivificante da crítica filosófica. Com uma insistência revoltante, o estúpido ritornelo voltava no fim de toda a discussão política, como o estribilho duma canção obscena: — A monarquia é o penhor da integridade nacional. Se ela desaparecer, a mão rapace dos cobiçosos estrangeiros retalhará a seu bel-prazer o território sagrado da pátria.

*

Pois bem! Ei-lo aí, esse campo santo, dilacerado, revolvido, como chão de cemitério, pelas patas dos lobos e das hienas.

A Inglaterra toma à sua conta o que lhe convém e em África esclarece o *Times* que nos deixa o que de nada lhe serve.

Pouco lhe deu ao *Foreign-Office* que o rei de Portugal fosse próximo parente da rainha Vitória e em pouco considerou seu sobrinho a graciosa soberana cuja fronte cinge o duplo diadema, real e imperial.

É como quando o terceiro avô do actual reinante, esse pobre D. João VI, de ridícula memória, entre os clamorosos brados da infeliz princesa sua mãe, na pressa duma corte alanceada de pânico, tomou navio e se deu aos mares

Por amor dos vassallos,

conforme explicará mais tarde o inverosímil hino.

A nação não tem a fiar senão de si mesma, se porventura não está disposta a deixar fugir-lhe das mãos um domínio que simboliza a fé dos mortos e a esperança do futuro, que representa o sangue dos soldados e a religião dos sacerdotes, que, honrando-nos no passado, nos reabilita no triste presente que vamos atravessando, nesta terrível hora de incerteza e desânimo morosamente resvalando no sombrio quadrante das humilhações.

Com a nação contamos; a ela nos dirigimos; se ela o quiser, não se perderá ainda desta vez, porventura, essa região africana, cujo único defeito, no pensar invejoso de Livingstone, está na sua mesma fabulosa abundância.

Que a nação reconheça os seus erros passados; que reconsidere na rota que tem seguido; que aprenda nas ásperas lições e que extraia o remédio da violência do próprio mal.

Não é a sua pequenez o que a torna indefesa, nem o seu curto trato continental o que a põe à mercê; pequeno é o Transval e nos ameaça, até de guerra declarada; insignificante o Estado do Congo, e trememos de que nos dite, ele mesmo, a lei.

O vírus habita em nós; de nós é que cumpre extirpá-lo. Já o hediondo pus, o sentimos que se nos acerca do coração. Ou, num esforço heróico, o vomitamos para bem longe, ou Portugal terá existido; e o seu ciclo histórico, cujo temerário heroísmo tocou, não raro, a insânia, terminará, em contraste temulento, pela mais extraordinária das covardias colectivas.

É evidente que não supomos que assim suceda, pois que para a nação nos voltamos, ansiosos aguardando que ela fale, que ela estatua afinal dos seus destinos.

Desde a invasão napoleónica nunca Portugal se encontrou em situação tão decisiva; e nós esperamos que, novamente, por sua espontânea energia o povo se saiba salvar. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 1, de 1 de Setembro de 1890.

UMA HIPÓTESE TERRÍVEL

No complexo das presunções nefastas que, nesta amarga crise de tantos tempos perdidos em desvarios e bambochas, cumpre a todo o ânimo patriota examinar, espiando as formas várias do perigo proteico que nos envolve, uma destaca com tão fúnebre aspecto que quase nos decidiríamos a nem sequer por ela frisar, se não fora o dever que impende agora sobre todo o português, ainda não renegado, de medir bem a enormidade do abismo até cujo fundo poderemos todos inopinadamente sentirmo-nos, mal precavidos, despedir como massa condenada e inerte.

Próprio é dos povos que pretendem haver chegado à maturidade da civilização encarar com os problemas que se lhes defrontam em sua marcha histórica, acostumando seu espírito às dificuldades da situação, prevendo-as para que de começo as arredem, se é possível, ou para depois arcar com elas, se fatalmente se lhes atravessam no caminho. Só as crianças julgam o perigo removido com fecharem os olhos. As nações, porém, que, à laia de Bizâncio no tropel das casuísticas polémicas em que dá descanso à sua aflição, recorrem à indiferença calculada ou se refugiam no sono sistemático, como essa moderna China cataléptica, estão votadas à voracidade da esfinge.

Nós, portugueses, por intermédio dos nossos negociadores acabamos de preparar em Londres uma situação desastrosa para nós mesmos e particularmente intolerável para aqueles dos

cidadãos lusitanos que demoram na zona ultramarina do *habitat* nacional. Pelo tratado que aguarda a ratificação do poder constitucional, resolvendo, em sua temerosa execução, dos destinos dos portugueses e seus estabelecimentos fixados nas duas costas africanas, nós, portugueses continentais, malbaratamos o presente e sacrificamos o futuro desses nossos compatriotas.

De nossa terra os afasta o mar, de nossos corações o nosso pavoroso egoísmo. *Contanto que nos deixem aqui quietos, que importa o resto?* — este é o covarde pensamento reservado da grande massa desta gente degenerada que, depois de se assinalar na história europeia pela coragem militar, parece querer espantá-la novamente pela timorata pusilanimidade, mais irreflectida e injustificável mesmo do que vergonhosa e indigna.

Fora excelente no ponto de vista da comodidade colectiva, a que o terror mais objecto faz abandonar barcos e redes, fora excelente que tudo ficasse por aqui e que bastasse que entregássemos os interesses dos nossos irmãos de África à cobiça insaciável do feroz britânico, impaciente de nos desalojar de vez, a fim de que se instale, ele, e à farta prospere. Mas ficará tudo por aqui? Poderemos desviar deste assunto o sentido? Ser-nos-á lícito, enfim, volver aos nossos negócios sem que nos distraiam irresistivelmente os clamores da causa pública, atormentante e quase desesperada?

Quer dizer: — perante este tratado inacreditável, qual será a atitude da África portuguesa? O que pensarão, o que dirão, o que farão os homens que negociam em Angola, de mãos dadas aos que pelejam na Zambézia?

Este ponto é melindrosíssimo e o continente português deve apreciar, em conhecimento de causa, toda a extensão das responsabilidades, para que sua imprudência não vá provocar situações de cujo desfecho imprevisto haja com vasta largueza a arrepender-se.

Sendo certo que, pelo actual tratado, da maneira infeliz de todos, de resto, o que os têm precedido neste encadeamento de ignomínias, a coroa portuguesa se reconhece impotente para zelar conforme conviria os legítimos interesses dos estabelecimentos portugueses em África, estarão moral e juridicamente obrigados esses súbditos ultramarinos a conservarem-se com

rigor escrupuloso dentro duma disciplina que os afoga e sob um pavilhão que, visto como a tempestade o esfarrapou, não os pode cobrir nem proteger? Não valerá nestas tristes conjecturas em que o raciocínio, por via de regra, cede à paixão, muito mais do que o dever, estrito ainda que penosamente cumprido, o interesse ameaçado? O conceito da salvação pública não dominará, assim, soberanamente todos os mais?

Ao regímen de odioso condomínio nós podemos, por uma ilusão gramatical, dizer que *nos* enfeudámos livremente, que com gáudio nos sujeitámos a ele; todavia, na realidade, não é propriamente a nós, mas a *eles*, aos que estão em África, que com impassível tranquilidade os acorrentámos. Ora, enquanto que para nós vai de porcamente resfolegar na crassa ignorância, eles não precisam de grandes estudos para saber que o mesmo vocábulo diz tudo. Qualquer lexicologista que consultem o definirá como sendo próprio para designar o caso em que, tarde ou cedo, por *fas* ou por *nefas*, um dos dois dominadores cede o domínio ao outro. Pode ser por um tratado que se efectue esse trespasse, e foi assim que aconteceu na Europa com a Áustria e a Prússia, pelo que tocava ao ducado de Luxemburgo, cedido pela Dinamarca, mercê do tratado de Viena, de 1864. Pode ser morosamente pela progressiva substituição dum dos contraentes pelo outro, na gerência aduaneira, ferroviária, florestal, na cobrança tributária, no tipo monetário, enfim na administração da justiça, e, logo seguidamente, na soberania política. É o que ocorre na Ásia, com a Índia só por irrisão ainda chamada portuguesa, depois do tratado assinado a 8 de Março de 1878, e que deve confrontar-se com o actual para a África, como o modelo do que a teimosia inglesa arrancaria ou arrancará da nossa decadência, daqui a quatro ou cinco anos adiante.

Ora, estarão os portugueses africanos por isto? Consentirão no menosprezo dos seus direitos? Tolerarão que os trucidem, ferindo-os nos seus mais vitais interesses? Admitirão o sarcasmo britânico à sua dignidade, que não dessorou ainda, como a nossa, mal irrigada dum sangue podre em veias lassas?

Só o inscrever estas questões promove o frémito da ansiedade; porque, dada a irreparável desgraça da ratificação do tratado, não se lhe poderá suceder, não derivará outra forma

da catástrofe nacional? Se a África portuguesa, à face da nossa inutilidade e da nossa felonía, nos desobedecer e, repudiando-nos, arvorar o pavilhão da independência, que faremos? Enviaremos os nossos soldados a reduzi-la à obediência da Inglaterra e ordenaremos aos canhões dos nossos navios que rompam o seu doloroso silêncio, abrindo fogo contra os nossos irmãos, que pelas próprias, imundas mãos submetamos ao jugo do inimigo comum?

Para castigo da nossa imprevidente, cínica incivilização de séculos, cansaríamos de tal modo até a Deus que ele nos reserve, na sua implacável justiça, essa fabulosa abjecção extrema? *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 2, de 2 de Setembro de 1890.

A SERVIDÃO INTERNACIONAL

Nenhuma consideração, ao que parece, mereceu ao nosso governo a cláusula, em diverso ensejo e com variantes de aplicações numerosas, que o tratado de 20 de Agosto preceitua que não poderemos alienar ou decidir sobre as regiões em que na África se nos permite um resto de sombra de domínio e uma aparência de soberania sem que previamente, para que tal propósito o efectuemos, hajamos obtido licença e consentimento da Inglaterra.

Esta restrição, ignominiosa para nós e infamante acima de tudo o que de infamante * se possa conceber, não a teve, pelo contrário, a Inglaterra em pouca conta. Repete-se quatro ou cinco vezes no tratado, frisa-se com meticulosa insistência e aquele documento, que donde a onde se compraz no vago e no ambíguo, prima pela clareza cruel a este vergonhoso respeito. Mas, na verdade, não de leve procedeu o nosso governo, sonegando essa triste cláusula da publicidade que deu às bases do tratado nos extractos que começou por enviar à imprensa periódica. Compreendeu que seria brutal acumular os horrores e escalonou-os no conhecimento público. A nação foi submetida ao tormento da gota de água, engrossada e sucessiva, com que o Santo Officio endoidecia os seus encarcerados.

* O artigo original repete a expressão «o que de infamante».

Contudo, essa hedionda cláusula é da maior importância, não tanto pelo que de nocivo dela se deduziria para o nosso domínio ultramarino, pois que não poderia ser tenção nossa jamais, desde que sabiamente fôssemos administrados, o alienar, no todo ou em parte, o nosso senhorio colonial, mas pelo que significa no que toca à representação de Portugal como pessoa internacional. Até aqui, decadentes e aviltados, tínhamos, ainda assim, o direito a que as demais nações civilizadas nos considerassem como Estado * autónomo, livre e independente, sem tutela nem suserania de qualquer género. Nos congressos o nosso voto era *sui juris* e os nossos diplomatas, na definição duma soberania incontestada, iguais aos das mais fortes e ricas potências.

Pelo tratado de 20 de Agosto o caso muda-se; decaímos de posição e passámos a entrar na categoria dos países subordinados e adstritos ao protectorado doutro país, não podendo negociar directamente com terceiros e carecendo duma sanção exterior para deliberar e proceder como colectividade nacional.

Entrámos, graças às condescendências diplomáticas dos nossos estadistas, em plena e odiosa fase do que se chama, no direito especial, a servidão internacional. Dá-se, com efeito, o nome de servidões internacionais a toda a restrição, convencional e perpétua, imposta à soberania territorial dum Estado em favor de outro Estado **. Esta mísera condição, quando não repousa sobre a posse imemorial, pode resultar dum tratado, como é infelizmente a nossa hipótese.

Neste despenhadeiro em que nos sentimos precipitados, a suserania da Inglaterra nos territórios portugueses de África já o tratado, nas suas disposições essenciais, a estabelecia, forçando-nos à decisão mista nos pleitos, determinando-nos o regímen tributário, a protecção aos seus missionários, a construção de linhas férreas em seu proveito e estudadas com a assistência obrigada dum engenheiro britânico, etc. A servidão internacional ficava sendo, desde logo a lei em que se nos ditava a vida em África, pois que as servidões internacionais existem

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original, nesta frase, usa «estado».

quando se obriga um Estado * a tolerar actos que, sem a existência da servidão, ele teria o direito de proibir. Mas a Inglaterra não se contentou com a simples servidão negativa, qui-la positiva, cinicamente da sua parte, abjectamente da nossa. E, portanto, fez estatuir a cláusula referida e que pertence à espécie das que visam, solenemente, a restringir a soberania, plena e íntegra, dum Estado **, impedindo-o de actuar livremente numa direcção determinada, aqui a da eventualidade duma ulterior alienação.

Aceitaremos este manifesto às nações de que derogámos na categoria dos Estados *** autónomos e consentirá o parlamento que, por semelhante acto, precipitemos às chancelarias que doravante, pelo que se reporta ao nosso domínio colonial, elas se têm a entender com o gabinete de Londres, pois que não é já em Lisboa que se hão-de resolver os interesses ligados às duas costas da África, ainda provisoriamente chamada portuguesa?

Supomos, por dignidade e decoro da pátria, abatida mas não conspurcada, que saberemos poupar-nos a esta suprema humilhação e que testemunharemos que queremos progredir na situação internacional que ocupamos, no conceito que os estranhos de nós formam, e que não é, pois, nosso intento amesquinhar-nos conscientemente, descer na escala, retrogradar, mais do que retrogradar, porque nunca admitimos, nem nos períodos ominosos da decadência de três séculos em que vimos vindo, francas, definitivas, confessas **** reconhecidas suseranias.

Isso equivaleria a uma anulação completa de todo o passado histórico, seria ficar abaixo da dependência do condado inicial de que emergiu o reino de Afonso Henriques, na poética lenda das cortes de Lamego depois levantado soberano e sobranceiro nos escudos de pelejadores que conclamam que são autónomos, sem derivação de alheia soberania, pelo seu esforço, pelo seu espírito, pelo seu coração.

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

*** O artigo original usa «estados».

**** O texto original, talvez por erro tipográfico, usa «confessa».

Assim, esperançados nos encontramos de que altivamente os portugueses, repudiando a odiosa cláusula, repudiando o torpe tratado, unanimemente, perante a Inglaterra, lhe gritem, como os nossos maiores: *Nos liberi sumus!* * Não carecemos das vossas autorizações nem toleramos os vossos prévios conseguintes.

E ninguém, nem até essa potência inimiga a que o escárnio dá o título de *fiel aliada*, nos poderá contestar o pleno direito que nos assiste de o fazer.

Mesmo consumadas, as servidões nacionais cessam, entre outros ensejos, quando a servidão é incompatível com o desenvolvimento da constituição, com a ordem pública e com as necessidades do Estado **, pois que, como o direito público e o direito internacional têm por único fim organizar e regularizar as aspirações e as necessidades dos povos, não se pode, conforme justiceiramente escreve o mestre, codificador do direito internacional, o ilustre Bluntschli, nos pontos de detalhe, deixar subsistir o que está em contradição com o desenvolvimento geral.

Para nós é então, por enquanto, relativamente fácil a tarefa, visto como ainda se não ratificou o tratado. Estamos a tempo, portanto, de impedir a pavorosa catástrofe.

E ou nos resignamos a lavrar contra nós uma sentença desonrante, ou esse tratado há-de rasgar-se, e queimar-se, e espalharem-se-lhe as cinzas aos ventos purificadores, para que dele não reste nem sequer memória. ***

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «*Nos liberisumus!*».

** O artigo original usa «estado».

*** In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 4, de 4 de Setembro de 1890.

SOLUS, TOTUS ET UNUS

Começa a agitação no país contra o ominoso tratado que não é somente um vilipêndio para a dignidade nacional mas uma das mais incongruentes inépcias de que há memória nos anais, aliás tão copiosos do género, no longo período de transição histórica do constitucionalismo entre nós.

Não poderemos aconselhar entusiasmo pelas manifestações que se preparem com o objectivo de destruir o documento indecoroso que nos enfeuda à Inglaterra. Esse entusiasmo santo vibrará em todos os corações patrióticos, em todas as almas puras de verdadeiros portugueses. Com uma condição, porém, mas essa essencialíssima, fundamental, imprescindível, e é que quaisquer manifestações que se projectem demonstrem um tal carácter de sinceridade, assumam um tal aspecto de leal in-teireza que nem nos ânimos nativamente suspeitosos se possa abrigar a sombra duma dúvida sobre as intenções, a sombra duma restrição sobre as personalidades ou grupos que semelhantes manifestações promovam ou dirijam.

Cumpra também que um largo espírito crítico alimente uma alta inspiração em qualquer espécie de actos que hajam de * ultimar-se em bem da pátria ameaçada e em prol do povo, que ao de leve, com frio coração, se pretende sacrificar.

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «do».

Não basta proclamar que o tratado nos arruína, é preciso investigar as causas que produziram esse efeito, de modo que o remédio não * inculque uma estúpida panaceia que se contente de procrastinar a resolução da crise mórbida em que este país agoniza, em que este país morrerá, se se lhe não acudir presto e fundo.

Nesta ocasião, pois, que quer dizer esse absurdo grito que novamente, depois de um desastre de há poucos meses, começa a ensaiar-se? Que significa esse falso desinteresse que, perante uma catástrofe política, vem já resmungando: *Não façamos política?*

Que havemos de fazer então? Música, cenografia, arte do perfeito confeiteiro, teoria do sábio dançarino?

Sim! Política, política, política — é o que cumpre fazer, sob pena de perfídia ou sob juízo incontroverso da incapacidade insanável. Mas política de princípios governativos, não política de mudanças ministeriais; política de ideias, não política de cambalachos de pessoas; política republicana, enfim, jamais política monárquica, do jogo do empurra em que se tem vindo revezando no poder desde os que contratam com Youle até os que contratam com Rotschild, desde os que fuzilam em Arada até os que fuzilam na Madeira, desde os que aleivosamente levantam mão sacrílega contra a liberdade até os que sancionam o crime com aplausos públicos, com acordos secretos, mais infames ainda.

Em que lhes pese, urge que estes cavalheiros que se acostumaram a monopolizar a governação nacional, contando com a subserviência dos frouxos e com a ignorância dos incultos, urge que acabem, por uma vez, de reconhecer que entrou finalmente na cena política portuguesa o partido do povo, que esse partido é o partido republicano e que, pelas suas doutrinas, pelos seus processos de propaganda, pela sua tradição e pelas esperanças que nele depositou a alma colectiva, nem pode abdicar, nem pode transigir, nem pode ceder o primeiro plano, nem pode aceitar a mais somenos contemporização com aquilo e com

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, coloca neste ponto «se».

aqueles que ele aponta à consciência lusitana como a causa primária e original de todos os desastres, de que este do tratado não é senão o corolário, atroz mas não inesperado.

Assim, pois que parece que nos querem convidar a híbridas conjunções, a nossa resposta tem de ser esta: — Não! Nunca poderemos admitir solidariedade com os fautores da desgraça pública. Por incapacidade alguns, por felonía muitos, por ambos os motivos quase todos, os culpados disto sois vós. Como quereis, pois, que nos associemos? Nós somos os acusadores, o povo há-de ser o juiz, mas vós sois os réus!

Portanto, a nossa conduta está traçada. Nada de aglomerações, de pensamentos diversos, de sentimentos antagónicos. Nesta via dolorosa, nesta estrada gloriosa o partido republicano quer marchar só. *Solus, totus et unus.*

Se, piedosamente, da guerrilhagem monárquica vierem lamentações sobre a nossa suposta fraqueza, sobre o perigo de, nascidos de ontem, nos aventurarmos sem corajosa companhia, para afugentar o susto que se nos finge imaginar, como a criança cantaremos. Cantaremos a *Marselhesa*. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 6, de 6 de Setembro de 1890.

PORTUGAL ISOLADO POR SER MONARQUIA...
COM ALIANÇAS, SE FOSSE REPÚBLICA

Hoje comício popular no teatro Príncipe Real, para que se levante um protesto solene contra o ominoso tratado de 20 de Agosto. Muito bem!

Hoje reunião do povo do Porto, para que dirija ao parlamento, que a 15 do corrente reabre os seus trabalhos, uma mensagem notificando-lhe o desejo veementíssimo por esta cidade, assim, manifesto de que o tratado anglo-luso não seja ratificado. Excelentemente!

Todavia, isto não basta.

*

É preciso examinar o terreno com cuidado e com lealdade.

Ora, a situação é esta: Não é provável que o parlamento tome a sério as manifestações patrióticas da nação e não é provável, pois, que recuse cancelar o tratado. As preocupações partidárias desvairam os governantes, e a atitude de certa imprensa regeneradora que se não poupa a motejos contra os patriotas e contra o patriotismo (pois que a tais inconfundíveis abjecções chegámos!) parece indicar-nos o propósito firme de se fazer aprovar o tratado, dê por onde der, a todo o custo, com rara audácia.

Nestas condições, a oposição progressista, apreciando com mais profundidade o grau de sincera intensidade da crise actual

do sentimento português, começa a abrir as suas paralelas contra o gabinete e desenha um vasto movimento, bem combinado, de envolvimento, cujo êxito seria talvez certo, se nos últimos momentos primasse pela energia e pela rapidez.

Não duvidamos do patriotismo da grande massa dos progressistas e não contestaríamos ao partido, representado nos seus dirigentes, o direito de ferir campanhas políticas, se um propósito eminente o guiasse e se esse propósito, sobregeneroso *, quase sublime, fosse ainda racional e sensato. Assim também, advertiremos os progressistas populares, corações de portugueses amantes de sua pátria, das responsabilidades morais que correm prestando-se a apoiar simples manejos de conveniências de pessoas; e agrediremos com indignação o partido que se aproveite impiamente da dor da pátria em perigo para escalar as cadeiras dum poder apetecido.

*

Como esta folha o vem dizendo há dias, não se trata agora de atirar abaixo ministérios. Suponhamos, com efeito, que o gabinete caísse aos golpes do partido progressista e que este se reintegrasse no mando.

*Resolveria a magna questão africana, que é a questão suprema que agora importa ** a Portugal!?! — Não!*

Porque esta questão é irresolúvel para progressistas, para regeneradores, para qualquer espécie de governo monárquico, visto como o que a torna insolúvel é precisamente a existência de uma monarquia entre nós.

Com efeito, Portugal está negociando com uma nação indiferente ao direito internacional, como é a Inglaterra.

A simples exposição do seu direito, por mais sabiamente deduzida que seja, não vale, pois, nada. Seria preciso apoiá-la na força e esta força, evidentemente, não a pode Portugal exibir senão no concurso de alianças que obtenha.

Isto é claro como água, e banal como a evidência.

* O artigo original usa «sobre generoso».

** O artigo original usa «Importa».

Ora, que aliança pode ter a coroa portuguesa, além dessa mesma pérfida aliança inglesa? Hoje, *nenhuma!*

Os progressistas sabem isto melhor do que ninguém, porque o ministro Barros Gomes procurou libertar-se da suserania terrível. Correu o mundo, o mundo encolheu-se, de indiferença; bateu, desesperado, a todas as portas, todas as portas se lhe fecharam; finalmente, um instante, sorriu-lhe uma vaga esperança na Alemanha. Sujeitaram-se a tudo, fizeram todo o possível para conciliar a protecção deste potentado.

Na hora do perigo, porém, sabe-se como, contraminado pela Inglaterra, o aliado, que nenhuma simpatia nos podia consagrar, que nenhum interesse podia ter igualmente em se indispor com Albion por esta mísera terra e por esta desgraçada gente, esse aliado, cujas virtudes as gazetas progressistas, há dois anos, proclamaram em todos os tons, escoou-se prudentemente pela porta entreaberta, deixando-nos entregues à sanha da nossa tutora, enfurecida por semelhante veleidade de independência, tolamente intentada por tão incongruente modo.

*

Não suponham, de resto, que a monarquia não tem a consciência da situação e que não vê com desespero o seu isolamento; mas, instituição esgotada, todos os pontos de apoio lhe faltam.

Reparem bem nestes factos, duma crítica elementar, se porventura o público português estivesse habituado a que lhe chamassem a atenção para o verdadeiro sentido das coisas.

Pois que significa o casamento do actual rei de Portugal com uma princesa da casa de Orleães, senão a esperança da queda da república francesa, do restabelecimento do conde de Paris no trono a que pretende ascender e, por consequência, do encontro, finalmente, duma mão amiga que ajudasse a resistir a essa monstruosa Inglaterra, contra a qual o povo português se insurgiu enfim e nos braços hediondos da qual o monarca português irremediavelmente se sente precipitado, sem que lhe possa fugir de maneira alguma?

O plano falhou também e a república francesa dia a dia se consolida mais profunda e duradoiramente.

Sorte mofina! Até a ajuda moral das simpatias do Brasil, o auxílio do seu dinheiro inexaurível se perdeu, com o destonamento de D. Pedro II. Por espírito de classe, por dever de família, por necessidade de obstrucionismo à propaganda, a monarquia portuguesa teria de combater o Brasil, como o tem feito até hoje, mesmo levada, ainda sem o querer, na sua agressão ao ponto de alienar de Portugal, por motivos vários, os próprios portugueses residentes no Brasil, conforme sucedeu, sucede e sucederá.

Nestes termos, que fica para um gabinete monárquico português opor à Inglaterra?

Solicitar a França, desconfiada do orleanismo do nosso sólio?!

Para combatermos, sobre nós mesmos, se entrássemos no capítulo das loucuras heróicas e grandiosas, pedir dinheiro a Deodoro, que tanta galhofa alvar tem sugerido às gazetas monárquicas, tristemente sem distinção dos dois partidos em que se divide o exército realista?!

*

Se, porém, Portugal fosse uma república, é claro que a Espanha seguiria o seu exemplo a curto trecho. E aí temos o primeiro aliado.

O segundo aliado seria a França.

E um terceiro não nos parece absurdo dizer que estava naturalmente indicado à república portuguesa na república dos Estados Unidos. Sem falar já na imediata reconquista dos recursos perdidos do Brasil.

Então, negociaríamos, não com simples papeladas, como está condenada a monarquia a fazê-lo, mas com o direito garantido pela força.

E, aqui está como a questão, que é insolúvel para a monarquia lusitana, governem progressistas, governem regeneradores, governe o vivo demónio, encontra a solução, fácil, flagrante, imediata, para a república portuguesa.

E aqui está, entre a infinidade de outras razões a mais, por que é, pelo menos, estúpido pretender resolver a questão de *África sem fazer política*.

Realmente, pasme-se de que portugueses inteligentes afirmem, altas vozes, que vão tratar de resolver uma questão internacional, que bole com as relações diplomáticas, com o estado do exército de terra e mar, com os recursos do tesouro, sem fazer política, isto é sem apurar se internacionalmente convém no momento histórico da crise esta ou aquela forma de governo, se os partidos constituídos estão ou não nos casos de ocuparem com tais intuitos o poder etc.

Semelhante doutrina é inverosímil a ponto de se subordinar a uma grotesca categoria de cómico.

De forma que a desgraça nacional, comentada sob tal critério, seria ridícula; se — ai de nós todos! — não fosse esta atrocidade horrível que ao mesmo tempo enche os olhos de dor e faz ranger os dentes de fúria. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 7, de 7 de Setembro de 1890.

NEM 20 DE AGOSTO — NEM 11 DE JANEIRO

Relembrar que, pelo tratado de 20 de Agosto, ficámos pior colocados do que o *ultimatum* nos deixava, é direito que se tem de exercer para aquilatar das responsabilidades da actual situação governativa. Exclamar que mais valia, então, ter aceite o *ultimatum*, porque menos perderíamos, é frase de magoado sobressalto, de indignação e de dor que, só como frase de desabafo, se deve admitir e tolerar.

Porque o que Portugal quer é a revertência ao *statu quo ante*. A baliza deve ser o 11 de Janeiro e a negociação há-de prosseguir, se é possível, nestes termos ditos. Senão, venha a espoliação pela força, retirando nós protestando e deixando assim imune o direito original, a fazer valer em ulteriores reivindicações.

Nem o tratado de 20 de Agosto — nem o *ultimatum* de 11 de Janeiro, portanto.

*

O tratado de 20 de Agosto não pode ser; contra ele, toda a nação se está levantando num ímpeto de indignação. Muito deve isto espantar os cépticos que aferem dos outros pela própria glaciez e imenso deve perturbar os nossos estadistas.

Não se dão estes ao cuidado de estudar a evolução do sentimento público, e imaginam, pois, o povo imobilizado na le-

tárgica indiferença em que o encontraram quando foi, aqui há quinze ou vinte anos, de sua entrada para a vida pública.

Mas o *ultimatum* de 11 de Janeiro também não pode ser, porque, mercê dele e para que suas reclamações não tivessem efectividade, é que o país consentiu na queda dos progressistas e na recondução dos regeneradores ao poder. O *ultimatum* de 11 de Janeiro também não pode ser, visto como nos arranca de nossa legítima soberania e justo domínio precisamente aquelas regiões que, pela enorme, fabulosa importância que lhes cabe, *só à força*, no último extremo, devemos deixar arrancar-nos das mãos, *porque ali está a nossa salvação económica futura*.

Muito menos do que quaisquer outros grupos de opposição partidária, poderia o partido progressista aceitar como a solução do terrível problema, na fase aguda a que chegou, a revertência plena ao *statu quo post* o *ultimatum*.

Isso seria a inutilização de todo o trabalho do ministro Barros Gomes, que a 11 de Janeiro só *pro forma* aceitou o *ultimatum*, declarando recebê-lo coacto por uma brutal ameaça de imediato emprego duma força contra que não podia reagir, protestando contra a doutrina inclusa no odioso documento, reportando-se ao acto da conferência de Berlim e particularmente ao seu célebre artigo 12, e afirmando, categórica, precisa, alta, solenemente, que, antes como depois do *ultimatum*, o governo português ressaltava o seu direito, íntegro e supremo, de defesa de sua posse nas regiões africanas contestadas pelas pretensões da Inglaterra.

Quer isto dizer que o terreno ficou desembaraçado e o litígio pendente.

Consequentemente, rejeitado o tratado de 20 de Agosto, não consideremos como uma vitória a revertência ao *ultimatum*. Isso seria a mais repugnante das derrotas, porque importaria uma torpe mistificação do sentimento nacional, representaria o prejuízo mais importante, o essencial, para o nosso país, pela alienação das regiões postas em debate, e equivaleria, enfim, a uma confissão inconfundível de estupidez sem precedentes e sem limites.

Assim, nem o tratado de 20 de Agosto, nem o *ultimatum* de 11 de Janeiro.

*

Por interesse e por dignidade — a nossa linha de conduta não pode ser outra; e, se a Inglaterra não nos quiser atender, ela que vá ocupando, mas sem a nossa aquiescência, sem que enxovalhemos a nossa assinatura num documento a que só por troça se pode chamar conveniente contrato, tratado quando não passa de obrigação, intimação, imposição.

Teremos de ser roubados na África, visto que a famosa bandeira da redenção há cinquenta anos arvorada não tem servido senão para cobrir a incapacidade e o crime?

Pois seja!

Mas sem que à desgraça acrescentemos a ignomínia, sem que sejamos comparáveis, assinando tratados espoliadores e vexatórios, àquele Menelau ultra-imundo que ainda por cima passava o recibo. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 10, de 10 de Setembro de 1890.

O MEDO AO INGLÊS

Deprimidos por três séculos de tirania, de silêncio, de perseguições religiosas e políticas, os portugueses tornaram-se dos povos mais fracos, mais receosos e assustadiços de que rezam memórias nestes agitados tempos da moderna história. A coragem, a fria intrepidez que leva ao cumprimento do dever, esforçadamente preenchido, é talvez, dentre as nobres qualidades obliteradas entre nós, a que mais fundo corroe uma educação perversa, empenhada na transmissão hereditária do medo.

Um triste desânimo habitou esta nação, a desconfiança de nós mesmos, dos nossos recursos, do nosso futuro desarmou-nos e pôs-nos à mercê. Refugiámo-nos então na ironia, como se fora a salvação da dignidade, e passou-se toda uma geração literária numa pegada risota da pátria, babando-nos de pasmo diante da grandeza do estrangeiro, adulando-o nos seus gostos, na sua educação, mais do que nas suas fortes qualidades, nos seus ridículos e absurdos: — e assim julgámos estar quites de responsabilidades intelectuais e indemnes de vergonhas morais.

Este desdém de nós próprios procedeu, é certo, dum progresso de cultura mas originou uma incerteza que em instantes de crise, como a actual, nos pode enxovalhar para nunca mais limpamente nos ser lícito entreter o mundo com a pretensão de que nos tomem a sério e nos respeitem.

Semelhante desastroso vício de carácter contamina precisamente aquelas castas e aquelas classes que, afastadas do convívio popular, isoladas num separatismo de condição que pouco a pouco as foi enervando e abatendo, se julgam, todavia, a representação genuína do país. Alastrou-se o mal e grandes manchas o distinguem ao de sobre dessas zonas da burguesia que ou procura ascender às invejadas alturas da aristocracia de sangue, ou se confma suspeitosamente no egoísmo das suas profissões, não querendo saber da pátria para coisa alguma, por inclusa nos seus negócios como numa ilha a cujas bordas não chegam os ecos dos fátuos rumores das pugnas partidárias.

Toda esta gente alarmou-se afinal com a explosão da cólera pública perante a ignomínia do tratado de 20 de Agosto; compreendeu que o caso era muito sério e muito grave; e, como de seu costume, encheu-se de terror.

Uma certa imprensa começa a dar a impressão deste triste aspecto da opinião:

— Meu Deus! dizem. Convimos em que o tratado é um horror, um prejuízo imenso, uma vergonha sem fim. Mas, se o rejeitarmos, o que acontecerá depois? O que fará a Inglaterra?

Nas conversas particulares, este indecoroso medo promove reflexões dum picaresco único; e a uma pessoa apreciável ouvimos já que, se as câmaras não ratificarem o tratado, viria logo a esquadra inglesa para Lisboa e começaria a despejar balázios sobre a capital indefesa. Note-se bem que quem alegava assim era um homem do comércio, amigo da sua pátria, ilustrado e de sinceridade segura. A tão ínfimo grau permitem, se o não fomentou mesmo, o constitucionalismo que baixasse o juízo político dos cidadãos!

Ora, o que há de mais dolorosamente grave nesta conjectura e a este respeito é que a imprensa ministerial vem fundamentando a sua defesa do ignominioso tratado anglo-luso nas apreensões dos prudentes, nos sustos dos timoratos e na cobardia dos objectos.

Como se o medo fosse jamais conselheiro atendível, como se ele inspirasse alguma hora conceito e discernimento.

O snr. Ramalho Ortigão escreveu algures que o medo não servia para nada. Esta *boutade* tem o defeito das suas congéneres, é um aspecto especial duma questão complexa.

Na sua expressão transcendente, o medo é um dos factores sintéticos das religiões; nas suas formas inferiores, o medo é o maior fornecedor dos hospitais e dos cemitérios, camarada do enfermeiro dos manicómios e do coveiro das sepulturas.

Nenhum motivo mais rico na génese da loucura, nada mais rendoso à vérmina das valas. O Dr. Kohts descreve os casos de paralisia agitante que observou, filhos do terror. Leyden considera o medo como uma causa de mielite e o grande alienista Pinel começava sempre por perguntar ao seu doente se não tinha passado por um grande susto. Assim como na esclerose das artérias, na hipertrofia do coração, assegura o eminente professor da Universidade de Turim, A. Mosso, na admirável monografia que consagrou ao estudo psicofisiológico do *Medo*, pode produzir-se uma hemiplegia em consequência do pavor.

Pode morrer-se mesmo de medo. Haller já tinha observado que ele podia reprimir o pulsar cardíaco, modificando profundamente a torrente circulatória, e Blchat afirma que é pela paralisia do coração que se morre seguidamente às grandes emoções. Os cirurgiões sabem melhor do que ninguém que os enfermos podem perecer mercê dum violento abalo do sistema nervoso por acção traumática ou por uma causa moral. Em tais casos, explica-nos Mosso que a medula alongada funciona já tão frouxamente que a simples cloroformização basta para suspender o respirar e o coração. Refere que, quando acontecia a Porta, o grande cirurgião da Universidade de Pavia, ver um doente sucumbir enquanto estava praticando a operação, atirava com desdém os instrumentos por terra e gritava ao cadáver, à laia de invectiva: «Cobardão, morreste de medo!»

Nem só o indivíduo morre de medo; de medo morrem também esses indivíduos colectivos chamados nações. De medo dos bárbaros, morreu Roma. De medo da Europa, está morrendo a Turquia.

Morremos nós de medo da Inglaterra?

Em tão imunda hipótese, notemos bem, não o esqueçamos.

Há um prolóquio nosso popular que preceitua que a quem morre de medo dum certo ingrediente se lhe faça o enterro.

Seria esse o enterro de Portugal, do outrora épico Portugal, se por desgraça ao medo sucumbisse.

Ora, quereremos, na verdade, ter uma morte de vergonha e encontrar o repouso final no esterquilínio?

Só o suspeitá-lo um momento implicaria uma afronta suprema; mas os injuriadores de fora e os pusilânimes de dentro terão de aprender, em assombro, como uma nacionalidade [...] * ressurge enfim, livre e vitoriosa. **

* Palavra ilegível.

** In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 13, de 13 de Setembro de 1890.

POOR, PALTRY SLAVES!

Assim mesmo. Tal e qual. Eis o que somos, no pensar, infelizmente até hoje não radicalmente desmentido, do bretão orgulhoso. Escravos míseros e desprezíveis!

Roído do mal incurável das mentes superiores, um inglês dissoluto, tocado da nevrose do crime e da nevrose do gênio, primas co-irmãs, abandona-se a uma peregrinação sem outro destino do que a esperança, a vaga certeza duma lufada de ar puro que, lavando-a, lhe salve a alma. Chama-se Jorge Noel Gordon, mas o seu título de alta nobreza ficaria, redourado pela Musa, eterno na memória dos homens.

Agora, sob a máscara passionavelmente trágica de Childe-Harold, Lord Byron saúda em êxtase Lisboa: *«Oh Cristo! que prazer não é o ver quanto o céu fez por esta terra de delícias! Os frutos embalsamados que cobrem as árvores! Os admiráveis pontos de vista que se prolongam ao de sobre as colinas!»*

Mas o espanto, maravilhado e confundido, cede à indignação que lhe causa a injustiça da natureza em brindar com um dote tão magnificente uma canalha sórdida, uma imunda ralé como a gente portuguesa, covarde e ingrata, que beija e amaldiçoa a mão britânica que a veio proteger da cólera de Napoleão e da sanha dos seus exércitos:

A nation swoln with ignorance and pride,
Who lick yet loathe the hand that wares the sword
To save them from the wrath of Gaul's spang lord

O que, em lídimo vernáculo, o snr. Alberto Teles trasladou deste modo: «*Nação impando de ignorância e orgulho! Lambes e odeias a mão que brande a espada para te livrar da cólera implacável do senhor das Gálias!*»

Com semelhante espumalha, pena é que o bom Deus fosse insensatamente pródigo do seu sol, do seu azul, da frescura das águas correntes, da verde meiguice das folhagens rumorantes.

Para quem tudo isso, justiça infinita? Quem tudo isso goza, misericórdia abundante?

Poor, paltry slaves! yet born * midst noblest scenes —
Why, Nature, waste thy wonders on such men?

Ou, na versão parafrástica de Alexandre Herculano:

Servos torpes e vis, bem que nascidos
Nas pompas da criação. Tola és, Natura,
Com defuntos ruins em gastar cera.

Assim, breve o homem civilizado não pode tolerar a permanência em meio de tão ínfima refugagem. Urge fugir aos deletérios miasmas dum impudismo moral. E Childe-Harold abala, não sem que lhe amolgue o luarento cavername, à saída ou entrada de S. Carlos, a fúria ingénua dum ciúme lusitano, à antiga pondo a desafronta num bom arrocho.

Ei-lo na vizinha Espanha, na *bela Espanha! Solo glorioso e romântico!*

Aí o coração dilata-se-lhe. Já lhe não murcha o espírito o espectáculo da degradação humana. Podem os pulmões respirar, enfim, porque o lavrador espanhol sabe toda a distância que o separa do

Lusian slave, the lowest of the low.

De l'esclave lusitanien, vil entre les plus vils — para o seu país explica aqui Benjamim Laroche.

* O texto original, talvez por erro tipográfico, usa «born'».

Estas injúrias produziram-se inicialmente em Londres, em Fevereiro de 1812. Esquecidas, pertenciam hoje às curiosidades pálidas de biblioteca.

Porém, bruscamente, renascem, actualizam, à laia duma horrível serpente, revivendo para assobiar uma mais frenética ira, cuspir um veneno amorosamente trabalhado para que fosse mais denso e mortal.

Mas, ai!, hoje, depois desse horrível dia do 20 de Agosto, já não são invectivas grosseiras e injustas porventura. Hoje depende do nosso procedimento que representem e exprimam uma condenação aceite, passada em julgado, confirmada pelo mundo todo.

Aprovado o tratado, revertendo à nossa ignomínia tradicional, depois de um frouxo arrebatamento com que não podemos, espoliados e desdenhados, verbosos e inúteis, como a Europa, como o mundo levarão os dedos ao nariz, do fétido duma tão vasta infecção cívica!

Como tomarão a bárbara língua do fidalgo-poeta, para falarem do «Lusian slave, the lowest of the low», em amargos risos, discorrerem do *escravo lusitano, o último dos escravos*.

Como deverá ser justiceiramente em inglês que, relanceando a nossa miséria, a Europa, o mundo, indignados e revoltados, de nós exclamem: *Poor, paltry slaves!* Oh os miseráveis escravos, os escravos abjectos! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 15, de 15 de Setembro de 1890.

A BURLA DAS MODIFICAÇÕES

Anteontem, ao abrir da sessão parlamentar, o desastrado ministro que, por infelicidade nossa, se encontra à frente da gerência dos negócios estrangeiros exibiu a habilidade que misteriosamente tinha alapardada na pasta e com que o governo imaginou mistificar a opinião, desorientar o espírito nacional, iludir o sentimento de indignada revolta de que se encontra possuído o país contra o odioso tratado de 20 de Agosto.

Apresentaram-se não modificações, estabelecidas regularmente, ao nefando texto, com a garantia da sanção confessa das duas partes contraentes, mas simples interpretações, que, todavia, em seu limitado alcance, não alteram nem ao de leve a essência do monstruoso desastre.

Explicou-se que se não applicaria à província de Angola o regímen estabelecido para a nossa África oriental, o que é uma mera afirmação platónica, cuja realidade concreta será mais do que duvidosa, visto como essa oficiosa declaração nada substituiu ao que categoricamente a este respeito se exara nos artigos do tratado em via de misérrima aprovação. Não se melhorou, porém, a ambiguidade em que o tratado deixa os nossos direitos ao Muata-Ianvo, postos à mercê das pretensões belgas, e é bem triste que se dê como consolo à desgraça que nos fere em Moçambique a vaga esperança de que por enquanto nos não será arrebatada também Angola.

O regímen adoptado é de tal ordem que convém esclarecer que felizmente se não passará para a África ocidental, o que contudo não se precisa definitivamente. Mas então a África oriental nada nos merece e consentiremos no prejuízo imenso, só porque fique talvez em Moçambique por agora?!

Este raciocínio absurdo foi o que fez o ministro quando, todo lampeiro da sua argúcia, veio às cortes anteontem apresentar o lastimoso documento a que a imprensa regeneradora vai pomposamente chamar a resenha das modificações ao tratado, esquecendo-se de que se não cansou de o defender na íntegra, na plenitude da sua primeira redacção, que tem de ser a última mau grado quaisquer ridículos subterfúgios.

Tais são estes, com efeito, que chegam a causar dó, pela ingenuidade com que pretendem embair o juízo sobressaltado do povo, cujos interesses se malbaratam ao ponto de se confessar que à ferocíssima, riquíssima província de Moçambique se vai impor um modo de viver que já é grande alegria reduzi-lo só aí.

Assim, diz-se que o engenheiro encarregado de fiscalizar os trabalhos técnicos da nossa engenharia na construção do caminho de ferro do Pungue não será já um inglês, mas duma nacionalidade neutral. Não se afirma, porém, que a qualquer nacionalidade que ele pertença, ele não seja escolhido pela Inglaterra, zelando os seus interesses, esmagando os nossos. Como quer que seja, a afronta permanece, intacta; por que seja suíço, russo, chinês o fiscal dos nossos engenheiros, nem por isso ele deixa de ser um fiscal, considerado indispensável para emendar a nossa inépcia, para nos obrigar a não transgredir a fé dos contratos, que não nos julgam capazes de acatar religiosamente, sem uma inspecção superior, atenta e vigilante.

Mas onde o rudimentar maquiavelismo do gabinete cuidou descobrir o grande efeito foi na substituição das palavras que nos subordinavam, no destino ulterior e eventual que cuidássemos dar às nossas possessões africanas, ao alvedrio e consentimento de Inglaterra. Esta não nos dá o seu consentimento, fica com o direito de preferência, conquista maravilhosa que nos resta nos domínios do vocabulário. Ou este país não tivesse até hoje sido regido e governado por uma turba-multa de retóricos, habituados a dissimular as ideias nos artifícios do palavreado.

Agora — quanto à protecção do inimigo, hipocritamente acobertado sob o pretexto religioso do missionário-protestante, nem uma linha. Nem uma linha para a proibição do aproveitamento do domínio, que não podemos taxar, cujas vias terrestres, cujas vias fluviaes melhoraremos, sim, mas não tributaremos. Nem uma linha para a obrigação vexatória da construção de um caminho de ferro que lhes aproveita a eles, aos que nos espoliam. Nem uma linha, finalmente, que da preciosa, imensa região roubada nos restitua por caridade uma única polegada de terra.

Isto na mera rapidez duma primeira impressão em face da notícia descarnada, pois que a análise, perfeita e completa, serena e severa, da insigne mistificação terá de longamente ser deduzida, como cumpre.

Mas desde já se diga que é abusar da boa fé da gente portuguesa o supô-la tão irreflectida que uma habilidade fácil a desnortheie e tão leviana que se resigne a acreditar que, à última hora, no instante da nossa agonia, a Inglaterra perca as vantagens que arrancou à incapacidade dos nossos governantes e consinta em que se altere o tratado mais do que *pro-forma*, concordando com o gabinete português em enganar este pobre povo, levando-o a curvar a cerviz, a abater o entusiasmo patriótico, a aceitar tranquilamente a humilhação usurpadora.

Todavia, o ardil nada conseguirá, por honra de nós todos, cremo-lo. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 17, de 17 de Setembro de 1890.

VIVA O BRASIL REPUBLICANO!

As notícias chegadas telegraficamente do Brasil dão-nos conta da imensa vitória das novas instituições ali implantadas no magnífico dia de 15 de Novembro passado. A República venceu em toda a linha. Em toda a linha foi colossal a derrota das tentativas reaccionárias que se não pejaram de profanar a mesma pureza da religião, acobertando os intuitos políticos em pretextos de ordem espiritual.

É bela esta consagração dada pelo nobre povo do Brasil à obra salvadora dos homens audaciosos e generosos que meteram ombros à tarefa de expungir da livre América aquela nódoa dum império, afrontando, caduco, o maravilhoso exemplo da democracia de todo um continente.

Alguém, dos que passam a vida prestante no estudo da história humana, escreveu já que, nos grandes avanços gerais da civilização, as antigas colónias precedem, por via de regra, a metrópole de que beberam a vida.

Esse iniciamento não nos molesta, no nosso caso, para com o Brasil. Pelo contrário, ele nos honra, e vivamente nos devemos aplaudir pela nossa raça, pela nossa língua.

Já descendentes de portugueses não são herdados como coisa vil e sem preço. Já em português os odiosos vocábulos de *súbdito*, *vassalo* perderam a metade da extensão, meio por meio se lhes obliterou o abominável sentido.

O estímulo há-de aproveitar-nos, para que os nossos irmãos não venham a ter que se envergonhar com o parentesco.

Por enquanto limitamo-nos a saudar o Brasil glorioso. Com a tristeza na alma, com o rubor nas faces, mas com nobre inveja e fundada esperança, os *súbditos* portugueses aplaudem e admiram os *cidadãos* brasileiros.

Este é o verdadeiro, o proveitoso reconhecimento da República do Brasil por Portugal. Pouco importa que os ministérios em Lisboa se esforcem nas estúpidas desconsiderações ao governo do Rio de Janeiro. A nefasta consequência dos ódios que além-mar se arriscam absurdamente a assim concitar contra nós, conjura-o o povo português, divorciado com os gabinetes pseudoportugueses, aclamando as novas instituições do Brasil, fundadas pela espada, sancionadas pelo voto.

Ora, a este respeito, nesta conjuntura, o nosso sentimento nacional consubstancia-se neste grito que está em todos os lábios lealmente portugueses:

— Viva o Brasil republicano! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 19, de 19 de Setembro de 1890.

ESPECTROS!

Dentre as quedas desastrosas dos inúmeros gabinetes que o relativamente curto lapso de existência do constitucionalismo entre nós tem visto nascer e morrer ingloriamente, nenhuma mais vergonhosa do que a do ministério presidido pelo sr. António de Serpa. Dentre as novas situações mal prenunciadas pela herança dos erros acumulados pelas que vieram substituir, nenhuma que menos esperanças pudessem conciliar do que esta de agora, em via de final constituição.

O gabinete que vai tomar conta de pastas enxovalhadas pela inépcia e pela subserviência confinante com a traição, ensanguentadas pelo sacrifício das vítimas populares trucidadas cruel e aleivosamente nas ruas de Lisboa, deve ter uma bem terrível incompreensão das supremas necessidades da hora presente para se afoutar a uma empresa de que há-de sair fatalmente triturado, esmagado, feito pedaços.

Vem no momento da desconfiança, no instante duma crise de duplo efeito, incidindo simultaneamente sobre o país no seu desenvolvimento futuro e sobre as actuais condições históricas do seu governo, sujeitas às grandes leis iniludíveis que dominam os homens e as sociedades.

Gabinete composto de políticos de diversos partidos e de ideias e princípios diferentes, assemelha-se a uma dessas incongruentes juntas de médicos, alopatas, homeopatas, dosimetristas, de todas as escolas, de todas as doutrinas, que, no minuto

angustioso da desesperação, alucinadamente se amontoam em torno dum enfermo perdido, cuja morte apressam ou pela indiferença dos emolientes, quando se carece de revulsivos, ou pela descoordenação das panaceias, que se contradizem, se combatem, umas às outras se repelem, à custa da frouxa existência que assim se apaga, bruxuleia, finda.

Que confiança pode ter, com efeito, o país nas mezinhas com que os novos ministros tentarão cortar-lhe a febre, purificar-lhe o sangue?

Foi-se buscar à ociosidade gananciosa de Roma o ex-miguelista Martens Ferrão e à vesânia mística de Madrid o ex-republicano Casal Ribeiro, tentando-se reconstituir um governo de fusão, como esse de 1867 em crise de menos vasto alcance, em conflito de mais restritas consequências. Da fusão de 1867 fizeram parte Martens Ferrão e Casal Ribeiro e essa fusão levou-a a cólera popular no movimento de 1 de Janeiro de 1868. O que acontecerá a esta fusão de agora e que carácter será o da *janeirinha* que novamente arraste os dois caquéticos personagens?

Chegariam a causar dó, se a pátria não estivesse em jogo nestes tristes expedientes, as circunstâncias a que isto chegou, quando tudo de tal modo está esgotado que se voltam, como para uma salvação consoladora, para antigos caturras, sem outra tradição pessoal do que a de enganar promotores de lamentáveis derrotas, sem outros exemplos a fornecer do que o da abdicação da individualidade nos fervores duma devoção exagerada, que a sã teologia condena como o pecado dos escrúpulos.

Numa crise que só a audácia pôde resolver apela-se para o misticismo, e quando se precisa de homens, no claro sol forjando as espadas dos combates cívicos, recorre-se à protecção das sombras dos sepulcros!

Ao mais extraordinário embate que fez fremer Portugal depois de 1847 acodem, semimortos, semivivos, uns pobres *revenants*, evadidos da paz do mundo frio a que acolheram as suas esperanças esfolhadas, as suas ilusões consumidas, as suas alegrias murchas, os seus entusiasmos amortalhados!

É em visões que se há-de ter fé! Nas mãos de esqueletos é que há-de tremular a bandeira da pátria! Os corações desfeiz-

tos pela resignação é que hão-de pulsar para o intrépido heroísmo que, só ele, pode salvar Portugal!

Mas esta não é a hora dos fantasmas. O país ainda não é um cemitério onde, à melancolia da lua, foliem as danças macabras.

Porque já vem raiando a aurora, porque, na sua apoteose de sangue, não tarda a romper o sol, recolhei aos vossos túmulos, espectros! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 21, de 21 de Setembro de 1890.

PORTUGAL: — «O HOMEM DE PALHA DE JOHN BULL»

Como uma sátira interpreta, por um triste exemplo, a *Review of the Reviews* qualquer espécie de concessões que a bem dos nossos direitos e dos nossos interesses consentiu em introduzir Lord Salisbury no texto do tratado de 20 de Agosto. Não passaram essas contemporizações e não foram esses favores mais do que galhofas de uma graça azeda com que o cruel bom humor do chefe dos conservadores ingleses houve de subscrever a nossa tristeza e a nossa miséria.

Não que esse amargo sarcasmo, conseguindo, pela própria violência, fazer estremecer enfim as últimas, longínquas, remotíssimas fibras da dignidade cívica do gabinete português, corresse o perigo de prejudicar, num assomo de revoltado brio por parte dos nossos negociadores, a marcha fácil, corrente, fluente, suave dos interesses britânicos, deduzidos, no convénio em via de conclusão. Lord Salisbury estava tranquilo a este respeito; sabia que nada lhe poderia provir de mau da banda de homens de Estado que fazia esperar horas consecutivas nas escadas e a quem, grande favor, remetia, por intermédio dum criado, a esmola desprezadora dum ou outro bilhetinho. Ele relanceou, o Lord legitimamente orgulhoso, que nada teria a temer da mão de patriotas que, solicitando-lhe modificações de forma na letra de convénio já assinado, iam, para se justificar da impertinência, alegando que lhes fizesse a mercê grande, porque isso não alterava substancialmente o ajuste estabelecido, não pas-

sando de uma ardileza para ludibriar o país cujos negócios os infiéis procuradores metiam debaixo dos pés, sólidos e maciços, do representante da parte contrária.

Por isso, não se contentou Salisbury com nos espoliar; desejou também rir-se de nós, francamente, altamente, largamente, na face do mundo, espavorido de tanta audácia *, de tão inverosímil abjecção dos outros. — *Concessões ao norte do Zambeze, quereis concessões ao norte do Zambeze? Pois não, descompassadíssimas bestas! Aí as tendes, as braçadas, oh alarves!*

O mesmo, explica sollicitamente a *Review of the Reviews*, que conferir-nos o direito de fazer uma escadaria para a lua!

E a estas horas, pelas salas do «Foreign Office», que gargalhada colossal, imensa, atroadora, daquelas inextinguíveis gargalhadas de que a gente anglo-saxónica tem o segredo, furiosa tempestade, vertigem insensata de troça, que alegra os fins dos jantares e onde vai rebolando, aos pontapés, como uma péla de Entrudo, o coração de Portugal, constelado de escarros!

*

A *Review of the Reviews*, gazeta elegante, para gente sisudamente educando o seu espírito nos volumes sentimentais das *miss* romanescas que encharcam dum lacrimejar piegas a collecção Tauchnitz, quase se desgosta do exagero do tom da sátira de Lord Salisbury. Capitula-lhe o espírito de cínico; mas que mundo de risadas discretamente contidas, que mundo na ideia, que frisa, de que as tais burlescas concessões seriam *introduzidas pelos portugueses, na sincera crença de que era uma consolação ao seu amor próprio!*

De tal modo, a sério arrancando-nos a Inglaterra a pele, mofando com a zombaria de falsos bálsamos postos sobre as feridas rasgadas, a contento se resolveu essa pequena questão, que prometia por um instante ser muito feia, entre John Bull e a sua *Bélgica lusitana*. Eis a conclusão satisfatória a que, ao conspecto do tratado de 20 de Agosto, chegou a *Review of the Re-*

* O artigo original menciona neste ponto «dum».

views, no eloquente documento de que o periodismo nos traz o ensino de alguns trechos atrozes.

Vê-se que não ignora a *Review of the Reviews* a história contemporânea do seu e do nosso país, e que o carácter do constitucionalismo implantado em 1834 lhe não escapou. Sempre os estrangeiros lhe reconheceram a origem inglesa e o historiador Capefigue não careceu de gastar muitas páginas na demonstração duma verdade, manifesta desde que se conheçam os factos na sua simples nudez.

De resto, nunca o ocultou a Inglaterra; activa e desdenhosamente proclamou sempre que a nova ordem de coisas era obra sua, coisa sua, dependência sua. «Não vos esqueçais, escrevia o grande Palmerston ao coronel Wilde, que enviou ao nosso país em 1847 a entender-se com a rainha e com os insurrectos sobre a conciliação da revolta, não vos esqueçais de ponderar à rainha D. Maria II que ela deve à Grã-Bretanha o seu trono.»

Nestas lastimosas condições, que admira que Portugal seja o *homem de palha de John Bull*, conforme, irresistivelmente atraída para o cinismo de Salisbury, que é o da raça, nos denomina a *Review of the Reviews*?! O que espanta é que a espoliação inglesa tenha prosseguido até esta data relativamente tão morosamente e que ainda estejamos com alguma coisa que nos possam levar.

Mas afinal esta nação envenenada por o infinito de embustes começa a sacudir o seu torpor mortal.

Já a não podem insultar impunemente. Já a não podem roubar na inconsciência.

Ora, à face de tudo o que vai ocorrendo, o interesse e a honra de Portugal exigem igualmente que, por uma vez, termine essa infamante aliança com a Inglaterra.

O povo intima, pois, sob pena de contrariarem o sentimento público na sua essência mais profunda e sagrada, o ministério ou ministérios que hajam de ocupar os lugares vagos pela crise ainda não resolvida, veementemente os intima, a todos, a que procedam em semelhante sentido, convergindo para tal fim pela denúncia dos tratados que nos prendem a quem nos rouba e nos injuria, a quem nos usurpa o direito e nos ultraja a digni-

dade, a quem nos cobre de infâmia, conservando-nos numa obediência de prejuízos e humilhações.

Os ministros que, ao contrário, cooperarem para que Portugal continue a ser *o homem de palha de John Bull* serão ou ineptos, ou covardes, ou traidores.

Ou tudo junto.

Eles que escolham. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 23, de 23 de Setembro de 1890.

A SOLUÇÃO DA QUESTÃO INGLESA ESTARÁ EM O NOSSO PAÍS NÃO ASSINAR TRATADO ALGUM?

No calor da primeira refrega contra o tratado de 20 de Agosto — tragédia ainda sem epílogo — por vezes deixámos transparecer a ideia de que melhor seria romper toda a espécie de negociações com a Inglaterra, visto que a nenhuma razão a Grã-Bretanha se movia, ao que afirmavam, replicando aos patriotas, os jornais inverosimilmente portuguezes empenhados na aprovação do estúpido e infame convénio.

Se assim procedia, com efeito, para connosco a Inglaterra, nós então bradar-lhe-íamos altamente: — Pois bem! Não fazemos convosco tratado algum, porque não atendeis ao direito e só respeitais a força. Levai, portanto, à força o que vos aprouver!

De começo esta ideia, alvitrada por diversos e sob aspectos diferentes, levantou o clamor geral dum repugnante fingimento de patriotismo por parte da imprensa ministerialeira. — Como assim?! — diziam. Do mal o menos. Pelo tratado ainda ficamos com alguma coisa. Do modo que dizeis, a Inglaterra leva tudo.

Rejeitava-se, enfim, a lembrança expendida. Agora, porém, quase à uma, num *volte-face* instrutivo *, as folhas conservantistas decidem-se a adoptar o expediente, como o prémio de

* O artigo original usa «numa *volte-face* instrutiva».

consolação da nossa dignidade, resgatada, ao menos, dizem, do desastre imenso dos nossos direitos e dos nossos interesses.

Justamente desconfiados por uma dolorosa experiência da artificiosa, pérfida dissimulação dos partidos governativos, esta atitude recente de certa imprensa sobressaltou-nos; e, como os grandes males, os males devastadores são contagiosos e corrompem as melhores naturezas, pensamos que cumpria provisoriamente arredar a solução proposta.

Tão santa gente dá em aceitá-la? É porque lhe descobriu modo de a deturpar, de lhe sofismar os efeitos, de lhe desvirtuar o carácter. Como o lograria?

*

Quando se aconselhava à diplomacia portuguesa a inércia, não se procedia por um desabafo sentimental, que seria impróprio de homens ameaçados por outros homens, nem por um motivo de declamação literária, quase criminosa nesta engrenagem de sucessos que nos despedaça.

Visava-se a um fim prático, na angústia da crise e na nulidade de ideias dos governantes. Tinha-se a vontade de descobrir um método positivo e, na relatividade do fenómeno social, seguro para nos abrir a situação, resolvendo-nos o problema.

Não negociar com a Inglaterra pressupõe que a Inglaterra é, apesar de tudo, uma nação jurídica e que só deitaria a garra a terrenos que lhe contesta outra potência europeia, por dois únicos processos: 1.º) ou um convénio tratado com o seu litigante; 2.º) ou a conquista, justificada, mais ou menos capciosamente, por qualquer acto forte em que apelássemos tão-só para a exclusiva decisão das armas.

Qual deveria, pois, ser a tática dum nosso governo sensato e lealmente patriótico? Ela se desdobraria na seguinte conformidade: — primeiramente, afastar, mas com escrupulosa dignidade, para que não maculasse um acto de prudência, só respeitável quando não derive em poltroneria, afastar a eventualidade dum conflito armado com os nossos insidiosos inimigos; negociar depois, não isolado nos recursos da sua naturalmente frouxa acção diplomática, mas amparado pelo concurso

das nações amigas, cuja interferência arbitral ou de meros bons officios estava indicada, quando mais não fosse, como é, pelo art. 12 do acto de Berlim; finalmente, nada tendo conseguido apesar de tudo e acumuladas as piores hipóteses, romper então todas as negociações, declarar à Grã-Bretanha que só cederia à força, convidá-la redondamente a que a empregasse.

Se tal ocorresse, nós não nos iríamos bater com os ingleses, pois que, vencedores em Moçambique, a incúria com que se deixou o continente à mercê nos tolhe por agora a iniciativa. Retiraríamos lentamente, passo a passo, à medida que eles fossem ocupando, e iríamos lavrando outros tantos e consecutivos protestos em face da Europa e do mundo, moralmente responsabilizando-os, graças à sua indiferença, por essa monstruosa violação dos direitos das pequenas potências. Mas isto não poderia nunca suceder.

Desde que tal fizéssemos, com energia e com ombridade, a Inglaterra seria a primeira a suplicar-nos que nos dignássemos tratar com ela. Ela é a nação constitucional, representativa, a nação da fórmula, por excelência. Roubar-nos assim, à mão armada, sem a garantia dum documento qualquer em que, por nossa parte, comprometamos a nossa aquiescência, nunca ela o fará.

Para que ela possa ser ladra, é-lhe indispensavelmente preciso que nós concordemos em ser pulhas. Para isso é que negocia connosco e espera que assinemos papéis e não acaba, à má-cara, com tudo isto, duma assentada.

Conseguiríamos, pois, o nosso intuito, com duas condições: a de não disparar um tiro, a de não aceitar a menor cláusula nociva e desonrosa para nós. E, contra esta nossa simples, modesta, inerme, formidável, negativa, de nada valeriam a John Bull as suas esquadras, ainda que fossem sete vezes mais artihadamente minazes.

«O excesso da força volta-se contra a própria força e transforma-se em fraqueza; é uma lei que basta deixar cumprir-se. É tão verdadeira e tão infalível aplicada aos homens e aos povos como às coisas e às máquinas.»

Neste conceito se fundou a perspicácia agudíssima de Émile de Girardin quando, a 23 de Fevereiro de 1864, dava um conselho análogo ao rei Cristiano da Dinamarca, proclamando,

só, aos seus soldados do acampamento de Sonderburgo; e é manifesto que, se estamos pessoalmente em erro, o que não cremos, achamo-nos, ao menos, na mais bela, gloriosa companhia intelectualmente política.

*

Mas, neste plano, concomitantemente com o abandono da África austral, precedendo e acompanhando os nossos protestos, perante os povos e perante os governos, perante os juristas, perante os diplomatas, perante os sábios, clamorosamente começaríamos, evidentemente, por fazer terminar a velha e indecorosa aliança inglesa, denunciando os tratados que a firmam e regulam.

Isto seria grande, generoso e profícuo. Reabilitar-nos-ia no mundo e na história, no presente e no futuro.

Agora, continuar a conservar a aliança inglesa e ao mesmo tempo, não assinando este ou outro convénio, ir deixando, caladinhos, sem protesto, sem questões, que o aliado nos vá tomando conta do que lhe faz arranjo na nossa África (e tal parece ser o misterioso plano de certos governantes, ao que deixam transparecer certas folhas) seria a suprema das infâmias; atingiríamos destarte o fabuloso e o quimérico na degradação e no envilecimento.

Ao menos, qualquer tratado rouba-nos ao sol. De semelhante maneira, escondendo-se do povo e da Europa, os gabinetes portugueses que tal pactuassem aditariam à monstruosidade do acto a odiosa, repulsiva convivência de uma jesuítica sombra.

Romper as negociações com a Inglaterra, se ela só sabe negociar connosco como em 11 de Janeiro, como em 20 de Agosto, sim, decerto!

Mas atroando nós o mundo com os nossos protestos.

Mas começando nós por despedaçar a tradicional aliança anglo-lusa.

Assim, tem o povo um alvitre que pode ser absurdo mas que é leal. De outra forma encontra-se na presença duma *manha* cujo carácter moral nos dispensamos de qualificar.

O povo saberá apreciá-la e comentá-la. Ao seu recto critério espontâneo confiamos a questão, nos termos apressados, e todavia já longos, do artigo reclamado pelo momento.

Que o povo critique e julgue, pois. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 24, de 24 de Setembro de 1890.

AMEAÇAM-TE? CUMPRE O TEU DEVER!

A *Agência Havas*, ontem, ganhou honradamente o seu dinheiro. Merecia mesmo uma gratificação pelo serviço. Os despachos que nos transmitiu sobre o movimento de opinião por parte da imprensa inglesa iluminam toda a conduta do nosso inimigo. Eles e justamente as notícias, cheias de significação, que nos chegam por via dos jornais espanhóis, com respeito à interferência da Alemanha para que o convênio seja aprovado, e relativamente aos passos dados pelo embaixador português em Madrid junto ao gabinete conservador de Canovas para que fosse impedida a manifestação de simpatia a Portugal tentada pelo marquês de Santa Marta e seus amigos, dão-nos a impressão perfeita do que se passa.

Toda esta documentação esmagadora facilita-nos o exame da situação, põe a claro e há-de acabar por fazer cair as últimas vendas dos últimos olhos teimosamente cerrados à evidência. São peças duma importância fulminante num processo tremendo, como no caso dos horríveis papéis encontrados no famoso *armário de ferro*, nos dias apocalípticos da grande Revolução. Mas decerto a tragédia das revelações fabulosas mal começa, e, por agora, cumpre só frisar perante o país este odioso facto de que, pelo seu jornalismo, a Inglaterra nos ameaça, se não queremos aceitar *ipsis verbis* o tratado, cujo texto em Londres se rubricou a 20 do mês passado.

O *Standard*, um dos papéis que do princípio da questão mais se tem assinalado na traiçoeira invectiva e na injúria torpe, assacaladas contra nós, enverga o reluzente arnês de Ferrabrás que tão mal assenta nas adiposidades de John Bull. Cominatoriamente nos assegura que se Portugal tiver a imprudência de provocar um conflito, não permaneceriam debaixo do seu domínio por muito tempo os portos e territórios cuja aquisição «seria muito bem acolhida pelos súbditos ingleses da África do Sul».

Não se envergonha este imundo trapo londrino de desempenhar o vilíssimo papel daqueles personagens que a polícia francesa designa pelo nome de *agentes provocadores*. Insulta-nos, estimula-nos a Inglaterra, a ver se, cansados, irritados, propelidos até à parede, chegando às ultimas, nos lançamos, com efeito, num conflito. Então, está o pretexto achado, fundamentada a usurpação e pela força a Inglaterra nos arrancará o que lhe parecer, visto como correram os seus marinheiros ou os seus soldados ou os seus cônsules ou algum ou alguns dos seus negociantórios qualquer espécie de perigo das nossas armas, do fogo das nossas gentes. «É pelo perigo que se enobrece a conquista e que a vergonha se muda em glória», escreveu Girardin.

Mas afastemos dos senhores ingleses o perigo de conflito de que o *Standard* arreceia a nossa imprudência e deixemo-los, com nojo e desprezo, farfalhear as suas ameaças.

Proclamam que vão tomar conta dos terrenos de que nos expolia o tratado?! Ninguém se importe com a estúpida coarctada.

Desde que, em meio dos nossos protestos indignados e sem que um dos mariolões assoldados na crápula dessa hedionda Londres corra o risco de lhe chamuscarem a pele, a Inglaterra se encontre livre e desembaraçada materialmente para ocupar, não ocupará. «Desviado o perigo, a conquista é o roubo», completa Girardin; e o direito internacional existe, e a opinião da Europa existe, e nós estamos no fim do século XIX, e a Inglaterra não quer deixar de que a considerem uma nação civilizada e que francamente pelo contrário, a passem a reputar como um representante actual dos Estados barbarescos, de rapina franca e franca pirataria.

Est modus in rebus; em todas as coisas há certa medida e as fórmulas conseguem dos homens e dos povos o que não alcançam os princípios e a moral: sujeitam-nos, prendem-nos, manietam-nos.

*

Posto isto, a questão está em que não sejamos assustadiços com tolas farroncas. Não é da Inglaterra que hoje depende que ela possua a África austral; é de nós.

E o plano do inglês é manifesto, evidente: — aterrar-nos, coagindo-nos, pelo medo, a que lhe assinemos o convénio.

Isto é que lhe convém indispensavelmente, que nós assinemos, que nós concordemos, que nós aceitemos, porque só a nossa aquiescência será a base do seu direito que ele terá de fazer valer ulteriormente perante a Europa.

Portanto, pelo contrário, qual a nossa tática? Não concordar, não aceitar, não assinar. Assim nos salvaremos. Di-lo o mais comezinho bom senso.

Mas intima-o também a dignidade.

Ameaçam-te, povo português? Cumpre o teu dever. Cumpre-o com altivez e com desassombro!

E não julgue a imprensa de Londres que nos vem encontrar intelectualmente tão néscios e moralmente tão vis que basta que ela carregue o sobrecenho e nos ministre uma repremissa, para que, confundidos e dissolvidos, nos metamos com braços pela terra abaixo.

Se tal fora, a Europa deveria expropriar-nos por interesse da moralidade dos povos. Estaríamos a dar maus exemplos. Deveríamos ser expulsos como se faz aos colegiais incorrigíveis, cuja cábula indigna pode comunicar-se aos outros.

Mas — felizmente bem ao contrário! — à nossa geração foi permitido assistir ao ressurgimento da pátria e a nação portuguesa avalia toda a extensão dos graves deveres que lhe correm nesta hora em que o mundo a considera com uma atenção soleníssima. Ela saberá estar à altura do que dela espera a humanidade. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 25, de 25 de Setembro de 1890.

O PAPÃO DA INTERVENÇÃO ESTRANGEIRA

Imaginará esta súcia realmente a sério e a valer que o povo leal e sinceramente interessado na marcha dos acontecimentos não encontrou ainda quem, com lealdade e sinceridade igual, o vá prevenindo das sucessivas ciladas que, contra a sua boa fé e a inteireza do seu juízo, se não cansam de urdir os interessados em que ele se perturbe e se desoriente para a resolução da crise que o país atravessa? Ou pensará que o povo preferirá, às nossas advertências exactas, as alicantinas de que os mistificadores confessos se vão servindo para o seu maior gáudio e perfeita satisfação?

Agora remetem indicações para a imprensa estrangeira, especialmente a inglesa, com eles apostada em desvairar a opinião nacional independente. E é de ver como as folhas de Londres, como as folhas de Berlim desatam a blasfemar impropérios contra Portugal, intimando-nos a que acatemos o convénio anglo-luso, isto já se vê para nossa felicidade e esplendor do futuro da nossa pátria. Solicitamente a gazetilhagem conservantista portuguesa registra estas cominações insensatas e desdobra considerandos tendentes a demonstrar que a nossa dignidade mantida abriria a porta à vexatória imposição duma interferência de estrangeiros, insolentes, ditando-nos a lei em nossa própria casa.

Se tal fosse, Portugal estaria acabado e era mais correcto e mesmo mais proveitoso que francamente, em tão odiosa hipó-

tese, nos decidíssemos a desaparecer da carta da Europa como nação autónoma. Terminava uma impostura inútil, pelo menos.

Mas não é assim. Somos livres, senhores-nossos, de domínio incontestado e incontestável sobre os próprios destinos. Regulemo-nos, pois, conseqüentemente.

Temos em conversações poderosas, no fim fúteis, ouvido por vezes aduzir o exemplo de 1847. O caso é, porém, hoje inteiramente outro, totalmente diverso, radicalmente diferente.

Em 1847, pelo facto da existência ainda dos pretendentes D. Miguel ao trono português e D. Carlos ao de Espanha, vigorava em toda a sua plenitude o acordo das cortes de Lisboa, Madrid, Paris e Londres, conhecido pelo nome de *tratado da quádrupla aliança*. Esse vergonhoso documento caducou, todavia com a morte dos dois exilados, caducou ainda pela destituição do rei dos franceses Luís Filipe, caducou de todo pela proclamação da República em França.

Em nome, pois, de que princípio ou à face de que protocolo se poderia dar hoje uma intervenção em Portugal? Esgotadas as condições que tornaram viável a quádrupla aliança, que sopro a poderá galvanizar?

Interviria a generosa França democrática? Só pensá-lo é um absurdo da marca grande dos despautérios maiores.

Interviria a Espanha? Para quê? Com que interesse? Se a Espanha mantivesse ambições estúpidas, que lucraria em perpetuar em Portugal o *statu quo*? Se para connosco não nutre senão sentimentos de desinteressada fraternidade, como de facto o simples bom senso a aconselha a não reavivar, por disparatadas violências, feridas mal cicatrizadas no nosso santo orgulho.

Interviria a Inglaterra, a fim de nos impor de vez a sua suzerania hedionda? Mas esta gente faz dos estadistas ingleses, os mais cautelosos, os mais prudentes na sua marcha de rapiñantes, uns imbecis da sua ridícula estofa.

Porém não! Como reconhecem, apesar de toda a sua má-lévola vontade, que estão patinando no lodaçal dos desconchavos sem sentido; desesperadamente forçam a nota, à laia do que procura resgatar-se insistindo e exagerando. Falam da Alemanha; a Alemanha viria pôr-nos o pé no pescoço.

Então acabaram as garantias internacionais e a Sérvia, a Bulgária, o Montenegro, a Albânia podem dizer da sua justiça; só nós é que não teríamos voz activa na Europa?!

Não percam o tempo em dispor perante as gentes um papão de comédia. Compreendam enfim que bateu a hora em que o povo português despertou para o bom senso.

Não façam dos outros tolos, que para tolinhos bem bastam vossas senhorias ilustríssimas. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 26, de 26 de Setembro de 1890.

A CORRIDA AO MONTE-PIO GERAL

Com uma vilania inverosímil de caluniadores ajuramentados, não hesitando diante das maiores torpezas e das infâmias máximas, alguns trapos regeneradores deram ontem em atribuir a manejos dos republicanos a alarmante corrida que para o Monte-Pio * em Lisboa precipitou os depositantes a levantarem apressadamente os seus créditos.

Isto é uma canalhada revoltantíssima; mas com a abjecção da insinuação mistura-se uma estupidez tão asinina que, por decoro da própria dignidade do espírito, não perderemos também em examiná-la. Há acusações de que os homens de bem se não justificam e a lama de que, em fúria, os galerianos enchem as mãos contra eles não logra atingi-los. Não há por que sacudir o fato. Caiu a esterquice aos pés dos miseráveis que a arremessaram.

Agora, o que cumpre é atender à significação moral do facto da corrida e interpretar o successo em face das circunstâncias políticas especiais da nação neste momento.

As causas remotas da corrida habitam na legítima desconfiança que os erros, os desatinos, as violências dos gabinetes produziram em todos os espíritos reflectidos e cautelosos. Nas condições a que os governantes arrastaram a causa pública, o

* O artigo original usa «Monte Pio».

crédito, essa preciosa garantia do presente, essa fecunda esperança do futuro, não pode ser senão instável. Não é alienando o território, destruindo, pois, a massa dos cabedais em ser; não é tolhendo a actividade individual pelo gravame de sucessivos impostos; não é espadeirando gente pelos cafés e correndo as ruas em tiroteios doidos, de modo a que a indústria paralise e o comércio feche as portas; não é ameaçando levar tudo de roldão como em cidade tomada de assalto: não é assim que se há-de contar com a tranquilidade duma confiança que resista aos abalos duma tão vasta e terrível crise.

Se o capital é, de sua natureza, assustadiço, como estranhar que um acidente imprevisto qualquer determine a refluir o numerário? Esse acidente provocou-o um pasquim indigno, cuja procedência os nossos colegas da imprensa republicana da capital intimam a polícia a que busque, com o cuidado e inquieto escrúpulo que põe a espionar as ideias de cidadãos livres, que não têm a dar-lhe satisfações do seu modo de pensar.

Mas o que facultou ao ignorado autor do papel anónimo a audácia para se aventurar no refece cometimento?

Evidentemente que o próprio governo demissionário, evidentemente que a própria imprensa oficial e officiosa que o aplaudia e aplaude ainda.

Pois hesitou esse governo em fazer circular nos últimos dias de sua existência que era força aprovar o tratado, porque se estava literalmente sem dinheiro e não havia com que fazer frente aos encargos e despesas? Hesitou essa imprensa em sustentar que o único meio de nos esquivarmos a uma crise monetária era sancionar, de olhos fechados, o documento concluído em Londres a 20 de Agosto?

Contra esta néscia *chantage* do terror financeiro nos insurgimos indignadamente neste jornal então. No seu número de 15 de Setembro corrente escreveu a *República Portuguesa*:

Agora saem-se com esta: que se se não aprova o tratado, nos bate à porta a bancarrota... Por uma sombra sequer dum resto roubado de pundonor, por honra desta terra, onde nasceste também, pois que o mesmo húmus fecundo faz florir as rosas e brotar os tortulhos, acabai com esse articulado torpe!

Vós bem sabeis que isso é uma farsa, que a bancarota a ides fazer avançar vertiginosamente mas que a não vem provocar de golpe a rejeição do tratado.
Não alarmeis o crédito que ainda nos resta!

Isto era o conselho leal da *República Portuguesa* no passado 15. Procurava, pela sua parte, impedir esta folha os efeitos possíveis da estúpida habilidade da politiquice destes senhores, os terríveis efeitos eventuais duma manha ao mesmo tempo tão saloia e tão perigosa.

Esses efeitos, felizmente numa proporção diminuta, produziram-se agora; e, em presença deles, levantam alarido precisamente os que deles têm nefanda culpa!

De que se queixam? Ou fazem o mal e a caramunha?

Aí estão já alguns resultados da sua obra impatriótica e imprevidente, onde o grande interesse da nação se sacrifica aos pequenos e até aos inconfessáveis interesses de partido.

Não há que ver. São sempre os mesmos. Os incorrigíveis fautores da desgraça de nós todos. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 27, de 27 de Setembro de 1890.

AO 12.º DIA DE CRISE

É um fenómeno político este, da crise de governação que se está passando, fecundo de salutarens ensinamentos para todos os que, considerando-o com atenção, se proponham interpretá-lo no seu sentido essencial, despreocupando-se de mesquinhas apreensões e examinando-o à luz dum critério alto e independente.

A imprensa dinástica vem-no apreciando, no aspecto de insolubilidade final que ele apresenta, com uma inquietação que, sendo um sinal de que os tempos são chegados, ela não logra debelar, apesar de todos os esforços para se iludir com os próprios sofismas. Pela primeira vez, o povo tomou a sério a sua soberania e ditou a sua vontade. Logo, homens, de longa data habituados à subserviência incondicional de multidões que não educaram, perderam a confiante tranquilidade em que vieram vindo até o presente; desorientaram, como que se abismaram numa desesperação que lhes tolheu o habitual sorriso e lhes revelou de golpe que, postos a valer a uma prova decisiva, não possuíam ideias orgânicas, não procediam pelo rigor dum método analítico consciente.

Se o grande público pudesse fazer o que o jornalista é obrigado a fazer e lesse todos os periódicos monárquicos, que, subordinados aos dois partidos realengos, se ocupam, todos, da situação actual, pasmaria da confusão, da anarquia, do contraditório tumulto em que se embaraçam, à cata duma solu-

ção que implacavelmente lhes foge. Um põe a esperança num ministério de conciliação, outro imagina um gabinete de concentração, este reclama a interferência de todos os partidos, aquele refugia-se nas garantias dum governo extrapartidário. É a torre de Babel, o caos.

Como o lema monárquico está esgotado, como desaprendeu a sua mesma doutrina, como se acostumou aos expedientes, não aparece um princípio indicador. Todos se limitam a apelar para o providencialismo de um grande homem, de um salvador, de um Messias, portador de verdades ignoradas, inspirado superiormente, consumando um milagre que o simples raciocínio do comum das gentes não conseguiria jamais obter pelas meras forças do espírito.

Esse unguido, esse penetrado da graça encontrou-o a imprensa dinástica num pobre velho beato que, impiedosamente, se foi arrancar do aconchego melancólico das suas orações. Está a chegar do Vaticano; chama-se Martens Ferrão. É tudo o que se sabe, é tudo o que tem para dizer ao país a imprensa votada às instituições que nos regeram.

Ora, esta fé, transcendente não é aceitável em bom juízo. E, assim, humanamente, esse cavalheiro predestinado, esse gabinete, partidário ou extrapartidário, de conciliação ou de coalisão, vão em breve defrontar com um problema, interno e internacional, de aspectos múltiplos, de complexa natureza. Para o resolver, de acordo com as indicações fundamentais da opinião, visto que se supõe que isto é ainda constitucionalismo representativo, o governo em composição há-de possuir tais ou tais processos de conduta, tal ou tal categoria de pensamentos primários, a fazer ir derivando no decurso dos acidentes do caso que cumpre ultimar.

Quais são esses processos? Quais esses pensamentos? Ninguém o sabe, nunca ninguém o saberá.

Mas, ao menos, o que se percebe desde já é que à imprensa monárquica sobre o incidente inicial da crise em si mesma, ponto de partida do episódio final do constitucionalismo entre nós, foi proibido descortinar claro, não lhe apreendendo sequer as grandes linhas duma resolução plausível, a mais somenos.

A explicação deste facto é, de resto, intuitiva. O desastre não está tanto na mediocridade dos homens como no absurdo

das condições em que eles estabelecem a hipótese. Para se achar a incógnita dum problema, é preciso previamente pô-lo em conveniente equação. Se esta foi mal construída, se se lhe introduziu um factor que ela não comporta, como pretender que o cálculo não conduza à incongruência?

O factor aqui de mais é o princípio dinástico que se teima em conjugar com o interesse nacional. Deseja-se salvar a coroa e conjuntamente o país.

Eis a causa de toda esta lastimosa trapalhada alvitreira do jornalismo conservantista. Eis o motivo profundo em virtude do qual, antinomicamente com a convergência do alvo, com a segurança da marcha do republicanismo, o monarquismo, falando, escrevendo, procedendo, desordenadamente baralha já as fileiras, afeiçoando-as destarte, no primeiro grave momento, a atropelarem-se doidamente no pânico, na vertigem duma prestes debandada. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 29, de 29 de Setembro de 1890.

A PARVOÍCE DA ENTRADA DOS REPUBLICANOS NUM MINISTÉRIO MONÁRQUICO

É inevitável. Ainda que custe, temos de o acreditar. Depois da tremenda suspensão de vida que o país experimentou pelo golpe à Pranzini com que Salisbury procurou degolá-lo a 11 de Janeiro, os partidos dinásticos reuniram para comentar o sucesso e determinar a sua linha ulterior de proceder. — *Excelente partida! disseram. Tem realmente graça. Correspondamos, pela nossa parte, condignamente à desopilante pilhéria. Tiremos a barriga de misérias. Toca a disparatar à farta. Asneemos!*

E de então para cá, pela palavra dos seus oradores, pela pena dos seus jornalistas, tem sido um nunca-acabar de teorias pantafaçudas, de doutrinas tintamarrescas, de pantagruélicas farçalices. Nos últimos instantes deste fim de instituição acumulam-se, aglomeram-se, fazem enxame. Começamos a ter gazeta no primeiro do mês e já nos sentimos cansados da inglória tarefa de atravessar com os bicos do aparo de aço tanto verde moscardo zumbidor. Seja pelo perdão dos nossos pecados!

Agora vem de Lisboa uma, nova do trinque: que se constitua um gabinete de conciliação de que não sejam excluídos os republicanos.

Esta não lembra ao diabo e seria motivo para risadas se à inépcia do asserto não presidisse a aleivosia da intenção.

Reconhecendo no fundo da consciência que o povo só a nós atende e só a nós toma a sério e nos reputa patriotas sin-

ceros e políticos honestos, pensaram estes santíssimos figurões que cumpria anular-nos, implicando-nos nas impossibilidades da monarquia e comprometendo-nos numa partilha de responsabilidades com eles. É permitido fazer pouco dos outros; mas, quando o orgulho de nós mesmos e o desprezo dos mais chegam a tais extremos, a manha transforma-se em imbecilidade e quem faz dos outros tolos a si próprio passou o diploma da incorrigível necedade.

Pois nós defendemos a urgência de se implantar a República no país precisamente, entre outras razões, porque é esse, a nosso parecer, o único meio de resolver a questão pendente da Inglaterra, e haveríamos de abdicar do mesmo plano que possuímos para saldar o pleito que está por decidir?! Pois nós professamos que a monarquia é o que torna racionalmente, proveitosamente, justiceiramente, dignamente insolúvel a crise patriótica, a crise financeira, a crise moral, e haveríamos de nos ir associar, para liquidar o problema, a essa mesma monarquia, origem do mal, causa permanente da sua perpetuação?!

Esta não lembra ao diabo, com verdade.

O conceito de que, em presença das magnas, das supremas questões que à pátria se referem, devem desaparecer, fundindo-se, os partidos, tem o cabimento de relatividade que caracteriza a ciência social. Ele compreende em absoluto os partidos monárquicos, que unanimemente concordam na organização política, tal como se encontra, e que se não separam, entre nós, por diferenças essenciais nas suas teorias e práticas de governo e administração. Mas como aplicá-lo, senão num âmbito especial, ao partido republicano, que se funda no repudiamiento do princípio constitucional da presente estrutura política? Até onde pode ir sem quebra da razão íntima da sua existência, foi o partido republicano, conforme o atestam a sua cooperação valiosa na *Liga Patriótica* do Porto, na *Comissão de subscrição* de Lisboa, a tomarem-se, entre imensos, estes dois exemplos. Mas mais seria suicidar-se, reconhecendo, pelo facto da sua entrada num ministério monárquico, que era possível realizar alguma coisa de útil ao país por intermédio da monarquia.

Se a monarquia pode salvar-nos da situação angustiosa em que nos encontramos, ela não precisa nos seus gabinetes dos republicanos. Ande por seu pé.

A diferença que vai dos republicanos para os monárquicos consiste em que para estes tudo é questão de homens, para nós de ideias. As nossas ideias, neste caso como em tudo, têm circulado largamente pela nossa propaganda. Se a monarquia pode aguentar com elas, tome-as, aproveite-as; não carece de nos acenar com pastas que rejeitamos com indignação. Ou quereria que os republicanos fossem para o governo da nação pensar pela cabeça oca dos monárquicos?

É quase irrisório estar a discutir seriamente um desconchavo de tal estofa, e o republicano que aceitasse fazer parte dum ministério monárquico nós o renegaríamos e o repeliríamos imediatamente com tédio ou com cólera, porque ou se revelaria um idiota ou seria um traidor.

De resto, o expediente não prima pela novidade; é uma das variantes duma cantata conhecida; é um dos remédios duma botica desacreditada; é um dos modos do vasto, infundável processo de corrupção que assinalará tipicamente na história o constitucionalismo monárquico pseudo-representativo.

Foi a maneira por que o rei de Itália logrou desacreditar temporariamente o republicanismo, mercê da validade de Cairolí. Era a manha rotineira do imperador do Brasil, assoprando as bazólias dos conselheiros Lafayette e Martins.

Mas nós, republicanos portugueses, temos dado, estamos dando e continuaremos a dar ao povo de Portugal suficientes provas do nosso lealismo, para que a astúcia inepta não consiga, ao menos, o fito de desorientar as opiniões, fomentando a dúvida e a suspeição. Ninguém do povo se deixará embair pelo ardil ingénua e todos julgarão como merece esta patacoada final da entrada, a convite, dos republicanos em gabinetes monárquicos.

Mas, safá! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 30, de 30 de Setembro de 1890.

O RECURSO DA VENDA DE MOÇAMBIQUE

Não há outro remédio, mas é triste. Chegámos a um tempo em que é preciso discutir rematadas parvoíces e em que se torna urgente refutar pelo raciocínio o que o simples decoro deveria conservar no silêncio em que dantes se aferrolhavam os pensamentos inconfessáveis que hoje pompeiam à luz do sol. Vamos lá a argumentar com a indignidade. Tratou-se da entrada dos republicanos num governo monárquico. Trata-se da venda de Moçambique.

De certa infâmia inepta dizia o cínico Talleyrand que fora pior do que um crime, porque fora um erro. Seria o caso da venda de Moçambique agora. Essa coisa não significaria só a suprema degradação de Portugal nesta hora temerosa. Representaria ainda a mais formidável confissão de nulidade de que o nosso país se poderia tornar réu para com a civilização e para com a história.

Entre nós, têm os jornalistas gasto resmas de almaço e os oradores extravaganciado alguidares de cuspo na apologia furiosa, no frenético panegírico dos homens políticos da monarquia. O menos que os estadistas portugueses têm sido avaliados é em homens de génio. A sua perspicácia, a sua finura, a abundância dos seus expedientes, a fluência das suas ideias extasiaram gerações. Montanhas de sabedoria, a vasta, profunda inteligência era-lhes incendiada de uma inspiração divina.

Afinal, surge um problema sério. Já se não trata de vencer eleições, de falsificar orçamentos, de atirar o dinheiro do tesouro pelas janelas fora. Há dificuldades graves; e a nação encontra-se em face duma dessas crises que tentam as mentalidades elevadas e audaciosas. O país aguarda tremendo de impaciência. E, de repente, os estadistas da monarquia, os pilares e os luminares das instituições, declaram-se em falência de planos, fazem bancarrota de ideias. Não podem, não querem, não sabem. Não temos nada a fazer, protestam; não atinamos com o modo de resolver o caso, proclamam. Portanto, para nos descartarmos de dificuldades, arrumemos com a causa da questão, vendamos Moçambique e não pensemos numa coisa assim.

Concebe-se o negregado desaforo? Seria possível fantasiar a impudente sarrafaçalice?

O nosso bom povo costuma dizer que quem não pode arrear. Se estes cavalheiros não aguentam com as responsabilidades, se o fósforo encefálico não lhes dá para mais do que as intrujices peculiares e próprias das épocas normais e tranquilas da bambochata constitucional, recolham à privada donde nunca deveram ter saído, que isto de orientar as nações não é obriga.

Mas procurarem fugir às questões por expedientes cuja realização envolveria a responsabilidade colectiva do país inteiro que os tolerasse — não! Mas tornarem solidário Portugal com a sua inépcia e a sua felonía — não! Não, que nós não deixamos. Estamos aqui representando o sentir, o pensar, o querer da nação; em nome dela falamos; e, por detrás das nossas palavras, apoiando-as, fortalecendo-as, transformando-as em sentença de que não existe apelação nem agravo — está o povo! Hajam-no entendido por uma vez, se nos querem fazer esse favor.

Dizem: vendamos Moçambique; e acrescentaram logo: à Inglaterra. Como se a Inglaterra estivesse para comprar o que sabe perfeitamente que, com a monarquia entre nós, há-de levar, agora ou logo, de graça e a seco.

Ora, se vendêssemos, porquê à Inglaterra? Porque não abríamos praça por esse mundo de Cristo, a ver quem dava mais? E, como a *Carta Constitucional*, nos seus artigos de aber-

tura, determina qual o território da pátria, Moçambique compreendido, faríamos eleger pelo povo uma constituinte com poderes especiais para que, modificando esses artigos impeditivos para a câmara actual ou outra simplesmente legislativa, consumasse a torpe negociação. Mas a Europa saldaria as contas, pagando-nos em pontapés. Não havia de que queixar. Caladinhos! Que eram merecidos.

De resto, em quanto avaliáramos Moçambique? Inexplorada quase a região, por lá anda o sr. Mariano de Carvalho a inquirir ao certo o que aquilo é. E a mesma curiosa Inglaterra ignorava ainda há pouco os jazigos auríferos da Machona, do país dos Matabelles. Não importa; vendamos depressa!

Mas na África oriental portuguesa não há só pretos. Há também portugueses, estabelecimentos portugueses, comércio português, indústria portuguesa. Não quer dizer nada; vendamos tudo de cambulhada, pretos e portugueses, portugueses e pretos! Que os leve o diabo!

Mas, vendido Moçambique, os ingleses, excitados, como a besta-fera, por magra pitança, rugirão por mais. A esta hora, se preparam e tudo dispõem para se lançar sobre Goa. Pois vá também Goa!

Permitindo-nos que tomemos fôlego no tempo curto que lhe leve a digestão de Moçambique e Goa, a Inglaterra voltar-se-á então, de aqui a quatro, cinco, dez anos, para a nossa África ocidental. Já, por 40 e tantos, o tradutor inglês Evans Lloyd, da obra do ingrato médico tudesco da expedição do nobre Ferreira dos Santos, comentava as difamações de Jorge Tams, aconselhando-nos caridosamente que cedêssemos à Inglaterra Angola, Benguela e o mais.

Satisfaça-se a vontade deste evangélico sacerdote; e Angola, Benguela e o mais que nos não incomodem.

A Inglaterra irá dando, por caridade, algumas mãos-cheias de libras e teremos ainda para vinte ou trinta anos de patuscada. Depois o dilúvio. Quem vier atrás que feche a porta.

É positivamente a cena do *Ruy Blas*, quando os grandes de Espanha talham a fatiota no manto esfarrapado, enlameado, ensanguentado de Carlos V.

Conforme na peça de Hugo, todavia, os novos vendilhões duma pátria amargurada serão também corridos. O povo re-

presentará o papel do amante de Maria de Neubourg. Mas não será, como o laçao sublime, com um discurso que os porá fora. Há-de ser à moda cá da terra. Com um bom cacete.

Mais não vale semelhante tropa-fandanga. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 31, de 1 de Outubro de 1890.

AO 16.º DIA DE CRISE — A REPÚBLICA ENQUANTO É TEMPO

A inutilização da monarquia em Portugal como um regimen honesto, trabalhador, confiando na nação e curando a sério da nação, respeitando-se e fazendo-se consequentemente respeitar é um facto tão evidente que seria ocioso procurar destacá-lo de sofismas que já nem sequer se guardam e conservam. Toda a gente, os monárquicos compreendidos, está de acordo em que isto assim não pode ser, em que tudo isto está condenado e perdido. Somente uns tantos, por temor idiota ou pela azeda má vontade dos que foram contemporizando e bruscamente se reconhecem ultrapassados, affectam nada esperar duma remodelação radical de instituições e professam que é melhor ir deixando correr para que nos esquivemos duma crise onde pressentem que desaparecerão, com a sua importância de momento e as suas gloriosas de ocasião.

O povo, porém, deve pensar, com a gravidade que o caso demanda, no problema que lhe indicam que permita se resolva pela inércia, à laia do doido que, sabendo a casa a arder, não lhe acudisse com água e aguardasse no que viria a parar o successo.

Assim, pelo que toca à faceta hoje em destaque da múltipla catástrofe nacional, quer dizer pelo que respeita à questão inglesa, advertem os mistificadores do constitucionalismo que talvez o snr. Martens Ferrão acabe por obter tais ou quais concessões (concessões!) que, sem alterar fundamentalmente o

nosso prejuízo e a nossa vergonha, pelo menos nos mitiguem a violência do golpe, habilitando-nos a adiar o momento agudo, a que teremos de chegar inevitavelmente, em que tudo nos falte e tudo nos esmague. Isto é: — ludibriemos o sentimento patriótico ofendido, consigamos que a Inglaterra condescenda em atirar connosco alguma poeira aos olhos do povo português. Então na aquietação assim obtida, de Londres nos virá o dinheiro suficiente para ir custeando os encargos, esses, inadiáveis. Entretanto, corromperemos à larga e como quem se despede. Perseguiremos, se for preciso. Na paz mortuária, destarte conquistada faremos à Inglaterra todas as suas vontades. Ela não adianta de graça; o mais que lhe obteremos é uma espera no pagamento. Mais tarde pagaremos entregando-lhe, sucessivamente ou duma vez, como lhe convenha, tudo.

Este é o plano agora da monarquia. Surtirá o efeito que dele se espera?

Se assim acontecer, a crise de Portugal não ficará liquidada, claramente. Afastar-se-á por certo tempo. Mas, quando a Inglaterra nos tiver arrebatado todo o domínio colonial, de aqui a quatro, cinco, dez anos, de Londres é que não virá ceítíl. Virá doutra parte? Não, porque nenhuma garantia de solubilidade poderemos oferecer aos credores e o rendimento do imposto mal fará face aos encargos contraídos. Contando só com o empréstimo inglês, os governantes nem fomentarão o trabalho nem no que já exista ou no que a desauxiliada iniciativa individual vier a criar eles pensarão senão como em matéria colectável, a aumentar, pelas taxas e alcavalas, os réditos do parasitismo dos dirigentes.

De aqui procederá que um dia se tem de fazer ponto. Não haverá com que pagar, não haverá quem empreste, mas não haverá também para que apelar.

Nesse instante fatal, a insurreição dos ódios, dos desesperos, da miséria e da fome será inevitável; e, como todas as revoltas desfraldam bandeira e se acolhem a um símbolo, essa bandeira será a democracia e esse símbolo a República.

Todavia, o tempo dos prodígios acabou e a República, e a República por mais república que seja não faz milagres. Dessa bancarrota definitiva ninguém se salvará e a República, instituída nessas condições, será a oligarquia do furor, uma demagogia de sangue, porque na casa onde não há pão todos ra-

lham e ninguém tem razão, porque o impossível não se remedeia e porque a vingança não desata as dificuldades.

Nestes termos, estando a monarquia morta, como princípio moral de governo, nas consciências; estando morta, como origem de civilização, no próprio rei que decerto a sério não acredita que ele é o ungido de Deus; estando morta nos realistas que, difamando alternativamente o rei, quando estão na oposição, provam com isso que só se servem da realeza como processo de, graças à rotina da tradição, se ocuparem dos seus interesses pessoais, é manifesto que cumpre que se proclame e se institua a República *enquanto é tempo*. Se se for deixando passar, nem monarquia nem república. Seremos uma nação acabada, um povo extinto, uma província anexada.

Portanto, que importa que o actual monarca solicite, em favor da sua coroa, já que não requereu até aqui em favor do seu país, a intervenção caridosa dos primos da Itália, da Áustria, da Alemanha? Portanto, que importa que o senhor D. Carlos esmole para a tia de Inglaterra, o patrocínio de outros mais em favor do que ele junto da orgulhosa rainha-imperatriz?

Se lhe acudirem, é a ele. Não a nós. Mas, como todos os favores no mundo se pagam e a Inglaterra não primou nunca pela generosidade gratuita, quem pagará este obséquio de agora? Seremos nós, com efeito. Das costas nos hão-de sair as guitas, como cumpre à azémola sofredora. É uma letra aceite por pródigo, sacada por usurário, a prazo um pouco longo, conseguintemente com juros judaicos, compostos e acumulados, juros dos juros.

Assim, se o governo está na boca do sacco, tratemos de nos governar desde já. Não nos criemos ilusões; não curemos um mal de morte com cataplasmas de linhaça.

A República, muito bem. É o único processo de nos redirmos e resgatarmos. Mas a República a tempo e a horas.

Agora esperar, para a fazermos, por uma bancarrota inevitável, por uma falência total do tesouro e do brio, parece-nos rematada loucura.

Porque já lá dizia o outro que, depois do burro morto, cevada ao rabo! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 32, de 2 de Outubro de 1890.

A SITUAÇÃO

Em face da crise que a opinião, indignada contra o tratado e seus inconscientes ou venais negociadores, provocou pela intimação do mandato de despejo aos regeneradores, os partidos dinásticos sentiram a necessidade duma concentração de todas as energias e aptidões apostadas em fazer prevalecer os interesses especiais da coroa aos direitos e necessidades do país. Lembrou-se e defendeu-se a ideia dum gabinete inspirado em semelhantes propósitos. E a este ministério de resistência deu-se-lhe, por antonomásia, a designação de ministério de conciliação.

Quando tudo parecia encaminhar-se para o êxito desta cabala, o inopinado aparecimento do monstruoso testamento de Lopo Vaz destruiu a combinação projectada. E já os periódicos progressistas da capital, o *Dia*, *As Novidades* *, o *Correio da Noite*, se não proibem de comentar desagradavelmente e hostilmente os passos dados pelo snr. Martens Ferrão que, segundo uma destas folhas citadas, não compreendeu a situação que foi chamado a deslindar.

Nestes termos, ou o gabinete em via de formação se constituirá dos antigos elementos regeneradores exclusivamente; ou, caso mesmo dele façam parte alguns progressistas, estes não

* O artigo original usa «as *Novidades*».

lhe trarão a aquiescência perfeita e as integrais responsabilidades do partido de que são ou eram membros.

Tudo isto, porém, não modificará o tom característico do gabinete. Ele será tão tipicamente reaccionário que até, mercê da feição e tradições de alguns dos seus membros, o cabralismo ressurgirá do seu túmulo, talvez disposto a renovar os seus processos de administração e a orientar à valentona a anarquia de que sofremos.

Esta deplorável situação, ameaçadora do futuro e inquietando o presente, não é a monarquia que a há-de liquidar em bem da nação, pela prova provada de que foi precisamente a monarquia quem a criou e quem a prolonga.

Poderá o sr. Martens Ferrão mitigar, pelo menos, a ansiedade em que o país se encontra?

Os portugueses foram sempre desmemoriados e a indiferença pública dos últimos tempos do constitucionalismo mais lhes * agravou o mal ingénito.

Assim, é espantoso que esta gente se não lembre já que foi, principalmente, o sr. Martens Ferrão, pelas suas violências e pelos seus desatinos, quem comprometeu irremediavelmente a situação fusionista; quem precipitou o governo de Joaquim António de Aguiar na revolução da *Janeirinha*; quem mandou espadeirar nas ruas de Lisboa; quem, em pleno parlamento, capitulou o presidente do município do Porto, Francisco Pinto Bessa, de cúmplice duma malta de *garotos*; quem em revindicta do ódio popular, foi queimado em effígie nas praças desta cidade, quem, finalmente, saiu do poder com um peso de maldições a que não havia precedentes depois da queda do conde de Tomar.

Mudaria este homem de ideal? Transformaria este homem o seu critério?

Não parece provável, dado que, dia a dia, ele se tem mergulhado nas preocupações dum doutrinário místico, escola terrível dos piores tiranos, os prepotentes de boa fé.

* O artigo original usa «lhe».

Portanto, é infelizmente de augurar para a crise não uma pacificação ulterior, mas, pelo contrário, um recrudescente agravamento.

À nação, ciosa das suas imunidades ultrajadas, cumpre o desfecho, um desfecho digno e salvador, de ativa reconquista da liberdade. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 35, de 5 de Outubro de 1890.

NA DERROTA A INJÚRIA

O jornalista sente-se quase impossibilitado de prosseguir na sua tarefa enquanto à quietação mórbida dos espíritos, aguardando a solução duma crise que se vai prolongando indefinidamente, não a vier substituir o interesse pelos actos dum governo que defronte com as responsabilidades que o gabinete demissionário acumulou nuns tantos meses de insensatez que atingiu o paroxismo dum delírio.

Anda-se nisto de saber se Martens Ferrão formará gabinete, não formará gabinete, com estes elementos, com aquelas parcialidades; e, entretanto, retira-se esta conclusão flagrante de que não podia a monarquia cumprir mais cabalmente a tarefa de demonstrar que está tão exausta, tão extinta que, não possuindo, de longa data, um sistema orgânico de medidas racionais, chegou a pontos de não ter já expedientes para embair a credulidade nem homens para porem em acção esses míseros expedientes.

Sabe-se que mais três, mais quatro dias, com Martens ou sem Martens, se remendará um ministério, espécie de capa de pedinte composta de retalhos; ou que, no desespero de impossibilidades emergentes, procurarão fortalecer-se as instituições no apoio de uma situação homogénea.

Mas conseguiu-lo nada representa. O grande ensinamento cívico desta catástrofe, trágica por um aspecto, burlesca por ou-

tro, reside em que, posta a monarquia em face de questões graves para a nacionalidade que dirige, ela não sabe o que há-de fazer, ela não tem com quem contar. Os seus homens estão fora da compreensão política do momento e ou cinicamente fazem gala de afrontar o país ou se remetem esquivanças que lhes revelam, pelos receios que simbolizam, a mediocridade insanável.

Menos é, contudo, a obra dos homens que o desígnio implacável do destino. Portugal entrou no cadinho duma reconstituição integral. Dispondo e resolvendo, no amargo dos sucessos, ainda os mais fúteis aparentemente, corre o irresistível, que uns tanto chamam o determinismo histórico, pela necessidade de dar vocábulo ao inexplicável.

Chegaram os tempos. Tanto importa que uns se lastimem, outros se encolerizem, estes se apavorem, aqueles hesitem. É forçoso. Alguma coisa ou alguém que pode mais do que nós assim o quer. Tem de ser.

Como é triste, aos que, desprendidos de preocupações mesquinhas, de alto considerem o que se passa, como é triste o espectáculo desgraçado dos que se pretendem furtar ao irremissível, com alicantinas e trapaças, com habilidades e manhas! Furiosamente se debatem na sua impotência e, frenéticos, contaminam o que foram minando. Agora regressaram à cantata do iberismo.

As gazetas dinásticas chegam a intimar-nos a que digamos categoricamente se somos ibéricos, sim ou não. Não precisamos de procuração do partido para responder em nome dele.

Não somos ibéricos, não, senhores; os senhores bem sabem que nenhum português o é. Os senhores bem sabem que nós representamos a opinião do povo português e que não quereríamos que o povo português nos abandonasse, pela adopção por nós tolamente feita, dum absurdo que a nação repele.

Agora, o que nós não queremos também, é continuar a levar bofetadas do inglês e ficarmos com elas na cara, choramingando que estamos sós e desculpando-nos da vergonha à Europa porque estamos desarmados, porque não temos peças nos arsenais, porque não temos dinheiro no tesouro e porque temos levado a vida a trabalhar como uns burros de carga para

que de meia dúzia de patuscos se diga amavelmente: *Aquilo é que são uns gajos! Arranjam-se, fazem eles muito bem, que o resto são histórias.*

Isto é que nós não queremos mais.

Podem, assim, chamar-nos ibéricos à vontade.

Já não é uma calúnia. É uma parvoíce. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 36, de 6 de Outubro de 1890.

AS AMEAÇAS PROGRESSISTAS

Portugal chegou a um momento decisivo da sua história. Ou ele repele de vez a monarquia, que o vem esmagando de desastres, ou ele descairá num fim de antinomia, talvez longo, talvez rápido mais provavelmente, mas em ambos os casos igualmente imundo. Será uma Turquia ocidental, diminuído aos bocados, adquirido às parcelas. E, como a bancarrota o espera, a continuar-se assim, acontecer-lhe-á o que sucedeu ao Egipto: um credor comum, a Inglaterra, desembarcará do Tejo; instalará os seus caixeiros de cobrança do imposto; demorar-se-á o tempo que lhe aprouver; indefinidamente se fixará como em Gibraltar. Se uns restos vagos de pundonor subsistirem ainda nessa derrota colossal *, do longe, nas brumas do mar, fará que o incêndio de Lisboa avive na memória das coevos o flamejar de Alexandria.

Ou, pelos seus títulos de coexistência peninsular, geográfica, étnica, política, religiosa, a Espanha intervirá junto do credor implacável. Tomará firmes os seus créditos, responderá pelos nossos encargos; e, com o desprezo que mereceremos, enviar-nos-á alguns soldados a submeter-nos a uma obediência de que não teremos então o direito de nos esquivar. Não seremos já uma nação aliando-se com outra nação; não sere-

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «colossel».

mos um povo negociando livremente, ajuizadamente, interesseiramente mesmo com outro povo um pacto federativo, de mútuo auxílio contra o estranho espoliador; passaremos a ser simplesmente uma província anexada, à má cara e sem ser ouvida nem se consultar para coisa alguma. Esta é que é a verdadeira união-ibérica, a estúpida, a infame união-ibérica a que as loucuras da monarquia portuguesa nos vão conduzindo sem apelação nem agravo, se porventura não tivermos tino bastante, coragem suficiente para nos salvarmos e à independência da pátria enquanto o poderemos fazer, com algum sacrifício talvez mas com êxito seguro.

Posto isto, é lamentável o espectáculo que, em crise de tal magnitude, nos oferecem os mesmos partidos dinásticos de oposição. Eles estão a usar dos processos imorais que lhes deram favor em 1879, quando moveram a sua célebre campanha contra D. Luís.

Pensarão que os tempos não mudam e que os homens de hoje são os mesmos para quem eles gritavam que o monarca se embrulhava numa capa de ladrões?

Só os tolos, como Salomão, o rei sábio, é que imaginam que não há nada de novo debaixo do sol. Pelo contrário: nenhum fenómeno social se repete nas mesmas condições, estritas e exclusivas. *Hoje não é ontem*, dizia Casal Ribeiro em 1848. Que síntese!

Sim, caros senhores: *hoje não é ontem*, pensem bem nisto e nas responsabilidades que assumem perante a história, que nos há-de julgar a todos, porque, ainda que modestamente sorríamos, todos nós pertencemos, quantitativamente, à história.

Ora, que vem a ser isto, em que dão os jornais progressistas, de suspender a espada de Dâmocles sobre a coroa? Que a-propósito têm estas ameaças que vêm formulando: — *Nós somos monárquicos, se o rei é pela nação. Mas, se o rei não é pela nação, nós seremos pela nação contra a monarquia?*

O provérbio latino diz: *Non bis in idem*; não façamos duas vezes a mesma coisa, porque nós paramos, não pensemos que o mundo parou; compreendamos as situações; reconheçamos o progresso; tenhamos o senso da oportunidade. Não fiquemos a marcar passo no mesmo sítio, como legião estacionária; não filosofemos em seco, como alcatruzes de nora despejada.

Vejam o episódio de Martens Ferrão com a carta rectificativa da anedota das perdizes. Essa carta em 1867 seria um documento ponderoso, discutir-se-ia gravemente. Hoje essa epístola matou bruscamente um homem pelo ridículo, punindo-o de se abismar no passado, de não seguir a evolução do espírito público, a marcha das opiniões. Pode Martens Ferrão chegar a constituir gabinete. Não importa: a sua função acabou, desde que se tornou cómico.

Assim, se os progressistas, sinceramente dedicados ao seu país, o querem servir com isenção, levantem o espírito à altura das intenções. Não basta ter boa vontade. É preciso ter critério.

Se nesse partido existem individualidades de larga compreensão política, o seu caminho está traçado. Resume-se em enfileirar connosco, em trabalhar connosco pelo próximo advento da República em Portugal. Este é que é o dever, reconhecido com lealdade, cumprido com abnegação.

Agora, ameaçar o rei para o aterrar e o obrigar, pelo medo suscitado, a que lhes entregue um poder apetecido não é conduta que políticos sérios, que homens honestos possam aceitar.

Em toda a parte do mundo, actos desses designam-se por uma palavra infamante. Isso é *chantage* e da mais vil. Pode ser praticada levianamente, sem se lhe medir a torpe significação moral. Tem-no sido e é-o muitas vezes. Mas o político que se deseja respeitado deve ser como a mulher de César, nem sequer suspeito.

Porque a ameaça ao rei, como mera advertência, como plano de momento, representa uma mistificação. E mistificar a pátria, na crise angustiosa que só a República pode valer, é hoje fundamentalmente odioso. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 37, de 7 de Outubro de 1890.

O DESASTRE DE MARTENS FERRÃO

Retira para Roma o snr. Martens Ferrão, desgostoso e surpreendido. Pensou vir encontrar partidos diferenciados mas solidários nos pontos essenciais da sua teoria política, topou com aglomerações de vaidades e de interesses, intransigentes e hostis.

É curioso e seria ensinativo o fazer a psicologia deste desastre de Martens Ferrão. É um episódio interessantíssimo e humorístico, no sentido transcendente que lá fora, nos povos do norte, se dá a esta palavra.

O snr. Martens Ferrão pertence a esta categoria de reaccionários, violentos e ingénuos, que do jesuitismo não desceram a espiral profunda; ficaram à tona do redemoinho.

Procurando salvar a monarquia, encontrou-se com cépticos especiais que, desprezando absolutamente o país, tendo pelo povo o desdém mais incondicional, reputando-o sinceramente uma canalha que berra e foge, procedem na conjuntura que vamos atravessando exactamente da mesma forma que se tudo navegasse em mar de rosas.

O snr. Martens Ferrão queria organizar um ministério conciliador dos diversos grupos dinásticos, em volta do trono, que julgava assizadamente em perigo. As diversas facções monárquicas é que não pensaram assim e, com pretextos vários, recolheram-se a um exclusivismo egoísta. O jesuíta de Roma topou com jesuítas maiores do que ele, e sucessivamente foi sendo recebido com negativas calculadas.

Atroando os céus com clamores estrepitosos contra o escandaloso testamento de Lopo Vaz, que aliás não revogarão numa linha sequer, os progressistas previram que, escorraçados do poder os regeneradores pela indignação pública, se Martens Ferrão falhasse, por exclusão de partes, eles deveriam ser irremissivelmente chamados.

A questão, pois, estava em cercar o velho beato de dificuldades que o conduzissem a demover-se do seu propósito. O resultado era seguro.

A incapacidade da regeneração, que inopinadamente se revela em termos verdadeiramente fantasmagóricos, de modo a não resgatar da categoria das inépcias máximas pessoa alguma, ao que se está vendo, ajudou-os extraordinariamente, pela inclusão no *Diário* daquela empada imunda do testamento lopáceo.

De modo que tudo se simplificou diante dos progressistas e o *mientras vuelve* de António de Serpa bruscamente se transmuta num *mientras vuelve* de José Luciano de Castro.

Os regeneradores devem estar satisfeitíssimos. Do seu patriotismo e do seu liberalismo estavam aí os atestados do tratado e dos decretos ditatoriais. Do seu tino político, referido somente e modestamente às questões do interior, acabam de testemunhar. Decididamente, o partido regenerador foi António Maria de Fontes. Morto ele, é esta mastigada idiota.

Não imaginem, porém, os progressistas que conquistaram uma vitória esplendorosa, de mandar salvar as fortalezas e desfaldar as bandeiras triunfais. Pelo contrário: com esta sua vitória, os progressistas não conseguirão senão inutilizar alguns dos seus poucos homens que lhes restavam imunes da catástrofe do seu último governo.

Para a monarquia a situação é insolúvel, em honra e proveito do país. E os políticos que se aproximam do monarca nestas circunstâncias, ou não compreendem a vastidão e o intrincado do problema, e abortam por isso, ou resolveram dar a preferência aos interesses da monarquia sobre os da nação, e por isso hão-de sucumbir.

No momento em que os progressistas voltam ao poder, mais ou menos temperados com unionistas a alijar oportunamente, o *Times*, que não é nenhuma folha de couve da políti-

quice de instituições esgotadas, mas o representante da opinião dum governo forte e teimoso, encarrega-se de prevenir o povo português para que se não deixe enganar por alicantinas e ardis dos seus dirigentes.

Alto e solenemente proclama que *Portugal não obterá no tratado de 20 de Agosto modificações essenciais*, e assim o admoesta de que o caminho a seguir tem de ser muito outro, se porventura Portugal não esteve a ludibriar a Europa quando declarou que o tratado havia de se repudiar, muito gravemente e muito a valer, pela boca dos mesmos antigos conservadores aditando que isto se faria *custasse o que custasse, sucedesse o que sucedesse, viesse o que viesse*.

Portanto, a crise não foi resolvida pela vitória progressista, salvo se Portugal se resigna a submeter-se ao estrangeiro, considerando definitivamente os seus ministros como simples chanceleres de Lord Salisbury.

Se assim é ou se assim for, a desnaturalização dos portugueses que querem ter uma pátria a sério impõe-se como um triste dever irremediável de conduta pessoal.

Mas assim não será, por decoro de nós todos. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 38, de 8 de Outubro de 1890.

OS NAVIOS ITALIANOS, AUSTRIACOS E ALEMÃES — E A QUESTÃO INGLESA

No Tejo está uma esquadra austríaca, que anda para sair há uns poucos de dias. Sai na quarta-feira próxima, dizem os jornais. Já não sai, emendam depois, sai para domingo que vem, aditam. Enfim vai ficando.

De Spezzia telegrafam que singraram em demanda de Lisboa dois couraçados italianos e sabe-se que está para chegar às águas da nossa capital uma armada alemã.

Isto tem alarmado justamente a opinião e tem-se prestado a comentários variados, porque, decerto, não é natural e muito crível que se não trate senão duma série concorrente de acidentes sem significação e sem intuito. Seria muito acaso junto.

Tanto este pensamento se generalizou que já a imprensa periódica de todas as cores vem chamando a esta aglomeração de vasos de guerra estrangeiros em Lisboa uma demonstração naval. De quem e para quê?

É fácil responder à primeira parte da pergunta. Encarregam-se de o explicar as bandeiras dos navios, alemães, austríacos e italianos. É uma demonstração naval da tríplice aliança.

Mas para quê?

Quando o snr. Martens Ferrão abalou de Roma para nos vir salvar a todos, não logrando, afinal, mais do que perder-se a ele, nos seus créditos e nos seus foros, disse-se, em seu panegírico, que ele conseguira alcançar que a tríplice aliança intervisse junto da Inglaterra para que o gabinete britânico ama-

ciasse as suas exigências, diminuísse a usurpação e nos não obrigasse a esgotar até às fezes a enorme taça de humilhações, beberagem nauseabunda que nos fora preparando, com o frio, tenaz rancor saxónio.

Houve quem acreditasse nisto. Alguns se deram ingenuamente os parabéns. Alguns confiaram, estão confiando ainda.

Ora, afigura-se-nos que nada poderia aparecer mais de molde a dissipar ilusões do que esta demonstração naval que agora preocupa os ânimos e ajunta à inquietação um motivo novo, duma atrocidade feroz e inesperada.

Com efeito, se a monarquia portuguesa obteve, directamente ou por intermédio de quem quer que fosse, a tríplice aliança, por exemplo, que a Inglaterra cedesse nas suas reclamações algumas linhas sequer, evidentemente que a monarquia seria, no seu interesse, a primeira a influir perante a tríplice aliança, perante os reis parentes e amigos, para que de modo algum se enviassem navios de guerra, guarnições armadas, às águas de Lisboa. Recearia que esse acto desse margem a interpretações para ela perigosas e funestas.

Os eminentes políticos da Alemanha, da Áustria e da Itália não careceriam mesmo de indicações em semelhante sentido. De seu próprio alvedrio, eles se absteriam duma manifestação de carácter grave, de feição a suscitar embaraços aos seus protegidos da casa de Bragança.

A conduta, na hipótese de se ter conseguido alguma coisa da Inglaterra, seria inteiramente outra. Consistiria em exhibir gloriosamente essa vantagem alcançada e em fazer circular palavra de passe, pela imprensa dinástica, para que fizesse dum argueiro um cavaleiro, para que proclamasse em altos brados as benemerências da instituição que conquistara, em batalha tão cruel, uma tão assinalada vitória. Ainda que fosse um rato, far-se-ia dele uma montanha.

Seria um hino; seria uma ovação; cantar-se-ia um *Te Deum laudamus* em todas as igrejinhas realistas. Proscrever-se-ia em absoluto tudo o que parecesse uma ameaça. Nem a ameaça poderia lembrar mesmo. Isto é intuitivo, é da mais comezinha táctica.

Mas, não havendo sucedido assim e fazendo-se a demonstração naval do Tejo, o que se conclui daqui?

Evidentemente, que nem directamente nem por intermédio dos bons officios da tríplice aliança, se é que os houve, do que temos inúmeras razões para duvidar, a monarquia conseguiu coisa alguma da Inglaterra. Esta dedução pelo simples raciocínio é-nos confirmada pelo facto da advertência feita nos últimos dias pelo *Times* e consistindo categoricamente em que Portugal não obterá da Inglaterra modificação alguma essencial ao tratado de 20 de Agosto.

Portanto, entende-se agora perfeitamente porque se faz a demonstração naval de Lisboa. Sabendo-se que é força aprovar o tratado, a monarquia tenta comprimir a explosão de indignada cólera que se deve seguir naturalmente a esse desastroso acontecimento, pondo diante dos olhos do povo da capital a ameaça dos monarcas afeiçoados, condicionalmente, à casa reinante no nosso país. Isto, salvo se chegámos a um tal grau de toleima que imaginemos que da Áustria, da Alemanha e da Itália vêm ao Tejo para nos ajudarem a jogarmos as do cabo com a Inglaterra.

Assim se explica a informação, vinda de Spezzia, de que os couraçados italianos foram postos às ordens da família real portuguesa. E assim se confirma a notícia dada por vários jornais, quando, no começo da empresa do sr. Martens Ferrão, atribuíram a este estadista o pensamento de fazer aprovar o tratado. Era o seu plano e, se se entendeu previamente em Roma com os embaixadores da Alemanha e da Áustria e com o governo de Itália, não foi para captar a intervenção da tríplice aliança junto da Inglaterra e a nosso favor, mas para obter o auxílio desse conluio de reis a bem da monarquia portuguesa e contra o povo de Portugal.

Nestes termos, que fazer?

Redobrar de exigências perante Lord Salisbury. Rejeitar em absoluto e *in limine*, sem discussão, o tratado, porque agora é que não poderemos condescender nem numa polegada com a Inglaterra.

Quanto à demonstração naval, não fazemos dela o menor caso. Ela é estúpida, como todas as ameaças ineficazes.

Hão-de estar, couraçadíssimos, no Tejo e não-de ver, muito caladinhos, tudo o que quisermos fazer, porque na Europa em

1890 nem a mesma tríplice aliança, nem ninguém é capaz de intervir nos negócios internos duma nação independente.

Não nos deixaremos, pois, aterrar com estendais de força *inaplicável*.

Seguiremos o nosso caminho, intemeratamente. E acompanhar-nos-ão todos os portugueses para quem a Pátria é mais alguma coisa do que uma palavra. Quer dizer, afora os cínicos, afora os covardes, afora a ralé, acompanhar-nos-á a nação, fremente e toda. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 39, de 9 de Outubro de 1890.

DELIBERAR DEBAIXO DOS CANHÕES — NUNCA!

Informou-se pela imprensa que ontem partiriam de Lisboa os navios austríacos que entraram a barra do Tejo a semana passada. E o *Jornal do Comércio*, o mesmo que aconselha como única medida salvadora uma revolução da coroa, tenta pacificar os ânimos suspeitosamente sobressaltados, assegurando que são infundados quaisquer receios concernentes aos couraçados italianos mandados pôr à disposição da casa real portuguesa.

Procura aquela folha, para a aglomeração em Lisboa de navios de guerra pertencentes às nações que compõem a tríplice aliança, uma explicação fácil, que dissipe os alarmes e promova uma confiante indiferença. Vai, entretanto, consignando que não poderão os portugueses imaginar que essas frotas entrem o Tejo para os * proteger, auxiliar ou sequer animar no trágico conflito que está sendo travado entre eles e a Inglaterra.

Não havendo, pois, dúvidas a este respeito, urge instantemente que o gabinete português intervenha quanto antes junto dos governos a que obedecem esses navios, a fim de que eles se não demorem nas águas do Tejo, mas, pelo contrário, imediatamente se retirem.

Esta tarefa impõe-se e não tolera delongas. A irremissível suspeita que nesta ocasião, depois do que se tem dito a este

* O artigo original usa «o».

respeito, depois das hipóteses que neste assunto se têm formulado; a permanência desses navios defronte de Lisboa representa, não pode, não deve tolerar-se um minuto. A aceitação do facto envolveria a completa, perfeita, integral abdicção da nossa independência de país autónomo, cioso da sua dignidade, intransigente no seu direito, cumpridor do seu dever.

Por estes dias, mais tarde, mais cedo, a crise ministerial talvez logre resolver-se; e, constituído gabinete, as cortes reabrirão a sério e terão desde logo de ocupar-se da questão com a Inglaterra, cuja solução não é lícito procrastinar-se indefinidamente, como já o observou, encolerizado, o *Times*.

Ora, o parlamento de Portugal é que não pode, sem se abismar na mais monstruosa das ignomínias, discutir e resolver sobre objecto tão terrivelmente melindroso, com a apreensão resignada de que do Tejo estrangeiros armados, interessados por algum motivo no carácter que revista a resolução do pleito, lhe estejam seguindo, acompanhando, espiando as sessões, na expectativa do que ele haja de fazer, para, quando o entendam oportuno, procederem como se lhes afigure.

Quando o ministro Hintze Ribeiro apresentou à câmara o tratado que negociara, acolitado por Barjona de Freitas, com Salisbury, a opposição parlamentar protestou contra a estada de polícias nas galerias, de municipais no largo de S. Bento. Declarou incompatível o decoro das suas decisões com a ameaça implícita nesse aparato invasor de força pública. E agora a câmara considerar-se-ia livre e imune no exercício da sua prerrogativa, quando a dúvida incide sobre estrangeiros e quando o perigo avoluma de proporções enormes?

Enquanto os austríacos, os alemães e os italianos estiverem no Tejo, dentro de couraçados e habilitados, com metralha, o parlamento português tem de considerar-se coacto; e quaisquer deliberações que, em semelhantes circunstâncias, tome são nulas, como atribuíveis ao terror suscitado.

Os deputados dizem-se mandatários e representantes do povo. Ora, se quiserem satisfazer a vontade do povo, como o poderão realizar, com liberdade de conduta e serena autonomia de espírito, em face dos canhões de potências, como a Áustria, a Itália, a Alemanha, todas aliadas e solidárias da Inglaterra?

As mais elementares noções do brio nacional, as mais simples indicações da dignidade política obrigam, portanto, o governo português a promover a imediata saída dos navios da tríplice aliança que fundearam no Tejo. E, se o governo não souber ou não quiser seguir a linha que implacavelmente lhe intima a dignidade da nação que dirige, cumpre ao parlamento encerrar sucessivamente as suas sessões, até que essa retirada imprescindível se haja efectuado.

Tudo o que isto não for será uma felonía insusceptível de perdão. Os estadistas, os parlamentares que aceitaram tal situação tornar-se-ão, consciente ou inconscientemente, por propósito ou por estupidez, cúmplices de uma afronta incomparável, duma incomparável vergonha.

A Inglaterra não se cansa de nos esfregar os sapatos feridos sobre o coração. Parece que definitivamente nos considera, na correspondência do direito cosmopolita, no respeito do nosso foro nacional, como gente selvagem sem jus às mais somenos atenções.

Ainda os nossos tribunais não liquidaram o caso do vapor *James Stephenson*, ainda o não apreciaram na sua contextura, ainda o não dirimiram nas suas responsabilidades — e já, contra João Coutinho, a Inglaterra renova alterosamente a exigência brutal de humilhantes reparações. Caído o governo que agenciou o tratado, o *Times* grita de Londres ao parlamento português, como se falasse para a criadagem dos seus escritórios, que nos aviemos, que farta está a Inglaterra de nos aturar adiantos.

E é nesta situação, cuja atrocidade exhibe os laivos asquerosos da subserviência dos nossos governantes, é nesta crise do pundonor que haveríamos de ir deliberar sob a goela dos canhões?!

Nunca! Nunca! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 40, de 10 de Outubro de 1890.

A VENDA DE MOÇAMBIQUE

Esta ideia, aventada por alguns desesperados, para afastarmos de vez uma causa de conflitos que a inépcia governativa não tem sabido precaver nem tem podido liquidar, quando produzidos, começa a ser discutida pelos jornais ingleses.

Como aqui o previmos, o curioso é que alguns, como o *Yorkshire Daily Post*, a consideram com o desdém de aquele que sorrisse duma proposta inocente de vendedores oferecendo por dinheiro o que se lhes haveria de confiscar a breve trecho. Seria o caso do viandante que, inerme e simples, pelas trevas propícias, perguntasse a Lacenaire quanto lhe dava pelo relógio, premeditadamente pagável em punhaladas. Em tais circunstâncias, a propriedade não se negocia, defende-se.

Assombra a puerilidade, a candura dos que de boa fé e com boas intenções se lembraram do absurdo alvitre, pois que destas incongruências existem no mundo e de virtudes análogas está forrado o inferno. Imaginaram estas excelentes criaturas que, pela alienação de Moçambique, simultaneamente obteríamos a paz moral, a tranquilidade dos espíritos e faríamos um maravilhoso negócio, calculando que pela nossa África oriental nos dariam milhões.

Sem atendermos à face da questão que significaria o nosso irremediável degraadamento, observemos que mesmo economicamente o acto era deplorável, porquanto, ainda que a Inglaterra condescendesse em nos fornecer, em troca de Moçambi-

que, dinheiro, para obviar ao escândalo europeu da extorsão que começou e tenciona levar a cabo, ela, essa avara, essa previdente, essa usurária Inglaterra, não se alargaria jamais em inúteis prodigalidades. Assim, um periódico britânico que se inclina à lembrada compra, o *Financial Times*, reconhece que, na hipótese, Portugal lucraria, alcançando *algum* dinheiro, «de que o débil tesouro de Lisboa está necessitado».

Quer dizer, a nossa infâmia seria justamente castigada com o nosso ludíbrio.

O *Financial Times* reputa a ideia da venda de Moçambique *felicíssima*; e o epíteto, remetido de Inglaterra, se é cruel para os ingénuos e para os receosos, é desonroso para os políticos dinásticos, que, menosprezando o decoro da pátria, se aproveitam da alheia sugestão como de arma de combate contra o sentimento nacional, como de expediente para salvar uma situação, já hoje fundamentalmente incompatível com os interesses do país. De tal modo são esses interesses servidos que, desembaraçando-nos de Moçambique, tratamos de deitar fora uma província, segundo o *Yorkshire Daily Post*, *valiosa* e tão *valiosa* que a sua posse pela Inglaterra assegura o *Financial Times* que *duplicaria* o valor das suas possessões e protectorados interiores. Isto adquirido da nossa penúria, menos de numerário do que de brio, por algum dinheiro de contado, conforme as conceituosas previsões do *Financial Times*. É inaudito!

Entristece a leviandade com que a nossa imprensa dá curso a estas lembranças que, muitas vezes, não são senão desabafos do desgosto profundo, tingindo de pessimismo as almas apreensivas, explosões duma ansiedade em que se mescla a cólera represa com o céptico desconforto que longos anos de abjecção pública foram depositando nos corações generosos. E entristece, visto nós agora sermos olhados pelo mundo e o que aqui se escreve ler-se lá fora. Punge deparar no *Petit Journal*, de Paris, com o informe de que, sabedora de que Portugal vai vender, já a Holanda apartou uns poucos de mil francos, para acudir ao lanço. Enche-se a cara de sangue, porque encontramos na desgraça ensejo de agiotagem e porque descontemos a catástrofe. Abandonar o que nos pertence, por nos espoliarem, não se desculpa, sem se tentar varrer o mal que nos persegue;

mas negociar com os espoliadores, seria demasiado, registrar-se-ia na história entre as coisas inconcebíveis.

Esse plano, nefasto e humilhante, não ofende somente os mais essenciais princípios do pundonor colectivo, mas implica ainda o reconhecimento de que a Portugal faltam as condições que autorizam um povo a querer viver sobre si, como todo bastante, garantindo-se e conservando-se. Em todas as constituições se especifica o território da pátria e se previne o direito nacional a tudo aquilo que, afora de semelhante delimitação, o país autónomo haja de reivindicar como seu próprio. Todos aqueles que não possam fazer isto, pois que tenham de ceder oportunamente esta ou aquela parcela do seu território, não usufruem do direito à existência jurídica, é-lhes concedido tão-somente viver, ou antes vegetar, à mercê transitória da alheia tolerância.

A *Carta constitucional* da monarquia portuguesa, visto que, por nossa desgraça, ainda somos monarquia e, por nosso desaire, ainda temos *Cartas* outorgadas por magnânimo favor principesco, consigna, como não podia deixar de fazer, esta doutrina que sempre supusemos elementar mas que, ao que se está passando, vemos, caindo das nuvens, ser grande novidade, duma infinita transcendência.

No seu artigo 1.º, diz a *Carta*: «O reino de Portugal é a associação política de todos os cidadãos portugueses. *Eles formam uma nação livre e independente.*»

No seu artigo 2.º, continua a *Carta*: «O seu território forma o reino de Portugal e Algarves, e compreende: § 2.º; na Costa Oriental (de África), *Moçambique*, Rio de Sena, Sofala, Inhambane, Quelimane, e as ilhas de Cabo Delgado.»

Finalmente, no seu artigo 3.º, preceitua a *Carta*: «A *nação não renuncia o direito, que tenha a qualquer porção de território nestas três partes do mundo, não compreendida no antecedente artigo.*»

Pois agora pretende-se renunciar o direito não somente a zonas não especificadas mas até a regiões que claramente se delimitou, como fazendo parte integrante, incontestável, incontestada, reconhecida pelo estrangeiro, do território da pátria.

Para nos livrarmos de maçadas, dizem os jornais portugueses.

Para arranjam algum dinheiro de contado, gargalham as folhas inglesas.

Miséria! Vergonha! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 41, de 11 de Outubro de 1890.

A MONARQUIA E OS EMBARAÇOS FINANCEIROS

Começa a aparecer a explicação dos motivos, misteriosos durante largo espaço, por cujo efeito a crise ministerial foi arrastando sem uma solução, que, atenta a suficiência vaidosa dos nossos homens públicos, se deveria supor relativamente fácil, prontamente imediata.

Sabendo perfeitamente de que estofa são e esperando-se uns dos outros verdadeiros horrores, os políticos dinásticos, sobressaltados agora por esta primeira interferência séria da opinião nos negócios, procuraram apurar o que se alapardava nas carteiras das diversas secretarias, para que adquirissem o integral conhecimento da situação em que se iriam encontrar.

Este exame prévio vê-se que é novo entre nós e tão novo que, como que a desculpá-lo, se alega a surpresa que ao sr. Braamcamp reservou o seu antecessor Andrade Corvo, com o texto do ominoso tratado de Lourenço Marques rasgado pela iniciativa do partido republicano na sua primeira gloriosa campanha.

Parece que não devera ser assim e que, pelo contrário, a mais modesta circunspecção determinaria estadistas conscienciosos a averiguar, como preliminar de toda a conduta, as circunstâncias que a sua iniciativa era chamada a dirigir, orientando-a. Não era até aqui este o plano; tal não era o caminho. O que se pretendia era o poder, fosse como fosse; o que se desejava era explorar o país, estivesse como estivesse. A sofreguidão do mando não tolerava reflexões. E, na famosa rotação dos

partidos, que caracteriza o sistema, o grupo vencedor apoderava-se do domínio às cegas, às cegas desatava a legiferar. Excelente confissão a de agora o ensino admoestar a este povo português, que principia a dar fé de que a política interessa a todos e de que aqueles que se não ocupam dela, por egoísmo, a si mesmo, se ferem, por inadvertência temporária ou por fundamental inépcia!

Ora, do exame a que os salvadores das instituições estão procedendo liquida-se que os embaraços financeiros são extremos e que, na crise angustiosa da pátria, os seus governantes se entregaram nas mãos de usurários implacáveis, para, à custa do cabedal comum, alcançarem alguns recursos de momento, com que lhes fosse permitido adiar o desenlace temeroso, folgando, entretanto, como aqueles que se esquivam da aflição irremissível, suicidando-se romanticamente pelo álcool.

A gente trabalhadora, porém, a grande massa produtiva da nação não deve passar ao de leve por estes sucessos, nem se tem de dar por satisfeita se expedientes de momento temperarem por momentos a ansiedade de que todos vimos sofrendo.

As transacções estão suspensas; nos bancos não se desconta; o receio geral retira o numerário e a desconfiança pelo estado do tesouro há-de fazer sentir os seus efeitos no regime da nossa indústria, na vida, já atribulada, do pequeno comércio, nas condições, já miseráveis, do operariado.

É urgente mudar de rumo, mas mudar de vez, com largueza de vistas, com previsão audaz do futuro. A época das emendas tem de findar e, se assim acontecer, como há bens que vêm por males, o grande desastre da monarquia será o prólogo dum renascimento próspero e fecundo pela república.

O que importa é não pensar que meias medidas resolvem um problema de semelhante magnitude. O que importa é não insistir na quimera de que instituições desmoralizadoras são susceptíveis de reforma. O que importa é não atribuir a um governo, que há-de, como elemento primeiro de sua permanência, reduzir todo o seu empenho em conservar a graça do Paço, faculdades excepcionais para a salvação da causa pública. Se ela está comprometida, comprometeu-a a monarquia, como teoria de governo, como instituição histórica. E, decerto, não poderia, ainda que o quisesse, à última hora da sua existência, cobrando

vergonha, alterar os seus hábitos de dissipação, que é precisamente o que a ampara, angariando-lhe o favor de sustentáculos interessados, porque, por intermédio dela, se locupletam, em prejuízo colectivo do país.

Conservar a monarquia e atacar os seus ministros corresponde, numa pitoresca e exacta imagem, explorada pelo snr. Teófilo Braga, à insensata defesa do cão agredido, que morde no pau e poupa o homem que lhe bate com ele.

Nem mais. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 43, de 13 de Outubro de 1890.

Da monarquia aliada da Inglaterra.

Da monarquia cujo balanço financeiro anuncia, confessadamente pelos monárquicos, a bancarrota.

Da monarquia que, não contando com as simpatias gratuitas, se vê forçada a captar os favores interessados.

Da monarquia que, por este conjunto irremissível de motivos contra os quais nada pode, ainda que o quisesse, diariamente se embaraça em dificuldades novas, diariamente agrava as antigas, divorciando-se, por uma fatalidade implacável, a cada instante mais e mais fundo do povo, dos seus direitos e das suas necessidades.

Assim, o que trará o novo ministério?

Anulará o tratado?

Melhorará o tesouro?

Garantirá a liberdade e fomentará o bem-estar, civil, económico, político, moral das populações?

Santa simplicidade!

O país tem, enfim, governo. *Oh le beau billet qu'à La Châtre!*

Não é ainda caso de lhe dar os parabéns. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 44, de 14 de Outubro de 1890.

O QUE VEM FAZER O NOVO GOVERNO?

Está constituído o ministério e constituído por homens que, reunindo-se previamente para apreciarem as responsabilidades que iam assumir e para assentarem na linha de conduta que seguiriam, unanimemente concordaram, segundo as informações oficiais do jornal dirigido por um dos ministros, em que não reuniam as melhores condições de governo «para fazer face às dificuldades e eventualidades da crise nacional que atravessamos».

Isto lê-se e não se acredita; mas Portugal é um país tão excepcionalmente diverso que o inverosímil é a realidade e que o que parece a ironia é a justificação.

Com efeito, havendo chegado a Lisboa as mais alarmantes notícias da África oriental, os mesmos indivíduos que por unanimidade haviam adquirido a convicção da sua insuficiência perante as terríveis circunstâncias, eles próprios, se deram pressa em tomar uma tarefa com que confessavam não poderem quando ainda a crise nacional não fora agravada por esse factor a mais, anunciado nas notícias referidas.

Assim procederam, obedecendo às instigações do monarca e considerando que maior demora na formação do gabinete seria, neste lance, «perigosa para a ordem pública e para os interesses nacionais».

Afigura-se-nos, todavia, que, mesmo nas condições que as notícias de Moçambique determinaram à situação política,

O SENTIDO DOS FACTOS

Os acontecimentos que de 11 de Janeiro até hoje vêm alarmando os espíritos, exaltando as vontades, amassando o ódio nos corações, entornando o acre veneno da ansiedade em todas as almas portuguesas destacam, aos olhos cismadores, pela sua insistência e pela sua homogeneidade, com os sinais característicos que às épocas críticas de todas as nacionalidades as distinguem pela como que premeditação do destino, empenhado, apesar dos desejos dos homens, em realizar uma grande obra para que chegou o momento adequado e iniludível.

Tudo converge num sentido fixo, tudo se encaminha numa direcção invariável. Os desatinos dos nossos governantes, a incapacidade das classes dirigentes, o cinismo dos políticos de profissão, as violências do inimigo ambicioso, por igual, tomam a peito um encargo constante, o de irremediavelmente alvortarem o povo português, contra instituições perversas que ele terá de eliminar substituindo-as, para que lhe seja dado permanecer na civilização europeia, como todo autonomamente digno da solidariedade da cultura ocidental.

Num país mal educado e que se procurou sistematicamente depravar, pelo espectáculo desmoralizador da corrupção triunfante, a propaganda pela simples demonstração da verdade estava naturalmente circunscrita e condenada a ficar longo espaço reduzida dentro dum âmbito escasso.

Urgia que duramente o espírito público fosse compelido a atentar na miséria nacional que lhe iam dissimulando pelos arti-

fícios duma lógica casuística, encobrimdo-lhe a sânie da pátria sob os europeís duma retórica falsamente pomposa. Urgia que, à bruta, este povo que adormecera sobre a lama, estonteado pelos pútridos miasmas, fosse sacudido por um vendaval, cuja fúria teria de ser implacável e salvadora.

Nesta conformidade ocorreu; e o caso, por ser ensinativo, não é novo. Todos nós assistimos ao renascimento da França, comprado a moeda de sangue, nos assombros duma guerra feroz e sem tréguas. E os patriotas da têmpera sublime dum Edgar Quinet ergueram as mãos, curvando-se ante os desígnios imperscrutáveis de Deus, reconhecendo, no fundo da consciência puríssima, que à Alemanha o desconhecido, o incognoscível confiara o castigo.

A nós pune-nos pela mão da Inglaterra. A nossa abjecção enchera a medida, transbordou o cálix da paciência.

Há dezenas de anos que vimos tolerando tudo, autorizando tudo, aquiescendo a tudo. Há dezenas de anos que nos não envergonhamos de abdicar da nossa personalidade e da nossa independência. Há dezenas de anos que permitimos todas as concessões, todas as trapaças, todas as misérias. Não prezamos a nossa qualidade de livres cidadãos e a mesma liberdade a entregamos à mercê de *condottieri*, de falsificadores, de bandidos.

Assim, no momento do perigo, o desastre esmaga-nos; e, como verdadeiros imbecis, os nossos estadistas arremessam-se, uns aos outros, as culpas da fabulosa catástrofe. Nenhum deles tem a responsabilidade, porque no sistema tudo é irresponsável. Não há dinheiro, não há armas, não há canhões, não há esquadra, não há defesa continental, não há defesa ultramarina, não há aliados, não há nada — e não há ninguém, ninguém, ninguém que responda por toda esta derrota de fazer endoidecer!

A isto chegámos, que começamos a causar nojo aos estrangeiros que nos liberalizaram de começo as suas simpatias, e, todavia, pensa-se ainda em prolongar a ordem política, o regime administrativo, a disciplina moral que nos precipitou no abismo onde escabujamos como epilépticos bêbados no fundo viscoso duma fossa de ignomínias!

Os ingleses avançam na nossa África, nós vamos retirando, *protestando*. O governador de Moçambique protestou. As gaze-

tas regeneradoras, que ainda hoje falam em se aprovar o tratado de 20 de Agosto, protestam, com tudo, já também. Tudo protesta, os ingleses avançam. A sua bandeira insolente tremula no céu; e a nossa esfarrapa-se na obediência; não a furam as balas, ela mesmo se desata da lança, funebremente arreja, pende para o chão, cai sobre a terra, de envolta com as lágrimas da raiva impotente.

Entretanto, defende-se a ordem, reprimem-se as manifestações, a polícia espanca e as espingardas aproveitam-se para fazer fogo sobre os fregueses dos botequins.

Contra o estrangeiro, na guarda da pátria estuprada, a *Comissão de defesa nacional*, precavendo o futuro, esmola para os nossos arsenais, para os nossos fortes. E entende-se, no mundo bem-pensante da gente séria, que esta comoção vai breve desaparecer e que, revertendo o povo à obediência e à indiferença tradicionais, o compasso de espera, aberto a 11 de Janeiro, estará passado e a grande bambochata poderá prosseguir finalmente.

Não! Nem só os reis usufruem da prerrogativa do *veto*. E o povo lusitano há-de proibir, por sua vez.

Se o não fizer, é que decididamente se resignou a morrer pela desonra, pela bancarrota, na fome e na infâmia. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 46, de 16 de Outubro de 1890.

PARA O CESTO DOS PAPÉIS INÚTEIS

Portugal é de há muito a região já clássica da papelada. Leva-se a vida a escrevinhar, organizam-se repartições com o exclusivo destino de apurar o talhe de letra de jovens amanuenses e o que se gasta em cadernos de almanaque só neste mal afortunado país excede todas as previsões, é refractário a todos os cálculos.

Outro dos característicos da gente desta terra consiste em que não há ninguém no mundo tão fácil de contentar, que tão ingenuamente se pague de credulidade e cuja esperança, sempre ludibriada, renasça tão de pronto, vivaz e florente. Este feito psicológico é magnífico, porque indica que o pessimismo não penetrou fundo, que ainda existe confiança nas forças latentes e que, apesar de tudo, não nos supomos indignos do futuro.

Não o somos, com efeito, salvo se não corrigirmos de vez os defeitos anexos a estas qualidades, como sejam o de esquecermos depressa e o de não fortalecermos pelos dotes intellectivos da meditação e do raciocínio as condições morais que, por certos aspectos, distinguindo-nos, nos enobrecem.

Tudo isto e ainda mais nos veio acudindo ao espírito, quando encontrámos ontem nas gazetas o texto da organização da famosa *Liga liberal* de que tanto se tem falado ultimamente, o plano da sua conduta, o programa das reformas que, por intermédio dos seus membros usufrutuários do poder, uma hora alcançado, ou graças à acção concorrente dos diversos partidos,

ela diz pretender levar a efeito na ordem política, no regime administrativo, resolvendo os problemas da organização militar, liquidando as dificuldades das complexas questões coloniais.

Não sabemos se o actual governo representa homogeneamente o pensamento da *Liga*, porque esta agremiação tem até hoje tido o quer que seja de misterioso e a lista dos seus associados é por enquanto desconhecida. É certo que do gabinete fazem parte muitos dos membros desse clube salvador das instituições, e dos seus membros mais caracterizados, seus fundadores, seus inspiradores, colaboradores do seu estatuto, cooperadores na campanha arteira que o levou aos conselhos da coroa. É certo que o presidente do ministério é simultaneamente, segundo as informações, não desmentidas, da imprensa periódica, o presidente da *Liga*. Mas é certo também que no governo se encontram regeneradores professos e declarados e que não consta que o partido que os autorizou a interferirem na gerência dos negócios, abandonados pela demissão do snr. Serpa Pimental, desse plena e franca adesão ao programa cujas disposições inserem os jornais.

Assim, desde agora, principiará a *Liga*, que atingiu ao poder nas pessoas duns tantos de seus membros, a pôr em prática o seu programa ou, pelo contrário, começará, e acabará, por fazer a esse programa o que é de uso tradicional no nosso país fazer a todas as trapalhadas desse género, isto é, rasgá-lo-á, como o partido regenerador fez ao seu, como o partido progressista fez ao seu, como a facção da esquerda dinástica fez ao seu?

O facto mesmo de que esse documento não foi dado a conhecer à nação por um acto solene da *Liga*, mas, como esta, se dissimulou e escondeu, aparecendo agora, anonimamente, como filho rejeitado por progenitor descarável, mercê da indiscricção de jornalistas não filiados no recente grupo, é um terrível indício a favor da presunção de que ao programa referido se infligiu já o castigo de repudiamto que constantemente tem ferido até aqui os seus congéneres.

Como quer que seja, quem se iludirá com as promessas que se consignam nesse papel? Quem acreditará ainda, depois da lição que o país sofreu, quando um partido inteiro, produto da fusão de dois, consubstanciados por um pacto célebre, não he-

sitou chegando ao poder, em declarar, pela boca do seu chefe, que o programa do partido não era o programa do governo e quando depois seguidamente não ouviu mais falar do precioso elenco de princípios rubricado na Granja e chancelado por uma propaganda de anos de dura adversidade?

Já, interrogado na câmara sobre se o novo gabinete manteria os decretos ditatoriais, o presidente do conselho redarguiu com a evasiva de que esses decretos são ao presente leis do país e não aditou que procederia instantemente, pelas fórmulas constitucionais a revogar essas leis nefastas, isto em flagrante contradição com as promessas exaradas no n.º III, *a* e *b*, do famoso programa da famosa *Liga*.

Para começo da vida não é mau e não peca por defeito, porque é instrutivo a valer.

Não basta redigir programas de reformas; é preciso primeiro indagar se as instituições para que se destinam essas reformas podem com elas e as querem a elas. Ora, a monarquia chegou ao ponto em que a única reforma que admite é a definitiva, por incapacidade absoluta de todo o serviço. Cumpre aposentá-la de vez e a seco.

Gastar tempo em imaginar-lhe a possibilidade de emendas parciais é infantil, se não é sofisticado.

E o momento que o país atravessa demanda sinceridade e não se compadece com inocentes criancices. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 47, de 17 de Outubro de 1890.

CAPITULANDO, SEM COMBATER

Confirmam-se as notícias que há duas semanas principiaram de correr no periodismo independente e que da África, ex-nossa, nos certificavam que definitivamente passara a mãos dos ingleses. Com estas nefastas comunicações sucedeu o que tem acontecido com todas as novas deste género. Apareceram como boatos; logo, se desmentiram, já não com a ostensiva indignação que de começo se exhibia perante os papalvos que, no pensar de certa gente, são o que constitui a nação portuguesa, antes com discrição arguciosa, com prudente reserva, mas, enfim, sempre desmentidas, no resto de contas. Por último, ratificaram-se. Como de costume, disse-se: — *É infelizmente certo. Não há que duvidar. Os ingleses lá acabam decididamente de nos levar Manica e os prazos que, de longa data, incontestavelmente, pertenciam ao domínio lusitano.*

E, logo, *pour donner le change*, como dizem os franceses, para enganar os tolos, como diziam os nossos antigos, reben-tam diatribes contra a Inglaterra na imprensa facciosamente dinástica. — *Essa canalha de Albion, a moderna Cartago, a fé púnica, a fé britânica!*

A tática é manifesta e só evidentes imbecis se deixarão prender no laço besta. Urge desviar as indignações e fornecer à sentimentalidade meridional um escoadouro fácil. Declamemos contra a Inglaterra; isto não tem consequências; contenta a exasperação pública; e faz-nos esquecer.

Mas nós é que estamos aqui para vos recordar à execração e à vindicta; nós é que fomos marcados pelo estigma pavoroso do destino para nos consagrarmos a esta rude tarefa de arrancar as máscaras e de desvendar as hipocrisias ocultas. A nós é que nos ordenou a fatalidade o encargo temeroso de simultaneamente delatar, julgar, punir.

E a questão simplifica-se brutalmente.

É certo que a Inglaterra nos ultraja, por nos reconhecer indefesos. Mas quem nos trouxe até este ridículo estado de vítimas inermes do primeiro que apareça a abusar da nossa fraqueza?

É certo que a Inglaterra possui dezenas de couraçados e milhares de soldados e que, para lhe replicarmos, nós não temos senão chavecos desmantelados e um orçamento da guerra que sobrecarrega o contribuinte com cinco mil contos anuais. Mas quem foi que considerou a pasta da marinha como tirocínio de poetas líricos e quem foi que surripiou para patuscadas a importância que, na sua boa fé, o contribuinte consagrara às despesas da defesa nacional?

Quem levou a esquadra, quem levou o exército ao ponto de imposturice orçamental que revela aos olhos do grande número o espectáculo da derrota humilhante, da ignominiosa derrota a que está assistindo, impotente e estupefacto?

Então, realmente, os senhores que têm governado e administrado a monarquia portuguesa entendem, em sua consciência (visto que as fórmulas literárias exigem que se ponha aqui o vocábulo de *consciência*, mesmo quando se trata dos senhores), entendem, com franqueza e sem artifícios, que isto basta de confessar que não há outro remédio senão levar pontapés do estrangeiro insolente e ladrão, porque nada podemos em nossa desafronta, e julgam que tudo ficará por aqui, que o país se satisfará com a infame evasiva, com a estúpida explicação?

Mas que têm feito os senhores? Como é que têm aproveitado a paz de quarenta anos? Em que é que têm consumido os dinheiros nacionais? Se não têm esquadras, onde gastaram o orçamento do ministério da marinha? Se não têm exército, onde atiraram os recursos do ministério da guerra? Se não têm aliados, que negociações fazia o ministério dos estrangeiros? Se têm o tesouro exausto, esses ministros da fazenda em que diabo

extravaganciavam, eles, os seus ócios? Se o país confiava na parentela dos seus monarcas, para que profundas se sumiu essa parentela idiota que ninguém dá rumo de semelhante canalha?

Eis aqui o resultado do indiferentismo colectivo. Eis aqui a liquidação. Eis aqui o verdadeiro *deficit*, aquele que se não restabelece senão à custa dos sacrifícios extremos. Eis aqui as dívidas que se pagam com o corpo. Eis aqui as responsabilidades que se dirimem com o sangue.

Estamos vencidos, sem pelejar. Rendemo-nos, sem oferecer batalha.

Não podemos sair com as honras da guerra, porque não cumprimos o simples dever.

A nossa capitulação é a de Metz. Os nossos chefes dever-se-iam chamar Bazaine, Bezaine e ainda Bazaice. Perdoar-lhes-á o quadrado do fuzilamento, por cobardia e traição, uma mera esmola de piedade.

Assim, a vida só a deveriam ao desprezo. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 49, de 19 de Outubro de 1890.

AS MEIAS SOLUÇÕES

Não se pense que a Inglaterra nos ultraja, vilipendia e afronta da maneira brutal e insistente com que o está fazendo pelo facto, exclusivo e simples, de nos saber fracos e impotentes para as revindictas que lavassem, no sangue dos combates, as nódoas infamantes com que se tem enxovalhado a bandeira sacrossanta da pátria. Fraca é a Bélgica, fraca é a Holanda e nem por isso a forte Inglaterra se permite para com estes Estados * o procedimento insultuoso que é a sua linha de conduta para connosco.

O motivo é outro, bem mais profundo e doloroso para a nossa dignidade de povo livre, aparentemente regido por instituições representativas. A diplomacia inglesa é das mais activas, espertas e inteligentes do mundo e o gabinete de Saint-James o mais bem informado da Europa.

Ora, conhecendo os nossos homens públicos, avaliando os nossos governantes, lidando de longa data com a inépcia e a venalidade dos dirigentes portugueses, a Inglaterra habituou-se, com fundados motivos, a desprezar-nos e, porque nos despreza, assim segue.

Portanto, menos temos a queixar-nos dela do que de nós mesmos, que havemos tolerado à nossa frente quem tão impa-

* O artigo original usa «estados».

trioticamente nos tem servido que conduziu o inimigo natural à ideia de que nada merecemos e de que nenhum perigo brotará de nos molestarem e ofenderem.

Chegados, porém, ao apuro em que estamos, como é que queremos esclarecer a situação, contentando-nos com a mistificação de evasivas e não dando bruscamente de nós a prova, perante a Europa, de que enfim se reavivaram as energias adormecidas e de que, no interior, realizamos as circunstâncias imprescindíveis para que nos respeitem e considerem no exterior?

As reabilitações dos povos como as dos indivíduos que prevaricaram só se conquistam à custa de sacrifícios. Pensar que principiarão a ligar-nos importância porque nem tão amortecidos estavam os nossos brios que não sentíssemos a bofetada que em cheio nos despediu a mão crassa de John Bull, não é só uma ilusão, é uma suspeita de cobardia que, longe de nos elevar, mais nos abate e humilha.

Para conseguirmos o propósito que apontamos às consciências responsabilidades do país, é irrisório depositar a esperança em conventículos organizados à última hora, que, mantendo o sistema da engrenagem, se esgotem na quimera de modificar a marcha da máquina política.

Um velho liberal desiludido, esse agitador audacioso que, em nome do povo ludibriado, não hesitou em dar a voz de prisão ao duque da Terceira no Porto, em vária conjuntura riu amargamente, diante de nós, destas tentativas, meio capciosas, meio jesuíticas, a que ele chamava, no incisivo da sua linguagem pitoresca, *os partidos novos feitos com homens velhos*.

Agora, que, pelos hediondos acontecimentos que entretecem uma grinalda de desastres, Portugal assiste à demonstração cruel de que as instituições que se implantaram sobre os escombros duma guerra fratricida abortaram com torpeza e de que os homens que nessas instituições se educaram com miséria falharam paralelamente, o que de bom, o que de profícuo se aguardará ainda de tais instituições e de semelhantes homens?

Estão velhos esses personagens, mais do que pela idade, pelo pensamento. O seu espírito afeiçoou-se para situações bem diferentes. A sua instrução aplicou-se para tarefas bem diversas. A iniciativa que sempre imaginaram lhes seria reclamada corresponde a empresas de alcance bem mais acanhado e restrito.

Por isto é que preside aos destinos de Portugal, na hora da crise extrema, um gabinete heterogéneo, confuso, desconexo, sem plano definido, sem programa exacto, sem intuitos preconcebidos e inflexivelmente executados.

O governo nada faz, porque não sabe o que há-de fazer. Declara que deseja o restabelecimento do tradicional acordo com a Inglaterra; logo, pelo contrário, insinua que vai romper. Confessa-se, no fim de tudo, ao sabor dos acontecimentos. A sua acção flutuará nas correntes antagónicas dos sucessos. E, quando tudo exige instantemente uma norma certa, um critério certo, um método certo, o gabinete que possuímos vive angustiadamente indeciso no pensamento, indeciso na conduta.

A melhor vontade, o melhor talento não podem produzir, acingidos a condições de absurdo, como os pulmões mais sãos não poderiam respirar debaixo da campânula duma máquina pneumática.

Os estadistas portugueses, como a nação, asfixiam dentro da monarquia. Se não vier uma boa rajada, morreremos todos sufocados. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 50, de 20 de Outubro de 1890.

O MOMENTO

Nascemos numa época de abatimento e de incúria; fomos educados na compreensão de que tudo estava perdido e de que todos tinham uma pátria, menos nós: instruíram-nos no sentido de que nada havia a esperar, pois que o povo se vendia e os *senhores* o compravam.

Sobre o nosso coração fartaram-se cruelmente de amontoar as mais asquerosas imundícies; não se cansaram no propósito hediondo de fazer roer a nossa inteligência pela cárie do cepticismo mais devastador. Aprendemos a rir daquilo por que choram os outros; a bandeira nacional disseram-nos que era um farrapo para lhe escarrar em cima; um voltairianismo que faria fremer de cólera as cinzas do grande homem, um voltairianismo de contrafacção, canalha e estúpido como todas as fajardices, acostumaram-nos a bebê-lo da infância, como o leite forte e próprio a formar os caracteres.

Quantas vezes estremecendo de horror perante o futuro que nos preparavam; quantas vezes, na ansiedade morna dos períodos de transição, nos despedaçava a certeza, que se nos afigurava * iniludível, de que tudo era findo e de que o destino nos condenara ao papel abominável de comparsas desespera-

* O artigo original, talvez por erro tipográfico, coloca neste ponto o artigo «a».

dos e forçadamente tranquilos numa farsa trágica que na ignomínia profunda encontrava o idóneo epílogo!

Quantas ocasiões nos mordemos as mãos, como o Ugolino do poeta, esfomeados de fé, sedentos de justiça; quantos e quais os momentos, pesados pela sombra, em que, como Saint-Just, nos apercebemos descendo a espiral lúgubre em cujo topo se distingue a pavorosa legenda de que a revolução é uma lâmpada ardendo no fundo dum sepulcro!

Mas, louvado seja Deus, louvado seja Deus, louvado seja Deus, na caligem um raio da infinita misericórdia abruptamente penetrou, infalível como a esperança, e, alumando a situação, demonstrou-nos, numa surpresa esplendorosa, a infame mentira da leccionação que nos tinham feito.

Não! A pátria existia, apesar de tudo e contra todos. A bandeira nacional, nobres dedicações se aprestavam a levantá-la do lodo. E Portugal, a terra dos avós heróicos, fecundada pelo sangue das abnegações da liberdade, não esperava senão que surgissem da leiva fecunda as generosidades e as gratidões para que assombrasse o mundo com o espectáculo glorioso dum nacionalidade vivaz, que, pelos sacrifícios do presente, conquistaria o direito indiscutível de, resgatando uma era de vergonhas, se fazer respeitar pelo mundo, como representante intemerata da antiga força e da audácia antiga.

Verificámos então que se enganara Saint-Just e que a revolução seria a coluna de fogo que guia o povo aflito à zona eleita, retribuindo-lhe prodigamente a confiança depositada na fase da incerteza e da dúvida triste.

Assim, prosseguimos na empresa benemérita, serenos, seguros, tão certos no resultado do trabalho, como se se tratasse dum verdade algébrica a desenvolver na lousa negra. Pode o cálculo ser moroso; pode a marcha do raciocínio demorar-se nos acidentes da equação; o resultado tem de aparecer, com a fatalidade dos corolários deduzíveis das premissas estabelecidas.

A República — eis para o que vamos despedidos na vertigem. A República — eis o que nada pode impedir. A República — eis o que tudo se dispõe a assegurar-nos.

A República, isto é, o governo responsável, patriótico, moralizado e moralizador. A República, isto é, o acabamento da exploração dos que trabalham pelos que parasitam. A Repú-

blica, isto é, o *ultimatum* cominado ao de dentro que nos rouba e ao de fora que nos afronta. A República, isto é, a direcção dos negócios confiada aos competentes e aos honestos. A República, isto é, o cumprimento do dever em face do progresso e a satisfação dos direitos colectivos perante a civilização europeia, a que mal temos pertencido até agora.

Para a fazer, o que é preciso? Uma revolução?

Quem hesita ao aspecto da tremenda conjuntura? Quem abandona o ideal por que se faz esquivo, como uma dona severa a quem dificulta a própria dignidade?

Pelas revoluções é que os povos humilhados se reabilitam e as ideias disse o doce Lamartine que só frutificaram sempre pelo sangue.

A Itália, esmagada pela Áustria e revolucionada contra os seus Bourbons, prova o primeiro dos assertos. A França, insurgindo-se contra os seus Braganças da Córsega, testemunha do segundo.

E Portugal, que fará Portugal?

Será aqui, na verdade, como perorava Saint-Just, a revolução uma lâmpada que arde no longe dum túmulo? Ou será, pelo contrário, um farol que reconforte a dilacerada angústia duma nação inteira, encaminhando-a à terra da promessa?

Porque desta maneira decidimos, de tal modo aconselhamos o povo que nos lê. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 51, de 21 Outubro de 1890.

FLUTUANDO...

A indecisão e a incerteza que os ministros testemunham pela inexplicável inacção das últimas horas correspondem perfeitamente ao mistério que se vem guardando sobre os sucesos ou à meia-luz que, a furto, donde a onde se permite que deixe entrever a situação, logo sepultada em treva mais densa e resistente.

Entretanto, anuncia-se, como que a sondar a opinião, o quer que seja de uma arremetida heróica e alucinadamente sublime, como se não fossem ímpios os sacrifícios estéreis e como se a revindicta da nossa dignidade ultrajada dependesse menos da nobreza da nossa linguagem diplomática, do nosso tino negociador, do espectáculo de isenção e respeito pelo país que os nossos governos se deram sacrilegamente por tarefa desmentir, humilhando-se a todas as ignomínias e prestando-se a todas as condescendências.

O povo, pelo seu lado, entrando na cena política quando o drama ia já adiantado e quase a atingir o desfecho cruel que se prenuncia, comenta com o bom senso que lhe é peculiar os episódios da acção e ata as mãos na cabeça, de desconsolo, dando conta a si próprio de que a causa da pátria, a melindrosa deliberação sobre os interesses colectivos mais vastos e mais profundos, ora rasteja pela lama da mais abjecta cobardia, ora procura insensatamente resgatar-se desatando a esbravejar de cólera irreflectida e improduttiva.

Porque ou o governo fala em renovar as negociações com a Inglaterra ou, insinuando aos oficiais de marinha que breve desembainharão as suas espadas, fomenta a circulação de notícias de remessa de armas em expedição para Moçambique, participando-nos que a água ferve nas caldeiras do nosso único couraçado e de que ele vai partir sem delongas, como que destarte assegurando-nos que uma linha de proceder, audaciosa, temerária mesmo, mas nítida e inflexível, se traçou, afinal, o gabinete que aconselha a coroa na crise de que não logramos sair há perto de um ano decorrido.

Infelizmente ninguém acredita que das instituições políticas existentes ainda em Portugal possa provir outra coisa que o desastre; ninguém pensa que a vitória se resigne a acompanhar um conjunto de organização que timbrou na fraqueza, que se justificou pela incapacidade e cuja tradição é a convivência ou a derrota.

Assim, a catástrofe tem de vir para Portugal, pela questão inglesa, mercê iniludível da monarquia. Catástrofe, negociando ou rompendo, catástrofe, por tratados ou pelo abandono; catástrofe, vergonhosa pela paz, ou horrorosa pela guerra.

Ainda mesmo que a monarquia pudesse efectuar o milagre de repor nos cofres as somas fabulosas que dissipou, inutilmente para ela e prejudicialmente para o país; ainda que, a um toque de vara mágica, o que se não fez, por criminoso desleixo, durante longos anos aparecesse bruscamente realizado em curtos instantes; ainda mesmo que a nossa costa surgisse defendida e do cachão das águas nos nascessem os navios e das nuvens do céu nos caíssem as espingardas — com a monarquia à nossa frente, tudo seria baldado, nada aproveitaria, porque o sistema que nos rege não tem esperança no futuro, não tem confiança no povo que governa, não acredita nas dedicações alheias, não se reconhece com a vontade interior, sem a qual nada se faz no mundo.

A monarquia perdeu a força moral e, quando este elemento do triunfo escasseia, quando se não há-de vencer pelo entusiasmo ardente, pela fé impetuosa, pela admiração dos chefes ou pela amizade dos soldados entre si, pelo fulgor duma espada ou pelo clarão duma ideia, o corolário é este que estamos fri-

sando e que se destaca na conduta, inconsciente e contraditória, quando não absolutamente nula, dos actuais ministros.

Que importa que as nossas tropas de terra e mar alimentem os sentimentos mais puros dum encendrado civismo? Que importa o talento e o saber dos nossos oficiais, o brio e a bravura dos nossos soldados? Que importa o orgulho que causam a todos os portugueses patriotas o seu exército, a sua armada? Que importa as saudações que do povo têm rebentado, unânimes e calorosas, aclamando aqueles a quem a solidariedade colectiva confiou o dever supremo da guarda da bandeira comum?

Nem por isso o problema se simplifica para a monarquia. Ela encontra-se enredada e perdida no mesmo labirinto que construiu. Os interesses dinásticos não se conciliam com os da nação e as instituições procuram salvar-se a si sós e únicas, pague quem pagar, perca quem perder.

Não se carece de longas demonstrações para tornar evidente isto. Os factos do dia-a-dia substituem, pela sua sinistra eloquência, extensos desenvolvimentos. E o povo depressa aprendeu a extrair dos sucessos a sua íntima significação. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 52, de 22 de Outubro de 1890.

**PROVA-SE QUE A MONARQUIA CONSTITUCIONAL
JÁ QUIS ENTREGAR À INGLATERRA TODA A ÁSIA
E TODA A ÁFRICA PORTUGUESAS**

Foi nesse ano célebre de 1832 e nos meses estreitos em que no Porto o duque de Bragança, desnaturalizado de português pela sua rebelião para com o país em que nascera, insurrecto contra seu mesmo pai cuja autoridade representava e menoscabara, sentiu perdido o trono de sua filha como no Brasil havia deixado periclitante o próprio que já se vira forçado a ceder também.

Sem descanso, as baterias bárbaras dos miguelistas, hordas imensas e profundas, como a noite moral de que tinham brotado com essa pujante abundância prolífica das gentes inferiores, despejavam as bombas e as granadas sobre a cidade que o visconde do Peso da Régua, na sua ordem do dia, antes da batalha, prometera ao saque e à rapina.

Em face destes portugueses, brutais pela depravação da obediência ferozmente imposta, da intolerância, da superstição, do fanatismo, da tirania sob todas as suas formas complexas, civil, política, moral, aquele que se erguia a reptá-los apresentava-se cercado de batalhões estrangeiros, homens de ganho aluando-se pelo mundo. Esse personagem, moralmente diminuído, quaisquer que fossem seus méritos e virtudes, esse português que renegara a nacionalidade e combatera a pátria de armas na mão, não podia, no momento da aflitiva dúvida, do desâ-

nimo, do desespero, volver os olhos senão para o estrangeiro, com quem se tinha encontrado, de quem recebera o apoio hediondamente interesseiro que nós temos pago em ignomínias engolidas e em latrocínios não castigados, durante os cinquenta anos que o regime político, vitorioso com tais amparos, tem vindo envenenando a consciência colectiva, perpetuando a ignorância, sistematizando a corrupção, sofismando as garantias cívicas, impedindo, pelo suborno ou pela violência, o progresso natural e fecundo, por espontâneo, da cultura popular.

O constitucionalismo em Portugal, na hora difícil, no minuto agudo que decide, não hesitou. Que importava a integridade nacional, se ele era fundado por quem principiara a sua carreira histórica pelo mais vasto dos atentados em prol do desmembramento da pátria?

Os companheiros de conselho, os camaradas de armas de D. Pedro, os seus ministros e os seus soldados, os seus embaixadores e os seus amigos haviam associado o príncipe à obra sublime de eliminar o absolutismo, de reconstituir um povo pela independência que o alevantasse da abjecção tradicional do escravo gostoso de o ser, do servo servil.

Mas a tarefa, tão nobre e tão pura na sinceridade dos propósitos generosos, vinha inquinada dum espírito desorganizador, que tudo haveria de corromper, viciar, destruir.

A breve trecho, pois, é a traição quem entoa o *hossannah* da liberdade e os combatentes que, como vendeanos, debutam pelo heroísmo, como vendeanos, abruptamente encerram o seu ciclo psicológico pelo crime.

Se a igualdade assim arranjada, poderia viver?! Se a liberdade, obtida batendo no balcão da Inglaterra as libras esterlinas descontadas sob caução da terra comum, poderia ser mais do que ilusão, sombra, fumo?!

Como se durassem instituições mercadejadas, pela monstruosa negociação, a retalho, da pátria?! Como se fosse permitido à Providência tolerar que elas assentassem em mais sólidas bases do que sobre areia movediça e pérvida; como se edifício de tal argamassa cimentado não houvesse justiceiramente de se desfazer numa infecta poeirada, por momentos toldando, nas nuvens venenosas da caliça esboroadada, a bondosa limpeza do sol?!

*

Mas, que conte o caso, com a inconsciente indiferença peculiar dos estadistas da monarquia, um dos seus homens, aliás ilustre pelo carácter e pela inteligência.

Fale o conselheiro de Estado * extraordinário Félix Pereira de Magalhães, par, ministro da justiça uma vez, ministro do reino duas, contemporâneo e cooperador nos sucessos.

Ele dirá, no seu livro *Apontamentos para a História Diplomática de Portugal*, a pp. 107, 108 e 109:

Enquanto os dois governos de França e de Inglaterra manifestaram deste modo o abandono em que deixaram a causa que com singular heroicidade se defendia no Porto, todos os recursos de que o governo podia lançar mão estavam esgotados; e o contínuo bombardeamento da cidade, fazendo-lhe a todo o momento horríveis estragos e aos habitantes, junto ao rigoroso bloqueio de terra e mar que dificultava cada vez mais a entrada das subsistências, e a proximidade da rigorosa estação de inverno, tudo fazia prever que a mais horrível catástrofe era a consequência infalível de tão aflitiva posição.

Nesta triste conjuntura, os ministros e secretários de Estado ** marquês de Palmela, Mouzinho da Silveira e Mouzinho de Albuquerque apresentaram ao imperador, em conselho de 16 de Novembro de 1832, um relatório expondo que, conhecendo que com os meios que o governo possuía era sumamente difícil terminar a empresa em que se achava empenhado; e firmemente persuadidos por outra parte que podia sustentar-se a posição que se defendia, havendo recursos pecuniários, propunham que se tentassem todos os meios para pôr termo à guerra civil e que era chegado o momento de solicitar do governo britânico que interviesse só ou conjuntamente com a França ou com outras potências para

* O artigo original usa «estado».

** O artigo original usa «estado».

efectuar por uma mediação ou arbitragem uma reconciliação entre os dois partidos que dividiam a nação, impondo-lhes imediatamente uma suspensão de armas; tendo esta reconciliação por bem assegurar a senhora D. Maria II rainha constitucional no seu trono, com a condição expressa de não se propor o seu casamento com D. Miguel.

.....
O Imperador, no conselho de 17 de Novembro, comunicou a sua resolução sobre os pareceres dos ministros, declarando que, tendo há muito previsto o embaraço em que se achavam por falta de meios pecuniários, de munições, a quase impossibilidade de as receber e a dificuldade, atentas as pequenas forças e a falta de transportes, de poder tomar-se a ofensiva, estava de acordo com o ministério em que se deviam tentar todos os meios de pôr termo à guerra civil atroz e ruínosa; e que, tendo reflectido no parecer dos ministros, decidia que o marquês de Palmela saísse no outro dia para Inglaterra munido de plenos poderes:

1.º Para expor aos governos de Inglaterra e França, juntos ou separados, que o imediato reconhecimento do governo da rainha, segundo a Carta constitucional na forma dos tratados de Inglaterra, nos ajudava a triunfar;

2.º *Não podendo conseguir o reconhecimento pronto, única cousa que nos poderia salvar chegando ao Porto em 30 dias, cedendo para o obter a Baía de Lourenço Marques ou quaisquer outras colónias asiáticas ou das africanas da costa oriental, então deveria solicitar do governo inglês ou de ambos para intervirem dentro do mesmo prazo e imporem aos dois partidos a imediata suspensão de armas, para que os dois governos ou as cinco grandes potências arrandassem os negócios de Portugal sobre as seguintes bases:*

1.º A pronta saída, deste reino, de D. Miguel, com as condições que se estipulassem;

2.º A garantia do trono português para a rainha, segundo os tratados, ou fazendo um novo;

3.º Não se propor o casamento da rainha com seu tio;

4.º Não se pôr em prática qualquer alteração que as potências interferentes julgassem que devesse ser feita

na Carta constitucional, sem que a nação reunida em cortes aceitasse a alteração proposta. Todas as propostas que o plenipotenciário recebesse tendentes a modificar de qualquer modo alguma das presentes bases, seriam tomadas *ad referendum*.

Nesta conformidade lavraram-se plenos poderes aos plenipotenciários marquês de Palmela, conde do Funchal, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque e Filipe Ferreira d'Araújo e Castro, e se lhes deram instruções em que se declarava que o objecto da sua missão era fazerem os maiores esforços para conseguir a imediata intervenção da Inglaterra, ou só ou conjuntamente com a França, ou com a França e Espanha, ou finalmente com as outras potências, se assim parecesse inevitável, a fim de pôr termo à guerra civil que assolava Portugal, sendo indispensável que se impusesse logo uma suspensão de armas aos dois partidos beligerantes em Portugal, e que a contenda pudesse depois terminar-se pacificamente por uma negociação em que intervissem como mediadores ou arbitradores o governo ou governos mencionados, devendo alegar a impossibilidade, já quase reconhecida, de que um dos dois partidos pudesse destruir completamente o outro por meio da guerra, a duração que esta já tinha tido e a barbaridade que haveria em a deixar continuar.

Se conjuntamente com o armistício conseguissem obter o reconhecimento da rainha, a saída de D. Miguel, com as condições estipuladas, ou uma promessa neste sentido, seria este o primeiro «desiderandum», e merecia ser comprado à custa de grandes sacrifícios, entrando neste número até mesmo alguma cessão de território português, que não fosse no continente da Europa ou Ilhas dos Açores...

*

Foi no dia 21 do citado mês de Novembro de 1832 que os dois plenipotenciários marquês de Palmela e Luís Mouzinho saíram do Porto para Vigo, a fim de lá se dirigirem a Londres, sendo acompanhados por José Balbino Barbosa de Araújo,

como secretário do marquês, e João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, como secretário de Mouzinho.

Mas, produzindo-se atritos mais tarde, suscitando-se pendências cujo relato não vem ao nosso assunto, succedeu que, dando-se o então marquês de Palmela e Mouzinho de Albuquerque por ofendidos, ou com razão ou sem ela, tiveram de ser demitidos, tanto do ministério como da sua comissão diplomática por decretos de 11 de Janeiro de 1833, incluindo-se neles igualmente o de Filipe Ferreira d'Araújo e Castro, sendo os primeiros dois substituídos no ministério por Cândido José Xavier na pasta do reino e na dos estrangeiros pelo marquês de Loulé.

O que importa no meio desta intriga toda é não ignorar que não se desistiu do vergonhoso empenho; o que cumpre saber é que se teimou na protéria, ainda, não obstante (o que pavorosamente nos degrada a todos) Lord Palmerston desprezar os torpes oferecimentos, ou por não haver decidido definitivamente por qual dos dois pretendentes optasse, ou quiçá, por fazer mais justiça ao povo de Portugal e o conhecer e avaliar melhor do que os que se lhe dirigiam em nome desse povo ludibriado por um, violentado pelo outro dos competidores, deservido por ambos.

Como quer que seja, e não prevenindo os juízos do futuro e melhor habilitado com as peças integrais dum processo que mal suspeitamos agora, o certo é que, para o desempenho da comissão diplomática que os três demitidos exerciam, foram nomeados o conde do Funchal e Luís António de Abreu e Lima, ao depois conde de Carreira, encarregando-os da mesma incumbência e dando-se-lhes para seu regulamento instruções iguais às dos seus antecessores, como declara o ofício expedido do Porto, pelo ministro da guerra Agostinho José Freire, ao conde do Funchal, na data de 11 de Janeiro de 1833 e acompanhando as instruções para os plenipotenciários nomeados para tratarem de um armistício e pacificação da nação portuguesa.

É do teor seguinte:

II.^{mo} e ex.^{mo} snr. — Tenho a honra de transmitir a V. Ex.^a inclusas, não só as cópias autênticas do alvará e decretos desta data, pelos quais Sua Majestade Imperial

houve por bem exonerar da missão extraordinária de que se achavam encarregados, junto das cortes de Londres, Paris e Madrid, o marquês de Palmela, Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque e Filipe Ferreira de Araújo e Castro, mas também o alvará e cópia do decreto pelos quais o mesmo augusto senhor se digna de encarregar a V. Ex.^a e a Luís António de Abreu e Lima de tratar perante os mencionados governos, ou quaisquer, dos interesses de Sua Majestade Fidelíssima, a senhora D. Maria II, e da nação portuguesa, segundo as instruções juntas, *que são as idênticas que haviam sido dadas aos antecedentes negociadores*, devendo V. Ex.^a reclamar logo sobre quaisquer actos praticados além das mesmas instruções, que constituíam a única norma e medida dos seus poderes.

Sua Majestade Imperial manda lembrar a V. Ex.^a que, no caso de ser imposta uma suspensão de armas a ambos os partidos, de nenhuma maneira se entenda que esta fora requerida por Sua Majestade Imperial, mas somente por a Inglaterra assim o julgar conveniente a bem da humanidade, na certeza de que o mesmo augusto senhor a não aceitará de outra qualquer forma.

Tenho a satisfação de acrescentar que Sua Majestade Imperial me manda dizer a V. Ex.^a que confiadamente espera do seu zelo, lealdade, honra e patriotismo o cabal desempenho das ponderosas funções que é servido cometer-lhe.

Deus guarde a V. Ex.^a, etc.

Agostinho José Freire.

As ponderosas funções que Sua Majestade Imperial comete, entre outras partes, ao patriotismo dos seus delegados constam das seguintes inverosímeis:

Instruções dadas aos plenipotenciários conde de Funchal e Luís António de Abreu e Lima, para tratarem, junto do governo inglês, de um armistício dos beligerantes do Porto e de uma plena pacificação do reino de Portugal.

Paço no Porto, 11 de Janeiro de 1833.

O objecto da missão dos plenipotenciários que Sua Majestade Imperial, o duque de Bragança, agora nomeia é praticar os maiores esforços para conseguir a imediata intervenção da Inglaterra, só, ou conjuntamente com a França, ou com a França e Espanha, ou, finalmente, com as outras grandes potências, se assim parecer inevitável, a fim de pôr termo à guerra civil que assola Portugal.

Para obter este objecto é indispensável que se imponha desde logo uma suspensão de armas aos dois partidos beligerantes em Portugal e que a contenda possa depois terminar-se pacificamente por uma negociação em que intervenham, como mediadores ou como árbitros, o governo ou governos acima mencionados.

As principais razões alegadas para se obter a intervenção parecem ser a impossibilidade, já quase reconhecida, de que um dos dois partidos destrua completamente o outro por meio da guerra, a duração que esta já tem tido e a barbaridade que a haveria em a deixar continuar.

Se conjuntamente com o armistício se puder obter o reconhecimento da rainha, a saída do infante D. Miguel, com as condições que se estipularam, ou uma promessa destes objectos, ou algum sinal tendente a esse fim, será este o primeiro «desiderandum», e merecerá ser comprado à custa de grandes sacrifícios, no caso de serem requeridos, entrando neste número até mesmo alguma cessão de território que não seja no continente da Europa ou Ilhas dos Açores.

No caso, porém, de se não poder conseguir este primeiro «desiderandum», o que imediatamente deve solicitar-se é, pelo menos, o armistício, para negociar-se por intervenção da potência, ou potências designadas, sem a menor referência antecipada, directa ou indirectamente, ao reconhecimento do senhor Infante D. Miguel.

Os plenipotenciários não poderão anuir a condição alguma que implique um tal reconhecimento nem tão-pouco à ideia do futuro casamento da rainha com seu tio.

No caso de ser proposta pelas potências qualquer alteração na Carta Constitucional portuguesa, declararão

os plenipotenciários não poder aceitá-la como obrigatória, sem que a nação reunida em cortes a aprove.

Divide-se, portanto, a negociação em duas partes:

1.^a Conseguir imediatamente o armistício, com quaisquer condições que não impliquem o reconhecimento, imediato ou futuro, do senhor D. Miguel, ou o seu casamento com a rainha.

2.^a *Anuir às bases de uma pacificação geral da nação portuguesa, debaixo da intervenção ou arbitragem das potências designadas, contanto que seja reconhecida a rainha garantindo-se-lhe o trono segundo os tratados existentes ou por meio de um novo tratado que não proponha o casamento da rainha com seu tio, nem se ponha em prática alteração alguma que as potências julguem dever fazer-se na Carta sem que a nação reunida em cortes, a aceite.*

Quaisquer proposições, além das que ficam ditas, que possam ser feitas depois de obtido o armistício, serão tomadas *ad referendum* pelos plenipotenciários.

Sendo os plenipotenciários nomeados o conde do Funchal e Luís António de Abreu e Lima, o primeiro deles, e na sua falta o segundo, será encarregado de tratar directamente com os ministros estrangeiros; mas, para a validade de qualquer tratado definitivo exige-se a assinatura de ambos os plenipotenciários.

Agostinho José Freire

*

Só muito tarde é que se tornaram do domínio geral estes documentos esmagadores.

O conselheiro Reis e Vasconcelos, que prosseguia na publicação dos *Despachos e correspondências* do duque de Palmela, cortou muito proposital e intencionadamente, este e outros testemunhos seriamente elucidativos do período e dos homens da chamada epopeia liberal.

Feriu, assim sem o querer, talvez, o amor-próprio do camarada em diplomacia do velho duque, o simples Luís António de Abreu e Lima, que se deu à obrigação de corrigir a omissão de que fora vítima por parte do conselheiro Reis e Vasconcelos,

o qual no IV volume dos *Despachos* de Palmela lhe suprimira toda a correspondência oficial, e importantíssima, entretida com o duque, «omissão aliás muito agravada, queixa-se o conde da Carreira, pela ampla e liberal inserção, no mesmo volume, de ofícios de empregados subalternos».

Pretendendo, pois, o antigo D'Albemireau publicar a sua correspondência oficial na época tumultuosa de D. Pedro e D. Miguel, dirigiu-se ao governo, que acedeu aos desejos do extinto diplomata. Sucedendo-lhe, porém, o desgosto de morrer durante o trabalho tipográfico do seu volume e sendo o gabinete prevenido das prodigiosas inconfidências de Abreu e Lima, que facultava ao grande público os segredos torpes das chancelarias, o ministério fez recolher a toda a pressa os exemplares em circulação e inutilizou a obra. A condessa viúva, porém, indignada com o menosprezo do trabalho de seu marido e com os menoscabos de que fora vítima, conhecedora do que se passava, não hesitou em realizar, à própria custa, a reimpressão do volume abafado.

No preâmbulo da sua reedição, que é de 1874, escreve a condessa da Carreira: «Em 1870 desejou o Conde da Carreira publicar a sua correspondência oficial durante a luta da legitimidade dos direitos da Rainha de Portugal a Senhora D. Maria II. O marquês d'Ávila, então ministro, não só aprovou mas creio se ofereceu para mandar pagar pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros as despesas da impressão. Terminando-se esta depois do falecimento do Conde, o Governo entendeu que podia e devia apropriar-se de toda a edição e guardou-a, *julgando destruí-la por este modo.*

Logo, porém, que me constou este singular procedimento, resolvi levar a efeito a dita publicação, ainda que à custa dos meus limitados meios.»

Apesar desta reimpressão, os documentos referidos são quase ignorados. A nova edição foi igualmente açambarcada e destruída. Os exemplares não são vulgares, como são raríssimos os da edição oficial que se encontrem fortuitamente à venda.

Ora conhecendo o vol. IV dos *Despachos* do duque de Palmela, coligidos e estampados pelo conselheiro Reis e Vasconcelos e sabendo que Abreu e Lima ia publicar, como rectificação e ratificação, para apuramento de responsabilidades e cotação

de glórias, a correspondência oficial recebida por ele e dele emanada, outro velho, o ex-ministro Félix Pereira de Magalhães, que se dera na mocidade ao cuidado de coordenar apontamentos dos sucessos e tomar notas dos papéis valiosos, não quis que se lhe perdesse o trabalho e, antes mesmo do aparecimento da edição oficial da correspondência do conde da Carreira, fez gemer os prelos com as suas obsoletas lembranças, compreendendo o mesmo período e referentes aos mesmos acontecimentos. E aqui está como a birra de dois ou três caturras serve a história e esfarrapa a lenda. É bem certo que Deus escreve direito por linhas tortas.

O livro de Félix Pereira de Magalhães não escapou à fúria da conspiração de mistério que se levou a cabo contra o desvendar destas incríveis porcarias.

Desapareceu também do mercado; no catálogo dos cartapácios portugueses de João Pereira da Silva aparece-nos a p. 207, designado pela rubrica de *muito raro*. E a usura do negociante pede, conseqüentemente, por ele nada menos de três mil réis, tratando-se dum opúsculo de uma centena de folhas.

*

No volume da *Correspondência oficial de Luís António de Abreu e Lima, Conde da Carreira*, as *Instruções* de que fizemos o assunto e o motivo desta acusação histórica do constitucionalismo, chamado à barra da consciência patriótica de Portugal, encontram-se, segundo a edição da Condessa, a pp. 659-662.

*

Se em vez de ser para um jornal, exigido por múltiplos assuntos, estivéssemos escrevendo para uma revista histórica qualquer, ainda poderíamos estender a matéria e deveríamos mesmo aditar-lhe espécies novas. Mas para o nosso fim determinado é mais do que suficiente.

Com o que deixamos exarado, supomos haver satisfeito o nosso compromisso de há três dias até hoje.

Creemos ter feito a demonstração irrecusável de que a monarquia constitucional se fundou neste país, negociando com a Inglaterra a cessão vergonhosa de todo o nosso domínio colonial. (*Só se fazia excepção, como se viu, dalgum ponto do continente ou dos Açores.*)

Julgamos ter provado, *por meio de documentos oficiais*, que a traição à Pátria está nos hábitos, na tradição e nos processos dos representantes constitucionais da casa de Bragança.

Provámos, segundo se nos afigura, que o crime que nos nossos dias se está consumando é o desfecho de uma obra premeditada e começada a realizar no período da instalação do constitucionalismo entre nós.

Provámos, parece-nos, que os homens da monarquia constitucional juntaram à infâmia o cinismo e a inépcia, pois que foram eles próprios que deram publicidade aos documentos que atestam a sua traição e que mais tarde debalde procuraram sonegar ao conhecimento da nação.

E não nos iludimos, decerto, reputando o que fizemos como uma verdadeira revelação para a maioria do país, mostrando-lhe, com cruel brutalidade, mas eficaz e salutarmente, que os acontecimentos desgraçados de que estamos sendo vítimas têm uma origem que perfeitamente os explica.

Agora, as conclusões éticas, de moral prática, de conduta em acção — o país que as tire.

É o seu direito, é o seu dever.

Pela nossa parte, estamos inteiramente confiados em que ele se desprenderá de abusões, se deixará de render culto a ídolos e se tornará digno dos seus irmãos de raça, já lá tão ao longe, na distância gloriosa, penetrados da civilização!

Oxalá assim seja, que o interesse é dele, quer dizer é de todos nós. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 53, de 23 de Outubro de 1890.

A TERRA DOS OSSOS DOS AVÓS

Não o lemos no «órgão principal do partido regenerador». Encontrámo-lo transcrito no *Português*, que epigrafa a cópia chamando ao que reproduz *Palavras de bom senso*. Adita que dos períodos que para suas colunas translada *a verdade é manifesta*.

Ora, os tais ajuizados vocábulos ocupam-se demonstrando que falar na integridade da pátria a propósito dos territórios que herdámos em África *é abusar da significação das palavras, quando não é fazer da mais triste e desprezível retórica, e especular torpemente com a boa fé e com a ignorância do vulgo*.

À face deste articulado, *cuja verdade é manifesta*, segundo a arguta folha da capital, somos compelidos a concluir, sem forçar a lógica, que, compreendendo integralmente, no que se deva definir por pátria, os territórios por nós possuídos em África, alguém fez, antes de nós, *da mais triste e desprezível retórica*, e que, antes do jornalismo democrático, um outro documento também assim *especulou torpemente com a boa fé e com a ignorância do vulgo*.

Esse alguém foi o senhor D. Pedro IV, * esse outro documento é a *Carta Constitucional*, por ele outorgada e ainda hoje a lei fundamental, superior e absoluta, da monarquia portuguesa.

* O artigo original omite a pontuação «,».

Quanto ao vulgo, cuja boa fé é destarte ludibriada e cuja ignorância, por tal jeito se exhibe, representa-se no movimento nacional que combateu a alienação dos territórios de África, pela imprensa periódica que se tem pronunciado no sentido referido; pelos parlamentares que hão discursado no mesmo programa; pelas sociedades sábias, redigindo, como a de *Geografia* de Lisboa, longos, eruditos protestos; pelos dois partidos dinásticos, alternativamente insurgindo-se, em nome da integridade da pátria, contra o que moleste esse princípio sagrado, o partido progressista depois do tratado de 20 de Agosto, mas o partido regenerador depois do *ultimatum* de 11 de Janeiro.

Tudo isto é o tal vulgo, lorpa e ignorante, *d'après* o «órgão principal do partido regenerador»? Seja; mas quem é então já hoje patriota e sábio nesta nossa terra de Espanha?

Não o inquiramos, porque a razão que se nos dá para nos consolarmos de que em África nos usurpem tudo deve merecer a mais meticulosa ponderação.

É porque, afinal, não vale a pena pensar nisto: não se chega a tratar da pátria, visto o caso não nos aparecer como *se na Europa nos tirassem um distrito, o mais pequeno território que fosse, habitado por portugueses, que ali tinham os ossos dos seus avós e as tradições de família vinculadas ao solo durante séculos.*

Causa assombro o que se encontra de vez em quando pela imprensa apostada em defender as instituições que a mesma imprensa, ela própria, proclama, todavia, como garantindo-nos e protegendo-nos, como fomentando a nossa civilização actual e predispondo o nosso progresso futuro.

De forma que o «órgão principal do partido regenerador» entende que na África não há ossos de avós, atestando um passado de dedicação e de confiança?! Entende que ali não existem tradições da dispersa família portuguesa, vinculadas ao solo, fecundado pelo suor do trabalho, regado pelo sangue do sacrifício?!

Tudo o que nos ditaram nas escolas foi uma insigne mistificação?! Os compêndios, até os mais elementares, alguns deles elaborados por políticos hoje sustentados do sistema, visaram ao escuro destino de mentir à infância, por seu intermédio preparada?!

Os países em que o talento, a arte de escrever, a habilidade dialéctica discorrem de semelhante guisa estão irremediavelmente perdidos, se uma desesperada acção não os fizer, num ímpeto do simples instinto animal da conservação, remover para bem longe o venenoso sofisma que lhes pretendem propinar.

Mas esta gente, realmente, não verá que, se aquiescermos, pelo contrário, perderemos a África Oriental, depois a Ocidental, depois Cabo Verde, depois a Madeira? E, na hipótese, resignadamente nos mitigaria a aflicção o conceito de que o horrível desastre se não dava na Europa?

Se fosse na Europa, se na Europa nos tirassem um distrito, *o mais pequeno território que fosse!*

Mas, quando a fibra do brio colectivo amoleceu até este ponto, resvalando um povo no plano inclinado da torpeza, na vertigem do movimento uniformemente acelerado, fecha-se os olhos na precipitação da voragem, aceita-se tudo.

Não será nova esta vil situação para Portugal, não, * é mesmo antiga.

Há bem pouco tempo que, aproveitando-se duma miséria moral, dum abatimento cívico análogo aos destes nossos tristes dias, a Espanha nos arrebatou, não *o mais pequeno território que fosse*, mas uma cidade, a cidade de Olivença.

E, no correctivo moral que a monarquia tem infligido às gentes que administra, quem se lembra quando isso foi? quem reivindica os *ossos dos avós* em Olivença depositados? quem freme ao suplício cominado às *tradições de família vinculadas ao solo de Olivença durante séculos?*

Eduquem, eduquem o povo na indiferença e no egoísmo estúpido; constituam-lhe o espírito pelo cepticismo; formem-lhe o carácter pela abjecção; façam-no desesperançado e cínico; dêem-lhe a beber a água paludosa.

E Olivença não ficará desirmanada; há-de-lhe ** ir fazer companhia o resto, todo. ***

* O artigo original não usa neste ponto a pontuação «,».

** O artigo original, talvez por erro tipográfico, usa «Há-de-lhe».

*** In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 54, de 24 de Outubro de 1890.

EXPLICAÇÕES QUE NÃO EXPLICAM

Entendeu o governo afinal que nem sempre o silêncio é de ouro e julgou chegado o momento em que lhe cumpria dar algumas explicações ao país concernentemente à conduta que tem seguido e se propõe manter perante as últimas violências da Inglaterra para connosco, sempre no sobressalto justificado de que a hora que passou houvesse aditado mais vergonhas e mais desastres aos de que, por parte dos nossos fiéis aliados, vimos sendo vítimas no ano que já convencionaram em chamar terrível.

Oficiosamente por intermédio do periódico fundado e dirigido por um dos ministros, forneceu ao público essas explicações o gabinete e, sob pena de nos taxarem de maldizentes incorrigíveis, confessamos com franqueza que nos não satisfizeram. Elas são redigidas nessa ambiguidade própria dos documentos que menos se destinam a esclarecer do que se dispõem a encobrir; e os actos ministeriais que avultam da vaga tagarelice não se distinguem do carácter dos procedimentos, em situações congêneres, realizados pelos governos que a indignação popular destruiu e que as argúcias e habilidades de momento acabaram por fazer substituir pelo actual.

É a mesma frouxidão; é o mesmo receio: expedem-se aos governadores de ultramar circulares circunspectas, aterradamente cominando prudência e mais prudência; e, como se a energia dos nossos estadistas não pudesse irrevogavelmente ultrapassar as fronteiras, já no interior se carrega o sobrolho aos

estos prováveis do sentimento nacional, já as desgraçadas ironias contra os patriotas se começam plagiando das gazetas regeneradoras, que até aqui possuíram o privilégio do inventivo e o exclusivo da fabricação desse odioso gênero de literatura.

Entretanto, anuncia-se que, pela interferência do snr. Pestre, representante em Lisboa da nação britânica, se reentabularam negociações em que se absorve a boa vontade e a dedicação do snr. ministro dos estrangeiros, como se, não se havendo alterado as condições de relação entre Portugal e a Inglaterra, a mudança dum ministério entre nós alcançasse importância de valor a modificar o programa da política colonial inglesa, simplificasse as questões pendentes e transformasse em vitória a derrota que é o corolário de todo o sistema em exercício durante meio século, nada menos.

Quando se apresentou às cortes, o presidente do conselho leu, em seu nome e no de seus colegas, uma declaração em que frisava, com respeito à questão africana, o seguinte ponto primordial — de que, sendo tenção do gabinete, se fosse possível decorosamente, restabelecer o acordo tradicional de Portugal com a Inglaterra, receava, infelizmente, contudo, que tal se não lograsse obter, mercê dos recentes acontecimentos do Zambeze.

Longe de se desmentirem, esses sucessos não só se confirmaram mas adquiriram temerosa extensão e um sentido mais e mais gravoso e humilhante para nós.

Apesar disso, porém, o governo insiste em restabelecer o acordo, quer dizer teima em fundamentar duradoira e solidamente a tutela que nos tem avassalado às espoliações duma potência a que nos não ligam interesses gerais e com cuja simpatia seria absurdo contarmos, dado mesmo que algum tempo a tivéssemos, depois do que em seu menoscabo, legítimo como o cumprimento duma obrigação sagrada, havemos produzido, nas manifestações da nossa cólera pelo torpe abuso da força de que mostram vaidade os nossos contendores.

Nesta desorientação dos governantes, destaca a impotência essencial do princípio monárquico para nos garantir e preservar, desde que se registra que pessoal, e infrutiferamente, o rei de Portugal se dirige aos demais monarcas, solicitando-lhes um apoio a que todos se negam, como nestes últimos dias o fez o imperador da Alemanha.

Assim, seguidamente a efémeras tentativas ingénuas para, conservando a monarquia, nos emanciparmos da Inglaterra, o ministério regressa ao ponto de partida e ei-lo nos mistérios dos regeneradores, ei-lo nas recomendações de cordura dos regeneradores, ei-lo motejando dos patriotas como os regeneradores, ei-lo desconfiado da nação tal qual os regeneradores, ei-lo divorciado do povo conforme os regeneradores. É um círculo vicioso, um beco sem saída.

Tudo isto deve demonstrar irrefragavelmente à consciência colectiva que o problema é irresolúvel dentro da monarquia; que o caso não é de homens; que o ponto não está mesmo na lealdade e na honradez dos ministros. Urge mais, muito mais, incomparavelmente mais.

Porque, atinge, na verdade, as raias do fantasmagórico o imaginar que Lord Salisbury vai dar o dito por não dito só para não deixar ficar mal aqueles que principiaram por lhe fazer timidamente uma cara feia. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 57, de 27 de Outubro de 1890.

**DIVIDE, PARA DOMINAR — A INGLATERRA,
PORTUGAL E A ESPANHA — COMO É QUE NA QUESTÃO
INGLESA SÓ A REPÚBLICA NOS PODE SALVAR**

Quando, ocupando-nos da questão inglesa, que é o aspecto mais cruel da crise nacional, escrevemos frequentemente que o principal factor da sua irresolubilidade é representado pela existência da monarquia em Portugal, nem declamamos vãmente nem procuramos desviar a bem da nossa propaganda política os sentimentos de público civismo ofendidos, até o sangue, por um ataque áspero e injurioso.

Procedendo assim, limitamo-nos a afirmar uma convicção leal e fundamentada, cumprindo um dever que seria ímpio sacrificar a quaisquer melindres ou a quaisquer pusilanimidades.

Não se carece, infelizmente, de demonstrar pela pura especulação do raciocínio a verdade do teorema que enunciámos, porque contra factos não valem argumentos e porque a lógica dos recentes desastres é fulminante.

Mas, visto como não se perde o tempo gasto em extrair do maciço bloco dos sucessos a explicação crítica que é imanente a toda a evolução humana, convém, donde a onde, patentear às atenções menos habituadas o motivo essencial que se dissimula sob a trama espessa dos acontecimentos, que constitui, por assim dizer, a casca da história.

Revelaria uma ingenuidade confinando muito de perto com a idiotia o supor-se que um Estado proteja gratuitamente outro dum perigo que aterra o protegido e para fugir ao qual este

não se sinta suficientemente confiado nos seus recursos. É manifesto que o Estado protector espera pagar-se largamente de qualquer serviço que oportunamente haja de prestar ao seu tutelado, na eventualidade de que a ameaça de que se teme o fraco se torne algum momento séria e efectiva. E, se esta *chantage* de nação para nação é rendosa, o fito principal do Estado protector, o seu cuidado meticuloso consistirá em que nenhum acordo se possa estabelecer jamais entre o seu protegido e o país de que este se arreceia, pois que, evidentemente, a situação, nessa hipótese, se alteraria nas suas condições primordiais e necessárias, correndo-se o risco de terminar abruptamente o escandaloso abuso.

Ora, quem não distingue, ao simples relance, que os dados do problema político que acabamos de desenvolver descrevem os limites da chamada questão inglesa e que, posta assim a equação, o seu desfecho se prevê sem dúvidas e sem obscuridades?

A nação protectora é a Inglaterra, o povo protegido Portugal, o perigo de que Portugal se teme a Espanha. A dívida, por Portugal deixada em aberto para com a Inglaterra, com que é paga? Com o domínio colonial português, que, à medida que lhe vai sendo necessário e que os ensejos do equilíbrio europeu lhe permitem, o bretão ganancioso e sem escrúpulos arrecada sucessivamente.

Enquanto este terror tradicional ao vizinho, odiado durante longo espaço, mercê de acidentes históricos cujo exame não importa, se não substituir por uma inteligência, fraternal e consciente dos mútuos interesses, como as condições do problema se não modificaram, a sua nenhuma solução tem de impor-se a todas as boas vontades e a todas as sabedorias. Não há argúcias que prestem, não há génios que abastem à absurda tarefa, como não há quem quadre o círculo ou quem invente a pedra filosofal.

Nestes termos, qual é o alvo a que tem de visar a política inglesa com respeito ao nosso país? Em que direcção hão-de convergir os seus esforços?

Em cavar cada vez mais fundo o fosso que nos separa das simpatias da Espanha, em nos destacar, em nos desintegrar, em nos manter isolados e, conseguintemente, inermes e inofensivos.

Se queres dominar, divide — ninguém ignora a glacial máxima de todos os doutrinarios de que Maquiavel ficou, talvez injustamente, considerado como o inspirador mais tremendamente típico. E não é preciso velar exageradas insónias para saber que nunca a diplomacia inglesa se cansou de se mostrar ciosa da mais leve e somenos correspondência entre os dois povos peninsulares.

Posto isto, surge uma dificuldade grave para que a política portuguesa pudesse, no programa esboçado, repelir de si as circunstâncias que a condenam a uma subalternização em que, impotentemente, descortina a pátria eliminando-se pela invasão crescente do estranho espoliador.

De modo nenhum consentiria, à boa mente e com sua adesão, Portugal no menoscabo da sua autonomia continental, ainda dorida duma dominação bárbara de sessenta anos de tirania, espalhada por todo o vasto corpo peninsular. Não quisemos, não queremos jamais ser uma província de Espanha; e, revoltando-nos contra tentativas dessa natureza, não fazemos senão reivindicar o nosso direito, realizar o nosso dever, garantir os nossos interesses.

Este belo sentimento nacional serve, contudo, admiravelmente a Inglaterra; e, para conseguir o seu plano, basta que coexistam duas monarquias, de diversa dinastia, na península comum.

A monarquia espanhola, para nos conquistar, careceria de recursos que mal possui e encontraria uma resistência de molde a forçá-la a desistir duma empresa penosa. Os reis lusitanos que sonhassem com substituir na sua cabeça a coroa real de Portugal pela imperial do reino unido seriam ignominiosamente expulsos pelos portugueses indignados.

É curioso ver pelos documentos diplomáticos como estas presunções *a ratióne* se confirmam e como os dinastas espanhóis, que entre nós se julga sempre conspirando a favor da união ibérica, pelo contrário a contrariam no lance em que consideram que, se tal fosse possível, enquanto os portugueses rejeitariam sempre reis de Espanha, os espanhóis estariam porventura sempre prontos, pelo contrário, a aceitar reis de Portugal.

Neste *impasse* duma política nacionalista portuguesa, a Inglaterra tem a partida ganha, porque das nossas forças iso-

ladas, militares, marítimas, financeiras, diplomáticas, conta continuamente sair-se a salvo. E, entretanto, nós vamos largando agora Goa, logo Moçambique, mais tarde Angola, depois tudo. Então, como se faz a um limão espremido, a Inglaterra atirar-nos-á fora, quer dizer deixar-nos-á à Espanha, porque o nosso território continental é que não pode naturalmente ser província britânica.

Dir-se-á que se alie a monarquia portuguesa à espanhola?

Mas isto não pode ser, porque nem a monarquia portuguesa consente em tolerar diminuições nas prerrogativas da sua majestade perante o competidor directo do diadema que os nossos reis suportam nas trémulas fronteiras, nem à monarquia espanhola convém, por seu lado, que uma inteligência entre os dois povos abra margens à ambição possível dos dinastas portugueses.

E, se isto não pode ser, também não deve ser, porque uma aproximação dos dois países em semelhantes circunstâncias seria, com efeito, uma permanente ameaça de crise para a nossa autonomia, a descoberto já assim da interessada protecção inglesa e à mercê, conseqüentemente, da audácia dum príncipe espanhol ou da traição dum príncipe português.

Portanto, o que há a fazer, o que há de único a fazer em proveito colectivo das duas gentes peninsulares e sem desdouro para nenhuma, antes com vantagem para ambas?

Cumprido que Portugal proclame a República. Na hora em que nascer a República portuguesa, morrerá a monarquia espanhola. As ambições das casas reinantes desaparecerão, pois, e ficarão no campo dois povos, livres, independentes, que, por isso que mandaram passear * os seus monarcas, não desatarão, sem nenhum interesse recíproco, a estrancinhar-se um ao outro.

Pelo contrário, as necessidades do seu respectivo domínio colonial os levarão a estreitar relações de amizade e boa correspondência, perante o inimigo comum, porque, se o leopardo morde o português em África, ele crava as garras ao espanhol em Gibraltar.

* O artigo original usa «passeiar».

A republicanização da Península fornecerá à França, e, portanto, à Rússia, contra a tríplice aliança, um apoio formidável no de cá dos Pirenéus. Todos os elementos conjugados da grande política internacional mudarão de golpe num minuto. Portugal terá a honra de revolver, de cima a baixo, a Europa toda.

E nesta honra virá inclusa a sua vitória, porque o grande segredo da política patriótica portuguesa está em transformar a sua pendência exclusiva com a Inglaterra num grande problema europeu; está em dar à sua questão nacional o carácter de questão internacional. Só isto nos pode salvar.

A própria monarquia o sente e para isso escreve cartinhas, pedinchando auxílio ao imperador daqui, ao sultão de acolá. Como se os grandes interesses das nações se dirimissem por favores pessoais!

* É neste elenco de ideias que se deve interpretar o artigo de Castelar contra a imediata proclamação da República em Portugal, não no que Castelar escreve mas no que propositadamente tem a cautela de mal deixar transparecer. Castelar assinalou todo o aspecto internacional que à questão portuguesa imprimiria, nestas alturas a queda da monarquia em Portugal. Mas a sua tibieza já clássica, o seu indiferentismo de agora, o mesmo azedume que contra nós lhe ficou da guerra, jesuítica mas terrível, que a monarquia de Lisboa lhe fez à República espanhola de 1873 — moveram-no a concluir que nos vamos tranquilamente deixando esfolar pela Inglaterra, porque ele Castelar pouco se lhe dá da nossa pele e o que apetece é filosofar egoisticamente, satisfeito na sua velha e, em certo modo, justificada acrimónia contra esta Lusitânia de onde lhe não vieram senão desgostos.

A nossa orientação, porém, é que se fixará no quadrante nacional, isto é com a monarquia em Portugal, a questão inglesa tem de ser a derrota e a vergonha.

* O texto deste artigo foi todo ele inserido na obra de Sampaio (Bruno) *Os modernos publicistas portugueses*, Porto, Livraria Chardron, de 1906, pp. 163-169, salvo no tocante ao texto que se segue até à frase «A nossa orientação, porém, é que se fixará no quadrante [...]».

Com a república em Portugal, isto é internacional, a questão inglesa é a Inglaterra obrigada a recuar diante de um povo fraco mas brioso, então apoiado e ajudado pelos que podem.

E a Inglaterra recuará sem disparar um tiro, sem praticar uma violência, muito à mansa, com risonha fisionomia, pela mera acção diplomática, como é seu nobre costume em face dos fortes.

Aqui é que está o ponto. Tudo o mais são as coarctadas inúteis que redundam nas humilhações desorganizadoras. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 59, de 29 de Outubro de 1890.

HONROSO ACORDO

No mesmo triste momento em que de Moçambique comunicam para Lisboa a entrada das canhoneiras inglesas no Ruo sem nenhum conflito (sem nenhum conflito, como se os sustentasse já Portugal!), de Londres participa a *Agência Havas* que, mercê duma longa conferência havida entre Lord Salisbury e o snr. Luís Soveral, vai entrar a questão anglo-lusa em um acordo *honroso para ambas as nações*.

Oxalá assim fosse; mas é crível que o sucesso corra à medida dos patrióticos desejos?

Que motivos especiais actuam agora no ânimo dos estadistas ingleses para que alterem a linha rígida da conduta que inflexivelmente têm seguido até aqui? Os interesses da política colonial britânica modificaram-se, e o que ontem a opinião inglesa, por intermédio dos seus mais conceituados jornais, qualificava como o máximo das concessões, piedosamente possíveis à nossa mísera incapacidade, passará hoje a avaliar-se como uma extorsão e um abuso repreensível da força imoral e usurpadora?

Porque o snr. António de Serpa deixou de ser presidente do gabinete português, porque é agora ministro dos negócios estrangeiros o snr. Barbosa du Bocage, a Inglaterra abandona as suas pretensões e condescende em aquiescer no prejuízo, mais ou menos vasto, das suas tradicionais ambições?

Entende o nosso público que o pensamento do governo de Londres está à mercê da flutuação da nossa situação interior e

que nos basta deitar abaixo um ministério para que a Inglaterra se apresse a reconhecer, como nossos, territórios que declarou seus, a sacrificar à primazia do nosso domínio a preponderância orgulhosa, superior e incontestada, da sua soberania desconfiada e exclusivista?

Se assim é, se os factos corresponderem a estas presunções cujo aspecto ninguém pode deixar de confessar como fantástico, o quanto não deve o patriotismo sincero ao movimento de indignação levantado no nosso país pelo desafortado tratado de 20 de Agosto!

Como poderá ele pagar jamais aos que cooperaram na tarefa de tornar impossível a discussão do deplorável documento que nos arruinava e nos envergonhava?

E se assim não é, se os factos desmentirem mais uma vez brutalmente o fácil optimismo das notícias lisonjeiras, ainda não reputará o país chegado o momento de pôr ponto a esperanças fúteis e de considerar, afinal, com gravidade e sisudez o problema que o agita e sobre cujo negrume, de vez em quando, se lança uma gaze rosada que logo a ventania faz frangalhos?

Portugal resignar-se-á a submeter-se à condição, ridícula perante o mundo, dum povo-criança que se ilude com promessas adiadas, e ao qual, no declive em que se marcha, os seus dirigentes acabarão, como carinhosas amas a *bebés* rabugentos, por ofertar a mesma lua, adormecida na claridade inefável?

Onlein procurámos desenhar, em traço largo, ao problema português a estrutura profunda, cujo núcleo de formação foi distinto há mais de um século, entre outros, ao autor anónimo que da relação do terramoto derivou para a análise circunstanciada da nossa crise, já então flagrante e manifesta. Neste momento cai-nos sobre a mesa a inconcebível surpresa de que o que supuséramos um simples capítulo duma história longa, um anel duma fieira imensa, um termo dum desdobramento homogéneo e serial não excedia as proporções limitadas dum episódio autónomo e independente, gozando de vida própria e diferenciada mas acanhando-se dentro de tão estreito âmbito que uma palestra do sr. Luís Soveral em Londres é bastante para extinguir num minuto.

O que se considerou como um abismo era uma poça de chuvada e o vulcão cujos clarões escarlates já vinham desvai-

rando as vistas da Europa culta apaga-o como fumosa candeia campesina o sopro débil dum adido de embaixada.

O snr. Soveral representa, todavia, um governo, dele recebe as indicações e, porque tais são os sucessos, conclui-se que o governo logrou descobrir o processo irresistível que escapou à diligência dos seus antecessores. O governo tem, pois, de explicar o que fez, contando como, apresentando-se há um mês, ao parlamento, sem norma fixa sobre a questão que se debate, expondo-se às correntes, múltiplas e diversas, dos acontecimentos para na confusão se orientar, conseguiu, no segredo das suas reuniões frequentes, estabelecer um plano, definir um programa, determinar uma acção.

Enquanto tudo isto se não aclarar, o que está já adquirido como realidade incontroversa é que os ingleses, não aguardando sequer a ratificação do tratado subscrito pelo primeiro-ministro da rainha Vitória, prosseguem na sua conquista da África portuguesa, assentam as suas pegadas no solo que era nosso, aí desembarcam a sua artilharia, aí cravam as suas bandeiras.

Isto é que é certo, isto é que é certíssimo, disto é que não há dúvidas e disto é que não há apelação nem agravo.

Portanto, para que será o tal *honroso acordo*?

Para nos garantir para nós a litigada África que sempre foi nossa?

Para isso não, que já essa lá vai.

Então para que será? *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 60, de 30 de Outubro de 1890.

COM A ÁFRICA PERDIDA, POLÍTICA MINISTERIAL PARA SALVAR A MONARQUIA

As notícias que ontem o telégrafo nos transmitiu são importantíssimas; elas desvendam desde agora para o grande público toda a tática ministerial que, na frequência das reuniões do gabinete, se decidiu, ao que parece, senão nas minudências, ao menos na grande linha.

É engenhosamente concebido o plano e, se os factos se dessem em outra época da cultura portuguesa, se as circunstâncias independentes da vontade dos ministros, entre as quais e em primeira linha destaca o próprio orgulho da Inglaterra, não prejudicassem a concepção, talvez produzisse os efeitos que dela se esperam. Hoje é impossível; não servirá senão para desacreditar e tornar odiados os indivíduos que se tornarem cúmplices dessa mistificação final do sentimento patriótico, a mais revoltante, porque, no seu jesuitismo extremo, no seu maquiavelismo profundo, um dos elementos do êxito da nova cabala reside em usar e abusar das grandes palavras de *honra nacional, dignidade do país, etc.*, enquanto o *truc* se vai operando, nos olhos embasbacados dum povo de papalvos.

Como a questão com a Inglaterra é insolúvel para a monarquia portuguesa, qual terá de ser a tarefa, pelo que se refere a essa questão, de todos e quaisquer homens que aceitam o constituir um governo monárquico em Portugal? Eles têm irremediavelmente de satisfazer as exigências da Inglaterra; reconhe-

cem que as não podem diminuir nem sequer adiar. Portanto, o que lhes fica para deliberar não é o *modo de resolver a questão inglesa*, que essa resolvida está, por sua natureza, em detrimento nosso, logo de ponto de partida, logo como princípio do princípio; mas sim o *modo de fazer aceitar a Portugal um desastre, para a monarquia, insanável*.

Os dirigentes regeneradores, desprovidos da supremacia inteligente de Fontes, tendo feito desde Rodrigo da Fonseca o seu tirocínio político no cinismo sistemático, corrompidos e corruptores, nunca acreditaram, ainda não acreditam na sinceridade do movimento patriótico. Avaliaram os outros por eles mesmos e concluíram que se tratava duma agitação de especuladores, que uma dúzia de libras, se eles fossem razoáveis, ou meia dúzia de pranchadas, se se fizessem renitentes, meteriam à ordem. Optaram, enfim, por levar as coisas à valentona: decretos ditatoriais, dissolução de câmaras, prisões, processos, cargas de cavalaria, o vivo demónio.

As consequências viram-se; e o gabinete, desamparado pelo monarca que servia, estatelou-se na lama, salpicada de sangue dum assassinato infame.

Então, este governo agora, aprendendo na dura lição, como pensa liquidar o caso? Tomando por diversa estrada, dirigindo-se em diferente rumo. Não se espancarão os patriotas, serão iludidos; não se atropelará o povo nas ruas, na própria casa o ludibriarão os ministros.

Assim, oferece-se a Lord Salisbury tudo o que, do expendido no tratado de 20 de Agosto, ele para o momento não queira dispensar, como seja, para exemplo, essa livre navegação dos rios de África que ao gabinete regenerador no jornal dum dos actuais ministros tantas vezes se lembrou que seria, conforme a opinião autorizada do sr. Júlio de Vilhena, a morte do nosso domínio no continente negro. Oferece-se tudo o que Lord Salisbury entenda não poder, para os interesses da Inglaterra, sofrer demora. Somente, suplica-se-lhe uma insignificância em troca e a bem da conservação da monarquia, posta em cheque, mercê do seu desastre na África, perante a opinião indignada, que vai reconhecendo afinal a insuficiência das instituições sob cuja égide confiadamente se julgava até aqui protegido e guardado o interesse supremo da pátria, na sua integridade e na sua dignidade.

Essa insignificância é que a Inglaterra não exija desde já a delimitação territorial.

Se a Inglaterra consentir nisto, cantar-se-á o resultado obtido em todos os tons: — *Maravilhosa vitória! Admirável efeito da ciência dos nossos estadistas! O snr. Bocage é um Bismarck e o snr. Soveral rutila na diplomacia cosmopolita, sol fascinador!*

E murmurar-se-á, entretanto, ao ouvido de Salisbury: — *Agora Vossa Honra bem sabe. Vai tomando conta do que lhe fizer jeito. Nós não dizemos nada e, se os jornais portugueses apanharem de vez em quando, para transcrever, a notícia aqui ou ali, em gazeta alemã ou francesa, de que a Inglaterra continua a apossar-se da África oriental e central lusitanas, impavidamente desmentiremos. O povo de Portugal sossega, a monarquia de Bragança firma-se e a Inglaterra arranja-se, sem o escândalo europeu dos protestos do patriotismo lesado.*

Eis aqui o hediondo cálculo. Foi para isto que o gabinete extrapartidário se chegou a constituir. Foi para isto que a *Liga Liberal* se organizou. Ora podem todos limpar as mãos à parede!

Mas encontrou-se ou não se encontrou enfim a maneira de atingir o almejado intuito? Encontrou, decerto. Deu-se com a forma de se chegar ao adiamento indefinido da questão, *visto a limitação territorial tarde ou nunca se realizar*, comentam, contentíssimas *As Novidades* *.

Aqui é que nos parece que está o engano. Salisbury é um estadista que ama a sua pátria até ao latrocínio do que pertence à dos outros, e a Inglaterra, nação que se toma a sério, gosta das situações definidas. Não pode aceitar a manhosa alicantina. Mesmo não tem interesse nenhum em enganar o povo de Portugal; o seu ressentimento deve, pelo contrário, levá-la a vexá-lo às escâncaras.

Supondo, porém, que suceda como o gabinete pretende, do que duvidamos fortíssimamente, aliás, congratule-se, em toda a hipótese, o povo de Portugal. Já tem um governo que,

* O artigo original usa «as *Novidades*».

em troca na livre navegação do Chire e do Zambeze, *obteve*, grita o *Correio da Noite*, *obteve*, ouçam todos:

Obteve da Inglaterra a *promessa* de respeitar a área de influência portuguesa!

Não cabemos em nós, de tanto júbilo. A história deve fixar a data memorável. Oh felicidade suprema, Portugal já tem a promessa de Inglaterra de que lhe há-de respeitar, pelo menos como até aqui, os seus direitos e os seus interesses!

E foi para isto que o tal gabinete extrapartidário se chegou a constituir. Foi para isto que a *Liga Liberal* se organizou. Ora podem todos limpar as mãos à parede! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 61, de 31 de Outubro de 1890.

A INTERFERÊNCIA DA TRÍPLICE ALIANÇA

Tornemos a tornar. Voltemos ao princípio. Redigamos ao que já está dito e, pois que o destino assim o quer, repitamos mais uma vez, nesta insistência necessária a fundar o convencimento de gentes sempre inclinadas à melhor parte.

Há uns dias que a *Agência Havas* tomou a peito tranquilizar as alarmantes inquietações do espírito patriótico português. Singular interesse manifesta, à última hora, a *Agência* de que o conde de Paris é um dos mais fortes, se não o principal poder oculto, singular interesse manifesta por nossas coisas!

Deus permita que as notícias que a *Agência* nos recomenda, com mal disfarçado empenho, se confirmem no que de útil possam representar para Portugal; e oxalá que de novo a informação telegráfica não ratifique os títulos de pouco exacta que a *Agência* se criou!

Agora marca-se de Viena de Áustria o informe que nos chega como esperançosa promessa com que o público provisoriamente sossegará nas suas apreensões desconsoladoras.

A tríplice aliança assegura-se que vai intervir na questão de África, a fim de tentar levar a acordo os gabinetes de Londres e de Lisboa. Seguidamente não se entende bem se essa intervenção da tríplice aliança determinou as disposições *mais benévolas* do marquês de Salisbury, a que tem aludido a imprensa conservantista ultimamente; se, pelo contrário, foram as disposições *mais benévolas* do referido marquês, disposições já

preexistentes e oriundas de quaisquer motivos ignorados, que levaram a tríplice aliança a dar o passo da sua interferência amável. Mas da comunicação telegráfica parece depreender-se este último sentido.

Não se fala nestes vergonhosos documentos internacionais que a Portugal se referem, nem nos nossos direitos, nem nos nossos legítimos interesses, nem no nosso brio, nem na nossa dignidade. Não se fala nestes vergonhosos documentos internacionais que à Inglaterra dizem respeito, nem dos seus deveres, nem na necessidade de respeitar a consciência política da Europa, nem na obrigação moral de não abusar criminosamente da força acumulada, atacando a propriedade de competidor que só reclama o que é seu e só exige o que lhe pertence.

Não! Nós somos tratados como pobre e miserável ralé, cuja miséria incita as almas caridosas a intercederem junto do patrão cruel para que não insista no castigo, aliás justo e necessário, mas se deixe penetrar de alguma comiseração.

Assim, Lord Salisbury não é convidado a proceder escrupulosamente, atendendo ao alheio jus. O que se procura é captar-lhe as benévolas disposições: — *Oh homem, também isso será de mais. Não carregue tanto no chicote. Deixe-lhes ficar um resto da pele para outra ocasião.*

Esta decadência de Portugal, obra pavorosa que está atingindo o seu desfecho, de tal modo domina até inconscientemente os espíritos que, por sem dúvida nas melhores intenções e sem reparar, levado nesta corrente da subalternização coletiva do país que donde a onde nos toma a todos, o correspondente de Lisboa para um periódico do Porto, de vasta circulação e conseqüentemente de efeitos dignos de ponderar, se felicita e nos felicita pelas relações pessoais que o snr. Soveral tem com o príncipe de Gales, esse adiposo e antipático *jouisseur* que todos os bastidores e todos os bordéis de Paris se têm cansado de ver exhibir a conhecida máscara das altezas herdeiras, desprendidas e cínicas, grandiosas e fátuas, que nos de Gales, pela secular reprodução, se tornou duma nauseante banalidade.

O snr. Soveral é estimado pelo príncipe de Gales, que o consulta sobre o *sport* e o *turf*, sobre as corridas de Epton e as sobrecasacas de Pool nessa *camaraderie* desdenhosa dos de Gales por todos os Brummel: com este acidente do episódio do ja-

notismo cosmopolita nos devemos congratular, porque talvez daí nos venha algum bem.

E talvez nos venha também algum bem da iniciativa que se anuncia, por parte da tríplice aliança, para tentar levar a acordo os gabinetes de Londres e Lisboa.

Os interesses da Inglaterra, os seus orgulhos, os seus rancores, a sua indiferença e o seu egoísmo — vai a tríplice aliança tentar fazer sacrificar tudo isso à boa causa de Portugal.

Da tríplice aliança proceder-nos-á o salvamento, e o futuro reserva-nos a satisfação dos nossos desejos, pela interferência dos monarcas que vão actuar sobre o gabinete de Londres.

Mas porque o fazem eles?

Para que o fazem?

E como o farão?

Nada disto pode explicar um telegrama. Aguarde-se, pois, as explanações do jornalismo afecto à situação política.

Entretanto, consignemos que é fastidioso assistir, como num cosmorama, à reedição dos mesmos processos governativos assinalados, pelo desastre do gabinete regenerador, e que é penoso reestampar as mesmas críticas, as mesmas reflexões, as mesma prevenções.

O tempo que se conquistou há-de ir passando e os factos têm de desiludir, com uma rapidez e com uma certeza de golpes de pena ou raptos de palavra nunca idoneamente substituiriam. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 62, de 1 de Novembro de 1890.

O QUE SIGNIFICAM, COM RESPEITO À QUESTÃO INGLESA, AS PERSEGUIÇÕES À IMPRENSA?

O *Tempo* de Lisboa confirma as presunções desfavoráveis que ontem enunciámos relativamente à vitoriada notícia de que a tríplice aliança ia interferir junto do marquês de Salisbury. Trata-se, segundo o periódico citado, de arranjar uma *solução que não provoque protestos nacionais violentos*. Entretanto estabelecer-se-á com a Inglaterra um *modus vivendi* cuja base imprescindível é essa livre navegação do Zambeze e do Chire que, no conceito do sr. Júlio de Vilhena, tantas vezes com aplauso lembrado pelo jornal dum dos actuais ministros, representa nada menos do que a perda irremediável dos nossos interesses, presentes e futuros, em África. E, preparando e alcançando uma *solução que não provoque protestos nacionais violentos*, o gabinete terá preenchido a sua missão, dotando o seu país, atacado por brutal adversário, com essa coisa que se chamou e vem chamando *honroso acordo*. Em compensação, obterá da Inglaterra a *promessa* já não sabemos bem de quê e nem fará muita diferença, não lhes parece?

De modo que, no problema inglês, o governo acentuou a sua iniciativa com aprovar a internacionalização dos dois rios africanos e enriqueceu o vocabulário do calão político entre nós por mais duas ou três pomposas expressões: *honroso acordo*, *modus vivendi*, etc., ambiciosas perífrases de *vergonha nacional*, *desgraça patriótica*, petulantes eufemismos de *catástrofe*, *capitulação*, *derrota*.

Assim, não se nos afigura que as nossas conjunturas de ontem fossem prematuras ou que se inspirassem nesse amargo pessimismo que nas almas generosas deve nascer, ao espectáculo ininterrupto da abjecção da pátria. Tudo o que se disse em esperança de um resultado satisfatório para Portugal não devia ser acreditado, e a confiança que desapareceu dos ânimos sobressaltados não pode voltar assim facilmente.

Um facto de outra ordem do que a crise internacional, um facto que se produz no perímetro da nossa vida política interior encarrega-se de confirmar as tristes apreensões que a nova da interferência da tríplice aliança em nosso favor não lograra dissipar nos juízos circunspectos e nas prudentes reflexões.

Esse facto é o da inopinada e antipática renovação das perseguições ao jornalismo independente, com meticulosa lealdade votado à defesa do povo, ofendido em seus direitos. Este recomeço de guerra à imprensa republicana tem uma alta significação, possui uma transcendente importância para se avaliar desde já do carácter dos resultados que se aguardam de Inglaterra. Convém que isto não passe despercebido e que os acontecimentos, além da sentença moral que com louvor os aplauda ou com vitupério os condene, se acompanhem da explicação crítica que os torne inteligíveis.

É evidente que, se o gabinete houvesse de ser brindado de Londres com o que quer que fosse, ainda que de insignificante valia, mas, em todo o caso, mais ou menos proveitoso e honroso para Portugal na pendência terrível em que o fim do século o envolveu, é evidente que o gabinete não se pouparia a esforços para remover no interior os mais pequenos motivos produtivos de desgosto, os mais somenos factores de inquietação e ansiedade. O triunfo reclamava dele a integral execução disto mesmo, porque quaisquer concessões adquiridas, sendo, como não podia deixar de ser, de preço baixo, não poderiam prescindir que se avultassem acumulando-lhes a concorrência duma pacificação dos espíritos, tranquilizados relativamente.

Ora, pelo contrário, o governo vai assistir com prazer ou com mágoa, em qualquer das hipóteses sem intervir, às violências que vão flagelar os jornalistas, perseguidos de ordem superior, segundo as folhas democráticas, perseguidos sem que o governo possa coisa alguma em bem da liberdade da escrita e

em bem da segurança dos escritores, segundo o *Dia*, tornado célebre pelos protestos, em tempo não remoto, nas suas colunas consignados contra o regímen inquisitorial a que Lopo Vaz submeteu a imprensa.

Que significa isto? Que quer isto dizer?

Significa que de Londres se espera um desastre e uma vergonha. Quer dizer que, nesta eventualidade de que se não pode fugir, se pretende, pelo medo da cadeia, coagir os escritores independentes e patrióticos ao silêncio necessário para que, não tendo o povo quem o informe com exactidão, e quem o aconselhe com lealdade, a solução recebida de Londres não seja contrariada por *protestos nacionais violentos*, consumando-se o desastre na resignação da ignorância, aceitando-se a vergonha na humilhação do abandono.

Que significa isto? Que quer isto dizer?

Significa que de Londres se espera um desastre e uma vergonha. Quer dizer que, nesta eventualidade a que se não pode fugir, se pretende, pelo medo das multas com cujo excesso não é possível lutarem os seus recursos, coagir as empresas jornalísticas independentes e patrióticas ao silêncio necessário para que a desgraça nacional se complete na mudez dos cemitérios, pois que de cerimónia fúnebre se trata e é uma nação, Portugal, que vai a enterrar.

Eis o que isto significa. Eis o que isto quer dizer. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 63, de 2 de Novembro de 1890.

O CONSELHO DOS TÚMULOS

Para o dia de hoje destinou a Igreja a piedosa visita aos mortos. O dia de hoje marcou para a doce romagem. Hoje o campo santo se junca de flores e a vibração das lembranças queridas por um momento redime as almas da egoísta absorção em que as vêm precipitando o ensino corruptor duma época de cepticismo hostil.

É nobre este culto dos extintos, por que o exemplo das suas domésticas virtudes, gravemente recordadas, fortifique a família, vinculando-a à prática dos deveres, estritamente concebidos, escrupulosamente executados.

Mas a família superior, a pátria reclama que não sejam esquecidos os seus direitos também e também ela se robustecerá quando, nas cívicas homenagens aos grandes antepassados, a religião nacional prenda fraternalmente os espíritos e fraternalmente enlace as vontades, a fim de que as obrigações colectivas essas igualmente se acatem e sirvam.

No fundo das suas campas ignoradas * os homens que consagraram todas as energias e todos os talentos à defesa inquebrantável do pobre povo oprimido e ludibriado aguardam há muito a desejada prova de que não malbarataram a generosidade dos seus esforços e de que não perderam o seu tempo,

* O artigo original usa «ignorada».

sacrificando as mundanais ambições à esperança dos dias esplendorosos que, a grandes gritos, nesta vida, chamaram a resgatar os concidadãos, abatidos pela ignorância, dementados pelo fanatismo, prostrados na obediência servil e irracional.

Nesta vida, os escarneceram os torpes e sobre o caixão que os conduziu ao cemitério caiu, mais infame que o vitupério, a injúria póstuma da compaixão dos que prosperavam nas contemporações ou nas apostasias.

Para esses derrotados gloriosos, para esses gloriosos vencidos volta-se a nossa lembrança e, como da vérmina desses cadáveres amados surgiu, no mistério dos solitários pensativos, vivo, o protesto, assim emergirá, no reflectir das gerações agradecidas, fulgurante, a lição.

Na hora cruel em que a liberdade se submerge, em que a pátria soçobra, engrinaldemos os mausoléus dos que pelejaram pela liberdade, dos que confiaram nos destinos da pátria. Recordemos os seus nomes puros; derramemos as lágrimas da nossa gratidão e — ai! — da nossa vergonha sobre os sete palmos de terra que os recolheram com orgulho. Pintemos diante dos olhos os episódios da sua existência benemérita; procuremos aprender com os modelos que desprezamos; e invejemo-los até, invejemo-los, sim, que os verdadeiros mortos somos nós!

Nós que capitulámos sem combater, nós os inermes confiscados da liberdade, nós os que, despenhados ao sorvedoiro, aí deixámos nas denteladas arestas do abismo a honra do país e os direitos do espírito, nós outros, raça degenerada, infíeis depositários que nem sequer sabemos conservar intacta, já que o pecúlio não aumentámos, a herança que, à custa do seu sangue, nos legaram os nossos maiores.

Eles, os homens da liberdade, como Borges Carneiro, os homens da democracia, como Henriques Nogueira, apodrecendo na humidade dos ergástulos, asfixiando no estúpido indiferentismo duma quadra cínica, concluíram tarefa, ganharam o seu dia. Mas nós, homúnculos, nascidos na fumarada fétida das retortas do constitucionalismo, Wagner multiforme criando abortos, nós outros, vibriões do esterquilínio, temos rastejado na inconsciência, como que fazendo gala da degradação.

Urge que das sepulturas saia esse sopro vivificador que tonifica e alevanta; urge que dos túmulos parta esse espírito que

anima os arremedos de organização, pelo ideal construindo as almas, como dos lábios de Deus brotou o vento que pôs o coração no barro informe.

Então o homúnculo será o homem; ele ascenderá à dignidade, ele tornar-se-á merecedor da liberdade e da pátria. Pelo sacrifício, conquistará o direito. A história o aclamará e a posteridade há-de cobri-lo de bênçãos.

Na nossa cidade, que os passos do povo pisem a avenida onde, na sombra da capela, as lâmpadas funerárias derramam, esparsos, os vacilantes clarões sobre a urna que guarda os truncados restos dos modestos mártires que na atrocidade duma força ignominiosa expiaram as suas prestimosas ansiedades.

Que nas mesmas tradições locais nos retemperemos todos, para a compreensão dos transcendentais deveres que se estendem à integral generalidade da nação.

E a comemoração lutuosa subirá de carácter, transformando-se no início das viris resoluções. E a dor ficará mais uma vez sendo a escola do heroísmo! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 64, de 3 de Novembro de 1890.

**A PRÓPRIA LEI DE LOPO VAZ CONTRA A IMPRENSA
HABILITA O ACTUAL GOVERNO A PROTEGER
A LIBERDADE DOS JORNAIS**

Como os periodistas republicanos increpassem o actual governo por fomentar a perseguição à imprensa, cujos processos os tribunais estão fazendo activar, segundo esses jornalistas, de *ordem superior*, o jornal lisbonense *O Dia*, que, pelo seu redactor principal, o snr. António Eanes, hoje ministro da marinha, se pode considerar justamente o órgão officioso do gabinete, entendeu dever tornar públicas as explicações do governo com respeito a assunto de tão elevada importância e de tão grave melindre, dadas as responsabilidades liberais contraídas na opposição por alguns dos conselheiros da coroa, agora em exercícios de funções.

Disse o *Dia* que nada podia fazer o governo em bem da liberdade da imprensa perseguida, por isso que tudo dependia exclusivamente dos tribunais especialmente organizados pelos adjuntos auxiliares criados por Lopo Vaz para fiscalizarem o que se escreve e procederem contra quem escreve.

O ministério haveria de fazer também ditadura para interferir na acção dos decretos ditatoriais que uma votação parlamentar sancionou ulteriormente de modo a que as tiranias sobre os direitos naturais do pensamento, pela imprensa, pela reunião, pela associação, ficaram sendo, conforme o parecer do presidente do conselho expresso em cortes, leis constitucionais do país.

Não queremos neste momento frisar estes dois pontos, cuja significação aliás não pode ser mais lastimosa, e vêm a ser que, pelo visto, em Portugal hoje só são possíveis as ditaduras para o mal, impossíveis, contudo, para o bem, e que um governo constituído para salvar o país duma dupla crise, interna e internacional, comece por afirmar-se impotente para liquidar as dificuldades do interior, das quais por sem dúvida a de vasto alcance reside incontestavelmente na ameaçadora usurpação das liberdades públicas.

Não queremos até fazer avultar a contradição entre as palavras e os actos do governo pelo que toca ao ponto das ditaduras, com o seu horror por elas, suspeitosamente farisaico desde que o ministério procedeu já ditatorialmente, mandando suspender a reforma da Escola do Exército, o que demonstra que a repulsão pelas ditaduras a conservam os ministros só quando se trata de garantir os direitos da consciência e a liberdade da expressão do pensamento.

Limitamo-nos a lembrar ao governo que a própria lei de Lopo Vaz contra a imprensa o habilita a proteger a liberdade dos jornais; e, lembrando-o, visamos a restabelecer as responsabilidades de todos e cada um, desfazendo os sofismas dos dirigentes e prevenindo os juízos dos dirigidos.

Com efeito, o artigo 8.º da actual lei de imprensa preceitua no seu § 6.º, é certo, que na acção contra os jornalistas o procedimento judicial será sempre promovido pelo ministério público, independentemente de qualquer queixa, ou de ordens ou instruções superiores.

Mas acrescenta logo: «*Estas ordens ou instruções, quando tenham por objecto proibir, sustar ou demorar a promoção ou o seguimento dos processos, só dirimem a responsabilidade do ministério público, se tiverem sido publicadas no 'Diário do Governo' antes de serem cumpridas.*»

Logo, a lei de Lopo Vaz armou o governo, no caso especial representado pelo ministro da justiça, com a faculdade de poder proibir, sustar ou demorar a promoção ou o seguimento dos processos. Use o gabinete, se é sinceramente liberal e se as suas desculpas não são jesuíticas, use o gabinete dessa faculdade.

Para dirimir a responsabilidade do ministério público, tem de publicar no *Diário de Governo* essas ordens ou instruções?

Melhor, fundamentará o seu acto, explanando os motivos que o determinaram, entre os quais o de que, como sendo liberal, há-de propor oportunamente às cortes a modificação das leis que regulam a imprensa, oportunamente o parlamento julgará da sua iniciativa de agora no sustamento dos processos principiaados.

E tanto o gabinete não pode ignorar que os decretos ditatoriais armaram o governo de poderes especiais que o snr. João Crisóstomo disse nas câmaras, a tal propósito, que os actuais ministros decidiram se haveriam de usar ou não dessas faculdades com que se encontravam habilitados.

Portanto — e isto é urgente que ninguém o ignore — se o actual governo deixar perseguir a imprensa, prender os jornalistas, multar e suprimir os jornais; se nada realizar em bem da segurança dos escritores e em bem da liberdade atacada, não se desculpe hipocritamente, não desvie o odioso para a magistratura judicial, assuma francamente as responsabilidades, que só a ele pertencem e só sobre ele recaem.

O artigo 8.º, § 6.º, da lei de imprensa vigente compromete-o horrorosamente, de forma que, se nada fizer contra a perseguição que se anuncia, não é porque não pode, é porque não quer. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 65, de 4 de Novembro de 1890.

DISCORRE O PADRE BERGERET

O artigo do *Dia* a que ontem se reportou, transcrevendo-lhe os trechos essenciais, o nosso correspondente, é o documento mais acabado, mais perfeito que há muito tempo temos visto de pérfida política. É de mão de mestre. Quem pensou, quem redigiu aquilo fez sorrir de contentamento a sombra de Tartufo. Não hesitamos em proclamar aquele artigo como um modelo do género. Deve entrar nas selectas para o capítulo que forneça amostras de literatura jesuítica ou de oratória maquiavélica. Está excelente.

É em virtude do seu grande amor pela liberdade política que o governo não pode impedir as violências contra a imprensa; é em virtude do seu cioso amor às instituições representativas que o governo não pode deixar de consentir e até aplaudir que os periódicos sejam perseguidos a valer. *Oh le pauvre homme!*

Seráfica, untuosamente, com as lágrimas nos olhos, os jornalistas que são agora ministros do paço voltam-se para os seus ex-colegas que não tarda a serem presos das cadeias e soluçam: — Que quereis que vos faça, meus irmãos? São leis. É preciso cumpri-las.

E, falando em latim, como o seu antepassado Loiola, acrescentam: — *Dura lex sed lex*. Resignai-vos, que nosso leal coração, nossa nativa bondade, no silêncio do gabinete, derramaram um

choro amargo mas — ai! — estéril sobre vossos infortúnios. Em vosso bem ou, melhor, em bem do ideal que levantamos outra nos escudos, nós estamos coactos e somos os primeiros a lamentar que para nada sirvamos. Entretanto, ide marchando para o banquinho correccional que vos aguarda, ide, filhinhos, que nós cá vamos, de tipóia e tudo, para os conselhos da coroa. Do vosso desastre, lavamos as mãos, como Pilatos. É um exemplo clássico que não deve esquecer à orientação da nossa nobre conduta.

De maneira que nada fica de pé, nesta derrocada pavorosa — nem princípios nem individualidades. De maneira que nada se salva, nem sequer o decoro pessoal, as obrigações da camaradagem, os deveres impostos pelo trabalho comum, o espírito de classe e a solidariedade de profissão. É medonho, como sintoma moral.

O governo, declara categoricamente o *Dia*, não faz ditadura, *nem mesmo em nome ou em proveito da liberdade*. O que faz então esse governo que não faz ditadura por motivo algum mas cujo destino parece ser ficar-se, como um parvo diante de maravilhas que o atordoem, de boca aberta perante Salisbury, que vai mandando pôr o nome injurioso no que nos foi arrecadando, por intermédio da *Companhia* que o desagrava impunemente pela África?

E de boca aberta fica também perante o bacharel delegado que promover querela contra o jornalista que comente estas vergonhas portuguesas às atenções do povo de Portugal.

Mas não está de boca aberta para explanar que não se acha autorizado a fazer coisa alguma de proveitoso, que não tem habilitações para realizar o quer que seja de são e de honrado!

Todavia, ninguém exige do governo que faça ditadura. Somente se lhe reclama que use das atribuições que lhe conferem as disposições da própria legislação de Lopo Vaz.

Aqui é que está agora o suprasumum da hipocrisia do gabinete. Eis o cúmulo. O superfino *bouquet*. A palavra do fim. O triplo extracto.

Por intermédio do *Dia*, o prejuízo que o governo causa à liberdade não usando das faculdades que lhe concedem os de-

cretos de Lopo Vaz (art. 8.º, § 6.º, da lei da imprensa, que ontem transcrevemos e comentámos) é dado como um eminente serviço prestado à liberdade!

«Só o que pode fazer, e está fazendo já (nestes termos esclarece o *Dia* o procedimento do governo) é não usar do arbítrio que a legislação de Lopo Vaz, relativa aos direitos políticos, deixa em muitos casos ao poder executivo.»

Reparem neste primor de redacção jesuítica: A ambiguidade com que se fala da *legislação de Lopo Vaz, relativa aos direitos políticos*, o que perturba o espírito do maior número, dando-lhe a entender que se tratará de alguma coisa por fora das conhecidas leis sobre a imprensa e o direito de reunião! A obscuridade em que propositadamente se deixa por definir o tal arbítrio da legislação de Lopo Vaz e os casos em que pode usar dele o poder executivo, apesar de se ir dizendo que são muitos!

Mas o que franqueia as raias, o que ultrapassa a meta, o que funda créditos e o que consagra aptidões é escrever-se que, enfim, o que o governo *só* poderá fazer (*e está fazendo desde já*) em bem da liberdade é não usar dum árbitro que, postas assim as coisas e desenroladas assim as palavras, parece que deve ser temeroso e nefasto para a liberdade mas que é exactamente, pelo contrário, o processo legal segundo o qual o governo, sem fazer ditadura de espécie alguma, poderia, se o quisesse, servir essa liberdade que nunca o levará a exceder, di-lo com bazófia, os seus limitados poderes constitucionais...

Isto é inverosímil! Isto é prodigioso!

Dada esta vergonha pública, cubramos as faces. Depois dos brutais, subiram ao poder os jesuítas. É o lazarismo quem governa. E o padre Bergeret é quem discorre.

Oh velhos liberais, sempre receosos do que, na vossa literatura de mau gosto, chamais a *hidra da reacção*, aí a tendes a rabear nos conselhos da coroa!

No teatro deu-vos o snr. António Enes representação estética, encarnando-vos no personagem simpático e declamador dum drama célebre.

Pois agora é que, como Carlos de Magalhães no final da peça, cumpre gritar, mas a sério, porque se corre risco, mas a

sério, porque urge vencer todos os perigos; agora é que é gritar, como se retumbasse um trovão que, de fora a fora, o ouvisse o país inteiro:

— *Salvemos a Liberdade! Salvemos a Liberdade!* *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 66, de 5 de Novembro de 1890.

CONTRA A ESPANHA

Como o *Economista* insistia na sua ideia de ruidosas manifestações anti-espanholas para o 1.º de Dezembro, deplorável iniciativa em que a má fé de uns e a rotineira ignorância de outros vão acompanhando a gazeta de Lisboa, aproveite-se o ensejo para, no fiasco justiceiro que há-de punir a inverosímil lembrança, fazer destacar aos olhos do grande público mais um dos aspectos inesgotáveis da insolubilidade da situação portuguesa para a sua monarquia.

Conforme em outros perfunctórios artigos fugitivamente o temos registado, uma monarquia em Portugal tem de recenter-se a todo o instante da ambição antagonista doutra monarquia em Espanha. A todo o momento deve esperar uma agressão do vizinho desejoso de fazer despedir à sua coroa as fulgurantes chispas da vitória. A anexação de Portugal será o pensamento, reservado mas constante, duma monarquia em Espanha e a notícia da invasão dum exército castelhano, inopinadamente transpondo as nossas nominais fronteiras, não pode promover surpresa no paço dos nossos reis.

Para se esquivar a estes perigos, para confugir de semelhantes ameaças, a monarquia portuguesa busca o ponto de apoio no estrangeiro e, começando, na restauração da coroa lusitana independente, por se firmar na França, transferiu a sua subordinação logo de seguida à Inglaterra, com a qual se tem deixado cristalizadamente ficar.

A Inglaterra garante o trono português das ambições do trono espanhol e paga-se do serviço indo-nos ficando com as colónias. Os mesmos estadistas da monarquia não se escondem para justificarem por este conceito as subserviências de que os acusam para com a Inglaterra, e os publicistas dinásticos, que defendem os actos dos governantes, partem e regressam, nos seus arrazoados, dessa e a essa consideração primária e fundamental, como, por exemplo, no caso do tratado de Lourenço Marques, o sr. Carlos Testa.

Neste lanço do exame crítico do problema político de Portugal, poderia qualquer tentativa sofisticada pôr embargos à análise, ponderando cavilosamente que à monarquia portuguesa é lícito libertar-se da tutela britânica, por esse motivo da Espanha, visto como não há exemplo de que um país de pouco menos de cinco milhões de habitantes seja conquistado por outro de só pouco mais de dezasseis milhões.

Com efeito, dada a densidade da população de Espanha e a de Portugal e dado o estímulo inabalável de autonomia dos portugueses, que é o que infelizmente tem servido para a especulação implacável do parasitismo monárquico, torna-se absurdo pensar que à viva força nos dominassem e nos subjugassem sem esperanças.

Mas, para que essa catástrofe se não desse, seria necessário haver aproveitado convenientemente os desprezados recursos naturais da defesa de Portugal. Seria necessário haver usado desses quatro milhões de habitantes, organizando militarmente todos os homens válidos, milícia territorial, *landwherr* gratuita e sempre pronta a acudir à chamada. Seria necessário haver previamente posto em estado de valerem para alguma coisa as condições do território, que, pelas suas cadeias de montanhas, pelo curso dos seus rios, é de jeito tal que o general francês Foy, que veio ao nosso país com as invasões napoleónicas, escreveu que Portugal, convenientemente aproveitado, governado com capacidade e dirigido com inteligência, seria absolutamente inexpugnável numa guerra defensiva, opinião mais tarde corroborada pelo glorioso almirante inglês Carlos Napier, quando andou na campanha fratricida entre liberais e miguelistas.

Ora, exactamente isto é que, mesmo apesar de solicitada pelo próprio interesse que lhe indica instintivamente que lhe

cumpre guardar-se da Espanha monárquica, isto é que a monarquia não pode fazer. Armar o povo de Portugal, tê-lo em estado de poder resistir, com as espingardas na mão, aos seus caprichos, às suas tiranias, às suas sucessivas necessidades de dinheiro, pelo aumento, bianual ou trienalmente rítmico, do imposto — eis o que é materialmente impossível, evidentemente, à monarquia de Portugal. Logo, a Inglaterra e o seu auxílio interesseiro voltam a impor-se inevitavelmente.

Demais, pelo cosmopolitismo das famílias reinantes; pela desnacionalização, mercê das suas alianças matrimoniais, dos príncipes, que, mesclados de suecos, austríacos, italianos, russos, pegadamente de geração para geração, acabaram por não ter pátria alguma, formando como que uma raça especial e isolada no mundo, a monarquia portuguesa, na dinastia (essa então de imediata procedência estrangeira, alemã), que a representa, não tem confiança na gente da terra, mesmo pelo que toca à simples defesa, quando do eventual ataque do estrangeiro, consoante cruelmente o mostrou pela fuga de D. João VI, à hora em que já se ia distinguindo o rufar dos tambores de Junot.

Não possuindo esta confiança e, pela parte que lhe resta do carácter da sua velha família portuguesa, não realçando pelo intrépido desassombro antes havendo-se tornado famosa na história pela pusilanimidade, a dinastia encontra-se encerrada neste círculo vicioso, a saber que armar o povo de Portugal contra a Espanha, segundo seu falso e afrontoso juízo, não basta e que, mesmo que bastasse, não pode fazer-se, porque, enquanto com a Espanha não houvesse a medir-se, o povo armado de Portugal constituiria um perigo para a dinastia, compelida, pela fatalidade dos seus erros, a exigir-lhe progressivamente mais e mais sacrifícios, de dinheiro, de liberdade, de brio colectivo.

Portanto, ainda, mais outra vez, novamente e sempre, só a Inglaterra pode salvar a situação e resolver as dificuldades.

Quer em troca as colónias? Pois que se lhe vão entregando, aos poucos, para não dar tanto nas vistas.

O ponto está em que o ódio tradicional entre portugueses e espanhóis não se mitigue. Porque, no dia em que portugueses e espanhóis se reconhecerem como dois irmãos infelizes, as

coisas mudarão inteiramente de figura. A mistificação terminará, a civilização começará.

Assim, a todos os parasitismos solidários, por seu interesse, com o parasitismo máximo, aviso seja dado para que renovem a tarefa ímpia de separar as simpatias dos dois povos peninsulares.

Recorde-se, pois, o 1.º de Dezembro de 1640. Festeje-se, pois, o 1.º de Dezembro de 1640.

Perfeitamente. Mas o hino que as charangas têm a tocar, o único que legitimamente, decorosamente, podem tocar nesse fausto dia é o *God save the queen*. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 67, de 6 de Novembro de 1890.

A ESPANTOSA BURLA DO *MODUS VIVENDI*

O *Dia*, órgão officioso do gabinete, publicou anteontem um artigo definindo o *modus vivendi* que os esforços dos ministros de Lisboa conseguiram obter de Lord Salisbury com respeito aos domínios africanos que a cupidez da Inglaterra nos vem, não já contestando, mas usurpando efectivamente. Este acordo prévio para o restabelecimento ulterior das relações tradicionais entre os dois países foi anunciado para esta cidade como uma boa nova digna de todos os encarecimentos telegráficos e uma folha da tarde proclamou-o mesmo como uma imensa vitória diplomática do nosso governo.

Infelizmente o artigo do *Dia*, antes do aparecimento do texto dessa concórdia reclamada, não permitiu que longamente se conservasse a esperança. Sem hesitação, desde já teremos de consignar que o *modus vivendi*, longe de significar qualquer vantagem para nós escassamente obtida, representa a mais espantosa burla de que há memória nos anais inacreditáveis do maquiavelismo simultaneamente o mais astucioso e o mais audacioso.

Começa o *Dia* por ponderar que com o *modus vivendi* se pretendeu que a Inglaterra desistisse da liberdade de acção que lhe dava o abandono do tratado. Mas adiante justifica as vergonhosas e funestíssimas concessões feitas pelo governo à Inglaterra pela consideração de que se não podiam negar, depois de certos factos consumados como a occupação da Machona.

Portanto nem o negociamento do *modus vivendi* prejudicou a liberdade de acção que a Inglaterra se julgou autorizada a exercer mercê da demora na aprovação do tratado nem, concluída tal negociação, ela conseguiu destruir os efeitos dessa liberdade de acção iniciada e aliás prosseguida incessantemente, restituindo à nossa influência regiões que, como o distrito de Manica, nunca deixaram de estar sob a nossa autoridade incontestada e vigente e que, todavia, os aventureiros da *South African* tomaram à sua conta como abandonados baldios.

Era força, porém, escreve o *Dia*, fazer algumas concessões aos interesses britânicos que não podiam esperar. E que não podiam esperar, ainda à custa dos nossos interesses e com manifesto e revoltante atropelo dos nossos direitos.

Mas, mitiga o *Dia* que essas concessões não vão além (não vão além! não vão além!) da liberdade de navegação no Zambeze, do direito de trânsito restrito a certas vias de penetração e do compromisso genérico de facilitar comunicação entre os territórios britânicos do interior e o litoral.

Com excepção da liberdade de navegação no Zambeze, que incorrectamente se assegura que nós já aceitámos em princípio na conferência de Berlim, tudo isto é desenrolado com essa ambiguidade, essa obscuridade peculiar de quem tem de dar más notícias e as vai cautelosamente graduando. Mas, como sucedeu aos regeneradores quando exibiram as bases fundamentais do tratado, o actual governo há-de ter o prémio da sua enorme mistificação logo que o texto do convénio chamado *modus vivendi* se torne conhecido na sua íntegra reveladora.

Entretanto, registemos que se concede à Inglaterra a liberdade de navegação no Zambeze, o que, no pensar do sr. Júlio de Vilhena, tantas vezes com favor reproduzido nas colunas do *Dia*, equivale à nossa retirada definitiva da África oriental.

Entretanto, registemos que se concede à Inglaterra a liberdade de trânsito, pois que se trate da liberdade de trânsito e não do direito de trânsito que, nação civilizada, nunca negámos a ninguém, uma vez sob a alçada das nossas leis fiscais e da inspecção das nossas autoridades, restringindo-o a certas vias de penetração, como se a Inglaterra não o exigisse senão para as vias que lhe convém.

Entretanto, registemos que se concede à Inglaterra facilitar-lhe a comunicação entre os territórios britânicos do interior e o litoral, o que seria irrisório se neste compromisso chamado genérico se não compreendessem os meios de transporte, desde as estradas ordinárias até às vias férreas.

Assim, atónitos, perguntamos nós: *em que é que este «modus vivendi» se diferencia do tratado de 20 de Agosto?*

Os desastres fundamentais para Portugal lá estão todos: a liberdade de navegação dos grandes rios africanos, a eliminação da nossa autoridade fiscal, a franquia dos caminhos e até o compromisso de facilitarmos, nós, à Inglaterra a comunicação entre as suas possessões e a nossa costa.

Eis no que se resume a imensa vitória diplomática do gabinete!

Para desdouro dos actuais ministros, as vantagens, que a imprensa que, pelo menos, na questão inglesa lhes é affecta procura fazer avultar, como a retirada da cláusula do engenheiro inglês exigido para a realização do compromisso de facilitar essa comunicação entre os territórios britânicos e o litoral e o desaparecimento do consentimento prévio da Inglaterra para alienarmos o que nos resta em África — essas mesmas supostas vantagens não lhes pertencem, pois ninguém esqueceu ainda que fazem parte das famosas rectificações ao tratado com este apresentadas ao parlamento pelo snr. Hintze Ribeiro.

Num ponto se diferencia este ominoso *modus vivendi* do ominoso tratado de 20 de Agosto. É pelo que toca à delimitação territorial, que ficará dependente do tratado definitivo que sucederá ao convénio de agora, válido por seis meses.

Quer dizer, espera o governo que daqui a seis meses, depois de certos factos consumados, como a ocupação da Machona (de Manica e do resto), a Inglaterra nos restitua, pelo novo tratado, os territórios que são nossos e que, regando-os com os seus capitais e com o trabalho dos seus pioneiros, ela não perde um dia em valorizar? Isto causaria riso, se não fosse extremamente doloroso.

Todavia, justificando as suas prodigiosas humilhações, a que dá o amável nome de concessões, o gabinete, por intermédio do *Dia*, declara que nada disto se podia negar depois do muito que se havia chegado a estipular.

Importa isto dizer que o governo do snr. João Crisóstomo substituiu o do snr. António de Serpa para ratificar à Inglaterra as concessões feitas pela situação regeneradora, visto não se poder negar o que já fora estipulado. Mas então para que caiu o snr. António de Serpa e para que subiu o snr. João Crisóstomo?

Em resumo, que realizou o governo com o seu *modus vivendi*? Foi-se ao tratado de 20 de Agosto e dividiu-o em duas partes, uma referente à delimitação territorial, a outra referente ao resto.

A segunda ratificou-a agora. A primeira deixou-a de remissa para ratificar daqui a seis meses.

O snr. Hintze Ribeiro deve estar satisfeitíssimo e o snr. Barjona de Freitas radiante.

Mas esse outro senhor, múltiplo e formidável, esse senhor anónimo e supremo, que se chama Jacques Bonhomme aqui, Jonathan além, e que cá dá pelo triste nome do snr. Zé Povinho, que pensará ele, que dirá ele, que fará ele?

Não se desenganará por sua vez? Por sua vez não subirá, ele, ao poder a tratar dos seus negócios assim tão mal parados?

Em França também o escarneceu, na sua inconsciência secular, o grotesco apelido que desdenhosamente o condenava. Mas perdeu-o quando, compreendendo e querendo, se deliberou a alijá-lo, fazendo tremer os que riam, isto é, fazendo a Revolução. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 71, de 10 de Novembro de 1890.

A LIVRE NAVEGAÇÃO DO ZAMBEZE E PORTUGAL NA CONFERÊNCIA DE BERLIM

Para justificar o obséquio que, pelo *modus vivendi*, se faz à Inglaterra da liberdade de navegação no Zambeze escreveu o *Dia* que nós já tínhamos aceitado, em princípio, essa liberdade na conferência de Berlim. Esta afirmativa convém afastá-la do campo do debate, como exprimindo menos correctamente a situação. E nisto há vantagem manifesta, não só para a repartição das responsabilidades como para a efectividade da nossa defesa, quando se trata de levar a cabo um esbulho a que poderíamos e deveríamos opor essa geral e sábia justificação que nos serviria de escudo resguardador.

Na conferência de Berlim, os nossos representantes, marquês de Penafiel e António de Serpa Pimentel, subscreveram quase sem polémica e muitas vezes com aplauso a tudo quanto as grandes potências muito bem quiseram estabelecer como teoremas de novo direito internacional e como histórica distribuição de soberania. Foi o que sucedeu quando se pronunciaram, com respeito às imensas dimensões da bacia comercial do Congo, pela zona mais extensa possível, ao que estupefiantemente nos revela o barão de Lambermont, delegado belga na conferência e relator da comissão encarregada de estudar o conjunto das propostas apresentadas pelo Dr. Busch, delegado da Alemanha, como base das deliberações do congresso.

Mas não puderam aquiescer à liberdade de navegação do Zambeze, nem mesmo como princípio, porquanto o que em

Berlim se fixou, pelos capítulos IV e V do *Acto* da conferência, foi a liberdade para o nosso Zaire que o estrangeiro nos rouba, crismando-o, e para o Níger. E, se o *Dia* quisesse sofisticar com o que se preceitua para a liberdade do comércio cosmopolita na bacia do Congo, pela delimitação fixada no n.º 3.º do artigo 1.º do *Acto*, estendendo à zona oriental africana o efeito das deliberações dum congresso reunido para tratar dos problemas pendentes na região ocidental, deveria ponderar então o *Dia* não só que o *terminus* da zona de liberdade ficou marcado no *Acto* enfim na linha divisória das águas do Zambeze e do Congo mas que os plenipotenciários consignaram a necessidade da posterior anuência de Portugal e do sultão de Zanzibar, declarando categoricamente o embaixador francês, barão de Courcel, que força era respeitar os direitos de Portugal e, *principalmente*, do sultão de Zanzibar, que não tinha representante seu na conferência e cuja soberania a França e a Inglaterra, por uma formal declaração assinada em 1862, se tinham solenemente comprometido a reconhecer e a respeitar!

É, portanto, improcedente a defesa que dos actos do gabinete pretende fazer o *Dia*, reportando-se a uma suposta anterior aquiescência de Portugal à liberdade de navegação do Zambeze. Os nossos negociadores tinham as mãos desatadas para pôr sobre a mesa, perante Lord Salisbury, se com tais rabulices se saísse, uma réplica completa e formal. E é estranho que só agora o *Dia* desse com a existência desse nosso anterior compromisso moral, quando se fartou não há muito de, com fervoroso aplauso, reproduzir as palavras do snr. Júlio de Vilhena, avaliando o caso da livre navegação do Zambeze sem a consideração prévia e ilegítima de quaisquer emergentes encargos portugueses.

Se Salisbury argumentasse com o *simile* do Congo ou Zaire e do Níger, fácil seria ao *Dia* contestando-lhe, lembrar-lhe que a navegabilidade dos grandes rios africanos, pela Inglaterra e pelas grandes potências exibida sob o seu aspecto especial da civilização humana, não a aceita a Inglaterra de modo a que se não desse pressa em fazer consignar no *Acto* da conferência de Berlim, pelo artigo 30.º, que ficaria entendido, quanto ao que toca ao Níger, declarado livre, que nada nos compromissos tomados deveria ser interpretado como impedindo-a ou poden-

do-a impedir, a ela, Grã-Bretanha, de fazer todos e quaisquer regimentos de navegação que fossem. Resolveu-se o decoro desta voluntariedade da Inglaterra, acrescentando-se a vaga consideração de que tais regimentos não fossem contrários ao *espírito*, não a qualquer letra precisa, definida, categórica, de semelhantes compromissos. O artigo 31 registra para a França, sob as mesmas reservas e em termos idênticos, as obrigações derivadas da declaração de navegabilidade do Níger.

Mas, para nós, pobre Portugal, isolado pela sua monarquia, abandonado, traído, perseguido pela sua pérfida aliada, pela sua falsa amiga britânica, é que não houve termos idênticos nem se estabeleceram reservas semelhantes, quando pouco antes, no capítulo imediatamente próximo, o congresso se tinha ocupado então do Congo ou Zaire. De nós não houve confiança, nós não demos garantias, e, assim em vergonhoso e humilhante contraste, enquanto para o Níger se deixava à Inglaterra e à França o direito de se fiscalizarem a elas próprias, estabeleceu-se para o Zaire uma comissão internacional de verificação e interferência, fazendo-se representar nessa comissão as potências signatárias do *Acto*, assim como as que lhe aderissem posteriormente, cada uma por um delegado, com um voto e retribuído pelo seu respectivo governo (artigo 17). «É curiosa, exclama reduzidamente um dos protestos portugueses do tempo, esta distinção entre o regímen das duas grandes artérias ocidentais da África.» Não é bem curiosa, é outra coisa.

Conseqüentemente, lá pelo que ocorreu em Berlim, pelos compromissos aí tomados, em princípio e de facto, por Portugal e pelos exemplos orientadores da sua conduta, a nós outros fornecidos pela Inglaterra, não colhe a desculpa, que o *Dia* fez destacar nas suas colunas, da nossa obrigação moral anterior no que diga respeito à liberdade de navegação do Zambeze. E os tratadistas modernos não consta que reconhecessem a notícia de que o grande rio africano entrou ou está prestes a entrar no regímen da liberdade em que os outros foram compreendidos.

Assim, no n.º 1 do art. 314 do seu oferecido *Código* do direito internacional, Bluntschli bem notadamente se reporta e assenta suas considerações sobre o Congo e sobre o Níger. Mas acerca do Zambeze não atreve nem uma triste só palavra.

Ora, por muita estima que nos mereça a incontestável ilustração do nosso colega do *Dia*, ele mesmo concordará em que, na interpretação do acto geral da conferência africana de Berlim, para a teorética dos princípios e para a histórica das aplicações, Bluntschli entenda um pouco mais disso.

Logo, em conclusão, do consentimento da livre navegabilidade do Zambeze tolerada à Inglaterra o gabinete não se justifica por que capciosamente se valha da especiosa referência que o seu órgão officioso na imprensa se permite fazer à conferência de Berlim, onde, sobre tal ponto, os nossos aliás condescendentíssimos representantes não ligaram felizmente, contra sua estimável praxe, os compromissos de Portugal. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 72, de 11 de Novembro de 1890.

A LIVRE NAVEGAÇÃO DO ZAMBEZE E DO CHIRE

Vai o governo português decretar a liberdade de navegação para o Zambeze e para o Chire, como desde já nos informam as agências telegráficas. Esta é a base sem que não aceitaria a Inglaterra o regímen de *modus vivendi*, pelo qual, em compensação, a Inglaterra se obriga para connosco a considerar como seus os territórios que nos contestava e que graciosamente lhe entregou o tratado de 20 de Agosto.

Decretando nós a livre navegação do Zambeze e do Chire, a Inglaterra, em troca, resigna-se a ficar com as regiões que eram até aqui submetidas à nossa soberania e leva o seu sacrifício até ao ponto inacreditável de esperar durante seis meses por que esta cedência territorial da nossa parte se consigne no texto dum documento escrito qualquer, que daqui a seis meses se redigirá então.

É bela esta vitória da nossa diplomacia e seríamos realmente merecedores das mais acres censuras se não reconhecêssemos o triunfo do snr. Barbosa du Bocage, que há-de rutilar na história, ofuscando os Metternich, os Talleyrand, os Bismarck e os Ribot.

Agora se vê como eram prematuras as reflexões pessimistas aqui produzidas quando a imprensa officiosa deu conta da palestra admirável havida entre Salisbury e o snr. de Soveral e agora se compreende como foi efectiva a bem dos nossos direitos e interesses a intervenção prestimosa da tríplice aliança.

Que os desconfiados aprendam nestas duras lições e que os más-línguas se confundam de irremediável vergonha.

Com a livre navegação do Zambeze e do Chire, Portugal toma a iniciativa de ser ele quem fira de morte o seu domínio da África Oriental, conforme assegurou o snr. Júlio de Vilhena, com o aplauso repetido da crítica do *Dia*. Mas, para a imprensa monárquica, as opiniões, de longa data, vão flutuando à mercê dos acidentes da politiquice interna; e por isso, não há que estranhar.

É certo que até aqui a teoria da livre navegação mal e imperfeitamente se tem aplicado aos rios comuns, medida feita registrar por Guilherme de Humboldt nos tratados de Viena. É certo que esses mesmos tratados deixaram a porta aberta à tendência *nacional* para defender os interesses dos países que podiam ser assim prejudicados. É certo que, determinando o congresso de Paris, de 1856, o cosmopolitismo do Danúbio, essa franquia platónica é anulada pela efectividade das restrições estabelecidas pelo acto de Viena, de 7 de Novembro de 1837. É certo que, abrindo o tratado de 17 de Outubro de 1868, igualmente a navegação do Reno aos navios de todas as nações, em princípio, atravancou por meio de regulamentos, ao que informa Engelhardt, o exercício dessa navegação, exigindo certificados que os barcos não possuem habitualmente e ordenando vistos onerosos.

Mas o nosso governo é que pouco se lhe deu com estes factos e outros congéneres. Mas o nosso governo é que pouco se lhe deu que os grandes rios africanos banhassem regiões portuguesas e do seu usufruto a posse histórica nos desse a supremacia.

Abriu-os à Inglaterra, neutralizou-os e reconheceu como actual, como incontestável esse novo princípio de direito internacional que seus propugnadores, como Bluntschli, eles próprios, reconhecem que só *pouco a pouco* começará a receber aplicação.

Decerto aguarda que a gratidão da Inglaterra procederá para com o mundo sob critério do seu excelente exemplo e que, conseqüentemente, não se demorará a internacionalização do Tamisa, cuja livre navegação a teoria de Bluntschli escrevia que se justificava tanto como a do Reno.

Entretanto nós vamos decretando a livre navegação do Zambeze e do Chire e recebemos, como consolo, a certeza de que daqui a seis meses, no novo tratado, referendará a assinatura dum ministro portuguez a alienação dos territórios portugueses em África que desde agora pelo *modus vivendi*, vão ficando na mão da Inglaterra, como se o tratado de 20 de Agosto tivesse sido aprovado!

É o cúmulo. Não se pode conceber pior.

E digam que Jacob Bright não tinha razão em nos chamar da tribuna da câmara dos comuns o povo mais desprezível da Europa! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 73, de 12 de Novembro de 1890.

O EXÉRCITO E A SITUAÇÃO

O *Português* de anteontem comentava um artigo de fundo do *Diário de Notícias*, que receava para Lisboa cenas análogas às da comuna de Paris, graças a uma suposta indisciplina do exército, como se não fosse precisamente o exército quem se bateu contra os batalhões federados de guardas nacionais ao serviço da comuna e como se se pudesse conceber com justiça que os regimentos de Lisboa o que apetezem é deitar fogo à casa da câmara e apear a coluna do Pelourinho.

O *Português* fortificava os alarmes do seu colega noticioso pelas considerações deduzidas do facto da recente constituição da *Liga liberal*, de que fazem parte, ao que parece, bastantes oficiais do exército e que *ousa afirmar que o actual presidente do conselho é o seu chefe e director*.

De tudo isto retira o *Português* conclusões funestas para a disciplina do exército e para a ordem pública.

Pela nossa parte, temos a fé mais completa no provado civismo, no patriotismo acrisolado do nosso brioso exército e, portanto, não partilhamos de receios que quase chegariam a ser ofensivos, se não fossem leviana, timorata e simplesmente indiscretos.

Mas já que a crítica ao de leve roçou por tais melindrosos assuntos, os nossos reparos serão de outra natureza; e, unicamente para frisar com nitidez uma situação que cumpre com formal clareza ser apercebida pelos a quem directamente toca,

diferentemente serão orientadas as considerações que sucintamente exporemos sempre que uma oportunidade, difícil de satisfazer, o reclame.

Se é certo que o actual governo procede da *Liga liberal* e a representa, se é certo também que o snr. João Crisóstomo acumula a presidência deste grémio com a do conselho de ministros e se é certo finalmente que, pelos numerosos oficiais que pertencem à *Liga*, esta associação tem um carácter pronuncia-damente militar, as responsabilidades do governo pela direcção que está dando e houver de dar à solução da pendência com a Inglaterra assumem uma importância gravíssima excep-cional; fundamenta-se em particular na adesão ao chefe de gabi-nete significada pelos cartões de visita em sua casa deixados pela guarnição da capital, acontecimento tão falado no tempo e a que com pouca estrita correcção se chamou no momento uma manifestação colectiva da força armada.

Posto o caso nestes termos, é manifesto que o governo pro-cederá com a mais culposa ligeireza de ânimo, se não atentar em que pode envolver o compromisso moral do exército por-tuguês e que seria deploravelmente terrível que se suspeitasse sequer que era, com a adesão, a aquiescência, a solidariedade do exército, governando o país por intermédio do actual mi-nistério, que o gabinete entregava à Inglaterra o território da pátria, cuja perfeita integridade, dando razão da existência da força armada e explicando os sacrifícios do contribuinte, parti-cularmente compete ao exército conservar e sustentar.

O artigo 367.º do *Código de legislação militar*, reportando-se ao artigo 1.º da Carta de lei de 27 de Julho de 1855 — Ord. n.º 13 de 7 de Março de 1856, de Dom Fernando, Rei Regente, determina que: «*Todos os portugueses são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e integridade do reino e de-fendê-lo dos seus inimigos internos e externos, mas esta defesa é confiada especialmente ao exército e à armada.*»

E convém notar que, como o regista o Dr. Bernardo d'Al-buquerque e Amaral, as câmaras legislativas não votaram a primeira parte do artigo que o *Código de legislação militar* repro-duziu da referida Carta de lei de 1855; declararam, ao que consta do *Diário da câmara dos deputados* de 1855 (vol. I, p. 13),

que se limitavam a incluí-lo na lei, visto ser igual preceito estabelecido no artigo 113.º da *Carta Constitucional* da monarquia.

Portanto, seria da mais detestável responsabilidade para o gabinete o fomentar, directa ou indirectamente, a suposição, que se criasse e desenvolvesse no interior e no exterior, de que era pelas indicações do exército de Portugal que o governo de Lisboa alienava no estrangeiro inimigo o território sagrado da pátria, cuja integridade está especialmente confiada à vigilante guarda da força pública. Isto seria o supremo degradamento, como é uma revoltante injustiça feita ao exército, que não precisa de que lhe recordem os deveres consignados na letra da lei, porque tem o patriotismo mais profundamente gravado no coração, pelos seus cívicos e alevantados sentimentos espontâneos. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 74, de 13 de Novembro de 1890.

A LIGA SEM CHEFE

Em explicações, cujo contexto não pode ser muito agradável ao grémio a que se referem, informa o *Dia* que é falso que o snr. João Crisóstomo seja o chefe de uma presumida associação política denominada «Liga Liberal».

Espanta-nos esta declaração terminante, depois de por tão longo tempo ter corrido na imprensa, e sem contestação, precisamente o contrário; isto é, que o snr. João Crisóstomo, o militar para quem confiadamente se voltaram os olhos da grande parte do exército, ao que se assegurava, fora, mercê dessa qualidade, escolhido para dirigir uma agremiação que, fundando-se no apoio da força armada, pretendia afastar todos os velhos partidos antagónicos entre si e para com ela, orientar, superiormente e dominando-a, a oscilante monarquia portuguesa. Mas acreditamos que por sua parte, a dignidade dos membros da *liga* não lhe permitirá o deixarem o público sem as esclarecimentos necessárias, porque convém desfazer uma confusão e um equívoco que a todos pode prejudicar. Nem a *Liga* há-de viver abusando do prestígio dos nomes de pessoas com cuja adesão não conta nem nunca contou; nem às forças políticas militantes, calorosamente dispostas a entrar em campanha, lhes deve acontecer a mistificação de que foram vítimas os conspiradores da chamada pavorosa de 1871. Haviam-lhes prometido para cabecilha o marechal Saldanha, e, na meia luz da conjura, no fundo dum corredor envidraçado, de onde a onde, passeio

pelo braço dum dos caudilhos subalternos do movimento, um velho, donairoso ainda, na sua farta bigodeira branca, deslizava com suavidade, fugitivamente relanceando os reflexos dos seus óculos de oiro sobre o propositadamente afastado magote dos pobres conluiados, que então fremiam consoladoramente de esperança. — *É o Marechal!*, ciciavam. Era o Sousa do casacão.

Também não nos causou menos estranheza a ambígua designação pelo *Dia* colocada sobre a *Liga Liberal*, como rótulo duvidoso em cima de garrafa de licor falsificado. Define o *Dia* a *Liga* como sendo *uma presumida associação política*.

Presumida?! Mas, se não é uma associação política essa quase associação secreta; se não trata da política do país, conforme o deixa perceber um periódico que não pode deixar de estar bem informado sobre o que seja real e verdadeiramente esse tão discutido e quase misterioso *club*; se a *Liga Liberal* só por presunção temerária se há-de considerar como o núcleo dum partido com ambições de governo — que vem então a *Liga Liberal* fazer a esta baralha em que andamos todos envolvidos?

E dissemos que o *Dia* deveria estar bem informado sobre este assunto, visto como proclama que da *Liga* fazem parte alguns amigos do snr. João Crisóstomo e que o mesmo sucede em todos os partidos que, segundo lhe consta, ali têm alguns membros.

De tudo isto é de depreender que toda a reserva está recomendada e que a confiança na *Liga Liberal* se lhe deve guardar *ad referendum*, precauções que todos devemos à benemérita solicitude do órgão officioso do gabinete na imprensa.

Ora, de semelhante intriga sem vastidão, como a politiquice monárquica portuguesa, e sem elevação, como um dos episódios desta *degringolade* final, que se não levasse as instituições governativas, é porque teria de levar o país, uma conclusão séria se retira, contudo, irrefragável e iniludível.

E é que todas as tentativas de conciliação da monarquia com a liberdade dos cidadãos, com a dignidade nacional, com a racionalidade da administração, com a integridade da pátria, com as exigências do progresso da civilização europeia actual, abortam, a mais ou menos breve trecho, sem apelação nem agravo, irremediavelmente.

O prólogo de toda esta triste e entristecedora comédia, é invariavelmente a promessa, o corpo da peça a apostasia, o epílogo o desastre.

O *Dia* decapitou a *Liga* anteontem. E o que é curioso e simbólico para o tremendo momento histórico que a nacionalidade portuguesa está passando desde 11 de Janeiro é que tome a iniciativa de por seu motu proprio e poder absoluto, ferir mortalmente o nosso domínio na África Oriental, sacrificada sem resistência à voracidade da Inglaterra, um governo que não representa um partido, uma minoria em cortes, um grémio político extraparlamentar, nada e ninguém.

Eis o que se chama, nos campanudos panegíricos à lusitana felicidade, dos exercícios literários da retórica indígena, a *genuinidade das instituições representativas em Portugal*.

É, incontestavelmente, triste tudo isto. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 75, de 14 de Novembro de 1890.

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN

Quando chegou a Portugal a notícia telegráfica dos acontecimentos de 15 de Novembro do ano passado no Brasil, no mundo conservador, entre os dislates e as protérvias com que se acolheu o movimento do Rio, duas afirmações avultaram pela rara extravagância.

Uma deduzia a instabilidade da República da tradição americana (americana!) do império, representado num personagem longo tempo simpático, se menos do que o queria fazer acreditar uma lisonja falsificadora. O passado, relembando o martírio do *Tira-dentes* e a desordenada revolução de Pernambuco, encarrega-se de refutar o absurdo.

A outra certificava de que a implantação da República no Brasil nenhum efeito produziria, nenhuma consequência determinaria nos destinos políticos de Portugal.

É ao futuro que, por sua vez, cumpre agora a esta replicar também. Que responderá ele? *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 76, de 15 de Novembro de 1890.

DEPOIS DA FESTA

Cumpriu anteontem Portugal o seu dever, associando-se, pela parte limpa dos seus habitantes, às alegres festas que a essas horas haviam de entusiasmar as cidades, as vilas, as mais pequenas aldeias do grande país que, além do Atlântico, nos deu uma lição até hoje desaproveitada, nos forneceu um exemplo até agora perdido.

Porém, não julgue Portugal que tudo está consumado desde que as bandeiras se desfraldaram e as saudações, frementes e sinceras, nobres portanto, romperam de todos os lábios para o Brasil e para os seus homens, para esse povo e para esses personagens que, se folhearem a colecção dos jornais europeus, podem encontrar as invectivas e os sarcasmos em alguns dos lugares onde hoje começa a surgir a apoteose. Tanto nas almas subalternas pode a vitória, tanto a história é a proxeneta do triunfo e o crítico o sr. Alphonse do sucesso.

Porque, não julgue Portugal que todas as obrigações morais estão satisfeitas desde que bandas toquem e jantares se comam, quando há um ano que, colectivamente, como corpo orgânico e constitucional de nação, somos abjectos, mercê da representação governativa que simboliza os Estados, e não pareça que nos reabilite a estéril aclamação à dignidade dos outros.

Mesmo os nossos lábios não estão suficientemente puros para que não corramos o risco de que nos repudiem os hinos

festivos. No seu orgulho cívico, os livres cidadãos não devem prezar as turiferações dos escravos.

O império no Brasil não tinha traído a pátria; não arrastara a bandeira nacional; não abdicara perante o estrangeiro, antes com ele frequentes vezes se batera, perante ele sempre fizera soar, alto e claro, o protesto dos seus interesses, quando menos atendidos ou sequer ao de leve prejudicados.

O império no Brasil não tinha traído a liberdade; não ameaçara os escritores com as cadeias; não ressuscitara as fórmulas do processo inquisitorial para apreciar os delitos de opinião; não transformara a independência da magistratura judicial na subserviente aquiescência forçada às tiranias do poder central, que destarte se imaginasse desquitar-se do odioso das perseguições cuja responsabilidade maquiavelicamente transferisse a subordinados obedientes e resignando-se.

O império no Brasil não tinha traído a segurança e a propriedade dos cidadãos, esbanjando à doida, dissipando com pródiga fúria, malbaratando os haveres da fazenda pública, esgotando até à penúria mendicante o erário saqueado, recorrendo à usura, como salvatério, e oferecendo ao país dominado, como refúgio, consolação e esperança, a perspectiva final da bancarrota.

Todavia, graças às necessidades da civilização, graças ao progresso da cultura, graças à ventania divina de justiça e liberdade que sempre soprou na América, o Brasil raspou da carta a monarquia, pingo de maculadora tinta na nitidez do mapa do mundo, por todos os motivos, novo.

Reatou a tradição e consumou finalmente os esforços precoces que, objectivando os sonhos do poeta Gonzaga, se deu a tentar a heróica generosidade do alferes José Joaquim da Silva Xavier, por alcunha o *Tira-dentes*, vítima espontaneamente oferta em holocausto da conjurada esperança mineira (1789).

Reatou a tradição e pôde alcançar o efeito que, por instantes, foi permitido supor conseguido aos pernambucanos, quando, atravessado na caserna o cadáver do imprudente e insolente mandatário do tímido governador Miranda Montenegro, inopinadamente os cavaqueadores do estabelecimento do negociante Domingos José Martins se viram arrebatados até os perigos e compromissos de chefes de governo (1817).

Reatou a tradição; e a balbuciante confederação do Equador, procedida da teimosa vanglória de Manuel de Carvalho, fecundada pelo sangue do frade Caneca e dos demais mártires da ambição imperial de D. Pedro, I do Brasil e IV de Portugal, cedeu gostosamente o passo (1824).

Com infindo contentamento alargou de alcance, ganhou em vastidão, substituindo-se hoje pela Federação dos Estados Unidos do Brasil, prolegómeno — quem sabe? — de federação ainda mais ampla, que modifique a designação da recente democracia e que, por compreender não já só o Brasil, melhormente se denomine Estados Unidos da América do Sul.

Entretanto, nós?

Nós!

Oh dor! Oh vergonha! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 78, de 17 de Novembro de 1890.

NO MUNDO DOS PRÍNCIPES

O artigo que ontem extraímos de *Os Debates* *, deduzindo o tempo que seria preciso consumir em serviço a vários funcionários úteis ao Estado para lograrem obter a quantia de dez contos de réis, pelo país gasto num ano na conservação e sustento dum jovem príncipe na fase vegetativa do *biberon*, era realmente sobremaneira interessante e elucidativo. No fim, deixava uma vasta tristeza, porque a nossa pátria esteja ainda em tão grande atraso de cultura, siga numa tão morosa evolução dos sentimentos cívicos que estas monstruosidades sociais não alarmem o pensamento colectivo, antes se repute indispensáveis fundamentos da ordem pública, dos legítimos interesses, garantia do trabalho e fomento da riqueza.

Entretanto a educação colectiva desvaira-se, pelo efeito da incontestada permanência, da incontrariada acção dos preconceitos tradicionais; e, assim, não é de admirar que as mesmas classes chamadas ilustradas não tenham pejo, escrevendo ou falando, de tudo referir ao condicionalismo da existência duma família privilegiada, sacrificando-lhe até as necessidades supremas da nação, de cujo futuro aliás essas classes são as que mais responsabilidade assumem, aquelas sobre que o compromisso duma orientação consciente especialmente pesa.

* O artigo original usa «dos *Debates*».

Um menino que fez um ano despendeu para sopas de leite dez contos de réis. Este menino não é sustentado a expensas de seus pais, não representa, como na família normalmente organizada, um encargo para o orçamento caseiro, antes significa uma ajuda de custo. Crescendo, esta criança há-de ser instruída no sentido de que pertence a uma casta superior à do resto da gente do país em que nasceu. Ainda há-de gatinhar brincando pelos corredores da vivenda de seus avós, e já homens de barba na cara lhe hão-de beijar a mão, lhe hão dizer: *Meu senhor*, talvez mesmo ressuscitem a pragmática rigorista do *bon vieux temps* e, tremendo, lhe falem de joelhos.

E assim, fora da natureza, fora da verdade, fora da razão, fora dos sentimentos espontâneos, fora da dignidade humana, se cria de pequenino um ser artificial, iludido, isolado da espécie, íntegra anomalia, espécimen, com seus congêneres, de lastimável teratologia moral.

Se se tratasse do primogénito, indicar-se-lhe-ia, logo que alçasse o desenvolvimento do espírito até às cabalísticas da tábua de Pitágoras, que a graça de Deus o marcara para herdar quatro milhões de habitantes, como matéria colectável e massa para governar superiormente. O seu aio, quando a criança tivesse três ou quatro palmos de altura, ditar-lhe-ia os nobres princípios que o aio de Luís XV lhe manifestou, em ocasião solene expondo-lhe a pura e estreme doutrina monárquica, seguidamente à doença que o reizinho acabara de sofrer e no fogo da alegria provocada pelo seu restabelecimento.

Nesse seu temeroso livro de memórias, conta-o o prodigioso psicólogo Saint-Simon, que o crítico Taine justamente aproxima de Shakespeare e de Balzac.

Escreve o duque:

A consternação era grande por toda a parte; eu tinha franca e livre entrada, por isso entrei no quarto do rei. Encontrei-o muito vazio; Monsenhor o duque de Orleães sentado ao canto do fogão, muito sozinho e muito triste. Aproximei-me dele por um instante, depois fui à cama do rei. Neste momento, Boulduc, um dos seus enfermeiros, apresentara-lhe o quer que fosse para tomar. A duquesa de la Ferté debruçava-se sobre os ombros de

Boulduc, e, tendo-se voltado para ver quem chegava, viu-me e imediatamente me disse a meia voz: «Ele está envenenado, ele está envenenado. — Cale-se, lhe disse eu, é horrível!» Ela repetiu tanto e tão alto que receei que o rei o ouvisse. Olhámo-nos, Boulduc e eu, e retirei-me logo de junto do leito e daquela furiosa, com quem não tinha a menor convivência. A doença não foi longa, e a convalescência foi pronta, que restituiu a tranquilidade e a alegria, e causou um trasbordamento de *Te Deum* e de regozijos.

Na festividade de S. Luís, no concerto que há todos os anos, nessa noite, nas Tulherias, a multidão era tanta e tanta que um alfinete não cairia no chão no parque. As janelas das Tulherias estavam adornadas e cheias, e todos os telhados do Carroussel peçados de tudo o que puderam comportar, bem como a praça.

O marechal de Villeroy extasiava-se desta afluência que era importuna ao rei, que se escondia pelos cantos a todo o instante; o marechal tirava-o pelo braço e levava-o às janelas.

Toda a gente gritava: «Viva o Rei!» e o marechal, segurando o rei, que o que queria era ir tornar-se a esconder: «Veja, veja, meu senhor, dizia ele; toda esta gente, todo este povo, tudo isto é vosso, tudo isso vos pertence, vós sois o senhor de tudo isso, olhai então um pouco para eles, para os contentar.»

Bela lição para um aio e que não se cansava de lhe inculcar, tanto era o medo que tinha que ele a esquecesse: por isso ele bem plenamente a reteve.

É a reminiscência, talvez por inconsciente automatismo cerebral, desta degradada situação histórica que indignadamente se cunha no bronze da estrofe de Vítor Hugo, quando o formidável poeta, na famosa composição *Joyeuse vie*, do livro dos *Castigos*, se dirige aos odiosos, ignóbeis vencedores e os fulmina com a apóstrofe célebre:

Bien, pillards, intrigants, fourbes, crétins, puissances!
Attablez-vous en hâte autour des jouissances!
Accourez, place à tous!

Maîtres, buvez, mangez, car la vie est rapide.
Tout ce peuple conquis, tout ce peuple stupide,
Tout ce peuple est à vous!

Por quanto tempo será assim ainda? Por quanto tempo o povo português será herdado como um rebanho de mansas ovelhinhas a tosquiarem?

Por quanto tempo Portugal será um feudo senhorial, e quanto tempo nos levará a deixar de ser súbditos, quanto tempo será preciso mais para chegarmos a ser cidadãos, como os nossos irmãos mais novos do Brasil?

Ah isto, afinal, são jacobinices bestas e nós vivemos no melhor dos mundos possíveis... *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 79, de 18 de Novembro de 1890.

NEM SEQUER AS FÓRMULAS!

Os jornais ingleses publicaram o chamado *modus vivendi*. Os jornais franceses reproduziram-no dos seus colegas de além-Mancha. Copiaram dos franceses os espanhóis: dos espanhóis, finalmente, os portugueses.

Mas no *Diário* do governo de Portugal é que esse documento não apareceu nem aparecerá ainda hoje, porque não chegou o texto oficial, ao que informam os nossos periódicos. Menos se atende em Saint-James às praxes rudimentares da mais rudimentar cortesia para com o gabinete de Lisboa do que às necessidades da *reportage* de qualquer folha de couve londrina. E o povo lusitano, que pelos seus ministros não pode ser informado do teor da lei em que vai viver, tem de estar à espera das migalhas que a indiscrição noticiosa da indiferente imprensa cosmopolita lhe vá fornecendo.

É duro; mas, há um ano a esta parte, os pontapés têm sido tantos e tão amiudados que já nem vale a pena dar-mo-nos a ridículos queixumes.

É certo que na Imprensa Nacional, assegura-o um correspondente telegráfico especialmente bem informado, estavam já os decretos declarando livre a navegação do Zambeze e do Chire, sendo, todavia, à última hora retirados.

Adiou-se assim a publicação desses decretos, como em pueril amuo porque do *Foreign Office* não se remetesse para o Terreiro do Paço um documento, já entregue à publicidade

européia na certeza de que em Lisboa se há-de ratificar tal como venha, em qualquer ocasião que chegue. Portanto, que os ministros portugueses esperem; primeiro estão os localistas da *Pall Mall* ou de qualquer *Daily*.

Tudo isto pouco faz ao caso; o que importa está estabelecido: e o *modus vivendi* apareceu já nos nossos periódicos, como a prova testemunhal da actividade do gabinete, como a peça justificativa da vitória que lograram alcançar os governantes.

Rompe por esta forma: *Artigo 1.º — O governo português compromete-se a decretar imediatamente a liberdade da navegação do Zambeze e do Chire.*

Este plano da iniciativa por parte do governo português da decretação da liberdade dos dois rios africanos despontou no primeiro momento desta desastrosa pendência com a Inglaterra e foi sugerido, do Porto, por um jornalista talentoso e arguto político. Procurava este, como hábil tático, no ponto de vista da conservação monárquica, coonestar a nossa derrota com o sofisma de que transformássemos em acto de espontânea generosidade o que às vigentes instituições era realmente arrancado pela ameaça, geradora de terror fundado nas condições de inerme indefensibilidade a que nos conduziu a dissipação, o desleixo, a incapacidade tradicionais.

O actual governo apoderou-se de semelhante ideia, que reputou salvadora, mas não só a tomou tarde, o que também é sua culpa por não avaliar o verdadeiro estado da situação, mas acaba de, desenvolvendo-a na efectividade, a realizar tão mal e imperfeitamente que a inutilizou por completo.

Para que o sofisma de que ninguém nos impunha a internacionalização do Zambeze e do Chire pudesse prevalecer, manifestamente que o decreto que instituísse a liberdade destes rios deveria emanar do nosso governo *em qualquer momento das negociações com a Inglaterra mas por fora dessas negociações.*

Desde que esse princípio faça parte de um contrato, convénio ou arranjo com o gabinete de Londres, é intuitivo que a coacção, de oculta, se tornou aparente; que a nossa subalternização se revelou mais uma vez ao mundo; e que o que se tinha em objectivo, de começo, com a pretendida iniciativa de decretarmos nós, dessarte afirmando a nossa soberania, incontestada mas magnânima, se perdeu sem remédio.

O que o ministério, se soubesse apreciar e executar idoneamente a rabulice de que lançou mão, tinha a fazer não era suspender na Imprensa Nacional o decreto da internacionalização do Zambeze e do Chire. Era, pelo contrário, activar os tipógrafos de maneira que na Europa se soubesse do decreto do governo português bem antes do aparecimento do texto do *modus vivendi*.

Isto, já se vê, segundo a estratégia dos ministros e dando de barato os interesses e direitos da pátria, assim desservidos.

Mas não! As coisas são más, péssimas: e, ainda por cima, mal, pessimamente feitas. O governo prejudicou-se e prejudicou os seus jornalistas. Como há-de agora fazer soar as cantatas de que, ao menos, se salvou a honra?

Quando, como ponto de partida, como condição *sine qua non* como base de acordo, como caução, penhor, arras de torpes esponsais, como fiança de dever duvidoso, solenemente, à face da diplomacia, na atenção entristecida dos povos, na escarvinha curiosidade dos reis, se escreve:

Artigo 1.º — O governo português compromete-se a decretar... o que, infelizmente, se sabe.

E a decretá-lo **imediatamente**.

Então, salvou-se, ao menos, a honra nacional, não é esse o santo-e-senha da mistificação de agora à incorrigível boa fé popular?

Salvou-se, ao menos, a honra nacional!

Grande Deus! Nem sequer se salvaram as aparências, nem sequer as fórmulas...

Já é! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 81, de 20 de Novembro de 1890.

AS VANTAGENS TERRITORIAIS DO *MODUS VIVENDI*
CONSOANTE AS DEFINE O DECRETO SOBRE
O TRÂNSITO DA PROVÍNCIA DE MOÇAMBIQUE

Confessamos humildemente o nosso erro. Dirão que somos levianos e precipitados mas não poderão escrever que sejamos relapsos e contumazes. Delitos reconhecemos que os havemos cometido; mas, para que justiça inteira se faça, os nossos adversários hão-de descontar-nos no castigo a circunstância atenuante do espontâneo arrependimento, claramente proclamado, para que sirva de estímulo e lição.

É certo: o *modus vivendi* representa as mais vastas vantagens territoriais para Portugal; significa a mais consoladora vitória moral que era lícito esperar-se; os aplausos progressistas primam pela boa fé; o meio silêncio dos regeneradores não é de modo algum a consequência forçada da indignidade do tratado que negociaram e cuja vilania lhes mete uma brutal rolha na boca, aliás impaciente de desabafar.

Mas, sendo o *modus vivendi* essa oitava maravilha do mundo que deixará a perder de vista os protocolos mais famosos, não se avalia devidamente na hierática beleza das suas grandes linhas se se lhe não aditar os relatórios e decretos que prescrevem a livre navegação dos dois rios africanos e regularizam o imposto de trânsito pela província de Moçambique. São como os contrafortes das catedrais mediélicas; poderão talvez prejudicar-lhe a graça, mas escoram, sustentam a imponente, majestosa massa do edifício.

O que dizem esses relatórios e decretos?! O que deixam adivinhar?! Como permitem descortinar o futuro! E como revelam o fundo falso dos desígnios!

Principalmente, o relatório que fundamenta o segundo decreto, que estabelece o regímen aduaneiro de agora para Moçambique, é uma peça preciosa. Sim, senhor: obra apilarada e mui de gosto. Com franqueza, não há negá-lo, de se lhe tirar o chapéu!

Pelo artigo 4.º do *modus vivendi* estabelece-se, com respeito à questão territorial, que: «*Os dois governos comprometem-se a reconhecer os limites territoriais indicados no convénio de 20 de Agosto de 1890.*»

Importava isto deixar considerada como definitiva essa divisão territorial do referido tratado, ou nós somos todos tão ingénuos como o inocente recém-nascido.

Mas, para que não ficassem dúvidas sobre o sentido categórico daquela obrigação, acrescenta-se que semelhante compromisso é *no sentido de que, em toda a duração do presente acordo, nenhuma das potências contratantes poderá concluir tratados, aceitar protectorados ou exercer algum acto de soberania nas esferas de influência consignadas a uma e outra parte no referido convénio.*

Não fixemos a atenção na ridícula pretensão de Soveral, encarregado de dizer, por parte de Portugal, que este se não embarçará, durante os seis meses do *modus vivendi*, a perturbar a soberania de Inglaterra na sua esfera de influência; não fixemos a atenção no odioso cinismo com que Salisbury promete, na tradição das britânicas mentiras, por parte da Inglaterra, não nos roubar, durante os seis meses do *modus vivendi*, na nossa esfera de influência; não fixemos a atenção no grotesco de Portugal e na infâmia da Inglaterra, acordes neste ponto extraordinário de consignarem num tratado, redigido perante o mundo, a promessa recíproca de se não traírem e de não cometerem mútuas felonias durante os próximos seis meses. Há aqui uma parvoíce prodigiosa, mas dessa toma também a responsabilidade Salisbury, que a assinou igualmente. É mesmo a primeira do estadista inglês.

Mas é propositada, visto com ela ganhar. E ganha, porque diz Portugal à Inglaterra, primeiro, que reconhece, durante

seis meses, os limites territoriais do tratado de 20 de Agosto e, em segundo lugar, que, durante seis meses, não dará um passo para, mercê da subordinação moral dos índigenas ao seu domínio, reconhecido em quaisquer termos de protectorado lusitano, assegurar as condições da soberania cujos direitos haveria de fazer valer nas negociações do ulterior tratado definitivo. E dizer isto Portugal à Inglaterra o mesmo é que abandonar definitivamente, de vez, sem apelação nem agravo, quaisquer pretensões que tivéssemos aos territórios ex-portugueses e que foram constituir, depois de perdido o litígio, precisamente aquilo mesmo que se chama agora *a esfera da influência inglesa*.

Tudo isto já está dito e redito na imprensa democrática, desde que se começou a conhecer o teor da lamentável concordata conclusa enfim pelo snr. Soveral em Londres.

Mas o que importa agora é observar como o gabinete português já começa a proceder, na nossa legislação, inteiramente conforme com o novo estado do minguado resto que agora nos ficou sobrando do nosso domínio na África Oriental.

Estabelece como assente, arrumado e confirmado o esbulo da denominada esfera da influência britânica, composta pela terra que nos foi usurpada pelo tratado de 20 de Agosto. (Artigo 1.º do decreto sobre o trânsito na província de Moçambique.)

Isto é bom. O mais interessante, porém, é o relatório cujos considerandos fundamentam este decreto. Aí as intenções do gabinete, referentemente ao que haja que fazer com respeito ao futuro da África portuguesa, são-lhe descobertas até pela gramática.

Tratando dos direitos nacionais e dos territórios de Portugal em África, já não se atreve a usar do presente do indicativo dos verbos. Fala dessas coisas no pretérito composto e no pretérito perfeito.

É curioso.

Diz, por exemplo: «as remodelações por que *tem passado* a África nos últimos anos». E refere-se às registadas no tratado de 20 de Agosto.

Mas, eis o *bouquet*: — assegura que o agora revogado decreto sobre o régimen aduaneiro de Moçambique, de 30 de Julho

de 1877, não quis privar dos favores liberais da franquia dos caminhos africanos quaisquer *países estrangeiros que viessem a confinar pelo ocidente com o domínio nacional, senão porque ele considerou incorporados nesse domínio os sertões que se dilatam para o interior de Moçambique.*

Isto foi o que se considerou em 1877. É o que se não considera já em 1890. Os sertões são hoje a *esfera da influência britânica* (art. 1.º do decreto do trânsito).

Todavia, sosseguem os patrióticos alarmes; que daqui a seis meses a Inglaterra retrocede os tais *sertões* e o governo de Lisboa rasga os presentes decretos.

Voltam os ministros de Portugal a usar do tempo presente, modo indicativo dos verbos, das várias e diversas conjugações arquivadas na gramática pátria; nada se dará por escrito, do que nos prejudique ou humilhe; pelo contrário, a cornucópia governativa entornará sobre este solo as honras e venturas.

E nós todos que assim o acreditarmos, para descansar variando de fadiga, vamos então cavar excelentes pés-de-burro, que é o nosso legítimo destino natural. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 82, de 21 de Novembro de 1890.

PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Na imprensa monárquica procura-se insinuar há uns dias a esta parte a defesa do *modus vivendi* pela espantosa audácia de assegurar que o tratado de 20 de Agosto era perpétuo e o acordo de agora é temporário. Comparar uma coisa que dura seis meses com uma coisa que dura para sempre é comparar um ovo com um espeto, proclama-se num estilo arremedada e forçadamente pitoresco. Enfim esboça-se um sorriso; mas é um *rictus*, porque as faces do que ri exibem-se amarelas.

E a isto está reduzida a defesa do detestável documento negociado de Lisboa por intermédio do snr. Soveral, amigo íntimo do príncipe de Gales, a este ponto excessivo, fabuloso e duma alada, hipogrífica quimera, qual o de se fotografarem juntos, ao que nos informam folhas enternecidamente jubilosas.

Aceitemos o *modus vivendi*, que é temporário. Rejeitemos o tratado, que era perpétuo.

Dizia uma das eternas glórias da antiga França, o céptico Montaigne, que as questões entre os homens eram verbais. Nem todas; mas a uma grande parte assim acontece; e irrefragavelmente, se se não argumenta de boa fé, não se passa duma rixa de palavras, dum pugilato de vocábulos.

Cumpra aos que lealmente se dirigem ao público, escrevendo ou falando, desfazer estes sofismas teimosos que dia a dia surgem a desvairar a opinião colectiva, pervertendo o critério de quem desabusadamente quer formar juízo sobre os negócios do Estado e os interesses gerais de toda a nação. Eis o caso de agora.

Com que então o tratado de 20 de Agosto não pode comparar-se ao *modus vivendi*, porque o tratado era perpétuo e o *modus vivendi* é provisório?

É incontestável que o tratado de 20 de Agosto era perpétuo, o que não quer dizer que perpetuamente vigorassem as coisas pelo teor e forma estatuída nessa ominosa papelada. Com o andar dos tempos haviam de modificar-se, ainda para melhor para a Inglaterra, ainda para pior para Portugal. E cinicamente, à laia de Luís Bonaparte, pretendente por tradição, presidente por hipocrisia, imperador por traição, a Inglaterra poderia, parodiando-lhe a frase célebre, perguntar aos ministros de Lisboa quanto tempo era costume durar a perpetuidade em Portugal.

Mas, se assim era pelo que se refere ao tratado de 20 de Agosto, em que é que se alterou esse regímen de perpetuidade com a adopção do *modus vivendi* de 14 de Novembro?

O tratado era perpétuo; o *modus vivendi* é provisório: repete-se isto com uma insistência que há-de vir a demudar-se na teimosia inconsciente do papagaio, taramelando uma lição a que não liga sentido.

E contudo.....

O *modus vivendi* é provisório?!

Mas onde? Como? Em que disposições?

Vejam:

É provisório, dura só por seis meses o consentimento da livre navegação do Zambeze e do Chire?

Seria absurdo imaginá-lo sequer. Portanto o *modus vivendi* é definitivo no seu **Artigo 1.º**

É provisório o trânsito nos cursos de água do Zambeze, do Chire e do Pungue e daqui a um semestre os ingleses não continuarão a navegar por essas vias fluviais? E provisoriamente é que nos comprometemos a abrir estradas terrestres nos sítios em que aqueles rios não são navegáveis, e daqui a seis meses doidamente desatamos a entulhá-las depois de feitas? E eis o **Artigo 2.º** do *modus vivendi*.

O *modus vivendi* é provisório! Quer dizer: daqui a seis meses interrompemos, acabamos as comunicações que agora aceitamos a responsabilidade de facilitar entre os portos portugueses da costa e os territórios compreendidos na esfera da

acção da Grã-Bretanha? E, como especialmente isto diz respeito às comunicações dos correios e telégrafos e se escreve que é provisório, daqui a seis meses mandamos então arrancar os postos e partir os Morses e os Hughes que façam o aparelho das estações? E eis o **Artigo 3.º**

Finalmente, temos o famoso artigo que preceitua sobre a divisão territorial, 4.º e verdadeiramente último, porque o 5.º é o artigo estatutário, transitório, ou como lhe queiram chamar, que poderia preceder, nos fundamentos do documento, toda a dedução da lei desenrolada nos artigos a ele anteriores.

Diz que o presente acordo receberá a sua aprovação a partir da data da sua assinatura, o que importa o castigo infligido por Salisbury ao parlamento português por não lhe haver aprovado logo de afogadilho o tratado de 20 de Agosto. E determina enfim que o convénio actual ficará em vigor durante o prazo de seis meses, o que é uma excelente *charge* de Salisbury, que muito se deve ter rido dos negociadores lusitanos, aos quais ele faz assinar convenções, por seu carácter, irrecusavelmente perpétuas, condescendo aliás em escrever num pergaminho que elas serão só por seis meses. Liberdade do Chire e do Zambeze, por exemplo. Querem que por seis meses neste papel? Vão-na decretando, e ponham lá por seis meses neste papel, mas vão-na decretando, senão temo-las.

Quanto ao referido artigo 4.º do *modus vivendi*, finalmente, esse mesmo reconhece que os limites territoriais ficarão os indicados no convénio de 20 de Agosto e de tal modo que nos é proibido exercer o mais pequeno acto de soberania no que se chama a esfera de influência britânica e que foi precisamente constituída pelos terrenos que infrutuosamente vimos litigando * à voracidade do querido amigo John Bull.

Ora, daqui a seis meses, a Inglaterra, no novo tratado, retrocede-nos, é evidente, aquelas regiões, para consolidar o seu domínio nas quais lhe damos meio ano, com a promessa cabal de que, por forma alguma, directa ou indirecta, a iremos aborrecer na sua santa faina de se firmar solidamente no que nos

* O artigo original, com certeza por erro tipográfico, usa «ligitando».

roubou, fazendo-nos esquecer perante o indígena, do par e passo que se fará respeitar pelo terror ou avaliar pela sedução das suas aguardentes, mortíferamente liberalizadas.

Pensa alguém, com o juízo no seu lugar e todas as necessárias aduelas no cavername da cachola, que esta cessão territorial seja provisória e que daqui a seis meses, no imposto abandono da Inglaterra, Portugal reentre no uso dos seus direitos, na posse da sua propriedade? Pois aí está, em derradeiro o Artigo 4.º do *modus vivendi*.

Portanto, que quer dizer essa cantiga de que aceitemos o *modus vivendi* porque é temporário, enquanto que o tratado era perpétuo?

Provisório o *modus vivendi*?!

Será; mas desse transitório peculiar dos costumes de Portugal, onde as coisas provisórias, instalações de escolas, tapumes de construção, passagens de pontes, são sempre as únicas definitivas. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 84, de 23 de Novembro de 1890.

A INGLATERRA QUER MAIS

O artigo 4.º do *modus vivendi* preceitua que, permanecendo a divisão territorial prescrita no tratado de 20 de Agosto durante a duração do presente acordo, essa divisão será naturalmente a base das negociações ulteriores que hajam de ultimar-se determinando o que fique pertencendo definitivamente às duas potências litigantes no continente africano.

Conforme toda a imprensa democrática o tem vindo a demonstrar, a usurpação de que nos tornou vítima a constituição da chamada esfera de influência britânica, organizada dos retalhos das regiões de que fomos desapossados, manter-se-á irremissivelmente no documento com que daqui a seis meses a diplomacia do Terreiro do Paço conta mimosear o país.

Manter-se-á, como o prova a letra dos artigos do *modus vivendi* que nos impuseram desde o primeiro momento a obrigação de, pela abertura de estradas, pela franquia das vias fluviais, valorizar a esfera da influência britânica, o que, sem exagero de frase, se pode capitular do ajuntamento do sarcasmo à violência da extorsão.

Mas não se manterá só e simplesmente. Há-de ganhar o prejuízo em extensão e em alcance.

E assim tem, nossa inesgotável infelicidade, de acontecer, pelas próprias indicações do referido artigo 4.º do *modus vivendi*.

Com efeito, para a questão da divisão territorial a base de acordo (a IV) proposta pelo snr. Barbosa du Bocage a Lord Sa-

lisbury não foi por este aceite e, em troca, alegando capciosamente que o teor oferecido pelo ministro português era pouco *detalhado*, o hábil ministro inglês replicou com uma emenda que não só averbou * indiscutivelmente a nossa implícita alienação dos territórios litigados mas ainda acrescentou a justificação jurídica para a Inglaterra poder de futuro arrancar-nos pelo novo tratado *mais* do que lhe cedia o convénio de 20 de Agosto.

Esta emenda, é espantoso, não teve contestação por parte dos nossos estadistas e foi aceite sem o mais pequeno assomo de discussão e esclarecimento.

Não fazemos por agora o confronto das duas redacções, de Lisboa e de Londres, para que destaque a argúcia de Salisbury obrigando-nos a proscreever a efectividade da acção da nossa soberania, ainda que propositadamente sacrificando pelo fundo de vantagens conquistadas à forma, a certos aspectos irrisória, do documento combinado.

Agora o que nos cumpre é fazer notar o extraordinário aditamento que o actual gabinete reconheceu sem a suspeita sequer duma prudente reserva dum reparo cauteloso.

É o que estatui que: «Nenhuma das duas potências será obrigada por este convénio a julgar de antemão como decidida qualquer questão relativa aos citados territórios durante as negociações ulteriores.»

É evidente que não se pode supor que esta prevenção incida precisamente, como a letra estrita o poderia fazer querer, sobre os terrenos repartidos pelo convénio de 20 de Agosto, porquanto esses estão divididos já pelas duas esferas de influência das nações contendoras e Portugal se obrigou não só a não interferir na zona britânica como a facilitar na sua própria as condições necessárias à valorização da do seu antagonista.

O mesmo facto da iniciativa desta *adenda* pela banda do ministro inglês orienta a crítica previdente. É manifesto que Salisbury não iria espontaneamente incluir no texto do *modus vivendi* uma disposição que nos pudesse fortalecer quando pretendêssemos ulteriormente fundamentar uma revisão em nosso

* O artigo original, porventura por erro tipográfico, usa «abervou».

bem da revisão territorial vantajosamente para a Inglaterra consignada no acordo estabelecido com o snr. Hintze Ribeiro.

O que procurou, pois, Salisbury? Abrir a porta às reclamações futuras da Inglaterra para além da esfera já descrita da influência britânica; obter o precedente jurídico duma aceitação de debate sobre o que nos restou — eis o que o *nobre Lord* teve em vista.

Os sucessos obrigavam o estadista inglês neste sentido, desde que se não ignora que os aventureiros da *South African* ultrapassaram na brutal espoliação os mesmos limites que desenhara para nós o tratado de 20 de Agosto. Era, pois, necessário que nas relações diplomáticas de Portugal com a Inglaterra existisse uma fórmula que permitisse ao *Foreign Office* quando se procedesse às negociações do novo tratado, defender os interesses ingleses sobre a base duma concessão nossa anterior.

Para isto, entre outros fins, é que se introduziu no projecto do snr. Barbosa du Bocage a emenda enviada de Londres e em Lisboa aceite sem dificuldades.

Oportunamente Portugal haverá de lamentar as conclusões que cavilosamente se hão-de extrair da cavilosa errata.

Eis o que nos reserva o tratado que aguarda a aclamação nacional para alargar a vasta patifaria. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 85, de 24 de Novembro de 1890.

OS DOIS MUATAS

O Estado Livre do Congo já iniciou a invasão que de longa data fora prevista sobre a região do Muata-Yanvo, donde há meses regressou o major Henrique de Carvalho com um livro, a todos os títulos notável, onde expendeu os mais vastos, sábios desenvolvimentos sobre a religião, os costumes, a organização política, a geografia e a etnografia da zona cujos direitos tradicionais de soberania por nossa parte não haviam sido, até esta hora triste, legítima e verosimilmente combatidos.

Todavia, também esse domínio nos vai ser arrancado e a irrisória invenção das alcavalas financeiras do segundo Leopoldo, essa mesma combinação diplomática, em Berlim elevada a uma categoria que nenhum jus racional lhe toleraria, se permite já afrontar-nos e, mais do que nos afrontar, desapossar-nos.

A Bélgica, tutelada, como nós, da Inglaterra, como nós, existindo sob a suserania britânica, merece, com meio século de existência histórica, aos estadistas de Londres considerações e deferências que de há muito se desabilitaram de nos conceder. Hoje subalternizada por sua vez ao Reino Unido, a esbulhada Holanda deve felicitar-se com as prosperidades do rebelado país brabançon; e a toda essa magna caterva é lícito bater as palmas de júbilo, ao espectáculo miserável da insonte decadência de aquela gente lusitana que, ainda há, só, duas centúrias, obrigava os publicistas da valia mental dum Grotius a esgotarem os recursos do seu espírito para nos contrariarem a exclusiva propriedade dos mares.

Como as imensas pretensões vão longe e mal pensariam isto os nossos juristas, um Serafim de Freitas, nos nossos dias advogado com admirativo espanto pela versão francesa de Grandpont; mal pensariam isto os tratadistas estrangeiros, avergados, como Selden, pelo orgulho do *mare clausum* que altivamente reivindicávamos, fortes, na nossa catolicidade, de repartição do mundo que ditámos aos papas; mal pensariam isto os que se assombraram da nossa fabulosa grandeza. Dar-se-lhes-ia sequer imaginar que a tão ínfimo nos vissem rebaixados que nem uma escorva pudéssemos queimar contra as usurpações temerárias dum potentado minúsculo, representativo em terras de África das intrigas do reiseite de uma nacionalidade artificialmente constituída de dois retalhos, em absoluto diferenciados, um falando flamengo, outro sendo valon, na sua estrutura étnica desassimiláveis como ramúsculos de árvores diversas?!

Não importa. O Muata-Yanvo vai-se, como já foi o Muata-Cazembe; quer dizer, a província ocidental perde-se, consoante se perdeu a província oriental, ainda pelos anos 1830 estudada, explorada como coisa incontestavelmente nossa, sem sombra de dúvida, sem suspeita de invejosa e ladra interferência alheia, graças à patriótica e científica dedicação do coronel Monteiro, bem antes de que o missionário Livingstone viesse alarmar o mundo com as supostas descobertas que eram velharias portuguesas, conforme o desenrolou a conhecedora crítica dum Dom José de Lacerda.

O major Henrique de Carvalho perdeu o seu tempo, como delegado português, se o ganhou para a erudição contemporânea. Um intruso lhe dará, copiando-o ou repetindo-o, a sorte que teve para a África oriental o seu igualmente ilustre antecessor Pedroso Gamito, se, mais simplesmente, qualquer intrusão de sórdida estofa se não restringir em audácia, habilitando-se à cultura sobre temas ultramarinos, à laia dum Stanley com os roteiros de Vasco da Gama, com as narrativas de Gaspar Correia, mascavadamente traduzindo-o.

A estes termos havemos chegado. Neste ponto estamos. E é para que, em seguida à Inglaterra, a Bélgica nos comine a lei em que poderemos viver que nos vangloriamos de ser uma nação autónoma, independente, ciosa dos seus direitos e orgulhosa da sua dignidade.

Depois do Reino Unido da Grã-Bretanha, da Irlanda e Escócia o Estado Livre do Congo!

O Estado Livre do Congo!

Fulminado, o espectro de Afonso de Albuquerque pergunta à sombra de D. João de Castro quando chegará a vez à república de Andorra.

E do Terreiro do Paço, enviesando o olhar espavorido para o medalhão do marquês de Pombal, uma das múmias que fingem governar responde que, por mal dos nossos pecados, quando Deus nosso senhor for servido.

Mas a vontade resoluta dos homens não imporá enfim silêncio à sarcástica injúria do destino?

Depois da Inglaterra o Estado Livre do Congo!

Ah, realmente, isto é de mais. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 87, de 26 de Novembro de 1890.

LAUBARDEMONT

Intimam-nos folhas inglesas a que modifiquemos por completo o nosso regímen colonial, sob pena de que a breve trecho todo o nosso domínio ultramarino nos seja arrancado sem contemplações. Noticiam-nos correspondentes ingleses que, na invasão crescente da zona ambigualmente deixada à nossa soberania pelo tratado de 20 de Agosto, a aventura de pirataria bretã vai perfeitamente soldando os episódios diversos. Usurpada Manica, usurpadas as terras de Gaza.

Ao ocidente os delegados do rei dos belgas apoderam-se de Muata-Yanvo e, ao norte, nos confins do Cabo Delgado, os alemães rebuscam a terra à cata dos jazigos carboníferos.

É uma *razia* em forma; um saque segundo as regras; uma conquista e divisão territorial à maneira do começo da idade moderna, em que suevos, alanos, visigodos e ostrogodos repartem os retalhos de empório, como o nosso, grande no passado, de povo, como nós, vil no presente.

Coincidência, cujo sentido moral não cumpre deixar passar despercebida, no dia em que o telégrafo, com essa brutal concisão que chocava o sibarita Monselet, acumulava sobre a mesa desta redacção as notícias da nossa derrota, da nossa vergonha, da nossa humilhação, do nosso desespero, o tribunal auxiliaria, à compita, encastelando paralelamente sobre a mesma mesa as intimações das querelas que o ministério público

vibrara contra a teimosia da folha em falar dos passados acidentes dessa nossa derrota, dessa nossa vergonha, dessa nossa humilhação, desse nosso desespero.

Mal o boletineiro saía, entrava o oficial de diligências. Um participava-nos que à pátria continuava a rasgá-la o punhal do estrangeiro tão torpe que, na hora magnânima da vitória, tinha cheia a boca de imundos apodos aos vencidos; o outro informava-nos de que, como houvéssemos tido a ousadia de julgar livremente e livremente exprimir o nosso juízo sobre as causas e os responsáveis de toda esta catástrofe nacional, pela gorja o pagaríamos, com multas e prisões, todos os horrores da lei especial que a candura do snr. Lopo Vaz houve por bem ofertar à magna caterva dos pacóvios que vinham escrevendo e perorando que Portugal era o país de mais liberdade na Europa.

A magistratura judicial, organizada pelo poder executivo, inteira-nos da lei em que viveremos se não quisermos ir fazer companhia durante alguns meses aos vários gatunos e aos assassinos vários que fazem a estimável população das cadeias. Entretanto, aprenderemos à nossa custa, pelos delitos que hajamos cometido, conforme se mastiga na gíria dos fiéis-de-feitos, pelas vezes que até aqui tenhamos exercido o direito, imprescritível, inalienável, ilegislável, supremo e sagrado, da liberdade da consciência na elaboração e na expressão do pensamento, conforme se diz na linguagem dos filósofos.

Como quer que seja, a prosa dos escritores vai ser examinada, torturada na sua interpretação, espiolhada no seu sentido. O poder executivo não exerceu ditaduras para brincar e o actual governo não renegou as tradições liberais de alguns dos seus membros para dar margem simplesmente a apóstrofes irritadas ou a mofas sangrentas.

Assim, o texto mais anódino cumpre que se examine cautelosamente, para exemplo e lições daqueles portugueses degenerados que ainda se não habituaram a sorrir de júbilo ao espectáculo da grande miséria, da grande calamidade, da grande, da imensa dor.

E, com boa vontade e alguma casuística, da mais inocente anedota não será difícil deduzir motivo para seis meses de prisão e quinhentos mil réis de multa.

Um juiz célebre — mas célebre como? — em todo o caso um magistrado famoso nos fastos dos tribunais franceses, o execrável Laubardemont, ficou típico nesta habilidade exegética dos documentos escritos a investigar na marcha dos processos. Fazia gala e gabava-se da sua pérfida habilidade em confundir a inocência. «Dai-me, exclamava ele, uma linha só, a mais indiferente, da mão dum homem, e eu juro-vos que hei-de encontrar nessa linha única motivo mais que suficiente com que o possa mandar enforcar». E, se bem o dizia, melhor o fazia o honradíssimo juiz snr. Laubardemont, como quando, no processo da conjura do Cinq-Mars, votou à morte o desgraçado de Tnou, condenado só e simplesmente por não ter querido trair a amizade.

É evidente que não supomos os nossos juízes capazes destas odiosas falsificações de sentido e que os reputamos, a todos, ciosos da independência e dignidade da sua função, desejando, em primeiro lugar, que os não reputeem como meros carrascos, submissos às ordens das vindictas políticas do ministério da justiça, solidário essencialmente com o ministério do reino. Assim o acreditamos, enquanto tristemente os factos não nos convençam do contrário. Mas o que é certo é que esses juízes têm de proceder segundo as prescrições duma lei e que essa lei é monstruosa na sua compreensibilidade inquisitorial, na sua jesuítica casuística, vastíssima e sem fundo.

Portanto, o oficial de diligências de ontem justificadamente assumiu aos nossos olhos proporções hieráticas quando, no seu capindó de beleguim, se nos figurou ver perpassar furtivamente, severo e gracioso, simbólico à antiga, o *Génio do silêncio*, de Frezza.

Caladinhos é que os meninos se querem, assim entendemos o cebáceo, alegórico papel onde manhosa caligrafia aos torcicolos nos foi referindo os *crimes* por que a gazeta tem de responder.

Perfeitamente.

Excelentemente.

Maravilhosamente.

Calados, como escravos. Silenciosos, como eunucos. Mudos, como cadáveres.

E calados e silenciosos e mudos; e escravos e eunucos e cadáveres — entenda-se, duma vez, que tais têm de ser doravante: os portugueses. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 90, de 29 de Novembro de 1890.

HUMILHADOS E OFENDIDOS

É o título dum romance de Dostoievsky, alta glória da literatura russa, a encarnação mais integradamente perfeita da morna desesperança, da fúria resignada, da derrota nem orgulhosa nem aviltante, amarga e triste como o mar insondável, como o insondável destino. Este título vale uma teoria, dispensa toda uma crítica, simboliza uma literatura: a literatura da catástrofe, mas não da catástrofe romântica, simples inversão da declamação épica, troca de heroísmos, polarização de sombras. Esta, agora, é a hora das histórias pungentes e simples, humildes e irremissíveis, ridículas e trágicas como no *Manto* de Gogol, suaves, líricas, inefáveis, lancinantes como nas *Noites brancas* do mesmo Dostoievsky.

Pensámos ontem nos *humilhados e ofendidos* do psicólogo profundo em cujo estádio o crítico Vogue não hesita em afirmar que não encontra mais do que o mesmo Shakespeare. Pensámos em todos os que, independente, desinteressadamente defendem a liberdade; pensámos em todos os que entusiástica, alucinadamente gritam o nome da pátria; pensámos em todos os que amariam o seu país próspero e respeitável, o povo educado e consciente, o futuro nacional desanuviado de perigos e ameaças, a bandeira impoluta, o progresso contínuo, o civismo permanente, toda a inovação nas conquistas a adquirir, toda a rotina nos triunfos alcançados. Em boa verdade, como o russo encontrou a fórmula! Pobres, pobres humilhados e ofendidos!

No instante em que os recordávamos, em que enternecidamente considerávamos os sacrifícios e as abnegações, amontoavam-se as notícias sensatamente chamando-nos à realidade estrita, regular, positiva, onde a quimera se espanca pelo sarcasmo e ajuizadamente se conclui que este mundo sempre foi, é e será para os bandalhos.

Não vale a pena a gente amofinar-se; o diabo leve paixões; e trate cada um de se arranjar, não seja tolo. Porventura não vê o seu vizinho?

A Pátria! Não está mal a estúpida preocupação. Cuidado, cuidado com John Bull.

A Liberdade! Também tem graça a extravagante, desusada, demodada jacobinice. Cuidado, cuidado com Laubardemont.

É pela pátria e pela liberdade que uns tantos consomem as suas vigílias, dedicam a sua actividade, desfiam a sua agonia, salvam a sua esperança. Heróis grotescos, mártires irrisórios, humilhados e ofendidos.

Desabafam, ao menos. Vão falando.

Entretanto, a pátria que amariam gloriosa e impoluta nem dá fé de que a retalham alemães, bretões, belgas, tal é a analgesia que as nações depravadas manifestam, semelhantemente aos indivíduos criminosos-natos. Esbofeteada pelo inglês, chama-se escarninhamente *patrioteiro* ao que o relembra, *patriotice* ao esforço de própria salvação que se requer da vasta e solidária colectividade.

E, como na quietação podre, as palavras irritadas molesta a tranquilidade das gerais condescendências, a mesma, a simples expectoração do desgosto interior, do interior nojo cominatoriamente se proíbe, castigando-se desde já aqueles que incorrem no delito de ter ideias e de não pedir licença a um escrivão para as proclamarem aos seus conterrâneos.

Assim, silêncio aos juízos desabusados, silêncio aos movimentos espontâneos e generosos do coração, silêncio às reflexões francas e naturais da inteligência.

Depois da revolução de Fevereiro de 1848 o padre Lamennais fundou um jornal intitulado o *Povo Constituinte*. Quando, seguidamente ao grande desastre das jornadas de Junho, a reacção não conheceu mais limites e galgou, sanguinolenta, todas as barreiras, ela restabeleceu a 10 de Julho o cauciona-

mento para as empresas jornalísticas. Fremeu de cólera a nobre, a imensa alma de Lamennais. Ele suspendeu a publicação da sua folha, cujo último número apareceu trajado de preto e obtendo uma venda de quatrocentos mil exemplares.

O memorável artigo em que Lamennais dava conta da sua resolução terminava por estas acres palavras, referentes à obrigação do caucionamento: «É preciso hoje ouro, muito ouro para gozar do direito de falar; e nós não somos bastantemente ricos: silêncio ao pobre!»

Entre nós, dada a acumulação da pena pecuniária sobre a corporal, pois que a prisão não dispensa a multa, dada a suspensão da venda do periódico condenado, a situação moral é a mesma que pela caução reduzia em França à mudez o último doutor da Igreja (como lhe chamaram), selava os lábios eloquentes do apocalíptico panfletário.

Silêncio ao pobre! E não somente silêncio ao pobre, silêncio ao sincero, silêncio ao honesto, silêncio ao desinteressado; silêncio ao que pugne por uma causa impessoal; silêncio ao que, consagrando-se ao povo, está talvez — qual será o segredo da sibila? — votado a que o lapide essa eterna ingratidão.

Mas, compensadoramente, que fale, alto, claro, solene, a baixeza; que grite a traição; e os ladrões que declamem, com opulência de estilo, abundância de gesto.

Vós outros, humilhados e ofendidos, calai-vos, miseráveis, que de vossos inalefícios a sociedade indignada mandou aos tribunais que tomassem conta, a fim de vos ser infligido o correctivo que, merecedoramente, já vos tarda.

Singular espectáculo! Neste julgamento não são os réus que tremem e não é a sua voz que titubia.

De que os acusaria a consciência? De terem uma opinião e de a professarem com desassombro? De serem rudes de palavras contra a inépcia ou contra a infâmia? De não usarem de perífrases e de chamarem às coisas pelo seu nome? No fim de contas, de usarem do seu direito de pensar, de usarem do seu direito de falar?

A 9 de Fevereiro de 1600 em Roma um frade dominicano, em presença dos julgadores do Santo Ofício da Inquisição, era ajoelhado à força, degradado, excomungado, relaxado ao braço secular, isto é entregue à fogueira, onde, com efeito, ardeu a

17 do mesmo mês no Campo de Flora, precisamente no ponto onde hoje se lhe ergue a apoteose da estátua. Quando ao condenado lhe leram a sentença, levantou-se de ímpeto e, passeando um olhar calmo sobre a assembleia que o acabava de destinar ao horrível suplício, disse estas sós, sublimes palavras: — *Majore forsitan cum timore sententiam in me fertis quam ego accipiam.*

O que quer dizer em nosso romance:

— A sentença que contra mim acabais de vibrar causa-vos porventura mais terror a vós que estais lendo do que a mim que a estou ouvindo.

Si parva licet componere magua, se é lícito comparar a tragédia com a farsa, o macrocosmo com o microcosmo, o infinito com o infinitésimo, tal tem de ser agora, no grotesco caso português a situação moral de julgados e julgadores.

E essa será a vingança, isto é a justificação dos humilhados e ofendidos.

Ao menos! Enfim! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 91, de 30 de Novembro de 1890.

AS CRIMINAIS AMBIÇÕES IBÉRICAS DOS REIS DE PORTUGAL

No alto da página pública hoje este jornal a demonstração gráfica do erro aleivoso que obstinadamente se teima em fazer conservar, de que a existência da monarquia em Portugal é a condição imprescindível da independência da nação.

Trata-se por esta forma de recordar um dos inúmeros episódios das tentativas repetidas, por parte dos monarcas de todas as dinastias portuguesas, em realizar, a proveito da sua ambição, a união peninsular.

Não nos referiremos aqui aos casos semelhantes com o rei de Portugal D. Fernando, com o rei de Portugal D. Manuel, com o rei de Portugal D. João III, com o rei de Portugal cardeal D. Henrique, com o rei de Portugal D. João IV, com o rei de Portugal D. Pedro IV.

Hoje limitar-nos-emos a explicar a moeda cuja descrição extraímos do t. I, p. 227 da *Descrição geral e Histórica das moedas cunhadas em nome dos reis regentes e governadores de Portugal*, pelo snr. Teixeira de Aragão.

E não falaremos mesmo nós, para que se não imagine que torcemos a significação e latitudes dos sucessos. Falem os mortos.

Conte o caso o historiógrafo Rui de Pina na sua *Crónica de D. Afonso V.*

Diz como segue:

Capítulo CLXXIII

Do fundamento que El Rey Dom Affonso teve, pera entrar em Castella por morte d'El Rey Dom Anrrique.

E Na fym do ano de myl e quatrocentos setenta e quatro, El Rey Dom Anrrique de Castella falleceo na Vylla de Madryd, foy seu corpo levado ao Moesteiro de Santa Maria de Guadalupe, onde na Capela mayor aa maaõ direita jaz em sua Real sepultura como parece, e da outra parte jaz a Raynha Dona Maria sua Madre. Fez El Rey Dom Anrrique seu sollene e acordado Testamento, em que declarou a Pryncesa Dona Joana por sua Fy-lha, e por Raynha erdeira dos Reynos de Castella. E a El Rey dom Affonso por Governador delles, pedindo-lhe fynalmente que aceitasse a dita governança, e casasse com ella, o qual Testamento foy logo trazido a El Rey Dom Afonso, que estava em Estremoz no mes de Dezembro do dito ano de mil e quatrocentos e setenta e quatro, sobre ho qual El Rey logo teve grande e jeral conselho, pera que foram ally juntos com El Rey e com o Prynripe, todollos grandes e pryncipaes do Reyno. E o Prynripe desejando que El Rey seu Padre com esperança de acrescentar seus Reynos de Portugal, aceitasse, e nom se escusasse do casamento e empreza de Castela, tinha suas fallas e maneyras com esses pryncipaes, a que revellava seu desejo com que os commovia, përa que conselhassem El Rey seu Padre, e o esforçassem para ysso. Porque despois de sua morte, muytas vezes o Prynripe Dom Joam seu Filho sendo Rey, com aquella onestydade e reverença que devia, acusava a negligencia ou nam bom conselho d'El Rey seu Padre; porque nom consentira e aceitara os prymeiros cometimentos dos casamentos de Castela, El Rey Dom Afonso com a Yfante Dona Isabel, e elle com a Pryncesa Dona Joana, **com que de huma maneira ou d'outra foram de Espanha pacifycos Reis e Senhores.** E porém o conselho do Arcebispo de Lixboa, que despois foy Cardeal, e do Duque Marques de Vylla Vyçosa por causas muytas que allegaram, foy que El Rey em tempos de tanta devisam, e com tamanho pendor contrairo como

tynha, nom devia entrar em Castela nem aceitar a empresa dela, e leixalla aos naturaes que a quisessem favorecer e soste. Pello qual ante de se tomar fynal assento, acordou El Rey de envyar prymeiro como envyou a Castella Lopo d'Albuquerque Camareyro Moor, que despois foy Conde de Penamacor, a saber quantos e quaes eram os cavalleiros da vallia da Raynha Dona Joana, e concertarse com elles, e tomar delles certydam d'obediencia, pera em sua segurança se parecesse rezam, El Rey entrar em Castella. E o dito Lopo d'Albuquerque, que foy principalmente aderençado a Dom Afonso Carrilho Arcebispo de Tolledo, e ao Marques de Vilhena, e ao Duque do Infantado, que entam era Marques de Santilhana, e ao Duque e Duquesa de Arevallo. E a outros muytos de sua parentella e valia. Os quaes a este tempo eram todos declarados por a dita Raynha Dona Joana, de que troxe a El Rey autentycas certydoões; e promessas de casando com ella o servirem, e obedecerem como a proprio Rey de Castella.

Capítulo CLXXIV

Como El Rey detrimynou toda via entrar em Castella, e dos requerymentos que logo envyou a El Rey Dom Fernando e aa Raynha Dona Ysabel.

E com esta certydam com que o dito Lopo d'Albuquerque chegou a Evora, no Janeiro de mil e quatrocentos setenta e cinco, detryminou El Rey pospostos outros muytos inconvenientes, que com tudo se apontaram, e se offereceram, toda via aceitar como aceitou a empresa, e sem escusa entrar em Castella, polo qual, mandou logo perceber os Grandes e Senhores Prelados, Fydalgos, e Cavalleiros, e jente outra de seus Reynos, pera na entrada de Mayo logo seguynte serem em Arronches, per onde acordou d'entrar. E dally El Rey per conselho que pera ysso teve, ante d'outro prosseguimento enviou Ruy de Sousa a El Rey Dom Fernando, e a Raynha Dona Ysabel, que em Valhadolid estavam em feestas e justas Reaaes, notefycando-lhe como por ser casado com a Raynha Dona Joana Fylha ligitima d'El Rey

Dom Anrryque, os Reynos de Castella lhe pertenciam, requerendo-os e amoestandoos com as rezoões e protestaçoões que nysso cabiam, que se fossem dos ditos Reynos e lhos leixassem livres. A que os ditos Rey e Raynha, com outras rezões que pareciam ser conformes a justyça e honestydade responderam, e outrossy requereram que elle nom entrasse nos ditos Reynos, que soamente a elles diziam que pertenciam. E em fym a detrimynaçam do feito fycou antre os Reis nam a boas rezoões, nem justyficação de Leis que apontassem, mas soamente a desposyçam e força das armas como se fez. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 92, de 1 de Dezembro de 1890.

A LÓGICA DO DESASTRE

O aprisionamento de Paiva d'Andrade e do sertanejo famoso Manuel António, o do Quiteve, onde há a prata, é uma monstruosidade. A invasão e a usurpação, por completo agora, de Manica, onde há o ouro, é uma monstruosidade. A ignorância do nosso governo com respeito ao que vai sucedendo na África não se comenta. E a infâmia de tudo isto dispensa comentários.

A tarefa de escrever simplifica-se. Quase se pode desaprender de todo a arte. Basta ir publicando as inverosímeis notícias, porque, quando um povo, o interessado, necessite de que lhas expliquem, ou é tolo ou faz-se. Em qualquer das hipóteses, já não por civismo, por mero decoro profissional, ao escritor cumpre abster-se.

Assim, o que nos dita estes leves reparos não é o propósito de pôr em evidência o que é evidente, de fazer destacar o que de si avoluma pelo processo natural por que no organismo das sociedades como no dos indivíduos se formam, protuberam estes inflamados bubões, denunciadores à superfície da podridão profunda que vai devastando os mais recônditos tecidos.

Tão-somente aos amigos da situação ministerial que tentam defender a inércia do governo, derivando as atenções para as culpas passadas dos transactos conselheiros da coroa, frisaremos que a evasiva não colhe e que haveremos de considerar os governantes ou como ignorando inteiramente as fases vá-

rias, mas aliás recentes, deste triste litígio anglo-português na província ultramarina de Moçambique ou como esquecendo, leviana e injustificadissimamente, as lições da cruel experiência que o país vem fazendo das intenções e da lealdade da Grã-Bretanha.

Não é de há dois dias que a Inglaterra se empenha em nos expulsar da nossa África oriental, a seu proveito restrito e exclusivo. Sem falar nos antecedentes mais ou menos remotos, sabe-se perfeitamente como a dialéctica aguda, a vasta ciência do visconde de Paiva Manso (Lévy Jordão) expôs dum modo nítido e irrefragável os nossos direitos à posse integral da baía de Lourenço Marques, por onde principiaram os tentâmens de espoliação, rechaçada pelo juízo arbitral do presidente da república francesa.

Sabe-se perfeitamente como em seguida a Inglaterra manobrou noutro plano, visando, contudo, ao mesmo objectivo, perseguindo os boers e anexando o Estado do Transval, que houve de restituir à sua autonomia, mercê da resistência que encontrou e do clamor indignado da Europa, o que tudo consta das publicações, quase oficiais, da Sociedade de Geografia de Lisboa, para a qual o snr. Augusto de Castilho coligiu os dispersos documentos do deplorável episódio.

Sabe-se perfeitamente como, derrotada ainda neste novo aspecto da sua política colonial sem escrúpulos, a Inglaterra, finalmente, se deu a uma marcha em inversa directriz, partindo agora do interior para a costa.

O tratado de 20 de Agosto foi a primeira vitória, facilmente obtida pelo gabinete de Londres, no êxodo forçado dos portugueses, repelidos para o litoral, onde, depois de se amontoarem, serão projectados ao mar, como termo do movimento estratégico que se iniciou.

Ora, o actual governo não somente reconheceu este facto como consumado, aceitando sem discussão o limite territorial do convénio de 20 de Agosto durante os primeiros seis meses da vigência dessa cataplasma chamada o *modus vivendi*, mas, a breve trecho, as orgulhosas, propositais indiscrições do *Standard*, revelando a Lord Granville o plano oculto de Lord Salisbury, o forçaram a expender que se ia procrastinar por mais seis meses os primeiros seis, originariamente negociados. Confes-

sou assim que o limite de 20 de Agosto ficaria para todo o sempre e que só se decidira resolver não no sentido de salvar a África, reputada perdida, mas no de adormentar a opinião de Portugal, considerada hostil ao desgraçado arranjo.

No mesmo momento, porém, em os jornais officiosos fazem circular esta grave notícia de que o *modus vivendi* durará um ano, dois, três, os bastantes para que se aceite sem protesto a entrega dos territórios contestados pela rapinagem britânica, rebenta, como uma bomba, esse outro informe de que as nossas tropas foram desarmadas, a nossa bandeira arriada e queimada, os nossos officiaes feitos prisioneiros.

E isto tudo succede onde?

Dentro da linha limítrofe traçada pelo próprio tratado de 20 de Agosto, nos territórios que esse tratado nos deixara, na região, provisoriamente decerto, mas ainda por enquanto julgada portuguesa pela Inglaterra.

E isto succede por que?

Porque a *South African Company* se permitiu, com o Mutassa, sobranceiramente violar não já esse tratado mas até o mesmo *modus vivendi*, que preceituava o compromisso recíproco de se não exercerem respectivamente actos de soberania nas diversas chamadas esferas de influênciã.

Tudo, pois, o que vai ocorrendo não se deve estranhar. É uma monstruosidade, mas é uma monstruosidade lógica. Está no sistema dos interesses da Grã-Bretanha; está nas fórmulas dos seus processos.

E igualmente é lógico que progressistas, regeneradores, extrapartidários não hajam previsto coisa alguma. E igualmente é lógico que não exista telégrafo que nos comunique a tempo e horas o que vai acontecendo. E igualmente é lógico que o gabinete proponha para Londres a intervenção dum commissário inglês para averiguar o que se passa em terrenos pelo actual *modus vivendi*, ratificador dos limites de 20 de Agosto, estabelecido, de parte a parte, como nosso. E tudo é lógico, como é lógica a catástrofe, como é lógica a justiça imanente na história.

Que mexeriqueice aparece, pois, essa de que a culpa é do snr. Júlio de Vilhena, é do snr. Hintze Ribeiro, é do snr. Bocage, é do snr. Soveral, é do snr. Enes, é do snr. Barjona?

De resto, a polémica que tem a surgir, neste assunto limitado, entre a imprensa das várias facções dinásticas elucidará suficientemente a opinião. Os regeneradores estão sendo acusados. Eles se justificarão, a seu modo. Como? Não destruindo as acusações dos outros, que são irrespondíveis; mas desenrolando, a seu turno, o cadastro das faltas progressistas, do mesmo tipo, do mesmo carácter. E, por sua vez, as suas acusações serão também irrefutáveis.

Nós, então, somente nos limitamos, como dissemos, a frisar a implacável lógica do desastre. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 99, de 8 de Dezembro de 1890.

A SOLIDARIEDADE REPUBLICANA

Quando, no seu furioso desejo de se apossarem das regiões tradicional e incontestavelmente portuguesas da África oriental, os ingleses se viram coactos pela decisão de Mac-Mahon, eles não se preocuparam da resistência que Portugal lhes tinha oferecido às suas pretensões e, aguardando ensejo idóneo, deram-se a extrair da nossa ignomínia as condições necessárias para fazer prevalecer os seus rancores e a sua petulante audácia.

Nestes termos, o governo de Londres negociou com o gabinete de Lisboa o famoso tratado de Lourenço Marques que o snr. Andrade Corvo deixou nas pastas da sua secretária como herança da situação regeneradora a que sucedera o ministro presidido pelo snr. Anselmo Braamcamp, chefe nessa fusão de retalhos realizada na Granja a que se deu o nome de partido progressista e que se assinalou logo na apresentação às cortes pelo repudiamento do programa político com cuja exposição e defesa havia conquistado o favor público.

O ministro regenerador assinara o odioso convénio já quando o gabinete de que fazia parte se tinha despedido dos conselhos da coroa; e os seus sucessores não hesitaram, no serviço das instituições que assim julgaram respeitar, em endossar as responsabilidades que os seus antecedentes haviam contraído.

O tratado de Lourenço Marques caiu ante a oposição do partido republicano, que feriu a sua primeira campanha vitoriosa contra esse desastre nacional.

Hoje tem-se feito título de glória para o finado estadista Braamcamp desse acordo vergonhosíssimo, por um desses golpes de audácia só possível em nações não tanto incultas como esquecendo depressa, traço lamentável de raça que a mesma literatura clássica não tardou em registrar, conforme se observa no sebastianista Manuel Homem, que se não cansa em provocar o correctivo para esse defeito colectivo.

Todavia, isto foi há dez anos; e a mesma geração que assistiu às deploráveis passadas dos ministros portugueses para casa do snr. Morier é a mesma que hoje discute as boas graças que os governantes merecem ao snr. Glynn Petre.

A situação essencialmente não mudou de aspecto. Então, como agora, os ministérios de Portugal não se pejaram de submissamente se curvarem aos pés da Inglaterra, que, não obstante, não parece hoje disposta a aceder a quaisquer cartinhas desesperadas do género das que o rei D. Luís enviou na tormentosa época à imperatriz das Índias.

As contemporizações do gabinete de Lisboa não conseguiram demover o partido democrático do propósito em que vinha empenhado. Ele insistiu e teimou no seu clamoroso protesto; e o efeito da sua conduta foi enfim de tal natureza que o articulista de *O Primeiro de Janeiro* *, ao tempo o snr. Emídio Navarro, se viu obrigado a confessar, no desfecho da pendência, que o republicanismo não somente havia logrado um vasto triunfo partidário, como ainda um maravilhoso triunfo patriótico.

Assim, o grupo republicano não inicia agora uma conduta que mal-intencionados possam, sequer com leves aparências de fundamento, taxar de exploração facciosa. Ele procede na sequência da sua tradição e firma-se nas lições do seu passado, que, contudo, devera ser presente, se nas artimanhas do momento não perdesse o sentido das coisas a opinião, enganada e desvairada.

Estamos hoje onde estávamos em 1880. Defendemos hoje o que em 1880 defendíamos. Reclamamos hoje pelo que em 1880 reclamávamos.

* O artigo original usa «do *Primeiro de Janeiro*».

Não queremos esquecer que a questão se tornou incomparavelmente mais aguda e que ela interessou mais vasta e profundamente o país.

Mas, por isso mesmo, exigimos que bem amplas satisfações sejam dadas e que definitivamente se saiba da lei em que vivemos.

A independência, a autonomia, a dignidade de Portugal não se contentam com declamações nem com festarolas. Afirmam-se por actos, pensados com madureza, realizados com método e energia. Esses actos não se pode prescindir deles. O governo tem de os produzir. À nação cumpre promovê-los. Ou tudo isto foi uma mistificação indigna e, nas suas palavras inflamadas, a pátria esteve positivamente a troçar da Europa.

Se assim é, se assim foi, se assim for — não nos envergonhamos de termos sido ludibriados, não nos esconderemos para revelar que nos enganámos.

A ignomínia de quem será? *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 100, de 9 de Dezembro de 1890.

FINIS (?)

Os ingleses afirmam no *Times* que não reconhecem os direitos de Portugal à região de Manica. Os ministros de Portugal titubiavam ainda há dois dias que a integridade de Manica ficava ressalvada pelo texto do *modus vivendi*.

Os ingleses afirmam no *Times* que Lord Salisbury aprova plenamente o conceito justiceiro de que os agentes da *South African* nos expulsem à mão armada das zonas que os limites do convénio de 20 de Agosto continuaram a demarcar como nossas. Os ministros de Portugal expedem para Londres a proposta de que se nomeie um comissário inglês para ir averiguar o carácter da contenda ao local do conflito, cujo perímetro circunscribe a esfera de influência portuguesa e em cujo âmbito a bandeira portuguesa foi arreada e queimada, os soldados portugueses foram surpreendidos e desarmados, os oficiais portugueses foram aprisionados e conduzidos, sob a escolta das fardas vermelhas, ao presídio onde ao presente se encontram ainda, sob guarda.

A Academia do Porto, de Lisboa, de Coimbra, posta brutalmente pelas notícias telegráficas na presença de ignomínias de tal quilate, reúne-se, protesta, reclama armas, oferece-se e intima.

A opinião monárquica há-de, porventura, rir.

Ria muito embora, que a gargalhada dos cínicos é o ritor-nelo histórico das heróicas canções. Mas, pela dignidade dos

mesmos que tenham ainda a coragem de escarnecer, como se da sua própria abjecção — cidadãos portugueses! — não mo-fassem e como se não fizessem gala do sambenito, acabemos com esta imposturice hedionda de que somos uma nacionalidade consciente e responsável.

Não queremos, não podemos, não sabemos sucumbir como a Polónia, feita em pedaços pela força incontrastável; não queremos, não podemos, não sabemos, marinheiros mais podres no coração do que os velhos galeões na sua carcaça verminada, suicidar-nos, como esses rotos sublimes que, nas tábuas varadas do *Vengueur*, preferiram uma sepultura no soluçante, amargo rumor das ondas infinitas; renegando a tradição dos avós e, ao contrário deles, os peninsulares temerosos, trememos de nos fechar nos muros duma Numância, duma Saragoça, aguardando a chuva do fogo e do ferro que nos amortalhe num lençol de cinza e sangue.

Somos práticos, positivos, prudentes, circunspectos, calculadores, tranquilos e imundos.

Perfeitamente.

Mas não mistifiquemos, não iludamos, não trapacemos, não finjamos, não parodiemos, não intrujemos.

Que a Europa, que a mesma Inglaterra saibam ao certo com quem lidam. Desvendemos o coração e gritemos francamente: — *Não bate*. Exibamos a alma e proclamemos com orgulho: — *Morreu*.

Tenhamos, ao menos, ao menos, ao menos, a coragem na ignomínia. Sejamos grandes na infâmia. As nações, como os indivíduos, nem só pelo brio podem maravilhar. O crime possui as suas glórias e há monstruosidades morais que enchem as recordações. Se Sócrates é sublime, Torquemada tenta a lira suprema dos poetas. Se Cristo é divino, Judas busca pelo tempo e pelo espaço a sua explicação. E, quando um Byron vai resgatar a sua existência crapulosa mordendo o pó das batalhas da Grécia, ressurgente por de sob as alpercatas do turco, quantos não gastam a argúcia do espírito em interpretarem o esfarelamento da casuística Bizâncio?!

Acabemos, se é preciso; acabemos, se está escrito. Acabemos até como cevados em estrumeira. Acabemos até como escravos

gordos. Acabemos até como sibaritas apoplécticos. Acabemos até como mendigos, idiotizados pela subserviência e pela fome.

Mas mesmo assim que um lampejo de postremo decoro fugitivamente nos tinja de rosa a cova pestilenta. Arranquemos a máscara. Confessemos-nos na hora derradeira. Revelemos a nossa hipocrisia, visto a denúncia das culpas, o arrependimento dos delitos ser meia absolvição conquistada.

Não profiramos mais essas palavras que, emergindo, como clarões, das turbas amotinadas, acenderam — ai de nós! — tanta ilusão em sombreadas mentes. Não digamos: *A pátria! A bandeira! A honra! Portugal!*

Afundemo-nos quieta, mansamente. Esquivemo-nos com subtileza, conforme sombras de préritos. Na voragem, deslizemos sem estrépito. Como de nossas veias fugiu a vida, dos fastos colectivos saia a nossa lembrança. E que o mundo se não ocupe mais de nós; que, lá fora, ao espectáculo misérrimo, o pai se reduza a aconselhar a seu filho:

Non ragionam di loro ma guarda e passa.

— Aprende nesse exemplo! Educa-te nessa escola! Considera que se satisfaz a justiça nos povos que prevaricaram! Observa como, na soma progressiva das faltas das gerações, das conviências dos submissos governados com os governantes egoístas, rápido se atinge o desconforto da irremediável degradação! Conclui, para tua conduta, oh nascido na Espanha, na França, na Itália, conclui do caso grotesco, do caso lúgubre dos que, debutando pela epopeia, terminaram pela farsa, risível e terrível como dança macabra num luar de cemitério.*

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 101, de 10 de Dezembro de 1890.

A ACADEMIA ARMADA

É um dos mais curiosos fenómenos sociais o que está ocorrendo no país e que não é novo para nações que já transpuseram de há muito as fases de desenvolvimento colectivo por que só agora laboriosamente passamos.

Referimo-nos a esta justaposição de camadas mentais e morais, de carácter fundamentalmente diferente e que, depois de se hostilizarem sem mercê, se vão deixando penetrar reciprocamente, de modo a que a recém-chegada acabe por dominar e eliminar a que havia atingido o ponto supremo da hierarquia e ilusoriamente imaginava ainda conservar-se longo espaço no terreno conquistado.

A uma geração, embebida dos princípios do constitucionalismo representativo, supondo haver decifrado a incógnita dos máximos problemas, sucedeu, na decepção histórica, uma outra, cínica por exagero de espírito, céptica por acanhamento de horizonte, que fez gala de ostentar o desprezo pelos seus concidadãos e que coonestou * as suas contemporizações e vergonhosas condescendências sob o manto da degradação comum, da irremissível inferioridade do *habitat* a que a simples fatalidade do nascimento a ligava.

* O artigo original usa «cohenestou».

Dos representantes desta raça cariada, ainda há meses, pompeando na genérica baixeza, argumentando com a dialéctica fácil do espectáculo do servilismo nacional, encontramos hoje, os inteligentes e os perspicazes, desvairados e perplexos, ensaiando teimosamente um *rictus* que desmente a palidez da face e procurando explicações desonrantes que nobremente a violência dos sucessos se empenha, com inaudita felicidade, em refutar. Tanto é certo que, se a fé remove montanhas, ela bruscamente, ao olhar inatento que de afastada data não se empregou em espiar o surdo fermentar do terreno, interiormente revolvido, remodela e substitui as sociedades.

A Academia, na presença da injúria dos governantes ingleses, da aquiescência dos governantes portugueses, pede armas, oferece o entusiasmo da sua mocidade, o sangue rubro, para, descuidosa e sublime, rebaptizar no seu cachão fervente a bandeira ultrajada.

Isto admirou uma geração cansada de sindicatos e alicantinas. E riram, como se a mesma hipótese infame que provocava o sarcasmo, a realizar-se, não fosse todo um drama, para fazer chorar as mais amargas lágrimas, no exame da juventude portuguesa soçobrada de ridículo, quer dizer na apostasia da nação por ela mesma encarregada de sujar os lábios vermelhos dos que deveriam entrar na existência, com os olhos cheios de infinito e a alma transbordante de sincera e esperançada confiança.

O que fez agora a Academia portuguesa não deveria, porém, encontrar as mais somenos estranhezas. O seu procedimento está na lógica, em toda a parte onde se sente com brio e onde se pensa com elevação.

Quando em Paris, no frémito das generosas revoltas, no pavoroso abalo das opressões exaustas de paciência, a multidão obscura se amontoa e levanta o estandarte das supremas pelejas, o grito que espontaneamente rompe dos lábios do povo em fúria santa é inevitavelmente este:

Vamos à Escola Politécnica!

Vamos à Escola Politécnica!, bradam os burgueses de Julho de 1830, bradam os republicanos de Fevereiro de 1848, bradam os conspiradores no enterro de Lamarque, bradam os socialistas das jornadas de Junho. E nos momentos fulminantes da angústia da felonía do 2 de Dezembro Alphonse Baudin, que aguar-

dava a barricada onde iria mostrar, à canalha tranquila, como se morre por vinte e cinco francos diários, ao apartar-se de seu irmão Camilo, renovava-lhe a severa admoestação: — *Eu vou aos operários. Vai tu à Escola Politécnica!*

Conhece-se ali que os moços se criaram para o serviço das grandes ideias e que a ciência é a aprendizagem natural do heroísmo.

Por nosso decoro, não careceríamos de buscar alheios exemplos. Não o carecemos, por nossa felicidade. Contra o estrangeiro violador do território pátrio, a Academia portuguesa pode já bater-se com amplo desassombro. Pela liberdade, ela soube conjurar, ela soube revolucionar-se, ela soube, emigrando, mendigar o pão amargo e subir a escada tão custosa de subir, na palavra cruel do poeta trágico. Aqui, nas linhas do Porto, expôs o seu peito ao ferro dos tiranos e dos seus inconscientes cúmplices. Novamente, quando a deslealdade da rainha D. Maria II pôs em cheque os direitos da consciência, a Academia abandonou as bancadas escolares e se prestou aos sacrifícios extremos.

De que desconfiais, pois, homens sem fé, corações apagados, ambulantes que semeais cadáveres? Que quer dizer essa ironia estulta e grosseira? Que significa esse inepto sorriso?

A Academia, que se bateu pela liberdade, vai bater-se pela Pátria.

E vós outros, que governais, não respondeis franca, decididamente à franca, decidida injunção?!

Como num desnorreamento de agonizantes, as vossas frentes vacilam e não encontrais expressões, titubiais, hesitais, inertes, inúteis.

Felicitai-vos, ao menos, porque nem todos morreram.

Compreendi, ao menos, que vos chegou a hora do silêncio e que surgiu uma geração, outra, diversa, que se irrita do que vos causava riso, e que só ela tem o direito de falar.

Afastai-vos, impuros. Deixai passar a Academia! Deixai passar a justiça da Pátria! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 104, de 13 de Dezembro de 1890.

AOS CONSERVADORES

Desde a invasão napoleónica que Portugal não atravessou uma crise da magnitude de cujo alcance e cujas responsabilidades não ponderaram ainda suficientemente os representantes da opinião conservantista.

Mercê das tradicionais incúrias dos que nos têm governado até hoje, mercê da política internacional empregada em sacrificar os interesses gerais e legítimos da nação às necessidades transitórias das parciais dificuldades de momento, o país encontra-se, desarmado e pobre, à beira dum conflito a que a sua honra está ligada e cuja solução final tudo parece indicar que não pode mais alongar-se com evasivas e tristes subterfúgios.

Nestes termos, como o desastre externo não é mais do que o reflexo da catástrofe interior, o povo português, com essa intuição admirável peculiar das colectividades, postas em presença e solicitadas pelos problemas máximos que decidem da sua existência e do seu futuro, soube, num relâmpago, encontrar a causa última e suprema da crise nacional e simultaneamente descobrir-lhe o remédio.

O povo percebeu que o mal veio da monarquia e que a salvação vem da república.

Não ficou nesta compreensão e em semelhante critério o povo isolado. Os jornais democráticos testemunham nas suas páginas das crescentes adesões à teoria reorganizadora.

O exército afirmou a sua solidariedade com o povo. Com o povo declarou a sua solidariedade o clero.

Na conformidade de vistas de todos os elementos vitais na nação, urge que as arredias classes chamadas conservadoras não ignorem o gravame que sobre elas pesa no destino da nacionalidade de que, todos, fazemos parte.

Seria insensato o homem que não percebesse neste momento da história portuguesa que as instituições seculares se esgotaram e que elas não passam dum estorvo ao desenvolvimento progressivo da penosa civilização que, apesar delas, se foi constituindo entre nós.

A hostilidade dos indivíduos ou dos grupos sociais às novas formas políticas que se estão na sombra formando, de modo a que inopinadamente rompam ao sol, não é somente criminosa no ponto de vista do direito humano e do futuro social, é ainda inepta e inconsciente pelo que toca às condições mesmas da estabilidade do conjunto legado pelos passados.

Firmemente convencidos disto, pensamos que, no seu próprio interesse, longe de porem obstáculos ao advento do que é irremediável, as classes conservadoras o deveriam favorecer e fomentar, cónscias de que assim prestariam um grande serviço ao princípio da ordem, da ordem verdadeira e sã, não da imunda ordeirice de cujos efeitos estamos agonizando.

Não suponham essas classes que as lisonjeamos ou as queremos aliciar. Importam-nos pouco, não estão com elas, de longa data, as nossas simpatias. Sabemos mesmo que no desenrolar da evolução elas hão-de desaparecer, subvertidas pelas próprias condições económicas que fatalmente são forçadas a criar, para se sustentar e desenvolver.

Mas, no pequeno âmbito do território da pátria, no curto explanamento da cultura portuguesa em toda a ordem de ideias e factos, afigura-se-nos que está ainda na mão dessas classes o escolherem ou um papel de nulidade completa, cujos efeitos breve ressentirão, ou, pelo contrário, o de se não tornarem radicalmente insofríveis e odiosas.

Porque isto pensamos, advertimos essa gente, na maioria ignara e frívola, apesar das suas pretensões que nada justifica. Advertimo-la como quem previne caridosamente o que marcha na soleira dum precipício.

Procuramos avocá-la à solidariedade nacional. Procuramos intervir num tardio — mas mais vale tarde do que nunca — num seu tardio enobrecimento pelo abandono, em nome da pátria em perigo, do egoísmo abominável, do cepticismo detestando de que tem feito brasão e timbre.

Imaginam essas classes que declamamos?

Meditem a sério na função que têm desempenhado desde 11 de Janeiro até agora.

Não acreditam na sinceridade dos patriotas; sorriem das palavras inflamadas; o seu empenho seria a paz, o sossego, a muda tranquilidade, necessária para o amanhã dos negócios.

E, todavia, o que têm conseguido?

Detiveram a onda?

Impuseram o seu pensamento?

Fizeram prevalecer a sua vontade?

Longe disso; todos os seus desejos morreram ingloriamente e todos os seus exclusivos interesses foram ultrapassados, desconhecidos, repudiados.

A sua atitude não serviu senão para prejudicar a economia da nação e a nação tem marchado avante, avante, avante, sem se dar dos seus temores, sem se dar dos seus alarmes, sem se dar dos seus prudentes cálculos.

Estamos na véspera da guerra ou estamos na véspera da revolução.

Até no aspecto da reacção, que lograram obter as classes conservadoras, com o seu retraimento ou com a sua hostilidade? Coisa nenhuma. Estão à mercê da guerra; estão à mercê da revolução.

Pois bem! Num relance compreendem o que vastos meses lhes não fizeram compreender. Compreendem que uma burguesia, rica e exploradora, não tem vez senão nas épocas normais e que, desde o instante em que o equilíbrio duma sociedade se alterou, por factores internos ou externos, essa burguesia ou há-de bruscamente recordar-se do que deve às suas tradições democráticas ou há-de assistir, inútil, nula, a espectáculos grandiosos para que não cooperou e que nem sequer entendeu.

Pousamos a pena, persuadidos ou de que nos não lerão ou de que lendo-nos, nos hão-de considerar possessos de jacobinas quimeras.

Mas pousamo-la, certos de que cumprimos um dever, colaborando na tarefa, santa nesta hora de amargura internacional, de não dividir os cidadãos, de não retalhar a pátria.

Quem não quiser ouvir que não ouça. Mas quem se rir que não amargue depois o odioso gargalhar.

Tudo o que vai ocorrendo estava previsto e estava escrito. Os factos não passam da chancela das teorias. E o conde de Tocqueville, que sempre pensava nestes assuntos melhor do que qualquer gazetilheiro conservantista, há muito tempo que demonstrou que, quando a uma nação chega a hora, a democracia se faz com os seus amigos e com os seus inimigos, com os que a servem e — curioso fenómeno! — até e talvez particularmente com os que a hostilizam.

Somente, a democracia vitoriosa porventura se não esquecerá do preceito, evangélico como a sua vaga aspiração, de que quem não é por nós é contra nós.

E quiçá seja tarde para reconsiderar. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 106, de 15 de Dezembro de 1890.

O BALANÇO DA MONARQUIA

Suspenderam-se as notícias belicosas, que no primeiro momento do alarme o governo fez circular, da organização e imediata partida para a África de forças portuguesas, destinadas a dasafrentar a honra nacional insolentemente ultrajada não pelas tropas regulares de qualquer potência mas pela simples criadagem assalariada duma companhia particular.

Não deve passar despercebido este abandono de dois ou três dias na tensão do anunciado procedimento do gabinete, porque pode talvez significar, para nosso desdouro, que se não teve em vista mais do que satisfazer as exigências da opinião indignada, contando que, no tradicional feitio da nação, dentro em pouco tudo esquecesse, injúrias recebidas e propósitos de vingança.

Se este foi o cálculo, deplorável é que a sorte do país continue na flutuação de todas as vergonhas resignadas e de todas as arremetidas recolhidas.

Entretanto, consideremos um dos aspectos deste triste episódio da nossa decadência ou do nosso revivescimento, pois que a pátria chegou à crise suprema que decide irredutivelmente da sorte das nacionalidades.

Em África, os ingleses invadiram as regiões que eles mesmos haviam há menos de um mês oficialmente reconhecido como incontestavelmente nossas. Desarmaram os nossos soldados e aprisionaram oficiais do nosso exército no distrito de Ma-

nica, que consideraram terra conquistada, confundindo, na sua algaravia orgulhosa, o nome da capital Gongorosa, vulgo Gouveia, com o duma das vítimas da sua insonte brutalidade.

À face desta inacreditável violação não já de todos os direitos mas ainda miserrimamente, de todas as praxes, o governo declarou que não deixaria impune o acontecimento e que satisfações inteiras haviam de ser dadas. Assim se informou o país de que iam ser, sem perda dum instante, enviadas espingardas e artilharia, infantes e cavaleiros, para a zona que banha esse rio Pungue ou Pungoe, também denominado Aruan-gua, em cuja foz o comandante militar Luís Inácio, saindo de Chiloane com dez operários e uma esquadilha de cinco lanchas, fundou a nova povoação a que o fetichismo monárquico se não esqueceu de dar o nome de Beira, em honra do príncipe recém-nascido.

Mas ao mesmo tempo que estas notícias se propalavam no sentido de corresponder ao alarme e à dor nacional, igualmente se ia dando curso a outros informes que, quadrando com o que a crítica independente tem vindo apresentando aos olhos do público, não devem ficar sem que se chame sobre eles a justiça atenciosa dos cidadãos.

Portugal achou-se nas vésperas dum conflito cuja importância imediata, sem falar nas possíveis consequências eventuais, é já de si gravíssima. E nada estava preparado, nada estava disposto, nada estava previsto.

Achamo-nos na beira da guerra; e à última hora é que se trata, na desordenada vertigem, de organizar as forças expedi-cionárias de constituir regimentos com retalhos de batalhões, de fretar navios de comércio para os armar bruscamente em transportes de guerra, de gritar para os arsenais pela artilha-ria, de suplicar para os quartéis remotos da extrema linha das províncias, clamando por soldados.

E nesta desordem pavorosa, temerosa, criminosa, comenta-se que os ministros da guerra e da marinha vão encontrar-se coactos, porque a guerra não se sustenta só com pólvora mas também com dinheiro e que o ministro da fazenda, à hora angustiada da crise internacional, anda batendo desesperado à porta dos agiotas franceses para que lhe emprestem alguns milhares de francos para as despesas normais e de solubilidade urgente.

Arranjou-o, ao que parece, esse dinheiro maldito; arran-
jou-o, a um juro judaico; arranjou-o, sob o compromisso de
satisfazer uma dívida contra cujo pagamento um dos actuais
ministros escreveu volumes; arranjou-o, hipotecando os rendi-
mentos da indústria em que o Estado, arrancando-a à inicia-
tiva particular, tentara buscar o equilíbrio do seu insufi-
ciente orçamento de receita.

Com o que conseguiu em Paris, a monarquia poderá pagar
dois semestres dos juros da dívida pública?

Não queremos aludir às despesas emergentes; queremos
bonomicamente acreditar em que se partirá por uma só vez a
costumeira da dissipação e que nem um cêntimo desses milha-
res de francos se esbanje. Que pague, pois, três semestres de
coupon a monarquia.

Depois?

Depois, mais impostos?

É impossível; toda a gente sabe que não há já hoje um fi-
nanceiro em Portugal que se atreva a aumentar um real no
imposto.

Outro empréstimo? Sobre que caução?

Ainda há. Sossegue a monarquia. Como morgado pródi-
go, arrastado na voragem, ainda tem o faqueiro e as salvas de
prata. São as duas linhas férreas do Minho e Douro. Irão es-
sas, por seu turno; mais dois, mais três *coupons* pagos.

E depois? Ou antes: e então?

Eis aqui, entretanto, o balanço da monarquia ao findar de
1890:

- *Uma derrota diplomática.*
- *Uma derrota financeira.*
- *Perda de territórios.*
- *Humilhação e vergonha perante o mundo.*
- *Supressão das liberdades públicas.*
- *Perseguição à imprensa.*
- *Acutilamento dos cidadãos nas ruas.*
- *Abandono da defesa continental, deixada à mercê a sua lon-
ga costa.*
- *Descuramento do exército e da armada; e, todavia.*
- *Iminência duma guerra.*
- *600 mil contos de dívida!*

Nestes termos, pode tocar o hino. A monarquia é quem nos serviu na paz. É quem nos vale na guerra. A sua diplomacia conta os dias por vitórias. E o seu tesouro é um modelo. Viva el-rei! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 108, de 17 de Dezembro de 1890.

O GOVERNO ENTERNECIDO

Enternecidamente declara o gabinete, pela pena do ministro da marinha, à Academia, representada no estudante Cunha e Costa, que não pode aceitar o oferecimento entusiástico da juventude, pondo-se à disposição do ministério para cooperar na tarefa perigosa e nobilíssima da desafronta nacional em terras invadidas da pátria em África.

Este é o irrisório, o deplorável desfecho da recente campanha diplomática tentada, em bem das instituições, pelos governantes.

Quando a Academia se apresentou para sancionar por actos o seu civismo, quando se dispôs a confirmar combatendo os sentimentos que explanara, falando ou escrevendo, o ministério não viu neste belo exemplo da conduta duma geração inteira senão o idóneo ensejo para remover um obstáculo à política de condescendências e humilhações em que, como os seus congéneres, se têm empenhado. O ministério consubstanciou-se no vergonhoso cepticismo da opinião conservadora, depravada pelo regímen de paz podre, em que florescem os sindicatos e as trapaças inúmeras duma burguesia corrupta; e pensou que não eram sinceras as pretensões da Academia e que, logo que à mocidade se fingisse aceitar-lhe o oferecimento, essa palavrosa juventude, tão impostora e tão fraca como o mais das gentes lusitanas, debandaria, aterrada. Inutilizar-se-ia assim e, assim desautorizada, fácil seria impor-lhe o silêncio e a quietação.

Este foi o detestável plano do maquiavelismo governativo, como se um gabinete que prezasse o decoro da nação, mesmo na tristíssima hipótese de que a Academia assim era e assim procederia, não devesse, pelo contrário, forcejar por descobrir a maneira de impedir que esse facto hediondo se produzisse; de impedir que a nação mais se desmoralizasse pelo espectáculo da felonía de toda a mocidade de Portugal, no simbolismo dos filhos demonstrando o ensino e a orientação recebidas dos pais; de impedir que no mundo constasse que as novas gerações portuguesas não sabiam senão declamar, não possuíam coragem, não tinham vergonha, só tinham medo.

Por honra da mocidade, por honra da pátria, este grande desastre moral não se deu. A Academia livrou Portugal desta capitulação imensa. Ninguém rirá dos portugueses, cujos adolescentes se houvessem subvertido ao simples prospecto de algumas febres e dalguma fuzilaria. A Europa há-de respeitar os moços de hoje, os homens de amanhã; mas o governo não tem parte nesta vitória da consciência; ela se conquistou, apesar do governo e contra o governo.

Num país que não houvesse perdido o senso dos factos, num país que não fosse de sonâmbulos, isto bastava para que o ministério não se conservasse nem um instante mais no poder, que desserviu e que prejudicaria incomparavelmente, se da catástrofe a dignidade da Academia nos não salvasse a todos.

Ou imaginaria o governo, imaginaria a inepta opinião conservadora que seria excelente que a estas horas a Europa inteira estivesse em doidas gargalhadas quando a Inglaterra lhe apontasse o quadro infame da mocidade de Portugal revelada como intrujona e como covarde pelo próprio governo de Portugal?

Assim, nesta questão académica, o governo traiu o interesse enorme da dignidade nacional, supremo para os países que, como o nosso, não podem prevalecer pela força ou pela riqueza na consideração dos outros povos.

A que vem, pois, o enternecimento tardio do governo? Enternecido para com a Academia, porquê?

Porque a Academia respondeu categoricamente às imundas suspeições? Porque repeliu as desconfianças torpes?

Agora, diz o governo que não carece do esforço da mocidade, porque a pequena expedição que prepara abasta às necessidades e exigências do momento.

Isto diz o governo.

Mas sabe o governo o que diz, por sua vez, o povo a este respeito?

Insiste em interpretar os preparativos belicosos do gabinete como mero expediente de serenar a opinião patriótica. Insiste em que tudo o que o governo, neste assunto faz, é simplesmente atirar poeira aos olhos dos ingênuos. Insiste em afirmar que ou a expedição não chega a partir ou que, se partir, se limitará a desembarcar em qualquer ponto do litoral, não se internando para pelear. Insiste em que Manica continuará no poder da *South African* e em que nada se tentará para a desalojar das regiões que nos usurpou.

Se assim for, o gabinete malbaratará a honra do exército, como malbaratará a da Academia.

Para quê obrigar o contribuinte a encargos excepcionais, se essa expedição é *pro forma* unicamente?

Para quê reduzir o brio da farda militar portuguesa à obrigada, obediente cumplicidade em habilidosas farsolices da politiquice interior?

Confesse francamente o governo que nada pode nem pela diplomacia nem pela guerra. Diga mesmo que a culpa não é restritamente sua, pois que, sem armas, sem aliados, sem navios, sem dinheiro, é a vítima actual do desleixo e da dissipação do meio século da monarquia pseudoconstitucional e pseudo-representativa.

Não assuma responsabilidades fundamentalmente antipáticas. Declare a derrota; declare a falência; declare a vergonha; declare a miséria. Isente-se, que haverá nobreza e grandeza no seu procedimento desesperado.

Mas não mistifique, não iluda, não politique.

Não se enteneça, porque lágrimas também se atribuem ao crocodilo.

Não chore, que está a chorar diante de Salisbury, como, digno de melhor sorte, chorou o sincero Jules Favre em Ferrières perante a impassibilidade terrível de Bismarck, também com o pé em cheio no corpo ferido e prostrado da França então.

Seja viril; seja sério. A situação é demasiado pesada para os seus ombros. Os ministros, quando subiram ao poder, declararam que reconheciam os encargos superiores às suas forças.

De então para cá, a situação não melhorou, piorou.

De então para cá, os encargos não aliviaram, antes mais pesados se volveram.

Retire-se, pois, o gabinete. Demitam-se os ministros, portanto. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 111, de 20 de Dezembro de 1890.

MALB'ROUGH S'EN VA-T'-EN GUERRE

Marlborough (John Churchill, duque de) é o nome dum célebre general e homem de estado inglês, que nasceu em Ash (Devonshire) a 24 de Junho de 1650 e morreu a 16 do mesmo mês de 1722. Foi um delapidador, um *homme à femmes, le bel Anglais*, um grande canalha, um grande estratégico. Isto enfim a detrimento da França; porque, posto à frente das tropas da coalisação europeia, alcançou sobre os franceses, durante esse período nefasto de dez anos (1702-1711), a série de sangüinolentas vitórias que pôs Luís XIV a dois passos da perdição. A primeira campanha dos Países Baixos; a tomada de Vanloo, de Rupelmonde e de Liège; a audaciosa junção das tropas inglesas com o exército do príncipe Eugénio, através da Alemanha e passando sobre os bávaros, aliados da França, esmagados em Donauwerth; a vitória de Hochstaedt, obtida sobre o marechal de Tailart (13 de Agosto de 1704); a derrota de Villeroy em Ramillies (23 de Maio de 1706) e a de Villars em Malplaquet (11 de Setembro de 1709) destacaram todas as grandes qualidades do homem de guerra.

O extraordinário feito da França, desferrando-se dos seus vencedores pela troça, esse espírito especial que nos nossos dias nos demonstrou, por um fenómeno de revivescente atavismo, a caricatura de Cham durante o cerco de Paris, não permitiu ao tempo que lhe escapasse o ensejo vingador. E logo seguidamente ao desastre de Malplaquet qualquer farsola

de regimento francês derrotado compôs a facécia célebre da *Canção de Malb'rough*, tardiamente posta em moda pela corte de Luís XVI.

É um sarcasmo contra as fanfarronas aventuras; é um comentário brutal às ameaças sem sentido; é uma réplica às falsas arremetidas que o insucesso caricatura.

Rebenta assim, na primeira copla, que idónea música aviva:

Malb'rough s'en va-t'-en guerre,
Mironton, mironton, mirontaine;
Malb'rough s'en va-t'-en guerre,
Ne sait quand reviendra. (*ter*)

Ficou famosa esta risada. Em quatro actos de ópera bufa, letra de Siraudin e Busnach, a estirou por 1867 o incipiente estro musical de dois anónimos Jonas e Legoux, de dois depois ilustres Délibes, o da *Lackmé*, Bizet, o da *Carmen*.

Com o génio profundo dos contrastes, nos *Castigos* Vítor Hugo reconheceu o sentido psicológico da canção inicial e impôs-lhe a exegese íntima, quando a transformou em lúgubre, mandando-lhe dizer na toada a sagração imperial do traidor do 2 de Dezembro. Desejam a apoteose os assassinos, Castaing, Cartouche, Mingrat, Poulmann, Mandrin, Lacenaire, Soufflard, o típico Robert Macane e, aguardando serem todos consagrados na pessoa de Napoleão III, no cemitério tumultuam, exigindo e reclamando:

Dans l'affreux cimetière,
Paris tremble, ó douleur, ó misère!
Dans l'affreux cimetière
Frémit le nénuphar.

Inconscientemente talvez, apercebeu o poeta a procedência sentimental e cavalheiresca da paródia de Malb'rough. A canção pícara, longe de ser original, reproduz, com efeito, em grande parte, uma outra canção burlesca mais antiga, as *Exéquias do duque de Guise* (1563), popular entre os soldados, depois do

assassinato do duque por Poltrot, no cerco de Orleães, e cuja primeira estrofe é assim:

Qui veut ouir chanson?
C'est du grand duc de Guise,
Et bon, bon, dondi, dondon,
C'est du grand duc de Guise,
Qui est mort et enterré.

A imitação é flagrante; mas a erudição crítica foi mais longe e procurou descobrir os vestígios da reminiscência dalgum romance popular muito mais velho, de jeito melancólico. O sábio Génin julgou encontrar esse antigo romance cavalheiresco, assim parodiado duas vezes no século XVI e no século XVIII, e julgou encontrá-lo numa composição do *Romancero* espanhol, a *Canção de Mambrou*.

Registrando-o, lamenta o mais difuso lexicologista contemporâneo que o autor dum livro alemão, intitulado *Dois anos entre os Mouros*, ou o *Renegado por obriga*, se limite a citar o primeiro verso dessa canção de *Mambrun*:

Mambrun se fué á la guerra...

Por nossa parte, no brusco avocamento de lembranças, cujo desenrolamento pertenceria ou a especialistas, ou a mais asado, tranquilo ensejo, acode-nos a quadra lírica que um dia nos feriu no *Cancionero popular* de Lafuente e que, reportando-se ao passeio de Daroca, chamado a *Vuelta larga*, onde existe uma fonte designada pela do Mambrú, mercê duma grotesca figura esculpida na pedra, diz neste teor:

Solo quiero que te vuelvas
Como el Mambrú de la fuente,
Si me dejaras por outro
Quando tanto sé quererte.

*

Na sombra da noite, sob a chuva, íamos pensando ontem na incomparável sombra dos homens, na incomprimível sombra dos factos.

Lêramos que o governo adiara, a pretexto das festas da Consoada, a partida duma expedição militar, disposta a restituir a honra do estandarte nacional, por flibusteiros ultrajado.

Pesara-nos amargamente que o exército português, esse exército que não desmentiu, não desmente, não desmentirá, por honra de nós todos, as suas tradições de glória, de brio, de pundonor, fosse sacrificado, no respeitoso conceito que cada um lhe deve, às necessidades flutuantes duma politiquice sem ideal.

E, sabendo bem que nenhuma responsabilidade lhe cabe da absurda mistificação com que o gabinete nos continua a ludibriar a todos, por um processo espontâneo de automatismo cerebral, com respeito a esse gabinete, recordamos o ritmo da burlesca canção:

Malb'rough s'en va-t'-en guerre,
Miron-ton, miron-ton, miron-taine...

Ah! Ele vai para a guerra, não para a guerra na África, para a guerra em Portugal. Não para a guerra contra o estrangeiro, para a guerra no interior. Para a guerra impatriótica da burla da opinião, para a triste guerra do embuste e do sofisma; mas, também como o herói grotesco, Malb'rough Boum, não sabe quando nem como regressará. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 112, de 21 de Dezembro de 1890.

A POLÍTICA DO GOVERNO É A PIOR DE TODAS AS POLÍTICAS

Ao contrário dos regeneradores, estolidamente imaginando conduzir o país recalcitrante em rodízios de varapau de feira, os actuais governantes procuram dominar pela hipocrisia, pelo embuste e por maquiavelismos que, por saloios, não perdem em perversidade.

A conduta do actual gabinete não diverge, porém, essencialmente da dos seus antecessores.

É a mesma, a mesma política de silêncio perante Portugal, de subserviência perante a Inglaterra. Como os regeneradores, contratam os ministros de agora empréstimos ruinosos; e, para que não os taxem de imodestos, na magna questão colonial, negaram-se sequer ao trabalho de fazer, ao menos, obra própria. Foram-se ao tratado de 20 de Agosto; copiaram-no no seu melhor cursivo; mudaram-lhe o nome e deram-se por satisfeitos. Não são estadistas frouxos, são escritores sem escrúpulos. O seu *modus vivendi* não é um documento diplomático; é um plagiato literário.

Somente, o gabinete actual variou de processos para desservir o país, servindo as instituições. Não ameaça, finge; o que não lhe impede que conserve à cautela a legislação draconiana dos seus antecessores, para um caso de força maior.

Ensaia-se o jesuitismo; mas, se não der resultado, recorrer-se-á ao arsenal que o sr. Lopo Vaz deixou bem apetrechado.

Entretanto, monta-se uma grande farsa de patriotismo de palavras, uma mistificação tão grosseira e tão audaciosa que

há-de ficar memorável nos anais lusitanos qualquer coisa que deixe a perder de vista a burla famosa do império liberal tentado em 1869 por um da fileira densa dos renegados, Émile Olivier, em prol desse Napoleão III votado também irremissivelmente à voragem.

Mas, como o império liberal napoleónico, a monarquia patriótica brigantina está condenada a um desenlace desastroso.

O império liberal levou a França à guerra, à perda de duas províncias, à indemnização dos cinco milhares de milhões. A que análoga catástrofe nos conduzirá talvez a monarquia patriótica?

Não se diga que vemos em negro quando, mercê destes considerandos, capitulamos a política do governo como a pior de todas as políticas. Ou a justiça na história é uma ilusão, ou assim tem de suceder.

Nunca, com efeito, a mentira criou bons filhos. Nunca o jesuitismo produziu outra coisa que catástrofes não fossem. Nunca a hipocrisia impediu o final triunfo, tantas vezes cruel, da soberana verdade.

Enquanto, porém, esta não surge aos olhos dos incautos, cuja confiança foi enganada e de cuja boa fé se abusou, governos da natureza do actual são do género mais pernicioso que existe. Eles corrompem os sentimentos profundos, eles matam, na sua origem, as inspirações da mais pura generosidade.

Educam a consciência colectiva num plano de viciamento propositado e sistemático. Deformam os caracteres. Tolhem as inteligências. Habitam a pensar torto.

O procedimento de governantes de semelhante tipo é de temerosos efeitos, porque são verdadeiros envenenadores.

Se uma sociedade tiranizada à bruta, espingardeada, metralhada a breve trecho se reconstitui, uma nação envenenada a mais das vezes sucumbe definitivamente.

Há um exemplo, angustioso e clássico, dum povo, aliás das mais nobres, cavalleirescas qualidades, que assim, por este processo, succumbiu: — é o da Polónia.

Quando a violência do estrangeiro interveio, na rapina, caiu, a bem dizer, como corvo sobre putrefacto cadáver. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 113, de 22 de Dezembro de 1890.

O *ULTIMATUM* DO NATAL

Começou o ano de 1890 pelo *ultimatum* da Inglaterra; fecha pelo *ultimatum* da França. A ambos cedemos; aos estadistas de Londres como aos banqueiros de Paris. A derrota diplomática completa-se pela derrota financeira e resignamo-nos com uma, como nos resignamos com a outra.

Nos jornais affectos ao governo actual começa a aparecer a surpresa que os dias de Janeiro próximo hão-de ver estadearse ao seu frio, curto sol. Já *As Novidades* * explicaram em que condições se nos abrirá a Bolsa de Paris e como o governo francês exige somente o depósito do montante do empréstimo de D. Miguel.

É o grande mimo da festa que congrega as famílias portuguesas; o prato perfumado e de estranho sabor que o gabinete serve aos seus povos, ciosos de guloseimas.

Fastidiosa repetição da humilhação!

Mas, se isto há-de ser assim, se em tudo e por tudo temos de aquiescer, para que nos damos então ares duma independência de que abdicaremos sem discrepância?

Para que se andou a pleitear pelos tribunais de Paris? Para que redigiu difusos pareceres contra a legitimidade das pretensões dos portadores dos títulos do empréstimo D. Miguel o

* O artigo original usa «as *Novidades*».

procurador da coroa Martens Ferrão? Para que gastaram o seu tempo a publicar tratados e protestos de que Portugal nunca pagaria semelhante empréstimo o snr. Mendes Leal em Paris, o snr. Tomás Ribeiro em Lisboa?

E no jornalismo que defende o governo proclama-se que felizmente o *ano terrível* acaba diferentemente do que começara!

Mas quer-nos parecer, pelo contrário, que o brinde de Natal amargará à gente lusitana a quem se oferece como maravilha preciosa, quer-nos parecer que este pobre povo pensará que não há em verdade motivo para o júbilo imenso a que sarcasticamente o convidam. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 116, de 25 de Dezembro de 1890.

O ABANDONO DA ÁFRICA

As notícias relativamente satisfatórias, com respeito à nossa eterna, interminável, deploranda questão em África, que o governo proclamou aos quatro ventos da opinião portuguesa e que nos davam conta de explicações, também relativamente honrosas para nós, que o nosso bom direito conseguira enfim arrancar à teimosa brutalidade dos processos diplomáticos de Lord Salisbury, essas notícias, que serviram à imprensa oficiosa de tema fácil das apologéticas palinódias, principiam a ser contrariadas, com uma nitidez de desmentido que singularmente contrasta com a propositada, vaga obscuridade em que se deixaram os informes simpáticos aos nossos direitos e consentâneos com a nossa dignidade.

O *Temps*, de Paris, segundo as participações, fidedignas, autorizadas, que lhe procedem de Londres, afirma, sem ambages, alto, claro e forte, que não é exacto que Lord Salisbury tenha enviado ordem à companhia sul-africana para a evacuação de territórios invadidos. E as agências telegráficas não escondem os despachos que do Cabo testemunham que, se não é claro o modo, a condição, o carácter, enfim, da soltura de Paiva d'Andrade e do capitão-mor de Manica, em triste compensação, é evidente que a Companhia Britânica do sul de África manifesta que nenhuma comunicação foi recebida pela Companhia, por parte do governo inglês.

Tudo isto é muito grave e cumpre ao governo que, pela forma que entenda conveniente, em todo o caso a breve trecho,

ao país interessado no magno pleito que se debate lhe demonstre irrefragavelmente que o não estava a ludibriar e escarnecer, quando lhe prometeu uma pronta e condigna solução.

O ministro dos negócios estrangeiros tem especialmente a sua responsabilidade, ainda a mera e exclusivamente pessoal, ligada ao honroso desenlace deste problema, que na ponta negra do dilema representa e significa o progressivo abandono da África.

É preciso que o ministro prove irrefutavelmente que não é esse o plano do governo a que pertence e é urgente que o faça já para sossego de nós todos.

Simple deputado, relator duma comissão parlamentar, o snr. Barbosa du Bocage, em sessão de 18 de Fevereiro de 1879, expôs o sistema das suas ideias sobre o futuro do nosso domínio ultramarino.

Dividiu as nossas colónias em três tipos; aquelas que indiscutivelmente devíamos conservar; aquelas que, convenientemente desenvolvidas, convinha que connosco permanecessem; aquelas, enfim, que talvez devêssemos abandonar.

Ora, o mais curioso, depois disto, é a classificação a que o snr. Bocage procedeu para incluir as nossas colónias nesses seus três tipos.

No primeiro considerou para conservarmos indisputavelmente Macau, porque disse que era uma feitoria; Timor, porque assegurou que poderia vir a parecer-se com Java; e a Índia, porque é lá que «existe o túmulo de S. Francisco Xavier, tão reverenciado de idólatras como de cristãos».

No segundo compreendeu, para que, idoneamente, permançam connosco, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, e a Guiné.

Aqui apareceram-lhe as dúvidas, surgiram-lhe as reticências. Não se tratava já de possessões cujo domínio incontestavelmente devêssemos guardar. Se fosse Timor ou Macau!

«Há, porém, exclamou o snr. Bocage, uma vasta possessão africana que ocupa uma extensa zona de território nas duas costas africanas, a grande possessão de Angola e a vasta possessão de Moçambique.

Nas circunstâncias em que actualmente se encontram, *tenho acerca da conservação destas possessões uma ideia condicional. Quero dizer que a conservação no domínio português das nossas*

possessões continentais africanas está, em meu conceito, subordinada à atitude que o governo, o parlamento e o país quiserem tomar em relação a essas possessões».

Hoje que o teorista é o ministro encarregado de liquidar a pendência suscitada precisamente por essas duas possessões continentais africanas (e pode dizer-se pelas duas, atento o caso do Muata-Yanvo), as palavras do deputado Bocage, recolhidas na pág. 485 do *Diário das Câmaras* de 1879, essas palavras são duma importância imensa e, dadas as informações telegráficas recentes, adquirem um alcance excepcionalíssimo.

Convém que o governo, que obteve a expectativa benévola do parlamento e que se recreia com a ilusão de que representa o sentimento e a opinião do país, explique determinadamente qual a atitude que está, com franca sinceridade, decidido a tomar em presença da usurpação que o estrangeiro pretende impor de parte dessas possessões cuja conservação já em 1879 o então deputado Bocage reputava como apenas *condicional*.

O ministro Bocage pensa como o deputado Bocage e o governo adoptará a linha de conduta que se lhe deduz da teoria colonial, espontânea e independentemente expendida? *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 117, de 27 de Dezembro de 1890.

TRECHO DUM LIVRO

.....
No juízo deste literato (Guerra Junqueiro) quer-nos parecer que a opinião entre nós se limita reduzidamente ao cotejo dos seus característicos plásticos, sem lhe investigar, maiormente cuidadosa, o sentido interior e essencial. Não que do módulo específico de seus versos não tenha partido, por vezes, à cata do sistema desejado duma teoria de conjunto que revele estruturalmente o artista na sua trama recôndita, no esqueleto fundamental sobre que se lhe organizou a ideação. Afigura-se-nos, porém, que o raro, brioso esforço se perdeu nos múltiplos, ricos acidentes, se não já da forma, ainda de simples expressão no mesmo pensamento do artista. É, pelo menos, o que se nos sugere quando vemos decifrá-lo pelo humorismo transcendente, conforme o fez o sr. Oliveira Martins na página portuguesa talvez a melhor de interpretação estética, de crítica filosófica dos produtos literários.

A explicação cremos, contudo, que não logra satisfazer o tema, porque, a seu turno, não passa da epiderme do assunto. Tal humorismo, aliás simétrico e homólogo da mais impetuosa sinceridade lírica, não podemos, sem absurdo, considerá-lo a fonte originária das qualidades e dos defeitos do escritor, antes é já uma derivação.

Aos nossos olhos míopes, o génio de Guerra Junqueiro deve ser particularmente visto e julgado sob o critério do conceito primordial e irreduzível a que lhe obedece, nas suas contradi-

ções como nas suas concordâncias, toda a sua vida sentimental e mental. E esse conceito é o da profunda espiritualidade, da religiosidade profunda do artista. Se bem que a ignara frivolidade o considere paradoxal, Guerra Junqueiro há-de, na amplitude e na nobre elevação do termo, contar-se como o poeta religioso mais definidamente típico da fase actual da eclosão do romantismo, ridicularizada e continuada.

Distingue a inspiração do poeta, ao espectáculo irremediável da vasta miséria humana, a necessidade irritada e quase obsidiante do sancionamento da justiça, abstractivamente considerada absoluta, no binário ingénuo do castigo e da remuneração. Em semelhantes funções recíprocas, para o artista-filósofo o livre arbítrio parece gozar, nessa ilusão da consciência, da plenitude das suas faculdades, ordenadas em relação à Providência, somente com respeito à conduta moral e religiosa. Sucede, pois, consoante a espontânea inteligência, simultaneamente ética e mística, que a exegese rabínica ofereceu para o belo lema do Talmud: *Tudo está na mão de Deus, excepto o temor de Deus* (Berachoth, 33).

A modalidade psicológica, fortemente acentuada na trajetória disposta, deveria, conseqüentemente, conduzir, por um processo natural e comum, este artista à monotonia, árida e calcinante, das odes e das sátiras, aos desesperos até à saciedade, às visões até à confusão, desagregamento peculiar dos profetismos. Felizmente, todavia, equilibrando-o e restabelecendo-o, um espírito antinómico veio, por sua vez, aditar-se ao preexistente; de modo que, moralista e psicólogo, Guerra Junqueiro nasceu também contempulativo, corrigindo, mesmo quando comprovando, pela objectividade o seu subjectivismo dominante.

É assim que este deísta dispersa panteisticamente a alma pela malha cósmica, penetrado do mistério vital das coisas, reverenciando o seu êxtase, que brota como na limpidez do *Rig*. No santo hino védico, a vertigem dos velhos rishis, descobrindo brusca-mente o universal parentesco das coisas e reconhecendo-se, num fulgor, unos com Deus, desfolha-se em pavores sublimes: «A essência, a energia de Agni existe em todos os entes. Quando penso que esse ser luminoso está no meu coração, os ouvidos tilintam-me; os olhos esgazeiam-se-me; a minha alma desvaira numa incerteza. Que devo eu dizer? E que posso eu pensar?»

Percebe-se então como o vate lusitano seja, dissipadas as frequentes nuvens pretas, essencialmente optimista, embriagando, como Krishna, no fragmento precioso do *Mahabharata*, dum Deus radiante e inefável a infinita, progressiva natureza.

Quer dizer que se completou o processo imprescindível para o consciente elaborar das grandes ideias, para a compreensão e o participação no futuro dos interesses superiores da raça. Operou-se a integração perfeita do espírito semita com o espírito ária.

Este facto, geral no biológico evoluir da espécie, teve um carinho reservado para Guerra Junqueiro.

Emergindo poeta, a fada maravilhosa brindou-o com a tetracorde, isto é, num feixe solidário, deu-lhe as quatro energias estéticas substanciais: a lírica, a satírica, a dramática e a épica.

..... *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 119, de 29 de Dezembro de 1890.

A ENTREGA DA ÁFRICA

Recomeça nos jornais progressistas, isto é, nos jornais decididamente ministeriais, a capciosa insinuação de que cumpre entregar ao cobiçoso inimigo a máxima parte do que em tempos reputados felizes constituíra o que se chamava então o nosso domínio ultramarino. Essa entrega fundamenta-se em deplorandas considerações sobre o deplorando estado em que a monarquia portuguesa tradicionalmente tem conservado o nosso império colonial, que mais vale não possuir do que possuí-lo, diz-se, nas vergonhosas condições em que se assegura que está.

Assaz devem folgar com estes tristes articulados da inépcia e da perfídia as gazetas regeneradoras que se empenharam em sustentar há meses breves que o tratado de 20 de Agosto era a única solução possível para os nossos interesses e para a nossa vergonha. Se havíamos de chegar a convir em que realmente não podíamos nem devíamos conservar por mais tempo na nossa mão estéril as regiões que não nos era permitido avocar à progressiva cultura, escusavam em boa verdade os partidários progressistas de queimar os seus cartuchos contra o governo Serpa-Hintze. Deixassem-no estar, que prescindiriam da miserável glória de arrancar da pena dos desastrados diplomatas para referendarem por seu turno documento de análoga textura desprezível.

Quanto ao que se alega sobre o deplorável estado em que se afirma encontrar-se o nosso domínio colonial, quer-nos pare-

cer que não pode ser mais inoportuno o momento para fazer destacar os erros e imperfeições da nossa administração. Não é quando procuramos fazer, nas negociações com potência hostil, prevalecer os nossos direitos, baseando-nos na aptidão civilizadora que nos consagrará na posse do que outrora descobrimos e ocupámos, não é em semelhante lance melindrosíssimo que espontaneamente deveríamos tomar a iniciativa de publicar perante o mundo que somos ineptos e incompetentes. Esta crítica nestas alturas é um crime de lesa-patriotismo *; e a simples lembrança de que ao seu ministro Barros Gomes Lord Salisbury contestou com os trechos dum livro do sr. Andrade Corvo em que idênticas absurdas afirmações se produziam cumpria que fosse bastante para os impedir de se lançarem em tão ínvia vereda novamente.

Para o espírito culto, que empregou seus ócios no estudo reflectido da evolução histórica da nacionalidade portuguesa, as considerações que agora reaparecem nas folhas ministeriais não causam, porém, estranheza. É a estúpida insistência, a torpe repetição das explicações da covardia e da incúria, da felonía e da incapacidade de todos os tempos de decadência e de derrota.

Era assim que se raciocinava nos conselhos de D. João III quando se entregaram as praças adquiridas e sustentadas a preço de generoso sangue. Foi assim que se deliberou alienar Bombaim, para que a Inglaterra nos protegesse. Isto não é de agora e os ministros actuais podem reivindicar antecessores às páginas flagelantes dos anais pátrios que lhes recolheram os ominosos nomes.

Mas tentam confortar-nos, declamando que, se se perde terra, ao menos se salva a honra.

Prodigiosa ironia! Fabuloso sarcasmo!

A honra? Mas a honra de quem?

Pois essa entrega é livre de coacção?

Se não podemos conservar o império ultramarino na sua integralidade, se temos de ceder parte dele, porque a cedemos à Inglaterra de preferência?

* O artigo original usa «leso-patriotismo».

A honra dizeis que a salvastes. A liberdade readquiriste-la. A independência alcançaste-la.

Está bem! Seja assim!

Quereis afrontar o mundo com o espectáculo da nossa prodigalidade?

Mas não sejais perdulários, magnânimos, generosos para quem nos reclama em altos brados a bolsa ou a vida, à esquina lóbrega das vielas diplomáticas.

Porque, nestes termos, a nossa grandiosidade só terá a medida do nosso medo.

E então onde ficou a honra? Como foi que ela se salvou?

Como é lúgubre o drama em que a argúcia dos sofistas, toda, treme de terror e como o pobre Portugal das lendárias epopeias, desservido por tais procuradores, se amesquinha, se abaixa, se afunda, sem remissão e sem apelo, na indiferença própria, no alheio desdém! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 129, de 9 de Janeiro de 1891.

AS REPRIMENDAS DO STANDARD

Mais, mais, mais — é a palavra, gritada em reclamações insolentes ou insinuada em subentendidos perfídios, de toda a maneira e em qualquer forma insistente e repetida por parte da Inglaterra para com Portugal. E agora que a data terrível se aproxima do mais lutuoso comemoramento da fase contemporânea da secular abdicação da nacionalidade a que pertencemos, para que nos não esqueçamos, para que nos não iludamos, precavendo-nos contra as argúcias dos nossos dirigentes, que nos embalam com falsas promessas, o *Standard*, de Londres, nos adverte que, terminado o período do *modus vivendi*, a delimitação territorial que nos fixava o tratado de 20 de Agosto será modificada ainda, em proveito da Inglaterra e em prejuízo de Portugal.

Depois de concluído o intervalo do *modus vivendi* ou mesmo antes; depois dos seis meses que acabam em Maio, *a não ser*, escreve o *Standard*, *que durante este tempo se tenha chegado a um acordo definitivo.*

Bem haja a folha de Londres; ela, ao menos, dissipa as fumaradas que, para nos estontear, ajeitam as gazetas de Lisboa. Ela recorda-nos a lei em que vivemos e, a 11 de Janeiro de 1891, faz-nos sentir que ainda não lavámos a cara, enlameada em igual dia do ano que passou. É estimulante, se tivermos restos de brio; é justiceiro, se de todo se nos extinguiu a vergonha. Em qualquer hipótese, ou incitando o ânimo ou aconselhando

a consciência, orientando a conduta ou provocando o remorso, o artigo do *Standard* é excelente. Por publicações desta espécie as situações definem-se e as hipocrisias esfacelam-se.

Há, porém, na prosa da folha de Londres, uma reprimenda que nos causaria simplesmente tédio se a jesuitice do conservantismo que se obstina em nos perpetuar chafurdando no atoleiro não a aproveitasse talvez para sua negregada, escura propaganda. É aquele ponto em que o *Standard* nos observa que o prejuízo que vamos ter com o tratado futuro o poderíamos escusar se houvéssimos aceitado sem réplica o de 20 de Agosto.

Damos de barato a questão de direito a que John Bull naturalmente não presta o seu cuidado; também não frisaremos o insignificante pormenor da nossa dignidade, ensanguentada pelo documento medonho que a Portugal nas antecâmaras do *Foreign Office* arremessou qualquer espécie de contínuo desprezador.

Tudo isto abandonamos; mas pedimos ao *Standard* que não nos imagine a todos tão tolos como a sua grossa esperteza nos pressupõe.

Então, se o tratado de 20 de Agosto houvesse sido assinado, ele não seria seguido, a trecho, mais ou menos breve, de outro e outro que progressivamente, se não mudamos de rumo, nós outros, nos irão arrancando o que nossos passados adquiriram à nossa frouxidão e pusilanimidade?

Porventura, esse tratado que virá depois do *modus vivendi*, se continuarmos como até aqui, será o último?

Perdemos o mais porque não quisemos perder o menos a 20 de Agosto?!

Mas, visto que não corrigimos ainda o defeito essencial de que tudo deriva, na duração do *modus vivendi* não ultrapassou já a Inglaterra a delimitação consagrada reciprocamente, ocupando-nos Manica e desatando, sem mais satisfações, a guardá-la com o corpo de exército britânico que se disfarça, como bandoleiros mascarados, com o pseudónimo de polícia da Companhia do Sul-Africano?

Pois, se a indiferença pelo direito internacional é tão fundamental e orgânica na Inglaterra que um grande jornal como o *Standard*, professando e discorrendo com a inconsciência dum imbecil moral, não dá fé do monstruoso cinismo que reside em

declarar que Portugal vai agora perder mais do que perdia em 20 de Agosto, o que é implicitamente assegurar que a pendência não é uma questão jurídica, mas um abuso da força; pois, se os factos são desta natureza e as palavras deste teor, que lucrávamos nós em aceitar o tratado de 20 de Agosto, senão, pela aquiescência a humilhações inauditas, lavrar por nossas mãos a sentença de que não possuíamos já o carácter de dignidade cívica que é o que legitima a independência e autonomia das nações?

De resto, o *Standard* bem sabe que mente e trapaceia. Defende os interesses do seu país e, longe de o censurarmos, teríamos a louvã-lo e a aplaudi-lo, se esses interesses fossem legítimos. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 130, de 10 de Janeiro de 1891.

CAREY, HARTMANN

Precisamente um ano rodando sobre a demonstração que, no vivo da afronta, no flagrante da violência, a Inglaterra se encarregou de fazer à dormente inconsciência portuguesa de que as instituições políticas que nos vêm regendo, dirigindo e administrando nem tinham o país habilitado para poder tentar sequer o prevailecimento da sua dignidade nem possuíam, elas, por si, a influência bastante para resguardarem o agregado social cuja defesa era, todavia, a sua função e a sua razão de existência.

A 11 de Janeiro de 1890, Portugal, como uma martelada na cabeça, foi obrigado a saber, pois que parecia ignorá-lo, que, graças à orientação interna e externa da sua política superior, ele está destinado a desaparecer do rol das nacionalidades autónomas, se porventura se não decidir a romper com uma tradição governativa abominável, principiando vida nova, mas absolutamente nova, desde as grandes coisas até aos mais insignificantes detalhes.

No estrangeiro, não nos julgam capazes de semelhante esforço salvador e consideram-nos, portanto, como um caso curioso de exemplo do acabamento de uma nacionalidade vítima da voracidade de outra a que não sabe resistir. Isto professa-se nas cadeiras das universidades, publica-se nos tratados especiais, expõe-se, quando vem a propósito, nos objectos mais diferentes. O fim de Portugal, como elemento político e como elemento social, como nação e como povo, pela decadência e pela miséria, graças ao efeito do sistema económico extenuante da Inglaterra — tornou-se, para nossa vergonha tremen-

da, um destes lugares-comuns científicos de uma banalidade tão corriqueira que já nem se imagina que alguém peça a aparência duma prova, tão evidentes se manifestaram. Uma vez por todas, alguém esgotara o assunto.

Um grande pensador nos domínios da ciência económica, o americano Carey escreveu, com efeito, uma obra, depois célebre, em que desenvolve os princípios da ciência social; trata de assinalar como o tipo comercial, especialmente de tráfico, da Inglaterra só pode subsistir pela eliminação progressiva dos povos com que Albion carece de se pôr em contacto. Indiferentemente, Carey exemplifica a sua demonstração com a Turquia, a Jamaica, a Índia, a China, Portugal. Ora, semelhantes estudos e semelhantes conclusões vieram a ser de tal maneira clássicas na ciência que, discorrendo Carey em Filadélfia, a Fevereiro de 1858, já em Berlim, por 1869, um dos filósofos mais originais e poderosos deste fim de século, o sr. Eduardo de Hartmann, para mostrar como a exterminação de um povo é muito mais profunda pela exploração económica do que pela guerra, dava como modelo de nação destinada a morrer, a breve trecho, exaurida pela Inglaterra, Portugal, conforme o deixara deduzido com todo o rigor o sr. Carey, anotava o metafísico tudesco.

Nestes termos, o povo, o exército, o comércio e a indústria, o clero e a academia, os lavradores e os operários, as profissões mecânicas e as profissões liberais, todos os para quem a pátria não é uma palavra vã, todos os que têm nojo do presente e esperam no futuro, precisam de que concluamos?

O corolário está tirado há muito. Há um ano se fixou na consciência pública. Uma palavra expressa a conclusão que se extrai da meditação sobre a lição dos factos.

Essa palavra é um símbolo puro, um hino santo.

Ei-lo achado, o segredo da esfinge.

Eis porque Carey e Hartmann e todos os que nos deram por escravos e mortos hão-de receber o desmentido que dotará Portugal com uma glória própria a refulgir na apoteose sublime dos altos períodos em que fomos puros, como Nun'Álvares, ou em que fomos fortes, como Afonso de Albuquerque. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 131, de 11 de Janeiro de 1891.

A RECONSTITUIÇÃO

O país encontra-se, à hora que passa do seu desenvolvimento histórico, dividido, nas suas classes políticas, em dois grupos perfeitamente caracterizados, um pela abundância da fé activa, o outro pelo exagero da resignada, mortal desesperança. Nos perspectivados longes do quadro está a massa, não indiferente, mas inconsciente, cuja iniciativa ou cuja participação depende da violência da crise ou do inopinado do sucesso. Além destes três elementos do problema, por fora destes três coeficientes da equação, flutuam então os indecisos, essa turba infinita dos perplexos, que se deixam, em parte, sumir na voragem porque não acabam de deliberar. É para estes que falamos; e também aos pessimistas honestos, aos desesperançados cuja amargura não se envenenou de despeitos ou cuja negação não esconde a ilegitimidade de interesses que assim se procure salvar.

Ora, o facto é que hoje ninguém inteligente acredita na melhoria das condições políticas, internas e internacionais, de Portugal dentro da monarquia, com o impulso da monarquia, sob a sanção da monarquia. A monarquia está moralmente morta e é incontestável que as consciências puras a desprezam. Estas afirmativas fazemos, não como *boutades* de jornalista desejoso de efeitos nem como sarcasmos de propaganda ávido de convicções. É a verdade histórica, simples, evidente, desinteressada.

Posto isto, que afirmação se encontra hoje, contrariando-a, em face da afirmação republicana? Que doutrina se mede com a doutrina democrática, reivindicando a supremacia crítica? Que sistema se opõe ao nosso sistema? Que ideias antagonicamente respondem às nossas ideias?

Não há nada. Defronte de nós está o vazio. Ninguém nos refuta a racionalidade da ideia republicana; ninguém nos objecta contra o a-propósito histórico de ser aplicada à nossa nacionalidade; ninguém se atreve já a murmurar sequer que a monarquia é susceptível de emenda e moralização.

Mas o pessimismo português, essa melancolia, estéril e esterilizante, própria da alma nacional, que nos comprometeu cem vezes na história pátria e nos perdeu, pelo menos, uma; esse vício do carácter nacional, que nos procede talvez da imensa infusão de sangue de raças inferiores, até as negróides e as negras, abatidas, humildes, humilhadas, humilhando-se, quase mais servis do que servas; esse deplorável pessimismo, que não conduz a coisa alguma senão, pelo adiamento da dificuldade, à exacerbação do mal existente, reaparece, com a surpresa dos factores atavísticos que nas nações como nos indivíduos destacam pela estranheza e pela virulência.

Acreditando que tudo está perdido, que é impossível remediar o mal, que vamos para a bancarrota, que vamos para a administração, por estrangeiros, dos rendimentos nacionais — há centenas, há milhares, há, infelizmente, talvez dezenas de milhares de pessoas em Portugal. Dizem-no; desenvolvem-no nas conversações; explanam-no em artigos de jornais; deduzem-no em capítulos de volumes ou em páginas de folhetos. Pode mesmo sustentar-se que a literatura portuguesa contemporânea, desde os panfletos de crítica literária até os romances de costumes, gravita em torno desta ideia central, de que tudo é perdido e de que Portugal somente está à espera da hora. Essa hora será da bancarrota. Quando for o desfecho da crise financeira secular; quando a doença, de crónica, se agravar em aguda; quando se der a falência do Estado, então é que serão elas. Esse desastre compreenderá a todos; a miséria baterá a todas as casas. O empregado público não terá os vencimentos, o militar não terá o soldo; os doentes dos hospitais e os entrevados dos asilos serão expulsos para a rua, porque asilos e hos-

pitais foram obrigados a pôr os seus haveres em inscrições e nesse instante essas inscrições não passarão de papéis, cujo único préstimo será para o que, por decência, se não imprime. Os bancos, carregados de inscrições, carregados de letras do tesouro, carregados de títulos de dívida por empréstimos sucessivos, para as classes inactivas, para isto, para aquilo, para aqueloutro, não descontarão. O industrial e o comerciante, que vivem do prazo e que não podem comprar matéria-prima ou produto manufacturado a dinheiro sonante, têm de fechar as portas. A legião dos operários sem trabalho e a legião dos soldados sem *pret* constituirão o exército do desespero, da miséria, da fome, da raiva e da vingança.

Eis o descimento da cruz; o fim do mundo; uma Comuna em grande; uma Jacquerie de novo tipo.

Isto se pensa; isto se perora. Disto se está à espera.

Tranquilamente, no botequim, entre as fumaradas dos charutos perfumados, com o *bock* diante, no ímpeto gasoso de plagiarírios do bom Cambrinus, que o futuro não aflige, que a bebida reconforta, deitam-se sujeitos risonhos a cálculos trágicos:

— Oh amigo Fernandes, quanto tempo dá você a esta bambochata toda?

— Eu sei lá, Procópio amigo; mas, hem? Não lhe parece?, aí os seus três ou quatro anitos?... Que diz?

E deixam-se estar, estes personagens; e não se mexem, então, os estafermos! Pois, se são sinceros, pensarão que a catástrofe os poupará a eles?

Porque não colaboram na tarefa de reconstituição em que tanta generosidade vai dedicadamente empenhada?

Com todos os demónios! Se o não fazem por civismo, façam-no, ao menos, por egoísmo! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 132, de 13 de Janeiro de 1891.

EPISÓDIOS DO DRAMA

Partiu a expedição portuguesa para a África: pela felicidade dos soldados e dos oficiais que a compõem vão os nossos votos, não só sinceros mas acrisolados, vão os votos de todos os portugueses que amam e prezam a sua pátria, que a amam e a prezam tanto mais veemente e efusivamente quando a encontram abatida e humilhada, escarnecida e em longa derrota.

Todavia, apesar dos sentimentos, respeitosos e ternos, de toda a população portuguesa para com os expedicionários, o facto é que a partida da expedição friamente é julgada na opinião culta e previdente e que um sucesso que devera assinalar-se pelo arranque do entusiasmo colectivo, impetuoso e desbordante, quase o comenta uma indiferença extreme.

A razão disto está no procedimento do gabinete e a culpa disto tem-na, única e exclusivamente, o governo. Foram tantos os adiamentos na partida dos expedicionários, tal a morosidade e a deficiência que se pôs em tudo que à expedição se referia; de tal modo se empenhou em diminuí-la o governo, pelas ironias dos jornais officiosos, pelas repulsas da generosidade da Academia, pelo contraste, sem réplica, das cruéis notícias vindas do estrangeiro, a este propósito e ao dos pontos seus congéneres e afins — que a opinião acabou por desinteressar-se, por não acreditar, recaindo nessa lúgubre desconfiança que o constitucionalismo conseguiu substituir nos corações lusitanos à fé resistente ou ao ódio implacável, típicos da nossa tradição histórica.

Parece, com efeito, que um mau génio se compraz em nos gelar, em nos destacar, em nos isolar. E, assim, não os fere a coincidência de que, no mesmo momento em que as gazetas ministeriais, sem calor, sem convicção, sem sinceridade, antes contrafeitas e contrariadas, por dever de officio e urgência política, tingem de pardo as suas colunas com umas pinceladas hesitantes de fervor patriótico, nesse mesmo momento, anódino quando devera ser épico, trivial e baço quando lhe cumpria fosse excepcional, excedente e fulgurante, nesse mesmo momento a realidade pungente ressume, nas reflexões com que nas mesmas folhas ministeriais ou simplesmente ordeiras se encontra — nelas próprias! — anotada a actual nomeação do novo secretário para a legação portuguesa em Londres?

Quaisquer que fossem os méritos do recém-nomeado e quaisquer que sejam os serviços públicos que porventura haja prestado, o certo é, na melhor hipótese, que, havendo ele, sob o pseudónimo de Lamiel, defendido, com unhas e dentes, nas colunas do *Português*, o tratado de 20 de Agosto, a escolha que acaba de fazer o ministro dos negócios estrangeiros indica assim seguramente que as opiniões favoráveis à conservação da tradicional política anglo-portuguesa continuam a ser as preferidas nos conselhos da coroa.

Os jornais progressistas é certo que não se aproveitam da incoerência governativa, por isso que o gabinete não succedeu à situação Serpa-Hintze para adoptar a conduta chamado, pelo contrário, a substituir e a emendar, não se aproveitam mais do que para combater a permanência do regenerador snr. Bocage no ministério. Mas, como este é solidário e como não consta que entre o snr. Bocage e os seus colegas haja divergências na apreciação do modo das negociações com a Inglaterra, conclui-se que se devem alargar as responsabilidades, se da política facciosa de corrilhos quisermos atingir a proveitosa política nacional.

Nesta conformidade, quando semelhantemente, em tudo e por tudo corre, quando as contradições palpitam e a linha recta, definida, é abandonada pelas angulosidades duma linha quebrada a todo o instante, não admira que a desconfiança se reinstale nos ânimos nacionais, que a dúvida faça moradia de nossos corações.

E que representa, para abrandar os juízos ou dissolver os reparos, que, na passagem dos navios que conduziam pelo rio fora os soldados portugueses, das janelas do paço de Belém mãos régias acenassem com a brancura dos lenços?

Sabemos que o tratado que há-de substituir a letra — e, no que toque a nosso bem, só a letra! — do de 20 de Agosto breve deve ser assinado; sabemos que, enquanto a imprensa ministerial portuguesa ensaia as consolações inacreditáveis de que nos resignemos a perder os territórios africanos que à Inglaterra muito bem apeteçam (porque é esse o único modo de, prejudicando os interesses, salvarmos, ao menos, a honra, desde que no documento alienatório haja meramente cuidado na redacção e ali, pois, se nos não digam palavras feias nem coisas pesadas), neste enquanto a imprensa ministerial inglesa, *cavalièrement*, falando de cima para baixo, com a dignidade mofadora do patrão que está passando justa retambana a uma famulagem malcriada, nos adverte de que pelo novo acordo nós vamos ceder muito mais ainda do que já cedíamos pelo rejeitado convénio.

Isto sabemos; muito mais, infelizmente, sabemos também. De modo que, indo com os expedicionários os nossos votos por eles, não logram os ministros dissipar-nos as escuras apreensões.

O governo e os seus amigos do jornalismo congratulam-se porque conseguiram, dizem, serenar a tempestuosa agitação, pacificar as paixões e fazer regressar os cidadãos à normalidade durante meses alterada.

Isto é, gabam-se de recobrir de cinzas a vaga cintila cívica que inopinadamente nos certificou de que a nacionalidade portuguesa não morrerá de todo, como muitíssimos, dentro e fora do país, sem azedume, consoante verdade teórica, imaginavam.

Seria glorioso isto? A história contaria isto como um serviço? Como nos sentenciará, a todos, os homens deste tempo, inquieto e inquietador?

Especialmente, aos que, conforme estes que governam, conforme estes que jornalistaizam, empenham argúcia, obstinação, estilo; empregam a sedução e a ameaça; argumentam e sofismam; declamam e suplicam, para quê, santo Deus?! Para impedir que caia um conjunto político cuja corrupção eles co-

nhecem melhor do que nós até que pontos fabulosos vai! Para impedir que caia um todo governativo cujo desfecho eles bem sabem que é, depois da perda da liberdade, depois da perda das colónias, a perda da independência pela assim inevitável bancarrota!

Fantástica compreensão do dever! Fantástica inteligência do interesse! *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 136, de 17 de Janeiro de 1891.

O LIVRO AZUL

Calculadamente as notícias fornecidas ao público com respeito ao novo tratado anglo-luso vão sendo destiladas, gota a gota, para que a úlcera da dignidade nacional, ferida e maltratada, se não irrite e exacerbe, se não envenene até o paroxismo. É a repetição dos sucessos que precederam o aparecimento das célebres bases do convénio negociado pelo snr. Hintze Ribeiro. *Nihil sub sole novum*, vem este estafado conceito já desde os tempos do grande Salomão. Nada de novo cobre a rosa do sol nestas tristes terras da pátria. O espectáculo não varia; é sempre a paródia do civismo, a comédia da inépcia, o drama da humilhação, a vasta tragédia da miséria, da ansiedade, da penhora, da fome, da fuga ao horror natal pela emigração.

Agora, manda-nos a *Agência Havas* este mimo, *étrenne* graciosíssima de ano que começa. E vem a ser que Lord Salisbury endereçou um despacho, com data de 6 do mês passado, ao snr. George Glynn Petre, ministro inglês em Lisboa, encarregando-o de repetir (notem bem, de *repetir*: que lástima de gente que nós somos todos!) ao ministro dos negócios estrangeiros de Portugal que ele, Salisbury, *não assinará nenhum novo tratado até que uma votação das cortes portuguesas tenha demonstrado que esse tratado será ratificado.*

A que outro país remeteria destas incumbências o orgulhoso Lord? E que outro país lhe toleraria este tom insolente e brutal de negociador certo do êxito das suas pretensões?

Lord Salisbury não ignora — pois que a mesma injunção que faz às cortes portuguesas pela porta travessa do ministro dos negócios estrangeiros de Portugal assim o testemunha — Lord Salisbury não ignora que, pela letra da lei fundamental do Estado * português, esclarecida em disposição particular do *Acto adicional à Carta*, nenhum tratado, entre Portugal e outra potência, que implique alienação de território nacional ou que prejudique em qualquer maneira a integridade da pátria e a exactidão da soberania pode considerar-se válido sem a sanção do parlamento.

Isto sabe Lord Salisbury. Com a hipocrisia inglesa, que ama coonestar as suas espoliações sob a aparência do direito, que veste de legalidade a usurpação e transporta o senso jurídico da raça, sincera no egoísmo exclusivo das suas questões internas entre semelhantes, para o fingimento cínico nas pendências internacionais, Lord Salisbury, que o sabe, começa por infligir uma lição de direito constitucional ao gabinete português. Diz-lhe que não se contenta com as argúcias habilidosas da politiquice lusitana; que quer garantias; e, assim, que lhe não basta o compromisso do executivo; carece, também e principalmente, do consenso dos representantes do sufrágio. Isto é um comentário justiceiro à audácia com que o governo, no *modus vivendi*, sofismou o artigo 15.º do *Acto adicional*, arrogando-se poderes que lhe não pertencem e permitindo-se o exercício de faculdades que lhe não competem.

Singular coisa! É Lord Salisbury que se encarrega, involuntariamente, sem o pensar ou suspeitar sequer, de fazer sentir ao povo português que a boa doutrina estava, neste ponto, do lado de nós todos os que, há meses, sustentamos que, além do mais, o *modus vivendi* era nulo, visto ser radicalmente inconstitucional.

Mas, se Lord Salisbury quer a sanção do parlamento português para o convénio em via de negociação (de negociação? Tem graça. Como se nós livremente negociássemos!), ele bem sabe, por outro lado, o que tem sido e o que é, sob o influxo do sistema, centralista e corruptor, que felizmente nos rege, o par-

* O artigo original usa «estado».

lamento português: chancela de todos os desejos do executivo, do qual os deputados procedem, pelo suborno dos eleitores safados ou dos eleitores dependentes, pela pressão administrativa, pela *chantage* do recrutamento, fieira que se alarga ou estreita, conforme a alheia docilidade, pelas pipas de vinho para os folgazões e pelas meias-coroas para os práticos.

Nesta conformidade, Lord Salisbury não está para demoras nem para importunidades. Aborrece-lhe que a restrita fracção dos homens patriotas e independentes que se encontram nas câmaras consiga, pondo em acção todos os recursos, ainda os desesperados, impedir que a grande massa, condescendente, disposta a votar pelo governo seja no que for, referende o que nas pastas dos ministros está ainda fresco da última tinta.

Portanto, Lord Salisbury previne o ministro dos negócios estrangeiros de Portugal de que ele se não dignará assinar nenhuma outra espécie de tratado sem que uma votação das cortes portuguesas tenha demonstrado que esse tratado será ratificado.

É preciso ler-se isto cem vezes para, a custo, se acreditar uma.

A que estado de abjecção chegou este pobre país! Em que estado de inconsciência vivem entre nós ainda as pessoas ilustradas, as classes cultas!

Cominações ou advertências da natureza da que Lord Salisbury enviou ao nosso ministro manda a praxe do mais simples decoro que se conservem secretas. Mas para nós entende Salisbury que não vale a pena guardar essas reservas que a elementar prudência preceituaria para outros quaisquer. Nós não nos ofenderemos por isso; o nosso parlamento votará na mesma; far-lhe-á a vontade, indicar-lhe-á, por uma demonstração de sentido não duvidoso, que está disposto a ratificar quantos tratados Sua Honra entenda convenientes ao lustre e aos interesses da Graciosa Majestade, sua ama e senhora. Assim o julga Salisbury, que, orientado por tal critério, escreve como se está lendo, procede como se vê.

Pois, com efeito, como entende Salisbury a votação das cortes portuguesas que deseja?

Uma moção de confiança ao governo de Lisboa? Já o gabinete a tem e dela goza, por ela vive.

A aprovação prévia pelo parlamento português de quaisquer bases gerais do novo tratado?

É decerto o que se pretende; já a imprensa officiosa — lembam-se? — anunciou há dias que constava — constava! — ser esse o plano de acção do gabinete. Do gabinete, sim, mas do de Saint-James. A César o que é de César; e quando manda quem pode obedecem os vassallos, já o determinou há muito a sabedoria das nações.

Ora, esta garantia para a Inglaterra seria frívola, se não fosse muito categórica. Logo, a aprovação das bases gerais há-de ser de modo e tipo a que compreenda irremissivelmente a aprovação subsequente do tratado, elaborado pelo inglês de molde a exorbitar do programa dessas ingénuas bases primitivas. Tal programa há-de ser, por força, para este efeito, vago e ambíguo, a fim de oportunamente se lhe fazer dizer tudo quanto se queira, tirando-se de premissas obscuras conclusões cruéis na sua terrível clareza.

Portanto, em última análise, o que é que quer Salisbury?

Quer que o parlamento português tome, inicialmente, o compromisso de aprovar um tratado cujo teor ele desconheça ainda, quando por essa votação assim se comprometer.

Isto já disse Salisbury ao ministro dos negócios estrangeiros de Portugal. Isto lho manda repetir pelo embaixador britânico em Lisboa.

Quantos pontos de admiração há nos caixotins de sobresselente para frisar esta lúgubre chacota? Empreguem-nos todos. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 139, de 21 de Janeiro de 1891.

AOS POUCOS

Confirmando as notícias espalhadas no público há uma ou duas semanas, roborando as presunções suscitadas pelo estranho despacho da *Havas*, que participou que Lord Salisbury não assinaria, segundo suas terminantes declarações, ditas e repetidas, feitas e tornadas a fazer, nenhum outro tratado sem o compromisso solene, por meio duma votação demonstrativa tomada pelo parlamento português, de que se ratificaria subsequentemente o convénio negociado entre os dois gabinetes; confirmando notícias tão interessadas no seu segundo sentido, roborando presunções tão profundamente lacerantes da dignidade colectiva, tecido secularmente doente, mas ainda não de todo esfarrapado nas fibras recônditas do nosso organismo social; confirmando tudo, tudo roborando, diz-nos hoje de Lisboa o telégrafo que parece que dentro de vinte dias serão convocadas as cortes a fim de lhes serem submetidas as bases do novo tratado, condição *sine qua non* para que o *Foreign Office* condescenda em nos convidar a que subscrevamos com a nossa assinatura e nossa rubrica qualquer documento que nos vexa e nos espolie.

Esta exigência insólita não passa, todavia, dum episódio desgraçado numa história que começa a enfastiar pela monotonia dos seus quadros de vergonhas. E, quando se lhe adite a consideração de que já se sabe, pelas indiscrições da imprensa, que o *Standard* não nos ameaçou em falso, mas que positiva-

mente este convénio de agora ainda é pior que o de 20 de Agosto, o aborrecimento de toda esta aventura contraditória, em que ora se proclama a mesma força das armas para reivindicar a integridade nacional ora se firmam combinações alienatórias da mais vasta parcela do território por cuja conservação se declamava e declama ainda que se não hesitaria perante os mais gravosos sacrifícios, esse aborrecimento, esse cansaço torna-se imenso e mortal.

Não se carecia, de resto, das prematuras, indiscretas informações da imprensa para se calcular o carácter desastroso do novo convénio. Não seria preciso recorrer à história das nossas relações com a Inglaterra para o imaginar. Não urgia, em nenhuma maneira, ponderar no sistema económico interior da Inglaterra, que exige o progressivo apropriamento dos centros ferazes de matéria-prima, particularissimamente do mundo colonial, primitivo e opulento, para concluir o que deveria ser, o que deve ser o acordo que se diz entregue ao snr. Soveral para Londres, ao snr. Petre em Lisboa.

A mesma exigência recentíssima de Lord Salisbury nos explica tudo.

Com efeito, se o novo tratado fosse um pouco melhor do que o de 20 de Agosto, não se compreende que essa exigência se fizesse. É presumível que a câmara que, tendo rejeitado um primeiro convénio, directa ou indirectamente, assim houvesse conseguido uma reforma para outro mais favorável, deliberasse em condições de satisfação que lhe não permitissem mesmo reparar no quanto de mesquinho ou até de falso nessa lograda melhoria. Os alaridos que a imprensa oficiosa haveria de levantar em torno da suposta vitória diplomática do gabinete contribuíram, além disso, eficazmente para se obter o resultado parlamentar a que convergiam as esperanças e as desejosas aspirações.

Ora, nada disto sucede assim; nada se passa por esta forma simples e comezinha. Não se apresenta o tratado, franca e deliberadamente, logo de começo, para princípio de vida, critério dos juízos e norma das condutas.

Como numa campanha difícil, avança-se com a máxima cautela; não se pensa obter o que se pretende conseguir senão por concessões sucessivas que umas engrenem nas outras e as arrastem, por assim dizer, com a fatalidade natural duma lei cósmica.

Primeiro, apresentar-se-ão as bases gerais do acordo; depois a letra precisa dos artigos constitutivos dessa combinação diplomática, pela qual nós não perguntamos já se justiça nos foi feita mas meramente se nos maltratam mais ou menos, se são sóbrios de expressões ultrajantes, se nos deixam ainda alguma coisa para outra vez.

O futuro há-de estudar com curiosidade melancólica este período da história da decadência, porventura do desaparecimento duma nacionalidade; e, nos detalhes, na missanga das minudências, entre outros, um pormenor o há-de deixar estupefacto.

É este de um ministro inglês, negociando um tratado de limites com um ministro de Portugal, lhe ditar as condições em que essa negociação haja de ter os últimos termos. Isto de Lord Salisbury derrogar a nossa lei orgânica e constitucional nos pontos que se referem aos direitos das assembleias legislativas; isto de Lord Salisbury determinar como os deputados e os pares de Portugal hão-de tomar conhecimento dos actos dos ministros portugueses; isto de Lord Salisbury enviar de Londres um regulamento seu para as nossas duas câmaras, dispondo as circunstâncias, o teor e forma em que hão-de discutir e a maneira como hão-de votar: por doses; isto de Lord Salisbury estabelecer o princípio novo de que uma negociação terá à laia de penhor uma votação parlamentar e que essa votação sobre bases *gerais* implicará uma subsequente votação análoga, de ambas as vezes sancionadora e aprovativa, para artigos *especiais*; isto tudo, com a imensidade de coisas mais, igualmente fantásticas, que se podem e devem deduzir da última cominação do ministro britânico, há-de ser considerado mais tarde com os lábios entreabertos pelo assombro, com o coração cerrado pela mágoa.

Enfim, tal é a dependência de Portugal que abdicamos no fundo e na forma, na essência e na aparência. Tal é a nossa subalternização que a Inglaterra, se ao poder executivo de Portugal impõe os chamados convénios, ao poder legislativo impõe-lhe até a maneira de os examinar (?) e o processo de os aprovar.

A Inglaterra elabora os tratados e manda-os aos ministros portugueses. Pega noutra folha de papel e, para completar a

obra, redige então o próprio regimento interno por que haja de governar-se o parlamento de Portugal. Dobra o alçaço e remete-o ao embaixador em Lisboa: — Entregue lá essa regra a essa gente.

Não se pode dizer assim que o telegrama que nos participou os intentos e as palavras de Lord Salisbury seja a precursora promessa de invejáveis felicidades ulteriores. Ele merece, todavia, que se medite com reflexão, porque diz muito e insinua muito mais. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 140, de 22 de Janeiro de 1891.

OS ACONTECIMENTOS DO BRASIL

A notícia da queda do ministério brasileiro não deve surpreender pessoa alguma que tenha acompanhado os sucessos iniciados pelo movimento de 15 de Novembro pretérito, interpretando-os no seu sentido e espiando-os na sua legítima dedução.

A breve trecho esperamos encontrar na imprensa conservadora europeia o alarido duma satisfação absurda por acontecimentos, no fim indiferentes, mas em que essa imprensa há-de capciosamente procurar motivo da sua propaganda reaccionariamente funesta.

A queda do ministério brasileiro não faz senão desmentir as caluniosas invenções da imprensa europeia quando tentou diminuir a imensa consagração pelo sufrágio das instituições revolucionariamente estabelecidas no Rio de Janeiro. Alegou essa imprensa que as eleições tinham sido um modelo de coacção e suborno e que o gabinete se tinha desdobrado, pela pressão e corrupção administrativa, numa maioria parlamentar obediente e submissa. Ora, apesar dos serviços enormes prestados pelo governo demissionário à pátria brasileira e à República, esse governo acaba de cair diante duma votação das cortes. Como em França, com a República o parlamento brasileiro adquiriu a independência. Ele não é mera chancela do executivo, como entre nós sucede. Bela lição que desaproveitaremos, como todas.

É manifesto que a mudança da situação ministerial nada representa com respeito à estabilidade das instituições reorganizadoras do Brasil. A mesma câmara que rejeitou alguns dos actos do ministério durante a sua trabalhosa existência, ela própria, acaba de consolidar o edificio pelo sancionamento da lei orgânica do Estado, na nova constituição discutida e aprovada no seu conjunto e na letra das suas disposições especiais. Os governos provisórios, emergidos do conflito que substituiu uma organização tradicional, tendo de prejudicar interesses constituídos mas imorais, de rasgar por largo, de cortar fundo, criam naturalmente antipatias e hostilidades, que os obriga a deporem o poder quando a sociedade sobre que actuaram regressa à normalidade. A sua queda, o ser possível dispensá-los é o sinal de que as novas instituições se consolidaram e a opinião as aceitou definitivamente. Já se não carece de energias excepcionais; a simples moderação basta. Isto prova que as resistências, se algumas houve, acabaram e que todas as classes concordam em manter os factos consumados.

Este é o sentido que damos à nomeação do novo gabinete brasileiro.

O modo da sua constituição, o seu carácter testemunham-nos não só da firmeza da República no Brasil mas ainda da harmonia dos diversos grupos antagónicos, da concórdia dentro das instituições recentes, da pacificação e da convergência nos esforços comuns para o progresso da pátria.

Não é um gabinete exclusivista o novo gabinete e não o compõem, como não compunham o demissionário, adventícios desconhecidos.

Ali encontramos, fraternizando num propósito civilizador, o último presidente da câmara dos senadores do império, bairão de Lucena, nomeado governador dum dos Estados brasileiros pelo gabinete demitido, e o ilustre magistrado liberal do Rio, Alencar Araripe. Esse nome histórico, Cavalcanti, famoso por sucessivas gerações de homens eminentes na história do Brasil, aparece também na lista dos novos ministros. Entrando para o gabinete, o general Frota certifica da persistência com que será mantido esse lealismo republicano que no dia 13 de Maio de 1890 originou falsos juízos sobre as ideias correntes no Rio Grande do Sul. Se os moderados, que se organizaram

há pouco em partido nacional, não têm por que se queixar, a integridade da doutrina republicana, no seu federalismo concordante e comprovante da unidade nacional, possui a mais alta representação no ministério na personalidade eminente do ilustre publicista Assis Brasil, um desses gloriosos propagandistas republicanos, na província nos tempos difíceis do império cuja resenha se encontra, com as veementes palavras dos merecidos elogios, no opúsculo *O combate* em que lhes anunciou as biografias o jornalista democrático Lopes Trovão.

Na crónica mensal *Lucros e perdas*, de Sílvio Romero e Araripe Júnior, no número de Julho de 1883 encontra-se já acerca do grande talento e do digno carácter de Assis Brasil este juízo: «O Dr. Assis Brasil é um dos espíritos mais lúcidos que abrihantam a nova geração. A sua *República federal* e a sua *História da revolução de Piratiny* já lhe haviam conquistado lugar entre os poucos pensadores que possuímos. Simples na forma, concreto e límpido no fundo, o seu talento avanta-se e progride dia a dia.»

Confiadamente esperamos, pois, que o novo governo brasileiro não será somente digno do Brasil mas ainda da República, e fazemos votos para que lhe seja dado, senão resolver, pelo menos atenuar a crise financeira que não pouco contribuiu para certa má vontade ultimamente demonstrada ao ministro Rui Barbosa e seus colegas da situação passada.

Com injustiça cremos que se apreciaram os actos do demittido ministro da fazenda. Nem ele nem pessoa alguma no último ministério deve acusar-se com equidade. Sem querer já falar na lei de periodicidade por alguns tratadistas da economia política suspeitada para as crises financeiras, é certo que os desvarios — se os houve — não foram do governo. Deu-se uma febre social que infelizmente nós já conhecemos também no período bancário de 1872-1874; e essa febre e esses desvarios vieram do império, estavam em pleno desenvolvimento quando ocorreu o successo político do 15 de Novembro.

Longe de culpas, a República só tem merecimentos a alegar no seu activo, regularizando o mercado, aliviando-o do perigoso peso do papel amoedado, fazendo derivar para a agricultura e para o trabalho o numerário disposto a servir a só agiotagem fiduciária. O povo tem o senso dos serviços governativos e a

manifestação operária a Rui Barbosa passou por cima da pessoa do ministro, aclamou o princípio, resguardou a República.

Fundada há pouco mais de um ano, ela tem já a chorar a perda da sua cabeça organizadora, do grande homem sintético da Revolução, daquele cuja honra era invulnerável e diamantina. A grande alma de Benjamim Constant Botelho de Magalhães desprende-se do corpo, minado pela mortal doença dos nossos tempos de angústias imprevistas, de crises morais acumuladas e excedentes. A lesão cardíaca de que o nobre professor da Escola Militar vinha sofrendo há muito ainda no passado Novembro o ameaçou gravissimamente. Na sua concisão cruel, o telegrama deixa-nos supor que os sobressaltos e desgostos, os trabalhos e debates dos últimos dias acabaram de despedaçar o mais puro coração que ainda bateu em peito de homem de ideal.

Benjamim Constant Botelho de Magalhães tem um lugar no Panteão cosmopolita, cujo acesso só é permitido àquelas individualidades extraordinárias que incarnam um povo nas suas aspirações inconscientes e representam uma época da história nacional na pujança suprema da vontade dispersa que urge enfeixar, para que produza.

Tanto quanto isto pode dizer-se de um homem, foi Benjamim Constant quem fez a República no Brasil.

Republicanos de todo o mundo, espíritos de progresso que o sejais com consciência e sinceridade, a data da morte deste homem notável — notável no Brasil e em toda a parte — tem de contar-se como uma das mais ltuosas para a democracia universal, para a civilização humana.

Que a sua memória fique eternamente honrada nas recordações dos povos agradecidos, porque ele, esse grande morto, destaca entre os que se sacrificam a si próprios, entre os que altruistamente se esquecem, entre os benfeitores da humanidade. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 142, de 24 de Janeiro de 1891.

A FUGA

Este jornal publicou anteontem, transcrevendo-as dum ilustrado colega beirão, algumas pungentes considerações sobre a corrente emigratória que se observa, lastimavelmente cada vez mais acentuada, nas duas Beiras. Começa ali a destacar, com uma cruel eloquência, o fenómeno que é tradicionalmente comum no Minho. A população emigra às levadas de aldeias inteiras; e, nos sábados, quem se quiser oferecer um espectáculo que demonstra com uma fragrância brutal a miséria portuguesa não tem mais do que decidir-se ir à «gare» de Campanhã assistir à partida dos chamados comboios-operários. Vão repletos de adultos e de crianças com destino a embarcar em Lisboa para os portos do Brasil e das repúblicas espanholas do sul da América.

Não é preciso consultar os anuários publicados pela direcção-geral de estatística no ministério das obras públicas, comércio e indústria. Não se carece de raciocinar informações especiais. Basta olhar; e, depois de se ter visto e presenciado, regressa-se com o coração apertado de tristeza, com a cabeça cheia de indignados pensamentos.

Longo tempo não houve coragem de estudar o problema no seu núcleo central, misteriosamente dissimulado; argumentou-se com a evasiva da densidade de população minhota, não se querendo atender ao aspecto particularmente económico da questão. Mas, depois que o facto se generalizou, estendendo-

-se à província do Douro, força foi reparar que o simples factor da acumulação de gente não bastava para explicar o caso e queurgia, conseqüentemente, estudar as circunstâncias da propriedade e as condições do trabalho, todo o mecanismo da produção e distribuição da riqueza nas localidades volvidas em outros tantos focos de expatriação.

O motivo histórico da filoxeração das vinhas não é ele ainda suficiente para interpretar o acontecimento em toda a sua amplitude, não só porque se circunscribe à região duriense, enquanto o êxodo é geral em todo o país, mas porque já desde 1858 o economista Carey previu esse desaparecimento de cultura exclusiva, mercê da sua intensidade exaustiva. As palavras de Carey comovem hoje pelo carácter de profecia realizada. A consideração final desse grande pensador anunciava que em curto prazo Portugal se despovoaria, por isso que, dizia ele, a nação que vive de exportar os produtos brutos do solo tem de acabar por exportar a própria população.

É o que se está ratificando em nossos dias. Os portugueses fogem em massa para o Brasil; a miséria encarrega-se de levar a efeito a quimera grandiosa desse extraordinário génio político do jesuíta António Vieira, numa literatura dominada pela retórica só avaliado pela declamação da sua oratória empolada ou casuística. Vieira, duma das ocasiões em que a causa da independência se considerou perdida pelos triunfos transitórios das armas castelhanas, propôs a D. João IV que transportasse a corte e a população portuguesa para o Brasil, abandonando o terreno progressivamente devastado às ambições da casa de Áustria. Mais tarde o conselho aproveitou para a dinastia e para a corte, quando D. João VI abalou de longada, recomendando-nos prudência para com Junot e ulteriormente transformando a colónia em metrópole e vice-versa.

Agora as coisas passam-se na hipótese táctica concebida por Vieira; os camponeses partem; eles vão satisfazer as exigências do trabalho rural brasileiro, prejudicado pela precipitação da lei abolidora do trabalho servil. Serão terríveis as dificuldades de adaptação americana dessa pobre gente portuguesa. Uma grande parte condena-se à morte, com tanta maior evidência quanto o comércio e a pequena indústria brasileira começam a repudiar o emigrante português. Ele haverá de

sujeitar-se ao trabalho rural, de que até aqui tem conseguido emancipar-se, forçando os publicistas do Brasil a aconselhar a imigração da Lombardia, conforme o deduz o escritor Eduardo Prado no admirável relatório do Brasil na exposição parisiense de 1889.

Por todos os lados por que se reconheça, a questão portuguesa é deplorável; e os queixumes contra os engajadores são estéreis. Não só a emigração é um direito fundamental e ilegítimo como, na letra da lei orgânica, uma prerrogativa constitucional.

Leis restritivas seriam mesmo contraproducentes. A emigração tem sido até hoje a válvula de segurança; ela é que tem conservado a ordem. Com efeito, ela é que tem impedido que se hajam constituído no interior do país centros de miséria desesperada e, por ela, o excedente da população desafortunada tem conseguido empregar na actividade do trabalho, mercantil, fabril e agrícola, as energias de que resignadamente não usou para tomar conhecimento das causas da sua desgraça e revolucionariamente proibir que permanecessem, se repetissem, se agravassem.

Como no imposto indirecto, este efeito é de simétrica correspondência; a arma é de dois gumes. Chegará o momento em que a ausência de população se tornará de tal modo vasta e sensível que se produzirá uma repercussão nos que ficam. Já agora um sintoma aparece de doença que alastra: é o da profusa quantidade de requerimentos existentes a despacho nas câmaras eclesiásticas de párocos reclamando transferências porque não têm recursos, à falta de fregueses.

Há-de espalhar-se a mancha; hão-de escassear as transacções de toda a ordem; hão-de empobrecer ou eliminar-se os mercados interiores; a nódoa verde do maninho, na carta da zona agricultada que se deve aos sábios Carlos Ribeiro e Nery Delgado, ganhará uma extensão inverosímil. E, finalmente, os focos da miséria constituir-se-ão nas cidades; recrutar-se-ão os seus membros no exército operário fabril, que não emigra, por via de regra.

Se sobre semelhantes pontos, e explicando-os, fizermos incidir a acção do sistema económico português, enfeudado à Inglaterra, e as crescentes exigências fiscais do nosso sistema

político, não nos julgarão pessimistas se calcularmos um pavoroso desastre para desfecho disto tudo.

A propósito: quanto pede o governo agora emprestado aos banqueiros de Paris? De quanto é o encargo de juro permanente? A que soma monta o excesso de despesa orçamental neste exercício? Que notícias dão aos emigrantes do estimabilíssimo senhor *deficit*? *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 143, de 25 de Janeiro de 1891.

O PROCESSO DE HOJE

A julgamento chamam hoje os tribunais desta cidade ao redactor principal desta folha, por motivo dum artigo publicado noutro jornal democrático em que colaborou igualmente aqui no Porto.

É o escritor acusado de faltar ao respeito devido aos altos poderes do Estado, e o seu crime taxa-se de que houvesse arremessado injúrias aos governantes, o supremo dos quais é irresponsável, segundo a Constituição.

Esta circunstância altera inteiramente o juízo que se forme acerca das relações que qualquer homem haja de ter com uma personalidade assim desorbitada das condições gerais da existência. E a irresponsabilidade, que coloca aquele que dessa prerrogativa goza ou acima da humanidade, como os deuses impecáveis, ou abaixo das gentes, como o inocente recém-nascido, mais se agrava com o carácter de sagrada inviolabilidade que se lhe acumula na pessoa excepcionalmente favorecida e de semelhante arte privilegiada.

Ora, se há um princípio de natural justiça e de comezinha equidade é esse que estabelece que não existam direitos sem deveres nem estes sem aqueles.

Com o supremo chefe do Estado português, cuja iniciativa a Constituição acentua e cuja acção na história e nos destinos do país seria uma quimera absurda tentar sequer pôr em dúvida, esta correspondência não existe. A Constituição diz-me

quais são os meus deveres para com ele: o respeitoso silêncio, a obediência, a resignada curvatura; não me diz, porém, quais são os deveres dele para comigo, isto é quais são os meus direitos para com ele. Não são nenhuns. Nada recebo em troca.

O Rei é igual a Deus. É mesmo mais do que Deus, porque a lei de imprensa permite-me que eu seja panteísta e o disperse pela natureza viva. Não me proíbe que eu seja proudhoniano e o considere como a origem e a causa responsável de todo o mal. Eu posso, enfim, discutir Deus; posso discutir o Cristo; posso discutir os santos fundadores das religiões moralistas, Confúcio ou Buda, posso discutir o génio; posso discutir a virtude. A criatura S. Francisco de Paula ou a reputação de Joana d'Arc tenho-as à mercê. Mas a pessoa do rei de Portugal não! Aí acabaram os meus direitos. É o inacessível, o Logos, o Verbo, misterioso e inefável. Só argumentar acerca dele é uma afronta. Apreciar-lhe os actos, formular opinião sobre a sua inteligência ou sobre o seu carácter constitui o mais pavoroso dos sacrilégios. A pessoa do rei é inviolável e *sagrada*, diz o artigo 72.º da *Carta*.

Sagrada, notem bem.

Todavia, por fora destas absurdas teimosias da tirania dos reis absolutos, que se perpetuou, sob o regímen transaccional das Cartas pseudo-outorgadas, nas disposições deste teor e desta forma, parecia que Portugal tinha chegado ao grau de cultura, pela participação do espírito das civilizações estranhas, suficiente para que tais anacronismos ficassem dormindo um sono esquecido na letra arcaica de obsoletos códigos.

Não era esperar de mais o julgar que a tal altura estivéssemos, de não acreditar, como num dogma, na sagrada inviolabilidade dos reis, quando as transcendentas, divinas qualidades destes ungidos do Senhor já moviam a riso os nossos antigos, em plena sombra de absolutismo e Inquisição. Dando seu voto sobre a bula do subsídio eclesiástico de Pio IV, João Afonso de Beja não professa uma fé muito ardente na virtude que tinham, no parecer da credulidade desses tempos, os reis da França e da Inglaterra, que curavam as escrófulas só com lhes pôr as mãos em cima.

«Cada Rey, e cada Reyno, regouga sardonicamente João Afonso, tem uma devoçam e e condiçam, e segue sua inclina-

çam. ElRey Francisco de França em tempo de Madama de Tampus também curava alporcas, e o emperador Carlos V, nem quando veyo de Argel, as pôde sarar.»

Entre nós, vê-se que se não acreditava que os reis valessem às escrófulas. Deixava-se essa função a gente menos sagrada, que usava, na cura, de processos mais naturais como esse de quem Gil Vicente reza:

... Bento Capaio, capador de gatos,
Que, furando alporcas, morreu em Tavilla.

Mas, mesmo nos nossos dias, o porte dos portugueses para com os seus monarcas tem sido, não obstante, dum servilismo quase ininterruptamente repugnante.

Basta considerar que se conserva, depois de proscriita transitivamente por D. Pedro V, a abjecta cerimónia do beija-mão; que se trata o rei por *meu senhor*; e que a rigorista princesa Isabel Maria, até à hora da morte, sucedida há poucos anos, nunca permitiu que o médico lhe tomasse o pulso senão de joelhos.

Sendo assim, conservando ainda os reis de Portugal a inviolabilidade e o carácter sagrado da sua procedência divina, não é concebível como se lhe possa fazer injúria; ele é inatingível, como Deus, a quem as más palavras humanas não perturbam.

E, por outro lado, pelo aspecto sensato, humano, racional, da questão, que injúria pode qualquer cidadão fazer a uma personalidade que não tem correspondência jurídica com nós outros, pois que só goza de direitos, não possuindo deveres?

A injúria é assim chamada porque é a violação do direito (jus); por isso, a injúria é, na significação mais filosófica, se menos etimológica, do grande dicionarista Freund, a violação da justiça, o que concorda com o preceito de Ulpiano: *omne, enim, quod non jure fit, injuria fieri dicitur: hoc generaliter*.

Ora, que violação de direito (isto é injúria) pode a justiça, mas a justiça — justiça, a que habita mais nas consciências do que nos códigos, reconhecer para com uma personalidade que, pelo seu carácter sagrado, nenhum direito reconhece alheio como fundamento do próprio?

Nesta monstruosa usurpação da dignidade comum, obliteraram-se os deveres para com quem não tem, igualmente, deve-

res. Permanece, exclusivo, o direito de discussão, de exame, de apreciação, de juízo. Este, nenhum sofisma o pode contraditar. Este, nenhuma sentença condenatória o pode impedir. É um direito, menos do indivíduo, do que da sociedade. Exercê-lo é prestar um serviço público, dissipando preconceitos e restabelecendo o bom senso.

A pessoa do rei é inviolável e *sagrada*: miséria da degradação histórica.

Inviolável e sagrada no homem só existe a razão.

Usar dela, procurar, investigar, dizer o que se pensa e o que se sente é um direito superior a todos os interesses ocasionais, é mesmo um dever que sobreleva ao abandono dos que não exercitam os seus direitos.

Ao tribunal de hoje cumpre ter presentes estes princípios irredutíveis.

Nem só ele sentencia; a consciência pública, a consciência das gerações também são tribunais; e as suas decisões, essas, é que são irremissíveis. Não há apelação possível. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 144, de 27 de Janeiro de 1891.

A CONDENAÇÃO DE ONTEM

Foi triste para os seus brios de inconcusso amor pela liberdade o exemplo que os tribunais desta terra deram ontem aos cidadãos do Porto.

Um escritor foi chamado à barra, para responder pelas palavras lícitamente irritadas que a degradação duma crise política excepcionalmente desastrosa, em que tragicamente se mesclava o horror com a vergonha e o cinismo se fundia no desespero, fizera brotar em todos os corações nobres e em todos os espíritos alevantados.

Como era de prever, o escritor foi condenado. Vitimou-o uma lei tão escandalosa, tão monstruosa que, mercê dela, uma condenação tem de ser uma simples consequência, fatal e necessária, da mera existência do processo. Um juiz reputa-me incurso no delito de abuso de liberdade de imprensa. Move-me querela, pronuncia-me, chama-me a responder. E, santo Deus!, quem vem decidir se eu estou realmente incurso em tal delito? Esse mesmo juiz! Quem vem decidir se fui ou não bem pronunciado? Ainda esse mesmo juiz!! Quem vem decidir sobre o que eu haja respondido? Sempre esse mesmo juiz!!!

Fabulosa irrisão, que inverte todos os princípios e transforma o absurdo em coisa corrente e lúdima...

Ora, se isto assim é pelo que toca à organização do tribunal e à forma do processo, uma análoga, aqui profunda, nulidade torna írrito para as consciências o carácter moral de con-

denações como a de ontem. Processos de semelhante natureza repudiam-nos todas as inteligências esclarecidas e previdentes. Não são processos criminais, são perseguições políticas; e o condenado não recolhe à prisão senão com as simpatias públicas, merecidas como prémio condigno ao desassombro com que propugnou pelo seu ideal, à lealdade com que o mantém e defende.

Na verdade, com que direito se me afronta a liberdade de dizer o que penso e que nome merece a audácia irracional de quaisquer códigos ou de quaisquer executores desses códigos que me queiram impor como autoridades morais inatacáveis personalidades cuja irreverência eu entendo, pelo contrário, um serviço público promover e dispersar pelas multidões, tradicionalmente obcecadas pelo temor miserável e pelo respeito infundamentado?

Que vem a ser esta petulante injúria, esta indecorosa insolência de equiparar jornalistas e escritores, oradores e publicistas a gatunos e malandros na procedência do juízo correcional para com eles?

O crime da lei de Lopo Vaz reside no atentado especial que ela representa para os direitos naturais, originários, supremos, ilegisláveis do homem; não se avalia pela maior ou menor intensidade da aplicação das penalidades. Por estas considerações, é que podemos afirmar sem declamação que estamos regressando ao pleno sistema absoluto, pois que não é o tempo de prisão mas o regímen correctivo que é odioso.

A infâmia da Inquisição tanto estava em queimar vivo um homem como em se contentar com vestir-lhe o sambenito ou, ainda mais carinhosa, em se resumir a repreendê-lo em conselho particular. A infâmia consistia em o julgar. A infâmia habitava no facto de alguns magistrados se suporem com direito, divino e humano, natural e positivo, de sentenciar sobre a religião de cada um, sobre o uso que cada um desse à sua razão, optando entre os dogmas, escolhendo entre as proposições, preferindo entre as condutas.

O juiz que ontem condenou o sr. João Chagas sentiu esta carência essencial de bom e sólido fundamento jurídico para sentenciar. E, como desculpando a magistratura, produziu nos considerandos este de *que não podia ser permitido a qualquer jul-*

gador admitir ou aplicar ideias ou disposições puramente teóricas e que estejam em discordância ou oposição com as leis positivas do seu país.

Este argumento é triste; ele reduz os magistrados a condições de subalternidade, de dependência de lei escrita verdadeiramente deploráveis. O magistrado é o submisso executor da lei. Seja ela que lei for. Esta função, com franqueza, não é simpática; e é terrível que existam homens em sociedade para aplicar quaisquer leis positivas, ainda as mais tirânicas e absurdas. Se amanhã uma lei aparecer que torne a mandar enforçar o escritor liberal ou que volte a mandar queimar o judeu recalcitrante na sua fé, o julgador, não se importando com teorias, aplica a lei positiva. Manda enforçar, manda empilhar a lenha para a fogueira.

Semelhante doutrina é de tal modo absurda que o snr. juiz logo a contraditou na segunda parte daquele seu mesmo considerando, quando consignou, para justificar a sua sentença, *que sempre repugnará à razão e aos princípios da ordem e da justiça que qualquer país possa viver ou ser governado por meio do insulto e da injúria aos poderes constituídos.*

Mas, entendamo-nos, por uma vez. Contra os escritores democráticos insiste-se em os acusar de que eles insultam e injuriam, mas não se lhes permite a prova das alegações por que os chamam a responder.

Se eu injurio um ministro, eu insulto-o realmente, se, chamado a produzir a prova do que avencei, não demonstrar a justiça da injúria. Então caluniei e difamei. Devo ser punido.

Mas, se, pelo contrário, não sou eu que nego a prova antes são os tribunais que se recusam, pelo carácter sumário, correcional e abusivo da lei de Lopo Vaz, a receber-ma, que autoridade moral têm esses tribunais para condenar-me? Que reabilitação advém da minha condenação para aqueles que eu acusei?

Cuida o snr. juiz que a opinião pública mudou de parecer acerca dos factos e das pessoas a que se referia o artigo do snr. João Chagas porque o snr. João Chagas foi enviado para a cadeia? Bem sabe que não. Então permita-nos o cavalheiro que ontem julgou que lhe perguntemos qual foi o efeito moral e social da sua sentença? E diga-nos se a independência do ju-

dicial, emancipado da interferência do executivo e assim garantia da liberdade e segurança dos cidadãos, ganha com leis como a cuja aplicação ontem se contrapôs às tradições liberais de que, dantes, esta terra fazia gala a sério?

Com factos como o de ontem, todo se congratula o executivo, enquanto nós chamamos e chamaremos todas as consciências honestas, todos os espíritos límpidos, todos os homens de progresso e liberdade à revolta moral contra estas odiosas prepotências, peculiares sempre aos regímens que, não vivendo já da confiança nem do amor, procuram perpetuar uma existência repelida, valendo-se, em tal esperança, da tentativa da coacção pelo terror.

Este o sentido da lei de Lopo Vaz, que no Porto é aplicada pela primeira vez sob o consulado *liberal* dos liberalísimos ministros do extrapartidarismo pacificador.

Mas estúpida pretensão!

Imaginam assim, com efeito, os que governam que a nossa voz se aclamará e que a nossa causa perca na efusão do dedicado entusiasmo com que lhe destinamos as forças vivas da nossa inteligência e as resistências indignadas do nosso carácter? Pensam assim, na verdade, afugentar-nos da estacada ou concitar contra nós impensantes animadversões?

Seja como for, contra a alheia hostilidade, que não exclui a simpleza maldosa, o facto é que se traçou uma linha de conduta, cuja inflexibilidade não vergarão por certo acidentes, de resto, previstos. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 145, de 28 de Janeiro de 1891.

APÊNDICES

ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E HOMENS DE LETRAS DO PORTO *

PREÂMBULO HISTÓRICO

Para honrar a memória de António Rodrigues Sampaio, insigne jornalista português, benemérito da pátria e da liberdade, instituiu-se no Porto a 13 de Outubro de 1882 trigésimo dia do seu passamento, a Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto **.

* Entendeu-se colocar como apêndice a este vol. III, 1885-1891, dos *Dispersos* de Sampaio (Bruno) o primeiro Estatuto da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, por se considerar que a sua redacção foi da autoria de José Pereira de Sampaio (Bruno). Para tal posição, baseámo-nos nas palavras autorizadas que Alberto Bessa, contemporâneo de Bruno e da fundação da própria Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, regista em texto de 11 de Setembro de 1924, em cujo texto não só declara que Bruno é o autor dos «estatutos» da referida Associação, como declara que assistiu à redacção de «parte» deles: «Assisti, em 1882, à fundação da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, cujos estatutos foram redigidos, parte à minha vista, por José Sampaio (Bruno) e que ainda hoje vigoram» (cf. Alberto Bessa, in *Luiz F. Gomes — Compilador, Jornalistas do Porto e a Sua Associação*. Trabalho editado pela Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto. Porto, Tip. da Empresa Guedes, 25 de Junho de 1925, p. 60). Para além do mencionado, será de acrescentar que dois outros dados abonam a favor da posição adoptada: por um lado, o estilo do texto condiz inteiramente com o estilo de Bruno; por outro lado, constata-se que Bruno teve desde a primeira hora de existência da Associação uma especial ligação com ela, porquanto até foi o tesoureiro da primeira direcção.

** Dá-se conta do requerimento que foi apresentado à respectiva Autoridade com data posterior à instituição da Associação e com data

Este grémio constituiu-se em sujeição ao seguinte:

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Dos fins da associação

Art. 1.º — A Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto propõe-se:

Servir de laço fraternal a união de todos os consócios;

Promover em comum a defesa dos seus legítimos direitos e interesses;

Afirmar a obrigação moral do auxílio mútuo na doença ou falta de trabalho e torná-la efectiva pelos recursos pecuniários da Associação, se os tiver, ou pela prestação dos serviços da colectividade;

Estender essa obrigação às famílias sobreviventes dos sócios falecidos se por morte deles ficarem em circunstâncias difíceis de existência;

Empenhar-se em elevar o nível intelectual e moral da imprensa, e reivindicar a justa consideração que lhe é devida.

Nesse intuito:

1.º — A Associação instalar-se-á em casa decente, embora modesta, na qual possam reunir-se diariamente os seus membros e ter as distrações próprias dos grémios desta natureza, conforme ao que for estatuído no Regulamento Interno.

2.º — Organizará uma Caixa de socorros ou sequer os meios de atender às necessidades mais urgentes dos sócios ou suas famílias, quando tenham caído em penúria.

anterior à da aprovação oficial dos Estatuto: «A Direcção da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, fundada e estatuída nesta cidade do Porto, tem a honra de apresentar a V. Ex.^a, em conformidade com as suas prescrições da lei os estatutos por que tem de reger-se e solicita a graça de seus serem devidamente aprovados, para a referida Associação para constituir-se legalmente. / P.^a V. Ex.^a a graça de na forma requerida. / E. R. M. / Porto, 21 de Março de 1883. / No impedimento do Ex.^{mo} presidente e vice-presidente. / Firmino Pereira / Secretário» (*Arquivo Distrital do Porto* — C/ 4 / 313-128).

3.º — Criará uma biblioteca de obras nacionais e estrangeiras e diligenciará reunir o maior número de colecções de jornais do país desde a fundação deles.

4.º — Corresponder-se-á com as corporações congéneres, tanto nacionais como estrangeiras.

5.º — Celebrará, além das reuniões ordinárias e das extraordinárias que for preciso convocar, uma sessão solene a 13 de Outubro de cada ano para comemorar o aniversário da sua instituição.

CAPÍTULO II

Elementos orgânicos — Sócios — Categorias

Art.º 2.º — Haverá três classes de sócios: efectivos, correspondentes e beneméritos.

1.º — São sócios efectivos os jornalistas ou escritores que, residindo no Porto ou nos concelhos limítrofes, forem admitidos à comunhão de direitos e deveres exarados na presente lei social.

2.º — São sócios correspondentes os que não residindo na circunscrição traçada no número antecedente se sujeitem à mesma lei e se recomendem por méritos literários ou por serviços prestados às letras.

3.º — São sócios beneméritos os que pelo valor das suas produções se tornarem ornamento e honra da classe ou ainda os que não sendo jornalistas nem escritores, tenham prestado à Associação benefício ou serviço credor do seu reconhecimento.

Art. 3.º — Poderão ser admitidos como sócios os jornalistas e escritores nacionais ou estrangeiros que tenham afirmado esta qualidade no jornal, no livro ou na produção dramática.

Poderão sê-lo igualmente os proprietários de jornais.

§ único. — Não é impedimento para a admissão, nos termos deste artigo, que o jornalista não exerça a profissão à data em que for proposto.

Art. 4.º — É condição requerida para qualquer ser admitido como sócio, que esteja no gozo de boa reputação e seja de maior idade. As senhoras casadas deverão apresentar autorização de seus maridos.

Art. 5.º — (Transitório) São considerados sócios fundadores todos os jornalistas e homens de letras que se inscreverem até o dia em que este estatuto for aprovado pela Assembleia geral.

§ único. — A inscrição efectiva destes sócios ficará dependente do exame e deliberação da primeira direcção que for eleita, à qual compete verificar se em cada um deles concorrem os requisitos exigidos no artigo antecedente e seus números.

CAPÍTULO III

Haveres da Associação

Art. 6.º — A receita da Associação desdobra-se em ordinária e extraordinária. Constituem receita ordinária:

1.º — O produto das jóias e quotas.

2.º — O produto líquido da venda de obras de que a Associação se torne proprietária e dos direitos de propriedade literária que lhe sejam cedidos.

3.º — O produto líquido dum festival que a Associação organizará anualmente.

Art. 7.º — São receita extraordinária os donativos e legados que lhe sejam feitos por corporações ou indivíduos ou ainda quaisquer rendimentos que possa vir a obter sem desdouro da Associação e da classe. Esta receita é expressamente destinada à dotação da Caixa de socorros, se chegar a instituir-se, ou a criação dum Fundo de Reserva para ocorrer às despesas eventuais com os sócios necessitados ou seus órfãos e viúvas.

Art. 8.º — Todos os valores recebidos tirante a verba estritamente indispensável ao critério das despesas concebidas, serão convertidos em títulos públicos que ofereçam a melhor garantia e averbados sempre à Associação.

CAPÍTULO IV

Das funções legislativa e electiva — Assembleia geral

Art. 9.º — A Assembleia geral compõe-se de todos os sócios efectivos, e também dos correspondentes e beneméritos, quando estejam na sede da Associação. Tem por presidente e secretários os mesmos da direcção e decide aos assuntos submetidos ao seu exame por maioria dos votos presentes.

§ 1.º — Nas deliberações sobre matéria de administração económica, tal como autorização extraordinária de despesa, aprovação de contas, não são chamados a votar senão os sócios efectivos.

§ 2.º — No acto de prestação de contas ou de recurso interposto contra deliberações ou actos da Direcção a mesa será constituída por outra, nomeada *ad hoc* pela assembleia.

Art. 10.º — Compete à Assembleia geral como atribuições legislativas:

1.º — Zelar a rigorosa observância do estatuto e tomar conhecimento de quaisquer contravenções.

2.º — Proceder à reformação total ou parcial; interpretar os artigos que ofereçam dúvida; resolver sobre os casos omissos.

3.º — Aprovar o Regulamento Interno.

4.º — Aprovar o relatório e contas anuais, apresentadas pela direcção.

5.º — Designar o estabelecimento de crédito em que devam ser depositados os fundos da Associação, quer em metal quer em títulos e determinar a forma de inversão dos saldos anuais.

6.º — Resolver os recursos que lhe forem interpostos por qualquer sócio ou grupo de sócios.

Art. 11.º — Compete-lhe também como atribuição electiva, nomear por escrutínio secreto, a Direcção, a comissão de contas e a junta de conciliação.

Art. 12.º — Para a reunião da assembleia geral, o primeiro secretário e no seu impedimento o segundo de ordem do presidente, convocará os associados com antecipação de oito dias, por meio de avisos e de anúncios publicados nos jornais, em que se designe o dia, hora e local da reunião bem como o assunto que nela terá de tratar-se.

Art. 13.º — Haverá anualmente duas assembleias gerais ordinárias:

Uma num dos primeiros dias da primeira quinzena de Janeiro, para apresentação do relatório dos principais acontecimentos sociais e das contas da direcção, documentos que terão de ser impressos e distribuídos pelos associados e para a eleição da comissão de exame de contas. Em seguida, quinze dias depois da primeira reunião, para se discutirem e aprovarem o referido relatório e parecer da respectiva comissão, e proceder-se-á à eleição dos cargos sociais.

§ 1.º — Cada lista deverá especificar o cargo para que são votados os sócios inscritos nela.

§ 2.º — Extraídas as listas e apurados os votos serão proclamados os eleitos que obtiverem maioria. No caso de empate en-

tre algum deles, proceder-se-á a nova eleição para desempate ou na mesma reunião, sendo possível ou em outra imediata.

Art. 14.º — Os lugares que vagarem depois da eleição, antes ou depois da posse, serão preenchidos pelos imediatos em votos, e não o havendo, far-se-á nova eleição para a vacatura, quando se torne indispensável preenchê-la.

Art. 15.º — A Assembleia geral reúne-se extraordinariamente:

1.º — Sempre que a Direcção o julgue necessário.

2.º — Quando dez sócios requererem a convocação por escrito, motivando-a.

§ único. — A convocação em qualquer dos casos será feita no prazo de oito dias, a contar da apresentação do pedido ao presidente.

Art. 16.º — A Assembleia geral considera-se legitimamente constituída com vinte sócios. Se meia hora depois da marcada não houver este número ficará a reunião adiada. O presidente mandará neste caso fazer-se nova convocação nos termos do artigo 12.º e a assembleia funcionará então com os sócios que estiverem presentes meia hora depois de fixada.

§ único. — Das sessões da Assembleia geral, lavrar-se-ão actas, que serão exaradas em livro especial e assinadas pelo presidente e secretários.

CAPÍTULO V

Da função executiva — Direcção

Art. 17.º — A direcção compõe-se de um presidente e um vice-presidente, o primeiro e segundo secretário, o tesoureiro e dois vogais. É solidariamente responsável para a Associação, a qual representa para todos os efeitos legais perante os poderes constituídos.

Art. 18.º — São suas atribuições:

1.º — Dirigir e administrar os interesses gerais e económicos da Associação.

2.º — Representar às autoridades ou corporações acerca de qualquer assunto de interesse para a Associação ou para a classe.

3.º — Admitir os propostos para sócios efectivos ou correspondentes, tendo escurpulosamente indagado se nos candidatos concorrem os requisitos exigidos.

4.º — Propor à Assembleia geral para sócios beneméritos, os que julgue dignos dessa distinção.

5.º — Admoestar ou excluir os sócios que tenham incorrido em contravenções puníveis com essa pena.

6.º — Elaborar o Regulamento Interno, e providenciar sobre qualquer ocorrência não prevista nele e no Estatuto, dando conta à primeira assembleia geral do uso que tiver feito desta faculdade.

7.º — Formular o relatório e as contas da sua gerência para serem submetidas à Assembleia geral.

8.º — Dar posse à nova direcção, no prazo de oito dias depois de eleita, de todos os fundos e mais haveres a seu cargo, por meio de inventário de que se lavrará auto assinado pelos membros de ambas as direcções.

Art. 19.º — A direcção celebrará, além das sessões que forem necessárias, uma sessão obrigatória no princípio de cada mês, em que lhe será presente pelo tesoureiro uma nota do movimento da Caixa da Associação, relativa ao mês findo.

§ único. — A direcção nada poderá resolver sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

Art. 20.º — As deliberações da direcção são tomadas por maioria de votos dos directores presentes, e, nos casos de empate, o presidente deverá usar do voto de qualidade. Todas as votações que envolverem apreciação pessoal serão por escrutínio secreto.

Art. 21.º — Nenhum membro da direcção poderá escusar-se de deliberar e votar sobre qualquer assunto de que se trate em sessão, salvo se for motivo de suspeição.

Art. 22.º — Das sessões da direcção lavrar-se-ão actas em livro especial numerado e rubricado pelo presidente sendo essas actas assinadas pelos membros presentes à sessão.

Art. 23.º — Ao presidente compete:

1.º — Convocar as reuniões das assembleias gerais e da direcção e manter nelas a ordem dos trabalhos.

2.º — Dar execução às deliberações da Assembleia geral e da direcção, visar as ordens de pagamento e fiscalizar superiormente todos os serviços da Associação.

Art. 24.º — Compete ao primeiro secretário, coadjuvado pelo segundo, a redacção das actas e outros documentos, e superintender na escrituração e mais serviços do arquivo e da biblioteca.

Art. 25.º — Ao tesoureiro incumbe:

1.º — Receber toda a receita e pagar as despesas que forem autorizadas pelo presidente e primeiro secretário.

2.º — Assinar com o presidente e secretário quaisquer cheques para levantamento de fundos.

3.º — Assinar todos os recibos, incluindo os de jóias e quotas.

4.º — Depositar os fundos da Associação no estabelecimento de crédito que a Assembleia geral determinar.

5.º — Ter sob sua guarda e responsabilidade as quantias necessárias para as despesas correntes, e também as que se forem cobrando até se dar cumprimento ao que preceitua o número antecedente.

6.º — Apresentar no princípio de cada mês à direcção um balancete financeiro da Associação.

Art. 26.º — Compete aos vogais a cooperação em todos os actos da direcção e o serviço mensal que for fixado pelo Regulamento Interno na casa da Associação.

Art. 27.º — O presidente é substituído, na sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente, e na falta deste pelo primeiro ou segundo secretário. No impedimento do tesoureiro a direcção nomeará um dos seus membros para o substituir e proverá do mesmo modo no impedimento de qualquer dos secretários.

CAPÍTULO VI

Da função fiscal — Comissão de contas

Art. 28.º — A comissão de contas será composta de três membros, eleitos pela Assembleia geral na reunião em que a direcção apresentar o relatório económico da Associação.

§ único. — São suas atribuições proceder ao exame minucioso das mesmas contas, exigindo para isso, se julgar necessário, os livros da escrituração que a direcção é obrigada a facultar-lhe, e assim formular o parecer que deverá ser apresentado na segunda reunião ordinária da Assembleia geral.

CAPÍTULO VII

Das funções auxiliares — Junta de conciliação — Conselho literário e de previdência

Art. 29.º — A junta de conciliação, composta de cinco membros e eleita anualmente pela assembleia geral, exerce uma acção

de afectuosa harmonia entre os associados, trazendo-os a acordos honrosos nas dissidências que entre eles se travem; e nesse sentido:

1.º — Quando, no calor das discussões jornalísticas, se desça a referências individuais menos dignas entre um e outro associado, a junta procurará por todos os meios suasórios evitar o prosseguimento de tais meios de ataque e defesa congraçando os contendores ou pelo menos conseguindo, a bem do próprio decoro pessoal e do bom nome da classe, pôr termo a essas invectivas.

2.º — Quando entre um e outro sócio se suscitem conflitos de carácter mais grave, a junta constituída em júri de honra, promoverá a solução pacífica de tais conflitos, tornando público, se se julgar necessário, o acordo que houver conseguido, de modo a ficar ressalvada plenamente a dignidade e o pundonor dos interessados.

Art. 30.º — A junta de conciliação exerce também a sua influência e acção morigeradoras em todos os assuntos que tendam à elevação moral da imprensa. Nesta qualidade os seus membros assistem com voto consultivo às sessões da direcção.

§ único. — O presidente e secretário da junta são nomeados por ela dentre os seus membros na primeira reunião depois de eleita.

Art. 31.º — O conselho literário e de previdência compõe-se da direcção e junta de conciliação reunidas, com igualdade de votos nos assuntos da competência do conselho. Será presidente, secretários e tesoureiros os mesmos que servirem estes cargos na direcção.

Art. 32.º — Incumbe ao conselho literário e de previdência:

1.º — Coadjuvar com o concurso das suas luzes o autor que submeta qualquer produção literária ao seu exame, sem que por isso fique obrigado a aceitar as indicações que lhe sejam feitas de viva voz ou por escrito.

2.º — Aplanar, na esfera da sua influência e autoridade, as dificuldades que se oponham à publicação dum trabalho literário sobre o qual tenha dado um parecer favorável.

3.º — Informar-se solícitamente da situação dos sócios ou pessoas de sua família que reclamem socorros da Associação e melhorá-la do modo possível.

Art. 33.º — O conselho poderá despender do fundo social se não houver os recursos especiais a que se referem os artigos 1.º e 7.º, a quantia que julgar conveniente para acudir às mais urgentes necessidades do sócio ou da viúva e filhos menores.

§ único. — Se o sócio estiver sem trabalho, diligenciará empregá-lo. Se o infortúnio lhe provém de estar inabilitado por doença ou invalidez, procurar-lhe-á assistência médica, promover-lhe-á subscrição voluntária entre os associados, e interessará nestes sentimentos o público, organizando em benefício do necessitado sessões literário-artísticas. De igual modo procederá para com a viúva e órfãos menores em idênticas circunstâncias.

CAPÍTULO VIII

Dos sócios — Admissão — Deveres e direitos — Penalidade

Art. 34.º — A admissão dos sócios efectivos ou correspondentes será precedida:

1.º — Ou de proposta escrita e assinada por qualquer sócio, na qual se declare o nome, nacionalidade, idade e residência do candidato.

2.º — Ou de requerimento do mesmo candidato, dirigido ao presidente da direcção, com as declarações mencionadas no número antecedente.

§ único. — A proposta ou requerimento deve ser acompanhada igualmente dos esclarecimentos que comprovem achar-se o candidato nas condições prescritas nos artigos 2.º, 3.º e 4.º

Art. 35.º — A admissão será resolvida pela direcção no prazo mínimo de quinze dias a contar da apresentação da proposta ou requerimento. A nomeação será sempre feita por maioria de dois terços dos membros presentes.

Art. 36.º — Quando a direcção por qualquer motivo, julgue não dever admitir o candidato a sócio, este por intermédio dum associado, poderá recorrer dessa decisão para a Assembleia geral que sorteará uma comissão de cinco associados, a qual ouvindo a direcção e o recorrente, resolverá em última instância e por maioria de votos.

Art. 37.º — Admitido o candidato, ser-lhe-á essa decisão participada, enviando-se-lhe o diploma e um exemplar do Estatuto e do Regulamento Interno *. No caso de rejeição ser-lhe-á esta igualmente comunicada.

* O documento original, com certeza por erro tipográfico, usa «Regimento Interno».

Art. 38.º — O título de sócio benemérito só pode ser conferido pela Assembleia geral, mediante proposta da direcção ou de qualquer sócio, aprovada por dois terços dos sócios presentes.

Art. 39.º — Todos os sócios são obrigados:

1.º — À observação escrupulosa do Estatuto e Regulamento, promovendo o aumento e prosperidade da Associação.

2.º — A servir gratuitamente os cargos para que forem eleitos excepto no caso de reeleição ou de escusa que a assembleia julgue atendível.

3.º — A contribuir para a biblioteca da Associação com um exemplar de cada obra que publicarem.

Art. 40.º — Os sócios efectivos pagarão por uma só vez, ou em prestações dentro do prazo de seis meses a quantia de 3000 réis de jóia, e a quota mensal de 300 réis.

Art. 41.º — Cada sócio estando em dia com o pagamento das respectivas jóias e quotas, tem direito a frequentar a casa da Associação, e a fruir as vantagens e regalias que ela proporciona. Tais são:

1.º — Receber gratuitamente o diploma de sócio e um exemplar do Estatuto e do Regulamento Interno.

2.º — Eleger e ser eleito e ter voto nas reuniões da Assembleia geral.

3.º — Apresentar quaisquer propostas de interesse para a Associação ou para a classe.

4.º — Examinar os livros e contas da Associação durante os oito dias em que estarão patentes, a contar daquele em que for apresentado pela direcção o relatório financeiro.

5.º — Propor para sócios os indivíduos que reúnam os requisitos exigidos.

6.º — Reclamar os socorros que a Associação possa prestar-lhe em caso de doença ou de urgente necessidade.

7.º — Apresentar como visitantes na casa da Associação quaisquer pessoas conforme ao que for disposto no Regulamento Interno.

Art. 42.º — O sócio que tenha de ausentar-se da sede da Associação, não perde nenhuma das suas regalias, contanto que continue a pagar regularmente as suas quotas.

Art. 43.º — Ao sócio efectivo que não possa assistir a qualquer Assembleia geral, por doença ou por ausência temporária, assiste-lhe o direito de fazer-se representar nela por procuração,

dada a outro associado, assinada pelo ausente e para o fim especial a que a assembleia for convocada.

Art. 44.º — O sócio que se despedir perderá o direito a reclamar coisa alguma. Quando pretenda ser readmitido, terá de submeter-se a nova proposta ou requerimento, ficando obrigado, se for aceite, ao pagamento de meia jóia.

Art. 45.º — Será excluído da Associação sem que possa ser readmitido:

1.º — O que sem motivo justificado deixar de pagar a jóia e quotas no respectivo prazo.

2.º — O que por actos repreensíveis deslustre a dignidade da classe ou da Associação e se torne indigno de ser contado entre os seus agremiados.

3.º — O que infringir o Estatuto e Regulamentos.

Art. 46.º — A pena de exclusão é aplicada pela direcção, depois de colhidas as necessárias informações, e esclarecido o facto incriminado. Será resolvida em escrutínio secreto e por maioria dos membros da direcção.

§ 1.º — Os sócios que incorrerem nas disposições do n.º 1.º do artigo 45.º não poderão ser excluídos sem que se lhes conceda o prazo de 30 dias, a contar do aviso, para pagamento dos seus débitos.

§ 2.º — Os incursos nos n.ºs 2.º e 3.º do mesmo artigo serão também avisados notificando-se-lhes os factos que motivam a exclusão e convidando-os a comparecer perante a direcção para se justificarem.

§ 3.º — A deliberação da direcção será comunicada oficialmente ao sócio arguido.

Art. 47.º — O sócio a quem for aplicada a pena de exclusão, pode recorrer para a Assembleia geral, que resolverá em conformidade com o disposto no art. 36.º

CAPÍTULO IX

Do fomento dos interesses da classe

Art. 48.º — À faculdade concedida ao sócio pelo n.º 3 do artigo 41.º de apresentar toda a proposta que tenda ao melhoramento da classe, corresponde, por parte da direcção, o dever de estudá-la. Se a considerar dentro da índole da Associação, prestar-lhe-á todo o apoio e convocará a Assembleia geral, caso o julgue necessário.

Art. 49.º — Quando um projecto ou proposta de utilidade para a classe reclame despesas de numerário para a sua execução, a direcção proporá à Assembleia geral o modo de arbitrar os recursos indispensáveis, que sendo eventuais e extraordinários só podem ser autorizados por deliberação especial.

§ único. — Do mesmo modo procederá a direcção quando hajam de fazer-se quaisquer despesas imprevistas para solenidades que a Associação tenha de promover, ou para a representação dela quando a sua presença se torne útil, indispensável e instante.

Art. 50.º — Para o estudo e desenvolvimento de qualquer proposta de interesse social ou de classe, a direcção poderá nomear secções compostas de três ou de cinco membros. Estas secções comunicar-se-ão oficialmente com a mesma direcção, que tem o direito, como única responsável pela gerência da Associação, de ser informada de todos os trabalhos, autorizá-los ou negar-lhes a sua aprovação.

Art. 51.º — Se qualquer secção se desviar do fim para que foi nomeada, a direcção poderá dissolvê-la e cassar-lhe a comissão de que a tinha incumbido.

Art. 52.º — Quando qualquer projecto não seja de interesse geral, mas somente dum grupo de sócios, a direcção limitar-se-á a dispensar-lhe o seu apoio moral, a facilitar-lhe o serviço dos seus empregados e o uso da sua casa, e enfim a prestar-lhe todo o auxílio que não implique despesas da Associação.

CAPÍTULO X

Disposições gerais

Art. 53.º — Todo o acto filantrópico e benemérito exercido a favor da Associação será circunstancialmente narrado e publicado no relatório anual, como testemunho de gratidão social e algumas vezes como prova económico-administrativa.

§ único. — Este testemunho não dispensará contudo outras manifestações que a Associação julgue dever prestar aos que se tornarem dignos do seu reconhecimento.

Art. 54.º — A Associação não poderá dissolver-se enquanto contar vinte sócios, ou enquanto a dissolução não for pronunciada em Assembleia geral por dois terços dos sócios inscritos. No caso de dissolução, todos os seus haveres, quer mobiliários quer monetários, serão entregues a uma escola pública ou instituto de

beneficência, sendo preferido aquele para cuja fundação mais haja esta Associação concorrido.

Art. 55.º — A cobrança mensal das jóias e quotas de que trata o artigo 40.º começará a fazer-se desde que o presente estatuto seja aprovado pela Assembleia geral.

Art. 56.º — Os membros da Associação poderão usar como distintivo nas cerimónias e solenidades a que tenham de concorrer individual ou colectivamente, uma pena de pato, de prata dourada, do comprimento de três centímetros aproximadamente, colocada na abotoadura da lapela esquerda da casaca ou casaco.

Art. 57.º — O estatuto só pode ser alterado pela Assembleia geral:

1.º — Precedendo proposta escrita e assinada pela direcção ou por dez sócios, pelo menos, expondo os motivos que tornam necessária a reforma.

2.º — Quando uma comissão especial, nomeada pela Assembleia geral, dê parecer favorável à reforma proposta, e esta seja aprovada pela mesma assembleia.

Art. 58.º — Nenhuma alteração ou reforma do estatuto poderá ter execução enquanto não for aprovada em forma legal pela autoridade competente. Porto e Sala da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras, 12 de Março de 1885.

Presidente

Júlio Lourenço Pinto
António Cardoso e Silva
José Caldas
Firmino Pereira
José Pereira de Sampaio
António Simões Lopes
João Pinheiro Chagas

(*Arquivo Distrital do Porto — C/ 4 / 313-128.*)

12 de Março de 1885 *

* Embora aprovados ao nível da Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto a 13 de Outubro de 1882, a escritura só terá sido feita em 12 de Março de 1885.

JUNTA REPUBLICANA DO PORTO

A reunião efectuada no sábadó passado em que estiveram presentes os delegados de todos os clubes e jornais republicanos do Porto aprovou o seguinte projecto para a organização superior do partido republicano do Porto:

Para o fim da unidade na direcção superior do Partido Republicano no Porto e demais pontos do país com este em relação a assembleia geral do partido decreta a organização do mesmo pela seguinte forma, estabelecida na reunião dos delegados dos Clubes e da imprensa republicana, nesta data existentes nesta cidade e em Vila Nova de Gaia:

Artigo 1.º

É constituído no Porto um directório regional do Partido Republicano, com o nome de Junta do Partido Republicano do Norte.

Artigo 2.º

Esta Junta * será composta de 21 membros e os seus poderes duram por espaço dum ano.

* Usamos sempre a palavra «junta» na forma maiúscula, ainda que o artigo original ora a use na forma minúscula, ora na forma maiúscula.

Artigo 3.º

A eleição desta Junta é feita directamente em lista única pela assembleia geral de todos os Clubes do Porto e Vila Nova de Gaia, dos representantes da imprensa republicana destas duas localidades, em número de 3 por cada periódico e de um delegado, com procuração bastante por agremiação ou periódico existentes nas províncias do norte que, com a Junta, estabeleçam ou venham a estabelecer relações.

Artigo 4.º

Nesta Junta reside o poder supremo do partido e ela tem o direito de iniciativa na acção política do mesmo.

Artigo 5.º

É missão da Junta o realizar e fazer realizar os intuitos das agremiações partidárias, consignados nas suas leis orgânicas e bem assim promover o desenvolvimento e ampliação destas, com a indicação dos meios práticos de as levar a efeito e o auxílio prestado aos directórios de tais agremiações para a boa e final execução dos encargos a estas referentes.

Artigo 6.º

A Junta estabelecerá relações com os directórios das agremiações existentes no partido, e das que de futuro venham a organizar-se dentro da zona das suas atribuições, e com o directório geral do partido.

Artigo 7.º

A Junta examinará e dirigirá o proceder político dos diversos Clubes seus subordinados, e ela é o tribunal supremo para que poderão requerer que se resolvam em última instância as questões internas dos Clubes ou destes entre si, sem que da decisão se possa reclamar.

Artigo 8.º

Para o fim de realizar os seus encargos a Junta promoverá a receita necessária, para o que poderá deter-

minar as quotas ordinárias e extraordinárias com que os membros do partido hajam de concorrer.

Artigo 9.º

A Junta terá uma reunião ordinária anual para prestação de contas e renovação, e as reuniões extraordinárias que em requerimento assinado e fundamentado sejam pedidas por um terço dos seus membros ou por 25 dos cidadãos filiados no partido.

Artigo 10.º

A Junta nomeará dentre si uma comissão executiva de 7 membros que escolherá os secretários que o serão igualmente da Junta. Tanto o presidente desta como o da comissão executiva serão, para cada sessão, nomeados em assembleia de cada uma destas corporações.

Artigo 11.º

Na comissão executiva residirão, por delegação, os poderes da Junta e ela convocará esta todas as vezes que as necessidades partidárias o exijam.

Artigo 12.º

A comissão executiva nomeará as demais comissões auxiliares, transitórias ou permanentes, que necessárias forem ao êxito dos encargos que lhe são cometidos.

Porto e salas do Clube de Propaganda Democrática do Norte, aos 2 de Dezembro de 1886.

Pela comissão nomeada em assembleia geral dos delegados dos Clubes e da imprensa republicana do Porto, de 27 de Novembro de 1886,

José Pereira de Sampaio,

Relator *

* In *A Folha Nova — Diário Democrático de Lisboa e Porto*, Porto, 6.º ano, n.º 164, de 7 de Dezembro de 1886.

À ÚLTIMA HORA

PORTO, 31 DE JANEIRO DE 1891, ÀS 4 HORAS DA MANHÃ

Viva a República!

A força militar do Porto, saindo unanimemente, às 3 horas da madrugada de hoje, dos seus quartéis, acaba de cobrir-se de glória, determinando o fim da monarquia de Bragança em Portugal e proclamando a República!

Este movimento, esperado há certo tempo a esta parte, porque para ele trabalhara activamente o partido republicano, de acordo com o elemento militar, tem um carácter acentuadamente político e uma significação solenemente nacional.

As tropas que reuniram todas, incluindo a Guarda Fiscal, no Campo da Regeneração, encaminham-se neste momento para a Praça de D. Pedro, onde, das janelas da Câmara, se proclamará a República ao povo do Porto, nomeando-se nesse acto a Junta Provisória do Governo no Norte do País.

Este movimento, à hora que escrevemos e às seguintes, será secundado em todo o norte do país e em Lisboa, porque assim está tudo determinado.

É-nos materialmente impossível desenvolver esta notícia e por isso em suplemento forneceremos ao público os detalhes do grande acontecimento que acaba de consumir-se.

Neste momento, supremo na história pátria, cumpre-nos somente, quando a aspiração nacional se incarna em sucessos gran-

diosos, quando o resgate se completa, quando a salvação da pátria se inicia, bradar, na efusão do pleno sacrifício da nossa alma como os que se destinam a viver e se dispuseram a morrer, bradar, a largos pulmões, enfim, enfim, enfim:

Viva o Exército!

Viva Portugal!

Viva a República!

O exército está reunido na praça de D. Pedro, esperando o momento de ser proclamada solenemente do edifício dos Paços do Concelho a República.

Daremos pormenores detalhados em suplemento, conjuntamente com a proclamação da Junta Revolucionária. *

* In *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 148, de 31 de Janeiro de 1891.

Palavra de agradecimento

À Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, o nosso reconhecimento pela cedência dum a cópia do Estatuto da sua fundação.

DISPERSOS CONSTANTES DESTE VOLUME

- 1885 — [Art.] «Júlio Vallès», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 368 [21 de Fevereiro].
- 1885 — [Art.] «O enterro de Júlio Vallès», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 370 [24 de Fevereiro].
- 1885 — [Art.] «A Ordem é rica...», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 371 [25 de Fevereiro].
- 1885 — [Art.] «Errados cálculos!», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 373 [27 de Fevereiro].
- 1885 — [Art.] «O Porto, o Zaire e a conferência de Berlim», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 374 [28 de Fevereiro].
- 1885 — [Art.] «Proh pudor!», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 375 [1 de Março].
- 1885 — [Art.] «Os sábios», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 232 [2 de Março].
- 1885 — [Art.] «Novos impostos», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 376 [3 de Março].
- 1885 — [Art.] «A batota», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 238 [9 de Março].
- 1885 — [Art.] «Nihil!», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 384 [12 de Março].
- 1885 — [Art.] «Alegações republicanas», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 387 [15 de Março].
- 1885 — [Art.] «Que cinismo!», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 390 [19 de Março].
- 1885 — [Art.] «Os ratos sábios», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 391 [20 de Março].
- 1885 — [Art.] «Quem tem telhados de vidro...», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 392 [21 de Março].

- 1885 — [Art.] «A força popular», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 395 [25 de Março].
- 1885 — [Art.] «Os noveleiros», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 397 [27 de Março].
- 1885 — [Art.] «A comédia parlamentar», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 398 [28 de Março].
- 1885 — [Art.] «A entrada triunfal...», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 399 [29 de Março].
- 1885 — [Art.] «Mais resposta», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 400 [31 de Março].
- 1885 — [Art.] «[Solidariedade dos portugueses]», in *Portugal-Espanha*, publicação promovida por um grupo de alunos da Academia de Belas-Artes do Porto, Porto [Março].
- 1885 — [Art.] «Endoenças», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 402 [2 de Abril].
- 1885 — [Art.] «Um rei em perigo», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 403 [3 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A política em férias», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 404 [4 de Abril].
- 1885 — [Art.] «Boas-festas», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 405 [5 de Abril].
- 1885 — [Art.] «Álvaro do Carvalho — (Excerto do livro inédito *O Romance Naturalista em Portugal*)» in *Jornal da Manhã*, Porto, 14.º ano, n.º 81 [6 de Abril].
- 1885 — [Art.] «Que horror!», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 406 [7 de Abril].
- 1885 — [Art.] «Très horrible!», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 407 [8 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A França republicana», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 409 [10 de Abril].
- 1885 — [Art.] «Consummatum...», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 410 [11 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A dívida do rei paga pelo povo — I», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 411 [12 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A dívida do rei paga pelo povo — II», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 412 [14 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A justiça de el-rei», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 414 [16 de Abril].

- 1885 — [Art.] «A burla das reformas políticas», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 415 [17 de Abril].
- 1885 — [Art.] «O povo e o rei», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 416 [18 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A dívida do rei paga pelo povo — III», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 418 [21 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A Câmara do Porto e as suas contas», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 423 [26 de Abril].
- 1885 — [Art.] «Um caso mental», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 280 [30 de Abril].
- 1885 — [Art.] «A propósito da vida nova com sangue velho», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 427 [1 de Maio].
- 1885 — [Art.] «O Paço», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 4.º ano, n.º 286 [7 de Maio].
- 1885 — [Art.] «O snr. Oliveira Martins», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 433 [8 de Maio].
- 1885 — [Art.] «As contas da Câmara do Porto», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 434 [9 de Maio].
- 1885 — [Art.] «O que o povo paga», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 437 [13 de Maio].
- 1885 — [Art.] «A vida nova e as ordens do Paço», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 438 [14 de Maio].
- 1885 — [Art.] «O golpe de Estado palaciano», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 439 [15 de Maio].
- 1885 — [Art.] «A indignidade do Partido Progressista», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 440 [16 de Maio].
- 1885 — [Art.] «O que el-rei quer», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 445 [22 de Maio].
- 1885 — [Art.] «No Panteão», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 456 [3 de Junho].
- 1885 — [Art.] «O jesuitismo e a ilegalidade», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 464 [13 de Junho].

- 1885 — [Art.] «O dia 29 de Junho», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 476 [28 de Junho].
- 1885 — [Art.] «Até que enfim», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 488 [12 de Julho].
- 1885 — [Art.] «A sessão legislativa e os deputados republicanos», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 490 [15 de Julho].
- 1885 — [Art.] «E viva o rei!...», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 500 [26 de Julho].
- 1885 — [Art.] «Os progressistas», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 502 [29 de Julho].
- 1885 — [Art.] «O petisco da 'Vida Nova'», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 506 [2 de Agosto].
- 1885 — [Art.] «Resultados da monarquia», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 507 [4 de Agosto].
- 1885 — [Art.] «A anistia nos processos eleitorais», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 510 [7 de Agosto].
- 1885 — [Art.] «Favoritismo monárquico», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 511 [8 de Agosto].
- 1885 — [Art.] «A nossa situação financeira», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 512 [9 de Agosto].
- 1885 — [Art.] «Os problemas», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 66 [12 de Agosto].
- 1885 — [Art.] «A tradição», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 68 [14 de Agosto].
- 1885 — [Art.] «A Capelo e Ivens», in *Zé-Barros — Semanário de Caricaturas*, Porto, n.º 7 [25 de Setembro].
- 1885 — [Art.] «A República Francesa», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 564 [9 de Outubro].
- 1885 — [Art.] «Estão verdes!...», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 573 [20 de Outubro].
- 1885 — [Art.] «O comício de anteontem», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 577 [24 de Outubro].
- 1885 — [Art.] «Um centenário», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 138 [5 de Novembro].
- 1885 — [Art.] «O jesuitismo em Portugal», in *A Discussão — Diário Democrático da Manhã*, Porto, 2.º ano, n.º 594 [13 de Novembro].

- 1885 — [Art.] «Basta!», in *A Folha Nova — Diário Democrático da Tarde*, Porto, 5.º ano, n.º 171 [15 de Dezembro].
- 1885 — [Art.] «Ramalho Ortigão», in *Almanaque Ilustrado da Mosca*, Porto, 1.º ano.
- 1886 — [Arts.] «Contra os impostos», in *O Século*, Lisboa, ano 6.º, n.ºs 1579 [6 de Março] e 1583 [12 de Março].
- 1886 — [Art.] «[Suicídio]» in *Armas e Letras*, número único, organizado para ser vendido no teatro do Príncipe Real, na noite de 9 de Dezembro de 1886 revertendo o seu produto em favor da família do Tenente Ferreira, Porto [9 de Dezembro].
- 1886 — [Prefácio] «Em vez de prólogo», in *Aerolithos*, de Pacheco de Miranda, Filho, Porto, Tipografia de A. J. da Silva Teixeira.
- 1886 — [Art.] «De passagem», in *Almanaque das Senhoras Portuenses para 1887* (2.º ano), de Albertina Paraíso, Porto, Imprensa Moderna [20 de Agosto].
- 1888 — [Art.] «Os Argonautas — Depois duma leitura», in *Jornal da Manhã*, Porto, 17.º ano, n.º 2 [2 de Janeiro].
- 1888 — [Art.] «[Homenagem às vítimas do incêndio do Teatro Baquet]», in *Lágrimas e Dores — À Memória das Vítimas do Pavoroso Incêndio do Teatro Baquet no dia 21 de Março de 1888*, Porto, Tipografia Ocidental.
- 1888 — [Art.] «William Shakespeare», in *A Geração Nova — Revista Literário-Científica*, Porto, 1.º ano, n.º 1 [12 de Abril].
- 1888 — [Art.] «As cartas da religiosa portuguesa Soror Mariana», in *Jornal da Manhã*, Porto, 17.º ano, n.º 244 [3 de Setembro].
- 1888 — [Art.] «Os portugueses e o orientalismo», in *Jornal da Manhã*, Porto, 17.º ano, n.º 293 [22 de Outubro].
- 1888 — [Art.] «O público e o hipnotismo», in *Jornal da Manhã*, Porto, 18.º ano, n.º 336 [4 de Dezembro].
- 1889 — [Art.] «Verbete arrancado», in *Os Novos — Revista de Literatura*, Porto, n.º 4 [16 de Junho].
- 1889 — [Art.] «Alexandre Herculano», in *Jornal para Todos*, Coimbra, n.º 12 [21 de Setembro].
- 1889 — [Art.] «Pedro de Amorim Viana», in *A Província*, Porto, 5.º ano, n.º 277 [30 de Novembro].
- 1889 — [Art.] «[Homenagem a Simão José da Luz Soriano]», in *Oito de Setembro (1802-1889) — Homenagem a Simão José da Luz Soriano, promovida por um grupo dos seus admiradores*, Porto, Tipografia Ocidental.

- 1889 — [Prefácio] «[Prefácio a *História do Cerco do Porto*, por Simão José da Luz Soriano]», in *História do Cerco do Porto*, por Simão José da Luz Soriano, Nova edição ilustrada precedida da biografia do autor, Porto, A. Leite Guimarães Editor, t. I.
- 1890 — [Art.] «Patriotismo e cosmopolitismo», in *Lusitânia — Jornal Comemorativo da Revivescência Pátria*, número único [Porto, 11 de Fevereiro].
- 1890 — [Art.] «A situação», in *A República*, Porto, I ano, n.º 1 [19 de Abril].
- 1890 — [Art.] «A ordem e o parlamento», in *A República*, Porto, I ano, n.º 3 [21 de Abril].
- 1890 — [Art.] «A República», in *A República*, Porto, I ano, n.º 6 [24 de Abril].
- 1890 — [Art.] «A Portuguesa», in *A República*, Porto, I ano, n.º 7 [25 de Abril].
- 1890 — [Art.] «O golpe de Estado», in *A República*, Porto, I ano, n.º 8 [26 de Abril].
- 1890 — [Art.] «A causa da morte da Liga Patriótica», in *A República*, Porto, I ano, n.º 10 [28 de Abril].
- 1890 — [Art.] «A Liga Patriótica — A Pátria», in *A República*, Porto, I ano, n.º 11 [29 de Abril].
- 1890 — [Art.] «Carta adorada...», in *A República*, Porto, I ano, n.º 12 [30 de Abril].
- 1890 — [Art.] «1 de Maio», in *A República*, Porto, I ano, n.º 13 [1 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O medo», in *A República*, Porto, I ano, n.º 14 [2 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Resultados da ditadura», in *A República*, Porto, I ano, n.º 15 [3 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O 1 de Maio no Porto», in *A República*, Porto, I ano, n.º 16 [4 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O segundo oito», in *A República*, Porto, I ano, n.º 17 [5 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Tende confiança!», in *A República*, Porto, I ano, n.º 18 [6 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Amanhã», in *A República*, Porto, I ano, n.º 19 [7 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O mal-estar», in *A República*, Porto, I ano, n.º 20 [8 de Maio].

- 1890 — [Art.] «A imprensa perseguida», in *A República*, Porto, I ano, n.º 21 [9 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O monopólio do tabaco», in *A República*, Porto, I ano, n.º 22 [10 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Emigramos...», in *A República*, Porto, I ano, n.º 23 [11 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Pátria!», in *A República*, Porto, I ano, n.º 24 [12 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Recordemo-nos!», in *A República*, Porto, I ano, n.º 25 [13 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Os ditadores», in *A República*, Porto, I ano, n.º 26 [14 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O conflito com a Inglaterra», in *A República*, Porto, I ano, n.º 27 [15 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Os ukases», in *A República*, Porto, I ano, n.º 28 [16 de Maio].
- 1890 — [Art.] «As finanças na monarquia», in *A República*, Porto, I ano, n.º 29 [17 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Mais impostos!», in *A República*, Porto, I ano, n.º 30 [18 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O sistema monárquico e a nação», in *A República*, Porto, I ano, n.º 31 [19 de Maio].
- 1890 — [Art.] «A catástrofe», in *A República*, Porto, I ano, n.º 32 [20 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Nós e a Inglaterra», in *A República*, Porto, I ano, n.º 33 [21 de Maio].
- 1890 — [Art.] «A bolsa ou a vida!», in *A República*, Porto, I ano, n.º 34 [22 de Maio].
- 1890 — [Art.] «O pandemónio da monarquia», in *A República*, Porto, I ano, n.º 35 [23 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Os adicionais», in *A República*, Porto, I ano, n.º 36 [24 de Maio].
- 1890 — [Art.] «A camarilha», in *A República*, Porto, I ano, n.º 37 [25 de Maio].
- 1890 — [Art.] «As exéquias da monarquia constitucional», in *A República*, Porto, I ano, n.º 38 [26 de Maio].
- 1890 — [Art.] «A rolha em França», in *A República*, Porto, I ano, n.º 39 [27 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Novos desastres», in *A República*, Porto, I ano, n.º 40 [28 de Maio].

- 1890 — [Art.] «Os adicionais», in *A República*, Porto, I ano, n.º 41 [29 de Maio].
- 1890 — [Art.] «A dotação da família real», in *A República*, Porto, n.º 42 [30 de Maio].
- 1890 — [Art.] «Não se deve dizer...», in *A República*, Porto, I ano, n.º 43 [31 de Maio].
- 1890 — [Art.] «A situação de Portugal», in *A República*, Porto, I ano, n.º 44 [1 de Junho].
- 1890 — [Art.] «O monopólio do tabaco», in *A República*, Porto, I ano, n.º 45 [2 de Junho].
- 1890 — [Art.] «[Na morte de Camilo e em sua homenagem]», in *A República*, Porto, I ano, n.º 46 [3 de Junho].
- 1890 — [Art.] «A força na monarquia», in *A República*, Porto, I ano, n.º 47 [4 de Junho].
- 1890 — [Art.] «A caridade do Paço», in *A República*, Porto, I ano, n.º 48 [5 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Os carabineiros do povo», in *A República*, Porto, I ano, n.º 49 [6 de Junho].
- 1890 — [Art.] «A ditadura», in *A República*, Porto, I ano, n.º 50 [7 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Os efeitos do *bill*», in *A República*, Porto, I ano, n.º 51 [8 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Os áulicos», in *A República*, Porto, I ano, n.º 52 [9 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Amanhã», in *A República*, Porto, I ano, n.º 53 [10 de Junho].
- 1890 — [Art.] «O exército e os contribuintes», in *A República*, Porto, I ano, n.º 54 [11 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Caústicos», in *A República*, Porto, I ano, n.º 55 [12 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Os Ingleses no Chire», in *A República*, Porto, I ano, n.º 56 [13 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Suprema infâmia», in *A República*, Porto, I ano, n.º 57 [14 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Os últimos desenganos», in *A República*, Porto, I ano, n.º 58 [15 de Junho].
- 1890 — [Art.] «O trono e a nação — No conflito internacional», in *A República*, Porto, I ano, n.º 59 [16 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Patriotismo», in *A República*, Porto, I ano, n.º 60 [17 de Junho].

- 1890 — [Art.] «Depois disto, o dilúvio», in *A República*, Porto, 1 ano, n.º 61 [18 de Junho].
- 1890 — [Art.] «A questão africana», in *A República*, Porto, 1 ano, n.º 62 [19 de Junho].
- 1890 — [Art.] «A monarquia divorciada da Pátria», in *A República*, Porto, 1 ano, n.º 63 [20 de Junho].
- 1890 — [Art.] «[Carta de desvinculação da redacção de *A República*]», in *A República*, Porto, 1 ano, n.º 63 [20 de Junho].
- 1890 — [Art.] «Perante o tratado», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 1 [1 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Uma hipótese terrível», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 2 [2 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «A servidão internacional», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 4 [4 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Solus, totus et unus», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 6 [6 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Portugal isolado por ser monarquia... Com alianças, se fosse república», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 7 [7 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Nem 20 de Agosto — Nem 11 de Janeiro», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 10 [10 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «O medo ao Inglês», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 13 [13 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Poor, paltry slaves!», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 15 [15 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «A burla das modificações», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 17 [17 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Viva o Brasil republicano!», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 19 [19 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Espectros!», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 21 [21 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Portugal: — 'O homem de palha de John Bull'», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 23 [23 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «A solução da questão inglesa estará em o nosso país não assinar tratado algum?», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 24 [24 de Setembro].
- 1890 — [Art.] «Ameaçam-te? Cumpre o teu dever!», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 25 [25 de Setembro].

- 1890 — [Art.] «A espantosa burla do *modus vivendi*», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 71 [10 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «A livre navegação do Zambeze e Portugal na conferência de Berlim», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 72 [11 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «A livre navegação do Zambeze e do Chire», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 73 [12 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «O exército e a situação», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 74 [13 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «A Liga sem chefe», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 75 [14 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «Libertas quae sera tamen», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 76 [15 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «Depois da festa», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 78 [17 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «No mundo dos príncipes», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 79 [18 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «Nem sequer as fórmulas!», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 81 [20 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «As vantagens territoriais do *modus vivendi* consoante as define o decreto sobre o trânsito da província de Moçambique», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 82 [21 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «Provisório e definitivo», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 84 [23 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «A Inglaterra quer mais», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 85 [24 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «Os dois Muatas», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 87 [26 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «Laubardemont», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 90 [29 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «Humilhados e ofendidos», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 91 [30 de Novembro].
- 1890 — [Art.] «As criminais ambições ibéricas dos reis de Portugal», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 92 [1 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «A lógica do desastre», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 99 [8 de Dezembro].

- 1890 — [Art.] «A solidariedade republicana», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 100 [9 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «Finis (?)», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 101 [10 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «A academia armada», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 104 [13 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «Aos conservadores», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 106 [15 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «O balanço da monarquia», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 108 [17 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «O governo enternecido», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 111 [20 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «Malb'rough s'en va-t'en guerre», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 112 [21 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «A política do governo é a pior de todas as políticas», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 113 [22 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «O ultimatum do Natal», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 116 [25 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «O abandono da África», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 117 [27 de Dezembro].
- 1890 — [Art.] «Trecho dum livro», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 119 [29 de Dezembro].
- 1891 — [Art.] «A entrega da África», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 129 [9 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «As reprimendas do Standard», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 130 [10 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «Carey, Hartmann», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 131 [11 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «A reconstituição», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 132 [13 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «Episódios do drama», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 136 [17 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «O Livro Azul», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 139 [21 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «Aos poucos», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 140 [22 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «Os acontecimentos do Brasil», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 142 [24 de Janeiro].

- 1891 — [Art.] «A fuga», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 143 [25 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «O processo de hoje», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 144 [27 de Janeiro].
- 1891 — [Art.] «A condenação de ontem», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 145 [28 de Janeiro].

APÊNDICES

- «Estatuto da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto» [12 de Março de 1885].
- «Junta Republicana do Porto», in *A Folha Nova — Diário Democrático de Lisboa e Porto*, Porto, 6.º ano, n.º 164 [7 de Dezembro de 1886].
- «À última hora», in *A República Portuguesa*, Porto, 1.º ano, n.º 148 [31 de Janeiro de 1891].

**DISPERSOS EVENTUALMENTE EXISTENTES E NÃO CONSTANTES
DESTE VOLUME, POR IMPOSSIBILIDADE DE SEREM
ENCONTRADOS OS RESPECTIVOS PERIÓDICOS, MAS QUESÃO
DO NOSSO CONHECIMENTO PELO MENOS OS QUE SEGUEM**

- 1886 — «Emília Eduarda», in *Emília Eduarda*, número único, Porto [19 de Abril].
- 1887 — «Homenagem aos amadores de cantarem o *Barbeiro de Sevilha*, no Teatro Gil Vicente, do Palácio de Cristal», in *Porto Elegante*, Porto [20 de Novembro].

Acabou de imprimir-se
em Julho de dois mil e onze.

Edição n.º 1017793

www.incm.pt
comercial@incm.pt
E-mail Brasil: livraria.camoes@incm.com.br

Prossegue, com este volume, correspondente aos anos de 1885-1891, a publicação, pela ordem cronológica dos textos, dos *Dispersos* de Sampaio (Bruno), da responsabilidade científica do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa e em regime de co-edição do referido Centro Regional e da INCM.

O vol. III contém 229 dispersos, agrupáveis em torno de dois períodos: 1885-1889, com a publicação principal nos jornais portugueses *A Discussão* e *A Folha Nova*, e 1890-1891 (Janeiro), com a publicação nos jornais portugueses *A República* e *A República Portuguesa*.

Correspondendo à intervenção política que Sampaio (Bruno) desenvolveu jornalisticamente entre os seus 28 e 34 anos, o vol. III é consubstanciado por dois núcleos temáticos fundamentais: um, em que Portugal, designadamente depois do *Ultimatum*, nos é patenteado num estado de crise, crónica e estrutural, económico-financeira e política, de cuja resolução a monarquia constitucional se mostra completamente incapaz; outro, em que nos é veiculado que o referido estado de crise só poder-se-á resolver através da República.

Responsabilizando a monarquia constitucional por tal estado de crise do País, que faz consistir, principalmente, no recurso reiterado aos impostos e aos empréstimos externos e na agressão da Inglaterra à nossa integridade territorial (*Ultimatum*), Sampaio (Bruno), por fins de 1890, dar-nos-á um balanço puro e simplesmente catastrófico acerca da governação da monarquia: derrota militar, derrota financeira, perda de territórios, humilhação e vergonha perante o mundo, supressão das liberdades públicas, perseguição à imprensa, o exército e a armada sem capacidade militar, 600 mil contos de dívida...

Visualizando na República o regime da ordem, da liberdade e do progresso, Sampaio (Bruno), por um lado, conota com a República a «salvação» do País e, por outro, advoga que a «revolução», com vista à implantação do regime republicano, sob pena de Portugal estar condenado a desaparecer do rol das nações, ocorra quanto antes.

9 789722 719148



UNIVERSIDADE CATÓLICA
PORTUGUESA

INCM
IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA

N I M P R E N S A
N A C I O N A L

© DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. NÃO É PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO